INSTITUTO
HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM

VOL. L

1992

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SEDE

Edifício de S. Francisco

DIRECÇÃO (1992-1993)

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO

BOLETIM
DO
INSTITUTO
HISTÓRICO
DA
ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM

VOL. L

1992

ANGRA DO HEROÍSMO

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1992)

SÓCIOS EFECTIVOS :

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (Presidente)
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes
Emanuel Félix Borges da Silva
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (Tesoureiro)
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima
Arqº Luis António Guizado Durão
Luis Manuel Conde Vieira Pimentel
Drª D. Mariana dos Prazeres Júlio Miranda Mesquita (Directora da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo)
Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira
João Dias Afonso
Padre Dr. João Maria de Sousa Mendes
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz
Dr. José Guilherme Reis Leite (Secretário)
Dr. José Leal Armas
Coronel Rocha Lisboa (Governador do Castelo de São João Baptista)
Dr. José Olívio Mendes Rocha (Director do Museu de Angra do Heroísmo)
Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão
Dr. Rafael Valadão dos Santos
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meirelles
Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves
Dr. Victor Manuel Pereira Silva Duarte (Director Regional dos Assuntos Culturais)

SÓCIOS HONORÁRIOS :

Dr. Agnelo Ornelas do Rego (Licenciado em Direito)
Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Prof. Doutor Dante de Laytano (Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil)
Drª D. Elsa Brunilde Lemos de Mendonça (Profª Efectiva do Ensino Secundário)
Arqº Fernando Augusto Sousa
Prof. Doutor Frederic Mauro (Prof. da Universidade de Paris)
Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues (Prof. Jubilado do Liceu de Ponta Delgada)
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão (Presidente da Academia Portuguesa de História)
Prof. Doutor Joel Serrão (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Sua Exª Reverendíssima o Sr. D. José Pedro da Silva (Bispo resignatário de Viseu)
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso (Prof. da Universidade dos Açores)
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima (Presidente Honorário do I.H.I.T.)
Prof. Doutor Walter Fernando Piazza (Prof. da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil)
Prof. Doutor Wilhelm Gïese (Prof. da Universidade de Hamburgo)

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1992)

SÓCIOS CORRESPONDENTES :

- Dr. Alberto Borges dos Santos
- Doutor Alberto Vieira
- Doutora Ana Mª Ferreira
- Dr. António Santos Pereira
- Doutor Avelino Meneses
- Doutora Carmen Maria Radulet
- Dr. Celestino Sachetti
- Drª Clara Sá Pereira da Costa
- Dr. Daniel António Pereira
- Doutor Donald Warrin
- Doutor Douglas Wheeler
- Doutor Eduíno de Jesus
- Ermelindo Ávila
- Dr. Fernando Aires
- Doutor Fernando Castelo Branco
- Dr. Fernando Rui Corte Real e Amaral
- Arqº Francisco Riopardense de Macedo
- Dr. Gonçalo Nemésio
- Dr. Hugo Moreira
- Drª Isabel Cid
- Cónego Doutor Isaías da Rosa Pereira
- Dr. João Afonso Corte-Real
- João Gabriel Ávila
- Dr. Jorge Couto
- Dr. Jorge Felizardo
- Doutor José de Almeida Pavão
- José Leite Pereira da Cunha
- Major Engº José Magalhães Cymbron
- Dr. José Manuel Bettencourt da Câmara
- Arqº José Manuel Fernandes
- Doutor José Martins Garcia
- Doutor José Medeiros Ferreira
- Dr. José Olívio Mendes Rocha
- Dr. José Pereira da Costa
- Almirante Jesus Salgado Alba
- Padre Júlio da Rosa
- Leonel Holmes
- Dr. Luís Manuel Machado Meneses
- Doutor Luís Manuel Vieira Andrade
- Engº Luís Ricardo Hintze Ribeiro Jardim
- Doutor Manuel Lobo Cabrera
- General Manuel de Sousa Meneses
- Drª Maria Antonieta Soares de Azevedo
- Drª Maria Augusta Lima Cruz
- Drª Maria Margarida Roque Lalanda Gonçalves
- Doutora Maria Teresa Vermette
- Dr. Mário Mesquita
- Drª Mary Lin Salvador
- Dr. Miguel António Jasmins Pereira Rodrigues
- Miguel Figueiredo Corte Real
- Doutor Nereu do Vale Pereira
- Dr. Nestor de Sousa
- Doutora Norberta Bettencourt Amorim
- Doutor Onésimo Teotónio Almeida
- Oriolando Sousa da Silva
- Pedro da Silveira
- Ten-Cor. Dr. Rui Carita
- Dr. Rui Martins
- Doutor Salvador Dias Arnaut
- Dr. Tomás da Rosa
- Dr. Victor Hugo Forjaz
- Dr. Victor Rodrigues

50 ANOS DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

O Instituto Histórico da Ilha Terceira completa, em 1992, 50 anos de existência.

Resposta encontrada para suprir uma evidente lacuna do então já vigente Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes - que ignorava, em seus esquemas administrativos, os serviços culturais - o Instituto representou, nos Açores, uma iniciativa pioneira, à qual se seguiram a criação do Instituto Cultural de Ponta Delgada e, depois, a do Núcleo Cultural da Horta.

Ao longo destas cinco décadas, sempre mercê do trabalho voluntário dos seus membros, o Instituto manteve a publicação de um Boletim anual, editou obras com interesse histórico e etnográfico e, abrindo-se cada vez mais à sociedade, promoveu conferências públicas e colóquios científicos. Assistiu à criação do Instituto Universitário - logo depois Universidade - dos Açores, e à implantação do regime autonómico constitucional no arquipélago. Por tudo isso reformulou os seus estatutos em função da nova realidade regional, que ultrapassara as divisões distritais

e finalmente institucionalizara o ensino superior. Nada disto o impediu - pelo contrário - de contribuir, com participações pessoais e pareceres, para eventos e decisões de natureza cultural. Impulsionou e acompanhou o processo de classificação da zona central de Angra do Heroísmo na Lista do Património Mundial da UNESCO e finalmente, no ano passado, passou a acolher o Centro UNESCO dos Açores, aberto à colaboração de todos os interessados pelo espírito universalista que norteia aquele organismo das Nações Unidas e, particularmente, pela defesa, preservação e valorização do património cultural.

Ao concluir estes 50 anos de existência, o Instituto olha com interesse os extraordinários meios de comunicação que cada vez mais vêm aproximando os homens e seus modos de viver. E fá-lo na convicção de que um novo papel o espera nesta era vertiginosa em que a transmissão das ideias tanto precisa de ser enriquecida pela cultura, em vez de a deixar banalizar-se, nivelando-a com fluxos de informação indiscriminada em que até os grandes valores correm o risco de serem atropelados e de se perderem.

É nesta perspectiva - forçosamente optimista - que o Instituto Histórico da Ilha Terceira inicia a segunda metade do seu primeiro século.

Álvaro Monjardino

A JURISDIÇÃO CANÓNICA NO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES

AS DIVERSAS FASES DA JURISDIÇÃO DESDE A DESCOBERTA DAS ILHAS ATÉ Á FUNDAÇÃO DA DIOCESES DE ANGRA

NOTA EXPLICATIVA

O trabalho que agora se publica é uma parte substancial da dissertação que tivemos de apresentar para obter o grau de licenciatura em Direito Canónico na Pontifícia Universidade Lateranense. Parte substancial, porque foram eliminados, para esta impressão no "Boletim", os dois capítulos iniciais deste trabalho de dissertação, dado que abordam uma caracterização dos Açores no presente e uma descrição histórica do seu descobrimento e povoamento, assuntos sobejamente tratados em múltiplas publicações.

O que se pretende com este trabalho de investigação é, sobretudo, uma análise, numa perspectiva jurídica, da formação e genése das instituições que surgiram e se formaram na sociedade açoriana ou que de algum modo estiveram na sua origem.

Necessário se tornou, por isso, um recuo no tempo para estabelecer o fio condutor deste estudo e esclarecer, do ponto de vista canónico, a jurisdição eclesiástica a que estiveram ligadas as ilhas dos Açores. Daqui a exigência de estabelecer as bases históricas e jurídicas que permitiram que a Ordem de Cristo e a Diocese do Funchal pudessem exercer essa jurisdição canónica sobre as ilhas dos Açores.

Todavia, gostaríamos de referir que este trabalho foi escrito em Roma onde não dispunhamos da bibliografia conveniente para um aprofundamento de assuntos tratados ao longo da dissertação.

Com este estudo esperamos ter dado um pequeno contributo para uma abordagem jurídica, não só histórica, dos primórdios das nossas instituições, trabalho que, a nosso ver, seria muito útil desenvolver para uma total compreensão daquilo que são as nossas Ilhas dos Açores.

A JURISDIÇÃO CANÓNICA NO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES

Por: João Maria Mendes

CAPÍTULO I

A QUESTÃO JURÍDICA DA POSSE DAS DESCOBERTAS

As descobertas portuguesas, bem como as espanholas, fizeram surgir, no plano internacional, o problema da posse das descobertas marítimas especialmente perante as outras potências européias (como sejam a Inglaterra, Holanda e França).

Neste aspecto, julgo necessário fazer uma breve distinção entre a justificação jurídica da posse das novas terras descobertas, com incidên-

cia muito especial sobre as ilhas completamente ignoradas e desabitadas, e a do direito à navegação e comércio das rotas recentemente descobertas, pois já não se tratava tanto de terras ignoradas (Norte de África e Índia) mas sim de conhecer o caminho marítimo mais rápido e económico para lá chegar.

São duas situações jurídicas diversas, muito mais difícil de justificar a segunda do que a primeira, pois tratavam-se de rotas comerciais por mar que facilmente poderiam ser violadas por navegadores experientes e com meios de navegação modernizados, o que de facto veio a acontecer com frequência, especialmente nos fins do séc. XVI, com os navios das supracitadas potências europeias em detrimento dos direitos peninsulares, para além de lutas entre as duas nações Ibéricas pela posse das Canárias e do comércio da Guiné.

Por seu lado, Portugal instituiu, sob o reinado de D. João II, a política do *"mare clausum"* (1) com leis severíssimas sobre o apresamento de quaisquer navios estrangeiros encontrados nas rotas do comércio português de África. A solução do conflito com Castela foi relativamente fácil de resolver, o que nunca sucederia com as restantes potências europeias, após o Tratado de paz assinado em Toledo a 6 de Março de 1480, preâmbulo do célebre Tratado de Tordesilas (2).

1 - O FUNDAMENTO DA DESCOBERTA NO DIREITO ROMANO

Julgo de interesse determo-nos um pouco na análise deste problema da posse jurídica das novas descobertas e o seu fundamento legal, pois esta ideia vai estar na base e sempre presente nas Bulas Pontifícias e nos Tratados entre Portugal e Espanha, como se verá.

Lógico é que neste ponto se recorra ao direito romano, verdadeira base de todo o ordenamento jurídico europeu. Assim, no direito romano o direito de propriedade das coisas era bem definido para além de se prever

---

(1) *Sobre este assunto cf.* **D. PERES**, ***História dos descobrimentos***, *p. 174-176.*

(2) *Idem, p. 176-177. Entre estas duas páginas estão insertas as estampas XLIX e L que reproduzem duas das folhas do "Livro das Pazes" do Tratado de Toledo.*

a posse futura de uma coisa, quer a título originário quer a título derivativo. Ora, os descobrimentos inserem-se, precisamente, na primeira categoria de posse de uma coisa a título originário, dada a falta de um precedente proprietário. É, portanto, a posse da "res nullius" ou a "coisa de ninguém", aquela que nunca teve qualquer precedente proprietário [3].

Arangio-Ruiz dá, baseado no direito romano, a seguinte definição de propriedade:

> *"La proprietà è la signoria dell'uomo sopra la cosa, garantitagli dal diritto oggettivo mediante l'esclusione di ogni ingerenza altrui..."*[4].

Gaius, nas suas *"Institutas"* (usamos uma tradução espanhola de Alfredo di Pietro), a respeito da propriedade diz que:

> *"Sin embargo, no es solo por la «traditio» que hacemos nuestras las cosas conforme a la razón natural, sino que también lo serán aquellas que adquiramos por la «occupatio», las cuales son cosas que con anterioridad eran de nadie (res nullius), como son todas aquellas que se capturan en la tierra, en el mar y en el cielo."* (I., II, 66)[5].

O mesmo autor latino diz ainda que:

> *"aquello que no es de nadie es concedido por la razón natural al que lo ocupa"* (D. 41, 1, 3)[6].

Ora, a instituição da *"occupatio"* era precisamente admitida por Gaius para o caso concreto da *"insula in mari nata"* a qual, por ser uma *"res nullius"*, através da *"occupatio"* passava para a propriedade daquele que dela tomava posse.

---

(3) *Cf.* **V. ARANGIO-RUIZ**, ***Instituzioni di Diritto Romano***, *Nápoles, 1989 (14ª ed.), p. 188-189.*

(4) *Idem, p. 179.*

(5) GAIUS, ***Institutas***, *texto traducido, notas e introduccion por A.* ***DI PIETRO***, *La Plata, 1966, p. 105.*

(6) *Citado em* ***Institutas***, *p. 105, nota 59.*

Seria neste contexto jurídico que Portugal e a Espanha se apoderarem das ilhas do Atlântico de forma pacífica e aceite por todas as potências europeias, dado que tinham encontrado ilhas que eram "res nullius".

É também por esta razão que Portugal se vê na contingência de povoar rapidamente os Açores quando é quebrada a "política de sigilo", como já se disse, a fim de assegurar e legitimar, pela ocupação populacional das ilhas, a sua posse para a coroa portuguesa.

Todavia, justificar a política do "Mare clausum" seria bastante mais difícil para Portugal e Espanha dado que não se tratavam de coisas mas sim de preservar rotas comerciais por mar, o que implicava uma manifestação de força em relação aos pretendentes à, digamos, internacionalização dos mares.

2 - A SANTA SÉ E OS DESCOBRIMENTOS

Neste contexto, Portugal recorre a quem poderia, na época, sancionar internacionalmente a posse exclusiva das descobertas e das rotas comerciais, ou seja a Santa Sé. Como escreve o ilustre historiador português dos descobrimentos, Visconde de Santarém, *"...os reis de Portugal fizeram julgar essa ligitimidade do descobrimento e da posse pelo papa, juiz comum e supremo que todos os soberanos da Cristandade então reconheciam como árbitro em todas as questões..."* [7].

Neste ponto, teremos de fazer uma breve abordagem ao Direito Público Eclesiástico a fim de se poder compreender as razões que levaram Portugal a suplicar do Romano Pontífice a confirmação de todas as descobertas portuguesas realizadas ou as que se viriam a realizar.

De facto, desde a Idade Média, e sobretudo depois da decadência do Sacro Império Romano-Germânico a Igreja constituiu-se como o verdadeiro centro de um direito público internacional. Com a célebre concordata de Worms estabelecida entre o Papa Calisto II (1119-1124) e o imperador Henrique V em 23 de Setembro de 1122, a Igreja começa a usufruir de

---

(7) **VISCONDE de SANTARÉM**, ***Memória sobre a prioridade dos descobrimentos portugueses na costa de África Ocidental***, *Lisboa, 1958 (2ª ed.), p. 27. (A 1ª ed. havia sido impressa em Paris em 1841).*

uma verdadeira independência em relação ao poder estatal (recorde-se todo o período anterior das lutas das investiduras), que a leva depois a gozar de um verdadeiro poder reconhecido por todas as sociedades e estados (aqueles que se começavam a formar no sentido moderno, como Portugal em 1140) políticos de então.

Era, ao fim e ao cabo, a implementação vitoriosa do princípio dualista tão defendido pela Igreja, só que começava a prevalecer o poder espiritual sobre o poder temporal, ao ponto de se defender que todo o poder temporal deve estar submetido ao poder espiritual. É neste contexto, como diz Lorenzo Spinelli, que *"Si viene in sostanza a sostenere che la personalità della Chiesa assumerebbe il carattere di superinternazionalità"*[(8)].

Toda esta teoria política vem acentuada pelos defensores das teses curialistas da chamada *"potestas directa Ecclesiae in temporalibus"* que vem acentuar o princípio da superioridade do poder espiritual para um melhor ordenamento de toda a vida terrena. Nega-se, portanto, na Igreja o princípio dualista que a mesma Igreja tanto havia defendido agora em nome da *"salus animarum"* pelo que se arrogava de discernir o que era melhor para o bem comum dos homens e das sociedades políticas.

Implanta-se a denominada *"Respublica christiana"* medieval que vê na Igreja, tendo como chefe o Romano Pontífice, a única sociedade perfeita capaz de dominar sobre as duas espadas, a temporal e a espiritual. Ao poder laico estava reservado só a "espada temporal" mas como simples delegação da Igreja[(9)]. Portanto, todo o poder civil estava subordinado à Igreja, dado que se tratava de um poder delegado e não próprio, resultando daqui, como se disse, que a Igreja funcionava como um poder acima de qualquer poder, como o verdadeiro vértice da pirâmide donde provinham todos os outros poderes.

Todas estas ideias e teorias políticas da plena soberanidade da Igreja sobre todos os poderes políticos instituídos tem a sua expressão

---

(8) **L. SPINELLI**, *Il Diritto Pubblico Ecclesiastico dopo il Concilio Vaticano II, in collaborazione con G. DALLA TORRE, Milano, 1985 (2ª ed.), p. 152.*

(9) *Sobre este assunto vimos seguindo* **L. SPINELLI** *(G. DALLA TORRE)*, o.c.,*p.143-153.*

formal em alguns documentos do magistério da Igreja, especialmente com os Papas Inocêncio III (1198-1216) e Bonifácio VIII (1294-1303).

O Papa Inocêncio III, no âmbito destas doutrinas do poder supremo da Igreja, teve o mérito de sistematizar nos seus vastíssimos documentos toda uma teoria da *"plenitudo potestatis"*, baseada nos principais canonistas anteriores como as Decretais Pseudoisidorianas, o "Decreto" de Graciano, no "Dictatus Papae" de Gregório VII, etc. [10].

Podemos citar, no âmbito deste pensamento de Inocêncio III, uma carta enviada aos *"Consulibus et populo Esinis"*, de Abril de 1199 na qual o Papa começa por dizer:

> *"Cum apostolicae sedis jurisdictio spiritualis nullis terminis coarctetur, imo super gentes et regna sortita sit potestatem, in multis etiam per Dei gratiam ejus extenditur jurisdictio temporalis;...* [11].

Porém, toda uma teoria de que os dois poderes, o espiritual e o temporal, se concentravam na Igreja é estabelecido pela célebre Bula *"Unam sanctam"* [12] de 18 de Novembro de 1302 do Papa Bonifácio VIII, na qual o Papa diz:

> *"In hac eiusque potestate duos esse gladios, spiritualem videlicet et temporalem, evangelicis dictis instruimur. ...Uterque ergo est in potestate Ecclasiae, spiritualis scilicet gladius et materialis... Oportet autem gladium esse sub gladio, et temporalem auctoritatem spirituali subici potestati... Nam veritate testante, spiritualis potestas terrenam potestatem instituere habet, et iudicare, si bona non fuerit. ...Ergo si deviat terrena potestas, iudicabitur a potestate spirituali; sed, si deviat spiritualis*

---

(10) *A propósito da concepção politico-religiosa de Inocêncio III cf.* **B. LLORCA, R. G. VILLOSLADA, F. J. MONTALBAN**, ***Historia de la Iglesia Católica***, *II, Madrid, 1958 (2ª ed.), p. 588-591.*

(11) **J.-P. MIGNE**, ***Patrologie...***, *CCXIV, Series Latina, Parisiis, 1890, col. 541.*

(12) *Sobre esta Bula cf.* **B. LLORCA, R. VILLOSLADA, F. MONTALBAN**, ***Historia***, *II, p. 725-730.*

minor, a suo superiore; si vero suprema, a solo Deo, non ab homine poterit iuducari." (DZ 469) [13].

Creio que estas afirmações da Bula *"Unam Sanctam"* são muito importantes para se compreender a atitude dos Reis de Portugal e Espanha na questão das descobertas, pois mais não fazem do que solicitar esta capacidade suprema do poder espiritual julgar o bem das coisas temporais para assegurarem a posse "de iure", que se reflectiria numa posse "de facto", de todas as terras e rotas comerciais descobertas. Dentro desta mentalidade que imperava na "Respublica christiana" do fim da Idade Média compreende-se perfeitamente que se tenha recorrido à autoridade suprema do Romano Pontífice em tal questão de direito internacional, pois só ele poderia interpôr a sua autoridade suprema espiritual no confronto com as pretensões temporais das potências europeias que desejavam imiscuir-se nas novas descobertas.

Para melhor se compreender a atitude da Santa Sé ao sancionar as pretensões portuguesas é necessário compreender as relações de força internacionais que se viviam nos meados do séc. XV.

A 29 de Maio de 1453 Constantinopla caiu nas mãos do império Otomano, terminando assim o Império Romano do Oriente. A queda de Constantinopla nas mãos dos Turcos vinha cada vez mais ameaçar o Ocidente. Tanto Nicolau V (1447-1455) como o seu sucessor Calixto III (1455-1458) tentaram de todas as formas a pacificação dos Estados cristãos da Europa para se unirem numa luta comum contra os Turcos e o seu cada vez maior poder, o que veio a suceder com a denominada *"lega italica"* unindo o Imperador, o Rei de Aragão e o Duque da Borgonha.

Por outro lado, o Reino de Castela entrava numa nova crise dinástica com a morte do seu rei D. João II, em 22 de Julho de 1454, pelo que o mais directo e forte opositor na corrida dos descobrimentos não se encontrava em situação de fazer grandes reivindicações.

É neste contexto político mundial que surgem as súplicas de Portugal junto do Romano Pontífice apresentando as descobertas portu-

---

(13) **H. DENZINGER**, *Enchiridion symbolorum..., Friburgi, 1922 (14ª ed.); ou a versão espanhola traduzida por D. R. BUENO, Barcelona, 1963.*

guesas como uma parte importante na luta contra o poder dos muçulmanos. Descobrindo, por mar, as rotas do comércio das especiarias das Índias, e de todo o Oriente, seria retirado o monopólio comercial que estava nas mãos dos Turcos depois da queda do Império do Oriente. Seria uma forma de enfraquecer o poderio Otomano e libertar a Europa da dependência comercial dos Orientais. Previa-se, igualmente, acções de carácter militar contra os Sarracenos nas principais praças comerciais de África e a busca dos misteriosos Reinos cristãos do Oriente, especialmente do mítico reino do Preste (Presbítero) João, [14] a fim de se estabelecerem alianças na luta contra os muçulmanos.

O primeiro documento Pontifício [15] que se conhece é a Bula *"Dum diversas"* dada em Roma a 18 de Junho de 1452, por Nicolau V [16], na qual o Papa concedia a Portugal amplas faculdades para iniciar uma guerra contra os Sarracenos e apoderar-se de todas as terras conquistadas:

> *"...possessiones, et bona hujusmodi fuerint, invadendi, conquerendi, expugnandi, et subjugandi, illorumque personas in perpetuam servitutem redigendi, regna quoque, Ducatus, Comitatus, Principatus, aliaque Dominia, possessionas, et bona hujusmodi, tibi et successoribus tuis Regibus Portugaliae, perpetuo applicandi, et appropriandi, ac in tuos, et eorundem successorum*

---

(14) *O reino do Preste João começa a surgir na mítica ocidental depois das Cruzadas e nos contactos estabelecidos com cristãos vindos do Oriente, mas sem um lugar preciso de origem, pois era situado desde a China, Índia até às costas orientais da África (Abissínia). Sobre este tema cf.* **E. SANCEAU**, ***Em demanda do Preste João***, *Porto, 1944 (2ª ed.), p. 7-10.*
Sobre as "Igrejas do Preste João" ou, melhor, sobre a Igreja Católica na Índia e seus diversos ritos cf. **R. P. PLACID**, ***Les Syriens du Malabar***, *in:* ***L'Orient Syrien***, *IV (1956), p. 375-424.*

(15) *Sobre os documentos pontifícios concedidos a Portugal por altura das descobertas cf.* **CH.-M. DE WITTE**, ***Les Bulles Pontificales et l'expansion portugaise***, *in:* ***Revue d'Histoire Ecclésiastique***, *XLVIII (1953), p. 683-718; XLIX (1954), p. 438-461; LI (1956), p. 413-453 e 809-836; LIII (1958), p. 5-46.*

(16) *Transcrita e impressa no:* ***Bullarium Patronatus Portugallie Regum***, *I, curante* **L. M. JORDÃO**, *Olisipone, 1868, p. 22-23.*

> *usus, et convertendi plenam, et liberam, auctoritate Apostolica, tenore praesentium concedimus facultatem..."*[17].

Este primeiro documento viria a abrir as portas para novas súplicas e novas concessões de parte a parte à medida que iam progredindo as descobertas portuguesas.

Mas o documento Pontifício que de facto garante explicitamente a posse por parte de Portugal das novas terras descobertas é a Bula *"ROMANUS PONTIFEX"* dada em Roma, pelo mesmo Papa Nicolau V, em 8 de Janeiro de 1455 [18].

Segundo o Prof. Jaime Cortesão, esta Bula *"...é uma peça de nobre arquitectura, dum estilo juntamente elevado e claro, inspirada num ardente espírito apostólico e, bem por certo, uma das mais notáveis que ilustram a história da expansão portuguesa nas suas relações com a Santa Sé. Trata-se, no fundo, dum instrumento de direito internacional destinado a sancionar o monopólio português..."* [19]. De facto, Portugal dispunha agora de um documento com valor jurídico internacional que lhe proporcionava a posse "de iure" das novas terras descobertas e das novas rotas comerciais que encontrara [20].

A Bula *"Romanus Pontifex"* depois da parte inicial em que salienta a potestade universal e a solicitude do Romano Pontífice por toda a urbe cristã, faz referências não só a anteriores documentos pontifícios como enumera algumas das descobertas feitas pelo Infante D. Henrique. Todavia, a parte fundamental da Bula é aquela em que, de forma explícita, se concede faculdades à nação portuguesa para possuir as conquistas e descobertas realizadas:

---

(17) *Idem,* o. c., *p. 22 (2ª coluna).*

(18) *Transcrita e impressa em:* ***Bullarium,*** *I, p. 31-34.*

(19) **J. CORTESÃO**, ***Os descobrimentos portuguesas,*** *I, p. 333.*

(20) *Esta Bula mereceu diversos estudos sobre o seu conteúdo dos quais se pode cf.*
J. CORTESÃO, ***Os descobrimentos portugueses,*** *I, p. 333-342.*
CH.-M. DE WITTE, ***Les Bulles,*** *LI, p. 428-453.*

> *"Necnon Alfonsum Regem, et successores suos, ac Infantem praedictos in illis, et circa ea, quaecumque prohibitiones, statuta, et mandata, etiam poenalia, et cum cujusvis tributi impositione facere, ac de ipsis, ut de rebus propriis, et aliis ipsorum dominiis disponere, et ordinare potuisse, ac nunc, et in futurum posse libere, ac licite tenore praesentium decernimus, et declaramus. Ac pro potioris juris, et cautelae sufragio, jam acquisita, et quae in posterum acquiri contigerit provincias, insulas, portus, loca, et maria quaecumque, quotcumque, et qualiacumque fuerint, ipsamque conquestam a Capitibus de Bojador, et de Nam praedictis perpetuo donamus, concedimus, et appropriamus per praesentes"*[21].

Ficava, portanto, bem claro com o *"perpetuo donamus, concedimus, et appropriamus"* que Portugal passava a dispor de todas as vastas áreas que descobrira ou que viria ainda a descobrir (como a Índia em 1498 e o Brasil em 1500).

Outra particularidade importante, para o presente trabalho, é a referência às ilhas descobertas, numa alusão evidente aos arquipélagos da Madeira e dos Açores que já haviam sido descobertos. Como já foi referido, parece-nos que a posse destes Arquipélagos teria bastado com o seu povoamento para garantir a Portugal a não interferência de outras nações. Porém, esta referência na Bula Pontifícia veio reforçar essa posse "de facto", que já existia nesta data com o povoamento, com uma cobertura jurídica de valor internacional.

Estamos igualmente convictos, contra a opinião de abalizados internacionalistas, que os verdadeiros contornos de uma verdadeira comunidade internacional se começam a definir com a acção descobridora de Portugal e da Espanha, pois toda uma série de verdadeira legislação de direito internacional público (direitos de determinadas comunidades em relação a outras criam um direito público internacional, direito do mar,

---

(21) ***Bullerium**, I, p. 33 (col. 1).*

direito das relações comerciais) começam a existir a partir destes acontecimentos. Restringir o início da comunidade internacional à Paz de Vestefália parece-nos uma ideia demasiado redutora fruto de uma visão estreita e centralizada na Europa germânica esquecendo todas estas realidades que acabamos de referir as quais tiveram o seu epicentro na Europa Ibérica. Portanto, é aqui que começa verdadeiramente a constituir-se a moderna comunidade internacional com uma idéia cosmopolita alargada a novos horizontes e não aquela centrípeta que gira no estreito relacionamento do poder na Europa central, fechada e virada para dentro. Portugal e Espanha abrem os horizontes de uma Europa que se torna cada vez mais pequena geograficamente na medida em que surgem novos continentes, e é assim que se criam as bases de um relacionamento verdadeiramente internacional não já restrito aos pequenos estados feudais europeus, sempre em contínua mutação de política e de fronteiras (problema de que ainda hoje não conseguiram sair, ao contrário das duas nações Ibéricas com fronteiras bem definidas que se mantêm há séculos).

Após esta breve locubrução que nos parece assaz pertinente evidenciar, voltemos ao problema da questão dos descobrimentos em relação com a Santa Sé.

Outros documentos posteriores à "Romano Pontifex" foram sendo emanados da Sé Apostólica confirmando a posse das descobertas à nação portuguesa. Sem nos querermos alongar muito neste assunto, passamos a dar uma breve relação desses documentos, tanto mais que a eles voltaremos quando se tratar do problema da jurisdição canónica da Ordem de Cristo.

Assim, por ordem cronológica, temos a Bula *"Inter caetera"* do Papa Calixto III (1455-1458) dada em Roma a 13 de Março de 1455 [22], na qual se confirma a Bula anterior de Nicolau V.

Nova confirmação das duas Bulas precedentes é concedida pelo Papa Sixto IV (1471-1484) na Bula *"Aeterni Regis clementia"*, dada em Roma a 21 de Junho de 1481[23].

---

(22) *Transcrita e impressa no:* ***Bullarium,*** *I, p. 36-37.*

(23) *Idem,* o. c., *I, p. 47-52.*

Alexandre VI (1492-1503) pela Bula *"Ineffabilis"* dada em Roma a 1 de Junho de 1497, volta a confirmar a D. Manuel I, rei de Portugal, todas as conquistas de África[24].

Num outro âmbito, de carácter mais internacionalista, temos a Bula *"Ea quae pro bono pacis"*, do Papa Júlio II (1503-1513), dada em Roma a 24 de Janeiro de 1506, na qual o Papa confirmava o célebre Tratado de Tordesilhas, o qual estabelecia a partilha das descobertas entre as duas nações Ibéricas[25].

No âmbito comercial, o mesmo Papa Júlio II concede a D. Manuel I a possibilidade de realizar comércio com os infiéis, embora com algumas restrições, pela Bula *"Sedes Apostolica"* dada em Roma a 4 de Julho de 1505[26], bem como pela Bula *"Desideras"*, dada em Roma a 2 de Abril de 1506[27].

Todos estes documentos pontifícios constituem uma prova de grande valor, no campo jurídico internacional, de que Portugal passa a dispor contra as pretensões das outras potências europeias e que lhe vão garantir a posse pacífica de vastos domínios até finais do séc. XVI[28] quando irá surgir a crise dinástica portuguesa e a união das duas coroas Ibéricas na pessoa de Filipe de Habsburgo (II de Espanha e I de Portugal), aproveitando-se, então, a Holanda, Inglaterra e França de ocuparem terras e mercados tradicionais portugueses da África e do Oriente.

---

(24) *Idem*, o. c., *I, p. 56-57.*
(25) *Idem*, o. c., *I, p. 70-71.*
(26) *Idem*, o. c., *I, p. 60-61.*
(27) *Idem*, o. c., *I, p. 73.*
(28) *Contra a pretensa prioridade de descobrimentos efectuados por franceses, surgida nalguns escritores gauleses do século passado, serviu-se o Visconde de Santarém destas Bulas Papais como uma das provas em favor da prioridade portuguesa. Cf.* **V. de SANTARÉM**, ***Memória***, *p. 28-29.*

3 - TRATADOS BILATERAIS ENTRE PORTUGAL E ESPANHA

As duas principais interessadas em toda a questão das descobertas eram, como é evidente, as duas nações Ibéricas pelo que é natural que tenham procurado estabelecer entre si um *"modus vivendi"* que evitasse conflitos entre ambas. Estes Tratados entre Portugal e Espanha vêm, por outro lado, criar novas fontes de direito internacional, pois eram estabelecidos por dois Estados soberanos, ao mesmo tempo que estabeleciam novas bases jurídicas da posse das terras descobertas no confronto com outros Estados soberanos.

Entre Portugal e Espanha vinham surgindo sucessivos conflitos pela posse das Canárias, pois ambos os Estados reivindicavam para si a jurisdição desse Arquipélago baseados em viagens realizadas no séc. XIV [29]. Por outro lado, continuavam os assaltos a navios portugueses que vinham da costa de África (da Guiné e da Mina) por parte de marinheiros andaluzes, conhecedores de todas estas rotas africanas. Todos estes conflitos levaram a que o rei D. Afonso V invadisse Castela em Maio de 1475.

Verificada a necessidade, por todos os Reinos da Península, de que precisavam entender-se nesta matéria do mar (por razões diversas a cada Reino) acabaram por estabelecer o Tratado de Paz das Alcáçovas assinado em 4 de Setembro de 1479 e ratificado pelos Reis de Castela, Aragão e Portugal no ano seguinte. Ficava estipulado que as rotas comerciais da África pertenciam a Portugal e a posse das ilhas Canárias ao Reino de Castela e Aragão.

A confirmação deste Tratado foi feita pela Santa Sé através da já mencionada Bula de Sisto IV *"Aeterni Regis clementia"* de 21 de Junho de 1481.

---

(29) *Sobre as viagens de descoberta das Canárias cf.* C. **VERLINDEN**, ***Formes féodales et domaniales de la Colonisation Portugaise dans la Zone Atlantique aux XIV et XV siècles et spècialement sous Henri le Navigateur***, *in:* ***Revista Portuguesa de História***, *IX (1960), p. 2-4.*

Porém, será o Tratado de Tordesilhas [30] que irá estabelecer definitivamente a partilha do mundo entre os Reinos Ibéricos e possibilitar um avanço estável em cada zona de influência, salvo o caso posterior do Brasil. O célebre Tratado foi assinado em 7 de Junho de 1494, ratificado pelos Reis Católicos em 7 de Julho e pelo Rei de Portugal, D. João II, em 5 de Setembro do mesmo ano. Resumidamente, o Tratado dividia o mundo em duas partes a partir de um meridiano traçado a 370 léguas para ocidente de Cabo Verde, cabendo à Espanha (Reinos de Castela e Aragão) a parte ocidental, e a Portugal a parte oriental[31].

De tudo o que se disse, chegamos à conclusão de que todo este processo desenvolvido por Portugal e Espanha veio não só criar uma nova perspectiva na Europa de expansão, que não se limitou aos países Ibéricos, mas lançou as bases de uma verdadeira comunidade internacional e universal originando uma nova legislação de relacionamento com novos reinos e novas culturas muito diferentes da Europa medieval e feudal.

CAPITULO II

A FUNDAÇÃO DA ORDEM DE CRISTO E O SEU PODER DE JURISDIÇÃO

Como consequência lógica do descobrimento e povoamento dos Açores surgiu a necessidade de ser implementada uma estrutura governativa civil e, ao mesmo tempo cuidar da jurisdição espiritual das gentes que lá se encontravam.

Numa primeira fase, esta jurisdição civil e espiritual do Arquipélago dos Açores consubstanciou-se numa só entidade, a Ordem de Cristo, pois era ela que superintendia no governo material através do seu Mestre, e no espiritual através do Prior ou Vigário Geral do Convento de Tomar da mesma Ordem.

Por esta razão, torna-se necessário fazer uma breve incursão nesta Ordem Militar que exerceu um papel fundamental em todo o tempo das descobertas portuguesas.

1 - DA ORDEM DOS TEMPLÁRIOS Á ORDEM DE CRISTO

A ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo é a sucessora, em Portugal , da então extinta Ordem dos Templários que havia sido abolida, num processo assaz estranho, pelo Papa Clemente V (1305-1314) [32].

Como se sabe, após as Cruzadas promovidas contra os muçulmanos do Médio Oriente e da Península Ibérica, sobretudo fruto de um crescimento demográfico da Europa ocidental, começa a aparecer uma

---

(30) *Sobre o Tratado de Tordesilhas cf.* **J. CORTESÃO**, *Os descobrimentos portugueses, II, p. 18-63.*
D. PERES, *História dos descobrimentos, p. 272-289.*

(31) *Sobre as estipulações do Tratado cf.* **J. CORTESÃO**, o. c., *II, p. 51-63.*

(32) *Sobre este Papa pode ver-se a extensa bibliografia existente em* **K. BIHLMEYER - H. TUECHLE**, *Storia della Chiesa, III, Brescia, 1958, p. 31; e* **L. von PAS TOR**, *.Storia dei Papi, I, Roma, 1931, p. 65-79.*

nova classe social, os cavaleiros. Durante os séculos X e XI os cavaleiros vão adquirindo uma posição cada vez mais relevante no mundo medieval, baseada nas conquistas de terras e formação de reinos no Oriente mediterrânico e *"...a constituir uma irmandade internacional de todos os cavaleiros com um ideal e uma regra de vida comum, enformado nas noções de honra e lealdade..."*(33). É neste contexto medieval que surgem diversas Ordens de Cavalaria, um misto de guerreiros e de monges, que depressa adquirem em toda a Europa grande prestígio e muitos bens materiais.

Uma dessas ordens, a Ordem Militar do Templo, fundada em Jerusalém nos começos do séc. XII, começou desde logo a colaborar com o 1º Rei de Portugal na reconquista da faixa atlântica da Península Ibérica, a futura nação portuguesa, sendo recompensada com algumas doações de terras que foram sendo aumentadas com a continuação das conquistas aos Mouros, para Sul, pelos subsquentes Reis de Portugal que sempre tiveram nos cavaleiros Templários uma preciosa ajuda militar (34).

Esta ajuda dos Templários , bem como de outras ordens militares, ao novo Reino Peninsular traduzia-se, no dizer do Prof. Veríssimo Serrão, *"...em duas linhas de força: a guerreira, que permitia acompanhar as lutas da Reconquista e impedir a contra-ofensiva dos Sarracenos; e a de povoamento do território, nas terras submetidas ao domínio cristão"*(35).

a) O Concílio de Viena e a condenação dos Templários

Com perda dos territórios da Terra Santa, os Templários tinham estabelecido o seu principal campo de acção nos territórios franceses, onde passou a residir o Grão-Mestre da Ordem, e onde possuíam uma influência financeira e patrimonial bastante considerável. O rei da França Filipe o Belo (1285-1314) que já havia conseguido dominar o poder do

---

(33) *Cf.* **F. L. GANSHOF,** ***A Idade Média,*** *in: AA.VV.,* ***História da civilização europeia,*** *I, Lisboa, 1956,* p. 655.

(34) *Sobre a ajuda militar e povoamento de terras por parte dos Templários em Portugal, cf.* **J. V. SERRÃO,** ***História de Portugal,*** *I, Lisboa, 1978 (2ª ed.), p. 167-170.*

(35) **J. V. SERRÃO,** o. c., *I, p. 167.*

Papado com a prisão de Bonifácio VIII (1294-1303)[36] e, depois da morte deste em fins de 1303 e de um brevíssimo pontificado de Bento XI (1303--1304), consegue eleger como Papa um bispo francês que toma o nome de Clemente V (1305-1314) e que está na genése da série dos Papas de Avinhão. Sobre a influência de Filipe o Belo, [37] que pretendia incorporar na corôa os bens patrimoniais dos Templários, o papa Clemente V desencadeia todo um processo que irá terminar com a extinção, pura e simples, desta ordem de cavalaria.

Começa por ser nomeada uma comissão inquisitorial, no Verão de 1309, para proceder ao interrogatório de todos os Templários e averiguar da sua pretensa heresia alongando-se os seus trabalhos até 1311[38].

Entretanto, por ordem do mesmo Clemente V, realizam-se diversos Concílios provinciais onde o problema dos Tamplários ocupou um lugar proeminente. Na Península Ibérica os Concílios de Terragona de 22-II-1305 e os de Compostela, Salamanca e Terragona de 1310, abordam este assunto dos Templários[39].

Finalmente, o Papa decide convocar um Concílio Ecunémico onde sairia a condenação final de extinção para a Ordem dos Templários. O XV Concílio Ecunémico reuniu-se em Viena (França) decorrendo as suas sessões entre 16-X-1311 até 6-V-1312, sempre sobre a pressão política de Filipe o Belo que chega mesmo a deslocar-se ao local do Concílio com forças militares numa demonstração de força.

Após um Consistório secreto que o Papa teve com Cardiais e Bispos presentes no Concílio a 22 de Março de 1312, acaba por extinguir a Ordem com a bula *"Vox clamantis"* datada desse mesmo dia. Uma se-

---

(36) *Contra este Papa, o rei da França tentará que Clemente V e o Concílio de Viena o condenem como herético, precisamente porque Bonifácio VIII tinha contrariado as ingerências políticas de Filipe o Belo na vida da Igreja.*

(37) *Cf.* **C.-J. HEFELE**, ***Histoire des Conciles d'aprés les documents originaux***, *VI-1 Paris, 1914, p. 504-554, onde se relata todo o processo de condenação do Papa Bonifácio VIII e dos Templários com os interrogatórios sobre os pontos de heresia de que eram acusados.*

(38) **C.-J. HEFELE**, o. c., *VI-1, p. 582-595.*

(39) *Idem*, o. c., *VI-1, p. 596-642.*

gunda bula dada em 2-V-1312, intitulada *"Ad providam"*, estabelece que todos os bens dos Templários sejam incorporados no património da Ordem do Hospital, com excepção dos Reinos da Península Ibérica (Castela, Aragão, Portugal e Maiorca), onde se providenciaria sobre este assunto. Uma terceira bula, *"Ad certitudinem"* de 6-V-1312, vem estabelecer a forma como os cavaleiros templários devem ser julgados, ou seja, os altos dignitários da Ordem ficavam sujeitos a um julgamento reservado ao Sumo Pontífice, todos os outros responderiam perante os sínodos provinciais dos territórios onde habitavam [(40)].

O certo é que a maior parte dos cavaleiros já havia sido presa pelo rei de França em Outubro de 1307 culminando todo esse processo com a execução bárbara do último Grão-Mestre Jacques de Molai em 18 de Março de 1314[(41)].

b) O processo dos Templários e Portugal

Quando decorriam todos estes acontecimentos reinava em Portugal o rei D. Dinis (1279-1325),[(42)] um dos mais notáveis reis da primeira

---

(40) *Idem*, o. c., *VI-2, p. 643-661.*

(41) *Cf.* **F. L. GANSHOF**, ***A Idade Média***, *p. 754-756.*
K. BIHLMEYER - H. TUECHLE, ***Storia della Chiesa***, *III, p. 30-36.*
Sobre a fundação e extinção desta Ordem é interessante, como fonte documental, consultar **R. de PINA**, ***Crónica de D. Dinis***, *Porto, 1945 (segundo o códice inédito nº 891 da Biblioteca Pública Municipal do Porto), p. 82-91 (ou p. 243--253 da versão actualizada inserida na mesma edição).*

(42) *D. Dinis, 6º Rei de Portugal, nasceu a 9-X-1261 e faleceu a 7-I-1325, tendo subido ao trono em 16-II-1279. Era filho do rei D. Afonso III e de D. Beatriz de Castela, pelo que D. Dinis era neto materno de Afonso X de Castela, «o Sábio». Foi casado com D. Isabel de Aragão, a Rainha Santa Isabel de Portugal. Cf.* **AA.VV.**, ***Nobreza de Portugal***, *I, p. 177-197.*
Sobre este Rei de Portugal podem ser consultadas as seguintes fontes impressas: **R. de PINA**, ***Crónica de D. Dinis***, *Porto, 1945.*
Crónica de cinco reis de Portugal, *Porto, 1945 (inédito quatrocentista reproduzido do cód. 886 da Biblioteca Públ. Municipal do Porto), p. 202 (referência ao nascimento de D. Dinis).*
Crónica Geral de Espanha em Português - capítulos relativos à história de Portugal, *Apêndice à:* ***Crónica dos cinco reis de Portugal***, *Porto, 1945, p. 293-315.*

dinastia lusitana, pois a sua acção governativa lançou as bases que possibilitou, um século depois, o início da epopeia dos descobrimentos portugueses[43].

Nesta questão dos Templários, o rei D. Dinis começa por ser convocado pelo Papa Clemente V, juntamente com os Prelados do Reino, pela Bula *"Regnans in coelis triumphans"* dada em Poitiers (14-VIII-1307) para ir ao Concílio de Viena, onde seria resolvida a questão da Ordem[44].

No fim do ano seguinte, em 30-XII-1308 o Papa manda de Tolosa nova bula a D. Dinis, *"Calidi serpentis vigil circuitur quosdam lupos"*, na qual recomenda que sejam presos os cavaleiros Templários que habitem no Reino, pois eram acusados de heresia, e entregues aos ordinários do lugar ou aos inquisidores[45]. Porém, o rei português que só tinha recebido bons serviços desta Ordem Militar parece não ter levado muito em conta o pedido do Papa, tanto mais que devia estar informado de todo o processo movido somente pelos interesses de Filipe o Belo. Segundo a *"Crónica de D. Dinis"* o que o rei procurou assegurar foi a posse dos bens da referida Ordem certo que estava *"...que a dita Ordem, por isso, não escusaria de ser desfeita e os bens dela perdidos e dados a outrem, antes de tudo, mandou logo tomar tôda a fazenda e lugares da dita Ordem, e tudo teve em si;..."*[46].

Quanto à ordem de prisão dos Templários que havia recebido do Papa igualmente o cronista de D. Dinis dá a entender que o rei em vez

---

(43) *Para além da já citada* ***"Crónica de D. Dinis"*** *de* **Rui de Pina**, *pode ver-se*, como síntese da acção governativa deste Rei, **J. V. SERRÃO**, ***História de Portugal***, *I, p. 247-265.*

(44) *Cf.* **J. S. ABRANCHES**, ***Fontes do direito ecclesiastico portuguez***, *Coimbra, 1895, p. 31.*
Participaram no Concílio Ecuménico de Viena os seguintes bispos portugueses: D. Martinho, Arcebispo de Braga; D. Frei Estevão, Bispo do Porto; D. Rodrigo, Bispo de Lamego e D. Geraldo Domingues, Bispo de Palença (antes tinha sido bispo do Porto e depois foi bispo de Évora). Cf. **F. de ALMEIDA**, ***História da Igreja em Portugal***, *I, Coimbra, 1910, p. 570-571.*

(45) *Idem*, o. c., *p. 31.*

(46) **R. de PINA**, ***Crónica de D. Dinis***, *p. 255 (versão actualizada).*

de deter os Cavaleiros antes os protegeu e veio a integrá-los na nova Ordem, pois *"...na pessoa do Mestre, que havia nome Vasco Fernandes, e nos Cavaleiros e Freires da dita Ordem, não se acha que El-Rei, nem outrem, fizesse alguma execução de mortes, prisões, nem outra pêna alguma, antes, em muitas partes, parece claro que muitos dêstes foram recolhidos à nova Ordem de Cristo... e nela viveram bem e honestamente, como bons Religiosos..."*(47).

Como já se disse, a Ordem dos Templários possuía em Portugal avultados bens que se situavam no centro interior do País assegurando assim uma certa garantia de defesa da fronteira luso-castelhana e o povoamento e desenvolvimento das zonas que estavam sob a sua influência(48). Inicialmente, pela já citada bula papal embora ressalvasse o caso dos reinos peninsulares, os bens da extinta Ordem deviam passar para a Ordem do Hospital que exercia a sua influência principalmente no Alentejo,(49) mas tal seria concentrar demasiado poder territorial nas mãos de uma só entidade pelo que D. Dinis tentou, *"...para o sossêgo e obediência de seus Reinos..."*(50) numa primeira fase, que o Papa autorizasse a incorporação dos bens templários na coroa portuguesa, alegando que tinham sido doados pela mesma coroa.

Perante a recusa Pontifícia nesta solução surgiu então a ideia da formação de uma nova Ordem que sucedesse no património da que tinha sido extinta, acedendo o Papa João XXII (1316-1334) na sua criação(51).

Efectivamente, pela bula *"Ad ea ex quibus"*, dada em Avinhão, a 15 de Março de 1319 é erecta a Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor

---

(47) *Idem*, o, c,. *p. 255.*

(48) *Pode ver-se em* **J. V. SERRÃO**, o. c.,*I, p. 168 um mapa com a situação geográfica dos bens dos Templários nos séc. XII-XIII quase todos eles situados entre o Rio Tejo e o Rio Mondêgo.*

(49) *Idêntico mapa da área geográfica dos domínios da Ordem do Hospital, em* **SERRÃO**, o. c., *I, p. 169.*

(50) **R. de PINA**, o. c., *p. 255, onde também refere que o rei português estabeleceu um acordo com o seu genro D. Fernando, rei de Castela, para não permitirem a união dos bens Templários à Ordem do Hospital de S. João de Jerusalém. O rei de Aragão também discordou de tal integração.*

(51) *Cf.* **F. de ALMEIDA**, ***História da Igreja em Portugal***, *I, p. 332-340.*

Jesus Cristo(52). A Ordem é instituída com sede na Igreja de Santa Maria na Vila de Castro Marim, sendo nomeado como seu primeiro Grão-Mestre D. Gil Martins.

O Papa João XXII depois de ter recebido os embaixadores portugueses que negociavam em Avinhão esta questão, o Cónego Pedro Pires e o cavaleiro João Lourenço, remete, através do referido Cónego, ao rei de Portugal uma Carta Apostólica, datada de 16 de Março de 1319, a fim de lhe comunicar e, *"pro ratificatione tua"*, o bom resultado deste negócio, pois a Bula da criação da nova Ordem certamente que ainda demoraria algum tempo na Chancelaria Papal até ser expedida(53). D. Dinis envia ao Papa em 5 de Maio novos embaixadores e agradece a boa nova que recebera da fundação da Ordem de Cristo(54).

2 - A ESTRUTURA DA ORDEM DE CRISTO

As razões que os embaixadores portugueses junto do Sumo Pontífice invocaram para a criação de uma nova Ordem de Cavalaria prendiam-se directamente com o principal objectivo destas ordens medievais, ou seja, o combate contra os Sarracenos, pois estes continuavam a dominar o Sul da Península Ibérica e a fronteira Alentejana e Algarvia, as duas

---

(52) *Cf.* **J. ABRANCHES**, *Fontes, p. 32-33.*
A Bula da erecção está transcrita, entre outros, em: COMISSÃO EXECUTIVA DAS COMEMORAÇÕES DO V CENTENÁRIO DA MORTE DO INFANTE D. HENRIQUE, ***Monumenta Henricina****, I, Coimbra, 1960, p. 97-110.*
L. JORDÃO, ***Bullarium****, I, p. 2-6.*
Traduções portuguesas em: ***Monumenta Henricina****, I, p. 110-119, onde se encontra, em extra-texto, a reprodução da mesma Bula.*
Definições, e Estatutos dos cavalleiros, e freires da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, com a historia da origem, e principio della*, Lisboa, 1746 (sem nome do autor e sem número de página). Existem edições anteriores desta obra.*

(53) *A referida Carta Apostólica está transcrita em* **JORDÃO**, ***Bullarium****, I, p. 7.*
É curioso notar num instrumento de ratificação real da instituição da Ordem de Cristo, de que adiante falaremos, é chamada esta Carta Apostólica com o nome de "nota da Bulla".

(54) *Cf.* **J. V. SERRÃO**, o. c., *p. 257.*
R. de PINA, ***Crónica de D. Dinis****, p. 259-260.*

províncias meridionais portuguesas, tinham as suas fronteiras com o Califado de Córdova.

O Rei, a fim de sustentar a sua súplica, oferecia para sede da nova Ordem o Castelo e Vila de Castro Marim, no Algarve, isentando-o da sua jurisdição.

Perante a anuência de João XXII, como já se disse, é criada a nova Ordem da Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, com sede no Castelo de Castro Marim, recebendo da coroa todos os bens da extinta Ordem dos Templários, pois D. Dinis durante os doze anos que medearam entre extinção e erecção das ordens tinha chamado a si a administração do referido património.

Para novo Grão-Mestre, pois tratava-se de uma ordem nacional ou com sede e jurisdição só em Portugal, é chamado um Cavaleiro professo e Mestre da Ordem de Avis, D. Frei Gil Martins, a quem o Papa remete a bula *"Desiderantes ab intimis"*, dada em Avinhão a 15 de Março de 1319, e na qual nomeia:

> *"...para administrador do mosteiro da mesma ordem o abbade de Alcobaça e seus successores, dando-lhe primeiro o costumado juramento de fidelidade, sem embargo de elle o não ter prestado, e dispensou o mesmo grão mestre e seus sucessores de satisfazer cada trez annos a visita «ad limina Apostolorum», a que pelo juramento eram obrigados."*[55].

Como se verá mais em pormenor, à nova Ordem foi imposta a regra de Calatrava (ou de Avis, como se chama em Portugal) e a visita canónica do Abade de Alcobaça (beneditino/cisterciense).

3 - A BULA DA FUNDAÇÃO

A Bula Papal que esteve na origem da criação da Ordem de Cristo é um documento que nos parece fundamental analisar do ponto de

---

(55) **ABRANCHES**, ***Fontes***, *p. 33.*
Está também transcrita em ***Monumenta Henricina***, *I, p. 119-120.*

vista jurídico, pois é constitutivo do poder de jurisdição territorial/temporal e espiritual que a Ordem adquire por concessão Pontifícia e ratificação do Rei de Portugal. Portanto, se quisermos usar uma linguagem actual, são dois entes soberanos e de direito internacional que resolvem criar uma pessoa jurídica, a qual, por alineação de poderes, adquire uma capacidade jurídica bastante ampla. É precisamente esta capacidade jurídica temporal/espiritual que se irá reflectir no governo temporal/espiritual de todas as terras descobertas pelos portugueses e que analisaremos no caso concreto dos Açores.

Portanto, a Bula *"Ad ea ex quibus"*, merece-nos a seguinte análise:[56]

a) Bula ou Concordata?

Numa análise intrínseca desta Bula fica-se com a sensação de que, mais do que um documento tradicional, estamos perante uma espécie de "Concordata" entre o Sumo Pontífice e o Soberano Português. São as seguintes razões que nos levam a fazer esta afirmação:

1. - O teor do documento reflete um ambiente negocial pouco comum nas Bulas que resultavam de súplicas endereçadas ao Papa. De facto, mais do que uma súplica, como ficou já dito na parte histórica que atrás escrevemos, trata-se de um negócio em que os Soberanos da Península se empenharam e envolveram com um pacto mútuo, tanto mais que não se tratava de uma simples concessão Papal, pois envolvia um vasto património territorial que, em última instância, estava sob a soberania dos Reis de Portugal.

2. - Depreende-se do documento que houve uma verdadeira

---

(56) *Usaremos na análise desta Bula o texto português inserto nas* ***Definições e Estatutos*** *por ser uma tradução em português mais recente.*
Existe outra tradução na ***Monumenta Henricina****, I, p. 110-119. Trata-se da versão portuguesa oficial feita em Santarém a 11-V-1320 pelo tabelião Domingos Eanes.*

negociação entre dois sujeitos de direito internacional: o Sumo Pontífice e o Rei de Portugal, que se fez representar através de plenipotenciários.

3. - Os plenipotenciários portugueses, o Cónego da Sé de Coimbra Pedro Pires ou Peres e o Cavaleiro João Lourenço, são tratados na Bula com o título de "Núncios, e procuradores do dito Rey" e não como simples mandatários de uma súplica do Rei de Portugal. Há mesmo o cuidado da parte da Cúria Papal em arquivar, e transcrever na Bula, os "plenos poderes" que os embaixadores portugueses traziam, *"in solidum"* para negociarem pois *"tinhão para isso legitimo, e ainda especial mandado (a cópia do qual a mór cautela mandámos trasladar nos presentes escritos)"*.

4. - Os termos em que é redigida a Procuração do Rei de Portugal, passada em Lisboa a 14-VIII-1316, leva também a supor a tese de uma autêntica carta de "plenos poderes" passada aos plenipotenciários, pois escreve-se que são mandatados para *"tratar, ordenar, e fazer composição, e compor com o dito Senhor Summo Pontifice, e com outros quaisquer, que creyão, que lhe pertence direito sobre todos, ...e outorgamos a ambos, e cada hum delles geral, livre, e cumprido poder sobre os ditos negocios..."*.

Apesar de todas estas razões aduzidas em favor de uma fórmula de Concordata, é também evidente da análise intrínseca da Bula que esta comporta as fórmulas características destes documentos Papais. Desta forma, pode ler-se na "dispositio" do texto da Bula que *"...com inteiro poder Apostolico, determinamos de proceder na fórma abaixo escrita..."*, não deixando dúvidas de que o Sumo Pontífice agia, por si só, pelo seu poder divino e universal, o qual colocava o Papa, conforme já se disse, como única fonte de direito espiritual que se sobreponha ao poder temporal.

b) As partes contratantes

Como já foi várias vezes referido, esta Bula é fruto de várias negociações entre a Santa Sé e o Reino de Portugal.

Certamente que desde o início do controverso processo que iria levar à extinção dos Templários que a parte portuguesa se precaveu contra qualquer hipótese que não fosse favorável à política nacional do rei D. Dinis. O Rei procurou garantir a defesa das fronteiras nacionais contra os Sarracenos e contra Castela, pois era sempre latente uma conflituosidade entre os diversos reinos peninsulares, ao mesmo tempo que procurava evitar a concentração de demasiadas terras nas mãos de uma única entidade, pois deveria estar a par da corrente que pretendia favorecer a Ordem do Hospital com o espólio dos Templários.

Já no Concílio Ecuménico de Viena se deve ter sentido a forte presença dos Prelados portugueses (certamente em conjugação de forças com todos os outros da Península e Maiorca) que conseguiram negociar a exclusão de Portugal (e de outros Reinos Peninsulares, como já se disse) na bula que sentenciava a anexação do património Templário aos Hospitalários, conforme a Bula da fundação da Ordem de Cristo *"...por certas causas offerecidas por parte dos mesmos Reys, exceptuou especialmente, e excluio da doação sobredita, concesão, união, incorporação, annexação..."*.

A própria Bula que estamos a analisar dá a entender que essas negociações continuaram entre a Santa Sé e Portugal, dado que o Papa Clemente V havia dado um ultimatum para se proceder a um acordo entre as partes envolvidas pois *"...o mesmo predecessor sinalou por suas Cartas aos ditos Reys hum termo peremptório, no qual por seus Procuradores, ou Embaixadores idoneos, que para isso tivessem especial ordem sua, se viessem offerecer à presença Apostolica com todas as razões, e documentos pertencentes às mesmas causas..."*. O certo é que D. Dinis não se descuidou com o andamento das negociações pois *"...por este respeito destinou diversas vezes Embaixadores à presença de nosso predecessor* [Clemente V], *e consequentemente à nossa* [João XXII], *...fazendo-nos propor diversas razões, e causas,..."*.

Na prática, os negociadores finais foram, da parte portuguesa

o Cónego Pedro Pires ou Peres, Cónego da Sé de Coimbra, e João Lourenço, Cavaleiro de Monsarás, que receberam os plenos poderes ou procuração de D. Dinis, Rei de Portugal, por instrumento passado em Lisboa a 14 de Agosto de 1316, feito pelo chanceler Domingos Annes e com o selo pendente real; da parte da Santa Sé o próprio Papa João XXII e os Cardiais da Cúria, pois encontramos na Bula várias vezes expressões que o dão a entender, como por exemplo:

- os embaixadores portugueses expuseram as suas razões *"...ante Nós, e nossos Irmãos,..."*.

- *"...havida primeiro diligente deliberação sobre estas materias com nossos Irmãos..."*.

- *"E havida primeiro plenaria deliberação sobre isto com os nossos Irmãos, e de seu conselho,..."*.

Não deixa de ser interessante realçar estas formas expressas de colegialidade do Sumo Pontífice com aqueles a quem chama "Irmãos" ("fratribus nostris" no original latino) em decisão tão importante.

c) Matéria das negociações

Eram dois os assuntos fundamentais a negociar: para onde iriam os bens da Ordem dos Templários e a fundação de uma nova Ordem.

Portanto, a matéria primordial seria negociar o património Templário. Da parte da Santa Sé, como já se disse, prevalecia a opinião de que deveria ser integrado na Ordem do Hospital; da parte portuguesa, como também já se escreveu, havia a pretensão da sua reintegração na coroa ou património nacional (uma espécie de nacionalização desses bens, para se usar uma linguagem actualizada), aduzida a razão que dela teriam saído, por doação, aos cavaleiros do Templo.

Esta pretensão portuguesa de certo que já havia sido rejeitada anteriormente, pois a ela não é feita qualquer referência na Bula Pontifícia.

Resta saber de quem teria partido a ideia da fundação de uma nova Ordem, ou seja, de um ente com personalidade jurídica capaz de receber, possuir e administrar o património Templário. Creio que às duas

partes negociantes interessava uma solução de consenso que resultaria numa terceira via, mas também parece claro que a proposta deve ter partido da parte portuguesa.

O que nos leva a chegar a esta conclusão é que os plenipotenciários portugueses estavam mandatados para entregarem à nova Ordem que fosse criada o Castelo e Vila de Castro Marim. Ora, se a proposta não partisse da parte portuguesa é evidente que os ditos embaixadores não seriam mandatados com uma oferta tão explícita e concreta; e a própria redação da Procuração que levavam dá a entender, embora indirectamente, essa proposta de nova Ordem, dado que lhe são outorgados poderes nos seguintes termos: *"...e para pôr, ou ordenar Mestre, ou Mestres em todos os ditos bens,..."*.

Ao falar-se em Mestres no plural, também podemos conjecturar que a parte portuguesa poderia pretender a divisão do dito património por várias Ordens mas nunca a concentração numa só como era desejo da Santa Sé.

O texto da Bula também é convincente na suposição de que foi a parte portuguesa a proponente da constituição de nova Ordem na medida em que os embaixadores de D. Dinis:

> *"...dizião deverem-se applicar, para reprimir os intentos dos mesmos inimigos* [os Sarracenos], *(como pessoas, que tinhão inteira noticia daquellas partes, e estavão bem instruidos da consciencia do mesmo Rey) declarárão-nos muitas causas necessarias, e evidentes, e razões provaveis, para em Castro-Marim, ...se haver de pôr huma nova Milicia dos lidadores de Jesus Christo..."*[57].

Ora, os embaixadores estavam "bem instruidos da consciência

(57) *O testo latino diz: "nova militia pugilium Christi". Portanto, a tradução portuguesa que vimos seguindo acrescentou o nome "Jesus" que não está no texto original.*

do mesmo Rei", o que pode significar que já iam com uma ideia bem precisa daquilo que deviam negociar (ou suplicar) com o Sumo Pontífice, sendo o texto bem claro ao colocar na parte lusitana a proposta de se "pôr huma nova Milicia".

Em resumo, creio poder afirmar-se que esta negociação foi inteiramente favorável à parte portuguesa, salvo não ter conseguido incorporar na coroa os bens da extinta Ordem o que devia resultar já evidente ao rei D. Dinis, pois conseguiu a erecção de uma nova Ordem Militar que absorveu todos os bens (e mesmo as pessoas físicas) da antiga Milícia ficando localizada a sua sede onde seria mais desejável aos interesses nacionais.

d) Constituição e Denominação

O Papa João XXII, depois de ter tomado conselho, como já se referiu, invocando o seu *"...inteiro poder Apostolico ...e invocando para isso o Divino socorro... "* resolve constituir *"...Casa de nova Ordem de Milicia de Jesus Christo em o dito Castello de Castro Marim, a qual casa decretamos que seja a cabeça da mesma Ordem, e damos-lhe a Igreja Paroquial de Santa Maria do mesmo Castello da Diocese de Silves... com authoridade Apostolica estabelecemos, e ordenamos a dita Ordem..."*.

Quanto à denominação da Ordem o texto da Bula diz que *"...a Ordem dos ditos Cavalleiros desta nova Milicia se intitule para todo o sempre Ordem da Milicia de Jesus Christo..."*[58].

Porém, como se pode ver ao longo da história e da documentação, o nome da Ordem tem sofrido algumas pequenas modificações como "Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo" ou simplesmente "Ordem de Cristo".

---

(58) *Texto em latim:* "...auctoritate Apostolica de ipsorum fratrum consilio statuentes, quod Ordo praedictorum Militum ejusdem novae Militiae Ordinis Militae Jesu Christi perpetuis futuris temporibus nuncupetur...".

e) Forma e Cláusulas da Negociação

A primeira condição para a constituição da nova Ordem foi a doação que a parte portuguesa fez do Castelo (e seus domínios) de Castro Marim, situado no Reino do Algarve e na antiga Diocese de Silves, e que até ao momento estava na dependência directa da coroa. Essa doacção, como ficou dito, era o "trunfo" que os negociadores levaram para Avinhão a fim de convencerem a Santa Sé nas pretensões portuguesas como se pode deduzir do Previlégio quando o Papa reconhece *"...que nos deo mais na vontade..."* fundar o Ordem quando soube da proposta.

A forma de doacção, segundo o texto da Bula, é importante de analisar na sua significação jurídica até para se poder compreender a acção futura da Ordem de Cristo. Assim, o Rei de Portugal propunha:

> *"...doar para todo o sempre à dita nova Milicia da Ordem nova, que ali se devia instituir, o já dito Castello (do qual resultava a elle Rey não pequeno proveito temporal) com mero, e mixto imperio, e com todos seus direitos, e jurisdições...".*

A análise desta pequena transcrição leva-nos às seguintes conclusões:

1. - O Castelo e Vila de Castro Marim, com todos os seus direitos, devia trazer à nova Ordem bons rendimentos temporais através de todos os impostos que passavam a reverter para a mesma Ordem.

2. - Porém, o que era mais importante, é que na doacção era compreendida a jurisdição chamada de "mero e misto império".

Torna-se necessário abrirmos aqui um parênteses para se explicar esta fórmula jurídica "de mero e misto império" e todas as suas implicações formais.

Em traços gerais, o "mero e misto império" era a jurisdição criminal e civil que alguém ou alguma entidade possuíam como poder ordinário.

Segundo um manual jurídico do início do séc. XVIII o jurista espanhol Juan de Hevia Bolaños define:

> *"Jurisdicion es potestad de publico, introducida para la decision de las causas significada por imperio, el qual se dize mero, que es la facultad de hazer justicia en las Criminales, y misto en las Civiles..."*[59].

Portanto, o termo "Império" é sinónimo de jurisdição, o que significa que quem detinha o "Império" era aquele que detinha a jurisdição temporal ou espiritual, a qual podia ser ordinária ou derivada (delegada).

Por sua vez Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo no seu "Elucidário" faz uma rezenha histórica desta jurisdição chamada "de mero e misto", derivada dos poderes dos senhores medievais que nos seus feudos exerciam uma autêntica jurisdição soberana e ordinária. Segundo aquele autor, em Portugal *"chamavam pois senhor de baraço e cutelo ao que tinha, em algum território, todo o mero e misto império, ou todo o alto e baixo império"* a que correspondia em Espanha os termos *"soga e cuchilo"*.

Continua a explicar Viterbo que:

> *"O mero ou alto império era o poder ou jurisdição alta e suprema para obrar tudo o que fosse a benefício da República, e sem particular interesse do imperante, e, particularmente, no criminal, em que dicidia sobre a vida ou membros dos vassalos, desterro ou confiscação de todos os seus bens; e por isso se chamava senhor de cutelo"*.

Este poder era sobretudo exercido pelo Soberano mas que podia caber também a quem fosse investido nele por demissão do mesmo Soberano em determinada área territorial.

> *"O império misto ou baixo,* - explica Viterbo - *a quem também chamaram jurisdição média, era um poder, que se não estendia à pena de sangue e que, ordinàriamente, versava tão-sòmente nas causas civis, assim e daquele modo que pelo senhor do mero império lhe era cometido."*.

---

(59) **J. de HEVIA BOLAÑOS**, *Curia Filipica, Madrid, 1700, p. 14.*

O mesmo autor acaba por concluir que:

> *"Estes dois impérios ou poderes são os que hoje chamamos civil e criminal: o primeiro, entendido pelo baraço, se estendia à prisão e sequestro das temporalidades até condigna satisfação dos acredores ou queixosos; o segundo, representado no cutelo, se estendia até a mesma morte natural ou civil."* [60].

Daqui se deduz que o "mero e misto império" compreendia uma jurisdição bastante ampla ficando ao arbítrio de quem o detinha de julgar e sentenciar em causas civis e criminais. Porém, este poder arbitral sobre a vida e morte das pessoas foi julgado demasiado importante para ser alienado do poder central pelo que os Reis de Portugal foram limitando o "mero império" reservando para si toda a justiça que implicasse pena de morte ou talhamento de membros[61], como se verifica nas doações feitas nos Açores.

Retornando ao nosso assunto, vimos que o Rei D. Dinis, através dos seus plenipotenciários junto da Santa Sé, doava à nova Ordem de Cristo a Vila de Castro Marim com "mero e misto império" o que significava que o Rei alienava em favor da Ordem toda a jurisdição criminal e civil sobre aquele território doado, passando a Ordem a deter um poder ordinário de jurisdição total, como se infere do texto da Bula quando afirma que os embaixadores:

> *"...outorgárão, derão, e doárão à dita Ordem em virtude do poder, que tinhão, livremente, liberalmente, pura, e simplesmente em presença nossa, e de nossos Irmãos para sempre, e irrevogavelmente entre vivos, todo o direito, que o dito Rey tinha..."*[62].

De seguida, o documento Papal especefica quais eram todos

---

(60) **Fr. de S. ROSA de VITERBO**, *Elucidário, II, Porto-Lisboa, 1966, p. 163-165 e 400.*

(61) *Cf. VITERBO,* o. c., *XIX, p. 164-165.*

(62) *Continuamos a citar a Bula "Ad ea ex quibus". Cf. nota 21 e 25.*

esses direitos que o Rei alienava à Ordem de Cristo, para além do "mero e misto império", e que abrangiam todos os direitos reais e pessoais bem como todos os direitos de Padroado que o mesmo Rei detinha.

É curiosa a forma como esta negociação foi realizada, pois o Castelo de Castro Marim foi doado à nova Ordem de uma maneira indirecta, na medida em que o Papa o recebe e, por sua vez o entrega à Ordem de Cristo, nos seguintes termos:

> *"...doárão por pura doação* [os embaixadores portugueses], *e que se não possa revogar o dito Castello de Castro-Marim a Deos, e à dita Ordem, e a Nós, que o recebemos em nome da Ordem...".*

Quanto aos bens que tinham pertencido à Ordem do Templo a Bula Papal dispunha o seguinte:

> *"outorgamos, doamos, unimos, incorporamos, annexamos, e applicamos para todo o sempre à dita Ordem de Jesus Christo Castello-Branco, Langroiva, Thomar, Almourol, e todos os outros Castellos, Fortalezas, e os outros bens moveis, e de raiz, todos, e cada hum delles quaisquer, e em quaesquer cousas, que sejão, assim ecclesiasticos, como seculares, e dividas, acções, direitos, jurisdições, mero, e misto imperio, honras, homens, e todos os vassalos, com Igrejas, Capellas, Oratorios quaesquer, e todos seus direitos, termos, com todas as pertenças, que a Ordem do Templo em outro tempo tinha, e havia, e devia ter nos ditos Reinos de Portugal, e do Algarve, de qualquer qualidade, e em quaesquer cousas, que sejão, e sob qualquer razão, ou maneira devão, ou possão pertencer à dita Ordem do Templo...".*

Todas estas intermináveis fórmulas jurídicas da chancelaria Papal asseguravam, sem deixar qualquer dúvida, a jurisdição total da Ordem de Cristo sobre o património Templário, uma jurisdição que se tornava temporal (sobre as coisas e as pessoas) e espiritual (sobre as Igrejas subentendendo também os fieis que a elas pertenciam, pois cabia-lhe o direito de Padroado).

A todos estes direitos e previlégios que a nova Ordem recebia contrapunha-se apenas uma cláusula a qual consistia no juramento de fidelidade do Grão-Mestre da Ordem de Cristo ao Rei de Portugal como supremo soberano da nação, pois não era caso de se criar um estado dentro do estado, embora a Ordem de Cristo passasse a gozar de uma autonomia bastante ampla. Todavia, em última instância, dependia da soberania nacional e, mais do que isso, era criada precisamente para defender e promover a soberania portuguesa contra o perigo, sempre constante na época, das invasões Sarracenas. De facto, a Ordem de Cristo sempre prestou relevantes serviços à nação portuguesa, sobretudo, como se verá, na época dos descobrimentos marítimos.

Conforme o que expusemos a Bula Papal determinava que o Mestre da Ordem ou os seus Lugares-Tenentes *"...antes que se intromettão na administração destes bens, se apresentarão pessoalmente ante o dito Rey, que hora he, e ao diante for, ...e ferão juramento pessoal, e homenagem..."* da total fidelidade na defesa da pessoa do monarca e de todas as terras da nação portuguesa. Porém, especificava que tal juramento e homenagem se fazia ao Rei *"...não em razão dos ditos bens, mas em razão da pessoa, que o faz, e que nenhum direito adquira ElRey nos ditos bens em razão deste juramento..."* o que significa que a Ordem não ficava vinculada ao Rei, pois tratava-se apenas de um juramento pessoal (em razão da pessoa e não das coisas), isto é, quem ficava vinculado por juramento era apenas a pessoa do Grão-Mestre. O que se deduz que a Ordem nunca seria demandada mas só a pessoa do Mestre é que podia responder por alguma atitude de infedilidade ao Rei de Portugal.

Esta forma institucional ou constituinte da nova Ordem levanos a supor que seria uma defesa engenhosa para evitar precisamente o que tinha acontecido aos Templários, evitando que a Ordem, como pessoa jurídica, tivesse qualquer responsabilidade civil ou criminal, recaindo apenas na pessoa física do Grão-Mestre responder por actos de acção pessoal e individual.

Por sua vez, o Rei de Portugal ficava obrigado a receber o juramento de fidelidade e homenagem num prazo peremptório de dez dias,

não podendo recusar o mesmo juramento, pois se tal acontecesse o Grão--Mestre, "ipso facto", entrava na posse de todos os seus direitos e obrigações podendo administrar livremente a Ordem.

Em conclusão, a nova Ordem Militar criada em Portugal passava a gozar de um poder temporal de "mero e misto império", em razão de todas as concessões outorgadas pelo Rei de Portugal através do Sumo Pontífice; e um poder espiritual, por um lado, em virtude da isenção canónica concedida pelo Papa, e por outro, em razão dos direitos de Padroado transferidos da posse do Rei. Estavam, portanto, realizadas todas as condições para a formação de uma Prelatura *"Nullius diocesis"*.

f) Organização Canónica

Na análise que vimos fazendo da Bula do Papa João XXII, intitulado *"Ad ea ex quibus"*, em que foi erecta a nova Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, resta-nos falar da organização canónica da mesma Ordem.

Primeiramente, era instituída a Ordem dentro dos parâmetros medievais das Ordens de Cavalaria em que os seus membros eram um misto de militares e de monges, aliando as virtudes cristãs a um ideal guerreiro. É neste propósito que o documento Pontifício refere que a nova Ordem proporcionará aos seus membros *"...deixadas as vaidades do mundo, e sendo prosessores voluntarios desta Santa Religião, se avivassem no zelo da verdadeira Fé... e vivessem religiosamente"* combaterem contra os inimigos da mesma fé, neste caso identificados nos Sarracenos dos reinos muçulmanos do sul da Península Ibérica.

Como religiosos professos que deveriam ser o Papa dava-lhes como regra a mesma Ordem de Calatrava, que em Portugal se chamava Ordem de Avis, estabelecendo que *"...os Freires da mesma Ordem gozem de todos os previlegios, liberdades, e Indulgencias, de que gozão o Mestre, e Freires de Calatrava"*.

Embora a sede da Ordem ficasse na diocese de Silves, e as Co-

mendas espalhadas no território de várias dioceses, a jurisdição ordinária sobre a Ordem e os seus membros era confiada ao Abade do Mosteiro de Alcobaça da Ordem de Cister ao qual competia:

> "...*fazer o officio de visitação, e correição, assim na cabeça como nos membros, todas as vezes, que for necessario, emendando, e reformando na dita Ordem em todos os tempos vindouros tudo o que vir que tem necessidade de correição, e reformação, na maneira, que o póde fazer a Ordem de Cister na Ordem da Calatrava...*"[63].

Os poderes de jurisdição dados ao Abade de Alcobaça eram de tal ordem que ninguém deles podia apelar, sendo cominados com censuras eclesiásticas aqueles que nisso intentassem[64].

Competia ainda ao Abade cisterciense de Alcobaça, através de um poder delegado pelo Sumo Pontífice, receber do Grão-Mestre (e de todos os seus sucessores eleitos) o juramento de fidelidade ao Papa e à Igreja Romana, segundo uma fórmula contida nesta mesma Bula[65]. O Abade, depois de ter recebido o juramento do Grão-Mestre, devia enviá-lo à Sé Apostólica.

É interessante sublinhar que a jurisdição ordinária competia exclusivamente ao Abade enquanto que este poder delegado do Sumo Pontífice de receber o juramento era concedido não só à pessoa do Abade mas também ao "*...seu lugar-tenente, ou estando Sé vacante, o Administrador do Mosteiro...*" facilitando assim que em qualquer altura em que fosse eleito um Grão-Mestre este pudesse prestar o juramento e entrar na administração e posse ordinária do seu cargo[66].

Quanto ao Grão- Mestre da nova Ordem o primeiro foi por no-

---

(63) *Idem, cf. nota 21 e 25.*

(64) *Cf. a Bula "Ad ea ex quibus" que vimos citando (nota 21 e 25).*

(65) *Reafirmada a nomeação do Abade e que este tomasse o juramento pela bula "Desiderantes ab intimis" endereçada ao novo Grão-Mestre.*

(66) *Refira-se que esta "jurisdição ordinária" assemelha-se à dos outros ofícios eclesiásticos e, portanto, é inerente ao ofício e não à pessoa. Pelo contrário, o poder delegado de receber o juramento é mais de carácter pessoal.*

meação Pontifícia na pessoa do já referido D. Frei Gil Martins, até então professo e Mestre da Ordem de Avis (Calatrava). No futuro, a Bula de constituição da Ordem de Cristo previa que *"...os Freires da dita Ordem possão eleger para seu Mestre hum Cavalleiro professo na dita Ordem, pessoa Religiosa, segundo o costume, que até aqui se guardou na Ordem de Calatrava..."*(67) ficando o eleito imediatamente confirmado "ipso iure", por autoridade Apostólica, em virtude da mesma eleição.

Não deixa de ser curioso que o Abade de Alcobaça seja excluído neste poder de confirmar a eleição do novo Grão-Mestre já que estava investido na jurisdição ordinária sobre toda a Ordem. Seria mero privilégio Pontifício ou forma de evitar qualquer indirecta intromissão de uma autoridade estranha num acto fundamental da vida da Ordem?

Resta-nos referir que, pelo texto anexo no fim da Bula que serviria de fórmula de juramento do Grão-Mestre, se fica ainda a saber que este, para além da fidelidade à Igreja Romana e ao Sumo Pontífice, ficava obrigado a defender o património de S. Pedro, ajudar e facilitar as viagens e estadias dos Legados Pontifícios, participar no Sínodo quando fosse convocado, fazer uma visita "ad limina" ao "Templo dos Apostolos" por si ou seu representante(68).

4 - RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ORDEM

Dando força à nossa tese de que se tratou de uma autêntica Concordata entre a Santa Sé e Portugal, D. Dinis manda passar uma carta de ratificação de tudo aquilo que os seus plenipotenciários haviam negociado em Avinhão, aprovando e ratificando as doações feitas à nova Ordem.

Como já se disse, o Papa João XXII numa Carta Apostólica datada de 16 de Março de 1319 e dirigida a D. Dinis refere que recebeu

---

(67) *Cf. Bula "Ad ea ex quibus", nota 21 e 25.*

(68) *Como já se disse o Grão-Mestre foi logo dispensado da visista "ad limina Apostolorum" pela Bula "Desiderantes ab intimus" datada do mesmo dia da Bula de constituição da Ordem.*

na sua presença os negociadores portuguesas e que estes lhe relatarão de viva voz o que se havia acordado até que chegasse a bula final.

Pela carta de ratificação fica-se a saber que ta! veio a acontecer por um dos negociadores, o Cavaleiro João Lourenço (nada se dizendo do Cónego de Coimbra que não deve ter estado presente a este acto), que relatou ao Rei e à côrte os sucessos das negociações o que levou o Rei a mandar passar a ratificação em Santarém a 5 de Maio da era de 1357 (o que corresponde ao ano de 1319)[69].

5 - TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA ORDEM PARA TOMAR

Como ficou dito, a Ordem de Cristo teve como sua primeira sede o Castelo de Castro Marim e a Igreja de Santa Maria, situados no Reino do Algarve no sul do território nacional. Porém, em 1356 quando era Grão-Mestre D. Frei Nuno Rodrigues foi a sede da Ordem transferida do Algarve para a vila de Tomar, no centro do território nacional[70].

Quando fizemos a análise da Bula da constituição da Ordem de Cristo foi referido que entre o património Templário incorporado na nova Ordem constava precisamente esta Vila de Tomar, onde aquela antiga Ordem tinha a sua sede em Portugal.

Será a partir de Tomar, sua nova sede, que a Ordem de Cristo irá retomar a antiga prerrogativa da isenção Papal da Igreja dos Templários como Prelatura "Nullius". Será a partir deste título que governará no espiritual todas as conquistas do Norte de África e descobertas portuguesas do Atlântico.

6 - A PRELATURA *"NULLIUS DIOCESIS"* DE TOMAR

A fundação da Prelatura de Tomar tem a sua origem em antigas

---

(69) *A carta de ratificação encontra-se transcrita em* ***Definições e Estatutos****, sem número de página.*

(70) *Cf.* ***Definições e Estatutos****, p. 9.*

isenções Papais concedidas ainda no tempo dos Cavaleiros Templários e que a Ordem de Cristo veio retomar.

Este assunto foi estudado por Frei António Joaquim Dias Dinis, ao qual nos reportamos para, em traços gerais, resumir os trâmites da fundação desta Prelazia dado que se trata de um dado fundamental para se compreender a razão de ser dada à Ordem de Cristo o governo espiritual do Arquipélago dos Açores bem como de todas as descobertas(71).

Em 1159 D. Afonso Henriques, 1º rei de Portugal, doou aos Cavaleiros Templários o castelo de Ceras e terras circundantes na área donde surgiria a vila de Tomar e que ficavam na jurisdição da diocese de Lisboa, não sem que houvesse algumas questões com o Bispo de Lisboa precisamente sobre porblemas de ordem jurisdicional daqueles territórios.

Pela Bula *"Justis petentium desideriis"*, dada por Adriano IV em 12-VII-1159, o Papa não só autorizou os Templários a construírem Igrejas nesse território de Ceras como o isentou da jurisdição diocesana ficando sob a protecção directa da Santa Sé. Permitia que os freires Templários escolhessem o Bispo que lhes agradasse para proceder a ordenações clericais, sagrações de Igrejas e dos santo óleos e administração do sacramento do crisma na área isenta do seu território(72).

Pelo que relata Fr. António Dinis deduz-se que se teria criado uma espécie de Pelatura "nullius" (hoje com o nome de Prelatura Territorial) mas de forma imperfeita, dado que não era investido nenhum clérigo da Ordem do Templo no poder ordinário sobre este território, ficando a Prelatura e a Ordem dependentes de um Bispo exterior embora de livre escolha dos Freires. Arriscando usar categorias actuais para classificar coisas antigas, parece que se poderia configurar esta situação canónica

---

(71) **A. DINIS**, *A Prelazia «nullius diocesis» de Tomar e o Ultramar português até 1460, in: Anais da Academia Portuguesa da História, XX (II série), Lisboa, 1971, p. 235-270.*
A Prelazia «nullius diocesis» de Tomar e o Ultramar português na segunda metade do século XV, Bissau, 1972, separata do Boletim Cultural da Guiné Portuguesa, an. XXVII, n. 105.

(72) *Sumariada em* **ABRANCHES**, *Fontes, p. 1.*

mais no campo da Prelatura Pessoal, se tal houvesse na época, do que propriamente nu-ma Prelatura Territorial[73].

Nada se sabe, na prática, qual terá sido a orgânica desta Prelatura no campo eclesiástico a qual se foi alargando com a aquisição de outras terras pela Ordem do Templo que, igualmente, foram sendo isentadas das jurisdições territoriais dos ordinários dos lugares por bulas pontifícias.

Entre todas as Igrejas construídas pelos Templários no território isento adquiriu importância matriz a Igreja de Santa Maria de Tomar ou do Olival a qual será retomada pela Ordem de Cristo, depois da transferência da sede para Tomar, como Igreja principal da Ordem.

Pelas Ordenações (estatutos ou regulamentos) da Ordem de Cristo de 1321 e de 1326, conforme refere Frei António Dinis, sabe-se que aquela Igreja era provida de um Vigário próprio, freire clérigo da Ordem, que superintendia na jurisdição espiritual de Tomar, bem como de cura e outros capelães e clérigos[74].

Convém recordar, como ficou esclarecido na análise que fizemos da Bula da constituição da Ordem de Cristo, que o Papa reconheceu à nova Ordem todos os direitos e prerrogativas que os Templários detinham pelo que se deduz que passaram os Freires de Cristo a gozar de jurisdição canónica sobre todas as suas áreas territoriais mas sob o governo pessoal do Abade de Alcobaça. Portanto, não nos parece que o Vigário de Tomar, enquanto durou a jurisdição do Abade de Alcobaça sobre a Ordem de Cristo, tivesse qualquer jurisdição ordinária sobre os territórios isentos mas somente uma jurisdição paroquial. Sobre este assunto de ordem jurídica Frei António Dinis, de facto, nada esclarece no seu trabalho que vimos seguindo ignorando precisamente o papel que o Abade cisterciense desempenhou na Ordem de Cristo.

O certo é que só em 1542 terminou a jurisdição Alcobacence sobre a Ordem como se pode ver nas "Definições": *"...Paulo III. depois*

---

(73) *É importante, porém, notar que segundo o actual Código de Direito Canónico, onde pela primeira vez aparece a figura da Prelatura Pessoal (Can. 294-297), esta não pertence à organização hierárquica da Igreja (cf. Can. 368) mas entra no direito associativo do Povo de Deus.*

(74) *Transcritas estas "Ordenações" em* ***Monumenta Henricina****, I, p. 149 e 157.*

no anno de 1542. tirou, e revogou aos Abbades de Alcobaça a superioridade, que tinhão no Convento desta Ordem, pela Bulla da Fundação della."[75].

Outro facto de ordem interna que vem de alguma forma dificultar a compreensão jurídica da orgânica da Ordem é a existência do Prior do Convento de Tomar e toda a correlação de poderes entre o Mestre, o Prior e o Vigário de Tomar, cavaleiros professos, de um lado, e o Abade de Alcobaça do outro. Creio que só conhecendo bem a capacidade jurídica de cada uma destas pessoas é que se poderia chegar a uma verdadeira conclusão.

No seu trabalho de investigação o historiador Fri António Dinis dá a entender que o Vigário de Tomar teria sugerido de uma forma consuetudinária pelo facto de ser investido na Igreja Paroquial de Santa Maria do Olival de Tomar pelo Mestre e convento da Ordem. Certamente por não estarem seguros se lhes competia esse poder de nomear um Vigário dentro do seu território isento fazem (os Freires de Tomar) uma súplica ou consulta ao Papa Bonifácio IX nesse sentido[76].

O teor da súplica leva-nos mais uma vez a relacioná-lo com o Abade de Alcobaça, pois se o Mestre e Freires viviam num território isento de jurisdição do ordinário do lugar só lhe poderiam restar dúvidas sobre a sua dependência do referido Abade, isto é, se lhes competia nomear o Vigário de Tomar ou essa competência era do Abade de Alcobaça. Seria já uma certa luta dos Freires de Cristo contra a jurisdição do Abade Cisterciense não a aceitando pacificamente?

Tudo veio a ser esclarecido com a Bula *"Magne devotionis sinceritas"*, dada por Bonifácio IX (1389-1404) em 20 de Novembro de 1389,[77] na qual o Papa concedia ao Prior do Convento a faculdade de nomear o Vigário de Tomar mediante a apresentação de um clérigo professo na Ordem, que fosse idóneo, por parte do Mestre e Freires do dito convento, conferindo ao Vigário toda a jurisdição na referida Igreja de Santa Maria e nas que dela dependessem.

---

(75) ***Definições e Estatutos***, *p. 8.*

(76) *Cf.* **DINIS**, ***A Prealazia... até 1460***, *p. 242. O texto da Súplica é desconhecido mas encontra-se sumariado no preâmbulo da Bula "**Magne devotionis sinceritas**" (sumariada em* **ABRANCHES**, ***Fontes***, *p. 36).*

(77) *Cf.* **ABRANCHES**, ***Fontes***, *p. 36.*

Realmente, este documento Pontifício vem dar ao Vigário de Tomar, por ser Pároco da Igreja de Santa Maria do Olival de Tomar, uma inequívoca jurisdição ordinária mas ficando novamente por esclarecer qual a autoridade que o Abade de Alcobaça detinha sobre a Ordem. Seria só uma faculdade de visitador? Teria a faculdade de "correição" sido revogada por esta Bula? São questões que devem merecer um posterior aprofundamento para o qual não possuímos documentação suficiente que o permita solucionar.

Posteriormente à Bula de Bonifácio IX o Vigário de Tomar passa a intitular-se "Vigário Geral"(78) restando dúvidas sobre a razão de ser deste título. Frei António Dinis aponta como hipótese o facto de o Pároco de Santa Maria do Olival de intitular Vigário-Geral para se distinguir dos outros Vigários que lhe estavam sujeitos dado o seu poder ordinário sobre todos os territórios isentos da Ordem de Cristo, sobretudo depois das descobertas(79).

Como mera hipótese especulativa podemos aduzir que este título de Vigário poderia derivar precisamente da relação entre o Pároco de S. Maria do Olival e do Abade de Alcobaça. A nossa hipótese parte do seguinte raciocínio: quem é Vigário é Vigário de alguém como se deduz pelo sentido etimológico da palavra. Logo, o Vigário de Tomar seria ou deteria uma faculdade vicária do Abade de Alcobaça. Se este era o verdadeiro ordinário sobre a Ordem de Cristo conforme a Bula da fundação, logo o Pároco de S. Maria do Olival podia ser o Vigário-Geral daquele que detinha a jurisdição ordinária e própria.

7 - AS TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM DE CRISTO

Para além da transferência da sua sede de Castro-Marim para

---

(78) *Frei António Dinis cita no seu artigo a forma pela qual se passaram a intitular os Vigários de Tomar:*
-"Vigário-Geral de Tomar e de Santiago de Santarém por autoridade da Santa Igreja de Roma".
*Cf. A **Prelazia...até 1460**, p. 242-243.*

(79) **A. DINIS**, o. c., *p. 244.*

Tomar, como já se referiu, a Ordem de Cristo foi sofrendo diversas modificações sobretudo a nível de estatutos a quando da realização dos Capítulos.

Nos primeiros cem anos da sua existência a Ordem foi governada por sete Grão-Mestres[80] mas as transformações políticas que se verificaram em Portugal, sobretudo depois da crise dinástica de 1383 e da subida ao trono do Mestre de Avis, o rei D. João I, houve a preocupação da parte da coroa em colocar na sua órbita de influência as principais Ordens Militares existentes em Portugal, na medida que eram detentoras de vastos rendimentos.

Também a política de expansão que se começou a exercitar com as conquistas no Norte de África e primeiras viagens de navegação levou o rei D. João I a suplicar ao Papa a aplicação destes rendimentos como suporte financeiro das lutas contra os Sarracenos invocando o antigo espírito da cruzada. O perigo em que a Europa se achava ameaçada de ser invadida pelos muçulmanos, especialmente da parte do Império Otomano, levou a que o Papa Martinho V concedesse a Portugal esse privilégio de usufruir das rendas das Ordens Militares para suportar as despesas das conquistas e navegações. Quase todos os Reis portugueses da primeira dinastia haviam tido concessões Pontifícias para poderem dispor na guerra contra os Sarracenos de rendimentos eclesiásticos.

Desta forma, D. João I consegue que os Mestrados das três principais Ordens (Avis, Santiago e Cristo) fossem sendo assumidos pelos seus filhos,[81] resultando, mais tarde, na total integração na coroa da administração dessas Ordens.

No caso concreto da Ordem de Cristo o Papa Martinho V, por súplica do rei português, concedeu que um dos seus filhos, o Infante D. Henrique, fosse investido no cargo de Administrador da Ordem de Cristo, dado que o Mestrado estava vago por morte do 7º Grão-Mestre D. Lopo Dias de Sousa. As Bulas que concedem o privilégio da entrada do Infante na administração da Ordem, de 25 de Maio de 1420, não o designam por Mestre dado que ele não era professo na Ordem embora lhe atribuam todos os poderes dos anteriores Mestres: "*...curam, regimen et administra-*

(80) *Cf. Definições e Estatutos, p. 8-9.*
(81) *Cf.* **A. DINIS**, *A Prelazia...até 1460, p. 245-246.*

tionem plenam, generalem et liberam aiusdem ordinis ac personarum, iurium et bonorum ipsius tibi plenarie committentes"[82].

Após o Infante D. Henrique, o governo da Ordem andará sempre em pessoas da Casa Real Portuguesa até que, por uma circunstância de ligações matrimoniais, será integrada na coroa. Os Reis de Portugal irão obter da Santa Sé a faculdade de se tornarem perpétuos administradores da referida Ordem, como também da de Avis e de Santiago,[83] o que durou até Outubro de 1910 aquando da implantação da república em Portugal.

Das definições e estatutos resultantes de um Capítulo Geral da Ordem realizado entre 16-X-1619 e 7-IV-1620 por mandado do então Mestre o rei Filipe II (Filipe III em Espanha) podemos encontrar alguns pontos interessantes da orgânica da Ordem de Cristo. Embora de um período posterior aquele que vimos tratando, estas definições e estatutos são uma reforma das anteriores remetendo e invocando as normas precedentes pelo que podem servir de compreensão no concernente à vida interna e faculdades desta Ordem de Cristo.

No título 4º é definida a jurisdição do Convento de Tomar como *"...cabeça, e Ballio da Ordem de Christo, e o Dom Prior do dito Convento verdadeiro Prelado no espiritual della no modo, e em as cousas, em que*

---

(82) *Cf.* **DINIS**, o. c., *p. 245-246.*
Estas bulas estão transcritas em ***Monumenta Henricina****, II, doc. 180 e 194.*
Sobre a notável acção do Infante D. Henrique como Administrador e Governador da Ordem de Cristo cf. o citado artigo de **A. DINIS**, *p. 246-247.*

(83) *Esta integração dos três Mestrados na pessoa do Rei foi aprovada pela chamada «Bula da União», dada em Roma a 4 de Janeiro de 1551, pelo Papa Júlio III (1550-1555) em favor do rei D. João III, isentando-o de professar em qualquer uma delas. Esta Bula torna a revogar o direito que os Freires das Ordens tinham, como se viu na Bula da constituição da Ordem de Cristo, de eleger o seu Mestre, aparecendo claramente no texto da Bula que os Reis de Portugal o pretendiam evitar para concentrarem nas suas mãos todo o poder que as Ordens possuíam, tornando-se perigoso para a unidade nacional uma total independência destas Milícias. Digamos que era a filosofia do poder absoluto do Rei que se começava a delinear.*
Esta Bula encontra-se transcrita e traduzida em português em ***Definições e Estatutos****, sem número de página.*

atè agora o foy"[84]. Este título é importante porque deixa de falar no Vigário-Geral de Tomar para dar novamente a primazia ao Prior do Convento, certamente resultante de uma profunda reestruturação da Ordem que passa a ter dois ramos, um religioso (com os três votos de profissão obrigatória) e outro laico (Mestre, comendadores e cavaleiros).

De facto, com a criação da Diocese do Funchal, segundo se depreende de uma Bula de Paulo III *"Gregis dominici"*, 25-VIII-1536, foi estinta a Vigararia-Geral de Tomar e incorporados os seus direitos na nova Diocese. Agora, o Papa fazia novamente retornar à Ordem de Cristo essas jurisdições mas sob o poder do convento de Tomar, concedendo ao Prior todas as faculdades que tinham pertencido ao Vigário-Geral, isentando-o da jurisdição do Arcebispo do Funchal e sujeitando-o imediatamente à Santa Sé[85]. Digamos que se voltava a criar uma Prelatura «nullius» (Prelatura territorial).

O título 34º define o Dom Prior do Convento como a principal dignidade depois do Mestre e atribui-lhe *"...a cura geral no espiritual de todas as pessoas desta Ordem"*[86], embora o poder de jurisdição deste Dom Prior fosse limitada pois competia nesta altura ao Mestre nomear um Ouvidor de Tomar que conhecia as causas contenciosas *"...assim da que pertence à Ordem «pleno jure», como da que alli se exercita quasi Episcopal, «nullius Dioccesis», e dará appellação, e agravo, como até agora se costumou, para os Superiores, a que pertence..."*[87].

Este título vem de alguma maneira confirmar a existência anterior de uma Prelatura "nullius diocesis" em Tomar que deve ter tido o seu apogeu no período antecedente à erecção das novas dioceses ultramarinas, mas nada explícita a quem teria pertencido o poder ordinário de jurisdição, embora se depreenda que tenha sido do Vigário-Geral de Tomar e agora do Dom Prior do Convento da mesma cidade.

---

(84) *Cf.* o. c., *p. 15.*

(85) *Bula sumariada em V. de SANTARÉM* - **L. A. R. da SILVA**, ***Quadro Elementar***, *XI, Lisboa, 1869, p. 156-157.*

(86) *Cf.* o. c., *p. 82.*

(87) *Idem, p. 124-125.*

CAPÍTULO III

A ORDEM DE CRISTO E A SUA JURISDIÇÃO SOBRE OS AÇORES

Traçada uma perspectiva histórico-jurídica sobre a fundação e potestade jurídica da Ordem de Cristo passaremos agora a tratar do seu relacionamento com os Açores dado que diversas circunstâncias de ordem político-jurídicas levaram a que esta Ordem Militar tivesse um papel preponderante no governo daquelas Ilhas do Atlântico desde a sua descoberta até à fundação da Diocese de Angra (um período de cerca de 100 anos) e, quase até aos nossos dias (1910), através do direito de Padroado que continuou a ter o Mestre da Ordem (na pessoa do próprio Rei de Portugal depois da união pessoal dos dois cargos) na apresentação do Bispo e principais dignidades da Diocese.

1 - FAMÍLIA REAL E A ORDEM DE CRISTO

Como já foi dito, o rei de Portugal D. João I procurou uma forma hábil de controlar as Ordens Militares portuguesas através de uma política de intromissão dos seus filhos no governo das referidas Ordens pelo que foram administradas quase por forma hereditária sucedendo no governo apenas pessoas da família real.

Dado o grande emaranhado de casamentos consanguíneos entre os descendentes de D. João I torna-se necessário, para uma melhor compreensão deste estudo, fazer uma breve incursão genealógica da família real portuguesa e a quem pertenceu o governo da Ordem de Cristo.

D. João I foi o 10º rei de Portugal e iniciador de uma nova dinastia por se ter extinguido, por via masculina, a descendência da 1ª dinastia. Parece que nasceu em Lisboa a 14-VIII-1356 e morreu nessa cidade no dia em que contemplava 77 anos de idade em 1433, filho bastardo do rei D. Pedro I. Foi investido como Mestre da Ordem de Avis (Calatrava). Após a morte de seu irmão o rei D. Fernando, que não tinha filho varão,

e depois de uma revolta em Lisboa e lutas com Castela consegue ser proclamado rei de Portugal em 1356. Casou com a inglesa D. Filipa de Lencastre, filha de João de Gante, Duque de Lencastre. Os filhos deste rei, que esteve na origem das descobertas portuguesas, vieram quase todos eles a desempenhar um papel preponderante na vida nacional, tanto mais que souberam ser ao mesmo tempo homens cultos assimilando todos os valores culturais do Renascimento.

D. João I, antes de ser rei e de estar casado, teve um filho natural por nome D. Afonso, feito Duque de Bragança e casado com a filha do Condestável do Reino D. Nuno Álvares Pereira (Beato Nuno de Santa Maria), o qual teve uma filha por nome D. Isabel que casou com o seu tio o Infante D. João, Mestre de Santiago (vide abaixo). Tracemos, então, uma breve genealogia dos filhos e descendentes de D. João I:

1 - D. JOÃO I, casado com D. Filipa de Lencastre[88]. Tiveram entre outros filhos a:

2 - D. DUARTE, 11º rei de Portugal[89]. Nasceu em Viseu a 31-X-1391 e faleceu em Tomar a 13-IX-1438. Subiu ao trono a 15-VIII-1433. Casou com D. Leonor, filha de Fernando I de Aragão. Deste casamento nasceram, entre outros, os seguinte filhos:

3 - D. AFONSO V, 12º rei de Portugal[90]. Nasceu em Sintra a 15-I-1432 onde faleceu a 28-VIII-1481. Foi aclamado rei a 10-X-1438. Casou, em 1447, com sua prima co-irmã D. Isabel, filha do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra. Foram pais de:

---

(88) *Sobre a vida, obra e descendência deste Rei, cf.* **AA.VV.**, ***Nobreza de Portugal,*** *I, p. 239-304.*

(89) *Cf.* o. c., *I, p. 305-317.*

(90) *Cf.* o. c., *I, p. 319-332.*

4 - D. JOÃO II, 13º rei de Portugal[91]. Nasceu em Lisboa a 3-III-1455 e morreu em Alvor a 25-X-1495. Subiu ao trono em 1481. Havia casado em 1471 com sua prima co-irmã D. Leonor, filha do Infande D. Fernando, Duque de Viseu e de Beja. Tiveram apenas um filho que morreu jovem e era casado com Isabel de Castela herdeira do trono castelhano, pelo que sucedeu no trono seu primo e cunhado D. Manuel I.

3 - D. Fernando, 2º Duque de Viseu e 1º Duque de Beja[92]. Nasceu em 17-XI-1433 e faleceu a 18-IX-1470. Casou com sua prima co-irmã D. Beatriz em 1447, filha do seu tio o Infante D. João. Foi perfilhado por seu tio o Infante D. Henrique e por isso foi seu herdeiro. Foi 9º Mestre (Administrador) da Ordem de Cristo e 12º Mestre da Ordem de Avis. Do seu casamento nasceram, para além de outros, os seguintes filhos:

4 - D. Leonor (1458-1525), casada com seu primo co-irmão o rei D. João II[93].

4 - D. João, 3º Duque de Viseu e 2º Duque de Beja. Governou a Ordem de Cristo algum tempo[94].

4 - D. Diogo, sucedeu a seu irmão como 4º Duque de Viseu e 3º Duque de Beja, bem como no governo da Ordem de Cristo. Foi morto pelo próprio rei D. João II, seu cunhado, acusado de traição[95].

(91) *Cf.* o. c., *I, p. 333-359.*
(92) *Cf.* o. c., *I, p. 311-312; II, p. 409; III, p. 544.*
(93) *Cf.* o. c., *I, p. 313 e 333.*
(94) *Cf.* o. c., *I, p. 312; II, p. 409; III, p. 544.*
(95) *Cf.* o. c., *I, p. 312; II, p. 409; III, p. 544-546.*

4 - D. MANUEL I, herdeiro de seus irmãos (nos títulos de Duque de Beja e Senhor de Viseu, e governador do Mestrado da Ordem de Cristo) e do seu primo e cunhado o rei D. João II, pelo que se tornou o 14º rei de Portugal[96]. Nasceu em Alcochete a 31-V-1469 e faleceu em Lisboa a 13-XII-1521. Subiu ao trono em 1495. Com este rei deu-se a total integração dos Mestrados na coroa. Casou, em segundas núpcias, com D. Maria de Castela filha dos Reis Católicos, e de quem teve, para além de outros nove, a:

5 - D. JOÃO III (1502-1557), 15º rei de Portugal. Subiu ao trono em 1521[97]. Foi no seu reinado que foi criada a Diocese de Angra, nos Açores.

2 - D. Pedro,[98] notável pela sua cultura humanística do renas-cimento, foi regente do Reino depois da morte de seu irmão. Todavia, por inimizades e intrigas políticas com seu meio-irmão D. Afonso, Duque de Bragança, e seu sobrinho (e genro) e futuro rei D. Afonso V, acaba por morrer numa breve batalha civil.
Foi casado com D. Isabel, filha de Jaime II, conde de Urgel. Tiveram, entre outros, a seguinte filha.

3 - D. Isabel que casou com o seu primo co-irmão D. Afonso V, rei de Portugal[99].

(96) *Cf.* o. c., *I, p. 361-389.*
(97) *Cf. o. c., I, p. 391-407.*
(98) *Cf.* o. c., *I, p. 255-272.*
(99) *Cf.* o. c., *I, p. 271.*

2 - D. Henrique, conhecido por o «Navegador» ou «Infante de Sagres» o grande impulsionador dos descobrimentos portugueses. Foi investido como administrador da Ordem de Cristo. Não casou nem deixou filhos. No seu testamento deixou como herdeiro o seu sobrinho o Infante D. Fernando, filho do rei D. Duarte[100].

2 - D. Isabel, Duquesa de Borgonha por ter casado com Filipe III, o Bom, Duque de Borgonha e Conde da Flandres[101]. Embora nada tenha a ver com a Ordem de Cristo, todavia parece ter tido um papel importante na vinda de povoadores Flamengos para os Açores.

2 - D. Fernando (1402-1443) que foi Mestre da Ordem de Avis (Calatrava)[102].

2 - D. João, nascido em Santarém a 13-I-1400 e falecido em Alcácer do Sal a 18-X-1442[103]. Foi investido na administração da Ordem Militar de Santiago da Espada. Casou com sua sobrinha D. Isabel, filha de seu meio-irmão D. Afonso, Duque de Bragança. Tiveram, entre outros, a seguinte filha:

> 3 - D. Beatriz[104] (mãe do rei D. Manuel I) que veio a casar com seu primo co-irmão D. Fernando, filho do rei D. Duarte. D. Beatriz, depois da morte do marido que era Administrador da Ordem de Cristo e na menoridade de seus filhos governou interinamente nos assuntos relacionados com os Açores.

---

(100) *Cf.* o. c., *I, p. 272-295.*
(101) *Cf.* o. c., *I, p. 295-296.*
(102) *Cf.* o. c., *I, p. 298-303.*
(103) *Cf.* o. c., *I, p. 296-297.*
(104) *Cf.* o. c., *I, p. 298.*

Através deste breve esquema genealógico ficou a ver-se como, por meio de uma complexa união matrimonial entre primos, os Mestrados das Ordens andaram nos filhos de D. João I e seus netos até se integrarem completamente na coroa ficando, de futuro, os reis de Portugal como Mestres dessas Ordens.

No caso específico da Ordem de Cristo podemos traçar a seguinte ordem dos Governadores ou Mestres:

1 - Infante D. Henrique (8º Mestre), que reformou a Regra da Ordem em 1449. Foi Governador do Mestrado entre 1417 e 1460, ano em que faleceu[105].

2 - Infante D. Fernando (9º Mestre), filho do rei D. Duarte e adoptado por seu tio o Infante D. Henrique de quem foi herdeiro e sucessor. Governou a Ordem de 1460 a 1470, data da sua morte[106].

3 - D. João, 2º Duque de Beja e 3º de Viseu, filho do anterior. Foi Mestre das Ordens de Cristo (sucessão de seu Pai) e de Santiago de Espada (sucessão de seu avô materno o Infante D. João). Embora não seja referido no Catálogo dos Mestres da Ordem de Cristo, foi Governador do dito Mestrado, por sua mãe, como tutora e curadora[107]. Morreu muito jovem em 1472 ou 1473[108].

4 - D. Diogo (10º Mestre), 3º Duque de Beja e 4º de Viseu, irmão e sucessor do anterior. Por ser de menoridade o Governo da Ordem de Cristo coube a sua mãe a Infanta D. Beatriz como tutora do filho. Veio

---

(105) *Cf.* ***Definições e Estatutos****, II, p. 409.*

(106) *Idem,* o. c., *p. 10.*

(107) *Num documento de 12-II-1471 a Infanta D. Beatriz intitula-se:* "tetor e curador dos senhores meus filhos", *ao passo que num outro documento de 4-V-1473, aquando este seu filho já tinha morrido, intitula-se só* "tetor e curador do senhor duque meu filho". *Os dois documentos procediam da Chancelaria do Convento de Tomar (Ordem de Cristo) pelo que a Infanta agia em nome dos filhos enquanto estes eram Governadores do Mestrado, deduzindo-se que D. João exerceu aquele cargo. Cf.* ***Arquivo dos Açores****, III, p. 9-10.*

(108) *Cf.* **AA.VV.**, ***Nobreza de Portugal****, II, p. 409.*

a morrer às mãos de seu primo e cunhado o rei D. João II em 1484. Governou a Ordem entre 1472/73 e 1484[109].

5 - D. Manuel I (11º Mestre), irmão dos anteriores e seu herdeiro bem como do seu primo e cunhado rei de Portugal a quem veio a suceder no trono. A partir deste Rei, o Mestrado da Ordem entra definitivamente na posse dos Reis de Portugal[110].

6 - D. João III (12º Mestre), filho e sucessor do anterior. O Papa Adriano VI concede-lhe a administração do Mestrado da Ordem de Cristo em 1522. Em 1551, o Papa Júlio III concede-lhe a união dos três Mestrados (Cristo, Avis e Santiago), de forma perpétua, na pessoa do Rei[111].

Foram, portanto, estas personagens que acabamos de enumerar que tiveram um papel preponderante na vida dos primeiros séculos de existência dos Açores, na sua jurisdição e fundação das instituições de governo temporal e espiritual, na sua qualidade de Governadores do Mestrado de Cristo.

2 - A EXPANSÃO MARÍTIMA E A ORDEM DE CRISTO

O Infante D. Henrique, apoiado por seu Pai e Irmãos, após a conquista das primeiras praças do Norte de África começa a fomentar uma série de expedições marítimas, bastante arrojadas para o seu tempo, que irão motivar toda a expansão marítima portuguesa e espanhola. Para que resultassem, o Infante rodeia-se de uma série de peritos em várias áreas do conhecimento científico da época que de forma organizada ou não, segundo diversas opiniões de historiadores, com um plano ou sem ele consegue realizar viagens de alto-mar até então impensáveis.

Esta empresa de descoberta de novos mares e de novas rotas de navegação consumia largas quantias de dinheiro dado que era necessário

---

(109) *Cf. Definições e Estatutos, p. 10 e* **AA.VV.**, *Nobreza de Portugal, III, p. 544-546.*
(110) *Cf. Definições e Estatutos, p. 10-11.*
(111) *Idem,* o. c., *p. 11-12.*

manter os peritos e armar os navios e pagar às tripulações. O Infante D. Henrique, como administrador do Mestrado da Ordem de Cristo, serve-se dos fundos desta Ordem para suportar todas as despesas que tem de efectuar para a logística e manutenção das suas navegações. Será precisamente esse o motivo que a parte portuguesa irá sempre invocar junto da Santa Sé para avocar a si a posse e jurisdição espiritual das terras descobertas e decretar uma política de «mare clausum» contra todas as outras potências europeias.

Os soberanos desta época (de D. João I a D. João II) não só fazem algumas súplicas à Santa Sé para integrarem o espiritual na esfera da Ordem de Cristo, mas também doam a posse territorial de muitas dessas descobertas à mesma Ordem.

É assim que por Carta Régia de D. Afonso V, dada em 7 de Junho de 1454, o rei outorgava à Ordem de Cristo, para todo o sempre, *"toda a espiritual administração e jurisdição"*, na forma que a Ordem tinha em Tomar, sobre as novas terras[(112)].

Portanto, a Ordem de Cristo no séc. XV e XVI torna-se detentora de uma enorme faculdade de jurisdição temporal e espiritual sobre um vastíssimo território que irá manter, depois da criação das Dioceses ultramarinas, sob a forma de Padroado.

A relação da Ordem com as novas Dioceses, porém, não era pacífica na medida em que se faziam sentir alguns conflitos de competência de jurisdição pois os Ordinários do lugar sempre que podiam exercitavam plenamente as suas faculdades na provisão dos ofícios eclesiásticos contra os direitos de apresentação e colação que a Ordem detinha. Com a divisão da Ordem em dois ramos, um regular de Freires professos sob a jurisdição espiritual do Dom Prior do Convento de Tomar,[(113)] e outro laico sob a alçada do Mestre (ao mesmo tempo Rei de Portugal) levou a que a Ordem fosse perdendo a sua influência como instituição a favor do monarca que era quem na prática exercitava o direito de Padroado.

---

(112) *Cf.* **A. BRAZIO**, ***O espírito missionário de Portugal na época dos descobrimentos**, in: **Lusitania Sacra**, V (1960/61), p. 113-114.*

(113) *Cf. a Bula* "Gregis dominici" *de Paulo III de 25-VIII-1536 que volta a conceder faculdades de jurisdição ao Prior, como acima ficou dito.*

3 - AS BULAS PAPAIS E A JURISDIÇÃO DA ORDEM DE CRISTO

No que diz respeito ao Arquipélago dos Açores já tratamos no capítulo I das doações a que foi sujeito pela coroa portuguesa no plano meramente temporal.

Agora, procuraremos estudar o problema da jurisdição canónica das mesmas Ilhas através dos documentos pontifícios que tratam desse assunto.

Numa súplica dirigida ao Papa Eugénio IV, a qual recebeu o «Concessum ut petitur»[114] a 1-IV-1434, o Infante D. Henrique pede ao Sumo Pontífice que una e anexe perpetuamente à Ordem de Cristo as Igrejas que ele havia construído na ilha da Madeira com uma conveniente côngrua para os vigários respectivos que eram do clero secular[115].

Esta súplica vem evidenciar a peocupação que desde logo houve da parte da coroa em anexar à Ordem de Cristo a jurisdição canónica das novas terras descobertas e das suas populações. Tratava-se de uma forma prática não só de resolver o problema da jurisdição canónica, dado que não se pensava em criar novas dioceses, mas também de recompensar a Ordem, no aspecto material, com as receitas que resultariam das dízimas impostas sobre as Igrejas/Paróquias que se iam criando. É neste sentido que o Infante faz ressalvar a justa côngrua para os Vigários, pois todos os outros proventos reverteriam em benefício da Ordem. Se a Ordem havia financiado a expansão marítima era natural que agora começasse a receber os frutos desse investimento. Pela concessão Papal estava aberto o caminho para que daqui por diante a Ordem de Cristo entrasse no espiritual das descobertas.

Na diplomática Pontifícia, a primeira Bula[116] que se refere a

---

(114) *Fórmula de aprovação das Súplicas pelo Vice-Chanceler da Cúria Pontifícia. Cf.* **T. FRENZ**, ***I documenti pontifici nel medioevo e nell'età moderna***, *Città del Vaticano, 1989, p. 74.*

(115) *Transcrita em* ***Monumenta Henricina***, *IV, p. 354-355.*

(116) *Recorde-se que o mesmo Papa Nicolau V por Bula de 18-VI-1452,* "Dum diversas", *havia concedido a D. Afonso V as conquistas e descobertas de novas terras, embora nada explicite no foro espiritual. Sobre esta Bula cf.* **A. BRAZIO**, ***O espírito missionário de Portugal na época dos descobrimentos***, *in:* ***Lusitania Sacra***, *V (1960/61), p. 112-113.*

este assunto é a do Papa Nicolau V, *"Romanus Pontifex"*, dada em Roma a 8-I-1454,[117] pela qual concede não só a posse das descobertas como também concede faculdades ao Infante D. Henrique e aos Reis de Portugal de construírem Igrejas nas novas descobertas, ficando o Padroado das mesmas na sua posse.

A Bula que é endereçada ao *"dilectus filius nobilis vir Henricus, Infans Portugalliae, charissimi Christo filii nostri Alfonsi, Portugalliae, et Algarbii regnorum Regis"* concede-lhes a eles e aos futuros reis de Portugal:

> *"Ipsique Alfonsus Rex, successsores, et Infans in jam acquisitis, et per eum acquirendis provinciis, insulis, ac, locis, quascumque Ecclesias, Monasteria, et alia pia loca fundare, ac fundari, et construi;..."*[118].

O Papa concedia licença para irem a essas partes descobertas não só clérigos seculares mas igualmente religiosos das Ordens Mendicantes dando-lhes as seguintes faculdades:

> *"...necnon quascumque voluntarias personas ecclesiasticas saeculares, et quorumvis etiam Mendicantium Ordinum Regulares, de superiorum tamen suorum licentia, ad illa transmittere, ipsaeque personae inibi etiam quoad vixerint commorari, ac quorumcumque in dictis partibus existentium, vel accedentium confessiones audire, illisque auditis in omnibus, praeterquam Sedi praedictae reservatis, casibus, debitam absolutionem impendere, ac poenitentiam salutarem injungere, necnon Ecclesiastica Sacramenta ministrare valeant, libere ac licite decernimus;..."*[119].

O documento Pontifício mais importante em todo este caso, no

---

(117) *Transcrita em* **JORDÃO**, ***Bullarium**, I, p. 31-34.*

(118) *Bula* "Romanus Pontifex", *in* **JORDÃO**, ***Bullarium**, I, p. 33.*

(119) *Idem, p. 33.*
Cf. **A. BRAZIO**, ***O espírito missionário**, p. 114-117.*

que diz respeito à jurisdição ordinária da Ordem, é sem dúvida a Bula *"Inter caetera quae nobis"*, dada em Roma a 13-III-1455 pelo Papa Calisto III (1455-1458),[120] pois não só confirma a Bula de Nicolau V, como outorga e concede à Ordem de Cristo a jurisdição espiritual de todas as Ilhas, bem como das restantes descobertas ou as que se fizessem de futuro. O texto desta Bula, a nosso ver, é bastante importante do ponto de vista jurídico pois é claro na atribuição de uma jurisdição ordinária à Ordem de Cristo. Transcrevemos, pois, essa passagem:

> *"...auctoritate Apostolica, tenore praesentium ex certa scientia confirmamus, et approbamus, ac robore perpetuae firmitatis sibsistere decernimus, supplentes omnes defectus, si qui forsan intervenerint in eisdem et nihil ominus, auctoritate et scientia praedictis, perpetuo decernimus, statuimus et ordinamus, quod spiritualitas, et omnimoda jurisdictio ordinaria, dominium, et potestas in spiritualibus, dumtaxat in insulis, villis, portibus, terris, et locis a capitibus de Bojador et de Nam usque per totam Guineam, et ultra illam Meridionalem plagam usque ad Indos, acquisitis, et acquirendis... ad Militiam, et Ordinem hujusmodi perpetuis futuris temporibus, spectant, atque pertineant, illaque eis ex nunc, tenore, auctoritate, et scientia praedictis, concedimus, et elargimur..."*[121].

A presente Bula não se limita só a conceder estes poderes à Ordem como especifica a quem competia exercer essa jurisdição eclesiástica ordinária, ou seja, ao *"Prior Maior pro tempore existens Ordinis dictae Militae"*. Porém, não especifica se esse "Prior Maior" é o Prior do Convento ou o Vigário-Geral de Tomar embora tudo leve a crer tratar-se do Vigário-Geral pelas razões já aduzidas.

---

(120) *Sumariada em* **ABRANCHES**, ***Fontes***, *p. 44; e transcrita em* **JORDÃO**, ***Bullarium***, *I, p. 36-37.*

(121) *Bula* "Inter caetera quae nobis", *in JORDÃO,* Bullarium, *I, p. 36.*

Dada a sua importância passamos a transcrever esta passagem da Bula:

> *"...ita quod Prior Maior pro tempore existens Ordinis dictae Militae, omnia et singula beneficia ecclesiastica, cum cura, et sine cura, saecularia, et Ordinum quorumcumque regularia in insulis, terris, et locis praedictis fundata, et instituta, seu fundanda, et instituenda, cujuscumque qualitatis, et valoris existant, seu fuerint, quotiens illa in futurum vacare contigerit, conferre, et de illis providere.*
> *Necnon excommunicationis, suspensionis, privationis, et interdicti, aliasque ecclesiasticas sententias, censuras, et poenas, quotiens opus fuerit, ac rerum et negotiorum pro tempore ingruentium qualitas id exegerit, proferre, omniaque alia, et singula, quae locorum Ordinarii in locis, in quibus spiritualitatem habere censentur, de jure, vel consuetudine, facere, disponere, et exequi possint, et consueverunt, pariformiter absque nulla differentia facere, disponere, ordinare, et exequi possit, et debeat super quibus omnibus, et singulis ei plenam, et liberam tenore praesentium concedimus facultatem, decernentes insulas, terras, et loca acquisita, et acquirenda hujusmodi, nullius Dioecesis existere..."*[122].

Tentando analisar esta citação da Bula *"Inter caetera"* sob o ponto de vista jurídico, denota-se uma clara atribuição de faculdades de jurisdição atribuídas ao "Prior Maior" da Ordem de Cristo.

Entendemos por jurisdição, no sentido canónico, não a potestade judicial mas sim a potestade de governo que compreende uma potestade legislativa, judicial e executiva[123]. Portanto, quando falamos de jurisdição

---

(122) *Idem, p. 36-37.*

(123) *Cf.* **V. DE PAOLIS**, ***Il libro primo del codice: norme generali***, *in:* **AA.VV.**, ***Il diritto nella realtà umana e nella vita della Chiesa - il libro del Codice: le norme generalli***, *Roma, 1988, p. 375.*

estamo-nos a referir precisamente a esta capacidade ou faculdade de governar[124].

É neste âmbito de uma potestade de jurisdição ou potestade de regime [125] que se inserem as faculdades concedidas pelo Santo Padre ao "Prior Maior" sobressaindo o aspecto executivo e judicial.

Podemos ainda aduzir que se trata de uma potestade ordinária própria, pois advinha ao "Prior Maior" «de jure», enquanto exercia as funções «pro tempore»,[126] e em razão da sua qualidade ontológica sacramental (dado que o Prior era sempre um Presbítero)[127]. Portanto, não nos parece que seja uma potestade delegada porque não era concedida à pessoa do Prior mas sim em razão do ofício que exercia[128].

Por todas as razões também se chega à conclusão de que o "Prior Maior" tornava-se um verdadeiro «ordinário do lugar» na medida em que possuía essa potestade ordinária própria por concessão da Sé Apostólica[129].

Em conclusão, havendo um ordinário do lugar com potestade ordinária própria e um determinado território assinalado pela Bula Papal torna-se agora mais fácil compreender a existência de uma Prelatura «nullius Diocesis»[130] ou Prelatura Territorial[131] erecta na Vigararia-Geral de Tomar[132].

---

(124) *Sobre a história etimológica deste termo "jurisdição" desde o Império Romano até aos nossos dias e na sua significação dentro do ordenamento jurídico civil e canónico cf.* **M. ARROBA**, ***DE Processibus I: parts statica****, dispense ad uso privato degli alunni, p. 31.*

(125) *O anterior Código falava de "potestas jurisdictionis seu regiminis" (Codex, can. 196), enquanto que o actual C.I.C. prefere só a expressão "potestatis regiminis" (Can. 129).*

(126) *Cf. Codex 197 § 1; Can. 131 § 1.*

(127) *Cf. Can. 129 e* **L. CHIAPPETTA**, ***Il Codice di Diritto Canonico - Commento giuridico-pastorale****, I, Napoli, 1988, p. 172-175.*

(128) *Cf. Codex 197 § 1.*

(129) *É de salientar que não se trata de um poder delegado como poderia sugerir a palavra concessão, mas sim uma faculdade concedida no âmbito do direito missionário, aquilo que hoje se entende por "anexo ao ofício".*

(130) *Cf. Codex 198 § 1 e 215.*

(131) *O novo C.I.C. prefere usar esta terminologia como se vê no Can. 370.*

(132) *Cf. a interpretação jurídica feita por* **A. BRAZIO**, ***O espírito missionário****, p. 117-119.*

O Terceiro documento Pontificio importante para este nosso estudo é a Bula de Sisto IV (1471-1484) *"Aeterni regis clementia"*, dada em Roma a 21 de Junho de 1484[133]. Esta extensa Bula tem dois aspectos importantes que convém realçar: confirma a jurisdição espiritual concedida pelos Papas Nicolau V e Calisto III à Ordem de Cristo e inclui a confirmação do Tratado realizado entre Portugal e a Espanha no que diz respeito às zonas de influência de cada uma das partes delimitando-se que os Açores e Madeira pertenciam a Portugal e as Canárias à Espanha[134].

Sobretudo, o que nos interessa é a confirmação da potestade de jurisdição que esta Bula, de forma muito explícita, vem reafirmar em favor da Ordem de Cristo e exercitada pelo "Prior Maior pro tempore":

> *"Et nihilominus auctoritate, et scientia praedictis perpetuo decrevit, statuit, et ordinavit, quod spiritualitas, et omnimoda jurisdictio ordinaria, dominium, et potestas in spiritualibus dumtaxat, in insulis, villis, portubus, terris, et locis, praedictis a capitibus de Bojador, et de Naon, usque per totam Guineam, et ultra illam meridionalem plagam, usque ad Indos acquisitatis, et acquirendis, quorum situs, numerum, qualitates, vocabula, designationes, confines, et loca suis litteris pro expressis haberi voluit, ad Militiam, et Ordinem hujusmodi perpetuis futuris temporibus spectarent, et pertinerent, illaque eis ex tunc conces-sit, et largitus fuit."*[135].

De seguida, a Bula transcreve e confirma, praticamente com as

(133) *Sumariada em* **ABRANCHES**, ***Fontes***, *p. 46. Transcrita em* **JORDÃO**, ***Bullarium***, *I, p. 47-52.*

(134) *Tratava-se, como já se fez referência, do Acordo ou Tratado de Paz de Toledo (ou das Alcáçovas) ratificado a 6-III-1480 (preâmbulo, assim se pode dizer, do futuro Tratado de Tordesilhas) em que pela primeira vez se tentava delimitar as zonas de influência entre Portugal e Espanha. Cf.* **D. PERES**, ***História dos descobrimentos portugueses***, *p. 176-177.*

(135) *Bula* "Aeterni regis clementia", *in* **JORDÃO**, ***Bullarium***, *I, p. 50.*

mesmas palavras, as faculdades concedidas ao "Prior Maior" da Ordem de Cristo pela Bula de Calisto III.

Não deixa de ser curioso notar a preocupação formal da Bula em garantir a posse e a jurisdição canónica não só das terras já conhecidas, mas também daquelas que vierem a sê-lo evidenciando que os dois Reinos Peninsulares teriam projectos muito claros de descobrimentos futuros[136].

Estes documentos Pontifícios que acabamos de analisar são aqueles que de uma forma directa dizem respeito aos Açores e que nos ajudam a compreender como se exerceu, nos primeiros cem anos de povoamento, a jurisdição espiritual naquelas Ilhas.

---

(136) *Recorde-se que nesta data os descobrimentos ainda estavam numa fase bastante atrasada, pois só em 1487/88 é que Bartolomeu Dias conseguiu a grande proeza de dobrar o Cabo das Tormentas (depois Cabo da Boa Esperança), possibilitando a navegação para o Oceano Índico. O mesmo se diga das viagens para Ocidente que só teriam o seu apogeu com a viagem de Colombo em 1492. Todavia, as concessões Pontifícias de uma jurisdição espiritual sobre os "Índios" (da Índia) é uma prova de que o grande objectivo Peninsular seria aportar àquelas paragens.*

CAPÍTULO IV

A JURISDIÇÃO CANÓNICA DAS ILHAS DOS AÇORES

As ilhas dos Açores, depois do seu descobrimento e povoamento, no que diz respeito à sua jurisdição canónica, passaram por três fases distintas que passaremos a estudar.

Essas três etapas são as seguintes:

1 - Jurisdição sob a Ordem de Cristo, desde o povoamento até 1514.

2 - Jurisdição sob a Diocese do Funchal, desde 1514 até 1534.

3 - Jurisdição própria com a criação da Diocese de Angra em 3 de Novembro de 1534.

Passemos agora a estudar, de forma breve, cada um destes períodos da história do Arquipélago dos Açores.

1 - A ACÇÃO JURISDICIONAL DA ORDEM DE CRISTO NOS AÇORES

Vamos agora analisar como se exerceu na prática a jurisdição da Ordem de Cristo em relação às nove ilhas dos Açores.

Esta jurisdição canónica sobre as Ilhas tem de se entender numa dupla perspectiva:

1 - Jurisdição temporal (administrativa e patrimonial) da competência do Mestrado da Ordem de Cristo e exercitada pelo respectivo Mestre.

2 - Jurisdição espiritual ordinária da competência do Prior ou Vigário-Geral "pro tempore" da mesma Ordem.

a) Jurisdição Temporal

A jurisdição canónica das Ilhas parece-nos que necessita de

uma melhor explicitação jurídica porquanto a existência de documentos aparentemente contraditórios podem levar a uma certa confusão. É por essa razão que nos parece conveniente entender e discernir o campo de acção da Ordem como pessoa jurídica e a acção própria do seu Mestre e do Vigário-Geral de Tomar.

Parece-nos, por vezes, detectar uma sobreposição de poderes que nem sempre se torna fácil de distinguir. Todavia, estamos, em crer que ao Mestre, enquanto primeira figura da Ordem e seu Governador, competia uma jurisdição espiritual relativa apenas a uma potestade de governo administrativo e patrimonial sobre as terras que estvam sob a alçada da Ordem. Ao Vigário-Geral competiria, em razão de uma potestade de Ordem, todo o munus de ensinar, santificar e, cumulativamente com o Mestre, governar o território «nullius diocesis» entregue à Ordem.

É neste sentido que se pode entender a Carta Régia do rei D. Duarte, dada em Lisboa a 26-IX-1433,[137] na qual faz a doação do espiritual do Arquipélago da Madeira à Ordem de Cristo.

Depois de referir que esta doação era feita a pedido do Infante D. Henrique a Carta diz que:

> *"...outorgamos e damos aa dicta hordem, deste dia pera todo sempre, todo ho spritual das nossas jlhas da Madeira e do Porto Santo e da jlha Deserta,... rreseruando que fique pera nos e pera a coroa dos nossos regnos o foro e o dizimo de todo o pescado que se nas dictas jlhas matar, que queremos que nos paguem"*[138].

Podemos perguntar que "spritual" era este que o Rei doava à Ordem de Cristo? Certamente, como se afirmou, apenas uma potestade patrimonial de que o Rei era detentor enquanto Padroeiro das mesmas terras por concessão Pontifícia. É por isso que o Rei reserva à coroa certos rendimentos que provinham do espiritual da Madeira.

Por sua vez, o Infante D. Henrique e os seus sucessores no cargo de Governadores do Mestrado devem ter exercitado a mesma jurisdição

---

(137) *Transcrita em **Monumenta Henricina**, IV, p. 269-270.*

(138) *Cf. nota anterior.*

canónica temporal/patrimonial pois a eles, como leigos, não podia ser concedida qualquer outro tipo de jurisdição espiritual[139].

Através do Testamento do Infante D. Henrique chega-se também a esta mesma conclusão, ou seja, de que o Mestre de Cristo exerceu uma potestade de governo espiritual (a par de uma meramente material como Senhor e Donatário das Ilhas) mas de carácter meramente temporal, numa quase aparente contradição terminológica.

Numa das partes desse Testamento, feito em 13-X-1460,[140] o Infante diz a determinada altura:

> *"Estas som as egreias e capellas que eu o Iffante Dom Anrrique Regedor e governador da cavalaria de nosso snor Jesu christo Duque de Viseu e snor de Covilhaã, estabeleci e ordenei pera sempre em reverença e louvor de meu snor Jesu christo e da virgem santa Maria sua madre minha senhora"*[141].

Depois de referir uma série de Igrejas que havia fundado em Portugal, África e Madeira relata as que mandou construir nos Açores[142].

> *"Item ordenei e estabeleci a igreja de são Luis, na Ilha de são Luis [Pico], e a igreja de são Diniz na Ilha de são Diniz: e a igreja de são Jorge na ilha de Jorge; e a*

---

(139) *Todavia, há que ter em conta a Bula* "Etsi suscepti", *concedida por Eugénio IV, em 9-I-1443, a favor do Infante D. Henrique e onde lhe é concedida o direito de Padroado.*
Transcrita em ***Bullarium****, I, p. 20; e comentada por* **A. BRAZIO**, ***O espírito missionário****, p. 110, o qual usa o epíteto de «Administrador Apostólico» para o Infante.*

(140) *Transcrito no* ***Arquivo dos Açores****, I, p. 331-336.*

(141) *Idem,* o. c., *I, p. 333.*

(142) *Alguns historiadores açorianos põem em causa se teria sido o Infante a mandar construir estas Igrejas ou apenas organizado eclesiasticamente cada Ilha com uma Igreja e espectivo Capelão. Cf.* **M. M. V. ARRUDA**, ***Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores****, Ponta Delgada, 1932, p. XCVI.*

igreja de são Thomaz na Ilha de são thomaz [Flores]: e a igreja de santa Eiria na ilha de santa Eiria [Corvo]. Item ordenei e estabeleci a igreja de Jesu christo na Ilha de Jesu christo: e outra igreja na ilha graciosa. Item ordenei e estabeleci a igreja de são Miguel na ilha de são Miguel: e a igreja de santa Maria na ilha de santa Maria"[143].

O envio de sacerdotes, especialmente alguns Frades Franciscanos para os Açores, deve ter sido também de iniciativa do Infante, pois já no ano de 1446 havia uma comunidade na ilha de Santa Maria e outra em Angra entre 1452 ou 1455[144].

Todavia, pelos documentos conhecidos, resta uma dúvida sobre a verdadeira jurisdição dos Governadores no provimento dos ofícios eclesiásticos, isto é, se tinham apenas um direito de apresentação ou um direito de provisão.

A favor de uma simples apresentação podem servir de exemplo as seguintes cartas dirigidas ao Vigário-Geral de Tomar:

- Do Infante D. Fernando, datada de Beja aos 30-III-1470, apresentando um capelão para a Terceira.

- Da Infanta D. Beatriz, como tutora e curadora de seus filhos, feita em Setúbal a 12-II-1471, apresentando um Vigário para São Miguel. Desta carta salientamos a seguinte passagem que é demonstrativa de caber ao Governador do Mestrado só o direito de apresentação: *"E por quanto se pera ello requere a vossa confirmaçam eu vos encomendo e rogo que lhes confirmes a dicta vigairaria e agradecervollo-ey e terei muito em serviço"*.

- Da mesma Infanta, feita em Beja a 4-V-1473, dirigida *"...a vos dom Frey Pedro d'Abreu, vigairo da hordem de xpt°..."* a fim de este confirmar a apresentação de uma permuta de benefícios[145].

---

(143) *Cf. Arquivo dos Açores, I, p. 334.*

(144) *Cf.* **B. RIBEIRO**, *Açores, arquipélago franciscano, in: Colectânea de Estudos, suplemento do Boletim Mensal, Braga, V (1949), p. 34.*

(145) *Estas três cartas estão transcritas em **Arquivo dos Açores**, III, p. 9-10.*

Porém, num alvará feito em Lisboa a 28-XI-1486 e dirigido ao Almoxarife da Fazenda na ilha Terceira, o Duque de Beja, Governador da Ordem, diz o seguinte:

> *"Eu o Duque faço saber a vós Almoxarife, e recebedor d'essa ilha Terceira na parte d'Angra, e ao escrivão de seu oficio, que eu provi por hora da Vigararia de S. Salvador da dita parte, a Fr. Luiz Annes..."*(146).

Este "provi" do Alvará será apenas um sinónimo de apresentação ou um acto administrativo de provisão de um ofício eclesiástico sem necessidade de confirmação? Estamos em crer que se tratará de uma simples forma verbal sinónima de apresentação.

b) Jurisdição Espiritual

Como Prelado «nullius diocesis» ao Dom Vigário de Tomar competia um múnus espiritual destas ilhas dos Açores. Vejamos agora como foi exercitada esta jurisdição ou múnus espiritual sobre as ilhas.

Nas Bulas Pontifícias eram dadas faculdades à Ordem de Cristo de enviar sacerdotes, seculares ou regulares (das Ordens Mendicantes) para as terras descobertas. Havia mesmo a hipótese de serem contratados alguns sacerdotes seculares para exercerem a cura de almas nas ilhas.

Terão vindo com os primeiros colonos alguns Freires da Ordem bom como alguns Franciscanos os quais assumiram, na qualidade de Capelães, o exercício do ministério sacerdotal. O facto de aparecerem logo Franciscanos deve ter-se verificado por serem poucos os sacerdotes professos na Ordem de Cristo, recorrendo esta àqueles regulares Mendicantes que sempre acompanharam os navegadores portugueses nas suas viagens de descoberta.

Além de ter enviado os Franciscanos e, depois, Freires da Ordem, o Dom Vigário de Tomar fez visitar várias vezes as Ilhas por Bispos titu-

---

(146) *Transcrito no **Arquivo dos Açores**, X, p. 494-495.*

lares ou "de anel", como se lhes referem os documentos, ou por clérigos Visitadores[147].

Para a cura das almas conhecem-se alguns documentos referentes à apresentação e confirmação de Clérigos para virem aos Açores como Vigários de algumas Igrejas.

Os primeiros que vieram foram Frei Pedro Anes Galego e Frei João Afonso para a ilha de S. Maria, sendo este o primeiro Vigário da Matriz de Vila do Porto. Para a ilha de S. Miguel veio o chamado «Frade de Tomar» por se desconhecer o nome. Para a Terceira veio Frei João da Ribeira.

Em 30-III-1470 é apresentado Frei Gonçalo para Capelão da ilha Terceira onde havia de *"ter hi carrego da minha capellania e cura... e manistrar os sacramentos"*. Pela data, é de supor que se tratou dos primeiros Freires de Cristo a serem enviados para a Terceira.

No ano seguinte, e a pedido do povo da ilha de S. Miguel à Infanta D. Beatriz porque *"eram na dita ylha mall servidos por mingua de hum vigairo ou capellam, pedindo-me que os quizesse dello prover"*, é apresentado a 12-II-1471 Frei Estevão Vaz para Capelão da referida Ilha[148].

Frei Estevão Vaz acabou por estar pouco tempo em S. Miguel, pois conseguiu permutar o seu benefício com Frei Gonçalo Moniz, Vigário na ilha da Madeira, por carta de apresentação ao Dom Vigário de Tomar de 4-V-1473. Assim, vem para Vigário de S. Miguel Frei Gonçalo Moniz.

Destas cartas de apresentação, todas do séc. XV, também se deduz que a organização eclesiástica das Ilhas ainda era bastante incipiente, pois fala-se apenas de Capelanias que abrangiam toda uma ilha, o que nos leva a supor que ainda não estariam erectas Paróquias de forma está-

---

(147) *Sobre este tema cf.* **H. A. de MEDEIROS**, ***Autoridades eccleciasticas em S. Miguel com jurisdição delegada**, in: **Arquivo dos Açores**, XIV, p. 1-23 e 189-297.*
J. MONTEIRO, ***A primitiva Igreja Açoriana**, in: **Atlântida**, 1º semestre (1985), p. 191-215.*
V. MOTA, ***Visitadores eclesiásticos nos Açores**, in: **Atlântida**, v. XXX (1985), p. 217-228.*

(148) *Cf.* **R. RODRIGUES**, ***O mais antigo documento escripto na ilha de S. Miguel, até agora conhecido**, in: **Arquivo dos Açores**, XIII, p. 344-348.*

vel[149]. Possivelmente, seriam este Capelães ou Curas mandados para as Igrejas que o Infante D. Henrique havia mandado construir nas Ilhas e nos locais onde se estabeleceram os primeiros povoadores.

Quando se começa a falar de Vigararias, como se viu em relação a S. Miguel, essa circunscrição eclesiástica ainda abrangia toda a Ilha. Porém, em 1486 aparece um Vigário de São Salvador, na parte de Angra, chamado Frei Luiz Annes. Dada a sua localização precisa, por ser "na parte de Angra", o que faz supor a existência de uma outra Vigararia, parece denotar o início das primeiras Igrejas Paroquiais ou seja, a divisão das ilhas em cirsuncrições mais pequenas à medida que se iam criando novos núcleos de povoamento. É possível que nas ilhas de Santa Maria e São Miguel, as primeiras a serem povoadas, as primeiras Paróquias tivessem sido erectas ainda na década de setenta[150].

Neste período em que os Açores estiveram sob a jurisdição eclesiástica da Ordem de Cristo pouco mais se sabe da organização eclesial das Ilhas, a não ser que o Papa Sixto IV, por uma Bula datada de 21-VI--1481, dividiu as Ilhas em pequenas circunscrições ou Ouvidorias, com excepção da ilha do Corvo[151].

Somente no incício do séc. XVI é que nos surgem dois documentos significativos porquanto demonstram já existir uma hierarquia eclesiástica nas Ilhas com potestade judicial.

Trata-se de duas representações das Câmaras de Vila Franca do Campo e de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, endereçadas ao Rei de Portugal, nas quais se queixam os membros daquelas edilidades do conflito existente entre o Corregedor e o Ouvidor eclesiástico daquela Ilha.

Pela representação da Câmara de Vila Franca, datada de 21 de Março de 1511,[152] ficamos a saber que por esta altura já se haviam

---

(149) *Atente-se, porém, que na organização eclesiástico-canónica a Capelania não é um instituto que necessariamente precede a Paróquia, pois estas podem ser erectas onde nunca houve anteriormente uma Capelania.*

(150) *Cf.* **J. MONTEIRO**, ***A primitiva Igreja Açoriana**, p. 204.*

(151) *Cf.* **J. A. PEREIRA**, ***A Diocese de Angra na história dos seus Prelados**, Angra do Heroísmo, p. 10.*

(152) *Transcrita no* ***Arquivo dos Açores**, I, p. 107-109.*

construído várias Igrejas por toda a ilha de S. Miguel pois a Câmara de Vila Franca diz que a ilha *"...estaa muito gastada porque temos feito em cada huã villa huã igreja que custa cada huã perto de hu milham..."*.

Por estas representações se deduz que as faculdades deste Ouvidor da ilha de S. Miguel eram bastante latas, pelo menos no campo penal. O documento, embora esteja truncado nalgumas partes, dá a entender que o Ouvidor havia decretado que o Corregedor tinha incorrido em excomunhão maior. Como este não terá aceite pacificamente tal situação o Ouvidor resolveu aplicar-lhe diversas censuras eclesiásticas e, o mais grave, interditar toda a ilha de S. Miguel *"...a quall esteve amtre dita perto de quatro messes enterrando os finados fóra do adro e estamdo todos carrecydos dos ofycios divinos sem termos quem nos vallese..."*. A situação parecia ser grave na medida em que o Ouvidor havia declarado a excomunhão do Corregedor mas dizia-se incompetente para a absolver pelo que se havia caído num impasse total. Por essa razão, a Câmara recorria ao Rei para resolver esta questão sugerindo que fosse retirado o Corregedor e, como consequência, ser levantado o interdito.

A representação da Câmara de Ponta Delgada, datada de 23 de Março de 1511,(153) volta a referir o mesmo caso dos diferendos entre o Corregedor e o Ouvidor eclesiástico, sendo mais explícita ao dizer que este havia excomungado o Corregedor, o que nos leva a supor que o Ouvidor dispunha ao menos de uma faculdade de impor penas canónicas.

Nesta representação de Ponta Delgada o que nos parece ser mais importante é o preâmbulo que antecede o assunto principal do documento. Por ele ficamos a conhecer que já era exercido, ao menos naquela Ilha, um poder judicial eclesiástico o qual se estava a tornar demasiado penoso para os fiéis cristãos.

Vejamos o que diz a representação ao Rei:

> *"...lhe escrepvemos e demos conta de muyta opresam e dano que pellas justiças eclesiasticas rrecebiamos e rrecebemos...*
>
> *Senhor, per huas pessoas bradarem no adro mandam*

---

(153) *Transcrita no Arquivo dos Açores, III, p. 20-22.*

vyr com libelo pella justiça, e caso que assolvam ó condene, sempre pagam custas e em mais tanto de custas de que he a pena.
Senhor, prendem os lleygos e penhoram-nos sem ajuda de braço seglar e se queremos contradizer nos escomungam e apenam em marcos de prata.
Senhor, nos costrangem com penas de marcos de prata ir perante sy nom sendo casos que pertençam a sua juredyçom e se nom ymos a seu juizo posto que alleguemos nom lhe pertencer ho conhecimento nom querem disso conhecer escomungam ho povo, nom tem quem lhe vá á mão ante lhe obedecem por se nom verem opresados com escomunhões e processos de penas,...
Senhor, fazem correyçom pella ilha, devasam sobre o povo e per suas devasas procedem contra elle"[154].

Esta interessante passagem da representação da Câmara de Ponta Delgada leva-nos às seguintes conclusões:

1 - A par de uma justiça secular exercida pelos Capitães-do-Donatário ou por alguns Corregedores[155] enviados às ilhas, existia já neste período uma justiça eclesiástica. Os Capitães-do-Donatário eram pessoas que recebiam uma jurisdição ou mandato civil dos Donatários ou Senhores das Ilhas para as governarem e administrarem justiça. As ilhas dos Açores foram divididas em várias Capitanias sendo estas entregues a pessoas distintas embora algumas foram concedidas à mesma pessoa (caso da Capitania de Angra e da Capitania de S. Jorge)[156]. Para além destes

---

(154) *Cf. nota anterior.*

(155) *Cf. uma carta do Ouvidor (civil ou eclesiástico?) e Corregedor Vasco Afonso, datada de 18-V-1487, por onde se vê que exercia a potestade judicial na Ilha Terceira. Inserta no* ***Arquivo dos Açores****, XII, p. 388-389.*

(156) *Sobre a potestade judicial destes Capitães-do-Donatário cf. Sentença dada a 5-I-1510 em Vila Franca do Campo, na Ilha de S. Miguel, transcrita no* ***Arquivo dos Açores****, XI, p. 4-8.*

Capitães a justiça era também administrada em cada concelho pelos chamados Juízes Ordinários que conheciam as causas menores,[157] e também pelos chamados Ouvidores civis do Donatário. Existia o direito de apelo ao Donatário, que neste caso dos Açores era o Governador do Mestrado da Ordem de Cristo[158]. Apesar de importante, é pouco esclarecedora esta informação pois nada diz sobre a forma constitutiva dessa justiça eclesiástica. Poder-se-á concluir, pelo teor das duas representações, que seria o Ouvidor eclesiástico a deter uma potestade judicial delegada (do Dom Vigário de Tomar) competindo-lhe conhecer todas as causas contenciosas canónicas.

2 - Torna-se difícil ajuizar se existiria um orgão judicial,[159] isto é, um juiz ordinário e outros oficiais da justiça, como é normal num ordenamento jurídico comum, que constituiriam um verdadeiro e autêntico Tribunal.

Dadas as circunstâncias da época parece-nos mais provável que se afigure apenas a existência de uma espécie de juiz delegado[160] na pessoa do Ouvidor.

3 - Estas "justiças eclesiásticas", como se lhes referem na representação, exercitavam um princípio inquisitivo da justiça, isto é, o impulso processual partia do juiz e não das partes como se deduz das expressões "mandam vyr", "nos constrangem ir perante sy" e "devasam o povo",[161] pelo que causavam grandes incómodos às populações.

4 - Também se deduz que citavam os demandados sem para

---

(157) *Cf. a Sentença mencionada na nota anterior.*

(158) *Cf. Carta da Infanta D. Beatriz, de 20-IV-1482, a mandar retirar o seu Ouvidor da Terceira por ter aceite uma apelação ("suspeição") contra ele e enviando outro Ouvidor a quem se devia entregar a "vara da justiça" e devia ser tratado como se fosse presente o próprio Donatário. Carta inserta no* ***Arquivo dos Açores****, XII, p. 431.*

(159) *Sobre o conceito de orgão judicial cf.* **M. ARROBA CONDE**, ***El principio dispositivo en el processo contencioso canonico****, Roma, 1989, p. 25-26.*

(160) *Delegado no sentido de que receberia, como se disse, uma potestade judicial do Dom Vigário de Tomar.*

(161) *Sobre o conceito de princípio dispositivo e princípio inquisitivo no ordenamento processual cf.* **M. ARROBA CONDE**, o. c., *p. 57-65.*

isso terem competência de jurisdição, possivelmente em razão da matéria, que devia competir ao foro civil. Talvez esta a razão do diferendo entre o Ouvidor eclesiástico e o Corregedor.

5 - Estas "justiças eclesiásticas" exerciam uma coacção física e penal civil (prendiam e penhoravam), e espiritual (exomumgavam e interditavam).

6 - Ao menos a nível dos Açores deduz-se que não havia hipótese de recorrer ou de apelar contra os excessos do Ouvidor eclesiástico. Essa a razão que levou as duas Câmaras a representarem ao Rei as suas queixas e agravos.

Também se sabe que o Dom Vigário de Tomar enviou a estas Ilhas alguns Visitadores apostólicos como foi o caso de Frei Vasco Afonso que em 1487 se encontravam nos Açores como Ouvidor Geral e Visitador.

Em 1489 vem o primeiro Bispo às Ilhas, D. João Aranha, Bispo de Safim o qual visitou, pelo menos, S. Miguel e a Terceira onde crismou e ordenou alguns sacerdotes.

Em 1508 é enviado D. João Lobo, Bispo de Tânger, a visitar as Ilhas onde voltou a ordenar novos sacerdotes.

De tudo o que ficou dito, constata-se que neste primeiro período da existência dos Açores e enquanto estas Ilhas estiveram sob a jurisdição da Ordem de Cristo foram lançadas as bases da formação de uma Igreja local, com as suas Igrejas e Paróquias, a formação de um clero local, a divisão administrativa das Ilhas em Ouvidorias, a administração da justiça e a constituição de algumas casas de clero regular.

2 - OS AÇORES SOB A JURISDIÇÃO DA DIOCESE DO FUNCHAL

Com o avanço da expansão marítima portuguesa as áreas geográficas conhecidas eram cada vez maiores pelo que se tornava incomportável que a sua jurisdição canónica continuasse sob a potestade do Dom Vigário de Tomar, tanto mais que, para além das preocupações de ordem económica, é certo que houve sempre uma preocupação de ordem apostólica em evangelizar as terras descobertas.

Neste âmbito, fez-se sentir a necessidade de serem erectas Dioceses nas terras de novo achadas, como já tinha sucedido com o Norte de África onde após as primeiras expedições e conquistas foram logo criadas Dioceses.

a) Criação da Diocese do Funchal

Nas novas terras a que tinha sido primeiro descoberta era a Madeira pelo que se tornava lógico que lá fosse criada a primeira diocese ultramarina, tanto mais que o povoamento daquele Arquipélago já ia bastante avançado.

Ao sul da Ilha tinha-se estabelecido um núcleo populacional a que os seus primeiros povoadores chamaram Funchal. Dado o seu desenvolvimento, por volta de 1451 esta povoação foi elevada à categoria de Vila e sede de concelho.

Por Carta Régia de D. Manuel I, dada em Sintra a 21 de Agosto de 1508 a Vila do Funchal foi elevada a cidade, a primeira que os Reis de Portugal criavam no ultramar[162].

O mesmo Rei consegue que o Papa Leão X (1513-1521), pela Bula *"Pro excellenti praeminentiae"* dada em Roma a 12 de Junho de 1514, criasse a nova Diocese do Funchal[163].

Naturalmente que a fundação da Diocese do Funchal veio trazer novas mudanças jurídicas de relevo, sendo a principal a transferência da jurisdição da Vigararia de Tomar para a nova Diocese. Neste âmbito, o Papa Leão X extinguia a Prelatura "nullius diocesis" da Vigararia de Tomar e transferia essa jurisdição para o Bispo do Funchal, a qual compreendia todas as descobertas portuguesas, desde o próprio Arquipélago da Madeira e o dos Açores, passando pelas terras de África até quase todo o continente Asiático. Tornava-se assim a maior de todas as Dioceses do

---

(162) *Cf.* **F. A. da SILVA - C. A. de MENEZES**, ***Elucidario Madeirense***, *I, Funchal, 1921, p. 434-436.*

(163) *Esta Bula está impressa em várias obras:*
JORDÃO, ***Bullarium***, *I, p. 100-101.*
R. da SILVA, ***Corpo Diplomatico Portuguez***, *I, Lisboa, 1862, p. 257.*

mundo, nunca mais havendo, até aos nossos dias, outra qualquer que abrangesse uma tão vasta área geográfica.

Passamos a transcrever esta parte fundamental da Bula *"pro excellenti praeminentiae"*.

> *"Sane cum charissimus in Christo filius noster Emmanuel, Portugalliae et Algarbiorum Rex illustris, multas terras, provincias et insulas a capitibus de Bojador usque ad Indos, partim ipse ab infidelium manibus eripuerit, et alias acquisiverit,... nullusque in praedictis terris, provinciis et insulis habeatur episcopus, qui ea, quae sunt ordinis episcopalis, exerceat, excepto vicario pro tempore exitente oppidi de Thomar, nullius diocesis, qui frater Militiae Jesu Christi Cisterciensis Ordinis existit, et jurisdictionem episcopalem in dictis locis, terris et insulis, ex privilegio Apostolico olim sibi concesso habet; et propterea preafatus Emmanuel Rex des iderarct vicariam dicti oppidi de Thomar, quae dignitas existit, perpetuo spprimi et extingui, ac parochialem ecclesiam Beatae Mariae, quam idem Emmanuel Rex opere satis sumptuoso in civitate do Funchal, in insula de Madeira, in mari Oceano sita,... in cathedralem ecclesiam erigi"*[164].

Depois, a Bula de erecção da Diocese do Funchal trata de assuntos de ordem administrativa em relação à côngrua do novo Bispo e dignidades da Sé e outros aspectos que são de menor importância para o nosso estudo.

Convém realçar que esta Bula mantinha o "jus patronatus" nas mãos do Rei de Portugal que nesta altura era simultaneamente Governador do Mestrado da Ordem de Cristo, razão pela qual os Reis de Portugal, como perpétuos Governadores e Administradores do Mestrado, ficavam com o direito de apresentação do Bispo e Dignidades.

(164) *Cf. nota anterior.*

Esta situação jurídica parece que nem sempre foi muito clara havendo certos conflitos de competência, no futuro, entre a coroa portuguesa e o Mestrado da Ordem de Cristo, na medida em que era pouco explícito se o "jus patronatus" tinha sido concedido exclusivamente ao Rei enquanto tal. Se assim fosse, a Ordem de Cristo tinha perdido esse direito em favor do Rei restando-lhe apenas o direito de apresentação dos ofícios menores(165).

Em conclusão, o Arquipélago dos Açores passa a estar sob a jurisdição da Diocese do Funchal desde 12 de Junho de 1514, passando o Bispo a exercer a sua potestade ordinária sobre aquelas Ilhas.

b) Bispos e Arcebispado do Funchal

Com a nova organização eclesiástica portuguesa os Bispos do Funchal passavam também a sê-lo dos Açores enquanto exerciam nestas Ilhas uma potestade ordinária. Por isso, convém fazermos uma breve referência a estes primeiros Bispos e como exerceram a sua potestade de governo nos Açores.

Para primeiro Bispo do Funchal foi apresentado o então Vigário de Tomar Dom Frei Diogo Pinheiro(166). Certamente que esta escolha era

---

(165) *Sobre este assunto cf.* A. **BRASIO**, ***Problemas histórico-canónicos respeitantes ao Ultramar***, *in:* ***Lusitania Sacra***, *VI (1962/63), p. 239-242, o qual apresenta um longo Parecer jurídico (transcrito a p. 242-261) de um canonista do início do séc. XVIII sobre as razões favoráveis a cada uma das partes.*

(166) *D. Diogo Pinheiro Lobo era natural de Barcelos, filho do Dr. Pedro Esteves Cogominho, Desembargador do Duque de Bragança, e de D. Isabel Pinheiro, pelo que se poderá pôr a hipótese de ser aparentado com o navegador português e povoador da ilha Terceira Pedro Pinheiro de Barcelos, descobridor das terras do Norte da América. Por volta de 1471 a 1473 estudava direito na Universidade de Sena. Em 25-II-1478 recebeu o Doutoramento em* utroque iure *na Universidade de Pisa. Foi apresentado pelo Rei D. Manuel para Vigário de Tomar e confirmado a 28-X-1497 pelo Prior-mor da Ordem de Cristo. Foi comendatário de vários Mosteiros e Reitor de várias Igrejas. Desempenhou as funções de Desembargador da corte. Cf.* **A. SOUSA COSTA**, ***Portugueses no Colégio de S. Clemente e Universidade de Bolonha durante o século XV***, *I, Bolonia, 1990, p. 242-251.*

justificada pela supressão da potestade que cabia ao dito Vigário de Tomar. Se toda a jurisdição era transferida para o novo Bispo do Funchal é lógico que o Rei tenha apresentado aquele que até então a exercia, possibilitando que Dom Frei Diogo Pinheiro não se sentisse agravado.

O Papa Leão X, pela Bula "*Gratiae divinae praemium*", dada em Roma a 12 de Junho de 1514 (ou seja, no mesmo dia da fundação da Diocese) confirma a apresentação de Dom Diogo Pinheiro para primeiro Bispo do Funchal[167].

Segundo refere o Prof. Frei António de Sousa Costa este primeiro Bispo do Funchal desempenhou o seu múnus "*...«com muita justiça e virtude e edificação, ainda que nunqua veo ha ilha». Por isso obteve do papa, a 18 de Janeiro de 1516, indulto de poder mandar benzer por seus vigários os paramentos sagrados, na Etiópia e na Guiné, na forma doutro indulto que obtivera com igual faculdade para os territórios da Índia. Ao proferir, no dia 7 de Junho de 1517, sentença... declara-se «Jacobus Pinheiro, Dei et apostolice sedis gratia episcopus Funchalensis, Indorum Primas»*"[168].

Este insigne Bispo do Funchal e Primaz das Índias veio a falecer por volta de 1525 e jaz sepultado no Convento de Tomar.

Após a sua morte a Sé do Funchal esteve «Sede Vacante» por um período de 8 anos, ou seja, até à nomeação de D. Martinho de Portugal em 1533, sendo, entretanto, governada pelo Cabido catredralício.

Entretanto, estavam a desenrolar-se acontecimentos de primordial importância tanto para a diocese do Funchal como para a futura diocese açoriana. É que em 1532 o rei de Portugal D. João III enviava como seu embaixador junto do Clemente VII (1523-1534) D. Martinho de Portugal afim de negociar a erecção de novas dioceses em todo o ultramar e nos Açores.

O embaixador de D. João III, D. Martinho de Portugal, futuro Arcebispo do Funchal, havia nascido em Évora e era irmão do 1° Conde de Vimioso e bisneto do Duque de Bragança, pelo que era ainda parente do rei de Portugal e do qual recebia o tratamento de «sobrinho». Frequentou

---

(167) *Bula impressa em* **JORDÃO**, ***Bullarium***, *I, p. 102.*

(168) **A. SOUSA COSTA**, o. c., *I, p. 249-250.*

o famoso colégio de S. Bárbara, em Montaigu, onde fez um curso brilhante. Pouco depois, em 1525, já era Bispo de Viseu. Foi enviado a Roma, numa primeira embaixada, regressando com o encargo de Núncio e Legado Pontifício[169].

Na segunda embaixada que o levou a Roma, sobretudo para conseguir do Papa a criação das novas dioceses levou consigo um extenso relatório ou memorando chamado *Despachos que levou D. Martinho de Portugal. 1532 - Maio 20*[170] no qual eram elencadas todas as pretensões da corte portuguesa. É um documento bastante importante para a história da Diocese de Angra bem como para se conhecer a expansão da Igreja Católica em África e na Ásia.

Por agora, citaremos apenas aquilo que se refere ao Funchal, pois era intensão de D. João III, ao criar novas dioceses, elevar aquela diocese madeirense à categoria de Arcebispado:

> *"O que vós Dom Martinho meu muito amado sobrinho, que ora invio por meu embaxador ao Santo Padre, de minha parte direis a sua Santidade sobre a criação do Arcebispado do Funchal,..."*

Acompanhava este memorando uma carta de D. João III para o Papa na qual o Rei dizia:

> *"Muito Santo em Christo etc. Eu faley a Dom Martinho, meu muito amado sobrinho meu embaxador, o que de minha parte lhe dirá sobre a nova criação do Arcebispado do Funchal, e d'alguns Bispados que por serviço de nosso Senhor, e melhor cura das almas dos fieis christãos e melhor azo pera a conversão dos infieis, me parece que de novo se devem criar..."*[171].

---

(169) *Sobre a biografia de D. Martinho de Portugal cf.* **AA.VV.**, ***Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira***, *XXII, p. 877.*

(170) *Transcritos, em parte, no* ***Arquivo dos Açores***, *II, p. 60-62.*

(171) *Cf.* ***Arquivo dos Açores***, *II, p. 61.*

Antes de mais, ao lermos este memorando e a carta do Rei de Portugal ao Papa, fica-se com a sensação de que coube verdadeiramente à parte portuguesa uma grande preocupação na criação de novas dioceses nas terras descobertas pelo que não será demais reconhecer uma vertente missionária e evangelizadora na expansão marítima portuguesa como, de resto aconteceu com os descobrimentos espanhóis. Se realmente houve aspectos negativos estes não podem de forma alguma obscurecer ou negar aquilo que se fez de bom em todo este processo de evangelização e de encontro de culturas.

Retornando ao nosso assunto, o certo é que Dom Martinho de Portugal conseguiu obter do Papa Clemente VII praticamente todas as pretensões do Rei de Portugal, ou sejam, a criação do Arcebispado do Funchal e a erecção das novas dioceses dos Açores, de Cabo Verde, de S. Tomé e de Gôa. Com a excepção desta última, todas as outras dioceses ficavam situadas em Ilhas do Atlântico, e três delas (Funchal, Cabo Verde e S. Tomé) circundavam o continente Africano. Porquê a criação destas Dioceses em ilhas e não em terra firme de África? Podemos especular que talvez seja devido ao facto de todos estes Arquipélagos terem sido povoados por gente mandada por Portugal, dado que à data da sua descoberta eram desabitados, sendo essas populações todas de origem católica, o que já não acontecia na terra continental de África,[172] fazendo--se sentir a necessidade de um governo espiritual local.

Não se conhece a Bula da elevação da Diocese do Funchal a Arcebispado mas apenas uma Cédula Consistorial, dada em Bolonha a 31 de Janeiro de 1533, em que o Cardeal do título dos Quatro Santos comunicava ao Rei de Portugal a futura emissão da Bula da criação da Arquidiocese aprovada naquele dia em consistório secreto[173].

---

(172) *A única excepção foi o Reino do Congo onde os missionários conseguiram a conversão do Rei e de quase toda a população e de onde iria surgir o primeiro Bispo negro da idade moderna.*

(173) *Transcrita em* **JORDÃO**, ***Bullarium***, *I, p. 140. Sumariada em* **V. SANTARÉM - L. R. da SILVA**, ***Quadro elementar***, *X, p. 396;* **ABRANCHES**, ***Fontes***, *p. 102.*

Desta forma, a Arquidiocese do Funchal tornava-se a sede de uma Província Eclesiástica ficando sob a sua jurisdição as Dioceses dos Açores, de Cabo Verde,[174] de S. Tomé[175] e de Gôa[176].

Depois de ter sido a maior Diocese do mundo tornava-se agora a sede metropolitana mais estensa de todos os tempos.

Para ocupar a nova sede metropolitana do Funchal foi confirmado Dom Martinho de Portugal, até então Bispo de Viseu, e quem tinha negociado toda esta questão das novas dioceses, segundo era comunicado numa Cédula Consistorial passada em Bolonha a 10 de Fevereiro de 1533 e assinada pelo mesmo Cardeal dos Quatro Santos[177].

D. Martinho de Portugal parece que só tomou posse do Arcebispado em 1538 para pedir a renúncia em 1547 a fim de se tornar Bispo do Algarve. Nunca visitou pessoalmente a Diocese e veio a falecer em Lisboa a 15 de Novembro de 1547[178].

---

(174) *Criada a Diocese de S. Tiago do Arquipélago de Cabo Verde por Bula de Clemente VII, dada em Bolonha a 31-I-1533, por nome* "Pro excellenti praeminentia" *e impressa em* **JORDÃO**, ***Bullarium***, *I, p. 141-142.*

(175) *Erecta a diocese na Igreja de Nossa Senhora da Graça, na ilha de São Tomé, pela Bula* "Aequum reputamus" *de Paulo III dada em Roma a 3-XI-1534, no mesmo dia da criação das Dioceses de Angra e Goa. Impressa em* **JORDÃO**, o.c., *p. 153-157.*

(176) *Esta Diocese foi criada na Igreja de Santa Catarina da cidade de Goa pela Bula de Paulo III* "Aequum reputamus" *dada em Roma a 3-XI-1534 e impressa em* **JORDÃO**, o. c., *p. 148-152.*
Adquirindo grande importância em todo o Oriente, a Diocese de Goa foi elevada a Arquidiocese pela Bula de Paulo IV "Esti sancta" *de 4-II-1558, sumariada em* **V. de SANTARÉM - J. M. LEAL**, ***Quadro elementar***, *XIII, p. 7.*
Mais tarde foi ainda elevada a Patriarcado.

(177) *Impressa em* **JORDÃO**, o. c., *p. 146-147. Sumariada em* **SANTARÉM - SILVA**, ***Quadro elementar***, *X, p. 397.*

(178) *Sobre a Arquidiocese do Funchal e da acção do seu único Arcebispo cf.* **F. SILVA - C. MENEZES**, ***Elucidario Madeirense***, *I, p. 69 e II, p. 325-326.*

A Arquidiocese do Funchal teve, porém, uma existência efémera dado que após a morte de D. Martinho não foi provida de Arcebispo e acabando a sede metropolitana por ser extinta, a favor de Lisboa, pela Bula *"Super universis"* de 1551[179].

c) Jurisdição da Diocese do Funchal sobre os Açores

Vejamos agora como foi exercitada a jurisdição canónica desta extensa diocese do Funchal nas ilhas dos Açores entre 1514 e 1534, ou seja, um período de vinte anos.

Durante o governo de D. Diogo Pinheiro, 1° Bispo do Funchal, foi enviado aos Açores, como Visitador, D. Duarte, Bispo titular de Dume, acompanhado de Frei Heitor Homem de Sousa. Nesta visita há a destacar, sobretudo, a Sagração das Matrizes da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel, e de Santa Cruz da Praia, na ilha Terceira, sendo a primeira Sagrada a 8 de Março de 1517 e a segunda a 28 de Março do mesmo ano segundo consta de um instrumento público passado pelo Tabelião João de Ávila[180].

O segundo acto administrativo que se conhece deste Bispo em relação aos Açores foi a nomeação de um outro Visitador na pessoa do Padre João Pacheco, que era Capelão d'El-Rei, Vigário e Ouvidor na parte de Angra e que já havia desempenhado as funções de Vigário-Geral nas partes da Índia. Tudo isto consta da "Carta de Comissão e Poderes" que o Bispo mandou passar no Mosteiro de S. Bento de Lisboa aos 12 de Fevereiro de 1523, em favor do dito Pe. João Pacheco, com poderes delega-

---

(179) *Cf.* **SILVA - MENEZES**, o. c., *I, p. 69. Não encontramos a transcrição ou sumariação desta Bula. Porém, é curioso notar que já em 25 de Fevereiro de 1551 quando o Papa Júlio III, pela bula* "Super specula", *criou a nova diocese de S. Salvador da Baia, no Brasil, isentando o território desta diocese da do Funchal, não fala daquela antiga Arquidiocese mas integra S. Salvador da Baia na metrópole de Lisboa, sinal de que nesta altura era já extinta ou já se havia requerido tal procedimento. Cf.* **SANTARÉM - LEAL**, ***Quadro elementar***, *XII, p. 316.*

Em 3-VII-1551 seria nomeado D. Gaspar só com o título de Bispo para a Sé do Funchal. Cf. **ABRANCHES**, ***Fontes***, *p. 136.*

(180) *Cf.* ***Arquivo dos Açores***, *II, p. 62-65.*

dos (*"lhe cometemo nossas vezes e poderes"*) para Visitar todas as Ilhas dos Açores[181].

A partir de 1525, após a morte de D. Diogo, a Diocese do Funchal ficou «Sede Vacante» passando a ser governada pelo Cabido. Este, de igual forma, exercitou a sua jurisdição sobre os Açores com algumas nomeações para ofícios eclesiásticos[182].

Conhece-se uma carta de confirmação a favor de Frei Marcos de Sampaio para Ouvidor do eclesiástico na ilha de S. Miguel, o qual havia sido apresentado pelo Rei, e exercia o ofício de Vigário de Vila Franca do Campo, na mesma Ilha[183]. Esta Carta, dada no Funchal a 13 de Outubro de 1525, concedia ao Ouvidor uma potestade delegada sobre toda a população da Ilha nos seguintes termos:

> *...por esta mandamos em virtude de obediencia e so pena de escominhão, a todollos moradores da dita Ilha e pessoas eclesiastiquas como seculares e ofeciaes eclesiastiquos que lhe obedesão e cumprão seus mandados e do seu serviço... que bem e verdadeiramente sirva ho dito oficio guardando ho serviço do prellado e ás partes seu direito..."*[184].

O teor desta Carta leva-nos às seguintes conclusões:

---

(181) *Carta impressa no* ***Arquivo dos Açores****, IV, p. 44-45.*

(182) *Convém recordar que antes do Concílio de Trento competia ao Cabido, de forma orgânica e colegial, o governo da Diocese «Sede Vacante». Assim é natural que o Cabido do Funchal tenha assumido o governo da Diocese e exercido toda a potestade que cabia ao Bispo.*
Na sessão XXIV do Concílio de Trento, celebrada a 21-XI-1563, foi aprovado o cap. XVI no qual se estipulava que o Cabido «Sede Vacante» devia eleger um ou vários ecónomos para administração patrimonial e um oficial ou vigário para o governo espiritual. Cf. **F. SCHMALZGRUEBER**, ***Jus Ecclesiasticum Universum****, III-1ª, Romae, 1844, p. 359.*
M. F. ALMEIDA, ***Canones e Decretos do Concilio Tridentino****, II, Vizeu, 1900, p. 182-183.*
Acutalmente esta matéria é regulada pelos Can. 419, 421, 423-430.

(183) *Impressa no* ***Arquivo dos Açores****, IV, p. 47.*

(184) *Cf. nota anterior.*

1 - O Cabido «Sede Vacante» do Funchal assumiu um poder de jurisdição igual à do Bispo, pois delegava poderes que só a um Ordinário do lugar competia. Referimo-nos a uma delegação do poder judicial que se depreende na Carta(185). Ao exigirem que o Ouvidor guardasse o "serviço do prellado" estavam a assumir um papel jurisdicional igual ao do Bispo Diocesano(186).

2 - Podemos dizer que o Ouvidor recebia um poder delegado «ab homine» e universal: delegado pelo Cabido «Sede Vacante»; «ab homine» porque derivado de um acto administrativo singular; universal porque destinado a todos os assuntos e não só para um caso concreto.

3 - A referência a oficiais eclesiásticos na Ilha de S. Miguel leva a supor a existência de um orgão judicial.

4 - Como já se referiu era delegado ao Ouvidor um poder judicial na medida em que a Carta exige que dê "às partes o seu direito" numa nítida alusão à potestade judicial. Esta situação torna-se evidente com uma estipulação que vai inserida já depois do escatocolo do documento e na qual se diz que *"Em quanto a sé for vagua dara apellaçam e agravo para este Cabido nos cazos em que o direito outorgua."* constituindo-se o Cabido «Sede Vacante» competente para receber apelos ou recursos das sentenças do Ouvidor.

---

(185) *Actualmente, o Can. 1419 diz que o Bispo Diocesano tem o poder judicial ordinário e próprio e, por isso pode delegar essa potestade, o que já não acontece com aqueles que têm esse poder delegado, pois o Can. 135 § 3 proibe que, por sua vez, o possam delegar.*

(186) *Cf. o Can. 427 § 1, onde se diz que o Administrador Diocesano goza do poder do Bispo Diocesano, salvo o prescrito no Can. 428. Todavia, quem governa a Diocese antes da eleição do Administrador, o que pode ocorrer só por um prazo de oito dias, goza só do poder que o direito reconhece ao Vigário Geral, conforme o Can. 426, isto é, uma potestade executiva.*
Mais uma vez se conclui que então o Cabido do Funchal exercia um poder ordinário que hoje está cometido apenas ao Administrador Diocesano.

Em conclusão, a Diocese do Funchal através do seu primeiro Bispo e depois pelo Cabido «Sede Vacante» exerceu um poder de jurisdição sobre estas Ilhas dos Açores.

Creio que neste período se foram criando as diversas instituições de governo eclesiástico local, ao menos nas Ilhas maiores e mais povoadas, abrindo-se o caminho para a fundação de uma Diocese no Arquipélago.

CAPÍTULO V

FUNDAÇÃO DA DIOCESE DE ANGRA

Descobertas as nove Ilhas dos Açores e promovido o seu povoamento começava a justificar-se a criação de uma Diocese para o governo espiritual destas gentes que habitavam em ilhas longínquas no meio do Atlântico Norte, tanto mais que a dificuldade de comunicações isolava as pessoas dos grandes centros de decisão e de governo.

Porém, se houve a ideia clara de eregir uma Diocese nos Açores o mesmo não se passou em relação à sua sede, pois uma série de confusões geográficas e toponímicas existentes nos documentos conhecidos levantam algumas dúvidas sobre o local exacto que estaria na mente do Rei e do Papa para servir de cidade episcopal.

Desenvolveremos este capítulo em três aspectos referentes aos antecedentes da criação da Diocese, a Bula da erecção e, finalmente, o governo da Diocese até ao Sínodo Diocesano de 1559.

1 - ANTECEDENTES DA CRIAÇÃO DE UMA DIOCESE NOS AÇORES

a) Os documentos portugueses preparatórios

São conhecidos dois documentos que falam de uma futura Diocese nos Açores: uma carta de António de Azevedo Coutinho ao Rei de Portugal e os já mencionados *Despachos que levou D. Martinho de Portugal*.

O primeiro documento é uma Carta[187] endereçada ao Rei de Portugal por um tal António de Azevedo Coutinho que se encontrava em

(187) *Impressa no **Arquivo dos Açores**, II, p. 62.*

Burgos e de onde escreve a 20 de Fevereiro de 1528 e na qual pede ao Rei que lhe dê cartas de apresentação *"...para o papa me prover asi do bispado..."*, dado que o soberano português lhe *"...fizera merce... do bispado das ilhas terceiras..."*[188].

Deduz-se do teor desta carta que o rei D. João III (1521-1557) já teria projectado, antes de 1528, a criação de uma Diocese nos Açores, para além de ter concedido ao dito António Coutinho o novo ofício episcopal. Todavia, este Coutinho parecia mais interessado nas coisas materiais do que nas espirituais, pois o assunto principal da carta é acertar contas que pareciam desfavoráveis ao autor acerca de doações de Mosteiros, pondo mesmo a hipótese de o monarca dar o Bispado a Heitor Homem de Sousa para ele ficar com dois Mosteiros, ou melhor, com os rendimentos que lhe passariam a pertencer. O certo é que nem António Coutinho nem Heitor de Sousa viriam a ser Bispos nos Açores.

D. Martinho de Portugal, futuro Arcebispo do Funchal, como já se fez referência, quando foi enviado como embaixador ao Papa levou consigo uns *Despachos*, espécie de memorando dos assuntos que devia tratar na Cúria Romana, os quais eram datados de 20 de Maio de 1532, bem como uma carta de D. João III para o papa.

O assunto principal desta embaixada era conseguir do Sumo Pontífice a erecção de quatro novos Bispados, entre eles o dos Açores, que ficariam sufragâneos do Funchal, que seria elevado a Arquidiocese.

No que se refere aos Açores os *Despachos*,[189] pelo menos na versão que conhecemos, são muito imprecisos na descrição das Ilhas e denotam já as graves confusões toponímicas que mais tarde irão aparecer nos documentos Pontifícios, pelo que é de supor que terão servido de base à redação desses mesmos documentos.

É realmente estranho que o redactor dos Despachos, certamente pessoa com funções de grande relevo na corte de Lisboa, demonstre uma

---

(188) *As Ilhas para além do nome comummente conhecido de Açores também foram chamadas, em documentos antigos, de "Ilhas Terceiras" e "Ilhas Flamengas". O primeiro parece derivar do facto de o Arquipélago ser o terceiro na ordem de descobrimento, depois das Canárias e da Madeira. O segundo, pelo facto de terem vindo muitos povoadores Flamengos para os Açores.*

(189) *Cf. nota 34 do cap. VI.*

quase total ignorância da situação das Ilhas sabendo apenas os nomes delas e pouco mais:

> *"Direis a Sua Santidade que, pelo muito grande acrecentamento que he feito nas Ilhas Terceiras, que são tantas e tantas legoas de meus regnos, e povoadas de muitos fidalgos e cavaleiros e escudeiros, de muito grandes fazendas e mercadores de grande riqueza, e tanto pelo muy grande que tem as ditas Ilhas nas quaes ha pasante de moradores, que poderá aver tantas mil almas,..."*[190].

As vagas informações e os espaços em branco levam a concluir ou que o autor deste memorando tinha um reduzido conhecimento das Ilhas ou que então D. Martinho saberia pessoalmente todas estas informações que faltavam no memorando o que nos parece pouco provável.

Este memorando passa depois a descrever onde devia ficar o novo Bispado:

> *"E que na Ilha de S. Miguel, que he huma das Ilhas terceiras e a mais grande e de mayor povoação, se faça See Cathedral da Igreja Parrochial que agora ha, que he da vocação de e se crie nella Bispo e dignidade episcopal e dignidades Conegos e capelães, e isto todos beneficiados que agora ahi ha, que são e que dos mais antigos se fação as primeiras dignidades ao modo que se fes na See do Funchal; e lhe seja dado por Diocese a dita Ilha de São Miguel, e as outras Ilhas a ella adjacentes, a saber, a Terceira, e a de São Jorge, e a Graciosa, e a do Pico, e a do Fayal, e das Flores, e do Corvo,*[191] *as quaes Ilhas todas são povoadas, em a mayor parte dellas ha igrejas paroquial e moesteiros*

---

(190) *Idem.*

(191) *Faltou mencionar a ilha de Santa Maria, a mais adjacente a São Miguel e a primeira a ser descoberta e povoada, o que demonstra a imprecisão deste memorando.*

> *da ordem de São Francisco, que creo que são quatro ou cinco, de que vós mais sertificadamente vos informay pera o levardes bem sabido..."*[192].

Tanto era a urgência e vontade na criação destas novas Dioceses que o embaixador português já levava consigo os nomes das pessoas que o Rei de Portugal queria apresentar como Bispos. No caso dos Açores dizem os Despachos:

> *"E que pera o Bispado das Ilhas Terceiras aprezento a Sua Santidade Manoel de Noronha, fidalgo de minha casa, letrado e pessoa de muita virtude e bom exempro de vida... e que alem destas couzas muito folguei de o fazer por saber que Sua Santidade tinha de sua pessoa muito contentamento..."*[193].

D. Martinho de Portugal partiu de Lisboa a 17 de Junho de 1532 chegando finalmente a Roma, depois de uma viagem tormentosa, a 23 de Dezembro, levando ainda outras incumbências para tratar na Cúria Romana como era o estabelecimento da Inquisição em Portugal[194].

O negócio das novas Dioceses veio a realizar-se com uma presteza que não seria de supor, pois passado apenas um mês da chegada de D. Martinho a Roma já o assunto tinha sido aprovado em Consistório. Tal rapidez pode levar a supor que este assunto não fosse completamente novo na Cúria Romana mas que já tivesse sido tratado por anteriores embaixadores.

Apenas teve um certo contratempo, no sentido em que fez retardar o processo, com a morte do Papa Clemente VII que ocorreu a 26 de Setembro de 1534. A grande demora que a Chancelaria Apostólica geralmente levava em preparar e completar as Bulas deve ter sido a causa

---

(192) *Cf. nota 3.*
(193) *Idem.*
(194) *Cf.* **F. de ALMEIDA**, ***História da Igreja em Portugal***, *III-2ª, p. 715.*

de não terem sido criados todos os Bispados antes da morte de Clemente VII.

Apenas as Bulas da criação da nova Arquidiocese do Funchal e da Diocese de Cabo Verde, bem como as da nomeação dos respectivos Prelados, é que foram passadas nos fins de Janeiro de 1533.

Pelo menos no caso dos Açores sabe-se que também no Consistório de 31 de Janeiro de 1533 tinha sido aprovada a criação da respectiva Diocese.

b) A Cédula Consistorial do Cardeal dos Quatro Santos

De facto existe uma célebre Cédula Consistorial[195] assinada em Bolonha a 31 de Janeiro de 1533 pelo Cardeal do título dos Quatro Santos, Antonio Pucci,[196] na qual dá a conhecer que nesse dia e em Consistório Secreto o Papa havia erecto uma Diocese nos Açores. Dizemos que esta Cédula é célebre dado que contém uma série de imprecisões geográficas e toponímicas, certamente baseadas nos referidos Despachos, e que têm dado azo às mais diversas interpretações acerca do lugar onde deveria ser a sede da nova Diocese açoriana.

A determinada altura do texto a Cédula, depois de referir a criação da Diocese do Funchal bem como a sua recentíssima promoção a Sé Metropolitana e o direito de padroado que pertencia ao Rei de Portugal, diz:

> *"...ac parochialis Ecclesia Sancti Michaelis,seu alias in litteris exprimenda, in insula Sancti Michaelis ejusdem regni, cui per vicarium perpetuum in divinis deserviri consueverat, insignis et nobilis, ac cathedrali honore digna censeretur..."*[197].

---

(195) *Impressa em* **JORDÃO**, ***Bullarium***, *I, p. 144-145.*

(196) *António Pucci, Bispo de Pistoia, foi feito Cardeal em 22-IX-1531 pelo Papa Clemente VII com o título dos Quatro Santos. Foi Penitenciário Maior. Cf.* **C. EUBEL**, ***Hierarchia Catholica***, *III, Monasterii, 1923, p. 21 e 62.*

(197) *Cf. nota 9.*

Nesta primeira passagem situa-se o fulcro da questão levantada pela Cédula Consistorial acerca da Igreja que seria elevada a Catedral e sede da Diocese. Fala-se na Igreja de S. Miguel na Ilha do mesmo nome. De facto, na ilha de S. Miguel e, talvez desde o seu povoamento, existiu uma igreja dedicada aquele Arcanjo situada em Vila Franca do Campo. Aliás, era a única que tinha aquela invocação na ilha de S. Miguel.

Esta Vila Franca do Campo havia adquirido, pouco depois do povoamento, quase um estatuto de capital da Ilha e onde residia o Capitão-do-Donatário, então a autoridade máxima em S. Miguel. Só que, por desgraça, esta Vila Franca na noite de 22 de Outubro de 1522 foi totalmente destruída e soterrada por um tremendo sismo que abalou toda a ilha de S. Miguel, perdendo a vida muitas pessoas entre as quais, o filho herdeiro e duas filhas do referido Capitão-do-Donatário Rui Gonçalves da Câmara.

O vulcão que rebentou perto da Vila fez brotar uma corrente de lava que foi destruindo praticamente tudo e todos, inclusive a referida Igreja de S. Miguel.

O Dr. Gaspar Frutuoso, o mais antigo cronista das Ilhas, escreveu uma narração desta catástrofe e, entre os acontecimentos que descreve, conta o que sucedeu à dita Igreja nos seguintes termos:

> *"Muitos se acolhiam dos logares onde a terra, que corria, não chegou, para a igreja de san Miguel principal, cuidando ter n'ella refugio, e os afogou o lodo e polme,... parece que não podia trazer outro caminho [o lodo e polme] senão pela igreja principal, que era um sumptuoso templo do Archanjo S. Miguel que havia pouco tempo se acabara, mas em mais pouco acabou de despparecer de todo."*(198).

Perante esta terrível descrição da catástrofe natural que destruiu aquela Igreja de S. Miguel como seria possível que ela fosse elevada a Catedral? Note-se que o vulcão e terramoto ocorreu em Outubro de 1522

---

(198) *Cf.* **G. FRUTUOSO**, ***Saudades da Terra***, *citadas in:* ***Arquivo dos Açores***, *I, p. 278-279.*

o que torna impossível, atendendo à época destes acontecimentos, que Vila Franca e a sua Igreja principal já estivessem reconstruídas passados dez anos. Também se sabe que devido a este trágico acontecimento o principal núcleo de povoamento se transferiu para a então Vila de Ponta Delgada que, a partir de então e até ao presente, se tornou a capital da ilha de S. Miguel.

Todo este longo discurso serve apenas para tornar evidente que o texto da Cédula Consistorial do Cardeal António Puci é motivada por informações erróneas dado que seria improvável que se constituísse a sede de uma Diocese num local que estava destruído. É evidente que em Bolonha não se soubesse bem onde ficavam estas ilhas dos Açores quanto mais conhecer-se a sua geografia interna e a sua toponímica.

Portanto, a fonte para esta confusão terá partido dos Despachos que levava o embaixador de Portugal e das informações fornecidas por D. Martinho. Contudo, não deixa de ser estranho que da parte Portuguesa não houvesse uma informação precisa sobre o local onde se pretendia estabelecer a nova Diocese.

Basta citar uma outra passagem da Cédula para se tornar evidente esta inexplicável confusão:

> *"...oppidum seu pagum, in quo dicta Ecclesia Sancti Michaelis, sive alias nuncupata, consistit, civitatis titulo insignivit, illudque in civitatem, quae Sancti Michaelis nuncupetur, ac dictam Ecclesiam Sancti Michaelis in cathedralem, sub eadem invocatione... erexit et instituit..."*[199].

Com poderia ser "insígne" ou "notável" uma pobre Vila completamente arrasada pela lava de um vulcão e destruída pela violência telúrica de um sismo?

Que houvesse total desconhecimento e ignorância do que se havia passado em Vila Franca na Corte Papal em Bolonha é absolutamente normal, mas não o é em relação ao embaixador português. Apenas resta

---

(199) *Cf. nota 9.*

colocar a hipótese de ter havido uma velha ideia de realmente constituir a Diocese naquela Vila e, por descuido ou lapso, não houve o cuidado de modificar a situação.

Um outro elemento interessante para este assunto é aquele que se refere à pessoa proposta para 1° Bispo da nova Diocese de S. Miguel:

> *"Et insuper praefatae erectae ecclesiae sic ab eadem primaeva erectione vacanti, de persona domini Emmanuelis de Noronha, clerici..."*[200].

O único Manuel de Noronha conhecido por esta altura deve ser aquele que depois foi Bispo de Lamego, Diocese para onde foi confirmado a 22-IV-1551 e onde faleceu a 23-IX-1569[201]. Como se verá, este Padre Manuel de Noronha nunca chegou a ser Bispo da Diocese de Angra.

Todavia, há uma particularidade interessante na pessoa de Manuel de Noronha que poderá, eventualmente, ajudar a compreender toda esta questão relacionada com a Cédula Consistorial e a criação de uma Diocese na Igreja de S. Miguel de Vila Franca. É que este Manuel de Noronha é filho do 3° Capitão-do-Donatário do Funchal Simão Gonçalves da Câmara e, por conseguinte, parente do então Capitão-do-Donatário de S. Miguel.

Para melhor se compreender este raciocínio vejamos a seguinte árvore genealógica dos Câmaras que viveram na Madeira e S. Miguel:

(200) *Idem.*
(201) *Cf.* **AA.VV.**, ***Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira***, *XVIII, p. 895.*

Como se vê deste simples esquema genealógico, João Gonçalves Zarco, um dos descobridores da ilha da Madeira e 1° Capitão-do -Donatário do Funchal, teve dois filhos, um que lhe sucedeu no cargo e outro (Rui da Câmara) que comprou a Capitania da ilha de S. Miguel para onde veio residir em Vila Franca.

Do primeiro é neto D. Manuel de Noronha, apresentado e aceite para Bispo de S. Miguel de Vila Franca. Do segundo, é neto o então Capitão Rui Gonçalves da Câmara que governava a ilha de S. Miguel. Em conclusão, D. Manuel e o Capitão Rui da Câmara eram primos em segundo grau (na contagem portuguesa de parentesco)[202].

Perante este parentesco muito próximo não é de excluir a hipótese do então Capitão-do-Donatário de S. Miguel, residente em Vila Franca do Campo, ter influído na corte para que este seu parente fosse apresentado como futuro Bispo numa Diocese a ser erecta precisamente no lugar onde ele tinha a sede do governo.

Desta forma explicar-se-ia toda a confusão toponímica aparente tanto dos Despachos com da Cédula Consistorial com vista a engrandecer esta família dos Câmaras que governavam o Funchal e a ilha de S. Miguel, a maior dos Açores. O Funchal seria Arquidiocese e Vila Franca, na sua Igreja de S. Miguel, veria surgir a nova Diocese dos Açores, e, para a governar, seria sagrado um membro da família o Padre Manuel de Noronha.

É uma simples hipótese esta que propomos para a compreensão da Cédula Consistorial. O terrível sismo de Vila Franca e, sobretudo, a morte do Papa Clemente VII impediram a concretização deste projecto dado que não havia sido emitida qualquer Bula da criação da Diocese de S. Miguel até à morte do Pontífice.

Convém ainda acrescentar que uma Cédula Consistorial não tem qualquer valor jurídico, pois trata-se somente de um documento emanado de um Cardeal que serviu de relator ou proponente na constituição de um benefício eclesiástico num Consistório. Se este benefício era aprova-

(202) *Sobre a genealogia desta família Câmara cf.* **H. H. de NORONHA**, ***Nobiliário da Ilha da Madeira***, *in:* ***Biblioteca genealógica latina***, *dirigida por* **S. de MOYA**, *S. Paulo, 1948, p. 108-136.*

do então esse Cardeal informava o Vice-Chanceler da Cúria Papal do sucedido através de uma Cédula Consistorial. Só depois é que a Chancelaria Pontifícia elaborava a Bula da constituição do benefício ou erecção de uma diocese, a qual tinha valor jurídico na medida que era o documento formal emanado de quem tinha o poder de o fazer[203].

2 - A BULA DA FUNDAÇÃO DA DIOCESE DE ANGRA

Só no Pontificado da Paulo III (1534-1549) é que se resolveu em definitivo a questão da criação de uma Diocese nos Açores.

Se houve a intenção original de criar a diocese com sede na ilha de S. Miguel o certo é que as coisas tomaram um rumo diferente.

Estava já mais ou menos claro na Cédula Consistorial que o local onde seria erecta a nova Diocese seria elevado à categoria de cidade. O que aconteceu foi que D. João III elevou a cidade a então Vila de Angra, situada a sul da ilha Terceira, por Carta Régia dada em Évora a 21 de Agosto de 1534[204].

Pouco mais de dois meses depois era finalmente emitida a Bula há muito esperada da criação de uma Diocese nos Açores. Paulo III, pela Bula *"AEQUUM REPUTAMUS"*, dada em Roma a 3 de Novembro de 1534, criava a Diocese do Santíssimo Salvador da cidade de Angra[205].

---

(203) *Cf.* **T. FRENZ**, ***I documenti Pontifici***, *p. 37.*
L. PASZTOR, ***Le cedole concistoriali***, *in:* ***Archivum Historiae Pontificiae***, *XI (1973), p. 209-268.*

(204) *Impressa no* ***Arquivo dos Açores***, *I, p. 317.*

(205) *Esta Bula encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Maço 17 de Bulas, nº 32.*
Na Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroismo (BPAAH) existe uma cópia autêntica de treslado da Bula feita em Évora a 12-X-1535. BPAAH, Secção de Reservados, Arquivo da Mitra, Pasta 3, doc. 82.
Está impressa em várias obras, entre as quais:
JORDÃO, ***Bullarium***, *I, p. 159-163.*
SILVA, L. A. R., ***Corpo Diplomatico Português***, *III (1868), p. 129-137.*
MOTA, V., ***Santa Sé do Salvador***, *p. 257-266.*
Traduzida em português:
MONTALVERNE, F. A., ***Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores***, *III, p. 261.*
MOTA, o. c., *p. 267-276.*

Mesmo assim, a Bula volta novamente a fazer uma troca de nomes na medida em que situa a cidade de Angra na ilha de S. Miguel em vez da ilha Terceira. Desta vez, porém, não restavam dúvidas dado que só havia uma única igreja do Santíssimo Salvador situada na única cidade existente nas Ilhas, a cidade de Angra. Está aqui em causa um princípio de especificidade, ou seja, que o peculiar prevalece sobre o geral, pelo que a pecularidade da Igreja e da cidade prevalece sobre a generalidade da Ilha, não restando dúvidas de que só podia ser erecta a Diocese na cidade de Angra e na Igreja do Santíssimo Salvador(206).

Como era habitual, foi igualmente criado um Cabido e Dignidades e estipulados os rendimentos para cada um dos ofícios eclesiásticos. Dado que este assunto está sobejamente estudado não entraremos aqui em pormenores(207).

Á nova diocese era delimitado o território compreendido pelas nove ilhas dos Açores num texto quase igual aquele que vinha na já citada Cédula Consistorial, ficando a ilha de S. Maria mais uma vez sem ser citada.

Ficava a Diocese de Angra sufragânea à Arquidiocese do Funchal, situação que durou até à extinção desta passando para a metrópole de Lisboa.

Tal como em todas as outras Dioceses o Rei de Portugal como perpétuo Governador do Mestrado da Ordem de Cristo ficava com o direito de Padroado para apresentação dos ofícios eclesiásticos maiores.

3 - OS TRÊS PRIMEIROS BISPOS DE ANGRA

Criada a Diocese foi logo confirmado como seu primeiro Bispo D. Agostinho Ribeiro pela Bula *"Gratiae divinae proemium"* datada do mesmo dia da criação da Diocese(208).

---

(206) *É esta ideia que hoje se deduz do Can. 53 das Normas Gerais do Código de Direito Canónico.*

(207) *Sobre este assunto cf.* **J. A. PEREIRA**, ***A Diocese de Angra***, *p. 15-18.* **V. MOTA**, ***Santa Sé do Salvador - Igreja Catedral dos Açores***, *Angra do Heroismo, 1981, p. 21-31.*

(208) *Sumariada em* **ABRANCHES**, ***Fontes***, *p. 105.*

Este primeiro Bispo governou a Diocese desde a sua fundação até 1540, data em que foi transferido para a Diocese de Lamego. Residiu na sede da Diocese e visitou algumas Ilhas, sendo nomeado, simultaneamente, Reitor da Universidade de Coimbra(209).

Deste Bispo resta só uma Provisão datada de Fevereiro de 1537 em que o Bispo manda que seja dada homenagem aos Capitulares e que estes não sejam presos fora das suas residências(210).

Para segundo Bispo de Angra foi apresentado o Dr. Rui Gomes Pinheiro ou Rodrigo Pinheiro, o qual era filho natural de D. Diogo Pinheiro, D. Prior de Tomar e 1° Bispo do Funchal(211).

Foi confirmado pela Bula *"Gratiae divinae proemium"* dada em Roma a 24 de Setembro de 1540(212).

Nunca veio à Diocese por exercer o cargo de Presidente da Casa do Cível de Lisboa tendo também feito parte de um outro Tribunal chamado Mesa da Consciência. Mandou vários Visitadores e constituiu um Vigário-Geral que governava a Diocese em seu nome. Foi um dos Bispos indicados pelo Rei de Portugal para irem ao Concílio de Trento quando este foi convocado o que parece não se ter concretizado.

Pela Bula *"Gratiae divinae proemium"*, dada em Roma a 24 de Agosto de 1552, foi transferido D. Rodrigo Pinheiro para Bispo do Porto(213).

Resta apenas um documento conhecido do tempo deste Bispo que é um Alvará mandado de Lisboa, a 16 de Setembro de 1544, dirigido a Baltazar Gonçalves, Chantre da Sé e Ouvidor eclesiástico na jurisdição da cidade de Angra, que este exija dos oficiais da Alfândega o pagamento dos ordenados aos Cónegos e demais dignidades(214).

É interessante este documento na medida em que se confirma o sistema de Padroado existente nos Açores, ou seja, o Rei de Portugal co-

---

(209) *Sobre este Bispo cf.* **J. A. PEREIRA**, ***A Diocese de Angra***, *p. 19-22.*

(210) *BPAAH, Secção de Reservados, Arquivo da Mitra, Pasta 2, doc. 3.*

(211) *Sobre a acção deste Bispo cf.* **J. A. PEREIRA**, ***A Diocese de Angra***, *p. 23-25.*

(212) *Sumariada em* **ABRANCHES**, o. c., *p. 120.*

(213) *Bula sumariada em* **ABRANCHES**, o. c., *p. 138.*

(214) *BPAAH, Secção de Reservados, Arquivo da Mitra, Pasta 2, doc. 6.*

mo Governador da Ordem de Cristo apresentava as pessoas para os ofícios eclesiásticos as quais passavam a receber um ordenado ou côngrua da Fazenda Pública através dos oficiais da Alfândega. Será, aliás, um permanente problema este do pagamento e actualização das côngruas dos ofícios eclesiásticos na Diocese havendo sempre um quase perpétuo conflito entre o Bispo e Cabido e a Alfândega de Angra segundo documentação que consultamos no Arquivo da Mitra.

Finalmente, para este período que nos propusemos estudar, foi confirmado o 3° Bispo de Angra na pessoa de D. Frei Jorge de Santiago por uma Bula novamente com o nome de *"Gratiae divinae proemium"*, dada em Roma a 24 de Agosto de 1552[(215)].

D. Frei Jorge de Santiago,[(216)] natural de Portalegre, professou no convento dominicano de S. Estevão de Salamanca, tendo-se transferido, posteriormente para o convento de S. Domingos de Lisboa.

Fez os seus estudos em Paris onde se laureou em teologia e onde chegou a ensinar. Sendo grande a sua fama de doutor em teologia, o rei de Portugal D. João III resolveu enviar este frade dominicano como teólogo ao Concílio de Trento, juntamente com outros dois religiosos da mesma ordem Frei Jerónimo da Azambuja e Frei Gaspar dos Reis, mais tarde bispo titular de Tripoli.

Assim, no dia 20 de Junho de 1545 o Rei de Portugal escrevia uma carta ao Papa em que lhe comunicava a ida dos três teólogos portugueses a fim de participarem no concílio, ao mesmo tempo que procurava evitar a ida do Arcebispo do Funchal e, especialmente, a do Arcebispo de Évora o Infante D. Henrique, irmão do rei, por este não ter sido feito cardeal, o que o monarca português pensava ser uma desconcideração. Sabe-se pelas actas do concílio que o primeiro português a chegar foi Frei Jerónimo de Azambuja a 5 de Dezembro de 1545. Os outros dois teólogos, especialmente Frei Jorge, tinham ficado pelo caminho acometi-

---

(215) *Sumariada em* **ABRANCHES**, o. c., *p. 138.*

(216) *Para a biografia deste Bispo estamos a seguir principalmente:*
J. de CASTRO, ***Portugal no Concílio de Trento**, II, p. 109-154 e 339-341.*
A. C. de SOUSA, ***Catalogo dos Bispos...de Angra**, in:* ***Arquivo dos Açores**, II, p. 134-136.*

dos de doença, pelo que não puderam assistir à abertura solene do concílio a 13 de Dezembro de 1545.

Frei Jorge de Santiago, depois de uma atribulada viagem por Espanha, França e Alpes, sofrendo de grandes doenças, acabou por chegar a Trento a 4 de Janeiro de 1546. No concílio participou em diversas congregações onde pode expôr, por mais de uma vez o seu pensamento. Participou em todas as sessões de Trento e depois em Bolonha, quando o concílio foi transferido para aquela cidade em 1547. Frei Jorge de Santiago acabou por deixar Bolonha, e o concílio, a 12 de Setembro de 1549, regressando definitivamente a Portugal.

Portanto, o futuro Bispo de Angra participou nas dez primeiras sessões do concílio, dado que a 10ª sessão teve lugar em Bolonha a 2 de Junho de 1547, e, quando se realizou a 11ª sessão, de novo em Trento, em 1551 Frei Jorge de Santiago já se encontrava em Lisboa.

Já antes da sua ida para Trento, Frei Jorge de Santiago tinha sido nomeado inquisidor a 10 de Novembro de 1540 na cidade de Lisboa.

Por fim, como já se disse, foi eleito bispo para a diocese de Angra, onde deve ter chegado em 1553, conforme se deduz do prólogo das Constituições Sinodais de 1559, onde afirma que está na diocese há seis anos. Em época tão recuada, fazer a travessia do atlântico era sempre tarefa arriscada e perigosa o que não impediu que D. Frei Jorge de Santiago, logo após a sagração tivesse rumado aos Açores e procedesse à visita da diocese, o que também não era tarefa fácil dada a dispersão geográfica das Ilhas, o que exigia contínuas viagens pelos mares.

D. Frei Jorge de Santiago veio a falecer em Angra a 26 de Outubro de 1561 tendo sido sepultado na Capela-mór da Sé[217].

Creio que se pode concluir, de tudo o que ficou escrito, que D. Frei Jorge de Santiago foi não só um notável teólogo mas também um grande bispo numa diocese distante e difícil de governar pela sua peculiar situação geográfica. Deve ter vindo para os Açores impregnado das ideias de mudança que se viviam no concílio de Trento e procurou reformar os costumes e estruturar a ainda recente diocese de Angra.

---

(217) **J. A. PEREIRA**, *A Diocese de Angra, p. 32.*

4 - O SÓNODO DIOCESANO DE ANGRA E AS CONSTITUIÇÕES SINODAIS

D. Frei Jorge de Santiago, no prólogo das "Constituições" que escreveu, traça um perfil daquilo que ele entende ser um bispo:

> *"...Reger e doutrinar as almas a eles encomendadas, apascentando-as com o pasto celestial, que com santa doutrina, virtuoso exemplo, e bom governo lhes hão-de comunicar. Pelo que são obrigados a sempre vigiar, e continuamente zelar a honra e serviço de nosso deus: e a este fim com muito cuidado procurar a salvação das almas, o bom governo das igrejas, a concertada vida e honestidade dos eclesiásticos, e os bons costumes dos seculares; e finalmente, que uns e outros a justiça seja inteiramente ministrada..."*[218].

Vemos nesta breve dissertação resumida aquilo que poderemos chamar, em linguagem actual, os três poderes fundamentais de qualquer bispo, o poder de ensinar (*"reger e doutrinar as almas"*), o poder de santificar (*"apascentandoas com o pasto celestial"*), e o poder de governar (*"a justiça seja inteiramente ministrada"*).

Partindo destes pressupostos que seriam de pôr em prática o bispo escreve que:

> *"as quaes cousas vendo nós e desejando satisfazer a dita obrigação do ofício pastoral que temos, depois de nossa consagração, logo com a presteza a nós possível, passamos o mar e viemos a este nosso bispado,e há seis anos que nele pessoalmente residimos: no qual tempo per vezes o visitamos, provendo nas cousa necessarias, e emendando as defeituosas..."*[219].

---

(218) *Cf.* ***Constituições Synodaes do Bispado d'Angra feitas pelo Ex.mo e Rvd.mo Sr. Bispo D. Jorge de Santyago a approvadas em Synodo Episcopal celebrado na Sé Cathedral no anno de 1559***, *Angra do Heroísmo, 1881. O "Prólogo" destas Constituições que passamos a citar encontra-se a p. III-IV.*

(219) *Cf. nota anterior.*

Estas afirmações do bispo são importantes na medida em que realçam a sua presença pessoal à frente da diocese, o que viria a ser reforçado pelo próprio concílio de Trento obrigando os bispos a residirem nas suas dioceses, para um melhor governo pastoral do povo de Deus. Recorde-se que o anterior Bispo de Angra nunca veio à diocese, costume tão frequente nestas alturas, e que permitia grandes desleixos nas diocese. D. Frei Jorge não só vem para a diocese, como convém realçar, mas procede à visita pastoral de todas as Ilhas entendendo esse trabalho como uma obrigação do *"oficio pastoral que temos"*.

É neste contexto que o bispo de Angra reconhece a necessidade da feitura de umas constituições próprias para a diocese, conforme escreve no prólogo das mesmas:

> *"nas quaes visitações compreendemos e por experiência achamos haver muita necessidade de novas constituições, pollas não haver proprias neste bispado... No que agora era necessario per constituições ser provido, segundo a mudança e variedade dos tempos."*[220].

Teólogo eminente e influenciado pelas novas ideias do concílio de Trento que estava a decorrer é natural que o bispo julgasse absolutamente necessário reformular os costumes, as ideias e toda a vida da diocese *"segundo a mudança e variedade dos tempos"*.

Surge então a ideia de convocar um Sínodo Diocesano para a aprovação das novas Constituições:

> *"por tanto querendo nós a elo prover, como por direito somos obrigado, determinamos convocar e celebrar sinodo episcopal, que neste bispado nunca avia sido celebrado, e no tal sinodo e com seu parecer e aprobação, fazer, estatuir, e publicar constituições convenientes para o serviço de nosso senhor, instrução dos reitores das igrejas, doutrina de nossos súbditos, e um governo do bispado"*[221].

---

(220) *Idem.*
(221) *Ibidem.*

Com estas palavras o Bispo não só convoca o Sínodo como também traça as linhas fundamentais do seu programa de trabalhos que consistia fundamentalmente na aprovação das referidas Constituições para um melhor governo pastoral de toda a diocese Açoriana.

O Sínodo é convocado para a Sé Catedral de Angra, e, tal como se lê no referido prólogo, teve início a 4 de Maio de 1559, dia da Ascenção, tendo terminado na primeira oitava do Espírito Santo do mesmo ano:

> *"no qual sinodo forão as ditas nossas constituições solenemente publicadas, e por todos (nimine discrepãte) aceptadas e aprobadas por convenientes, justas e sanctas."*[222].

O Bispo D. Frei Jorge de Santiago termina o prólogo com uma espécie de decreto de promulgação das Constituições:

> *"por tanto (sacra sinodo approbãte) estatuimos, ordenamos e mandamos, que daqui por diante se cumprão e guardem inteiramente em juizo e fora dele em todo este nosso bispado dangra, e por elas se use, julge e determine."*[223].

Muito brevemente, podemos dizer que as Constituições do Bispado de Angra começam por uma brevíssima introdução dogmática sobre a fé, passando depois a tratar longamente dos sete sacramentos. Depois de tratar das festas do ano, passa a legislar sobre a hierarquia diocesana (vigários, curas e beneficiados, seus direitos e deveres), sobre os bens eclesiásticos, sobre o povo de Deus e sobre a justiça eclesiástica. São compostas de 35 títulos e um apêndice com 40 cânones penitenciais e 25 casos reservados ao Papa.

Destas Constituições conhecem-se duas impressões, a primeira mandada fazer pelo próprio Bispo e impressas em Lisboa nas oficinas de João Blavio de Colonia em 11 de Janeiro de 1560. A segunda edição, da qual nos servimos para o presente trabalho, foi impressa em Angra do Heroísmo na tipografia "Correio da Terceira" em 1881.

---

(222) *Ibidem.*
(223) *Ibidem.*

BIBLIOGRAFIA

I - FONTES

a) Manuscritos

BPAHH (Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo), *Arquivo da Mitra,* Secção de Reservados, pastas 2 e 3.

b) Fontes Impressas

ABRANCHES, J. S., *Fontes do Direito Ecclesiastico Portuguez - Summa do Bullario Portuguez,* Coimbra, 1895.

ALMEIDA, M. F., *Canones e Decretos do Concilio Tridentino,* II, Vizeu, 1900.

Arquivo dos Açores, Ponta Delgada, I-II (1980), III-VI (1981), VII-X (1982), XI-XIV (1983) e XV (1984).

ARRUDA, M. M. V., *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores,* Ponta Delgada, 1932.

Codex Iuris Canonici, Pii X Pontificis Maximi iussu Benedicti Papae XV auctoritate promulgatus, AAS 9 (1917-II) 521 pp.

Codex Iuris Canonici, auctoritate Ioannis Pauli PP. II promulgatus, AAS 75 (1983-II) XXX+317 pp.

COMISSÃO EXECUTIVA DAS COMEMORAÇÕES DO V CENTENÁRIO DA MORTE DO INFANTE D. HENRIQUE, *Monumenta Henricina,* Coimbra, 1960.

Constituições Synodaes do Bispado d'Angra feitas pelo Ex.mo e Rev.mo Sr. Bispo D. Jorge de Santyago e approvadas em Synodo Episcopal celebrado na Sé Cathedral no anno de 1559, Angra do Heroísmo, 1881 (2ª ed.).

CORTESÃO, A. - MOTA, A., *Portugaliae Monumenta Cartographica*, VI, Lisboa, 1960.

Crónica Geral de Espanha em Português - capítulos relativos à história de Portugal, apêndice à: *Crónica dos cinco reis de Portugal*, Porto, 1945.

Crónica dos cinco reis de Portugal, Porto, 1945.

Definições, e Estatutos dos cavalleiros, e freires da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, com a historia da origem, e principio della, Lisboa, 1746.

DENZINGER, H., *Enchiridion symbolorum*, Friburgi, 1992.

GALVÃO, A., *Tratado dos descobrimentos*, Porto, 1944.

JORDÃO, L. M., *Bullarium Patronatus Portugalliae Regum in ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae bullas, brevia, epistolas, decreta actque Sanctae sedis ab Alexandro III ad hoc usque tempus amplectens*, I, Olisipone, 1868.

MIGNE, J.-P., *Patrologiae...*, CCXIV, Series Latina, Parisiis, 1890.

PINA, R., *Crónica de D. Dinis*, Porto, 1945.

SANTARÉM, V. - SILVA, L. A. R., *Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo, desde o principio da Monarchia Portugueza até aos nossos dias*, Lisboa, X (1866), XI (1869).

SANTARÉM, V. - LEAL, J. M., *Quadro elementar...*, Lisboa XII (1874), XIII (1876).

SILVA, L. A. R., *Corpo Diplomatico Portuguez contendo os actos e relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o seculo XVI até aos nossos dias*, I, Lisboa, 1862.

c) Cronistas Açorianos

CHAGAS, F. D., *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, Ponta Delgada, 1989.

CORDEIRO, A., *Historia Insulana das Ilhas a Portugal sugeytas no Oceano Occidental*, Angra, 1981 (fac-símile da edição *princeps* de 1717).

DRUMMOND, F. F., *Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, 1981.

__________, *Apontamentos para a História dos Açores*, Angra do Heroísmo, 1990.

FRUTUOSO, G., *Livro Terceiro das Saudades da Terra*, Ponta Delgada, 1971.

__________, *Livro Sexto das Saudades da Terra*, Ponta Delgada, 1963.

MALDONADO, M. L., *Fenix Angrense*, Angra do Heroísmo, I (1989) e II (1990).

MONTALVERNE, F. A., *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores...*, III, Ponta Delgada, 1962.

II - OBRAS DE CONSULTA

AA.VV., *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa, 1937--1940.

______, *Nobreza de Portugal*, Lisboa, 1960.

______, *No 5º centenário do descobrimento dos Açores - 1932*, Ponta Delgada, 1932.

AFONSO, J., *Bibliografia geral dos Açores - Sequência do Dicionário Bibliográfico Português*, Angra do Heroísmo, 1985.

ALMEIDA, F., *História da Igreja em Portugal,* I, Coimbra, 1910.

ARANGIO-RUIZ, V., *Istituzioni di Diritto Romano,* Napoli, 1989.

ARATÓ, P., *Bibliographia Historiae Pontificiae,* in: *Archivum Historiae Pontificiae,* IV (1966), p. 507-508 (referente a Paulo III); p. 508--512 (referente ao Concílio de Trento).

ARROBA CONDE, M. J., *El principio dispositivo en el proceso contencioso canonico,* Roma, 1989.

______________, *De Processibus I: pars statica,* (dispense ad uso privato degli alunni), Roma, 1991.

BARRETO, L. - GARCIA, J., *Portugal na abertura do mundo,* Lisboa, sem data da edição.

BENSAÚDE, J., *A cruzada do Infante D. Henrique,* Lisboa, 1960.

________, *Estudos sobre D. João II - o Tratado de Tordesilha,* in: *Anais da Academia Portuguesa da História,* II série, I (1946), p. 205-254.

BIHLMEYER, K. - TUECHLE, H., *Storia della Chiesa,* III, Brescia, 1958.

BOLAÑOS, J. H., *Curia Filipica,* Madrid, 1700.

BONTINCK, F., *Répercussions du conflit entre le Saint-Siége et le "Padroado" sur l'évangélisation de l'ancien royaume de Congo au XVII.e siécle,* in: *Archivum Historiae Pontificiae,* IV (1966), p. 197-218.

BRÁSIO, A., *A acção missionária no período Henriquino,* Lisboa, 1958.

______, *O espírito missionário de Portugal na época dos descobrimentos,* in: *Lusitania Sacra,* V (1960/61), p. 101-120.

______, *Problemas histórico-canónicos respeitantes ao Ultramar,* in: *Lusitania Sacra,* VI (1962/63), p. 239-261.

CASTRO, J., *Portugal no Concílio de Trento,* II, Lisboa, 1944.

CHIAPPETTA, L., *Il Codice di Diritto Canonico - Commento giuridico--pastorale,* Napoli, 1988.

COIMBRA, C., *Os objectivos Portugueses do Tratado de Tordesilhas,* in: *Actas do V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros,*II (1965), p. 199-207.

CORRÊA, J., *A jurisdição espiritual da Ordem de Cristo,* in: *No 5° centenário do descobrimento dos Açores - 1932,* Ponta Delgada, 1932, p. 66-68.

CORTESÃO, J., *A política de sigilo nos descobrimentos nos tempos do Infante D. Henrique e de D. João II,* Lisboa, 1960.

______, *Os descobrimentos portugueses,* Arcádia Editora, Lisboa, 1960.

COSTA, A. S., *Portugueses no Colégio de S. Clemente e Universidade de Bolonha durante o século XV,* Bolonia, 1990.

DE PAOLIS, V., *Il libro primo del codice: norme generalli,* in: AA.VV., *Il diritto nella realtà umana e nella vita della Chiesa - il libro I del Codice: le norme generalli,* Roma, 1988, p. 328-343.

DE WITTE, CH.-M., *Le "regimento" de la "Mesa da Consciência" du 24 novembre 1558,* in: *Revista Portuguesa de História,* IX (1960), p. 277-284.

________, *Les Bulles Pontificales et l'expansion portugaise,* in: *Revue d'Histoire Ecclésiastique,* XLVIII (1953), p. 683-718; XLIX (1954), p. 438-461; LI (1956), p. 413-453 e 809-836; LIII (1958), p. 5-46.

________, *Les Bulles Pontificales et l'expansion Portugaise au XV e siècle,* Louvain, 1958.

DINIS, A., *Antecedentes da expansão ultramarina Portuguesa. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV,* in: *Revista Portuguesa de História,* X (1962), p. 1-118.

_______, *A Prelazia «nullius diocesis» de Tomar e o Ultramar português até 1460,* in: *Anais da Academia Portuguesa da História,* II série, XX (1971), p. 233-270.

_______, *A Prelazia «nullius diocesis» de Tomar e o Ultramar português na segunda metade do século XV,* separata do *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa,* CV, Bissau, 1972.

ENES, M. F. D. T., *Uma carta de D. Filipe I sobre o clero das ilhas dos Açores de 1950,* in: *Arquipélago,* número especial (1983), p. 61-95.

EUBEL, C., *Hierarchia Catholica,* III, Monasterii, 1923.

FRENZ, T., *I documenti Pontifici nel medioevo e nell'età moderna,* Città del Vaticano, 1989.

GABRIEL, M. N., *D. Afonso I, Rei do Congo - um missionário leigo do século XVI,* Cucujães, 1991.

GAIUS, *Institutas,* texto traducido, notas e introducion por A. PIETRO, La Plata, 1966.

GANSHOF, F. L., *A Idade Média,* in: AA.VV., *História da civilização europeia,* I, Lisboa, 1956.

HEFELE, C.-J., *Histoire des Conciles d'aprés les documents originaux,* VI-1, Paris, 1914.

LIMA, M., *Famílias Faialenses,* Horta, 1922.

LLORCA, B. - VIILOSLADA, R. - MONTALBAN, F., *Historia de la Iglesia Católica,* II, Madrid, 1958.

LOPES, F., *A Sé (Santa Sé do Salvador),* Angra do Heroísmo, 1970.

MADURO-DIAS, F. R. (ed.), *A cidade de Angra na ilha de Jesu Xpo da Tercera que esta em 39. graos*, Angra do Heroísmo, 1985.

MARQUES, A. A. M., *Frei Jerónimo de Azambuja e a sua actividade Inquisitorial*, in: *Lusitania Sacra*, VII (1964/66), p. 193-216.

MARTINEZ, P. S., *História Diplomática de Portugal*, Lisboa, 1986.

MEDEIROS, H. A., *Autoridades ecclesiásticas em S. Miguel com jurisdição delegada*, in: *Arquivo dos Açores*, XIV, p. 1-23 e 189-297.

MONTEIRO, J., *Alguns aspectos da História Açoriana, nos séculos XV-XVI*, Angra do Heroísmo, 1982.

___________, *A primitiva Igreja Açoriana*, in: *Atlântida*, 1° semestre (1985), p. 191-215.

___________, *A vida política na 1ª centúria nos Açores*, separata do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XLIII.2° (1985).

MORENO, H., *A situação política em Portugal nos finais da Idade Média e os seus reflexos na expansão ultramarina*, in: *Arquipélago*, XI (1989), p. 49-65.

MOTA, V., *Santa Sé do Salvador Igreja Catedral dos Açores*, Angra do Heroísmo, 1981.

______, *Visitadores eclesiásticos nos Açores*, in: *Atlântida*, XXX (1985), p. 217-228.

MUACA, E. A., *História sobre a evangelização de Angola - 1491-1991*, Luanda, 1990.

NORONHA, H. H., *Nobiliário da Ilha da Madeira*, in: *Biblioteca genealógica latina*, dirigida por S. de MOYA, S. Paulo, 1948, p. 108-136.

OLIVEIRA, M., *A Milícia de Évora e a Ordem de Calatrava,* in: *Lusitania Scra,* I (1956), p. 51-64.

PÁSZTOR, L., *Le cedole concistoriali,* in: *Archivum Historiae Pontificiae,* XI (1973), p. 209-268.

PEREIRA, J. A., *As Missas «pro Infantado» nas Ilhas,* in: *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira,* VII (1949), p. 295-300.

____________, *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados,* Angra, 1950.

PEREIRA, I. R., *Achegas para a história da Diocese de Angra,* in: *Arquipélago,* número especial (1983), p. 97-101.

PIRES, C., *Os teólogos portugueses e a graça no Concílio de Trento,* in: *Lusitania Sacra,* III (1958), p. 67-93.

PLACID, R., *Les Syriens du Malabar,* in: *L'Orient Syrien,* IV (1956), p. 375-424.

REGO, A. S., *História das Missões do Padroado Português do Oriente - Índia,* I, Lisboa, 1949.

RIBEIRO, B., *Açores, arquipélago franciscano,* in: *Colectânea de Estudos,* supl. do *Boletim Mensal,* V (1949), p. 33-80.

RIBEIRO, O., *Aspectos e problemas da expansão portuguesa,* Lisboa, 1962.

ROSA, J., *O Culto Eucarístico na iniciação do Povoamento das Ilhas do Atlântico e suas constantes no Arquipélago das Ilhas dos Açores,* Angra do Heroísmo, 1975.

SANCEAU, E., *Em demanda do Preste João,* Porto, 1944.

SANTARÉM, Visconde de, *Memória sobre a prioridade dos descobrimentos portugueses na costa de África Ocidental,* Lisboa, 1958.

SCHMALZGRUEBER, F., *Jus Ecclesiasticum Universum,* III-1ª, Romae, 1844.

SERRÃO, J. V., *História de Portugal,* Lisboa, I (1978) e II (1979).

SOARES, E., *Nobiliário da Ilha Terceira,* Porto, 1944.

SORGE, G., *Il "Padroado" regio e La S. Congregazione «De Propaganda Fide» nei secoli XIV-XVII,* Bolonha, 1985.

SOUSA, A. C., *Catalogo dos Bispos da Egreja de S. Salvador da cidade de Angra,* in: *Arquivo dos Açores,* II, p. 57 e 134-136.

SPINELLI, L., *Il Diritto Pubblico Ecclesiastico dopo il Concilio Vaticano II,* in collaborazione con G. DALLA TORRE, Milano, 1985.

________, *Lo sato e la chiesa - venti secoli di relazioni,* Torino, 1987.

VERLINDEN, C., *Formes féodales et domaniales de la Colonisation Portugaise dans la Zone Atlantique aux XIV.e et XV.e siècles et spècialemente sous Henri le Navigateur,* in: *Revista Portuguesa de História,* IX (1960), p. 1-44.

___________, *Henri le Navigateur songea-t-il a créer un «État» insulaire?,* in: *Revista Portuguesa de História,* XII-1° (1969), p. 281-292.

VON PASTOR, L., *Storia dei Papi,* I, Roma, 1931.

WERMERS, M. M., *Portugal no Concílio de Trento - O conflito Trento--Bolonha e a suspensão do Concílio,* in: *Lusitania Sacra,* I (1956), p. 205-228.

III - DICIONÁRIOS E ENCICLOPÉDIAS

AA.VV., *Dicionário de História de Portugal,* II, Lisboa, 1979.

_______, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa - Rio de Janeiro.

_______, *Dizionario Enciclopedico Italiano*, III, Roma, 1956.

SILVA, F. A. - MENEZES, C. A., *Elucidario Madeirense*, Funchal, I (1921) e II (1922).

VITERBO, F. J. S. R., *Elucidário das Palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensável para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam*, II, Porto-Lisboa, 1966.

A PROPÓSITO DA PASSAGEM DE COLOMBO EM SANTA MARIA

A origem do mito das âncoras Colombianas do Museu da Marinha

Por: Miguel de Figueiredo Corte-Real

Ultimamente tem-se voltado a falar sobre as âncoras supostamente pertencentes à "Niña" de Cristovão Colombo, que as teria perdido ao largo da ilha de Santa Maria nos Açores, quando ali parou na sua viagem de regresso à Espanha após a descoberta da Hispaniola. Essas âncoras estão hoje expostas à entrada do Museu da Marinha de Lisboa, e vulgarizou-se há décadas a crença da sua origem "Colombiana".

Porque o signatário do presente texto acha que tudo isto se trata de um equívoco sem qualquer fundamento, já que o encadeado do mal-

(*) *Aos Senhores Doutores Onésimo Teotónio Almeida e José Nuno Monteiro da Câmara Pereira, agradecemos os esclarecidos conselhos que muito facilitaram a elaboração deste trabalho.*

-entendido entronca-se em informações por ele em tempo fornecidas, mas que desde o início sofreram distorções graves, vem tornar pública essa "história" para que de uma vez para sempre se ponha termo a mais esse pequeno mito, dos muitos que a nossa história dos descobrimentos possui.

I - A PASSAGEM DE COLOMBO POR SANTA MARIA:

O caso do "desconhecido" João da Castanheira
e o documento comprovativo encontrado e perdido.

Quando em 1892 se festejou no mundo ocidental o 4° centenário do descobrimento da América, na ilha de Santa Maria, foi organizada uma Sub-Comissão Colombiana para tal efeito[1]. Toda a documentação, relaciondada com esse programa dos festejos, deve estar arquivada na Sociedade de Geografia de Lisboa, que foi a entidade promotora daqueles nos Açores, segundo já vimos referido.

Nessa época não se falava com especial relevância no facto da aportagem de Cristovão Colombo na ilha de Santa Maria, ou talvez não lhe davam o apreço a que tinha jus.

Esta afirmação, que talvez pareça descabida, provém do facto de que, no *Album Açoriano*[2], o Major Júlio Ângelo Borges Cabral, ao fazer uma súmula histórica do pequeno templo de Nossa Senhora dos Anjos, situado no termo do lugar de Santana, não se refere ao incidente Colombino, nem à detenção da tripulação da Niña, antes sim, refere o facto de menor importância de um assalto de Mouros naquela localidade. Ora, o facto da visita da tripulação da caravela de Cristovão Colombo era muito mais importante[3].

---

(1) *Batista, António. "Luis de Figueiredo",* Album Açoriano, *"ed". Oliveira e Batista, Lisboa, 1903, 285-286.*

(2) ______, ______. *(Júlio Cabral). "Nossa Senhora dos Anjos",* Album Açoriano, *"ed". Oliveira e Batista, Lisboa, 1903, 284-285.*

(3) ______, ______. *"Major Júlio Cabral",* Album Açoriano, *"ed". Oliveira e Batista, Lisboa, 1903, 297-298.*

A corroborar estas afirmações, o historiador americano Samuel Eliot Morinson, natural de Boston, que viveu entre 1887-1976, no prefácio do seu livro *Admiral of the Ocean Sea - Life of Christopher Columbus*, diz:

> *"O interesse universal por Colombo foi crescendo constantemente desde o descobrimento da América, e em 1892 todo o mundo ocidental celebrou condignamente o quarto centenário da sua primeira viagem. Nessa época rebuscaram-se nos arquivos as mais minuciosas informações respeitantes à exploração do Novo Mundo, mas ninguém se serviu delas proveitosamente*[4].

Em 1939, Morison conjuntamente com um grupo de amigos, comprou um veleiro com características semelhantes à caravela Niña, e com ele atravessou o Oceano Atlântico, seguindo a rota de Colombo até à ilha de Santa Maria, velejando depois para Lisboa, Cabo de São Vicente e Palos em Espanha.

Após o seu desembarque em Santa Maria, foi orar na ermida de Nossa Senhora dos Anjos, colocando no altar da Virgem uma coroa de flores.

Em 1962, o livro *Admiral of the Ocean Sea - Life of Christopher Columbus* foi traduzido para português por Carlos Selvagem (nome literário do escritor Carlos Tavares de Andrade Afonso dos Santos) historiador e ficcionista de mérito. Mas infelizmente a tradução está cheia de incongruências, como se poderá constatar pelos extractos fotocopiados do original que seguidamente se publica[5].

Morison, a páginas 330 do referido livro diz: *Colombo nunca fizera a menor tenção de parar no regresso*

---

(4) *Morison, Samuel Eliot. (Prefácio)* Cristovão Colombo - Amirante do Mar Oceano. *Trd. de Carlos Selvagem. "ed". E(mpresa) N(acional) P(ublicidade). Lisboa, 1962, 9-10.*

(5) ______, ______ ____. Admiral of Ocean Sea - Life of Christopher Columbus. *"ed". Little, Brown and Company - Boston, 1942, 324-335.*

nos Açores; e pensava mesmo evitar qualquer ilha pertencente a Portugal, etc.

Patrocínio Ribeiro, no seu livro *A Nacionalidade Portuguesa de Cristovão Colombo*[6], a páginas 43 explica-nos a razão dizendo:

no entanto, dias antes do embarque em Palos, os Reis de Castela tinham mandado apregoar pelos seus estados que as caravelas, que iam em viagem às Indias, não podiam tocar em portos portugueses, etc.

Parece-nos mais coerente a afirmação de Patrocínio Ribeiro, quanto às ordens emanadas dos soberanos espanhóis, do que a interpretação do pensar do Almirante feita por Morison. Foi a circunstância resultante de uma enorme tempestade, que obrigou o Almirante a fazer aquela aportagem. Mas, segundo as demonstrações de Marcarenhas Barreto[7], o receio de parar em terras portuguesas era nulo e sem nenhum fundamento, porque seguidamente vai para Lisboa, onde foi recebido por El-Rei D. João II. Caso contrário, seguiria direito a Espanha.

Para que não possam haver dúvidas sobre o esplendido livro de Morison, seguidamente transcrevo a parte referente às peripécias na ilha de Santa Maria:

AZOREAN AGONY
February 12-24, 1493

At sunrise February 17, having overshot Santa Maria to the eastward, Niña took a SSW course with ESE, and by night-fall reached the island; but owing to the "great cloudmass" that obscured its upper slopes, the "Admiral could not recognize which island it was".

---

(6) *Ribeiro, Patrocínio.* Nacionalidade Portuguesa de Cristovão Colombo, *"ed". Livraria Renascença - J. Cardoso - Lisboa, 1927, 43.*

(7) *Barreto, Augusto Mascarenhas.* O Portugês Cristovão Colombo - Agente Secreto do Rei Dom João II. *"ed". Referendo, Lda. Lisboa, 1988*

After dark he came to an anchor off some houses, in the hope of hailing someone to tell him where they were; but the cable presently chafed through on the sharp rocks and parted. So the weary mariners, robbed of the quiet night's rest they anticipated, made sail and stood off-and-on all night. It had never been Columbus's intention to call at the Azores on the way home - all Portuguese islands he had carefully avoided; but ship and seamen had taken such a beating that he decided to take a chance in the hope of obtaining wood, water, fresh provisions, and a bit of rest.

Santa Maria, earliest of the Azores to be settled by the Portuguese, is only ten miles long by five wide. Mountainous, rising to 1870 feet, it contains many fertile valleys and tiny plains suitable for stock raising, but no natural harbor and only a few anchorages, none of which are tenable when the wind blows onshore.

After sunrise on Monday, February 18, Columbus again searched the northern side of the island, "and where it seemed fit anchored with one anchor and sent the boat ashore and had speech with the people, and found that it was the island of Santa Maria, one of the Azores, and they indicated the anchorage where he should moor the caravel, and the people of the island said that never had they seen such a tempest as there had been these 15 days past, and they wondered how he had escaped; and they gave many thanks to God and showed much joy at the news which they heard, that the Admiral had discovered the Indies"*

At this point, where Columbus's men first went

(*) *"Appears ficticious this joy that the Portuguese showed", comments Las Casas sourly on the margin of the Journal for February 18.*

ashore after leaving Hispaniola, the rugged mountains of Santa Maria fall away to a green coastal plain about half a mile wide. On the edge of it, where a small sand beach makes a good boat landing and a mountain stream affords fresh water, the first settlers of Santa Maria had disembarked over fifty years before Columbus's visit. Their village was called Nossa Senhora dos Anjos (Our Lady of the Angels) because the Virgin surrounded by angels had appeared to a fisherman on a rock awash at low tide; and a little chapel or hermitage dedicated to her had been built near the spot. The anchorage chosen by Niña off Anjos being far from safe, she shifted her position as the villagers advised to the eastward, on the other side of a high rocky cape called Punta Frades. There, in a bay open to the northeast, rimmed by high volcanic cliffs and lonely as any anchorage in the West Indies, *Niña* lay secure as long as the wind held southerly. There men were left ashore at Anjos, a mile and a half away, in order to obtain fresh provisions and water.

All that afternoon *Niña* rode at anchor in this lonely bay, out of sight of the village, and without communication from shore. After sunset three islanders appeared on the cliff and hailed. Columbus "sent them the boat, in which they came aboard". Fortunately it was Shrovetide, so they brought fresh bread and chickens "and other things that were sent by the captain of the island, who was called João de Castanheira, saying that he knew him (the Admiral) very well, and that as it was night he did not come to call, but at daybreak he would come and bring more refreshments with the three men of the caravel who remained there, whom he did not then send back because of the great pleasure that he had with them, hearing about events

of his voyage". The messengers who came aboard were given bunks for the night, as it was a long row home.

Informed by these men of a "little shrine like a hermitage which was near the sea" and dedicated to Our Lady, Columbus decided that this was the proper occasion to fulfill vow number three made at the tempest's height. This chapel, although enlarged and rebuilt in the seventeenth century, is still very small and severe in style, so that one can easily reconstruct in imagination the serio-comic scene that followed. At daybreak on Tuesday, February 19, Columbus sent half the crew ashore in *Niña's* one boat, asking the messengers who returned with them to hunt up the village priest to say Mass; after which the men should come aboard again and act as shipkeepers while Columbus with the other half of the crew performed their vows.

The padre was routed out, and *Niña's* shore party, divesting themselves of shoes, hose and all nether garments, marched in procession, clad only in their shirts (the proper penitencial garb), into the tiny chapel. As they were saying prayers of thanksgiving before the old Flemish triptych that still adorns the altar, "the whole town on horseback and afoot fell upon them and took them all prisoners", for with nothing on but shirts, how could they resist? As Washington Irving observes, "such was the first reception of the Admiral on his return to the Old World, an earnest of the crosses and troubles with which he was to be requited through life, for one of the greatest benefits that ever man conferred upon his fellow beings".

The local official who ordered this cowardly capture of ten trouserless seamen at prayers was not the ruling captain of the island, who was absent, but his *locum tenens*, a young man named João de Castanhei-

SANTA MARIA IN THE AZORES

Reprodução da carta publicada por Samuel Eliot Morison, no seu livro ADMIRAL OF OCEAN SEA - LIFE OF CHRISTOPHER COLUMBUS, edição da LITTLE, BROWN AND COMPANY, 1942.
As ancoragens provaveis seriam: 1° a Ponta dos Matos; 2° Ponta dos Frades e Baia dos Anjos; 3° Ponta dos Frades, e 4° Vila do Porto e Baia da Praia.

ra. He boasted, and Columbus believed, that he had received orders from the king of Portugal to arrest him. It may be doubted whether Castanheira had any such orders, or he would have been more persistent in carrying them out; for he had already been rebuked for allowing a prisoner to escape. The Portuguese had been much troubled by Castilians poaching on the Guinea coast, contrary to the Treaty of Alcaçovas;

and as the Azores were natural places of call for vessels returning from Guinea to the Peninsula, it seems probable that Castanheira suspected Columbus and his men of having been on an illicit Guinea voyage, which they were endeavoring to cover by tall tales of "The Indies".

About eleven in the morning Columbus, anxiously awaiting the return of his boat from the village that he was unable to see, decided that either the boat had been stove on the rocks or the people detained. Weighing anchor, he sailed *Niña* around Punta Frades, "and saw many horsemen who dismounted and entered the boat armed, and came out to the caravel", commanded by Castanheira. Their obvious intention was to arrest the Admiral. A parley followed between ship and boat, amusing enough for us but trying enough to Columbus. He tried to lure Castanheira aboard in order to hold him as hostage, while the Portuguese endeavored to inveigle Columbus into the boat, in order to clap him into prison with the pious pilgrims. Columbus exhibited his passport and credentials over the bulwarks, but refused to allow the Portuguese near enough to read them- High words were exchanged; Columbus "said that he was the Admiral of the Ocean Sea and Viceroy of the Indies which belong to Their Highnesses" (one can imagine Castanheira exclaiming derisively "In that little caravel!") and that he would return to Castile with half his crew if the others were not released, and see that offending Potuguese were suitably punished. Captain Castanheira replied that he knew nothing of the Sovereigns of Castile and cared less, that this was Portugal and be damned to him. Columbus then lost his temper and swore by San Fernando he would not leave until he had depopulated Santa Maria and captured a hundred Portuguese to

carry home as slaves, God take them. "And so he returned to anchor in the harbor where he first lay, because wind and weather were very bad for doing anything else".

This anchorage was evidently the one off the village against which Columbus had been warned, for on the twentieth, when he was employing his remaining crew in filling casks with sea water for ballast, the cables parted and Columbus made sail for São Miguel. "Although in none of the Azores is there a good harbor in the weather that they then had, ...he had no other recourse but to escape to sea". São Miguel is visible from Santa Maria in fair weather, but the weather was now exceedingly foul, and *Niña* was unable to make the island by nightfall. It was very difficult to handle her because of the crew left aboard only three were seaman, the rest being "idlers", landsmen or Indians who had not managed to pick up enough seamanship to be useful in a pinch. That night *Niña* lay-to "with a severe tempest and in great peril and toil", fortunately with "the sea and waves from one direction only". At sunrise on February 21, wind N and São Miguel not yet in sight. Columbus decided to bear away for Santa Maria and see what diplomacy could effect. By late afternoon he was moored by his two remaining anchors in the bay east of Punta Frades.

There, his first greeting was a defiant shout from the cliff by an officious villager. Presently, however, *Niña's* own boat came around the point, bearing five of the captured seamen two clerics and a notary public. After such evening's entertainment aboard as the Admiral could offer, and passing the night, the priests and scribe scrutinized the Admiral's credentials, expressed themselves satisfied, and granted free entry

> and pratique. Castanheira had apparently repented of his rashness, and perhaps had failed to extract any evidence of poaching on the Guinea coast after giving his prisoners some sort of third degree. The boat went ashore and returned with the rest of *Niña's* crew, who said that the real reason for their release was Castanheira's failure to capture Columbus. He cared nothing for small game.
>
> With her full crew restored *Niña* left this uneasy anchorage for the last time on February 23, and sailed around Santa Maria to the westward in search of a good place to take on wood and stone ballast. By the hour of compline (6 P.M.) she came to an anchor, in either Bahia Villa do Porto or Bahia da Praia on the southern shore of the island, there being a good landing beach and plenty of loose rocks in each. But at the passing of the first night watch (11 P.M.) the wind began to blow W, backed to SW, and as "in these islands... in blowing SW it presently comes S," said Columbus, and a south wind would render his anchorage untenable, it was necessary to put to sea. Columbus ordered anchors aweigh, made sail and shaped an easterly course to steer clear of the island.
>
> It was now Sunday, February 24. Ten days had been spent in and around Santa Maria, two or three anchors had been lost, and Columbus had nothing to show for the delay but fresh water, a few provisions, and a diplomatic victory over João de Castanheira.

Mas, de todos os estudos feitos por Morison e outros historiadores, havia um ponto discutível referente à sua abordagem à ilha.

Quem era o personagem João da Castanheira que mandava na ilha em Fevereiro de 1493?...

O nosso mais antigo cronista Dr. Gaspar Frutuoso nada refere, e os outros cronistas mais modernos fazem o mesmo silêncio!... Não existia

uma única referência a loco-tenência de Castanheira, um dos primeiros povoadores da ilha e ascendente de Antero de Quental.

Devido a esse mutismo, considerava-se "falsa" a versão Colombiana neste particular.

Anos depois, o Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda encontra no arquivo dos herdeiros do rico proprietário e Capitão-mór da ilha de Santa Maria, José Inácio de Sousa Coutinho, um documento que corrobora a menção de Colombo, pois estando ausente da ilha o seu Capitão-Donatário João Soares de Sousa, João da Castanheira, escudeiro do Duque Dom Manuel, era por Sua Senhoria seu loco-tenente, e, nessa qualidade, outorga uma venda de dada de sesmaria naquela ilha, aos 7 de Maio de 1492[8].

Velho Arruda exultou de alegria e falou muito sobre o precioso documento, avisando de imediato o seu possuidor sobre a grande importância dele. Infelizmente não o fotografou, fazendo apenas a sua leitura, que publicou a páginas 3 do volume XV do *Arquivo dos Açores*. Mas, certamente por engano, fotografou outro documento que publica nas páginas imediatas, referente à mesma pessoa que figura na data de sesmaria.

Um irmão da detentora do arquivo dos Sousas Coutinhos, ao saber desse achado que julgou inestimável tesouro e lhe renderia milhares de contos, imediatamente manda seguir para Lisboa, onde residia, o secular papelucho, visando ali um mercado mais rico e com maiores possibilidades de venda do que os Açores.

Recebido aquele, começa então a sua visita de "oferta" de venda da carta, ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Biblioteca Nacional, Biblioteca da Ajuda, e finalmente aos alfarrabistas. Ninguém presta atenção ao velho e amarelado documento, que o seu detentor dizia ser a "prova irrefutável da passagem de Cristovão Colombo pela ilha de Santa Maria"... Ora, que interesse poderia despertar tal documento, onde não havia selos pendentes ou carimbos sobre cêra a autenticar-lhe a veracidade e importância?... Não encontra instituição ou particular que lhe dê um chavo. Então, num momento de despeito e desespero, queima o papelucho.

Ignorando tal desacerto, por 1960 procurei em Lisboa o seu

---

(8) *Canto, Ernesto do. (Manuel Monteiro Velho Arruda).* Arquivo dos Açores, *15 vols. "ed". Câmara Municipal de Vila do Porto, vol. XV, Ponta Delgada, 1959, 3-4.*

possuidor, a fim de ele me autorizar a mandar fazer uma reprodução, atendendo a que havia sido impressa no volume XV do *Arquivo dos Açores*, não sendo a carta de venda de 1492 como atrás referi[9]. A resposta não demorou: "Queimei-o!..." Fiquei perplexo, sem saber que dizer-lhe...

2 - A ORIGEM DO MITO DAS ÂNCORAS COLOMBIANAS

Anos antes, cêrca de 1958 o Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira, neto de Velho Arruda, quando preparava a sua tese de fim de curso, procurou-me e pediu-me esclarecimentos respeitantes à Ermida de Nossa Senhora dos Anjos e à passagem de Colombo por Santa Maria. Elucidei-o, no que me foi possível e dentro daquilo que havia pesquisado e estudado sobre o caso, mas deixei a condução da pesquisa e conclusão à sua responsabilidade[10].

Foi durante esse período de aclaração de pontos duvidosos, sobre a estadia do Almirante ao redor da ilha, que lhe falei das âncoras, uma sineta e correntes que estavam no fundo da Baía do Cura[11].

Também referi a existência de uma peça de bronze, que estava no areal da Praia a Leste do Castelo de São João Batista[12], quase totalmente soterrada pelo assoreamento. Referi mais que, na Baía da Cré, próximo do pesqueiro denominado "O Verde", havia depositada no fundo do mar, entre grossa penedia, uma peça que aparentava ser de bronze, razoavelmente visível à vista desarmada, em dias de pouca ondulação.

Ainda na Baía do Cura, na chamada "Grota do Cão", encontrara eu, anos antes, fragmentos de louça de porcelana, que pareciam de utensí-

---

(9) ____, ______. (______ ______ _____ _____). Arquivo dos Açores, *15 vols. "ed". Câmara Municipal de Vila do Porto, vol. XV, Ponta Delgada, 1959, 5-7.*

(10) *Monteiro, Jacinto.* A passagem de Colombo por Santa Maria, *"ed". da Revista Ocidente, vol. LVIII, Lisboa, 1960.*

(11) *Segundo informação dos irmãos Soares (José e Osvaldo), aquando do desmergulhamento das âncoras a 18 de Maio de 1960, já não encontraram a sineta.*

(12) *Corte-Real, Miguel de. "Restauro Histórico: A origem das peças de bronze que existiam no castelo de São João Batista no lugar da Praia". Jornal* Santa Maria, *Dezembro, 1971, 2-3.*

lios de uso doméstico (pratos ou travessas) mas que, devido à sua excessiva fragmentação, não era possível saber exactamente o que haviam sido no seu todo, para dar-lhe identificação, nem nessa recuada época me preocupei com tais cacos. Destas minhas divagações turísticas e espeleológicas, pelas costas e furnas da ilha de Santa Maria, tenho ainda vivos dois dos companheiros que comigo andaram nessas jornadas.

Em 18 de Maio de 1960 porém, uma barcaça metálica, de construção americana, onde fora montado um guindaste mecânico, vai para a Baía do Cura, acompanhada por outras embarcações de pequeno calado, levando consigo os dois irmãos José e Oswaldo Soares, mergulhadores-amadores providos de fatos de desporto sub-aquático e garrafas de oxigénio, além de outro pessoal necessário às manobras e alguns curiosos. Debaixo da orientação do Capitão do Porto de Santa Maria, procedem ao desmergulhamento das âncoras. Das 4 que lá se encontravam, apenas 3 foram recuperadas. A restante, devido a estar entalada em grossa penedia, não foi possível recuperá-la.

A primeira âncora desmergulhada tem as características seguintes:

Comprimento de haste .... 2,98 metros
Distância entre unhas........................... 1,96 metros
Peso (estimado)....................................... 700 quilos

A segunda âncora tem as características seguintes:

Comprimento de haste .... 2,04 metros
Distância entre unhas........................... 1,30 metros
Peso (estimado)....................................... 200 quilos

Procedem à recolha de uma terceira, que tem as características seguintes:

Comprimento de haste .... 3,10 metros
Distância entre unhas........................... 2,00 metros
Peso (estimado)....................................... 750 quilos

Ancoras desmergulhadas na Baía do Cura.

Trazidas para o cais de Vila do Porto, foram as mesmas fotografadas (fotografias anexas), conjuntamente com o pessoal que procedeu às manobras.

Em data que não nos foi possível determinar, foi enviado um ofício ao historiador Dr. Damião Peres, consultando-o sobre o achado, mas a redacção do mesmo era demasiado imprecisa e confusa, para que aquele ilustre historiador pudesse emitir uma opinião segura.

Depreende-se da resposta, que cautelosamente deu, que não aceitou de ânimo leve a negaça que lhe impingiam. Respondeu desta forma:

> *Por ausente de Lisboa, só hoje recebi o ofício de V. Exa., ao qual tenho a honra de responder, perfilhando a opinião de V. Exa., respeitante a dever considerar-se um caso digno de interesse para a História dos Descobrimentos o facto de ter sido encontrada* uma âncora, *em local pouco afastado daquele que as referências dos dois biógrafos seiscentistas de Cristovão Colombo indicam como tendo sido o do abandono de âncora do navio em que o referido navegador, regressando da sua primeira viagem ao Ocidente, fez porto em dois pontos das águas da ilha de Santa Maria e teve aí uma séria disputa com o Capitão interino João da Castanheira. É evidente a conveniência de acautelar cuidadosamente a âncora em referência, e registar o ponto exacto em que foi encontrada; o estudo das suas características, conjugado com o da história local, permitirá decerto estabelecer com a possível segurança se efectivamente é ela a colombiana.*
>
> *Em qualquer hipótese, o problema reveste-se de grande interesse, como bem entende V. Exa..*
>
> *ass: DAMIÃO PERES*[13]

Como se depreende da carta supra, apenas falaram ao Dr. Damião Peres de "uma âncora", encontrada em LOCAL POUCO AFASTADO daquele que as referências dos dois biógrafos seiscentistas de Colombo indicam.

---

(13) *Mendes, José Agostinho de Sousa (Cap. Ten.) "Serão âncoras de Cristovão Colombo?", jornal* Correio dos Açores. *Agosto 1968, 1.*

Fig. 10. Lines and Sail Plan of the "Nina"
From the Clark Collection of Marine Prints

(segundo gravura publicada no livro "The CONSTITUTION and other Historic Ships, por F. Alexandre Magoun, S.B.,S.M. - Bonanza Books, New York 1978)

Era a NIÑA a mais pequena das tres embarcações da frota colombiana e está ligada ás outras viagens daquele navegador à América. Pertencia ao mais moço dos irmãos PIZON'S, Vicent Yanes, que a comandou na viagem para Oeste. Perdida a nau Santa Maria, tomou o seu comando o Almirante Cristovão Colombo regressando nela até Espanha.

A sua tripulação consistia entre 18 a 23 homens. (sobre a tripulação das caravelas, veja-se o livro "A CONSTRUÇÃO NAVAL NA ILHA DE SÃO MIGUEL", edição da S.A.A., 1970, pág. 84).

Comprimento .... 17 metros
Comprimento do Convés .... 13,97 metros
Maior largura .... 5,58 metros
Calado .... 1,52 metros
Bordo livre .... 0.76,2 metros
Tonelagem métrica .... 48 toneladas
Área do velame .... 207 metros quadrados

Niña under Original Lateen Rig

Pinta (*Niña* Re-rigged Thus)
From the models after D'Albertis plans in the Marine Museum, Pegli, Genoa

Reprodução publicada no livro ADMIRAL OF OCEAN SEA - LIFE OF CHRISTOPHER COLUMBUS

3 - A VERSÃO DOS BIÓGRAFOS

Frei Bartolomeu de Las Casas e Hernando Colombo são os biógrafos referidos. O primeiro nasceu em Sevilha no ano de 1474 e morreu em Madrid no mês de Julho de 1566. O segundo, Hernando Colombo, nasceu em Córdova a 15 de Agosto de 1488 e morreu a 12 de Julho de 1539. Era filho ilegítimo de Cristovão Colombo e de Beatriz Henriques, senhora natural de Córdova.

Para melhor interpretação dos factos relatados pelos dois cronistas, transcrevo integralmente quer um quer outro, no respeitante aos acontecimentos ocorridos nos Açores, a fim de não prolongar as mistificações

e as confusões que se vêm multiplicando, àcerca do que se sabe de facto sobre a passagem de Colombo pela ilha de Santa Maria.

A versão de Frei Bartolomeu de las Casas na *História das Indias*:

Capítulo LXX

Viernes, salido el sol, 15 de febrero, vieron tierra por delante, a la parte del lesnordeste, y, como suele cada dia acaecer entre los marineros, que por maravilla en la cuenta de las leguas y en el recognoscer las tierras no concuerdan, unos decian que era la isla de la Madera, otros, que era la roca de Sintra, en Portugal, junto a Lisboa; pero el Almirante, a quien Dios habia puesto en este viaje por guia, se hallaba estar con las islas de los Azores, y creia ser aquella tierra una dellas, como fué verdad, puesto que los pilotos ya navegaban por la tierra de Castilla. Estarían cinco leguas de la tierra que vian; ésta, en la verdad, era la isla de Sancta Maria, que es una de las de los Azores. Andaba la mar siempre altísima, y el Almirante y todos con su angustia, dando muchos bordos, que son vueltas de una parte a otra, que no se hace sin grandes trabajos y peligros cuando la mar es tormentosa, y esto hacia por alcanzar alguna parte de la tierra, que ya se cognoscia ser isla. Salido el sol, sábado, tomó la vuelta del Sur por llegarse a ella, porque, por la gran niebla y cerrazón, ya no la vían; luego se les descubrio per popa otra isla, de la cual estarían ocho leguas.

Anduvo todo este día trabajando de la misma manera, no pudiendo tomar tierra por el demasiado viento que les hacía; al decir de la Salve, que acostumbran los marineros cada noche decirla por su devoción, luego, después de anochecido, vieron algunos lumbre en la tierra, pero toda esta noche

anduvieron barloventeando sobre la isla; en esta noche reposó algo el Almirante, porque desde el miércoles ní había dormido ní podido dormir, y este es el mayor de los trabajos que tienen los buenos pilotos y que llevan a su cargo regir los navios. Quedaba muy tollido de las piernas por estar siempre desabrigado al agua y al frío; ayudaba a esto, por el poco comer, la poca substancia que en los miembros tenía. Anduvo todo el domingo, y a la noche llegó a la isla, puesto que, por la gran escuridad, no pudo recognoscer que isla fuese; andúvola rodeando para ver dónde, para tomar agua y leña, surgiría, y al fin surgió con una ancla, que luego perdió, por la mar grande y las peñas que había, que le fué muy penoso sobre las muchas penas que se tenia.

Tornó a dar la vela y barloventear toda la noche, y después del sol salido, lunes, 18 de febrero, surgió otra vez de la parte del Norte de la isla, y envió la barca a tierra y hobieron habla con la gente de la tierra, y allí supieron ser la isla de Sancta Maria, y enseñaronles el puerto donde habian de poner la carabela[*] *Dijo la gente de la tierra que se maravillaban cómo podían haber escapado, según la tormenta que debían de haber padecido, que jamás otra tan grande habían por allí sentido. Dice aqui el Almirante que aquéllos de la isla mostraban grande alegría, y daban gracias a Dios por el descubrimiento del Almirante que había hecho destas Indias, pero, en la verdad, todo era fingido, como parecerá en el siguiente capítulo. Aqui se cognosció cómo el Almirante habia venido y carteado más cierto en la cuenta de su viaje que todos los que traía consigo, y esto era porque lo velaba mejor que todos ellos, que es el*

(*) *Porto de Nossa Senhora dos Anjos (Vide Frutuoso, L°. III, pag. 72 n° 13).*

punto principal que los pilotos han de mirar para dar buena cuenta de sí, conviene a saber, no dormir, como fué dicho; aunque fingió el Almirante haber andado más camino del que habían andado, por desatinar a los pilotos y marineros que carteaban, y quedar él por más cierto de aquella navegacion y derrota, como quedaba y con razón, porque ninguno trajo su camino cierto. En todas estas cosas el Almirante daba continuo muchas gracias a Dios.

Capítulo LXXI

Aquí es de considerar, que como el rey D. Juan de Portugal no tuvo en nada el descubrimiento y ofertas quel Almirante al principio le ofreció, y pasaron las cosas que arriba en los capítulos <28 y 29> se dijeron, y vido que al fin los reyes de Castilla lo admitieron y despacharon, dando todo favor y navios y lo demás que para hacer el viaje convino, y estaba el dicho rey D. Juan ya informado y avisado del camino o derrotas quel Almirante había de hacer, por la relación que él mismo, cuando esto trató con él, le hizo, y considerando que a la vuelta podía y había de venir forzadamente, o por la Guinea, o por las islas de Cabo Verde, o por la de la Madera, o por alguna de las de aquellas islas de los Azores, parece que debía de haber mandado en todas las partes y lugares quél por este mar Océano tenía, que cada y cuando por alguno dellos el Almirante volviese, lo prendiesen y se lo enviasen preso a Portugal, o como cosa semejante, porque, según parece, no osaran hacer lo que hicieron los de aquella isla, si el rey no se lo hobiera así mandado, [teniendo el rey y reino de Portugal paces asentadas con Castilla].

Así que este lunes, después del sol puesto, vinieron a la costa o playa de la mar tres hombres, y capearon o llamaron a la carabela, como que querían haber habla con ellos; el Almirante mandó ir la barca en tierra y recibirlos en ella, los cuales trajeron un presente de refresco, especialmente gallinas y pan fresco, que enviaba el capitán de la isla al Almirante, que se llamaba Juan de Castañeda, encomendándosele mucho y diciendo que le cognoscía muy bien, y que por ser de noche no venía a verlo, pero que en amaneciendo lo vernía a ver com más refresco y traería tres hombres que de la barca la primera vez habían quedado, porque, por el gran placer de oírles contar las cosas de su viaje, no los había enviado. El Almirante hizo mucha honra a los tres mensajeros, y mandóles dar carnas aquella noche en la carabela, porque era tarde y estaba lejos la población, y porque el jueves pasado, cuando se vido en el angustia de la gran tormenta, hicieron el voto y votos de suso dichos, entre los cuales fué el voto de que en la primera tierra donde hobiese casa de Nuestra Señora saliesen en camisa, etc., acordó el Almirante que la mitad de la gente de la carabela fuese a cumplirlo a una casita que estaba junto con la mar, como ermita, porque después de aquéllos vueltos, saliese él, con la otra mitad de la gente, a hacer lo mismo. Luego, martes, de mañana, 19 de febrero y día de Carnestolendas, viendo el Almirante ser tierra segura, confiando en las ofertas del capitán y en la paz que había entre Portugal y Castilla, envió la mitad de la gente a tierra, y rogó a los tres portogueses que fuesen a la población y les trujesen un clérigo para que les dijese misa, los cuales salidos, iban todos en camisa en cumplimiento de su romería, y estando en la ermita en su oración, saltó con ellos todo el pueblo, dellos

a caballo y dellos a pie, con el dicho su capitán, y a todos los prendieron. Después, estando el Almirante sin sospecha esperando la barca para salir él en tierra para cumplir su promesa, con la otra parte de la gente, hasta las once horas del dia, viendo que no venían, comengó a sospechar o que los detenían o que la barca era quebrada o perdida, porque toda la isla es cercada de altas peñas; esto no podia ver el Almirante, porque la ermita estaba detrás de una punta o cerro que entra dentro en la mar y encubre los navios o la ermita dellos. Mandó levantar el ancla y dió la vela hasta en derecho de la ermita, y vido muchos de caballo que se apearon y entraron en la barca con armas, y vinieron a la carabela para prender al Almirante; levantóse el capitán de los portogueses en la barca y pidió seguro al Almirante; dijo el Almirante que se lo daba, pero, ¿qué innovación era aquélla que no vía ninguno de su gente en la barca?, y añidió el Almirante que subiese y entrase en la carabela, porque él haría todo lo que él quisiese.

Pretendía el Almirante con buenas palabras atraerlo a que entrase en la carabela por prenderlo, para recuperar su gente, no creyendo que violaba la fe dándole seguro, pues habiéndole él ofrecido paz y seguridad, la había quebrantado. El capitán portogués, como había hecho la maldad y venía con mal propósito y peor intención, no osó poner su persona en aquel peligro. Desque vido el Almirante que no se llegaba a la carabela, rogóle que le dijese por qué le detenía por fuerza su gente, habiéndole dado palabras de tanta seguridad y teniendo los reys asentadas paces entre sus reinos, Portugal y Castilla, de lo cual el rey de Portugal recibiría enojo, pues en la tierra de los reyes de Castilla recibían los portogueses todo buen tratamiento y conversaban y trataban

seguros como en su tierra, y que los reyes de Castilla le habían dado cartas de recomendación para todos los príncipes y señores y naciones del mundo, las cuales le mostraría si quisiese llegar más a la carabela, y que él era Almirante de los dichos señores reyes, del mar Océano y visorrey de las Indias quél venía de descubrir, que ya eran de Sus Altezas, de todo lo cual mostraría las provisiones firmadas de sus nombres con sus manos y selladas con sus reales sellos, las cuales les mostró desde la carabela; y que los reyes estaban en mucha paz y amistad con el rey de Portugal, y que le habían mandado en sus instrucciones, que dondequiera que hallase navios de Portugal, les hiciese todo el placer, honra y buena campañia que pudiese; pero que, dado que él no le quisiese restituir su gente, no por eso dejaría de ir a Castilla, porque harta gente tenía para cumplir su navegación, y que él y sus portogueses serían bien castigados por haberle hecho tan malvada obra contra derecho de las gentes y toda razón. Entonces respondió el capitán de los portogueses: «No cognoscemos acá al rey e reina de Castilla ni sus cartas, ni le habían miedo, antes les darían a entender qué cosa era Portugal;» cuasi amenazando. Desto tuvo el Almirante gran sentimiento, sospechando si se habían rompido las paces, o hobiese habido algun alboroto o daños entre ambos reinos, después dél para este descubrimiento partido; él les respondió a estas vanas y soberbias palabras, en servicio de sus reyes, lo que le pareció responderles. Tornó el capitan otra vez a levantarse desde algo más lejos, y dijo al Almirante que fuese con la carabela al puerto, y que todo lo que él hacia y habia hecho, el rey su señor se lo habia enviado a mandar que lo hiciese; desto hizo el Almirante a todos les de la carabela testigos. Añidió

el Almirante al capitán y a todos ellos que les daba su fé y palabra, como quien era, que no saldría de la carabela hasta que llevasse un ciento de portogueses a Castilla presos, y que en cuanto pudiese trabajase de despoblar aquella isla; y con esto se volvió el Almirante a surgir en el puerto donde estaba primero, porque el tiempo y viento era muv áspero y contrario para hacer otra cosa.

Capitulo LXXII

Mandó aderezar el navio y hinchir las pipas vacias de agua de la mar, en lugar de piedra, que apesgasen el navio, que los marineros llaman lastre, porque es muy peligrosa cosa no estar la nao apesgada de lastre, porque a cada paso se puede y está en peligro de se transtornar; y desayudábale mucho estar en muy mal puerto, donde temió mucho que se le cortasen las amarras o cables, que son las maromas con que están atadas las anclas, y, en fin, así se le cortaron, y, constreñido desta necesidad, dió la vela, miércoles, a 20 de febrero, la vuelta da la isla Sant Miguel, para buscar algun puerto donde se pudiese algo mejor reparar del viento y mar que hacia, puesto que en todas aquellas islas de los Azores no lo hay bueno, y el mayor remedio que hay es huir de la tierra a la mar, malo o bueno que sea el navio, si nos es tan malo que hayan por fuerza de sabordar en tierra, que es dar con el navio en tierra para salvarse el que pudiere. Y esto es muy peligroso para donde hay peñas, y, ya que no las haya, no suele escapar el que no sabe nadar, porque si el navio es grande, no puede llegarse a tierra menos de un estado, y dos y tres y poco menos, comúnmente; así

que anduvo todo aquel miércoles, todo el día hasta la noche, con gran viento y gran mar, y ni pudo ver la tierra de donde había salido ni la otra de Sant Miguel que iba a buscar, que está de la isla de Sancta María obra de 12 leguas, por la gran niebla y cerrazón que habia, que causaba la espesura del terrible viento. Iba el Almirante, segun él aquí dice, con harto poco placer, porque no tanía sino tres marineros que supiesen de la mar, como quedaban todos los demás en la dicha isla de Sancta María, y los que allí demás traía eran gente de tierra; está toda aquella noche a la corda, que es las velas tendidas, pero vuelven de tal manera el navio, como de esquina, al viento, que no puede andar, y en esto trabaja mucho el navio, y la gente padece mucho trabajo, en especial la gente de tierra no acostumbrada a andar por la mar. Padeció esta noche gran tormenta y peligro, por las dichas causas de mar y viento y andar a la corda; dice que en esto le hizo Nuestro Señor mucha merced, que la mar o las olas della venian por sola una parte, porque si cruzaran de una parte y otra, como las pasadas, muy mayor peligro y daño padeciera. Después del sol salido, otro dia, jueves, visto que no parecia la isla de Sant Miguel, acordó tornarse a la Sancta Maria, por ver si podía cobrar su gente y la barca y las anclas y amarras que allí habia dejado y se le habían rompido; y cierto, él andaba a muy gran riesgo, faltándole la barca y las anclas, porque faltar la barca es gran peligro para tomar agua y otras cosas de tierra, y no pueden hacer, aun en la mar, alguna cosa sin ella, y para escaparse en ella cuando el navio se pierde; y sin las anclas no pueden llegarse a tierra ni tomar puerto, por ocasión de lo cual se les ofrecen multitud y diversidad de peligros, muy propincuos a perecer. Maravillase el Almirante de

ver tan grandes y tan frecuentes tormentas y malos tiempos por aquellas islas y partes de los Azores, mayormente habiendo gozado todo aquel invierno en las Indias de tan suaves aires y tiempos, y siempre sin surgir o echar anclas, sino de cuando en cuando, y una sola hora no vido la mar que no pudiesen andar por ella en una artesa; lo mismo le acaeció cuando iba a descubrir, hasta las islas de Canarias, que tuvo gran trabajo de mar y vientos, pero, después de pasadas, siempre tuvo la mar y los vientos de maravillosa suavidad y templanza. Miró que, como arriba se dijo en el cap.<37>, lo que temian los marineros era que no habían de hallar vientos para volverse, según la suavidad y blandura y continuación, siempre para el Poniente, de las brisas; y al cabo concluye aqui el Almirante, que bien dijeron los sacros teólogos y los sabios filósofos que el Paraíso terrenal está en el fin de Oriente, porque es lugar temperatísimo; así que aquestas tierras que él había descubierto, dice él, es el fin de Oriente.

Surgió pues, en la isla de Sancta Maria, en el puerto de antes, el mismo jueves, y vino luego a la costa de la mar un hombre y comenzó a capear desde unas peñas, diciendo que no se fuesen de allí, y desde a poco vino la barca con cinco marineros y dos clérigos y un escribano, los cuales pidieron seguro. Dado por el Almirante, subieron a la carabela, y porque era noche durmieron allí, a los cuales el Almirante hizo la honra y buen acogimiento que pudo; a la mañana le requirieron que les mostrase poder de los reyes de Castilla para que a ellos constase, cómo con poder real habían hecho aquel viaje. Sintió el Almirante hacer aquello para dar color y excursarse de la vileza que le habían hecho, como que tuvieron causa y razón para hacerlo, puesto que ellos no pre-

tendían sino haber al Almirante a las manos, porque así se lo debia de haber mandado su rey de Portugal, pues vinieron con la barca armada, sino que cognoscieron que no les fuera bien dello porque el Almirante estuvo bien sobre aviso. Finalmente, por cobrar su gente y la barca, hobo de disimular y sufrir amostrarles la carta general del rey y de la reina, que llevaba para todos los principes y señores, de recomendación, dondequiera que llegase y otras provisiones reales, y dióles de lo que tenía y fuéronse a tierra contentos; luego libertaron toda la gente y la enviaron con la barca a la carabela, de los cuales supo el Almirante que dieran mucho por prenderle, y si lo prendieran, nunca por ventura se viera en libertad; y esto dijo el capitán de aquella isla, que así se lo habia mandado el rey de Portugal, su señor. Comenzó a bonanzar la tormenta del tiempo, alzó las anclas y fué a rodear la isla para buscar algún abrigo y surgidero para tomar leña y piedra para lastrar y apesgar la carabela, y no pudo tomar surgidero hasta hora de completas, sábado, y surgido, porque la mar era muy alterada y brava, no pudo llegar la barca a tierra.

Capítulo LXXIII

Domingo, 24 de febrero, al rendir de la primera vela o guardia, que es cerca de la media noche, comenzó a ventear gueste y Sudueste, vecinos y mensajeros del Sur, el cual es mucho peligroso en aquellas islas, si le esperan los navios las anclas echadas; por esto mandó levantarlas y tender las velas, y cognosciendo que le hacía tiempo, acordó de poner la proa en el camino de Castilla, y dejando de se proveer

de leña y de piedra por ahorrar tiempo; y asi mandó gobernar a la vía del leste. Anduvo esta noche hasta salido el sol, lunes, que serían seis horas y media, 7 millas por hora, que fueron 45 millas y media, y hasta la noche a 6 millas por hora, que montaron 28 leguas. Lunes, con la noche pasada, navegó 32 leguas, con la mar llana, por lo cual daba gracias a Dios.[14].

A versão de Hernando Colombo na *História del Almirante Don Cristobal Colon.*

Cómo el Almirante llegó a las islas de los Azores, y los de la isla de Santa Maria le tomaron la barca con la gente.

17 de Febrero

...; el lunes después, de mañana, luego que surgí, supe por los da la tierra que aquella isla era de Santa María, una de las islas de los Azores. Todos se maravillaban de que yo hubiese podido escapar, considerando la grandísima tempestad que había durado quince dias continuos en aquella parte". Aquéllos, sabiendo lo que el Almirante había descubierto, mostraron sentir alegría, dando gracias por ello a Nuestro Señor, y vinieron tres al navío, com algunos refrescos y con muchos saludos en nombre del capitán de la isla, que estaba lejos de la poblacion (1); y porque cerca de allí no se veía más que una ermita que, según dijeron, era de la advocación de la Virgen,

(14) *Las Casas, Frei Bartolomeu de.* Historia de las Indias. *"ed". Agustin Millares Carlo y estudio preliminar de Lewis Hanke. Fondo de Cultura Economica, Mexico - Buenos Aires, 1951 6 vols. vol. 1, 314-320.*

recordando el Almirante y todos los del navío que el jueves antes habían hecho voto de ir descalzos y en camisa, en la primera tierra que hallasen, a una iglesia de la Virgen, pareció a todos que se debía cumplirlo, especialmente tratándose de tierra donde la gente y el capitán de ella les mostraban tanto amor y compasión, y siendo, como era, de un rey muy amigo de los Reyes Católicos de Castilla. Por lo cual, el Almirante demandó que aquellos tres hombres fuesen a la población, e hiciesen venir al capellán que tenía la llave de la ermita, para que dijese allí una misa, y ellos, conformes con esto, entraron en la barca del navío, con la mitad de la gente de éste, para que comenzase a cumplir el voto, y cuando volvieran, bajasen los demás a cumplirlo también. Idos, pues, a tierra, en camisa y descalzos, como habían hecho voto de hacerlo, el capitán, con mucha gente de la población, escondida en una emboscada, salió de improviso contra ellos y los hizo prisioneros, quitándoles la barca, sin la que, le parecía, que el Almirante no podía huir de sus manos.

Capítulo XXXIX

Cómo el Almirante corrió otra tormenta, y al fin recuperó su gente con la barca.

Pareciendo al Almirante que tardaban mucho los que habían ido en la barca a tierra, porque era ya casi mediodia y habían salido al alba, sospechó que algún mal o percance les habría sucedido en mar o en tierra, y porque desde el lugar en que había surgido no se podía ver la ermita donde habían ido, resolvió salir con el navío e ir detrás de una punta,

desde la cual se descubría la iglesia. Llegado más cerca, vió en tierra mucha gente a caballo, la que, apeándose, entraba en la barca para ir y asaltar con las armas la carabela. Por lo cual, temiendo el Almirante lo que podría suceder, mandó a los suyos que se pusiesen en orden y se armasen, pero que no hiciesen muestra de quererse defender, a fin de que los portugueses se acercaran más confiadamente. Pero éstos, yendo al encuentro del Almirante, cuando lo tuvieron ya cerca, el capitán se levantó, pidiendo muestra de seguridad, la que fué dada por el Almirante, creyendo que subiría a la nave, y que así como éste, a pesar del salvoconducto que dió había tomado la barca, juntamente con la gente, así él podía retenerle, bajo la fe, hasta quele restituyese lo mal apresado. Pero, el português, no se atrevió a acercar-se más de lo que bastaba para ser oído, y entonces, el Almirante le dijo que se maravillaba de tal innovación, y de que no viniese alguno de los suyos a la barca, pues eran bajados a tierra con salvoconducto y con ofertas de regalos y socorro, mayormente habiendo el capitán mandado saludarle. A más de esto, le rogaba considerar que, lo hecho por él no se usa ni aun entre enemigos, no es conforme a las leyes de caballería, y ofendería mucho al rey de Portugal, cuyos súbditos, en tierras de los Reyes Católicos, sus señores, son bien tratados y reciben mucha cortesía, arribando y estando, sin algún salvoconducto, con mucha seguridad, no de otro modo que si estuvieran en Lisboa; añadiendo que Sus Altezas le habían dado cartas de recomendación para todos los príncipes y señores y hombres del mundo, las cuales mostrara si se hubiese acercado, porque si en todas partes eran respetadas estas letras, y él era bien acogido, y todos sus vasallos, mucha más razón

había para que fuesen recibidos y agasajados en Portugal, por la vecindad y el parentesco de sus príncipes; especialmente, siendo él, como era, su Almirante mayor del Océano, y virrey de las Indias, por él recientemente descubiertas; de todo lo que le mostraría las cartas, firmadas de sus Reales nombres y selladas con su sello. Y así, de lejos, se las enseño, y le dijo que podía acercarse sin miedo, pues por la paz y la amistad que había entre los Reyes Católicos e el Rey de Portugal, le habían mandado que hiciese toda honra y cortesía que pudiese a los navíos de portugueses que encontrara. Añadiendo que, aunque el quisiera obstinadamente y con descortesía, retener su gente, no por esto quedaría impedido de ir a Castilla, porque le quedeban bastantes hombres en el navío para navegar hasta Sevilla, y aún para hacerle daño, si era necesario, del cual él mismo habría dado ocasión, y tal castigo se atribuiría justamente a su culpa; a más, que, por ventura, su Rey lo castigaria como a hombre que daba causa para que se rompiese la guerra entre él y los Reyes Católicos. Entonces, el capitán, con los suyos, respondió: "No cognoscemos acá al Rey e Reina de Castilla, ni sus cartas, ni le habían miedo, antes les daríam a entender que cosa era Portugal" (1). De cuya respuesta conoció el Almirante y temió, que después de su partida, habría sucedido alguna rotura o discordia entre un reino y el otro; sin embargo, se inclinó a responderle como a su locura convenía. Ultimamente, al marcharse el capitán se levantó, y desde lejos le dijo que debía ir al puerto con la carabela, porque todo lo que hacía y había hecho, se lo había encargado el Rey su señor, por cartas. Habiendo oído esto el Almirante, puso por testigos a los que estaban en la carabela, y llamados el capitán y los portugueses, juró

no bajar de la carabela hasta que no hubiese hecho prisioneros un centenar de portugueses, para llevarlos a Castilla, y despoblar toda aquella isla; dicho esto, volvió a surgir en el puerto donde antes estaba, porque el viento no permitía hacer otra cosa. Pero el siguiente dia, arreciando mucho más el viento y siendo desventajoso aquel lugar donde había surgido, perdio las áncoras y no tuvo más remedio que desplegar las velas hacia la isla de San Miguel, donde, si por la gran tormenta y temporal que todavía duraba, no pudiese echar las anclas, había resuelto ponerse a la cuerda, no sin infinito peligro, tanto por causa del mar, que estaba muy alborotado, como porque no le quedaban más que tres marineros y algunos grumetes; toda la otra gente era de tierra, y los indios no tenían práctica alguna de manejar velas y jarcias. Pero, supliendo con su persona la falta de los ausentes, con asaz fatiga y no leve peligro pasó aquella noche hasta que, venido el día, viendo que había perdido de vista la isla de San Miguel, y que el tiempo había abonanzado algo, decidió volver a la isla de Santa María, para intentar, si podía, recuperar su gente y las áncoras y la barca, donde arribó el jueves, a la tarde, el 21 de Febrero; no mucho después que llegó fué la barca con cinco marineros, y todos ellos con un notario, confiados en la seguridad que se les dió, entraron en la carabela, en la que, por ser ya tarde, durmieron aquella noche. Al día siguiente, dijeron que venían da parte del capitán a saber con certeza de dónde, y cómo venía aquel navio, y si navegaba por comisión del Rey de Castilla, porque, constando la verdad de esto, estaban prontos a darle toda honra. Cuya mudanza y oferta se debió a que veían claro que no podían tomar el navío y la persona del Almirante, y que les podria resultar daño

de lo que habían hecho. Pero, el Almirante, disimulando lo que sentía, respondió que les daba gracias por su ofrecimiento y cortesia, y pues lo que pedían era según uso y costumbre de la mar, él estaba dispuesto a satisfacer su demanda; y así les mostró la carta general de recomendación de los Reyes Católicos, dirigida a todos sus súbditos, y a los otros príncipes, y también la comisión y mandato que aquéllos le habían hecho para que emprendiese tal viaje. Lo cual visto por los portugueses, se fueron a tierra, satisfechos, y devolvieron pronto la barca y los marineros; de los cuales supo el Almirante decirse en la isla, que el Rey de Portugal había dado aviso a todos sus vasallos, para que hiciesen prisionero al Almirante, por cualquier medio que pudieran.[15].

Creio que, depois de lidos e analisados os textos dos cronistas contemporâneos do Almirante (um deles seu próprio filho), e feita a navegação segundo o que eles nos indicam, resta-nos a certeza de que Colombo nunca faria entrada e ancoragem em local como a Baía do Cura, devido às altas falésias que a cercam pelo lado de terra. A sua pequenez e a configuração em semi-círculo são razões que o impossibilitariam de manobrar naquela baía, com velas redondas com que estava aparelhada a caravela[16]. A ausência de ventos favoráveis, dos lados de terra, provocaria o arremesso para as rochas contra as quais naufragaria. (vide mapas anexos).

O cronista Frei Bartolomeu de Las Casas diz: "por que toda la isla es cercada de altas penas", e seguidamente confirma que: "vuelta a la isla de Sant Miguel, para buscar algun puerto donde se pudiese algo me-

---

(15) *Colon, Don Hernando.* Historia del Almirante Don Cristobal Colon. *"ed". Coleccion de Libros Raro e Curiosos que tratan de America. 2 vols. Libreria General de Victoriano Suarez, Madrid. 1932, vol. 1, 267-283.*

(16) *Fonseca, Quirino (Capitão-de-mar-e-Guerra).* A caravela Portuguesa *"ed". Ministério da Marinha. 2 vols. vol. 1 Cap. II pág. 63 e Cap. VII pág. 193. (1978).*

Acto do desmergulhamento das ancoras na Baía do Cura, junto a Grota do Cão. A proximidade de terra elimina todas as probalidades de terem sido de uma ancoragem, antes sim de um navio que as lançou para aguentar o forte embate do encalhe naquela Grota.

jor reparar del viento e mar que hacia, puesto que en todas aquellas islas de los Azores no lo hay bueno, e el MAYOR REMEDIO QUE HAY ES HUIR DE LA TIERRA A LO MAR, MALO O BUENO QUE SEA EL

NAVIO, SI NO ES TAN MALO QUE HAYAN POR FUERZA DE SABORDAR EN TIERRA, QUE ES DAR CON EL NAVIO EN TIERRA PARA SALVARSE EL QUE PUDIERE" (o sublinhado é nosso).

Não era Colombo tão inepto que fosse meter a caravela em semelhante local!... Só um ignorante em arte de marear o poderia fazer.

Morison, que estudou profundamente as viagens Colombianas, dá-nos no mapa que atrás publicamos, com base nos cronistas e no seu próprio estudo *in loco*, as hipóteses dos locais das ancoragens do navegador, mas nenhuma é para os lados da Baía do Cura.

A confusão provém do que indica Martin Fernandes Navarrete[17] como sendo o porto de São Lourenço. Desconhecia este historiador que, no século XV, toda aquela área que hoje é a freguesia de Santa Bárbara, incluíndo a Ponta dos Matos (que indica Morison) e a baía de São Lourenço, era conhecida como lugar de São Lourenço. A cêrca de de 50 anos do início do povoamento, a formosa baía era ainda um lugar despovoado por falta de caminhos de penetração. A criação da freguesia de Santa Bárbara é posterior à passagem de Colombo.

Nos tempos da navegação à vela, quando havia sinais de temporal ou mudanças bruscas de ventos para determinados quadrantes considerados perigosos, os navios punham-se ao largo - ao que chamavam "pôr-se de capa" - fim de evitar serem atirados contra as rochas, o que era inevitável em portos desabrigados e com características como os dos Açores. Colombo aproximava-se de uma ilha cercada de grossa penedia e com fundos que ele desconhecia totalmente.

Estude-se um pouco sobre o que serviu de "base válida" para a construção dos molhes nas ilhas do Faial e São Miguel, e encontrar-se-á aí argumentação sobre o que acima exponho.

Segundo os cronistas, o Almirante pretendia encontrar um local onde: "buscar algun abrigo y surgidero para tomar leña y piedra para lastrar y apesgar la caravela etc." e ainda tomar "água".

Nenhuma destas condições se encontra na Baía do Cura, além de que jamais alguém o veria de terra pelo recôndito do lugar.

---

(17) *Navarreta, Martin Fernandes. Nasceu em Avalos, Logroño aos 8/11/1765 e morreu em Madrid a 8/10/1844.*

Em 11 de Agosto de 1968, no jornal Correio dos Açores [18], surgiu um artigo titulado: "SERÃO ÂNCORAS DE CRISTOVÃO COLOMBO?". Subscrevia-o o Capitão-tenente José Agostinho de Sousa Mendes, relatando o desmergulhamento daqueles enormes "mastodontes", dizendo numa pequena "NOTA", cercada por filete preto cheio, que a "ideia de procurar aquelas âncoras surgiu da tese de licenciatura do Rev. Dr. Jacinto Monteiro, etc.". Isto é, jogou com a responsabilidade para cima de outrem, porque não tinha a convicção plena, nem ainda hoje a tem, da autenticidade do que afirmava e, se algo rebatessem, a culpa não seria dele mas sim do autor da tese... (Um novato ainda inexperiente). Ninguém ligou importância e a mentira correu!...

Tempos mais tarde, as âncoras foram remetidas para Lisboa e postas em exposição à entrada do Museu da Marinha.

Aparece pouco depois um pequeno impresso traduzido em 5 línguas, em que o autor se entretem a baralhar a questão, pondo-lhe o título pomposo: -VALIOSO TESOURO ENCONTRADO E RECUPERADO NOS AÇORES - ÂNCORAS *DOS VELEIROS* DE CRISTOVÃO COLOMBO QUANDO DA DESCOBERTA DA AMÉRICA. (Note-se que as âncoras são *DOS VELEIROS*, no plural. Dá mais ênfase e maior cartaz propagandístico...)

Aqui já não há duvidas nem interrogações, há certezas... São mesmo!... Quatro âncoras que emolhadas foram atiradas pela borda fora da Niña, com um peso de mais de 2.500 quilos, além de uma garrida e vários mestros de correntes muito grossas?

Fortes marinheiros e GRANDES inventores!...

Mas o assunto não pára por aquí. Ao ser publicado o volume IV do *Apontamento Histórico - Etnográfico de São Miguel e Santa Maria*, pavoroso contributo para a falsa história desta ilha, como não podia deixar de ser, para complemento dos dislates que lá estão, de páginas 471 a 476 foi transcrito integralmente o folheto que fora mandado imprimir, segundo julgo pelo Ministério da Marinha, e era distribuido gratuitamente aos visitantes do Museu deste Ministério.

---

(18) *Mendes, José Agostinho de Sousa. (Cap.-Ten.) "Serão âncoras de Cristovão Colombo?", jornal* Correio dos Açores, *Agosto de 1968. 1.*

Surpreende que um oficial da patente superior da armada - Capitão-de-mar-e-Guerra - tenha subscrito aquela pasquinada!...

As âncoras desmergulhadas da Baía do Cura, devido à proximidade de terra onde estavam submersas, confirmam um ou vários naufrágios. De um deles nos fala António Tavares de Chaves, dizendo que seu pai e avô lhe contavam que na Grota do Cão na Baía do Cura, no ano de 1890, dera à costa um navio carregado de madeira de pinho branco em pranchões[19].

Em 1988 no *Boletim da Televisão Portuguesa*, foi publicado um destacável da autoria do Prof. Dr. José Hermano Saraiva, com fotos de Jorge Jacinto[20].

Sobre as âncoras o Dr. Hermano Saraiva também se pronunciou, com opinião idêntica à minha: - OS VERDADEIROS FERROS DA NIÑA PERDIDOS EM SANTA MARIA, JAZEM AO LONGO DAS BAÍAS DA CRÉ E DOS ANJOS -. Aí se devem fazer as pesquisas, embora se

---

(19) *Chaves, António Tavares. "Tradição e Cultura - Antigamente". Jornal* O Baluarte de Santa Maria, *Março 1987, 2.*

(20) *Saraiva, Dr. José Hermano. Colombo em Portugal.* Destacável da T. V. 500, *Devido a más informações, o Dr. Saraiva cometeu alguns erros sobre Colombo em Santa Maria, pois desconhece pormenores da localidade. Dois deles, que em nada diminuem o mérito do trabalho, são:*

1º. "ainda existem na Vila do Porto casas que já estavam de pé quando Colombo ali passou, como esta que a nossa foto revela, que é a primeira casa dos Capitães donatários".

Ora o Almirante não esteve em Vila do Porto, nem as casas da fotografia são as dos Capitães Donatários, mas sim de um neto de Duarte Nunes Velho, padre José de Pimentel Velho, que deu o nome a travessa que lhe fica ao lado Sul.

2º. "o tríptico foi levado para Santa Maria pelo primeiro povoador Gonçalo Velho".

Ora, o tríptico segundo o O LIVRO DA IRMANDADE DOS ESCRAVOS DA CADEINHA, a sua feitura teve inicio a 26 de Outubro de 1674 e foi colocado no altar aos 21 de Julho do ano imediato.

Em consequência destes equívocos do Dr. Saraiva, ouvimos recentemente uma palestra sobre a Portugalidade de Cristovão Colombo, em que o conferencista dizia ter estado o Almirante hospedado 8 dias naquelas moradis dos Donatários...

deva ter em consideração que o Dr. Gaspar Frutuoso, no seu Livro III das *Saudades da Terra*, diz que "ficando o Monte Gordo da parte do Sul e as Lagoinhas da parte do Norte d'esta e da outra, ao longo do Castelete, se acolhem em tempo de tormenta os navios, a seu abrigo"[21].

Meses mais tarde, no Clube Asas do Atlântico, o Dr. Saraiva fez uma brilhante palestra, em que no final, se refere novamente às âncoras, discordando de que sejam de Colombo as que estão em Lisboa, mas quer sejam quer não, devem regressar a Santa Maria.

POR DIREITO, É ESSE O LOCAL QUE LHES COMPETE...

---

(21) *Frutuoso, Dr. Gaspar.* Saudades da Terra, *"ed". Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada. 1ª. ed. 4 vols. Ponta Delgada 1922, Livro III, pág. 39.*

ULCANOLÓGICA DOS AÇORES

ILHA DE SANTA MARIA

Centro de Vulcanologia do I.N.I.C.

(A. SERRALHEIRO, C.A. DE M. ALVES, V.H. FORJAZ E B. RODRIGUES)

THE ATLANTIC OCEAN
showing the
TRACK OF COLUMBUS'S FLAGSHIPS
'SANTA MARIA' & 'NIÑA', 1492-1493
according to his own dead reckoning
Drawn by Erwin Raisz by data furnished by John W. McElroy
Copyright 1941, by Samuel E. Morison
indicates wind direction
On the eastbound passage, day's runs are from sunset to sunset, and each dated circle is the dead-reckoning at sunset of the same day.
On the westbound passage, day's runs are from sunrise to sunrise, and each dated circle is the dead-reckoning position at sunrise of the following day.
Here Columbus thought he was Feb. 10, 1493
Here the pilots thought they were Feb. 10, 1493
Here Roldan thought he was Feb. 6
Here V. Y. Pinzon thought he was Feb. 6.
Here Niño thought he was Feb. 7
Northern limit of Northeast trades in September and October at present
Northern limit of Northeast Trades in February at present
VARIABLE WINDS
AFRICA
MOROCCO
SPAIN
PORTUGAL
HISPANIOLA
FLORIDA
GREAT BAHAMA BANK
Bermuda
Madeira
Porto Santo
San Miguel
Santa Maria
Terceira
Graciosa
San Jorge
Fayal
Pico
Flores
Lisbon
Palos
C. St Vincent
Roca de Sintra
Palma
Gomera
San Sebastian
Tenerife
Grand Canary
Ferro
Lanzarote
Fuerteventura
C. Juby
C. Bojador
Rio de Oro
C. Barbas
C. Blanco
C. Charles
C. Henry
C. Hatteras
C. Fear
Charleston
Savannah
C. Canaveral
San Salvador
Crooked
Acklin I.
Mayaguana I.
Grand Caicos I.
Turks I.
Great Inagua I.
Mouchoir Bk.
Silver Bk.
Windward Passage
C. Haitien
C. Isabela
Samana Bay
C. Engaño
Mona Passage
Puerto Rico
Virgin Is.
Sombrero
Jamaica
Grand Cayman
Little Cayman
C. Cruz
Baracoa
C. Maysi
Nassau
Eleuthera I.
Cat I.
Andros I.
Great Exuma
Long I.
Great Abaco I.
Bahama I.
1492
1493

MAPAS

- *Serralheiro, A. C. A. de M. Alves, V. H. Forjaz e B. Rodrigues. Carta Vulcanológica dos Açores* - Santa Maria. *"ed". do Centro Vulcanológico do I. N. I. C. "Baias dos Anjos e Cre." Reprodução parcial".*

- *Serralheiro, A. C. A. de M. Alves, V. H. Forjaz e B. Rodrigues. Carta Vulcanológica dos Açores* - Ilha de Santa Maria. *"ed". do Centro Vulcanológico do I. N. I. C. "Baia do Cura". Reprodução parcial.*

- *Morison, Samuel Eliot. Admiral of Oceano Sea - A Life of Christopher Columbus, "ed". Little, Brown and Company - Boston, 1942.* Pinta (Nina Re-rigged Thus. *From the models after the D'Albertis plans in the Marine Museum, Pegli, Genoa. 114-115.*

- *Clarck Collection of Marine Prints. Lines and Sail Plan of the Nina. "The Constitution and other historic Ships" "ed". Bonanza Books, New York, 1978.*

- *Morison, Samuel Eliot. Admiral of Ocean Sea - A Life of Christopher Columbus, "ed". Little, Brown and Company - Boston, 1942. Tracks of Columbu's Flagships Santa Maria e Nina, 1492-1493. 222-223.*

______, ______ ___. *Admiral of Ocean Sea - A Life of Christopher Columbus, "ed". Little, Brown and Company - Boston, 1942 331.*

A REAL MESA CENSÓRIA E ALGUMAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DE ANGRA EM 1770

Por: Isaias da Rosa Pereira

A Real Mesa Censória era um Tribunal do Estado. Criada por alvará de 5 de Abril de 1768, substituíu as Instituições que censuravam os livros em Portugal desde o século XVI: a Inquisição; o Bispo da Diocese; o Desembargo do Paço. Com a criação deste Tribunal ficou todo o problema nas mãos da autoridade civil, mais concretamente nas mãos do Marquês de Pombal.

D. Maria I extinguiu a Real Mesa Censória em 21 de Junho de 1787, instituindo em seu lugar a Mesa da Comissão Geral sobre o exame e a censura dos livros.

Os acontecimentos políticos de 1820/1821 fizeram voltar a censura para o Bispo Diocesano e o Desembargo do Paço (Carta de Lei de

12 de Julho de 1821). Mas a Constituição de 1822 estabeleceu a livre comunicação dos pensamentos sem censura prévia.

Com as convulsões políticas que se seguiram durante o século XIX, umas vezes restabelece-se a censura do Estado, outras proclama-se a liberdade de imprensa. É uma história por vezes ridícula que não pretendemos agora estudar.

A proibição de livros na Igreja Católica, até ao século XV, foi apenas de carácter particular. Nesse longo período de quinze século nunca houve catálogo de livros proibidos.

A descoberta da imprensa torna mais fácil a divulgação dos livros, que eram manuscritos. Aparece então, ainda no século XV, alguma legislação local exigindo licença do Bispo diocesano para a publicação de certos livros.

A primeira lei geral promulgada para toda a Igreja Católica foi a Constituição de Leão X, *Inter sollicitudines*, de 4 de Maio de 1515.

Com o problema da denominada reforma protestante difundem-se na Europa os livros de Lutero e dos seus sequazes.

Nestas circunstâncias, foram elaborados catálogos particulares de livros proibidos por iniciativa de alguns Bispos ou de Universidades. Na Flandres, Carlos V mandou organizar um índice de livros proibidos em 1529. Este foi emendado e acrescentado pela Universidade de Lovaina em 1540 e 1546.

O primeiro índice geral para toda a Igreja Católica foi promulgado por Paulo IV em 1559. Era demasiado severo e assim foi considerado por católicos responsáveis. Nunca foi integralmente acatado.

O Papa Pio IV em 1561 procurou moderar esta legislação, mas o documento que publicou teve pequena divulgação, porque logo em 1564 o referido Papa promulgou o chamado Índice Tridentino que vigorou, com sucessiveis modificações, até ao século XX[1].

Em Portugal imprimiram-se róis de livros proibidos nos anos de 1551, 1559, 1561, 1564, 1581 e 1597. O catálogo de livros proibidos

---

(1) *Cfr. Isaias da Rosa Pereira,* Notas Históricas acerca de Índices de Livros Proibidos, *Lisboa 1976.*

existente em manuscrito na Inquisição, datado de 1547, só foi editado, como documento histórico, pelo Dr. António Baião em 1918[2].

Em 1624 publicou-se em Lisboa o último Índice português, na oficina de Pedro Craesbeeck. A partir desta data nada mais se publicou, a não ser os Editais proibitivos da Real Mesa Censória a partir da sua criação em 1768. Mas estes eram da exclusiva responsabilidade do Estado.

Voltando à Real Mesa Censória: tratava-se de um Tribunal do Estado, cujas exigências eram drásticas.

Publicamos em apêndice o Edital de 10 de Julho de 1769 em que se determina que todos os livreiros, impressores, mercadores de livros, religiões, comunidades, corporações e pessoas particulares mandem o catálogo dos seus livros à Real Mesa Censória. O dito catálogo devia ser reduzido a sete classes: teologia, jurisprudência, filosofia, matemática, medicina, história e belas letras, por ordem alfabética, primeiro os in-folio, depois os in-4°, in-8°, etc., com indicação de autores, títulos, número de edição, tomos, lugar e tempo de impressão. Tudo isto devia ser feito no prazo de seis meses, sob pena de perdimento dos livros "e das mais impostas pelas minhas reais leis".

Nunca se publicou em Portugal documento mais despótico, que devassava a intimidade da vida das pessoas, arrogava-se o direito de saber o que cada um lia e "entrava" no mais recôndito dos lares.

Além disso, quem tivesse licença de ler livros proibidos devia apresentá-la no Tribunal para ser examinada. Isto conduzia, certamente, à cassação de alguma delas e lançaria suspeição sobre os possuidores.

Ao recolher informações sobre assuntos de outra natureza no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, tivemos ocasião de ler as listas de livros de três pessoas residentes em Angra em 1770, que se apressaram em enviá-las à Real Mesa Censória: o Deão da Santa Sé do Salvador, Dr. André de Labat; Padre Manuel da Conceição Melo, Vigário de Santa Lu-

---

(2) *Os Índices de livros proibidos publicados em Portugal no século XVI foram reproduzidos integralmente em fac-simile, com leitura de texto, pelo Prof. Doutor Artur Moreira de Sá:* Índices dos Livros Proibidos em Portugal no século XVI, *Lisboa 1983. É livro indispensável para o estudo deste problema.*

zia e Manuel José Ribeiro, cirurgião-ajudante do segundo Regimento da Guarnição do Porto, destacado em Angra.

Pensamos que algumas notas relativas a estas bibliotecas e a publicação das listas terão algum interesse. Por elas avaliamos quais as preocupações literárias de dois sacerdotes e de um médico em Angra há 222 anos[3].

O Deão de Angra, Dr. André de Labat, menciona 53 títulos, o que é significativo para o tempo.

Igual número tinha o Vigário de Santa Luzia, Pe. Manuel Conceição de Melo.

O Médico Manuerl José Ribeiro possuía 45 obras, com três exemplares em duplicado, o que perfaz 48 volumes.

A livraria do Deão da Sé de Angra compreendia 14 obras de direito canónico, romano e do Reino; cerca de 14 obras de teologia; a Bíblia; um cerimonial da missa; o catecismo romano; diversos sermões incluindo o célebre sermão do Pe. António Vieira *Las cinco piedras de la honda de David*; a *Introdução à Vida Devota* de S. Francisco de Sales; o dicionário de Ambrósio Calepino; um tratado de medicina; a *Nova Floresta* do Pe. Manuel Bernardes; uma gramática francesa; o célebre livro de António Pereira de Macedo *Eva e Ave*, ainda hoje muito procurado; os *Exercícios de Perfeição* do Pe. Afonso Rodrigues.

Uma excelente biblioteca perfeitamente ajustada a um sacerdote, com livros de teologia, de vida espiritual, de direito e alguns de história.

Cinco volumes eram do século XVI, onze do século XVII e os restantes do século XVIII. Algumas destas edições seriam hoje de grande preço.

O Vigário de Santa Luzia possuía igualmente uma boa biblioteca para a época: obras de teologia moral e de ascética; diversos sermões; os *Exercícios Espirituais* do Pe. Manuel Bernardes; a célebre e controversa *Mística Cidade de Deus* de Maria de Agreda; obras para instrução dos confessores e dos párocos; as *Meditações dos Domingos do Ano* do nosso Pe. Bartolomeu do Quental, ainda hoje consultadas com muito proveito.

---

(3) *As listas ou catálogos são transcritas com a ortografia que os três possuidores utilizaram.*

Tinha ainda alguns livros de História, entre eles um intitulado *Vida de nosso Pay Adam*, que devia ser um livro de muita curiosidade.

A biblioteca do médico Manuel José Ribeiro compunha-se quase só de livros de medicina, como facilmente se compreende. Alguns deles eram em francês. Contudo, possuía cinco volumes que classificava como de "Belas Letras" e quatro sob a rubrica "Moral", entre os quais um dos sermões e o Ofício de Nossa Senhora. Segundo se conclui, o médico rezava este ofício, que se difundiu bastante e ainda se reza no século XX. Quatro volumes eram do século XVII e todos os outros do século XVIII.

Supomos que esta resenha de livros permite avaliar a cultura dos seus possuidores, que se pode considerar bastante razoável. o Deão de Angra era jurista; o Vigário de Santa Luzia procurava ler obras úteis para o seu ministério de pároco e para cultivar a vida espiritual; e o médico procurava estar a par dos livros sobre medicina editados ultimamente, e interessava-se também por obras de espiritualidade.

EDITAL

Dom José por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, Senhor de Guiné, etc., Faço saber a todos os que o presente Edital virem, que eu fui informado que neste Reino e seu Domínios se introduziram, antes da criação do meu Tribunal da Real Mesa Censória, vários livros corruptores da Religião e da Moral, destructivos dos direitos e regalias da Minha Coroa e opostos à conservação e sossego público desta Monarquia; e porque seria de um grave discómodo mandar Comissários examinar todas as livrarias ou fazer transportar com despesas consideráveis os livros delas para serem examinados; e devendo ocorrer aos danos que se podem seguir de tão prejudiciais livros por meio da qualificação das mesmas livrarias, para nelas por uma parte separar os livros que forem nocivos à Religião e ao Estado, e pela outra parte permitir aqueles que lhes forem úteis e que eu julgar convenientes à saudável e proveitosa instrução dos meus vassalos;

Mando que todos os livreiros, impressores, mercadores de livros, Universidades, Religiões, Comunidades, Corporações, e pessoas particulares, assim desta Corte como de todos os meus Reinos e Domínios sejam obrigadas a formarem um catálogo fiel de todos os livros impressos ou manuscritos, científicos e literários, que tiverem nas suas casas, lugares, oficinas e livrarias, o qual será reduzido a sete classes, a saber: Teologia, Jurisprudência, Filosofia, Matemática, Medicina, História e Belas Letras. Em cada uma das classes se assentarão por ordem alfabética primeiramente os livros de folio seguindo-se logo os de quarto, a estes os de oitavo, etc., declarando-se em todos e cada um deles os nomes próprios dos autores, principiando pelos primeiros apelidos e cognomes ou por aqueles que os fizeram mais conhecidos, depois do que se especificarão os títulos de cada um, o número da edição e dos tomos, o lugar e o tempo de impressão e no fim de todos, dentro de cada uma das respectivas classes, com suficiente separação, se descreverão pela mesma ordem alfabética os livros anónimos principiando pelos títulos, sendo tudo feito com certeza e boa letra.

E pelo que pertence aos que houverem obtido breves e licenças apostólicas para lerem livros proibidos com as causas de conterem os

mesmos livros máximas contrárias à pureza da fé, aos dogmas sagrados da religião, e à constante disciplina da Igreja; mando que todas as sobreditas licenças sejam apresentadas no meu referido Tribunal para nele serem vistas e examinadas em execução das minhas reais ordens e se lhes permitir a sua observância achando-se que os impetrantes delas as houverem com boa fé, sem obrepção, ou subrepção, e que neles concorrem todos os requisitos necessários, por não ser justo nem conforme à santa intenção dos Sumos Pontífices em cujos nomes se concederam as ditas licenças que elas valham e tenham execução no caso de se não verificarem as premissas e haver perigo no efeito das graças.

O que tudo se cumprirá inviolavelmente dentro do prefixo termo de seis meses contínuos e sucessivos depois da publicação deste debaixo da pena de perdimento dos livros e das mais impostas pelas minhas reais leis.

E para que venha à notícia de todos e não possam alegar ignorância, determino que este depois de impresso e afixado nos lugares públicos seja logo remetido a todas as cabeças de Comarca e Vilas notáveis delas; e a todos os corregedores e mais ministros mando o façam dar à sua devida execução remetendo à Secretaria do mesmo Tribunal com toda a segurança assim as ditas licenças e breves apostólicos como os catálogos que por observância deste se lhes entregarem, com declaração das pessoas e lugares a que pertencerem.

El Rei N. Senhor o mandou pelo seu Tribunal da Real Mesa Censória.

Dado nesta cidade de Lisboa aos dez do mês de Julho do ano do nascimento de N. Senhor de mil e setecentos sessenta e nove. E eu José Bernardo da Gama e Ataíde, Deputado e Secretário do mesmo Tribunal o fiz escrever.

as) Arcebispo Regedor P[residente].

(Exemplar impresso pertencente a uma colecção particular)

MAPA DOS LIVROS QUE TEM O DR. ANDRÉ DE LABAT, DEÃO DA SANTA SÉ DO SALVADOR DA CIDADE DE ANGRA DA ILHA TERCEIRA.

Pe. Ricardo Ars de Kin, Theologia Tripartita, tomos 3, fol. 1, Veneza 1700.

Biblia Sacra, Sixti V Pontifici Maximi, Veneza 1727.

MARTINHO BECANO, Controversias da fé e religião, Colonia 1651.

Decretus Bonifacii Papae VIII, Lugduni 1584.

Decretus Gregorii IX Papae, Lugduni 1584.

Decretus Gratiani, cum glosis, Gregorii XIII Pontifici Maximi, Lugduni 1584.

Manuel Pereira de Sousa, Medula Theologiae Moralis, Lisboa 1731.

ANTÓNIO DOS REIS, Instrução de Ordinandos, Lisboa 1725.

ESTEVÃO DE CASTRO, Aparelho para ajudar a bem morrer, Lisboa 1723.

ANTÓNIO DE ARAUJO, Definiçoens moraes, Coimbra 1714.

MANUEL CORREA DE AZAMBUJA, Tratado cerimonial da Missa, Coimbra 1739.

FELIX POTESTAS, Exame eclesiastico, Veneza 1722.

Catecismo Romano, de Pio V, Mostynae a Campo 1596.

MANUEL LOURENÇO SOARES, Explicação de casos reservados, Lisboa 1670.

Pe. FRANCISCO DE MATOS, Sermoens, Lisboa 1701.

ANTÓNIO MENDES AROUCA, Alegationes iuris, Lisboa 1690.

ANTÓNIO MENDES AROUCA, Adnotationes praticae, Lisboa 1702.

JOAQUIM MYSINGERI AFRUNDI, Iuris poenitentiae, Lugduni 1691.

MANUEL MENDES DE CASTRO, Pratica lusitana, Coimbra 1696, 2 tomos.

GREGÓRIO MARTINS CAMINHA, Alegaçoens juridicas, Coimbra 1711.

Enchiridion iuris, Coimbra 1711.

MATEUS HOMEM LEITÃO, Direito lusitano, Coimbra 1697.

ANTÓNIO MENESCAL, Sistema dos regimentos reaes, Lisboa 1718.

Ordenaçoens do reino de Portugal, Lisboa 1695, 2 tomos.

ANTÓNIO DE PAIVA E PONA, Orphanologia pratica, Lisboa 1713.

Reportorio das Ordenaçoens de Portugal, Coimbra 1699.

JOSÉ CAETANO LOPES RIVERIO, De perfecto canonico, Lisboa 1759.

D. ALVARO VALASCO, Partitionum et colationum, Coimbra 1605.

AMBROSIO CALEPINO, Dictionarium belas letras, Veneza 1570.

PEDRO BAYRO, Medecina, Coimbra 1689.

Fr. ANTÓNIO ARBIOL, Desenganos misticos, Coimbra 1746.

P. MANUEL BERNARDES, Nova floresta, Lisboa 1706, 1º tomo.

P. MANUEL BERNARDES, Nova floresta, Lisboa 1708, 2º tomo.

P. MANUEL BERNARDES, Nova floresta, Lisboa 1726, 4º tomo.

MANUEL DE COIMBRA, Gritos das almas, Lisboa 1747.

Autour du monde, supplément, Amesterdão 1750.

ESOPE, Belle humeur, Bruxelas 1700, 2 tomos.

P. JOÃO DA FONSECA, Satisfação de aggravos, Évora 1700.

D. LUIS CAETANO DE LIMA, Gramatica francesa, Lisboa 1710.

P. JOSÉ ANACLETO MARECLATI, Mestre da Morte Jesus Cristo, Lisboa 1747.

D. JOÃO DE PALAFÓS E MENDONÇA, Trombeta de Ezequiel, Lisboa 1765.

PEDRO DE PINAMONTE, Compendio doutrinal, Lisboa 1753.

ANTÓNIO PEREIRA DE MACEDO, Eva e Ave, Lisboa 1716.

Retiro espiritual, Coimbra 1764.

ANTÓNIO JOSÉ QUEIRÓS, Historia Romana, Coimbra 1760.

AFONSO RODRIGUES, Exercício de perfeição, Lisboa 1748.

São FRANCISCO DE SALES, Introdução devota, Coimbra 1729.

Fr. FERNANDO DA SOLEDADE, Historia Serafica, Lisboa 1721.

Dr. JOSÉ DE SEABRA DA SILVA, Dedução chronologica, Lisboa 1766.

P. ANTÓNIO VIEIRA, Las cinco piedras de la honda de David, Lisboa 1695.

D? PABLO VERTEJO, Historia Sagrada, Madrid 1726.

Refleçoens sobre o memorial dos jesuitas, s. 1. 1759.

Institutionum Iustiniani, Amesterdão 1675.

26 de Abril de 1770

as) André de Labat.

(ANTI-Real Mesa Censória - maço 232, Catálogo 43)

CATÁLOGO QUE EM OBSERVÂNCIA DO DECRETO LEI DE 10 DE JULHO DE 1769 FEZ O REVERENDO PADRE VIGÁRIO DE SANTA LUZIA DE ANGRA, ILHA TERCEIRA, MANUEL DA CONCEIÇÃO MELO.

TEOLOGIA

Sebastião de Abreu, Unstructio Parochi, Eborae 1665.

Martinus Bonacinas, Opera omnia theologiae moralis, Ludguni, 1741, 3 tomos.

Bento Pereira, Promptuarium Theologicum Moralem, Eborae 1703, 2 tomos.

Fr. Tomé de Corella, Conferencias práticas de Theologia Moral, Lisboa 1695, 3 tomos, 14ª ed.

Fr. Tomé de Corella, Pratica de confessionario, Lisboa 1695, 14ª ed.

Fr. Luis da Natividade, Divindade do Filho de Deus humanado, Lisboa 1645, 1ª parte.

Manuel Fernandes, Alma instruida, Lisboa 1688, 3 tomos.

António de Sousa de Macedo, Eva e Ave, Lisboa 1711.

Fr. João Baptista de Nursia, Compendio das Leys divina eclesiastica civil, Valencia 1742.

Fr. Felix Potestas, Exame eclesiastico, Lisboa 1736.

D. João Palafox e Mendoça, História real sagrada, Bruxelas 1655, 2º ed.

Pedro de Ribadenera, Flos sanctorum, Madrid 1661.

Fr. António da Natividade, Sylva de sufragios, Lisboa 1633.

Fr. António Álvares, Adiçoens à Sylva espiritual e sua 3ª parte, Lisboa 1595.

Fr. Alonso de Vega, Epitome de Summa chamada nova recopilação, Madrid 1609, 3ª ed.

António Vieira, Sermoens, Lisboa 1692, 7ª parte.

P. Manuel Bernardes, Sermoens e Pratica, Lisboa 1711, 1ª parte.

P. Manuel Bernardes, Exercicios espirituais e meditaçoens da via purgativa, Lisboa 1686.

P. Pedro de Calatayud, Doctrinas praticas, Coimbra 1753, 4 tomos.

João Campelo de Macedo, Thezouro de cerimonias, Lisboa 1671, 3ª ed.

D. José da Natividade e Seixas, Medalha Evangelica de varios sermoens, Lisboa 1718.

Francisco Gil, Estudo curioso de Theologia Moral, Lisboa 1734.

Fr. Francisco de Larraga, Promptuarium de Theologia Moral, Lisboa 1739, 2ª parte.

P. João Martins de Laparra, Luz de verdades catholicas, Lisboa 1722, 4 tomos.

Maria de Jesus da Agreda, Summa mistica cidade de Deus, Lisboa 1738.

João Eusebio de Nieremberga, Diferença entre temporal e eterno, Coimbra 1741.

Octavius Maria a Sancto Josepho, Exame eclesiastico, Venetiis 1736.

Fr. Paulo de Santa Teresa, Flagello do peccado, Lisboa 1738, 3 tomos.

P. Manuel dos Reis, Varios sermoens, Évora 1719.

Balidos das Igrejas de Portugal ao Supremo Pontifice Romano, Paris 1653.

Balthasar de Bienda, Espelho de sacerdotes, Lisboa 1692.

Roberto Belarmino, Declaração cupiosa da doctrina christan, Lisboa 1685.

Cristovão da Veiga, Casos raros da confissão, Lisboa 1710.

P. Estévão da Costa, Breve aparelho para ajudar a bem morrer, Lisboa 1724.

Fr. Diogo de Estela, Livro da vaidade do mundo, Madrid 1596, 3ª parte.

Fr. João Franco, Mestre da vida, Lisboa 1740.

Fr. Jerónimo de Belem, Coração de Jesus, Lisboa 1732.

P. João Antunes, Escola do temor de Deus, Lisboa 1707.

Dr. José Bonete, Gritos do inferno, Lisboa 1716.

Luis Botelho Froes de Figueiredo, Queixas do amor divino, Coimbra 1717.

Fr. Manuel de Deus, Peccador convertido, Lisboa 1731.

Fr. Pedro de Jesus Maria José, Coroa Serafica, Lisboa 1751, 3ª ed.

P. Bartolomeu do Quental, Meditaçoens dos domingos do anno, Lisboa 1696, 2 tomos.

Socorro aos moribundos, Lisboa 1744.

FILOSOFIA

Teodosio de Almeida, Recriação filosofica, Lisboa 1757, 6 tomos.

MEDICINA

João Curvo Semedo, Atalaya da vida, Lisboa 1710.

Fr. Manuel de Azevedo, Corecção de abusos, Lisboa 1680, 2ª ed.

HISTÓRIA

Fr. Fernando da Soledade, Historia Serafica, Lisboa 1721, 5ª parte.

Fr. João Baptista de Santo António, Paraizo Serafico, Lisboa 1741, 2ª parte.

Fr. António de Escobar, Vida de Santa Isabel Rainha de Portugal, Coimbra 1680.

D. Francisco Leuredano, Vida de nosso Pay Adam, Lisboa 1709.

Fr. Francisco de Foregoncilho, Sentinella contra os judeus, Lisboa 1684.

Fr. Jacinto de Deus, Brachilogia de Principes, Lisboa 1671.

as) O Vigário Manuel Conceição de Mello

(ANTT-Real Mesa Censória - Catálogo nº 2891)

CATÁLOGO DOS LIVROS DU USO PRESENTE DE MANUEL JOSÉ RIBEIRO, CIRURGIÃO AJUDANTE DO SEGUNDO REGIMENTO DE GUARNIÇÃO DA CIDADE DO PORTO, DESTACADO EM ANGRA, FEITO EM 5 DE ABRIL DE 1770, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DE 10 DE JULHO DE 1769.

MEDICINA

FELICIANO DE ALMEIDA, Cirurgia reformada, Lisboa 1715.

D. CAETANO DE SANTO ANTÓNIO, Pharmacopea Lusitana, Lisboa 1725.

ANTÓNIO FERREIRA, Luz verdadeira e recopilado exame de toda a cirurgia, Lisboa 1725.

FRANCISCO DA FONSECA HENRIQUES, Medicina lusitana e socorro delphico aos (...) da natureza humana, Amesterdão 1710.

JOÃO FRAGOSO, Cirurgia universal, Madrid 1666.

DUARTE MADEIRA ARRAIA, Madeira illustrado Metodo de conhecer e curar o morbo galico, Lisboa 1715.

MANUEL RODRIGUES COELHO, Pharmacopea tubalense, chimico galenica, Lisboa 1751.

(Possuía outro exemplar editado em Roma em 1760).

Fr. MANUEL DE AZEVEDO, Correcção de abuzos introduzidos contra o verdadeiro Methodo da Medicina, Lisboa 1690.

JOÃO CARDOSO DE MIRANDA, Relação Chyrurgica e Medica, Lisboa 1741.

ANTÓNIO DA CRUZ, Recopilação de Cirurgia, Lisboa 1688.

ALEXANDRE DA CUNHA, Ramalhete de duvidas colhido no jardim aulico de Pedro de Afonceca, Porto 1759.

ALEXANDRE DA CUNHA, Tractado Phyziologico Medico Phizico, Cirurgico e Anatomico, Porto 1761.

FRANCISCO DA FONSECA HENRIQUES, Ancora Medicinal para conservar a vida com saude, Lisboa 1754.

MANUEL GOMES DE LIMA, Receptuario Lusitano Chimico Pharmaceutico, Medico Cirurgico, Porto 1749.

MANUEL GOMES DE LIMA, Dialogo Chyrurgico sobre a inflamação, Porto 1756.

ANTÓNIO GOMES LOURENÇO, Arte Phlebatomanica Medica e Chyrurgica, Lisboa 1754.

ANTÓNIO GOMES LOURENÇO, Cirurgia clacica Lusitana Anatomica Pharmaceutica Medica, Lisboa 1761.

(e outro exemplar editado em 1758).

LE CLÈRE, Cirurgia Anatomica Completa, Lisboa 1739.

BERNARDO SANTUCCI, Anatomia do corpo humano recopilada com doutrinas medicas, Lisboa 1741.

Santos de Torres, Promptuario Pharmaco e Cirurgico, Lisboa 1709.

JOÃO DE DIDOS E MIROS, Medicina y Cirurgia Racional y Espargirica, Zaragoça 1709.

(e outro exemplar de Madrid 1733).

JOÃO DIGIER, Thezouro Apolinio Gallenico-Chimico-Chyrurgico-Pharmaceutico, Lisboa 1714.

Le Manuel du chirurgien d'armée, Paris 1693.

Tractado da conservação da saude dos povos, Paris 1756.

CHRISTOVAL CARRIO, Biblioteca Manual Medico Pratica, Barcelona 1745.

ELIE COL DE VILARS, Cours de chirurgie dicté aux écoles de Médecine de Paris, Paris 1741.

JERONIMO CORTEZ, Fyziognomia e varios segredos da natureza, Coimbra 1706.

ANTÓNIO DIAS INCHADO, Apologia Medico Racional, Lisboa 1735.

GABRIEL GRISLEY, Dezengano para a Medecina ou Botica para todo o pai de familias, Coimbra 1714.

GEORGES LA FAYE, Principe de chyrurgie, Paris 1757.

JEAN A. R. LAVOISIEN, Dictionnaire Portatif de Médecine, Paris 1764.

JOÃO DA MATA, Tractado chyrurgico ou Breve Compendio de discripçoens metodicas, Lisboa 1763.

ANTÓNIO MARTINS VEDIGAL, Discrição compendiosa das infermidades mais commüas dos Exercitos, Lisboa 1763.

ANTÓNIO RODRIGUES PORTUGAL, Pharmacopea Portuense, Porto 1766.

BELAS LETRAS

LE PRETRE JOSEPH MARQUES, Nouveau Dictionnaire des Langues Françoises, Lisbonne 1758.

Le nouveau secrétaire du Cabinet, Amesterdão 1752.

Operas Portuguesas, Lisboa 1746.

FRANÇOIS CLAMOGRIN DURAND, O Mestre Francez ou Novo Methodo para aprender a lingoa franceza, Porto 1767.

COMTE D'ESTRADES, Ambassades et Négotiations, Amesterdão 1718.

MORAL

Sermons sur les Evangiles du Carême, Trevoux 1715.

MARTINHO DE MENDONÇA DE PINA E DE PROENÇA, Apontamentos para a educação de hum menino nobre, Porto 1761.

CARLOS DO VALLE CARNEIRO, Horas Portuguezas do Officio da Virgem N. S., Lisboa 1761.

Fr. MANUEL DE DEUS, Luz e Methodo facil para todos os que quizerem ter o importante exercicio da oração mental, Lisboa 1761.

(ANTT-Real Mesa Censória - Catálogo nº 2890)

ELEMENTOS PARA O ESTUDO DA HERÁLDICA TUMULAR DA IGREJA DE SANTO CRISTO DA PRAIA DA VITÓRIA

Por: Valdemar Mota

Com as obras que a Provedoria da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória efectuou em 1991 na igreja anexa do Senhor Santo Cristo, apareceram dois túmulos brasonados.

Na verdade, trata-se de uma "descoberta" importante para os estudiosos de espécies arqueológicas, ou simples curiosos de epigrafia, genealogia e heráldica, este caso do aparecimento casual de dua pedras tumulares, armoriadas, que o sobrado velho do corpo da igreja de há muito encobria e as obras e restauros puseram agora à vista.

São duas mostras de apreciável qualidade e época, em pedra da região, não datadas, que atibuí aos fins do século XVII ou princípios do séc. XVIII. Quem as olha, lado a lado, tem a percepção nítida de que foram talhadas e laboradas artisticamente pelo mesmo artífice ou mestre canteiro, que nas mesmas esculpiu a legenda fúnebre e o brasão de armas de cada uma das famílias.

Na primeira sepultura, isto é, na pedra do túmulo que fica do

lado do Evangelho, na capela do Espírito Santo, se a leitura que me aventurei a fazer saíu correcta, diz: *S* (sepultura) *de D° de Braselos Avangelho e sevs erderos.*

A heráldica que cobre o centro da lousa, é a de um Brasão de Armas inteiras de *Machados*, bordadura, elmo e timbre, mas este (dois machados em aspa) curiosamente, não está colocado sobre o elmo como seria natural mas saindo dos lados do próprio elmo[1], como se de troféus se tratasse. Todas estas peças estão envoltas num escudo de fantasia terminado em pontas nos dois extremos, ao estilo do escudo francês, expressão de arte livre com que o desconhecido autor do risco quis provavelmente sobrevalorizar o seu desenho heráldico.

Como termo de comparação podemos apreciar em como são descritas as Armas de *Machados* no *Armorial Lusitano*, obra da direcção do Doutor Afonso Eduardo Martins Zuquete: - *Em campo vermelho cinco machados de prata, com os cabos de ouro, postos em sautor. Timbre: dois machados em aspa, atados com um torçal verde.*

Nesta tumba, tal como indica a inscrição lapidar, foram depositados os restos mortais de Diogo de Barcelos Evangelho. Quem era esta personalidade que a avaliar pelo casco que encima o brasão, talvez tenha servido militarmente as forças de Castela ao tempo da dominação Filipina? Fontes documentais indicam que era filho do segundo casamento de Manuel de Barcelos Machado ou Evangelho com Leonor Teixeira[2], tendo

---

(1) *Aliás, não se trata propriamente do clássico elmo de grades, adoptado pela cavalaria portuguesa, mas de um casco ou casquete, que representa a chapa côncava de ferro do elmo ou capacete do cavaleiro. Autores há que chamam elmo a uma e outra peça indiferentemente, como acontecia com Frei Manuel dos Santos. De qualquer forma é raríssima a presença do casco na armaria nacional, sendo-a provavelmente mais rara ainda nos Açores, pelo que se estará certamente perante um "achado" invulgar, encontrado na igreja de Santo Cristo da Praia da Vitória. Há, todavia, uma ilacção diversa a retirar ao curioso caso. É que o casco na armaria espanhola é considerado, tal como o timbre, um sinal de cavalaria e nobreza, o que mais convence que este armoriado Diogo de Barcelos Evangelho terá sido um nobre cavaleiro ao serviço da Espanha.*

(2) *Filha de João Luis Teixeira, natural de Braga, juiz ordinário na Vila da Praia em 1540, e de Margarida (ou Leonor) Álvares de Arzila.*

ele falecido com testamento a 18-II-1609, sepultando-se na Matriz da Vila da Praia, neto de Diogo de Barcelos Machado e Catarina Evangelho, ele falecido na Praia a 22-XII-1539; bisneto de Pero de Barcelos, navegador, progenitor desta família, e de Inês Gonçalves Machado Ribeira Seca, esta, filha de Gonçalo Anes da Fonseca, cav. da C.R., e de Mécia de Andrade Machado, dos primeiros povoadores da ilha Terceira, que se aposentaram no lugar denominado Ribeira Seca, onde tiveram as suas "dadas", o que foi origem de apelido familiar. Esta Mécia de Andrade Machado foi filha do Dr. João de Lisboa Machado, nome sobejamente conhecido nas genealogias insulares e continentais, regedor das justiças do reino, descendente da nobilíssima família dos Machados, cujo primeiro que usou o apelido foi o heroico dom Mem Monis de Gandarei, rico-homem e guarda-mor de dom Afonso Henriques.

A audácia deste cavaleiro medievo era tal, que se celebrizou abrindo as portas, ou como diz Felgueiras Gaio nas *Famílias de Portugal*, "rompeo com hum machado as portas de Santarem quando se tomou esta vila aos mouros", no tempo do nosso primeiro Rei, assim ganhando tão honroso apelido.

Na ascendência de Diogo de Barcelos Evangelho, o armoriado, aliás, praticamente comum a sua mulher e prima segunda dona Maria de Barcelos Ledesma[3], há duas personalidades que merecem neste apontamento uma referência mais ampla e especial. É o caso do bisavô Pero de Barcelos e do avô, filho do anterior, de nome Diogo de Barcelos Machado.

Quanto ao primeiro, nome celebrado na historiografia das navegações portuguesas às regiões setentrionais atlânticas, bem merece ser a sua inolvidável memória não só recordada como também enaltecida neste decénio em que se comemoram os Descobrimentos Marítimos Portugueses, época áurea nos fastos da Humanidade, da Civilização e da Cultura. Com efeito, Pero de Barcelos, ou, como o regista a nobiliarquia, Pero Pinheiro

---

(3) *Esta dona Maria de Barcelos Ledesma era filha de Baltazar Machado Evangelho e de Joana Godinha, neta paterna de Pedro de Barcelos e dona Margarida Teixeira, bisneta de Diogo de Barcelos Machado e de dona Catarina Evangelho e trineta de Pedro Pinheiro de Barcelos, navegador, e de dona Inês Machado Ribeira Seca. Pelo lado de sua mãe Joana Godinho, era neta de Gaspar Dias da Costa e de Maria Godinho de Ledesma, s.m.n.*

de Barcelos Mariz, que alguns autores lhe dão como origem a mesma dos senhores alcaides-mores de Barcelos, mas cuja notoriedade lhe adveio, principalmente, daquela excepcional viagem que efectuou tendo como companheiro aquele outro não menos notável navegante João Fernandes Labrador, partindo os dois da ilha Terceira por ordem de D. João II, numa demorada e longínqua viagem, só regressando três anos depois dessas terras e mares do norte. Essa exploração marítima levá-los-ía no cumprimento de um dever patriótico até passante acima do continente americano, aos pontos mais gelados, à Gronelândia, na região polar, à terra dos Vikings e de Eric, o Vermelho, onde terão chegado estes dois intemeratos navegadores açorianos em data que os historiadores parecem acordar em 1495. Faleceu Pero ou Pedro de Barcelos nas Lajes, em data anterior a 1508, sepultando-se "diante do altar de Nossa Senhora do Rosário" na Matriz da Vila da Praia, mandando em seu testamento feito aos 9-IV-1507[4] que se levantasse uma capela na Vila Nova sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.

A outra destacável figura, ou seja, a de Diogo de Barcelos Machado, filho do anterior e avô do nosso armoriado, foi cav. da C.R., teve carta de B.A. em 17-XI-1533, deixou testamento datado de 8-X-1533, mandando que fosse sepultado em vila Nova na Capela instituida por seu pai, e faleceu um ano depois a 10-V-1534. Instituidor de uma terça foi homem bafejado pela sorte, bastando ver os enormes privilégios que lhe concedeu o Rei D. Manuel, galardoando no filho os serviços do pai, o grande e notável navegador, prestados à coroa portuguesa, na *armação e descobrimento da parte do norte*, como revela o próprio documento[5].

Esse documento ou *Carta de privilegios concedidos a Diogo de Barcellos, pelos serviços de Pedro de Barcellos no descobrimento do norte*, feito em Évora aos 7 de Junho de 1508, começa assim:

> "...avemdo nos rrespeito aos seruiços que temos rrecebidos de pero de barcelos, já finado, morador que foy (na) nosa Ilha terçeira n'armaçam e descubrimento da parte do norte e queremdo por ello fazer graça e merçe a dioguo de barçelos morador na dita ilha, seu

(4) *Boletim do I.H.I.T., vol. I, 1943, p. 21.*
(5) *Arch. dos Açores, vol. XII, p. 529.*

Lousa armoriada de Diogo de Barcelos Evangelho
na igreja da Misericórdia da Praia da Vitória.

filho, temos por bem e o tomamos por nosso vasallo e
queremos que daquy em diamte sseja priuilegiado..."

Os privilégios de mercê eram tais que isentavam Diogo de Barcelos Machado de uma série de deveres comuns à maioria dos seus concidadãos. Por eles ele era *escusado e guardado*, não pagava nem servia em peitas, fintas, talhas, pedidos, serviços ou empréstimos, nem noutros encargos concelhios na jurisdição da sua aposentadoria. Não podia ser constrangido nem mandado constranger "que va com presos nem com dinheiros nem com nemhus caregos", assim também não ser tutor, nem curador. Não era obrigado, salvo se o desejasse, a exercer ofícios do concelho, nem que lhe pousassem em suas casas de morada, fosse quem fosse, *de quallquer estado e condiçam*, nem se servissem das adegas e cavalariças. Não lhe tocassem no seu pão (trigo), vinho, roupas, palha, cevada, lenha, galinhas, nem lhe tomassem gados e bestas de sela ou de albarda, nem bois, carros, carretas, assim como em nenhuns navios que tivesse, *nem outra cousa do seu contra sua vontade*, o que equivale a dizer que a sua pessoa e o seu património eram intocáveis.

Diogo de Barcelos Evangelho, o sepultado na igreja de Santo Cristo da Misericórdia da Praia da Vitória, e sua mulher dona Maria de Barcelos Ledesma, tiveram, pelo menos, uma filha que lhes deu sucessores, de nome Joana de Barcelos que foi segunda consorte de Baltazar Mendes de Vasconcelos, fidalgo da C.R., cav. da Ordem de Cristo, comendador da mesma, como vem expresso no seu termo de óbito, capitão de uma das Companhias de Ordenanças da Vila da Praia na altura da Restauração (1641), sargento-mor, filho de João Mendes de Vasconcelos e de dona Catarina Machado de Lemos.

Esta dona Joana e seu marido capitão Baltazar, testaram de mão comum em 6-XII-1664 falecendo ela na Vila da Praia a 2-XII-1690. Foram pais do capitão Manuel de Barcelos Machado, o qual casou na ilha do Faial com dona Isabel Pereira, segunda filha de Gonçalo Pereira (dos Arneses) e de dona Ana de Matos da Silveira (descendente dos Bruns de Armas), indicando o *Ms. Genealógico (Coelho Borges)* terem tido apenas uma filha que "morreo menina", parecendo assim ter-se extinguido a geração desta linha.

Outra fonte manuscrita, porém, *Genealogias da ilha Terceira*, do Dr. Ernesto do Canto, revela a existência de um sucessor havido fora do tálamo conjugal, que se chamou José de Barcelos Machado, legitimado por provisão régia a fim de herdar os bens vinculares da casa paterna, através do qual se terá continuado a descendência do armoriado Diogo de Barcelos Evangelho, se bem que o manuscrito não refira mais sucessores nem os tenhamos procurado por tal não se coadunar com o âmbito deste nosso estudo.

Diogo de Barcelos Evangelho, contava entre os seus ilustres parentes e primos mais chegados o Beato João Baptista Machado, jesuita, missionário, evangelizador, mártir da fé no Japão, padroeiro principal da diocese de Angra e Ilhas dos Açores, decapitado em Omura a 22 de Maio de 1618.

O seu falecimento ocorreu aos 27-I-1632, conforme o Livro de Óbitos de Santa Cruz, fl. 88, no Arquivo e Biblioteca de Angra do Heroísmo, de cujo texto integral se faz leitura:

> *Em uinte e sete dias de Janeiro de seis sentos trinta e dous annos falleceo d^{o} de braselos avangelho, recebeo os divinissimos sacramentos, fes testamento, esta anterrado em a casa da S. m.^{a} na Capella do Spirito Sancto tomou sua terça em terra que tem nas fontainhas, com des missas rezadas perpetuas, sinquo por sua alma & sinquo pela alma de sua pr^{a} molher com responsos sobre sua coua, tem o testamento o t.^{am} p^{o} Cardoso.*
>
> *(ass.) p^{o} Botelho de Sousa*

Termo de Óbito de
dº debracellos avangelho

* * *

Na segunda sepultura da igreja de Santo Cristo da Misericórdia da Praia da Vitória, a que fica do lado da Epístola, a inscrição que se lê na lousa, é a seguinte: – *S Do capitão Gaspar Camelo Pereira e d sva m.er dona Lianor Pacheqvo de Melo.*

Esta legenda epigráfica desdobra-se em duas partes, uma, a que alude ao Capitão, no topo da pedra, e a outra, relativa a dona Leonor, no remate da mesma. O centro da tampa sepulcral foi destinado à figuração de um Brasão de Armas em forma esquartelada, com elmo, timbre e mantel.

Nesse Brasão, ali esculpido, naturalmente por canteiro da terra, não se nota qualquer vestígio de existência da chamada *diferença*, peça normalmente colocada no canto superior do primeiro quartel ou cantão, que se destinava a identificar o seu possuidor e a comprovar o respectivo registo nos livros do Rei de Armas Portugal, funcionário da corte dos nossos Reis a quem incumbia zelar pelo descritivo e registação dos Brasões de Armas concedidos ou renovados pelos monarcas portugueses, o que, a acontecer, daria outra credibilidade à questão.

Também o B. A. de Diogo de Barcelos Evangelho, anteriormente descrito, não é representado com *diferença*, o que é encarado como sendo Armas assumidas. Mas já outro tanto não se deu com o avô deste, Diogo de Barcelos Machado, que já nas Armas que lhe foram concedidas havia o correspondente comprovante de haver passado na Chancelaria de D. João III, uma "brica de prata" (cf. Manuel Artur Norton e António Maria de Ornelas Mendes, in *Cartas de Brasão de Armas*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Angra do Heroísmo (separata), 1976.

Tudo indica, por isso, estar-se perante mais um vulgar caso de Armas assumidas por gente nobre, restando saber se serão Armas de Aliança do casal ou outras de família. respostas concretas, precisas e verdadeiras, pedem documentação de suporte, coisa que eu não tenho. A genealogia que mais adiante será desenvolvida colabora "ad hoc" com alguns elementos preciosos, mas a meu ver isso é insuficiente para uma explicação correcta e conclusiva das Armas esculpidas na sepultura do Capitão Gaspar Camelo Pereira e de sua mulher dona Leonor.

Lousa armoriada de Gaspar Camelo Pereira e sua mulher
D. Leonor Pacheco de Melo
na igreja da Misericórdia da Praia da Vitória.

Prefiro assim o recurso a uma tentativa de leitura, pura e simples, de cada uma das Armas figuradas nos quatro cantões, utilizando critérios próprios obviamente falíveis na interpretação pessoal a cada uma das figuras, peças ou móveis do escudo.

Penso, por isso, estar-se perante escudo esquartelado: no 1° quartel as *Armas do Reino* (deficientemente representadas) das de *Sousa* (*Chichorro* ou do *Prado*); no 2° quartel as Armas de *Caldeirão* ou *Calderon*, na sua forma em espanhol; no 3° as Armas de *Castro* ou então *Melo* (estas mal representadas); e, por fim, no 4° quartel as Armas de *Fagundes*. Sobre o elmo um leão. Não tem paquife, mas apenas um mantel, peça nada elegante e pouco usada na armaria portuguesa.

Não admira aqui o aparecimento das Armas do Reino, com que tantas famílias ilustres, assim como as de *Sousa*, se honravam em enobrecer os seus Brasões, numa atitude clara de parentesco com a Casa Real, desse modo ocupando o primeiro cantão: - em rigor *cinco escudetes em cruz, cada um carregado de cinco besantes, bordadura carregada de sete castelos* (cf. Braamcamp Freire, in *Armaria Portuguesa*).

De Caldeirão ou Calderon, descritas pelo mesmo autor, como *de prata, cinco caldeiras de negro, bordadura de vermelho carregada de oito aspas de oiro*, coloca-se alguma dificuldade em detectar a sua origem quer na família do Capitão, quer na de dona Leonor.

No que respeita à heráldica de *Castros*, *de prata, com seis arruelas de azul*, 2,2 e 2, talvez convença por maiores probabilidades, do que a simbologia dos *Melos* que, segundo Braamcamp, é *de vermelho, seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de oiro*.

É evidente que o mestre canteiro, a considerar-se esta última hipótese, bem pode ter omitido por opinião pessoal ou do próprio risco ou desenho que seguia, a dobre cruz e bordadura por motivos de simplificação, caso em nada invulgar, pois o esculpir na pedra é uma arte difícil e mais ainda se torna quando a pedra é tenra, como a de certos sítios nos Açores.

Finalmente, resta falar do quarto cantão, *Fagundes*, sem margem de dúvidas, pois são quanto a mim as mais exactas e cientificamente correctas na sua forma representativa, *de prata, com cinco chaves de azul, postas em sautor, seus palhetões ao alto* (cf. Afonso Eduardo Martins Zuquete, *Armorial Lusitano*, Lisboa, 1961).

Dona Leonor, mulher do Capitão Gaspar Camelo Pereira, faleceu trinta anos antes do marido, na Vila da Praia, aos 7-XII-1669, conforme o termo de óbito que se segue, extraído do Livro de Óbitos de Santa Cruz, anos 1643/1686, fl. 43, na Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo:

> *Em os sete dias do mês de Dezembro de mil seiscentos e sessenta e nove anos faleceu D. Leonor mulher do capitão Gaspar Camelo, está enterrada na capela do Espírito Santo na Misericórdia. Recebeu os divinos sacramentos, fez testamento no qual deixou para terça a sua filha D. Maria mulher de João do Rego com obrigação das missas do Natal.*
>
> *(ass.) Pedro de Soto Mayor*

Esta dona Leonor Pacheco de Melo, antes do seu segundo casamento com o Capitão, fora casada primeira vez com Francisco de Espínola e era filha de Fabrício Pacheco de Melo e de dona Eufrásia Fagundes de Sousa; neta paterna de Domingos Vieira Pacheco, capitão e Contador da Fazenda, e de dona Isabel de Melo Espínola; bisneta de Diogo Vieira Pacheco, antagonista do Prior do Crato, e de dona Catarina Pires, privilegiada com uma tença por Filipe II em recompensa dos serviços do marido; trineta de dona Inês Pacheco de Lima e de Brás Vieira; quarta neta de Rui Dias Pacheco e de dona Joana Vaz Corte Real; quinta neta de Simão Pacheco de Lima, cav. da C.R., e de Mor Rodrigues Valadão; sexta neta de João Pacheco, fidalgo da Casa de D. Manuel, e de Branca Gomes de Lima, dos primeiros povoadores da ilha Terceira, onde já se encontravam à data de 1488. Mais tarde. foram os senhores de solarenga morada em Vale de Linhares, subúrbios de Angra, com quinta e capela sob a invocação de S. Luís, santo da devoção e romarias populares, subsistindo até hoje a tradição de fazer oferta de um galinho ao Santo para que se destramele a língua dos meninos atrasados na fala.

Pelo lado de sua mãe, dona Eufrásia Fagundes de Sousa, era dona Leonor neta materna de Lopo Gil Fagundes de Sousa, fid. da C.R., cav. professo na Ordem de Cristo, capitão-mor de Angra e partidário de Filipe II, e de dona Francisca Gaspar de Utra; bisneta de João Lopes Fa-

gundes de Sousa, fid. da Casa de D. António Prior do Crato, e de dona Francisca Barcelos Machado de Boim; trineta de Lopo Gil Fagundes e de Catarina Afonso de Azevedo; quarta neta de Isabel Rodrigues Fagundes e de Gil Anes Curvo ou Gil de Borba; quinta neta de Rodrigo Afonso Fagundes, pagem do Infante D. Henrique e "seu mestre ou discípulo na astrologia judiciária".

Estes dados genealógicos não englobam todos os ramos ascendentes, tanto do lado de dona Leonor, como do Capitão, que se seguem. Isso equivaleria a uma genealogia completa, o que está fora dos propósitos deste resumido estudo que aparece relacionado com as duas pedras brasonadas reaparecidas na igreja de Santo Cristo da Misericórdia da cidade da Praia da Vitória.

Diga-se agora do Capitão Gaspar Camelo Pereira que, ao falecer, foi o seu corpo depositado na mesma campa onde jaziam as ossadas de sua mulher dona Leonor, e cuja mesma pedra lapidar os cobre a ambos. Crível, portanto, que a pedra só fosse lavrada após a morte deste, mandada executar pelos seus descendentes. Optariam estes pelas Armas assumidas do casal, Armas de Aliança? - Repete-se a pergunta.

Tratando-se de gravação em pedra, portanto, sem a ajuda colorida dos esmaltes, a leitura heráldica torna-se ainda mais dificultosa, principalmente nos casos comuns em que o desenho é igual e só a cor distingue as Armas das famílias, tais como em Gouveias, Teives, Garcês, e naturalmente, Castros, já indicados como hipótese aceitável no caso presente.

Sob esta lápide jazem os restos mortais deste vulto relevante no meio social e político da Praia nos meados do séc. XVII, pois Gaspar Camelo Pereira foi capitão de ordenanças, sargento-mor e juiz (presidente da Câmara), prestando importantes serviços à Causa da Restauração e á régia pessoa do Senhor dom João IV. Foi senhor e herdeiro da casa vincular de seus pais e avós, assim como de seu tio materno o Padre Diogo Monteiro de Linhares. Casou em 1639 com a morgada dona Leonor Pacheco de Melo.

Gaspar Camelo Pereira mereceu a sua sepultura na igreja de Santo Cristo da Misericórdia, porquanto foram valiosos os seus serviços desenvolvidos perante o Vaticano e o Rei de Portugal a favor daquela San-

ta Casa. O historiador Francisco Ferreira Drumond, nos *Anais da Ilha Terceira*, I, p. 141, relata o caso nos seguintes termos:

> *Novamente (pelos anos de 1660) suplicou o provedor Gaspar Camelo Pereira e os mesários que com ele serviam, não só estas graças – indultos e privilégios já antes concedidos – porém outras muitas, entre as quais se compreendiam as seguintes: que os párocos e beneficiados da igreja matriz de Santa Cruz não impedissem nem pudessem ter direito nas ofertas nem benesses que na dita Casa houvessem, e que tudo fosse imediatamente dos capelães e ministros eclesiásticos dela – que Sua Santidade cometesse o "censo da cera" a uma confraria pobre da dita vila, ou fosse das Almas, ou S. Nicolau, ou S. José – que lhes fosse outrossim concedidos os privilégios da Misericórdia de Angra, que o provedor pudesse ser o executor das causas da dita Casa e o escrivão dela tivesse "público e fé" como os tabeliães. Remeteu-se esta incumbência a Pedro de Vargas, ourives, e parece que obteve do Santo Padre e de El Rei as referidas graças e mercês, ainda que no arquivo da Santa Casa as não encontrámos, como era de esperar, e só tirámos esta notícia de um escrito particular que julgamos verdadeiro.*

Faleceu Gaspar Camelo Pereira na Vila da Praia a 18-II-1693, com testamento aprovado no tabelião João Coelho Machado, enterrando--se na sepultura que possuía na igreja de Santo Cristo da Misericórdia. Do respectivo termo (L°. de Óbitos de Santa Cruz, 1686/1728, fls. 25v., in Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo), extrai-se o que segue:

> *Em os desouto dias do mes de Fevereiro de mil seis centos e noventa e tres annos. Falleceo o cap. tam Gaspar Camelo Pr^a m.or nesta Vila. Recebeo os diui-*

nos Sacram.tos. Foi seu testam.ro que aprouou o Tabelião João Coelho Machado esta sepultado na caza da Misericordia em sua sepultura, e p.ra constar fis este termo dia mes era ut supra.

O cura

(As.) Manoel Cardoso de Macedo

Do seu matrimónio com dona Leonor Pacheco de Melo, houve, nada mais nada menos, do que catorze filhos e filhas, todos recebendo baptismo na matriz da Vila da Praia. Desta numerosa prole houve religiosas, clérigos, capitães de ordenanças e dois que seguiram o rumo das Canárias. A representação da casa vincular veio a cair em linha feminina que se consorciou na família dos Sieuves em 1772, proliferando a descendência.

Situando esta família do capitão Gaspar Camelo Pereira no âmbito sócio-histórico através dos tempos, permita-se-me uma breve incursão genealógica, começando por referir que os Camelos Pereiras entraram nos Açores no séc. XVI, primeiramente, na ilha de S. Miguel, com Fernão Camelo Pereira, que na referência de Frutuoso (in *Saudades da Terra*) era "fidalgo dos Camelos de Portugal", quinto neto, segundo Carcavelos no *Nobiliário da Ilha Terceira*, de dom Gonçalo Martins Camelo, este, filho de dom Lourenço Martins da Cunha terceiro neto por varonia de dom Paio Guterres da Cunha, dos condes de Trastâmara, rico-homem de dom Afonso Henriques, adiantado-mor de Portugal, e de sua mulher dona Hermezenda Alboazar Ramires, segunda neta de dom Ramiro II, Rei de Leão.

Em S. Miguel viveu, pois, Fernão Camelo Pereira cercado de grandes riquezas e fausto, cavalos e escravos. Foi moço fidalgo da C.R., consorciando-se naquela ilha com dona Beatris Cordeiro. Deste Fernão Camelo foi avô Álvaro Gonçalves Camelo, fidalgo da C.R., védor da Fazenda do Porto, casado com dona Inês de Sousa Chichorro, da antiquíssima e preclara casa de Sousa, trineta, por bastardia, do Rei dom Afonso III, o conquistador dos Algarves.

Era o nosso armoriado capitão Gaspar Camelo Pereira filho de André de Sousa Pereira, capitão de ordenanças, almoxarife, vereador e juíz ordinário na Vila da Praia, instituidor de uma terça, casado duas vezes, a primeira com dona Maria Monteiro Dias Linhares[6], irmã do Padre Diogo Monteiro de Linhares, e segunda com dona Clemência de Ávila, não havendo desta geração. Este André de Sousa Pereira faleceu em 20-V-1667, sendo o seu corpo depositado na enigmática *Sepultura dos Leões* que existia na capela-mor do primitivo convento dos franciscanos na Vila da Praia, onde dormiam o sono eterno seus pais Gaspar Camelo do Rego e dona Catarina Cardoso Evangelho. Este, embora nascido em S. Miguel, foi o primeiro que passou à ilha Terceira nos fins do séc. XVI, fixando-se na Vila da Praia onde ocupou cargos importantes que eram apanágio da nobreza daquele tempo, tais como de capitão de ordenanças, juíz ordinário, ouvidor do capitão-donatário dom Cristovão de Moura, Marquês de Castelo Rodrigo. Foi também um dos "homens bons" reunidos para a edificação do novo convento dos frades de S. Francisco que veio substituir, noutro sítio, o anterior que o terramoto de 1614 destruíu implacavelmente. No ano de 1571, certamente por se encontrar ainda em S. Miguel, fez ali justificação da sua nobreza.

Gaspar Camelo do Rego, avô do armoriado em causa e o primeiro desta família a vir de S. Miguel para a Terceira, era filho de Gonçalo do Rego Baldaia, fidalgo da C. R., juíz dos orfãos em Ponta Delgada, casado com dona Beatris Camelo Pereira[7], sendo este, por seu turno, irmão de Gaspar do Rego Baldaia, cavaleiro fidalgo da C.R. e cavaleiro da Ordem de Cristo, capitão e ouvidor na ilha de S. Miguel onde viveu honrado com privilégios de dom João III, senhor de riquíssima casa cujo rendimento anual rondaria os quatrocentos moios de trigo, personagem

---

(6) *Era esta dona Maria Monteiro Dias de Linhares, era filha de Diogo Dias de Linhares e de dona Antónia Monteiro, neta de Gaspar Monteiro Pereira, o Velho, natural e morador na Vila da Praia, "homem honrado com limpeza conhecida", seg. o Ms. C. Borges, e de Margarida Luís, e bisneta de Estevão Gonçalves Pereira Monteiro.*

(7) *Filha de GasparCamelo Pereira e de Beatriz Jorge, neta materna de Pedro Jorge, cavaleiro maltez, bisneta de Jorge Velho e de África Anes, da antiga e nobre geração dos Velhos da ilha de Santa Maria.*

de quem descendem por varonia os Condes de Rego Botelho com solar na cidade de Angra.

Estes dois irmãos, Gaspar e Gonçalo do Rego Baldaia, além de outros, eram, por sua vez, filhos de Gonçalo Vaz do Rego que juntamente com sua mulher, Maria Baldaia, se fixou em S. Miguel ali gozando dos privilégios de Cidadão do Porto, que lhe foram concedidos por alvará de 8-VI-1512.

Na ilha Terceira fixou-se, também, igualmente na Vila da Praia, uma irmã de Gaspar Camelo do Rego (que o *Nobiliário da Ilha Terceira* aponta sem desenvolvimento da descendência) que viveu com não menor situação social na ilha Terceira, de nome dona Maria Camelo do Rego ou Camelo Pereira, casada com o honrado fidalgo António da Fonseca da Câmara, senhor de grande quinta na Fonte do Bastardo, neto de Álvaro Lopes da Fonseca, fidalgo-escudeiro, juíz ordinário, segundo ouvidor da justiça da Vila da Praia, governou esta por ordem régia nas ausências de seu cunhado o 2° capitão-donatário Antão Martins Homem e foi um dos presentes no Auto da Sagração da matriz em 1517, e de sua mulher dona Luísa de Ornelas da Câmara, instituidores do morgadio dos Fonsecas com capela de Santa Maria Madalena, erecta na matriz da Vila da Praia, em cuja abóbada se podem ver ainda as Armas dos Fonsecas e Ornelas.

António da Fonseca da Câmara, foi bisneto do capitão Pedro Álvares da Câmara, dos mais antigos povoadores, fidalgo da C.R., que governou a capitania da Vila da Praia em nome e nas ausências de seu genro Antão Martins Homem, filho de Álvaro Martins Homem, navegador do Infante, a quem se atribui a fundação de Angra. Era Pedro Álvares da Câmara, filho de Álvaro Gonçalves, irmão do capitão-donatário do Funchal e descobridor da ilha da Madeira João Gonçalves Zarco (da Câmara de Lobos) e, portanto, primo-irmão do segundo capitão-donatário do Funchal e de Rui Gonçalves da Câmara, 3° capitão-donatário da ilha de S. Miguel, de quem procedem importantes casas nobiliárquicas, como as dos Condes de Atouguia, Calheta, Vila Franca e Ribeira Grande.

Com sua mulher dona Catarina de Ornelas Saavedra, de fidalga origem canarense, filha de Sancho de Herrera de Saavedra e sobrinha de Fernão Aires de Saavedra, Marquês de Lancerote, instituíu este Pedro Álvares da Câmara o morgadio de Porto Martim com capela da Ressurreição erecta no convento de S. Francisco da Vila da Praia, vínculo que mais

tarde passaria a próximos parentes com representação na família dos Condes da Praia da Vitória.

Na descendência desta irmã de Gonçalo Camelo do Rego, ou seja, de dona Maria do Rego ou Camelo Pereira casada com António da Fonseca da Câmara, destacam-se algumas personalidades interessantes do século passado e princípios do actual, de linha genealógica menos conhecida e estudada do ramo Pamplona do Cabo da Praia, tais como o Padre Manuel Paim da Câmara Vasconcelos Pamplona, que foi cónego honorário da Sé de Angra, ouvidor da Vila da Praia, político, liberal, afecto à Causa Constitucional de dom Pedro IV e dos direitos de dona Maria II, morador, por sinal, na sua casa apalaçada defronte da igreja de Santo Cristo da Misericórdia, mansão mais tarde adquirida pela família de Vitorino Nemésio, e o grande benemérito e titular, seu parente, José Coelho Pamplona, Visconde de Porto Martim, falecido na cidade de S. Paulo, Brasil, no começo deste século.

Ao concluir estas notas, com referência ainda á igreja de Santo Cristo da Misericórdia da Praia da Vitória, diga-se que era, nesse templo, que se venerava a antiga e milagrosa Imagem do Senhor Santo Cristo, desaparecida no incêndio ali deflagrado a 19 de Setembro de 1921, cuja festividade se celebrava a 1 de Janeiro de cada ano, instituição supostamente anterior ao terramoto de 1614, no dizer de Nemésio fundamentado em Drumond.

O mais estranho é que esta igreja, muito antiga, curiosamente de duas capelas-mores, dois oragos, sempre durante séculos se aguentou rija e corajosamente de pé a terríveis fenómenos de natureza vulcânica, sismos ou abalos violentos, facto este que, por notável, tem sido apontado por historiadores, tenha, enfim, vindo a sucumbir tristemente a um azado fogo.

Quis o destino que as marcas desse fogo inesperado e horroroso ficassem perpetuadas numa das pedras tumulares, brasonadas, agora postas a descoberto, provavelmente aquela mais exposta ao calor do fogo, a do capitão Gaspar Camelo Pereira e de sua mulher dona Leonor Pacheco de Melo, de tal forma que apresenta ainda sinais visíveis de manchas negras como a consagrar tão temível ocorrência.

D. FRANCISCO MANUEL DE MELO: UM OLHAR PORTUGUÊS SOBRE A CATALUNHA

Por: Eduardo Mayone Dias

Quando, em nome de Filipe IV de Espanha, o seu valido, o Conde-Duque de Olivares, moveu uma guerra a França, lançaram-se também as raizes da sublevação da Catalunha, iniciada em Junho de 1640. Sem dúvida que o antagonismo que Olivares revelava contra as populações catalãs esteve na origem de várias medidas arbitrárias aplicadas ao Principado por ocasião desta guerra. O aboletamento de tropas castelhanas nas regiões fronteiriças à custa dos seus habitantes, em parcial contravenção dos foros locais, foi uma delas e, aliada aos desmandos da soldadesca, uma das principais causas do ressentimento catalão. A situação agravou-se quando na povoação de Santa Coloma de Torme, no distrito de Gerona, os camponeses se amotinaram, massacrando vários soldados castelhanos. Um aguazil de nome Monredón, enviado pelo vice-rei para averiguar a situação,

foi queimado vivo com os seus acompanhantes na casa em que se alojava. A repressão foi violenta, o que intensificou a sublevação, que iria culminar em Barcelona no dia do Corpo de Deus com a chamada revolta dos *segadors*, ou ceifeiros que então entraram na cidade e, juntando-se a elementos marginais, por cinco dias provocaram enormes tumultos, saquearam casas e assassinaram numerosos castelhanos, incluindo o vice-rei.

Em breve todo o Principado se levantava em armas contra Filipe IV. Seguiu-se uma guerra cruenta, que durou vários anos(1). Até que finalmente Barcelona foi subjugada e toda a Catalunha submetida à autoridade real. O exército espanhol era composto no início das operações por 23 000 soldados de infantaria e 3 100 de cavalaria, apoiados por 24 peças de artilharia(2). O mestre de campo destas forças, dirigidas por D. Pedro Fajardo de Zúñiga y Requesens, Marquês de los Vélez, era D. Francisco Manuel de Melo. O Marquês não possuía qualquer experiência militar, enquanto que D. Francisco Manuel, então com 32 anos, tinha feito a vida das armas desde os 17, depois de ter estudado com os jesuítas em Lisboa matérias de navegação, "máquinas bélicas", fortificação e exercícios. Se não no título, pelo menos na prática foi ele quem orientou a primeira fase da Guerra da Catalunha(3). Seria ele também quem posteriormente se viria a destacar como o mais lúcido historiador desta campanha.

Ciscunstâncias várias se conjugaram para permitir a D. Francisco Manuel uma séria e objectiva visão sobre os acontecimentos da Catalunha, visão essa exposta na sua obra *Historia de los movimientos, separación y*

---

(1) *A revolução portuguesa do 1º de Dezembro de 1640 e a consequente Guerra da Restauração debilitaram a ofensiva castelhana e permitiram a prolongação da resistência catalã.*

(2) *Deste exército fazia parte um terço portugês, sob o comando de D. Simão de Mascarenhas.*

(3) *A fins de Dezembro de 1640 chegou à Catalunha um correio com ordens do rei para que não se disseminasse a notícia da revolta de Lisboa a fim de não inquietar nem os rebeldes catalães nem os militares portugueses. As mesmas ordens determinavam que D. Francisco Manuel fosse preso e enviado a Madrid sem acompanhantes. Parece contudo que o Marquês de los Vélez não cumpriu imediatamente as instruções recebidas.*

guerra de Cataluña en tiempo de Felipe IV. Por outro lado condicionalismos diferentes afectaram de igual modo essa óptica.

Considere-se em primeiro lugar que D. Francisco Manuel possuía uma vasta experiência militar e política que lhe conferia inegável autoridade para discorrer sobre o tema. Desde a sua adolescência servindo nas forças reais espanholas, participara em combates de terra e mar e, o que é talvez mais significativo, desempenhara funções ao nível do que em tempos mais modernos se consideraria trabalho do Estado-Maior, sobretudo num plano organizativo. Esta experiência, aliada agora à sua capacidade de observação global como mestre de campo, contribuíu certamente para lhe dar a perspectiva de conjunto que patenteia na sua obra. Igualmente se tinha manifestado notável a sua actuação no campo diplomático, sendo de destacar a espinhosíssima missão como medianeiro entre o rei espanhol e os nobres portugueses, hesitantes na atitude a tomar ante a sublevação de Évora em 1637.

A autoridade como historiador teria também de ser reconhecida. Embora de publicação posterior à *Guerra de Cataluña*, as suas *Epanáforas* testemunham o interesse e o cuidado que dedicou ao estudo dos acontecimentos do seu tempo, o qual lhe viria a permitir elaborar ao longo dos anos uma vasta obra de teorização sobre organização militar e filosofia política da época, nitidamente ilustrativa dos conceitos com que encara os eventos catalães. Neste aspecto afigura-se significativo que prefacie o seu exame da natureza dos acontecimentos que irá tratar com uma profissão de fé de rigorismo histórico que contudo não exclui nem uma insinuação de exemplaridade nem um toque de compassiva empatia para com as vítimas da contenda:

> Yo quisiera haber escrito en los tiempos de gloria; mas pues que la fortuna, dejándoles a otros para escribir los gratísimos triunfos de los Césares, me ha traído a referir adversidades, sediciones, trabajos y muertes, en fin una guerra como civil y sus efectos lamentables, todavía yo procuraré contar a la posteridad estos grandes acontecimientos de la edad presente con tanta claridad, cuidado y observación, que aunque la materia sea tris-

te, pueda igualar su ejemplo con la más agradables y provechosas[4].

Depois, D. Francisco Manuel era português. Não obstante, era um português filho de mãe espanhola, nascido e formado numa época muito peculiar da história do país, o período de sessenta anos em que a Espanha dominara Portugal. Tendo vindo ao mundo já perante o *fait accompli* da união, é patente a sua admiração pela figura de Filipe IV, rei por um direito divino que nesta época plenamente se aceitava, e pela grandeza do império espanhol, embora se mostre crítico quanto à actuação de alguns dos seus dirigentes, muito em especial o Conde-Duque de Olivares. Mas uma dicotomia terá de ser admitida, sobretudo se considerarmos que escreveu a sua história das guerras da Catalunha quando, depois de preso durante alguns meses em Madrid por suspeito na sua lealdade à coroa de Filipe IV, se encontrava agora encarcerado numa prisão portuguesa[5]. Foram estas por certo duas fases de meditação e crise. Primeiro teria existido a latente noção de que deveria alinhar com a restaurada monarquia lusitana[6]. A par dela estaria o seu orgulho de oficial espanhol, dificilmente compatível com a humilhação da desconfiança por parte dos altos poderes, que teria talvez levado à recusa de todas as regalias solicitadas por D. Francisco Manuel a Filipe IV em 1641[7]. Este conflito tê-lo-ia com toda a probabilidade impedido de tomar a posição partidarista

(4) *D. Francisco Manuel de Melo,* Historia de los movimientos, separación y guerra de Cataluña en tiempo de Felipe IV *y* Política Militar, *Madrid, 1883, p. 3.*

(5) *Em Julho de 1641, encontrando-se na Inglaterra e sentindo-se, como todos os militares portugueses ao serviço da Espanha, alvo de desconfiança, D. Francisco Manuel adere à causa de D. João IV e regressa a Portugal. Aí, contudo, é encarcerado por razões não perfeitamente conhecidas mas que poderiam estar relacionadas a rivalidades com o monarca no campo amoroso.*

(6) *A decisão tinha contudo tardado alguns meses. Ainda nos princípios de 1641,num memorial que dirige a Filipe IV, se lhe declara "fiel y verdadero vasallo".*

(7) *D. Francisco Manuel condensa graciosamente esta dualidade nos seus próprios* Apólogos Dialogais. *Referindo-se à* Guerra de Cataluña, *de cuja feitura o encarregara Filipe IV, escreve: "Quando se começou, aquele livro era oferecido a El-Rei de Castela; quando se acabou, devia oferecer-se a El-Rei de Portugal". D. Francisco Manuel de Melo,* Apólogos Dialogais, *Lisboa, 1959, Vol. II, p. 194.*

que se poderia ter esperado de um membro do exército real. Por outro lado estaria mais tarde o desengano de se ver tão marginalizado na sua pátria como em Espanha. E daí talvez a neutralidade da sua tomada de posição. Não defendendo cegamente o lado castelhano, mostrou-se aberto e compreensivo ante as reivindicações catalãs, em muitos pontos coincidentes com as portuguesas.

Em contrapartida haveria que assinalar nele uma cosmovisão profundamente aristocrática, que por certo codicionou a sua observação do processo de uma revolta popular. Nascido fidalgo, aparentado com a Casa de Bragança e a casa real espanhola, criado na corte, educado no elitista colégio jesuíta de Santo Antão, habituado à autoridade inerente aos altos postos que desempenhara, D. Manuel não poderia deixar de se inserir firmemente na rígida estratificação social da época e mirar por vezes com olhos menos benévolos a actuação daqueles que designava como "gente comum". Parte desta mentalidade consistia numa extrema valorização da autoridade, da disciplina e da ordem estabelecida e por consequência uma implícita condenação tanto dos abusos dos soldados em capanha como dos excessos de explosões populares, como aquelas que durante o seu tempo e muito próximo dele tiveram lugar na Catalunha.

Outro aspecto que iria pautar a visão de D. Francisco Manuel foi o seu sincero catolicismo[8], aliado a sólidos princípios morais. Nos seus escritos teóricos sobre a prática militar defende sempre a moderação no emprego da força, a compaixão pelo vencido e o repeito ante o inimigo. Estremamente curiosa se revela aliás a paralelização que numa carta de 1647 a um religioso das suas relações estabelece entre a guerra e a evangelização:

> Não lhe será novo a V.P. o ouvir quanto deve a profissão eclesiástica à militar. Mil são, por certo, os aspeitos (benignos todos) com que se olham entr'ambas. Peleja o soldado, por que descanse o sacerdote; e este ora, para

(8) *"Homem fundamentalmente religioso e fiel católico" lhe chama Prestage. Edgar Prestage,* D. Francisco Manuel de Melo - Esboço Biographico, *Coimbra, 1914, p. 405.*

> que aquele vença. A Fé se defende com o gládio do poder. E por isto cuidei já que com grande mistério vemos que aquelas duas colunas da religião e da Igreja, os príncipes dos Apóstolos, S. Pedro e S. Paulo, repartiram ente si os dous sinais da potestade e da fortaleza; as chaves em Pedro, que denotam o que pode; a espada em Paulo, que demonstra o que defende[9].

E pouco depois acrescenta: "Não quero que seja ua a Igreja e a Milícia; contento-me com que sejam irmãs"[10]. Dentro do contexto desta quase sacralização da guerra compreendem-se bem as suas preocupações moralizantes. Não estranhará pois que os passos mais emocionados da sua *Guerra de Cataluña* sejam aqueles que relatam crueldades exercidas sobre prisioneiros ou civis numa cidade onde se registe um clima de violência. Também não seria implausível admitir que as cores trágicas com que pinta o descalabro do exército real após o ataque a Barcelona tenha o seu quê de implicação de castigo divino pelas arbitrariedades antes cometidas.

É pois dentro deste esquema mental que se lança a considerar a guerra da Catalunha tal como ele a pôde observar. Dois pontos importantes marcam a sua abordagem. Em primeiro lugar um patente desejo de imparcialidade, consonante com a sua preocupação pela objectividade histórica a que antes já se fez referência. "Desobligado y libre de toda afición o violencia", afirma-se ele logo no começo da obra[11]. E pouco mais adiante acrescenta:

> Castellanos, franceses, catalanes, naciones, ministros, repúblicas, príncipes y reyes de quienes he de tratar, ni me hallo deudor a los unos, ni espero me deban los otros[12].

---

(9) *D. Francisco Manuel de Melo,* Cartas Familiares, *Lisboa, 1942, pp. 71-72.*

(10) Ibid., *p. 72*

(11) *D. Francisco Manuel de Melo,* Historia de los movimientos, separación y guerra de Cataluña en tiempo de Felipe IV *y* Política MIlitar, *ob. cit., p. 2.*

(12) Ibid.

O segundo ponto consiste na ênfase que dá à sua condição de testemunha presencial, "testigo de vista" como ele próprio se classifica[13], ilustrada pelo facto de o seu relato terminar no momento em que deixou de participar na campanha, ou seja, quando o exército real desiste do ataque a Barcelona e bate em retirada em direcção a Tarragona.

A parte narrativa e crítica da *Guerra de Cataluña* abre com uma chamada de atenção sobre as repercussões nacionais e internacionais da revolta catalã, prenunciando desde então a capacidade de D. Francisco Manuel para continuar a avaliar os eventos com uma perspectiva de largos horizontes. Vem em seguida um breve resumo das circunstâncias históricas que antecederam a eclosão da revolta e largas considerações sobre a realidade física e humana do país. Não deixa de ser curioso o tom sóbrio e equilibrado, prefigurativo de subsequentes apreciações, com que o autor dá o perfil das gentes catalãs:

> Son los catalanes (por la mayor parte) hombres de durísimo natural; sus palabras pocas, a que parece les inclina también su propio lenguage, cuyas cláusulas y dicciones son brevísimas: en las injurias muestran gran sentimiento, y por eso son inclinados a venganza: estiman mucho su honor y su palabra; no menos su exención, por lo que, entre las más naciones de España, son amantes de su libertad[14].

Um pouco mais sumarizada a sua opinião sobre o país de um modo inegavelmente encomiástico:

> Es, en fin, Cataluña y los catalanes una de las provincias y gentes de más primor, reputación y estima que se halla en la gran congregación de estados y reinos de que se formó la monarquía española[15].

---

(13) *Essa ênfase seria aliás inevitável. Tendo-lhe sido apreendidos todos os papeis quando da sua prisão, sem possibilidade de consultar arquivos, D. Francisco Manuel viu-se necessariamente forçado a escrever de memória.*

(14) *D. Francisco Manuel de Melo,* Historia de los movimientos, separación y guerra de Cataluña en tiempo de Felipe IV *ob, cit., pp. 28-29.*

(15) Ibid., *p. 31.*

"Clássico por educação e romântico por temperamento"[16], D. Francisco Manuel passa depois a analisar a causalidade do levantamento popular catalão. Sempre coerente com os princípios norteadores da sua filosofia, mostra-se compreensivo ante a insofrível situação do Principado, sujeito aos "robos, escándalos e insultos"[17] dos soldados espanhóis que a guerra fazia percorrer terras catalãs. Era justa a sua visão. A partir do reinado de Filipe IV tinha em muito decaído o aprumo e a disciplina do militar castelhano. O exército era então constituído na sua enorme maioria, para além das escassas milícias aristocráticas, por voluntários e recrutados. Muitos dos voluntários alistavam-se por razões económicas ou por se verem perseguidos pela justiça. Dado que o seu número era sempre insuficiente, os capitães das companhias recorriam à violência ou ao engano para recrutar soldados entre a população rural ou mesmo entre os criminosos das cidades. Muitas vezes os jovens eram embriagados, sequestrados e privados de alimentação até se decidirem ao alistamento. Uma vez nas fileiras, frequentemente recebiam só em parte e com enorme atraso, até de anos, os seus exíguos soldos[18]. Não é pois de surpreender que esta tropa, composta em grande parte de elementos marginais ou descontentes, sem disciplina nem brio [19], não podendo prover por meios normais à sua subsistência, se entregasse aos piores excessos, como justamente observa D. Francisco Manuel:

> Los soldados, gente por su naturaleza licenciosa, fortalecidos por la permisión, no había insulto que no hallasen lícito: discurrían libremente por la campaña (sin diferenciarla del país contrario) desperdiciando

---

(16) *Assim o classifica Edgar Prestage no seu* D. Francisco Manuel de Melo - Esboço Biographico, *ob. cit., p. 412.*

(17) *D. Francisco Manuel de Melo,* Historia de los movimientos, separación y guerra de Cataluña en tiempo de Felipe IV, *ob. cit., p. 9.*

(18) *Por outro lado, numa tentativa de atenuar a perpétua carência de fundos para a manutenção do exército, uma ordenação real de 1632 determinava que para efeitos de pagamento de soldos cada mês fosse considerado como tendo 42 dias.*

(19) *Nas Ordenaçõesde 1632 escrevia o rei: "... la disciplina militar de mis ejércitos ha decaido en todas partes, de manera que se hallan sin el grado de estimación de los tiempos pasados".*

> los frutos, robando los ganados, oprimiendo los lugares: otros dentro de su propio hospedage, violentando las leyes del agasajo, osaban a desmentir la misma cortesia de la naturaleza. Unos se atrevían a la hacienda, disipándola, otros a la vida, haciendo contra ella, y muchos fulminaban atrozmente contra la honra del que los sustentaba y servía. Toda la fatigada Cataluña representaba un lamentable teatro de miserias y escándalos, tan execrables a la consideración de los cristianos, como a la de los políticos[20].

É manifesto neste passo o humanismo de D. Francisco Manuel. Torna-se evidente que, pelo menos num plano afectivo, ele empatiza com os catalães e encontra razões para o alçamento de um povo oprimido[21]. A certa altura da narração chega quase a romper a sua costumeira imparcialidade defendendo, ainda que em termos algo generalizantes, a justiça da causa dos sublevados: "... daban a entender que de este modo sólo se desviaban de la voluntad de su Rey en aquella parte tocante a la defensa natural, que hace lícito al esclavo detener el cuchillo con que el señor pretende herirle"[22]. Outro exemplo característico deste acercamento é a moderação da sua linguagem: por mais de uma vez os revoltosos são descritos, um tanto eufemisticamente, como "inquietos". Aliás vão ser frequentes, no decorrer do relato, as referências a desmandos castelhanos, explicativos de uma reacção violenta por parte dos ofendidos. Por outro lado, não perde ocasião de denotar um ligeiro toque elitista ao atribuir os excessos praticados a uma condição de classe, a licensiosidade do soldado comum.

---

(20) *D. Francisco Manuel de Melo,* Historia de los movimientos, separación y guerra de Cataluña en tiempo de Felipe IV, *ob. cit., p. 18.*

(21) *"El vivir a costa del país en que acampaban, haciéndose mantener por sus moradores de grado o por fuerza, fué recurso frecuente a que acudieron oficiales y soldados, sin que los jefes lo pudieran impedir". José Deleito y Piñuela,* El declinar de la monarquia española, *tercera edición, Madrid, 1955, p. 202.*

(22) *D. Francisco Manuel de Melo,* Historia de los movimientos, separación y guerra de Cataluña en tiempo de Felipe IV, *ob. cit., p. 155.*

Para além das causas imediatas o autor busca também as remotas e, muito objectivamente, vai contrapesando os argumentos dos dois lados. Da leitura destas páginas não resta dúvida de que D. Francisco Manuel não olha de modo algum os catalães com qualquer sombre de rancor partidário. Em vários pontos mostra-se até abertamente elogioso, como quando manifesta uma franca admiração pelo sistema de administração local, pelo respeito que os catalães revelavam ante a sua magistratura, pelo tacto e sentido de moderação dos *consellers* de Barcelona ou pelos talentos diplomáticos do negociador Don José Sorribas. Não será tãopouco de estranhar que, como soldado profissional recto e objectivo, não deixe de acentuar a heróica actuação dos defensores de Montjuich.

Nem tudo, todavia, é para ele aceitável no comportamento catalão, pese à sua global atitude compreensiva. A condenação ante actos cometidos pela soldadesca espanhola estende-se também ao populacho do país. De novo a sua visão se rege sobretudo pelos parâmetros de uma ordem ideal, cuja ruptura se torna para ele inadmissível. E é segundo essa óptica que descreve o ambiente de Barcelona no início da revolta dos *segadors*:

> A ese tiempo vagaba por la ciudad un confusísimo rumor de armas y voces; cada casa representaba un espectáculo, muchas se ardían, muchas se arruinaban, a todas se perdía el respeto y se atrevía la furia: olvidábase el sagrado de los templos, la clausura e inmunidad de las religiones fue patente al atrevimiento de los homicidas: hallábanse hombres despedazados sin examinar otra culpa que su nación, aun los naturales eran oprimidos por crimen de traidores; así infamaban aquel día a la piedad, si alguno abrió sus puertas al afligido, o las cerraba al furioso. Fueron rotas las cárceles, cobrando no sólo libertad, mas autoridad los delincuentes[23].

---

(23) Ibid., *pp. 38-39. Estas descrições do alçamento dos* segadors *tornaram-se de certo modo textos clássicos da história catalã e vieram a influenciar substancialmente a visão de outros escritores, que chegaram a denominar a Guerra da Cataluña como "la guerra dels segadors".*

Passando a uma análise mais individual dos acontecimentos torna-se óbvia a atitude reprovatória de D. Francisco Manuel ante actos como o assassinato do vice-rei, o massacre dos que tinham procurado refúgio no Convento de São Francisco ou o saque das casas dos espanhóis[24]. Noutros pontos iria tomar idêntica posição crítica em face a certos excessos como a morte do aguazil Monredón[25], a chacina de castelhanos feridos e doentes após a tomada de Constantí ou o envenenamento dos charcos onde os soldados reais se dessedentavam. E em certa altura admite desassombradamente que "ocupó la discordia de tal suerte los ánimos de los naturales, que ya ninguno buscaba el remedio, sino la venganza"[26]. É no entanto quando relata a sanha dos defensores de Montjuich contra os castelhanos em desordenada fuga que atinge um dos momentos mais altos da sua severidade na apreciação do comportamento catalão, a tal ponto que inclusivamente se deixa arrastar até a um nível hiperbólico, ainda que talvez explicável no contexto dos preceitos estéticos do barroquismo:

> Mirábanse disformes cuchilladas, profundísimos golpes e inhumanas heridas: los dichosos eran los que se morían primero; tal era el rigor y crueldad que ni los muertos se escapaban: podía llamarse piadoso el que sólo atravesaba el corazón de su contrario. Algunos bárbaros (aunque advertidamente) no querían acabar de matarlos, porque tuviese todavía en que cebarse el furor de los que llegaban después: corría la sangre como río, y en otras partes se detenía como lago horrible a la vista y peligroso aun a la vida de al-

---

(24) *Neste contexto torna-se difícil concordar com a opinião de Jean Colomès quando escreve que D. Francisco Manuel "a voulu faire de cette phase un morceau de bravoure". Jean Colomès,* La critique et la satire de D. Francisco Manuel de Melo, *Paris, 1969, p. 216.*

(25) *O que mais parece impressionar D. Francisco Manuel neste episódio foi o facto de que "ni el partido de la confesión, que pedía, quisieron concederle". D. Francisco Manuel de Melo,* Historia de los movimientos, separación y guerra de Cataluña en tiempo de Felipe IV, *ob. cit., p. 22.*

(26) Ibid., *p. 19.*

guno, que escapado del hierro del contrario, vino a ahogarse en la sangre del amigo[27].

Não será improvável conceder que são também os seus preconceitos classistas e a sua formação de militar profissional que o levam a uma apreciação dos *miquelets* em que um juízo positivo sobre o seu valor e o seu perfeito conhecimento do terreno se esbate ante uma algo impressionística caracterização como "una junta de hombres facinerosos"[28], conhecedores do rasto de pessoas e animais por sinais certos, ainda que bárbaros, e sem outra disciplina ou ensinamento militares que adquirida por montes e caminhos. Deparamo-nos aqui indubitavelmente com a ambivalente posição do soldado frente ao guerrilheiro, a quem se reconhece a coragem mas de quem se deploram os processos, tudo isto para além de considerações étnicas ou nacionais.

O olhar de D. Francisco Manuel sobre a Catalunha revela-se pois consonante com o ideário moral e político que adoptara na sua vida.

Os catalães não são considerados como tal, numa estreita perspectiva étnica, mas apenas como seres humanos susceptíveis de virtudes e debilidades. As primeiras não são regateadas sempre que isso se justifique. Contudo, no momento em que na sua opinião a actuação catalã se desvia de uma trajectória justa ou que denuncia facetas próprias das classes inferiores, D. Francisco Manuel não deixa de o registar. São frequentes, por exemplo, as alusões a episódios em que se mostra notória a imperícia de comando ou a falta de combatividade das milícias catalãs, algo que certamente chocaria o militar de carreira que o autor era. Este equilíbrio resulta inevitavelmente da confluência das várias componentes da personalidade de D. Francisco Manuel. Como português, como amante da liberdade, portanto ideológica e afectivamente, não poderia deixar de mirar com carinho as aspirações catalãs. Como defensor de rígidos pressupostos morais, como soldado disciplinado, portanto ética e pragmaticamente teria de apontar faltas.

De um modo geral, e mal-grado alguns dos vectores condicionan-

(27) Idem, *p. 274.*
(28) Idem, *p. 152.*

tes da visão do autor, que o levam a superar as barreiras nacionais mas não as sociais, uma das tónicas mais salientes que ressaltam da obra é um constante espírito de compreensão, transcendendo qualquer tomada de partido. Os excessos são relatados e condenados mas repartidos entre as duas facções e justificados como próprios do comportamento humano em geral. Mais que censura emerge comiseração. Note-se como essa atitude claramente transparece no passo seguinte:

> De este vivísimo deseo de venganza resultaron miserables efectos en toda Cataluña, porque siendo ya común el odio entre naturales y soldados, ninguno buscaba otra razón para dañar al contrario que el ser de estos o aquellos[29].

A justeza das considerações de D. Francisco Manuel sobre a Catalunha tem sido alvo de ocasionais reparos. O carácter de verdadeira historicidade da *Guerra de Cataluña* foi um deles. "Si buscas la verdad, yo te convido a que leas", escreve o autor no seu prólogo intitulado "Hablo a quien lee"[30]. Ter-se-ia de facto D. Francisco Manuel mantido fiel a estes propósitos? Não é esta a opinião de alguns críticos, de um modo geral mais preocupados com certas imprecisões cronológicas do que com a rectidão das opiniões expressadas. Entre eles pode-se contar J. H. Elliott, que afirma "Melo, justly famed for his style, relies too much on his imagination and is not to be trusted"[31]. Também Rodrigues Lapa levanta reservas quanto ao rigor do processo analítico de D. Francisco Manuel: "Da guerra da Catalunha trouxe os apontamentos com que mais tarde havia de escrever um dos seus livros mais reputados, se não pela absoluta exactidão histórica, ao menos pela pulcritude magnífica do estilo castelhano"[32]. O mais severo

---

(29) Idem, *p. 26.*

(30) Idem, *p. I.*

(31) *J. H. Elliott,* The Revolt of the Catalans - A Study of the Decline of Spain (1598--1640), *Cambridge, 1963, p. 593.*

(32) *M. Rodrigues Lapa, prefácio a D. Francisco Manuel de Melo,* Cartas Familiares, *ob. cit., p. XIII.*

é contudo Pujol y Camps, que acusa D. Francisco Manuel, não com absoluta inteireza, de ter infamado os seus antigos companheiros de armas ao descrever as atrocidades dos soldados castelhanos e de ter produzido uma obra extremamente artificiosa.

Uma faceta escassamente tratada por esta crítica é a do possível impacte que o 1° de Dezembro de 1640 poderia ter tido na óptica de D. Francisco Manuel. A revolta do Terreiro do Paço trouxe de imediato aos dirigentes castelhanos fundas dúvidas sobre a lealdade dos militares portugueses que serviam na Catalunha e esteve sem dúvida na base da prisão de D. Francisco Manuel. Os meses de cárcere em Madrid foram com toda a probabilidade tempos de reflexão mas não de decisão. As atitudes de D. Francisco Manuel na primeira metade do ano de1641 denotam uma forte ambiguidade política. Primeiro protesta a sua lealdade a Filipe IV e envia-lhe numerosos memoriais solicitando-lhe várias mercês, alegando que a separação dos dois reinos havia implicado a perda de grande parte dos seus bens. Depois vem uma viagem a Inglaterra e a quase súbita reviravolta que o faz aderir à causa da Restauração. Uma vez em Portugal vê-se marginalizado, talvez por razões idênticas às das autoridades espanholas, e em breve se encontra de novo a ferros. É aliás numa prisão portuguesa que vai escrever a sua *Guerra de Cataluña*. Seria pois presumível a conclusão de que a sua falta de partidarismo se tivesse devido a um amargurado distanciamento face aos ideais políticos de antes.

Quanto às críticas mais frequentes, não parecem todavia ser alegadas ou pontuais faltas de rigor factual, aliás compreensíveis dadas as condições em que a obra foi composta, o que de maior relevo se salienta nesta história. Sem dúvida que mais significativos do que isso na sua análise da realidade catalã são o magnífico ecumenismo do autor, a sua verticalidade (ainda que concebivelmente afecta por predisposições emocionais), as suas preocupações moralistas e as suas aspirações a uma estrutura social harmónica e ordenada. Que aqui e além tenha demonstrado preconceitos de classe, não seria de modo algum de estranhar. Era o espírito do tempo e, mesmo que o não fosse, significariam apenas que D. Francisco Manuel era tão humano como os personagens que pinta.

INVENTÁRIO DA AZULEJARIA ARTÍSTICA NA ILHA TERCEIRA

Por: Henrique de Rego Botelho Parreira

Quando da direcção do Museu de Angra do Heroísmo pelo Dr. Jorge Forjaz, fui por ele incumbido da elaboração de um inventário de azulejaria nesta ilha. Julgo que tem interesse a publicação do mesmo embora, em certos aspectos, necessite ser actualizado, já que foi levado a cabo entre Novembro de 1985 e Fevereiro de 1986. Desta data até hoje, foram efectuadas obras de consolidação e restauro em vários templos da ilha Terceira que, como é sabido, são os principais e mais significativos depósitos de azulejos antigos. Ora isso não só levou à reposição de revestimentos, em falta na altura, mas também ao desaparecimento de um pequeno painel do século XVII da Igreja de Nª Sª da Conceição desta cidade.

Nos nossos dias já quase toda a decoração azulejar, existente antes de 1980, foi recuperada, exceptua-se o caso da Sé Catedral dos

Açores, onde um grande incêndio, posterior ao sismo de 1980, destruiu parte dos azulejos que, entretanto retirados das paredes e colocados em caixas, ficaram no interior da igreja. Ainda em falta está o revestimento do templo do antigo convento dos frades capuchos, por sinal da autoria de um dos melhores azulejadores portugueses, o monogramista P.M.P..

Recorri, como não poderia deixar de o fazer, ao *Corpus da Azulejaria Portuguesa*, de J. M. Santos Simões, principalmente ao volume da *Azulejaria nos Açores e na Madeira.* Esta obra é anterior à entrega, no Museu de Angra, do catálogo da Fábrica de Louça Terceirense[1], que veio por em causa algumas das atribuições do grande especialista, respeitantes ao revestimento de fachadas de edifícios, na Ilha Terceira.

Restará acrescentar que toda a azulejaria, mencionada no presente inventário se deve considerar de fabrico continental, excepto nos casos expressamente mencionados como de outras origens.

---

(1) *A fábrica de Louças Terceirense foi, na sua última fase, propriedade do Sr. Francisco Borges Scotto de Meneses, como consta da capa do catálogo da mesma. Este, em forma de livro, é rectangular com as dimensões de 44 cm por 60 cm e 48 páginas. Não contém qualquer informação escrita, sómente os padrões estampilhados (a azul) para os diversos tipos de louças, azulejos e outros produtos da fábrica. Os modelos para azulejos figuram nas páginas 44 e 45 do catálogo.*

Em dois modelos, para louças de impérios do Espírito Santo, surgem as datas de 1945 e 1946, o que corresponderá aproximadamente à data da feitura do catálogo, isso não impedindo que muitos padrões fossem anteriores.

CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO

1 - IGREJA DO COLÉGIO DOS JESUÍTAS

a) Sacristia - No lavabo desta, em recesso com uma fonte em pedra lavrada, está um revestimento com azulejos de manufactura holandesa do séc. XVII, de motivos variados em figura avulsa, predominando os vasos floridos. Misturados com estes estão outros de origem portuguesa da mesma época. O conjunto está tal como foi colocado inicialmente, contendo no total 275 elementos.

b) Capela-mor - Tem 2 silhares laterais figurativos, a pintura azul sobre fundo branco, como era usual no setecentos. Com seis elementos em altura.

c) Capela do Santo Cristo - A primeira do lado do Evangelho, possui um silhar de 14 azulejos em altura por 25 de comprimento, de um dos lados, e de 15 em altura, para o mesmo comprimento, do lado oposto. Trata-se de um padrão decorativo, a azul, de finais do século XVII.

d) Capela de S. Francisco Xavier - Que se segue à anterior ao aproximarmo-nos do altar-mor. Tem silhares laterais, de dois elementos em altura, do mesmo padrão e fabrico dos anteriores.

e) Capela de Nª Sª da Pureza - A segunda do lado da Epístola, tem dois silhares laterais de doze azulejos em altura. De padrão decorativo seiscentista, a azul e amarelo sobre fundo branco, que Santos Simões denomina de "camélias".

f) Capela de Sto. André - Que se segue à anterior, tem dois painéis laterais, figurativos, de 14 e 1/2 azulejos em altura. Manufactura do séc. XVIII de boa qualidade artística e condizente com a invocação do santo. Não inclui motivos religiosos, o que não era vulgar em locais de celebração do culto.

2 - IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Encimando o arco da capela do Santíssimo, ao lado esquerdo da capela-mor, existiu um pequeno painel em azulejos seiscentistas. O motivo central era uma Custódia rodeada de elementos com padrão decorativo, a azul sobre fundo branco. Desapareceram durante as obras de consolidação da igreja.

3 - IGREJA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Muito danificado pelo sismo de 1980, este templo, cujo interior era revestido por invulgares painéis do séc. XVIII, da autoria do monogramista P.M.P., está em ruínas. Os azulejos foram retirados e estão à guarda da S.R.E.C..

4 - IGREJA DO CONVENTO DE SÃO GONÇALO

Os quatro painéis, com 29 elementos em altura, estão quase completos, só alguns azulejos tinham partes em falta, e quase todos do segundo painel do lado da Epístola. Quando das obras de consolidação do templo, o referido painel, que estava desnivelado, foi totalmente desmontado, não só por questões de segurança mas também para facilitar o respectivo restauro.

Santos Simões classificou este conjunto como o mais expressivamente "joanino" de quantos observou em todo o arquipélago.

5 - IGREJA DA MISERICÓRDIA

Numa capela lateral do lado da Epístola estão dois pequenos painéis em azulejos (8x10) do século XVIII com, respectivamente, as figuras de St° André e S. Paulo, em fraco desenho. Estão em razoável estado de conservação.

6 - IGREJA DO CONVENTO DE S. FRANCISCO (Nª Sª DA GUIA)

a) Capela-mor - Tem dois silhares de oito azulejos em altura, em vários tons de azul, com representações de paisagens simbólicas. Manufactura de finais de setecentos. Faltam sete elementos, estando alguns guardados no Museu de Angra.

b) Capela da Ordem Terceira - Tem um revestimento em silhar de nove azulejos em altura. Segundo o autor da *Azulejaria nos Açores e na Madeira* são do início do século XIX, embora com características do anterior. O modelo dos "anjos", da moldura, é que permite esta datação.

c) Coro - Quase todo revestido a azulejos, é talvez o maior conjunto existente nos Açores. Composto por quatro grandes painéis laterais, com figuração alusiva aos milagres de S. Francisco, de 31 elementos em altura 37 ou 38 em comprimento, com os dois de menores dimensões encostados

à parede fundeira. Nesta há um painel da mesma encomenda (fabrico de Lisboa em meados do séc. XVIII) que envolve os vãos das janelas. Tem 31 azulejos em altura por 63 de comprimento, onde estão representadas as figuras de S. Francisco pregando aos peixes e St° António às aves. Tendo sofrido, mais do que os primeiros, as consequências de diversos abalos de terra, tem algumas falhas, que eram quase sempre preenchidas por azulejos lisos em vários tons de azul.

Por cima do atrás citado revestimento estiveram aplicados 116 azulejos seiscentistas, de padrão decorativo vulgar. Seriam provavelmente sobras, talvez do refeitório do convento, que os religiosos acharam indicados para preencher o espaço não ocupado pela cimalha em cantaria que envolve o coro.

d) Capela de Nª Sª das Dores - Esta capela está revestida, entre o arco exterior e a talha, dourada e pintada, porque é composta interiormente, de azulejos marmoreados a roxo sobre fundo branco, usuais a partir de finais do século XVIII. Geralmente aplicados em rodapés, aqui foram distribuídos em altura. Este revestimento não foi mencionado por Santos Simões talvez porque, mesmo a pouca distância, se confunde com madeira em imitação marmoreada.

7 - SÉ CATEDRAL DE ANGRA

A igreja-mãe dos Açores, vitimada por sucessivos desastres, é um caso especial, pelo que se optou por retirar, do relatório do autor deste trabalho, os pontos mais significativos, e que permitem avaliar as opções tomadas na altura.

1. SITUAÇÃO EXISTENTE NO INÍCIO DO TRABALHO.

1.1. Foram entregues na S.R.E.C. (Palácio dos Capitães-Generais) 17 caixas, de diversas dimensões, completamente cheias com azulejos partidos já que os inteiros eram uma minoria que preencheriam duas ou três delas(...) os diferentes tipos de azulejos, todos seiscentistas, donde se conclui que, quando do incêndio, as caixas tenham sido completadas ao acaso já que as embalagens que os continham se incendiaram, ao ruir o tecto em chamas.

1.2. Verificou-se, por observação dos pedaços de azulejos, que a grande maioria se partira com o incêndio já extinto porque, apesar dos sinais do incêndio nas faces, as arestas por onde quebraram não tinham vestígios do fogo. É de presumir que a maior parte foi destruida durante as operações do rescaldo do incêndio, e talvez na recolha e transporte.

2. PREPARAÇÃO DOS AZULEJOS PARA RECONSTITUIÇÃO.

2.1. A primeira operação efectuada foi a separação dos diversos tipos de azulejos, em pedaços e inteiros, o que foi bastante moroso dado o estado de conservação dos restos. Muitos deles estavam irreconhecíveis, pelo que se perderam para uma possível reconstituição. Apurou-se que existiam oito tipos de azulejaria do séc. XVII, além de alguns modelos originais da mesma época, dos pequenos painéis decorativos dos silhares da capela do Senhor dos Aflitos, com uma cercadura desenhada propositadamente para os mesmos(...) Não foram encontrados vestígios de azulejos do tipo "caixilho" ainda que referenciados por Santos Simões como estando em silhar no baptistério(...).

4. ÁREA OCUPADA POR AZULEJOS NA CAPELA DO CORAÇÃO DE JESUS OU DO SENHOR DOS AFLITOS.

(...)Verificou-se que os azulejos existentes ultrapassam os necessários para um único silhar (de acordo com a aplicação original), pelo que se supõe a existência de dois, um de cada lado da capela, com dois painéis decorativos cada, o que explicaria os vestígios encontrados. Provavelmente o da esquerda estaria oculto por outra decoração.

A área total de cada silhar é de 6,48 m^2, o que corresponde a 325 azulejos, incluindo os pequenos painéis originais, com 50 elementos no total. Verificou-se que existiam azulejos suficientes para um silhar(...) exceptuando os dois em falta na moldura de um dos pequenos painéis. Embora muitos deles estejam bastante danificados, (...)permitem uma leitura aceitável do conjunto(...).

5. ÁREA OCUPADA POR AZULEJOS NO BAPTISTÉRIO.

O autor da *Azulejaria nos Açores e na Madeira*, pouco refere àcerca dos azulejos do baptistério da Sé Catedral dos Açores, a não ser para mencionar que se trata de um modelo de "massaroca", limitado pelo friso em "cadeia" e a cercadura usual daquele padrão. Todos modelos vulgares do séc. XVII(...) No que respeita ao friso e cercadura, conseguiu-se a reconstituição de grande parte, o mesmo não acontecendo com os azulejos de "massaroca", pelas razões atrás apontadas. Os existentes, deste padrão, dão para cobrir aproximadamente 3 m^2 de parede, na possível área total anterior de cerca de 25 m^2. Partindo do principio que, na parede fundeira do baptistério, o revestimento concordava com o do lado direito, teremos duas fiadas de azulejos de cercadura nas extremidades, até se iniciar o arco aí existente, com 16 em altura a cada um dos lados. Isto além da cercadura e frisos inferiores, aplicados horizontalmente.

Pelos vestígios que restam dos azulejos de cercadura, é pouco provável que os mesmos tenham sido aplicados em altura, no lado esquerdo do baptistério. Deste mesmo lado conseguiu-se, com azulejos incompletos, uma reconstituição do emolduramento em azulejos de friso e cercadura que cercavam os armários embutidos na parede(...) Do lado direito do recesso, usado como baptistério, consegue-se completar os de friso e cercadura que rodeavam os de padrão de "massaroca", e ainda os de friso que emolduravam a janela aí existente(...)".

Pelo acima descrito se verifica a dificuldade em resolver esta situação, já que se partiu de descrições sumárias, fotografias insuficientes e mal enquadradas, para serem úteis neste tipo de reconstituição.

8 - JARDIM PÚBLICO DE ANGRA

Antigo retiro e horta dos regulares do convento de S. Francisco. Nesta antiga cerca conventual estão, aplicados numa parede de suporte, quatro pequenos painéis setecentistas, com cenas alusivas à parábola do Filho Pródigo. Têm, aos cantos, "cabeças de anjos" e outros motivos usuais na época em cercaduras. O conjunto está completo, mas tem a superfície muito danificada (principalmente o vidrado), por estar em lugar público de acesso fácil e ao ar livre. Se não forem protegidos ficarão, em pouco tempo, muito mais degradados.

9 - FACHADAS DE CASAS EM ANGRA.

a) Rua do Galo, 91 a 97 - Tem a fachada em azulejo (13cmX13cm), estampilhados a azul, com meio azulejo de cercadura. Modelo lagoense (fig. 3), semelhante a um padrão da fábrica terceirense.

b) Rua do Galo, 11 a 13 - Prédio revestido a azulejo (13cm X 13cm) em estampilha azul, com o desenho central em estrela de oito pontas. Está em falta o revestimento até ao nível do 1° andar, porque o rés-do-chão foi modificado para a instalação de um estabelecimento comercial. Santos Simões menciona-os como de fabrico da Lagoa (Fig. 4).

c) Rua de Jesus, 137 a 141 - Muito danificada em 1980 ao ruir parte do 2° andar (e último), perdendo-se assim muitos dos azulejos que revestiam esta casa. O átrio era revestido até ao tecto, por um padrão estampilhado, a dois tons de azul (Fig. 5-A) e ainda por outro modelo, que emoldurava o anterior, também estampilhado a azul, com desenhos de "gregas" e folhas de vide (Fig. 5-B). Produção de Lisboa de finais do séc. XIX (Santos Simões).

d) Rua do Rego, 46 a 50 - Prédio com a fachada em azulejo estampilhado a azul, do modelo "flôr-de-lis" da Fábrica de Louças Terceirense, onde terão sido manufacturados e não, como supunha J. M. Santos Simões, de fabrico da Lagoa (Fig. 1-mod.B).

e) Rua do Rego, 78 a 82 - Trata-se de uma bela casa forrada a azulejos com flores brancas, em alto relevo, sobre fundo rosa. O autor da *Azulejaria nos Açores e na Madeira* refere-os como de fabricação lagoense, o que nos parece pouco provável, já que não temos conhecimento do fabrico de azulejos deste tipo na Lagoa. Certamente terão sido encomendados a fábricas do Norte de Portugal, no Porto ou V. N. de Gaia. O prédio está datado (1877), o que corresponde à data do revestimento.

f) Rua de S. João, 58 a 62 - Toda a fachada desta casa está revestida a azulejaria estampilhada a azul, manufacturada em finais do século XIX (Fig. 6), com a medida usual da época, 13cm de lado, e de fabrico portuense, segundo Santos Simões.

g) Rua da Rosa, 46 - Ao nível do segundo andar desta casa, que faz gaveto com a rua de Jesus, foi construido um grande frontão com uma porta envidraçada ao centro, donde se acede a uma varanda. O frontão está revestido a azulejos brancos com desenho relevado, que se começaram a fabricar nos finais do século passado.

10 - Casa da rua de S.João, 76 - Nas traseiras desta casa, protegida por uma varanda coberta, encontra-se uma fonte em pedra lavrada embutida na parede lateral, cujo espelho está revestido com azulejos do séc. XVII, de um padrão bastante conhecido.

11 - Junto à porta com o nº 2 da rua dos Minhas Terras está aplicada uma "alminha", em azulejo a pintura azul com a figuração usual. Fabrico setecentista. Segundo refere Santos Simões terá existido outra na casa que faz esquina entre a rua do Galo e a de Sto. Espírito. Desapareceu entretanto, talvez durante as obras de reconstrução do prédio, posteriores a 1980.

12 - PALÁCIO DOS CAPITÃES-GENERAIS

Aqui se encontra o único frontal conhecido nesta Ilha. Anteriormente às obras de reconstrução e consolidação no referido palácio (e antigo recolhimento de jesuítas), esteve aplicado no altar de uma pequena ermida sita às Bicas de Cabo Verde, nos arredores da cidade. É datável da época em que vigorava a moda das imitações de "aves e ramagens" de tecidos orientais, ou seja na década de 50 do século XVII.

13 - CASA EM RUÍNAS JUNTO À MEMÓRIA

Num muro de suporte da cerca do antigo convento franciscano estão aplicados azulejos seiscentistas, a pintura azul e amarela, formando um painel envolvendo um nicho destinado a imagem religiosa. São ao todo 151 elementos, quase todos em péssimo estado de conservação por estarem ao ar livre. A coroar o painel, composto por modelos vulgares da época, estão três azulejos com desenhos de "cabeças de anjo", cujo modelo não foi localizado no *Corpus da Azulejaria Portuguesa.*

14 - MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO

a) Recolheram a este Museu 47 azulejos completos e três incompletos, descobertos em obras de reconstrução da casa com o nº 3 da rua de Jesus desta cidade. São de fabrico holandês, do designado modelo em figura avulsa, quase todos com as características paisagens. Provavelmente fabricados em finais do século XVIII, em Delft.

b) Dois painéis cerâmicos, de 35 por 50 cm, com figuras em relevo de

um pescador da Nazaré e de uma ceifeira alentejana. Fabricados em meados deste século, talvez nas Caldas da Rainha.

c) Dois painéis, de 5X6 elementos, com azulejos recortados nos topos. A pintura azul, representando respectivamente S. João de Deus e Nossa Senhora da Penha de França, ambos datados de 1771.

d) Quatro conjuntos de azulejos mudéjares, de provável fabrico sevilhano, modelo de aresta. Os motivos são as usuais imitações de brocados. As dimensões são: dois conjuntos de 5X6 azulejos, um de 3X4 (neste falta um elemento) e ainda outro de 3X3 azulejos.

e) Dois conjuntos, de 48 elementos cada um, de padrões seiscentistas vulgarizados.

f) O antigo refeitório dos frades deste convento franciscano, hoje Museu, tem um silhar a toda a volta, em azulejos do século XVII de diversos padrões decorativos. Em falta estão os que terão existido por debaixo de uma escada de madeira, muito posterior à colocação do revestimento. Há ainda outras faltas no silhar.

g) Ao cimo do acesso, em duplo lanço de escadas, que parte do claustro para o primeiro andar do edifício, está um painel em azulejo com um nicho ao centro, onde era colocada uma imagem da Virgem. É um trabalho, provavelmente de Lisboa, de finais do século XVIII.

15 - CASA Nº 64 DA RUA DA SÉ

Actualmente é um estabelecimento comercial da Firma Adalberto Martins, onde foram recuperados, durante obras de reconstrução, nove azulejos seiscentistas que estariam integrados no espelho de uma fonte em pedra lavrada que, tal como o de uma casa da rua de S. João, deveria ter estado totalmente revestido. Os agora encontrados foram de novo aplicados na referida fonte, localizada no interior do estabelecimento.

16 - EDIFÍCIO DO B.N.U. NA RUA DA SÉ

O prédio actual é uma reconstrução de outro, que por sua vez fora edificado no local do antigo convento da Esperança. Foi realizado um bom trabalho de recuperação no imóvel, sendo aproveitados (como decoração) arcos em cantaria do antigo recolhimento. Há notícia de terem sido encontrados azulejos durante as obras, desconhecendo-se o local onde estarão.

17 - BIBLIOTECA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Antigo solar transformado por grandes obras de adaptação para os fins que tem hoje, a meados do século, em cujo átrio e escadaria principal foram aplicados silhares em azulejos. Trata-se de uma cópia, da azulejaria setecentista, da Faiança Battistini. As cenas representadas são: a aclamação da Restauração em Angra e na Praia, com figuração e paisagens que se pretendem coevas. Há ainda representações da chegada de Vasco da Gama a Angra, da baía da Salga e do Relvão. Ao longo das escadas e patamares estão 4 painéis com pormenores da carta de Linschoot. Os lanços das escadarias tem as paredes com silhares, em motivos decorativos usuais nos séculos XVII e XVIII, do tipo "albarradas".

18 - CASA DA RUA DA SÉ, Nº 26

Esta belas casa de Angra, propriedade do Dr. Jorge Forjaz tem, a toda a volta da sala de jantar um silhar em azulejo de padrão setecentista, da Faiança Battistini. O padrão dominante é o designado por Santos Simões de "grifos", de origem espanhola. A cercadura desenvolve-se linearmente, neste caso em combinações repetidas de dois por dois elementos. O friso, em meio azulejo, é preenchido com desenhos geométricos.

19 - CASA DA RUA DE S. JOÃO, Nº 21

A cozinha desta antiga habitação, hoje consultório médico, está revestida, até cerca de meia parede, com azulejos de 20 por 20 cm, em desenho "arte nova" (cabeça de mulher na parte superior do silhar da qual saem ramagens e flores). Julgamos que são de fabrico estrangeiro, das primeiras décadas deste século, de uma época em que rareiam os exemplares, pelo menos nos Açores.

20 - PADARIA ANGRENSE

No interior deste estabelecimento da rua do Rego a zona de atendimento ao público está totalmente revestida a azulejos, das primeiras décadas deste século. De diversos modelos, que a seguir se descrevem, tal como estão ordenados, do chão para o tecto:rodapé verde liso seguido de meio azulejo com o relevo em bisel, estes por sua vez sobrepujados por meios azulejos verdes com cantoneira branca. Segue-se o padrão principal, de azulejos

brancos com desenho em alto relevo, uma estrela ao centro de cujas pontas saem flores. Junto ao tecto estão os de melhor efeito decorativo, em fundo branco com desenhos relevados a verde.

21 - CASA DA RUA DE S. PEDRO, Nº 61

Aplicado na parede de uma divisão existe um pequeno painel decorativo, da autoria de Maduro Dias, com cesto florido, anjos e grinaldas. Tem a data de 1984.

22 - CASA DA RUA DE JESUS, Nº 10

Durante obras que se fizeram neste belo edifício, onde se recolheram os regulares da Companhia de Jesus, logo após a sua chegada a esta ilha, e hoje propriedade do Dr. José G. Reis Leite, foram descobertos cerca de 70 azulejos do século XVII, do tipo designado "figura avulsa", cujos motivos mais comuns são flores ou diversos animais, sempre pintados isoladamente. Oa azulejos em questão são pouco vulgares, já que os usuais em "figura avulsa", denominados por Santos Simões de "estrelinhas" ou de "trevos", se caracterizam por terem aos cantos um desenho semelhante a uma estrela ou, no outro caso, a um trevo quadrifoliado, enquanto que os encontrados na casa em questão são emoldurados por uma barra a pintura azul com cerca de 1 cm de largura. As cores são as usuais dos modelos da época (séc. XVII).

J. M. Santos Simões na *Azulejaria em Portugal no Século XVII*, refere a existência deste tipo de azulejo na ermida de Sta. Ana, em Coruche, servindo de cercadura horizontal. O mesmo autor refere que se tratará de trabalhos de artistas especializados em frontais de altar. No supracitado volume do *Corpus da Azulejaria Portuguesa* não surgem mais referências a este modelo, pelo que se presume terem sido os únicos detectados.

23 - QUINTA DA VINHA BRAVA

Os azulejos, de padrão da Lagoa (Fig. 7-A) pintados a azul e amarelo, que revestiam toda a casa de habitação, foram retirados quando de obras de consolidação, posteriores a 1980. Parte dos azulejos retirados foi, depois,

aplicada em silhar, que reveste, até certa altura, o pátio interior da casa. São de provável fabrico lagoense e datáveis do fim do século XIX a inícios do actual. Ainda no mesmo prédio existe uma pequena construção, junto à estrada corrente, do tipo torreão coberto (com o tecto piramidal). toda em cantaria, tal como o respectivo acesso, com degraus e patamar acompanhados por dois muretes laterais revestidos, pelo interior, por azulejos estampilhados em tons de azul (Fig. 7-B). Da mesma época e fabrico dos anteriores.

Junto à porta principal da casa está um pequeno painel (20 elementos), fabricado na primeira metade deste século, provavelmente em Lisboa, representando Nª. Srª. das Mercês. O átrio, a que se acede pela porta citada, tem um silhar com desenhos alusivos a touradas à corda. Está datado (1984) e é a pintura azul.

24 - RIBEIRINHA (casa na rua principal com o nº 163/5)

É revestida a azulejos estampilhados a azul, de um modelo da fábrica terceirense (Fig. 1-F). As duas fiadas inferiores foram substituidas por azulejos actuais, possivelmente porque os de origem estariam muito danificados. O edifício está datado (1888) e tem as iniciais do construtor (F.M.L.) em azulejos.

25 - RIBEIRINHA (casa na rua principal com o nº 269)

Também com revestimento em azulejaria estampilhada a azul, com desenho em "flor-de-lis", idênticos aos da casa da rua do Rego, em Angra (Fig. 1-B).

26- ANTIGA CASA DE REGALO DOS JESUÍTAS, AO POSTO SANTO

Na parede exterior da casa, voltada a sul, existe um terraço coberto (alpendre) aonde Santos Simões tinha localizado duas cruzes compostas por azulejos seiscentistas. No levantamento agora efectuado, já só foi encontrada uma delas, com 14 elementos, de padrão decorativo vulgarizado no século XVII. Presume-se que a outra estaria na extremidade da mesma parede, muito próximo da esquina da casa que, em obras recentes, foi revestida a cimento.

27 - QUINTA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, Á ABERTA

No exterior da casa, próximo da entrada principal, vê-se o alto espaldar de um banco e, tal como este, em pedra lavrada, que ficou bastante danificado em 1980. O mesmo espaldar é revestido por um painel em azulejos do qual cairam vários na altura do sismo. Em obras posteriores, para reforço da estrutura, foram retirados mais elementos da composição, faltando agora 109. O motivo desta composição inclui uma longa dedicatória à Virgem, enquadrada por acessórios heráldicos episcopais. Foi encomendado por D. João Maria Pereira de Amaral e Pimentel, Bispo de Angra, e data de 1878. Santos Simões considerou-os como de fabrico portuense, pondo a hipótese de serem da Lagoa, S. Miguel.

Na fachada da casa estão dois pequenos painéis em azulejo, um de cada lado da porta principal, respectivamente com a imagem de Nª Srª da Conceição e uma nau, ambos a pintura azul, fabricados na primeira metade deste século, provavelmente em Lisboa.

28 - QUINTA DA ESTRELA, À ABERTA

Encimando o portão de entrada da quinta existe uma cartela de dezasseis azulejos com a inscrição "AVE MARIS STELLA", de difícil datação (séc. XVIII ou XIX). Aplicados nos mesmo portão estão dois painéis de fabrico recente, um com as palavras "QUINTA DA ESTRELLA" e o outro com o desenho de Nª Srª do Perpétuo Socorro.

29 - CASA DE SAÚDE DE S. RAFAEL

Dentro de um nicho, junto à estrada corrente, está um pequeno painel, de 7X9 azulejos, com a representação de S. João de Deus a lavar os pés a Jesus. É uma cópia recente da azulejaria setecentista.

30 - ERMIDA DE NOSSA SENHORA DA PAZ, À TERRA-CHÃ

Situada na canada do Rolo, da dita freguesia, esta pequena construção, datada de 1920, tem, aplicados no interior, cinco painéis de fabrico local e de pequenas proporções: um de 4X2 azulejos, três de 3X2 e um de 2X2. Representam, respectivamente, o pelicano alimentando os filhos com o próprio sangue legendado "pela lei pela grei", uma cena da batalha da

Salga, a igreja do Colégio dos Jesuitas de Angra, o Beato João Baptista Machado e, o de menores dimensões, Nª Srª da Paz.

31 - ERMIDA DE S. FRANCISCO DAS ALMAS

No lugar do Cantinho, freguesia de S. Mateus da Calheta, foi edificado este templo em 1875, com a fachada a azulejo de fabrico, segundo consta, local. Após 1980 foram levadas a cabo obras de reconstrução, dado o estado ruinoso do edifício, durante as quais foi totalmente substituido o revestimento azulejar original, tendo sido aplicados azulejos com o mesmo padrão mas de menor dimensão, de 10 cm de lado em vez dos 13 cm usuais na época da construção da ermida. O padrão é estampilhado a azul e de desenho muito simples (Fig. 8). Foram localizados alguns dos originais na sacristia, guardados em quatro caixas.

32 - PASSOS DO CALVÁRIO NA FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU

Na estrada principal, que atravessa esta freguesia rural do concelho de Angra do Heroísmo, a partir de alguns metros da igreja paroquial até aproximadamente, ao cruzamento da estrada onde termina a freguesia, estão cinco Passos do Calvário, marcados por pequenas construções em pedra, encimadas por uma cruz. Têm um nicho central, protegido por vidraças, onde eram colocadas telas pintadas com várias cenas alusivas ao Caminho da Cruz. Em 1977 foram executados, na Fábrica de Stª. Ana, em Lisboa, painéis de 30 azulejos (5X6), que substituiram as telas.

Uma das referidas construções foi destruida, há poucos anos, pelo proprietário do terreno onde estava implantada.

33 - CHAFARIZ JUNTO À IGREJA DE STA. BÁRBARA

No espelho deste está um painel de azulejos (5X4) evocativo das Comemorações Marianas de 1940. Faz-se referência a este conjunto por ser o único conhecido, com aquelas dimensões, nesta ilha. Existem outros, de igual desenho, mas compostos de quatro ou de um único azulejo.

34 - ERMIDA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA

Situada em Stª. Bárbara, esta pequena construção, junto ao mar, tem uma imagem de grande devoção do povo da freguesia. Terá sido revestida,

no interior, por um silhar de azulejos seiscentistas. Em época não determinada foram feitas obras, sendo então provavelmente retirada parte da decoração em azulejos seiscentistas. Restam hoje dois silhares laterais de cinco azulejos em altura, com 18 de comprimento no lado direito e 27 no lado oposto. Com um padrão decorativo do século XVII e vestígios de um modelo de cercadura, também corrente na época.

35 - CASA NA LADEIRA GRANDE

Foi localizada, neste lugar dos arredores da cidade de Angra, uma casa cujo revestimento exterior em azulejo tinha sido retirado e substituidos os do século XIX por modelos actuais. Resta a placa cerâmica, que coroa a porta principal, pintada a diversas cores, com o monograma do construtor e a data de construção. Provavelmente de fabrico local (Fig. 12).

36 - QUINTA DAS BICAS, FREGUESIA DE S. PEDRO

No inventário da azulejaria no concelho de Angra do Heroísmo faltará referir o curioso e raro exemplar de finais do século XVIII, um painel em que figura um proprietário da referida quinta, o Dr. João Cabral de Melo, com a respectiva família. Estava aplicado no espaldar de uma fonte, num pátio da propriedade. Quando do sismo de 1980 o painel, guardado numa das lojas da casa de habitação, com a queda das prateleiras onde se encontrava, resultou na quebra de alguns azulejos. Presume-se que ali estivessem desde 1963, ano em que foram exibidos numa exposição do Instituto Açoriano de Cultura, em Angra do Heroísmo, pouco tempo depois de um restauro levado a cabo pelo Museu do Azulejo. Após 1980 o painel foi novamente enviado para Lisboa para ser restaurado, tendo regressado a esta ilha, embora, segundo se presume, não tenha ainda sido aplicado no sítio original.

CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA

37 - IGREJA DE SANTA CRUZ (MATRIZ DA PRAIA)

Este templo tem dois silhares da segunda metade do século XVIII, em cada um dos lados do altar-mor, de oito elementos em altura por trinta e um de comprimento. Representam, de um lado, a Adoração dos Reis Magos

e, do outro, a dos Pastores. Tem uma cercadura de azulejos esfumados a azul (cabeceiras) e um rodapé do tipo decorativo, em marmoreado roxo.

38 - CAPELA DE Nª SRª DO AR, BASE AÉREA 4

O interior está revestido em silhares, de painéis figurativos, com cenas da Natividade. Imitação da azulejaria setecentista, tal como os da sacristia, estes de modelos decorativos. São datáveis da época da construção do pequeno templo, em meados dos anos cinquenta.

39 - EDIFÍCIO DO TERMINAL DA BASE AÉREA 4

Tem um grande painel, dos anos cinquenta, que ocupa toda uma parede do átrio principal. O desenho, com cenas referentes a actividades económicas (agricultura e pesca), tem a boa qualidade artística de Querubim Lapa. Noutra parede do grande átrio, oposta à do painel anterior, foi colocado um revestimento azulejar dedicado aos primeiros povoadores da Ilha Terceira, com cena alusiva ao desembarque. Está assinado por Sebastião e Pedro Fortuna e datado de 1985.

40 - IGREJA DE S. MIGUEL DA FREGUESIA DAS LAJES

A cada um dos lados do altar-mor deste templo estão dois painéis, em imitação da azulejaria do século XVIII, figurando a Natividade e o Calvário, e ainda outros dois, da mesma época e manufactura (Fábrica de Sta. Ana de Lisboa), em altares laterais dedicados a Nª Srª de Fátima e Nª Srª do Carmo. Têm fraca qualidade artística.

No baptistério da igreja vê-se um silhar de azulejos decorativos, de fabrico recente, concerteza encomendados na mesma altura dos anteriores. Revestindo o interior de um pequeno nicho do citado baptistério foram aplicados azulejos estampilhados a azul, certamente restos do alisar do alta-mor de que Santos Simões dá notícia afirmando que, devido às dimensões pouco comuns (10 cm de lado), se trataria de produto de origem francesa. Parece-nos, porém, mais provável serem de fabrico lagoense, já que este desenho foi muito vulgar em modelos das fábricas da Lagoa (Fig. 9).

41 - CASA NA VILA NOVA

. Trata-se de um belo exemplar arquitectónico, da zona da Ilha conhecida como do Ramo Grande, que pertenceu ao Dr. Francisco Valadão. Está revestida a azulejos de fabrico lagoense (Fig. 10), com motivo central em estrela, e meio azulejo em cercadura, identicos aos de uma casa da rua do Galo, em Angra (Fig. 3).

A casa está datada (1888), em cartela que corresponde à data do revestimento cerâmico, e tem o monograma F.C.G.

42 - DIVERSAS CASAS DO RAMO GRANDE

Nesta zona da Ilha existem várias casas datadas e com o monograma do construtor, geralmente gravados em pedra na fachada principal mas, e com maior frequência na Vila Nova, surgem algumas com essas indicações em cartelas de um ou mais azulejos (Fig. 11).

42 - ESCOLA ELEMENTAR SOUSA JÚNIOR

Esta escola, situada na rua Aniceto Simões da Praia da Vitória, tem a fachada principal toda revestida a azulejo, do mesmo padrão e fabrico dos da Padaria Angrense, e, portanto, da mesma época. A cor é diferente (estes são amarelados), mas o modelo é idêntico, estrelas com flores saindo das pontas, em relevo.

CONCLUSÕES

Numa panorâmica global os Açores não tem um património azulejar com a densidade de, pelo menos, algumas regiões continentais. A explicação mais provável para essa particularidade é que este tipo de revestimento decorativo foi, pelo menos até ao século XIX, sempre encomendado a fabricantes continentais, apesar das raras e difíceis comunicações desses tempos. Mesmo os poucos exemplares aqui existentes de fabrico estrangeiro (holandeses) não terão vindo directamente da origem mas sim transportados por pessoas vindas de Portugal continental. Tal será o caso dos da Igreja do Colégio dos Jesuitas de Angra, que aliás foram aplicados em conjunto com azulejos portugueses da mesma época.

As ilhas de colonização mais antiga, Stª. Maria e S. Miguel, têm a maioria dos revestimentos do século XVII, como os frontais de altar, dos

quais só é conhecido um único nas restantes ilhas, o que estava numa ermida dos arredores de Angra, no sítio das Bicas de Cabo Verde, demolida após o sismo de 1980. O frontal em questão está hoje na capela do Palácio dos Capitães-Generais, na mesma cidade. Na Terceira e Faial existem revestimentos de boa qualidade artística do século XVIII, tal como em S. Miguel os há, da mesma época e de artistas como os Oliveira Bernardes.

Impõe-se a salvaguarda de tão importante património, não só por parte das entidades oficiais mas também pelos responsáveis ou proprietários destes bens. Os párocos e outras entidades religiosas têm à sua guarda não só a maior parte, como a mais importante, do acervo azulejar dos Açores.

Fig. 1 - Catálogo dos modelos da Fábrica de Louça Terceirense.

Fig. 2 - Catálogo dos modelos da Fábrica de Louça Terceirense.

Fig. 3 - Casa da Rua do Galo, 91/97.

Fig. 4 - Casa da Rua do Galo, 11/13.

Fig. 5 - Rua de Jesus, 137/141.

Fig. 6 - Rua de S. João, 58/62.

A

B

Fig. 7 - Quinta da Vinha Brava.

Fig. 8 - Ermida de S. Francisco das Almas,
ao Cantinho, S. Mateus.

Fig. 9 - Igreja de S. Miguel. Freguesia das Lajes.

Fig. 10 - Casa da Vila Nova.

Fig. 11 - Casas do Ramo Grande, Ilha Terceira.

Fig. 12 - Casa da Ladeira Grande.

ASCENDÊNCIA E DESCENDÊNCIA AÇOREANA DE ALGUNS BANDEIRANTES E FAMÍLIAS ANTIGAS DO BRASIL: NOTAS PARA UMA PESQUISA

Por: Augusto de Athayde

I. TIBIRISSÁ, BANDEIRANTES E AÇOREANOS

Inumeráveis pessoas na Ilha de S. Miguel conhecem e referem, por vezes com ironia, a circunstância de descenderem de "Tibirissá, - o grande cacique dos Piratiningas", - índio antropófago do sertão brasileiro, oportunamente batizado pelo Padre Manuel de Nóbrega como "Martim Afonso Tibiriça (ou Tevereça)", em homenagem a Martim Afonso de Sousa, Governador da Capitania de S. Vicente. Eu próprio ouvi a história vezes incontáveis, designadamente quando algum familiar "aparecia" com os olhos mais "puxados": - "Lá está o sangue do Tibirissá"! (Pura fantasia! Como poderiam características dessa natureza resistir a cruzamentos de 15 e mais gerações??)[1].

Durante os anos em que vivi no Brasil senti curiosidade especial por esse longínquo e pitoresco antepassado. E, tentando encontrar dados sobre o mesmo, vim a aprender coisas que desconhecia e que desde logo me interessaram. Em primeiro lugar, apercebi-me da importância decisiva do Cacique para a fundação de S. Paulo: o minúsculo povoado inicial, cuja existência dependia dos verdadeiros milagres feitos diariamente por colonos e jesuítas, não teria, quase certamente, sobrevivido sem o apoio guerreiro de Tibirissá. Em segundo lugar dei-me conta de quanto a figura do remoto herói era nacionalmente conhecida e cuidadosamente estudada pelos maiores historiadores brasileiros. Em terceiro lugar verifiquei que a ligação do Cacique aos dois irmãos Tavares de Arruda e Sá, (e à sua infindável descendência micaelense), passa por uma linhagem onde aparecem não só diversos dos grandes Bandeirantes e Sertanistas que fizeram o Brasil mas também algumas das mais célebres famílias paulistas "quatrocentonas", ainda hoje tão orgulhosas dos seus quatrocentos anos, (e mais!), de ligação à história do País. Em quarto lugar, deparo com a confirmação em fontes

---

(1) *Divertida, todavia, a circunstância referida por Francisco de Carvalho Soares Brandão Neto, ob. adiante cit., de João de Almeida Prado Junior, paulista, (N. em Itu, - 1851), que estudou em Coimbra, ser jocosamente chamado pelos colegas "Tibiriçá de Piratininga" por, como diz o autor, "ter nascido onde viveu o velho cacique Tibiriçá" (pg. 94). Penso que, provavelmente, dele descenderia como quase todas as grandes famílias paulistas, mas não investiguei o ponto.*

brasileiras, da ascendência terceirense do célebre Tenente-General Borba Gato, talvez o maior "achador" de ouro na aventura das Minas Gerais!!

Pouco a pouco Tibirissá tornou-se num "ponto de interesse", posicionado no alto de uma árvore, - (se a "pietas familiaris" me permite o trocadilho...), - ela própria bem curiosa e, julgo, pouco conhecida nos Açores.

O objectivo visado por esta nota, desde já o declaro, é extremamente modesto. Apenas pretendo trazer para mais perto de eventuais interessados açoreanos, alguns elementos recolhidos, a referência a fontes, enfim, achegas diversas para uma pesquisa aprofundada que outrém fará. Elementos e fontes que, todavia, me parece mais útil publicar, mesmo na consciência da modestia do trabalho.

II. GENERALIDADES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E AÇORES NOS SÉCULOS XVII E XVIII

Foi grande o contributo da emigração açoreana para o povoamento e construção do Brasil. Praticamente só cessou por meados do Século XX.

E para ela contribuiu, sem dúvida, a continua importância das correntes económicas entre as ilhas e o Brasil no contexto do Império. (Vd. Frederic Mauro, "Le Portugal, Le Brésil et l'Atlantique au XVII Siècle (1570-1670)", Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, Paris 1983; C.R. Boxer, "The golden age of Brazil - Growing pains of a colonial society 1695-1750", 2ª ed., Carcanet Press Limited, Manchester 1995, e vastíssima bibliografia citada em ambas as obras).

Nesse contexto das relações açoro-brasileiras, de longe o episódio mais conhecido é o do grande contributo para a fundação do Estado de Santa Catarina pelos casais açoreanos para lá encaminhados pelo Marquês de Pombal. E muito se tem escrito sobre a matéria.

A principal documentação açoreana, bem conhecida, encontra-se em diversos volumes do "Arquivo dos Açores".

Gervásio Lima no seu "Breviário Açoreano" (Angra 1934), pg. 267 deixa-nos a seguinte notícia: "30 de Agosto de 1744. É publicado o

edital de El-Rei autorizando o transporte de colonos açoreanos para o Brasil. Quási mensalmente saíam levas de emigrantes destas ilhas para a colonização das terras que se iam povoando, dando-se preferência aos naturais dos Açores, ordenando-se que os distribuissem em núcleos de 60 casais.

El-Rei, autorizando a condução gratuita de colonos açoreanos para o Brasil, concedia: "a cada mulher de mais de 12 anos e menos de 25, casada ou solteira, 2.400 reis e aos casais que levarem filhos 1.000 reis para cada um. A cada casal uma espingarda, duas enxadas, um machado, uma enxó, um martelo, facão, duas facas, duas tesouras, duas verrumas e uma serra com uma lima e travadoura, dois alqueires de sementes, duas vacas e uma égua, e no primeiro ano se lhes dará farinha para o sustento. Os homens que passarem por conta de S. M. ficarão isentos de servir nas tropas pagas, no caso de se estabelecerem no termo de dois anos nos sítios que se lhes destinarem, onde se dará a cada casal um quarto de légua em quadro para principiar a sua cultura, sem que lhes levem direitos nem salário algum por esta sesmaria; e quando pelo tempo adiante tenham família com que possam cultivar mais terras, as poderão pedir ao governador".

Assim começou o povoamento do sul do Brasil. "Era do Arquipélago dos Açôres que devia sair a sementeira para fixar a raça e o ideal luzitano no sul do Brasil", escreveu o general Borges Fortes no livro "Casais", em 1932, comemorando o V centenário do descobrimento do Arquipélago Açoreano".

Também na obra citada escreve Gervásio Lima a pg. 388 "29 de Dezembro de 1753: - até êste dia deram entrada no sul do Brasil 1.178 Casais Açoreanos com 6.492 pessoas. Foram, os açoreanos, os primeiros e os melhores colonizadores das terras do Brasil, como se ha demonstrado em tanta publicação que corre o mundo, firmada pelos mais conceituados escritores estrangeiros, especialmente fluminenses.

Desde o ano de 1748 em que era governador da capitania de Santa Catarina o brigadeiro José da Silva Pais, até 29 de Dezembro de 1753, durante cinco anos apenas, deram entrada no sul do Brasil 6.492 açoreanos.

O general Borges Fortes, notável publicista brasileiro, que se orgulha da sua ascendência açoreana, escreveu no seu livro "Casais": "Podemos, os descendentes dos casais, regosijarmo-nos dos ancestrais da nossa raça, límpida nas suas origens"; mas não oculta, o grande escritor,

que: "não eram viagens risonhas, as que empreendiam os exilados. Animava-os, certamente, a mais prometedora esperança ao abandonarem as suas ilhas nativas, as terras que haviam cultivado, as famílias do seu sangue e estima, os interesses já radicados, para virem tentar uma vida nova nas desertas regiões da América, fascinados pelas fartas promessas de seu soberano e senhor. Atirados ás centenas nos convezes e porões dos pequenos barcos dêsses tempos, à mercê das inclemências e caprichos do tempo, viajavam semanas longas e continuadas até o momento alvaçareiro de pousarem na terras do destino.

Chegavam, enfim, minados porém pelo rigôr da travessia e dizimados pela enfermidade".

Mas já antes o fluxo se desencadeara. Ainda o mesmo Gervásio Lima (ob. cit. pg. 113) dá-nos nota de 50 casais que, do Pico, largam para o Grão-Pará em 1677.

Ainda em 1817 o viajante Saint Hilaire dá conta da instalação de 50 casais açoreanos em S. Agostinho, perto de Victória, no hoje estado do Espírito Santo, ("Arquivo dos Açores", cit. Vol X, pg. 513).

E Jorge Goulart Pimentel, Capitão-Mór do Faial, envia em 1675 50 casais para o Grão-Pará, (234 pessoas). No ano seguinte seguem, pela diligência do mesmo Capitão, mais 50 casais (219 pessoas). (Vd. A. Ferreira de Serpa. "A Família Brum", Lisboa 1932).

Quase nenhuma família açoreana haverá que não tenha dado um ou mais membros à "quarta parte nova". Sem esquecer, entre tantos outros, Francisco do Canto, louvado pelo Governador Geral Tomé de Sousa e reconhecido como um dos fundadores do Salvador, a primeira cidade brasileira.

Devo ao Exmo. Sr. Dr. Hugo Moreira, entre tantas outras gentilezas e manifestações de amizade, o favor de ter chamado a minha atenção para a pujança com que se desenvolveu a exportação de linho, linhas e outros tipos de panos e produtos afins, de S. Miguel para o Brasil, a partir do momento em que o seu fabrico foi lançado na Ribeira Grande pelos respectivos Condes. Segundo o Ilustre Autor, o Embaixador D. Luís Manuel da Câmara, (filho de D. Constança Emília de Rohan e de D. José Rodrigo da Câmara), sugere, em carta ao pai, o desenvolvimento, em S. Miguel, de novas indústrias, - (como uma via para reestabelecer o equilíbrio da

fortuna um tanto comprometida pelas enormes despesas feitas em França...). Da sugestão terão nascido três fábricas: de tintas; de linhos e de velas. Embora só fosse legalmente autorizada a partida dos Açores para o Brasil, de 3 navios por ano, (dois da Terceira e um de S. Miguel), acabou por se denvolver a exportação acima referida, em especial de um derivado do linho chamado "pano de genipapo". Esta circunstância constituiria uma das causas da sistemática emigração micaelense para o Brasil. E da considerável prosperidade da Ribeira Grande, enriquecida entre os Séculos XVII e XVIII pelas fortunas feitas no período alto do ouro e das minas, por muitos aventureiros dela oriundos que regressavam à terra prósperos. Designadamente para construir toda uma série de notáveis casas e solares que tanto valorizam a arquitectura da então vila e hoje cidade. (Particularmente estudada pelo Dr. Luís Bernardo Leite de Athayde em "A Ribeira Grande e sua arquitectura antiga", Insulana, vol VI, pg, 33 a 68; Obra republicada em "Etnografia,, Arte e Vida Antiga dos Açores", vol IV, Coimbra 1976, pg. 49 e sgts.).

E esse intercâmbio açoro-brasileiro explicaria, ainda, a traça muito tipicamente micaelense de tantas casas existentes em determinadas regiões do Brasil.

Se entrarmos, mais especificamente, na grande aventura das bandeiras, nas vidas arrojadas e por vezes heróicas de Bandeirantes e Sertanistas, não deixaremos de encontrar mais açoreanos. É precisamente nesse contexto que se situam os episódios acerca dos quais foi elaborada esta nota.

III. OS DESCENDENTES DE GONÇALO VAZ BOTELHO E D. ANA DA COSTA D'ARRUDA E O BRASIL

Os descendentes de Gonçalo Vaz Botelho, casado na Matriz da Ribeira Grande em 15.11.1622 com D. Ana da Costa d'Arruda. - (e que se não confunde, evidentemente, com o povoador do mesmo nome, Gonçalo Vaz Botelho, dito "o Grande", chegado a S. Miguel nos anos de mil quatrocentos e quarenta ou cinquenta, e seu quarto avô por legítima varonia), pode dizer-se que tiveram algo como uma verdadeira "vocação brasileira"!

Seguindo pela árvore junta, fácil é verificar que filhos, netos e bisnetos do casal foram para o Brasil, lá se fixando ou voltando a S. Miguel. Vejamos.

Logo na geração dos filhos de Gonçalo Vaz Botelho encontramos André de Sampaio, Francisco de Arruda e Sá e Sebastião da Arruda Botelho. Chegando ao Brasil, (Capitania de S. Vicente), em 1654 originaram a grande e destacada família Arruda Botelho, tão bem estudada nos nobiliários paulistas, (e por um dos seus descendentes, Francisco de Carvalho Soares Brandão Neto, dito "Brandãozinho", em "Glorioso Passado-Documentário Histórico", Rio de Janeiro, 1967).

Segundo o 1° dos Livros de Genealogias de Rodrigo Rodrigues (adiante abreviadamente referidos por "LGRR"), André de Sampaio nasceu

em S. Roque em 1639. Fez testamento em 5.Abril.1719, em Itú. Casou em S. Paulo no ano de 1665, com Ana de Quadros. A sua descendência ficou no Brasil. Veja-se: Luíz Gonzaga da Silva Leme, "Genealogia Paulistana", Vol. IV, páginas 71 e seguintes e Revista do Instituto de Estudos Genealógicos de S. Paulo, nº 2, págs. 252 e segs. Francisco de Arruda e Sá que também aparece com o nome de Francisco de Arruda Botelho, nasceu na Ribeira Grande e faleceu em Paranaíba (Brasil) em 1684, tendo feito testamento em 5.Março.1684. Casou em S. Paulo com Maria de Quadros, de quem teve geração que vem na referida "Paulistana", cit. Vol. IV p. 4 e seguintes e na Revista do Instituto Genealógico de S. Paulo, nº 2, págs 242 e segs.; Sebastião de Arruda Botelho nascido no ano de 1642, casou em S. Paulo, com Isabel de Quadros, irmã de suas cunhadas. Vd. "Genealogia Paulistana", cit, Vol. IV. p. 108 e segs. e dita revista, nº 2 pags. 255 e segs. E ainda o "Anuário Genealógico Brasileiro" de Salvador Moya, Vol. I, págs. 180.

Destes fundadores da família Arruda Botelho de S. Paulo foi irmão, como ficou dito, Nicolau da Costa da Arruda casado com D. Inês Tavares de Melo, pais de Jerónimo Tavares da Arruda e Francisco de Arruda e Sá, de cuja aventura "açoro-brasileira" se trata adiante.

Antes, porém, assinale-se que um outro irmão destes, António do Rego e Sá, (também chamado da Arruda e Sá, 1695/1735), foi, igualmente ao Brasil tendo casado com Sebastiana Pais da Silva, paulista, que morreu na viagem de regresso a S. Miguel (1709). Casou, 2ª vez (1717), com uma sobrinha da sua primeira mulher, Rosa Pais da Silva, (cuja a ascendência se pode ver em Silva Leme, ob. cit.). Segundo Rodrigo Rodrigues trouxe para S. Miguel mais de cem mil cruzados em ouro e moeda. Instituiu um Morgado. Deste casamento ficou a vasta geração, e, portanto, sangue brasileiro em S. Miguel. O mesmo Rodrigo Rodrigues (1º LGRR, Título de Botelhos), deixa acerca de António do Rego ou Arruda e Sá a seguinte nota, infelizmente pouco abonatória..." António do Rego e Sá quando estava no Brasil foi feito procurador de sua cunhada Ana Ferreira, de S. Paulo, que estava para c.c. o irmão dele Jerónimo Tavares de Arruda. Ana Ferreira era irmã de Sebastiana Pais e deu-lhe procuração para ele arrecadar grande cabedal que ela herdara de sua avó paterna, Maria Brás dos Reis, na Baía, mas o dito António do Rego cobrou essa herança (40 contos), e fugiu

com ela para S. Miguel sua Pátria. A dona nunca mais viu esse dinheiro, apesar de António do Rego confessar a dívida no seu testamento. (Vd. Revista Mensal do Instituto do Brasil, Tomo XXXV, 1ª parte, pg. 255 a 297)".

Dois sobrinhos de Jerónimo e Francisco, - filhos de uma irmã, D. Maria d'Arruda e de Manuel Pacheco Botelho, Tabelião na Ribeira Grande, - têm igualmente ligações com o Brasil. São eles Manuel Sampaio Pacheco, e seu irmão Sebastião d'Arruda da Costa.

O primeiro, Morgado, que casou com Verónica Dias Leite, irmã de suas tias, filha mais nova de Borba Gato, (como refere Diogo de Vasconcelos, cit.; vid. VI, 6º, adiante), e com geração que não regressou a S. Miguel, (Cfr. Luíz Gonzaga da Silva Leme, ob., cit., vol IV, pg. 49 e sgts.).

Como aponta também o Dr. Hugo Moreira, Sebastião da Arruda da Costa, foi tentar fortuna por os pais se oporem ao seu casamento com Maria Antónia de Melo. Teve sucesso, voltou passados dez anos... e realizou mesmo o contrariado projecto matrimonial! Foi Familiar do Santo Ofício. Do casal há também vasta descendência: mas, neste caso, nenhum sangue brasileiro foi trazido para S. Miguel.

IV. A VIAGEM AO BRASIL DOS IRMÃOS MICAELENSES JERÓNIMO TAVARES DE ARRUDA E FRANCISCO DE ARRUDA E SÁ

1. Síntese biográfica. Apontamento sobre a descendência

É facto absolutamente comprovado e geralmente conhecido o de que, na segunda metade do Século XVII, os irmãos Jerónimo Tavares de Arruda e Francisco de Arruda e Sá, não sendo qualquer deles primogénito, partiram de São Miguel para tentar fortuna no Brasil.

As vidas de Jerónimo e Francisco são típicas histórias de sucesso. Depois de anos aventurosos, designadamente na companhia do sogro, o célebre Borba Gato, (Diogo de Vasconcelos, ob., cit., vol I, Apêndice XIII, Nota 25, pgs. 249 e 250, refere que "Francisco de Arruda era cunhado de Leonardo Nardes, e com este descobriu o ribeirão de Pirapetinga do Caeté,

como diz a carta de sesmaria de 23 de Fevereiro de 1711"), regressam ricos à ilha natal, fundam morgadios, como acima ficou dito, e os descendentes mantêm o brilho das famílias.

E casam no Brasil com Senhoras que ficaram especialmente conhecidas por terem levado para S. Miguel genuíno sangue índio, como descendentes que eram, (embora já um tanto remotas...) do célebre Cacique Tibirissá, e que, além disso, descendiam dos mais ilustres fundadores de S. Paulo.

Francisco da Arruda e Sá, (n. 1676) foi, - após o regresso, - Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, (1712) Capitão Mor da Ribeira Grande, instituiu um Morgado.

Sobre a dimensão do património arrecadado no Brasil, dá-nos uma ideia a seguinte nota deixada por Rodrigo Rodrigues, (1° LGRR, Título de Botelhos). "O Capitão Mór da Ribeira Grande Francisco de Arruda e Sá e sua mulher Mariana Leite, tinham em 1716 a juro em Lisboa, na Junta do Comércio Geral 22.134.980 reis, preço por que compraram o Morgado que em S. Miguel tinha D. Rodrigo da Costa, descendente e sucessor de D. Gil Eanes da Costa (...). Veio do Brasil em 1710 e então meteu na Casa da Moeda de Lisboa, mais de 60 arrobas de ouro em pó. Fal. a 15.12.1735. No inventário que se faz por sua morte, pertenceu a cada filho o valor de 2.120.000 reis em bens livres".

Teve casa em Ponta Delgada na Rua do Colégio, (que ardeu, da qual resta hoje apenas uma porta e uma janela e em cujo local se abriu mais tarde uma travessa para a Rua do Gaspar. Nota do Dr. Hugo Moreira). Deu origem à família Botelho de Sampaio Arruda, da Casa de S. Vicente, na Ribeira Grande, e da Quinta de Nossa Senhora dos Prazeres, no Pico da Pedra.

Foi pai do Morgado Francisco d'Arruda Leite (nascido em Taubaté, Rio de Janeiro e fal. em S. Miguel em 1780), que casou (1715) com D. Luísa Josefa da Silveira (1702/1776). Deles existe numerosa descendência, designadamente os Morgados Leite Pacheco, representados hoje por Eduardo Leite Pacheco, os descendentes dos Morgados da Boa Viagem nas Calhetas, da Relva, das Graças, dos "Brazis", etc., etc.

Também foi pai de outros filhos nascidos no Brasil. Refiram-se o Dr. Luís Leite de Arruda e Sá, n. em Pindamunhangaba, S. Paulo, que

casou em S. Miguel com D. Luzia da Silveira, falecendo na mesma ilha. Manuel de Sampaio de Arruda e Sá, n. no Rio das Velhas, Minas Gerais (18.11.1713), c.c. D. Brízida Rosa de Bettencourt na freg. da Matriz da Ribeira Grande em 05.01.1729. Também faleceu em S. Miguel.

Jerónimo Tavares da Arruda, (n. 1684), Capitão, instituiu em S. Miguel o Morgadio da Quinta e Torre das Calhetas. Foi pai de António Botelho de Sampaio Arruda, bz. em Santo António do Bom Retiro em Minas Gerais (18.04.1705), Capitão e Morgado, que teve Carta de Armas de Botelhos, em pleno, com a diferença pessoal de uma brica azul com um farpão de prata, (vd. Arquivo dos Açores, vol X, pg. 439), também com numerosíssimos descendentes, designadamente todos quantos provêm dos dois casamentos do Morgado José Caetano Dias do Canto e Medeiros, o primeiro com D. Margarida Isabel Botelho, (20.11.1810), e o segundo com D. Francisca Vicência Botelho, (18.01.1830), ambas filhas do Capitão mór António Francisco Botelho de Sampaio d'Arruda, bisneto de Francisco da Arruda e Sá, que incluem designadamente, José e Ernesto do Canto, os chefes das famílias Canto e Brum, etc., etc.

2. Os irmãos micaelenses casam com duas irmãs, filhas de Borba Gato

O entroncamento brasileiro dos descendentes dos irmãos Jerónimo e Francisco começa desde logo, com os já referidos casamentos que fizeram com duas irmãs brasileiras: Jerónimo casa com D. Maria Leite; Francisco com D. Mariana Leite, ambas filhas legítimas de um dos maiores e mais aventurosos Bandeirantes e Sertanistas do séc. XVII (veio a morrer já no séc. XVIII com cerca de 90 anos): Manuel de Borba Gato. (Transcreve-se a observação do Dr. Hugo Moreira sobre estas duas irmãs, enviada ao autor em carta de 26.3.1994: ..."A mulher de Jerónimo (D. Maria Leite) era muito equilibrada, mas a de Francisco de Arruda e Sá (D. Mariana Leite) era uma senhora de mãos rotas e o marido desviava-a de toda e qualquer administração da casa, pois não havia dinheiro que rendesse nas suas mãos!").

ÁRVORE DE COSTADOS
de D. Maria Leite (c.c. Jerónimo Tavares de Arruda) e de sua irmã D. Mariana Leite (c.c. Francisco de Arruda e Sá)

		Manuel Pacheco ou Baltazar Borba Gato (da Terceira)				
	João Borba Gato (da Terceira)	c.c.				
		Beatriz Gato				
O Bandeirante e Tenente-General Manuel (ou Pedro Manuel) de Borba Gato	c.c.					
	Sebastiana Rodrigues					
c.c.						
			Fernando Dias Pais Leme			
		Pedro Dias Pais Leme	c.c.			
				Brás Esteves		
	O Bandeirante Fernão Dias Pais (ou Pais Leme)	c.c	Lucrécia Leme	c.c.	Pedro Leme	
				Leonor Leme	c.c.	
					Luzia Fernandes	
					Jorge Furtado de Sousa Cav. da Ordem de Cristo	
				Gonçalo Martins Leite	c.c.	
			Pascoal Leite Furtado (de Sta. Maria)	c.c.	Catarina Nunes Velho	
				D. Maria da Silva (Paulista)		
		Maria Leite	c.c.			
				João do Prado		
D. Maria Leite	c.c.		Isabel do Prado	c.c.	Pedro Vicente	
				Filipa Vicente	c.c.	
					Maria de Faria	
				Domingos Gonçalves da Maia (da Madeira)		
			Garcia Rodrigues	c.c.	Garcia Rodrigues	
				Mécia Rodrigues Velho	c.c.	
		Garcia Rodrigues Velho			D. Isabel Velho 5ª Neta de Fernão Pais Velho e de D. Maria Brites Alvares Cabral	
			c.c.			
				Domingos Dias		
	Maria Betim (ou Rodrigues Garcia Betim)	c.c.	Catarina Dias	c.c.		
				Antónia (ou Maria Chaves)		
			Geraldo Beting			
		Maria Beting	c.c.			
				Manuel Fernandes Ramos		
			Custódia Dias	c.c.	Lopo Dias	
				Suzana Dias	c.c.	
					Beatriz	TIBIRISSÁ

V. A CARTA DO PROF. ARNO WEHLING

Cumpre, liminarmente, afirmar todo o meu profundo reconhecimento ao Prof. Arno Wehling, brasileiro de origem germânica, historiador eminente, Professor universitário e Autor de renome, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e generosíssimo amigo!

Para dar uma ideia do que foi o seu precioso apoio, começo por transcrever a carta, - (que é um artigo!), - recebida do Ilustre Mestre em resposta a uma em que eu lhe formulara diversas perguntas sobre os problemas que tentava esclarecer.

"Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1993, Dr. Augusto de Athayde, Lisboa, Meu caro amigo: (...) Quanto à sua consulta, eis os elementos que pude até agora reunir: *1. Sobre FERNÃO DIAS e eventual ligação com Tibiriçá*: Os antepassados de Fernão Dias Pais são todos - ao que se pode rastrear em Pedro Taques e outras fontes - de origem portuguesa. O historiador Afonso Taunay, sem dúvida o melhor conhecedor de São Paulo seiscentista, afirma que "podia Fernão Dias Pais orgulhar-se de sua ascendência puramente branca. Nele não havia o robusto, o enérgico "sal da terra" resultante da mamelucagem, da cruza euroamericana" (A grande vida de Fernão Dias Pais, São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1977, p. 21). Vamos conferir, apud Pedro Taques:

(*) *Já casados em 1550 (Taques III,II). Não confundir este com seu filho Bráz Esteves Leme, que morreu solteiro mas com 14 bastardos mamelucos. Morreu rico e sem testamento, dando ocasião a rumuroso processo, que se decidiu contra os bastardos e a favor dos irmãos vivos, Pedro e Lucrécia Leme (esta avó de Fernão Dias). Veja a sentença em Taques, III, 50-51.*

(**) *com terras em S. Vicente desde 1546; grande canavial em 1554 (Taques II, p. 2).*

Quanto à possibilidade de Lopo Dias ser antepassado de Fernão Dias Pais, não creio sustentar-se. Ele casou-se, efectivamente, com Beatriz, filha de Tibiriçá; costuma-se indicar dois filhos seus, Suzana Dias e Belchior Carneiro, que se entroncam, respectivamente, em seus descendentes Fernandes Grou. Lopo Dias não é citado no *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, de Carvalho Franco. Mas encontrei um sub-capítulo sobre ele em Washington Luís (Na capitania de São Vicente, p. 125 e segs), cuja cópia segue em anexo. *2. Sobre a origem de MARIA BETIM, mulher de Fernão Dias Pais*: É, sem dúvida, mais uma desinformação de Diogo de Vasconcelos. Ela chamava-se Maria Garcia Rodrigues Betim, nascida em 1642, filha do paulista Garcia Rodrigues Velho (também sertanista, morto em 1671) e de Maria Beting. Esta, por sua vez, era filha de Geraldo Betting, natural de Guelder. Veja que Carvalho Franco e Taunay discrepam, por um problema de geografia histórica: o primeiro afirma que Geraldo Betting era "natural de Guelder, antigo ducado da Alemanha", enquanto o segundo o dá como holandês. Na verdade, esta região fronteiriça, de domínio senhorial, foi destacada da Alemanha (Sacro Império) em 1471, incorporando-se às Províncias Unidas quando de sua constituição, no final do século XVI (V. Tapié, Le XVIIe. siècle. Paris, PUF, 1949, p. 41). Geraldo Betting veio para o Brasil em 1609, com o governador D. Francisco de Sousa, para auxiliá-lo na instalação de fundições de ferro. Nada tem a ver com Nassau, como conjeturou Diogo de Vasconcelos. Estou enviando, também, xerox do *Dicionário* mencionado, verbetes Betim e Beting. Aí pode estar sua dúvida em relação à questão anterior: Geraldo Beting casou-se, informa Taques, com Custódia Dias, filha de Manuel Fernandes Ramos e de ... Suzana Dias, filha de Lopo Dias e da índia Beatriz. Os filhos de Fernão Dias Pais, portanto, descendem de Tibiriçá. Não ele. *3. Sobre BORBA GATO*: As fontes referem-se a Manuel Borba Gato como paulista, filho de João Borba Gato e Sebastiana Rodrigues. O xerox do verbete correspondente, no *Dicionário* de Carvalho Franco, também segue anexo. Como lhe disse ao telefone, há outro Borba Gato, Baltasar, também do séc. XVII, envolvido nos acontecimentos paulistas de 1640. Este esteve em Lisboa, em 1642, levando mensagem da câmara de São Paulo ao rei D. João IV. Não há referências a relações entre eles. O assunto Borba Gato, ao contrário dos anteriores, fica menos bem estabelecido. O *Dicionário* de Carvalho

Franco o dá como paulista, o que fazem também as demais fontes. Pouco há sobre a sua origem. O *Dicionário* indica um texto na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, mas dá o volume errado. Trata-se da *Nobiliarquia Brasiliense*, de Roque Luís de Macedo Paes Leme da Câmara, trabalho às vezes duvidoso, prefaciado naquela edição por Taunay. Seu mérito consiste no fato de ter sido baseado em Pedro Taques, conseguindo acesso a manuscritos deste que posteriormente se perderam. Na versão de Roque da Câmara, Borba Gato (que denomina Pedro Manuel) e sua irmã Susana Rodrigues Borba seriam filhos de João de Borba Gato (natural da ilha Terceira), também filho de açorianos, os quais menciona e Sebastiana Pais da Veiga. Esta e sua irmã desposaram os dois irmãos Borba, João de Borba Gato e Manuel Pacheco Gato. Segue xerox do frontespício da Revista (onde você verá o volume correto, XXXII e não XXII) e da página com a referência genealógica. Não encontrei, por ora, outras informações, mas pedi a um amigo, catedrático da USP, o Dr. Eduardo d'Oliveira França (meu antigo orientador de doutorado) que me auxiliasse. Outra possibilidade, esta menos direta, é o trabalho de pesquisa que vem sendo feito por especialistas da Universidade Federal de Minas Gerais em arquivos mineiros, revelando documentos inéditos. Dada a preeminência de Borba Gato em Sabará, é possível que surjam mais informações sobre as suas origens. *4. Sobre as imagens*: Consegui na seção de iconografia do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro as reproduções das estátuas de Fernão Dias Pais e Borba Gato, existentes em São Paulo, e que são as idealizações correntes que se fazem sobre as suas figuras. Seguem, também, anexas. A estátua de Fernão Dias é do escultor Luiz Bizzorola; a de Borba Gato, de Nicolau Rollo. Ambas encontram-se no Museu Paulista, no Ipiranga. *5. Sobre as fontes*: Como você verá, ao consultarmos a bibliografia referente a estes temas (Taunay, Ellis Jr., Azevedo Marques, Carvalho Franco, Washington Luís) todos os autores giram em torno de alguns poucos fundos documentais, todos eles publicados. A saber: a) Pedro Taques de Almeida Pais Leme, *Nobiliarquia Paulista Histórica e Genealógica* (última edição, em 3 volumes, de 1979-1980). Consegui um exemplar com o meu livreiro, que levarei comigo em Janeiro. b) As coleções de documentos publicados em São Paulo, muitas delas por iniciativa do ex-presidente (de S. Paulo e do Brasil) e também historiador Washington Luiz Pereira

de Sousa e que são os *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, o *Registo Geral* e as *Atas da Câmara de São Paulo* e os *Inventários e Testamentos*, todos obras raras e disponíveis, geralmente em coleções incompletas, nas bibliotecas estadual e municipal de São Paulo, do Museu Paulista, da Faculdade de Filosofia da USP e, no Rio de Janeiro, na Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em São Paulo parece-me difícil algum documento novo ainda aparecer sobre o tema. Resta, porém, aquela possibilidade de Minas Gerais. Espero que estas informações sejam úteis, ao menos para início de trabalho. Acho muito interessante a idéia de recuperar o fluxo (e refluxo?) açoriano antes da "grande emigração" do século XVIII para Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. E a documentação açoriana? Não existirão registros de saída? Meu amigo, o historiador Walter Piazza, da Universidade Federal de Santa Catarina e Presidente do Instituto Histórico e Geográfico daquele estado, fez várias pesquisas em Portugal e no Açores para rastrear documentos sobre aquele movimento; reproduziu muitos deles em microfilmes e os trouxe para a Universidade. Vou consultá-lo sobre se terá alguma pista para períodos anteriores. Dê, por favor, lembranças minhas e de Maria José a sua esposa. Abraça-o, cordialmente, Arno Wehling".

Como se vê, a partir dos elementos que enviei, o Eminente Historiador brasileiro presta esclarecimentos preciosos e envia cópia das mais autorizadas fontes publicadas a partir das quais é possível, desde já, assentar nalguna pontos: Fernão Dias, "o bandeirante das esmeraldas", não descendia de Tibirissá. Mas para além dos seus conhecidos avós madeirenses, tinha um avô materno (Pascoal Leite Furtado) de Santa Maria. Sua mulher Maria Betim, descende de Tibirissá. Borba Gato descende de terceirenses.

Vamos agora analisar mais detidamente estes e outros pontos, sempre lançando mão das fontes que recolhi e daquelas cujas cópias me mandou generosamente o Prof. Wehling, tudo conjugado com alguns modestos apontamentos "da minha lavra".

VI. BORBA GATO

1. Síntese biográfica

Paulista. Casa com Maria Leite filha do mítico "bandeirante das esmeraldas" Fernão Dias Pais ou Pais Leme, que acompanha em quase todas as suas "entradas", "bandeiras", e aventuras várias na exploração brasileira. Está com o sogro quando morre em 1681 e dele herda concessões e privilégios. Além de muitas outras descobertas, acha as gigantescas ja-zidas de ouro de Sabará e funda a cidade do mesmo nome. Envolvido no homicídio, durante anos não esclarecido, do Delegado Régio e Administrador Geral das Minas, D. Rodrigo Castel-Branco, (1682), afasta-se dos povoados, torna-se chefe de índios e continua as suas pesquisas e expedições, até 1700, ano em que, provada a sua inocência, regressa a São Paulo e, reintegrado nas suas estruturas sociais, é nomeado Tenente--General. Consolida a fortuna imensa. Já maduro, mostra grande equilíbrio durante a guerra dos Emboadas e contribui para o restabelecimento da paz. Morre muito velho, cumulado de honras e proveitos.

Acerca da grande figura de Borba Gato já acima se reproduziram os elementos que constam da carta enviada ao autor pelo Prof. Arno Wehling em 1993. Transcrevem-se, agora, outras importantes notícias. (Sobre a sua vida vd. tb. Charles Boxer, "The Golden Age of Brazil", cit., em especial pgs. 35, 53, 66, 77, 82, 385).

2. Notícia de Francisco de Assis Carvalho Franco, em "Dicionários dos Bandeirantes e Sertanistas do Brasil[2]

"GATO, Manuel de Borba. Paulista de alto mérito, que foi extraordinário desbravador de sertões, descobridor de minas e hábil administrador nos primeiros anos de Minas-Gerais, que o deve considerar como um dos

(2) *São Paulo, Ed. Edusp, 1989.*

seus maiores vultos desse período. Também foi notável figura de equilíbrio na guerra dos emboadas e deixou sobre o seu início interessante carta que Soares de Melo copiou dos arquivos portugueses e publicou na sua apreciada obra sobre os "Emboabas". Nessa missiva acentua Borba Gato que Manuel Nunes Viana nada mais era que um contrabandista recidivo e lamenta que os baianos o acompanhassem, pois haviam sido recebidos de braços abertos pelos paulistas. Era Manuel de Borba Gato filho de João de Borba Gato e de sua mulher Sebastiana Rodrigues e foi casado com Maria Leite, filha do Governador das Esmeraldas, Fernão Dias Pais. Acompanhou seu sogro ao sertão de Sabaráboçú, de 1674 a 1681", - (o que também confirma Silva Leme em "Genealogia Paulistana", São Paulo, 1904, Vol. II, pgs. 454, 455, referindo, todavia, o ano de 1673), - "quando ele faleceu e, por ocasião da ida do administrador-geral das minas d. Rodrigo de Castelo Branco àquele sertão, teve desinteligências com esse delegado régio, resultando assassiná-lo de emboscada, numa estrada que ia ter à feitoria do Sumidouro, em 28 de agosto de 1682. Por esse crime foragiu-se para o sertão do rio Doce e somente em 1700 reapareceu em povoado, recomendando o governador do Rio de Janeiro que se fizesse silêncio no seu processo, no interesse dos descobrimentos de ouro que desde 1678 vinha tentando no rio das Velhas e na chamada serra de Sabaráboçú. É certo que em 1693 andou com o padre João de Faria Fialho, António Gonçalves Viana, Pedro de Avos e outros, explorando também os tabuleiros auríferos nas regiões dos rios Grande e Sapucaí. Mas somente em 1700 trouxe êle a São Paulo, apresentando-as a Artur de Sá e Meneses, amostras de ouro paliado, regressando logo a seguir para o sertão de Sabaraboçu, em companhia de seus genros Antônio Tavares e Francisco de Arruda. O padre Andreoni assegura que foi ele o primeiro descobridor de ouro no rio das Velhas e na serra de Sabaráboçú, donde tirou logo cerca de cinquenta arrobas desse metal. igualando-se, assim, aos mais afortunados que foram Manuel Nunes Viana e Francisco do Amaral Gurgel. O fato aqui exposto é confirmado pela carta de sesmaria passada à Irmandade de Santo Antônio do Bom Retiro, da matriz de Roça Grande por Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, em 7 de fevereiro de 1711, na qual se diz que foi ele o primeiro povoador e minerador do rio das Velhas. Por provisão de 6 de março de 1700 foi Borba Gato nomeado guarda-mor

desse distrito e pela de 9 de junho de 1702, superintendente das minas do mesmo rio. Pela carta de 18 de abril de 1701, Artur de Sá e Meneses autorizou-o à posse das "terras entre os rios Paraopeba e das Velhas, chapadas da sertania de Itatiaia". - Antônio de Albuquerque confirmou-lhe, pela carta de 3 de dezembro de 1710, a sesmaria dessas terras- Concedeu-lhe também a 19 de Janeiro de 1711, uma sesmaria no Caeté, local então denominado Tombadouro. Teve ainda Borba Gato carta régia de elogio pelos serviços prestados, ocupou várias vezes a superintendência geral das minas, foi provedor dos defundos e ausentes e administrador das estradas. Era rígido no cumprimento dos seus deveres e os contrabandistas que vinham da Bahia tinham apenas um receio - encontrá-lo pelo caminho. Criou nas suas terras duas grandes fazendas, a do "Borba", no ribeirão de Borba Pequeno e a do "Gato", no distrito de Itambé. Faleceu segundo Diogo de Vasconcelos em 1718, quando exercia o cargo de juíz ordinário da vila do Sabará, tendo cerca de noventa anos de idade, entendendo o mesmo ilustre historiador que ele foi enterrado na capela de Sant'Ana, pertencente ao chamado Arraial Velho do Rio das Velhas. Além dos seus genros citados, devemos incluir o militar Francisco Duarte de Meireles, reinol como os dois primeiros e que ficou residindo nas Minas-Gerais, sendo que os dois primeiros se retiraram com a família para o reino. (Diogo de Vasconcelos - Hist. Ant. das Minas, cit., 179/183. - Documentos Interessantes - XLIX, 194-195. - LI, 30-53-60. - 103-374 - Silva Leme - Genealogia - IV, 503. - Rev. Arq. Pub. Mineiro - II, 261-263. - Mendonça de Azevedo - Doc. Casa dos Contos, cit., 15-20. - Rev. Inst. Hist. São Paulo - XXII, 249, dá outra ascendência ao Borba Gato)".

A este texto cabe fazer algumas observações. Os genros são referidos como António Tavares e Francisco de Arruda. Diogo de Vasconcelos, por seu lado, também não é rigoroso quanto ao nome dos dois genros micaelenses: no Iº Volume da sua "História Antiga de Minas Gerais", a pg. 161, chama-lhes também "António Tavares e Francisco de Arruda"; a pg. 249 já os designa por "Francisco Tavares e Francisco de Arruda". Há alguma confusão. Como ficou dito e segundo fontes açoreanas inquestionáveis, um chamou-se Jerónimo Tavares de Arruda e outro Francisco de Arruda e Sá.

3. O assassinato de D. Rodrigo de Castel-Branco

No que respeita ao referido assassinato do administrador-geral das Minas, D. Rodrigo de Castel, (Castil? Castelo?), Branco por Borba Gato, existiram duvidas hoje dissipadas. Como narram Diogo de Vasconcelos e outros, D. Pedro II, enviou para o Brasil (em 1673) o castelhano D. Rodrigo de Castel Branco, - (que ganhara a sua confiança e, - após ter servido na América Espanhola e, designadamente, no Perú, - era considerado um especialista em minas), - nomeando-o Administrador-Geral das Minas. Este, depressa entrou em conflito com Borba Gato o qual sustentava que o novo regimento régio, (que definia as funções e poderes de D. Rodrigo), só poderia abranger descobertas novas, não pondo em causa os direitos que ele, Borba Gato, já tinha, como companheiro, genro e sucessor dos que a Fernão Dias Paes Leme tinha a Coroa anteriormente concedido. Tudo girava, evidentemente, em torno das colossais descobertas de Borba na zona de Sabará. Depois de longos, e muitas vezes exaltados, debates, os dois decidiram reunir-se a sós, cada um deles apenas acompanhado por "dois pagens". (Imaginem-se as "características" destes assim chamados ..."pagens"...!!). Reuniram-se e... D. Rodrigo foi assassinado. Certos autores sustentam, - como acima se vê, - que pelo próprio Borba. Mas outros afirmam que o crime foi cometido por "um dos pagens"... Escreve Diogo de Vasconcelos (ob. cit., pg. 100) "Marcada, pois, a entrevista, começaram os dois a se conciliar, e discutiam urbanamente, senão quando, por estulta exigência do Borba, que D. Rodrigo se retirasse do distrito do Rio das Velhas, visto a ele pertencer a sua jurisdição, como primeiro descobridor, devidamente constituido que era na forma dos alvarás, perderam ambos a calma e em tom de império proferiu D. Rodrigo palavras de ameaça. Foi o bastante. Os dois pagens de Borba, assentando ser caso, levaram os trabucos à mira e vararam o fidalgo, ali morto instantâneamente (outubro de 1681). Não satisfeitos, passaram a matar os pagens; no que foram a tempo contidos pelo Borba. O sítio, em que este funesto acontecimento se consumou, até hoje se chama o Alto do Fidalgo, perpetuando a memória, por ventura mais lúgubre do sertão, pelas consequências incomparáveis, que se desenvolveram na história dos Rio das Velhas". E em nota (34, pg. 100 e 101) acrescenta: "O Dr. Diogo de Vasconcelos", - (um outro autor

homónimo) - "seguindo ao Doutor Cláudio, e este a uma versão em duplicata de Pedro Taques, diz que o Borba em pessoa matou a D. Rodrigo, dando-lhe um empurrão que o precipitou de cima de umas catas. É inverossímel (1°) porque a esse tempo não havia ainda cata alguma aberta; (2°) porque o Borba justificou mais tarde a sua inocência; (3°) finalmente, se o fato sucedeu, como dizem, no Sabará-Buçu, a cata ficaria aberta e à vista de todos, não sendo possível que a descoberta do Borba caísse em esquecimento, como caiu, apesar da sede de ouro, que a todos devorava; (4°) e, mais, a lógica dos acontecimentos seria invertida.

Hélio Viana com base na própria confissão do "pagem" assassino (Martinho Dias), encontrada por volta de 1822, esclarece definitivamente o episódio que, na sua "História do Brasil", 9ª edição, S. Paulo 1972, Vol II, pg. 79, resume nos seguintes termos: "Na região de Guaicuí encontrou-se o Administrador das Minas com Manuel de Borba Gato, que aí havia permanecido, e, desavindo-se os dois, por recusar-se o vicentino, "(entenda-se paulista)", a fornecer provisões a D. Rodrigo, daí resultou, já no ano de 1682, o assassinato deste por Martinho Dias, mas com responsabilidade indireta daquele bandeirante, que por esse motivo manteve-se homiziado até 1699". (A confissão de Martinho Dias vem reproduzida a pgs. 97/99. por Hélio Viana, loc. cit. O mesmo autor remete também para o seu estudo "Quem matou D. Rodrigo de Castel Branco", Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Vol 255, Rio de Janeiro 1963, pg. 70/88 e para o que escreve em outra obra "Capítulos de História Luso-Brasileira", Academia das Ciências de Lisboa, 1968, pgs. 191/219).

4. Borba Gato interna-se nos sertões. Sua reintegração na legalidade.

Certo parece ser que, depois da morte de D. Rodrigo, Borba se internou no sertão, só voltando à plena legalidade após um "entendimento" com as autoridades, que teriam feito com ele um acordo: "o caso" seria dado por encerrado, e em troca Borba informaria sobre a localização rigorosa das minas descobertas, (designadamente em Sabará), legalizando-se a respectiva exploração. Diz-nos ainda Diogo de Vasconcelos (ob. cit. Vol

I, pg. 160/161): "Ofereceu-se a Garcia Rodrigues Pais o ensejo de insinuar no ânimo do Governador Artur de Sá e Meneses a questão de seu cunhado o foragido Borba. Aparentado com as principais linhagens de São Paulo, por ele interessavam-se também os magnatas, de que Artur de Sá dependia, graças à organização da época, em que nenhum serviço do rei era exequível sem o liberal concurso dos potentados, os ricos homens, poderosos em arcos (sic). O Governador, acessível ao pedido, compreendeu que partido foi próprio de tirar da situação e prometeu solicitar do Rei o esquecimento da culpa a bem dos culpados, tanto mais que a largas se provou como o Coronel Borba Gato não contribuiu para o exício do fidalgo, morto por um repente dos pagens, sendo aliás quem salvou a vida aos dois sequazes do mesmo D. Rodrigo. Se armou, é certo, a defesa contra a gente deste, quando esta quis tomar-lhe a vingança, é que não podia ser indiferente à sorte própria e à de seus sequazes. Convicto das alegações, Artur de Sá, que era homem cobiçoso de glórias e de riquezas, concedera, ato contínuo, ao foragido a comarca por menagem, tendo-se-lhe afiançado que, uma vez livre, o Coronel sairia para acompanhá-lo no dever de lhe indicar o sítio mil vezes desejado e famoso de Sabará-buçu. A comarca então se estendia do litoral ao Perú, e do Rio da Prata aos sertões da Bahia e de Pernambuco. Era, portanto, mais que ser livre tê-la por menagem.

Achava-se por esse tempo o Coronel homiziado no sertão de Paraitinga entre a Serra do Mar e as vilas, no norte de São Paulo. Tendo vivido muitos anos no sertão de Piracicaba, fez-se o maioral dos índios, aos quais industriou quanto pode nas artes da guerra e da paz. Começou por defende-los com armas de fogo contra os botocudos, terror das florestas do Rio Doce; e com isto alçou a tribo amiga na mais temida fortaleza do mundo selvagem. Escusado é dizer que o adoravam os índios. Entretando, passados os primeiros anos, venceu a nostalgia; e pois, enviou dois bastardos seus, naturais de Parnaíba, com ordem de procurarem os parentes, que lhe dessem notícias do processo. A resposta não se fez esperar, dizendo que poderia aproximar-se do povoado, mas não provocar os ânimos, bem que arrefecidos e já inclinados à benevolência. Não convinha sobretudo afrontar a Justiça, que seria tolerante mas não perdoaria o ensejo de adular o Rei naquele caso de lesa-majestade. Despediu-se então o generoso aventureiro dos seus índios; e, pondo os pés a caminho, uma noite chegou a casa

inesperadamente. As duas filhas que deixara na infância, estavam casadas e mães, e já não o conheciam; e os netos, aos quais quis acariciar, pasmaram de medo. era um fantasma do passado: e maior purgação de seus erros não podia exprimentar.

Obrigado, como se disse, ao refúgio do Paraitinga, por ficar mais perto de Taubaté, para onde veio a família morar, no interesse de se entreverem, recebeu ali a notícia da mercê feita por Artur de Sá: pelo que veio às pressas agradecer-lhe, afirmando estar às ordens para subir ao sertão; e passou logo a auxiliar os preparativos, enquanto o Governador ia ao Rio instado por negócios urgentes.

Tendo Artur de Sé ouvido as narrativas do Coronel, nomeou-o, desde logo, Tenente-General, posto que lhe dava supremacia a todos os postos então conhecidos e amplas jurisdições sobre os lugares de seu descoberto. (Nota 14: Pela provisão de 6 de março de 1700, nomeando o Borba Guarda-mor das minas do Rio das Velhas, vemos que já era Tenente-general. Pela provisão de 23 de fevereiro de 1700, vê-se também que o Borba já tinha subido para o Sumidouro).

Mandou o Coronel aparelhar os elementos de que carecia e convidando a alguns amigos, partiu com seus genros António" - "(Jerónimo!) - "Tavares e Francisco de Arruda para o sertão, repisando as passagens da sua antiga expedição, e vindo para o Sumidouro, de onde subiria ao velho descoberto. Efectivamente não lhe foi difícil achar a cata de 1678, que depois de tantos anos de trabalhos e angústias, tornava a ver.

Erigindo o arraial do Rio das Velhas, mandou retificar o caminho, por onde havia entrado Bartolomeu de Bueno em 1969, e ali aguardou a chegada do Governador seu amigo Artur de Sá, - que lá foi ter em fins de novembro de 1700, quando então ficou a toda a luz descortinado o famoso e tão desejado Sabará-buçu".

5. Equilíbrio e prudência de Borba Gato na guerra dos Emboabas.

Durante a verdadeira guerra civil que travaram paulistas contra baianos, (estes apoiados por reinóis recém chegados), conhecida como

"revolta dos Emboabas", a acção de Borba Gato é também mencionada por Diogo de Vasconcelos, ob. cit., 2º Vol, pg. 39, nota 14: "O Tenente-general Borba Gato não ligou seu nome a documento algum dos emboabas. Recolheu-se à fazenda e foi sempre leal, como se vê do oficio d'Albuquerque datado de 7 de agosto de 1712". (Refere-se o Governador António de Albuquerque Coelho de Carvalho, que teve papel decisivo na pacificação de Minas e no termo da guerra dos Emboadas).

6. Regresso dos genros a S. Miguel.

Diogo de Vasconcelos (ob. cit., pg. 161) refere Jerónimo Tavares de Arruda e Francisco de Arruda e Sá como tendo-se "retirado com a família para o reino". O autor acrescenta ainda no Apendice XIII dedicado ao "Tenente General Manuel de Borba Gato", (ob. cit. Vol I, ed. cit, pag. 249 e 250): "...Riquíssimo em ouro, quando rebentou a guerra dos Emboabas, consentiu que seus genros Francisco Tavares e Francisco de Arruda se repatriassem; acrescentou-lhe o cabedal em ouro ao que já tinham e recomendou-os ao Rei. Na ilha de São Miguel, sua pátria, compraram ambos, ricas propriedades, e fundaram morgadios. Por último, um sobrinho, que deixaram, casou-se com a filha mais moça do mesmo Tenente-general, e tomou igual destino regressando à ilha natal". (Manifesto erro de Diogo de Vasconcelos. O sobrinho referido, - Capitão e Morgado Manuel Sampaio Pacheco, - casou efectivamente, como já atrás dito, com Verónica Dias Leite, filha do Tenente General, mas, como ficou também assinalado, não regressou a S. Miguel).

Não encontrei em fontes brasileiras referência aos filhos de Jerónimo e sua mulher, que os genealogistas açoreanos dão como nascidos no Brasil e que, regressaram a S. Miguel como ficou apontado.

7. A ascendência terceirense de Borba Gato.

Borba Gato, esta importantíssima figura do Brasil das "Bandeiras", era paulista, *mas de origem terceirense*, o que, como já vimos,

assinala o Prof. A. Wheling citando Roque Luis de Macedo Pais Leme da Câmara, "Nobiliarquia Brasiliense", Vol XXXII da Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 1937, pg. 219, - (árvore 32ª - "Pontes, Silvas, Carvalhos, Ascendência materna de José da Silva Pontes). Aí se diz que D. Ignês Domingues de Pontes, era filha de D. Susana Roiz Borba falecida a 27 de setembro de 1743 e esta irmã de Pedro (?) Manuel de Borba Gato, Tenente-general das Minas Gerais, genro de Fernão Dias Pais Leme, estes, *filhos de João Borba Gato, natural da ilha Terceira e netos de Manuel Pacheco, natural da mesma ilha Terceira e de Beatriz Gato, "da mesma ilha", também*. João de Borba foi casado com Sebastiana Rodrigues, (filha do Capitão João Paes e neta de André Fernandes, fal. 1588; a sua mulher Maria Paes, fal., 1616; todos paulistas) e de Suzana Rodrigues por sua vez filha do Capitão mór Martim Fernandes Tenório de Aguillar tronco dos Tenórios de S. Paulo sobre o qual Silva Leme escreve: "de nobre ascendência, povoador e célebre, conquistador dos sertões no posto de Capitão-mór da tropa; foi de governanças de São Paulo e faleceu em 1603 no sertão do Rio Paraná" (ob. cit., Vol IV, pgs. 429, 454, 503).

Esta circunstância de Borba Gato ter origem terceirense não é desconhecida nos Açores. Noto, designadamente, que Rodrigo Rodrigues tratando dos Botelhos e da gigantesca descendência de Gonçalo Vaz Botelho "o grande" (1º LGRR) aponta (...) Manuel de Borba Gato como "*originário da Terceira* e célebre bandeirante" (...) Mas... sem nada desenvolver sobre a sua ascendência. E, por outro lado, que Jacinto de Andrade Albuquerque Bettencourt no seu trabalho sobre "TAVARES", s.d., refere na árvore de Costados nº 1, os pais e avô paterno de Borba Gato. Mas divergindo, quanto ao avô, da fonte paulista citada!! Dá-lhe igualmente, como pai, João de Borba, mas este filho de Baltazar de Borba Gato e de mãe que o autor desconhece. (Aceita que João de Borba foi casado com D. Sebastiana Rodrigues e que esta foi filha de João Pais e de Suzana Rodrigues). Dou por certo que o ilustre autor sabia que o Tenente-General era paulista. Mas noto que ao referir seu pai e avô não faz qualquer referência às origens terceirenses! (No seu trabalho manuscrito e inédito "Arvores de Costado da Família Andrade Albuquerque Bettencourt", repete estas afirmações... mas também sem citar qualquer fonte).

A linhagem terceirense do Bandeirante e Tenente General suscita, pois a seguinte dúvida: o avô paterno seria Manuel Pacheco casado com Beatriz Gato, ou Baltazar de Borba Gato (não estando a mãe identificada)?

Manuel Pacheco, c.c. **Beatriz Gato**
(ambos naturais da Ilha Terceira)
ou
Baltazar de Borba Gato e mãe não referida)

João de Borba Gato natural da Ilha Terceira c.c. D. Sebastiana Pais da Veiga ou Rodrigues, paulista

Manuel Pacheco Gato c.c. D. Ana da Veiga, irmã de sua cunhada D. Sebastiana Pais da Veiga e ambas filhas de Susana Roiz e de João Pais, natural de Portugal e falecido no sertão do Rio Pará, sendo Capitão-mor da tropa.

(filhos de João de Borba Gato:)

Manuel (ou Pedro Manuel) de Borba Gato, Tenente-General das Minas, genro de Fernão Dias Pais Leme, etc.

D. Susana Roiz Borba c.g.

Necessário se torna, assim, tentar descobrir na Terceira informação acerca da origem, (de certo popular), do grande Bandeirante.

Refiram-se ainda dois intrigantes casos. O primeiro, também referido pelo Prof. Wheling, é o de *Baltazar Borba Gato* "envolvido nos acontecimentos paulistas de 1640", e que vêm a Lisboa em 1642, trazer a adesão de S. Paulo a D. João IV... Teria alguma ligação com a ilha Terceira? Ou com o Bandeirante? Jacinto de Andrade Albuquerque Bettencourt dá, como se vê, ao seu avô paterno o mesmo nome!

O segundo é o de nos aparecer na história da Ilha Terceira, referido em momentos diferentes pessoa ou pessoas chamado(s) "André

Gato". No "auto pelo qual se ordenou a procissão do mártir São Sebastião na vila do mesmo nome" (7.1.1570), transcrito por Francisco Ferreira Drumond nos "Anais da Ilha Terceira" (reimpressão fac-similada da edição de 1850, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, pg. 641), não só encontramos um André Gato, referido como Vereador da Câmara de São Sebastião, mas verificamos que o auto é assinado duas vezes por... André Gato... A mesma pessoa que assinou duas vezes? Duas pessoas com o mesmo nome? Na descrição que faz da batalha da Salga, Gervásio Lima menciona "André Gato, o velho" Capitão da Companhia de Porto Judeu. A designação de "o velho" parece reforçar a hipótese de existirem duas pessoas com o mesmo nome... Pai e filho? Ao iniciar a narrativa da grande derrota castelhana escreve a pgs. 31 e 32: "Aos toques continuos de rebate repetidos por todos os sinos da ilha e aos estrondos da artilharia que longe se repercutiam, de vários pontos foram chegando reforços: companhias de ordenanças capitaneados por Sebastião do Canto, Pedro Cota da Malha, Bernardo de Tavora, Gaspar Cavio de Barros, Francisco Dias Santiago, d'Angra, Gaspar Camelo do Rego e Simão d'Andrade Machado, da Praia, com Baltazar Afonso da vila de S. Sebastião, André Gato, o velho, capitão da companhia do Porto Judeu e os franceses que António Escalim trouxera, com outros que das ilhas debaixo aqui estavam para defesa da capital dos Açores; ao todo cerca de 1.000 homens, que sobre a Salga marchavam acudindo ao chamamento da terra". ("A Batalha da Salga na Ilha Terceira em 25 de Julho de 1581", Angra do Heroismo, 1925).

Acresce que, ao descrever as circunstâncias da aclamação de D. João IV na Terceira, de novo Francisco Ferreira Drummond, ob. cit., vol. II, pg. 20, relatando os termos em que ela teve lugar na vila de São Sebastião, a 27 de Março de 1641, refere (Nota 13) o capitão André Gato Coelho, entre as pessoas da gorvernança da vila e principais do termo. Na mesma nota acrescenta-se que André Gato Coelho era capitão, servia na Câmara e estava sujeito ao capitão mór de Angra: "Pelo modo com que se explica o autor da cit. rel. houve bastante dúvida sobre este negócio, com o fundamento de que ainda se não tinha feito a aclamação em Angra, e por servirem na Câmara a esse tempo, os capitães André Gato Coelho,

Henrique Fernandes Pacheco, e o alferes Henrique Fernandes Froes, que todos eram sujeitos ao capitão mór da cidade".

Que relação haveria entre os que viveram a crise da perda da independência, André Gato, Vereador da Câmara de S. Sebastião em 1570, (um ou dois?), André Gato "o velho", Capitão da Companhia de Porto Judeu na Batalha da Salga em 1581, e... André Gato Coelho que, sessenta anos depois, vive a Restauração?

Haveria, na primeira época, um André Gato "o velho", e, na segunda, um filho e/ou um neto chamado André Gato Coelho? De notar a ligação, nos dois períodos, à vila de São Sebastião...

Não consegui ir mais longe. Fica a questão posta aos eruditos genealogistas e historiadores da Terceira!

VII. FERNÃO DIAS PAIS OU PAIS LEME

O facto de ser já conhecida dos principais genealogistas de S. Miguel a descendência açoreana de FERNÃO DIAS, em nada retira interesse à ligação. As duas filhas de Borba Gato, casadas com os irmãos Jerónimo e Francisco, eram netas de Fernão Dias, bisavô, portanto, de numerosos micaelenses. É completamente impossível, nas dimensões deste artigo, acrescentar algo de novo ou sequer sumariar a já tão estudada vida do que foi um dos maiores Bandeirantes. A sua ilimitada dedicação ao serviço real, actividade constante, coragem, ânimo indomável, justa mão de ferro, - (com que mandou enforcar um filho para dominar uma conjura), - e, finalmente, a busca frustante das desejadas esmeraldas, deixaram--no, não apenas num lugar ímpar da História do Brasil, mas dele fizeram objecto de obras literárias diversas. Nenhum açoreano se deveria desinteressar deste extraordinário antepassado! (Cfr. Pedro Taques de A. Pais Leme, "Nobiliarquia Paulistana, Histórica e Genealógica", cit. Tomo III Ed. Itatiaia 1980, pg. 61 e sgts; Afonso Taunay "A grande vida de Fernão Dias Pais", cit. e bib. aí cit.).

Aqui se chama, apenas, a atenção também para as suas ligações insulanas. Já sem referir a sua ilustre ascendência madeirense (de origem flamenga), através da sua trisavó Leonor Leme assinale-se que era seu

avô materno, *mais um açoreano: Pascoal Leite Furtado, da Ilha de Santa Maria,* casado com a paulista Isabel do Prado, acerca dos quais me foi dada pelo Dr. Jorge de Melo Manuel Frazão a seguinte nota: "*Pascoal Leite Furtado* n. da ilha de Santa Maria, o qual foi em serviço d'el-Rei às minas de São Vicente, em 1599, e fal. na sua Fazenda dos Pinheiros, em 1614. Sua mulher foi Isabel do Prado, com quem casou em São Paulo, ca. 1610, fª do capitão João do Prado, nat. de Olivença, bandeirante, tronco da família Prado, de São Paulo, e de s. mr. Filipa Vicente, com quem casou em São Paulo, fº de ricos povoadores dessa capitania". Segundo informação do Dr. Pedro de Oliveira Cymbron Borges de Sousa, Pascoal teria sido filho de Gonçalo Martins Leite c.c. Maria da Silva, também de S. Paulo. (O pai já fora ao Brasil antes do filho?). Seus pais foram Jorge Furtado de Sousa, Cavaleiro de Cristo, que fez testamento a 12 de Agosto de 1581 e Catarina Nunes Velho, ambos de Santa Maria.

VIII. A ASCENDÊNCIA DE D. MARIA BETIM

Como é evidente, está inteiramente certo o Prof. A. Wehling quando afirma que a ligação a Tibirissá não se verifica pela ascendência de Borba Gato nem pela de Fernão Dias, (solução a que o autor já também tinha, aliás, chegado). É pela sogra de Borba Gato, mulher de Fernão Dias, D. Maria Garcia ou Rodrigues Betim e pela mãe desta D. Maria Betim, que ela se dá. Vejamos como.

1. Garcia Rodrigues Velho.

D. Maria Garcia ou Rodrigues Betim, descendia por seu pai, Garcia Rodrigues Velho, paulista, falecido em 1671, (embora por diversas vias femininas), de um ramo do ilustre tronco dos Velhos, radicado em S. Paulo. Seguindo a ascendência deste, (segundo Luiz Gonzaga da Silva Leme, "Genealogia Paulistana", cit.), verifica-se que era *filho* de Garcia Rodrigues, natural do Porto, e de sua mulher D. Catarina Dias, (filha por sua vez de Domingos Dias, da freg. de S. Miguel da Lourinhã, e de D.

Antónia ou Mariana Chaves, irmã do Reverendo Dr. Manuel de Chaves, sem mais notícia); *neto* de outro Garcia Rodrigues (s.m.n.) e de sua mulher D. Isabel Velho, a qual por sua vez seria 5ª neta de Fernão Pais Velho e de D. Maria Álvares Cabral, irmã do navegador Pedro Álvares Cabral, descobridor do Brasil. Os genealogistas micaelenses, (segundo apontamento do Dr. Pedro R.C. Cymbron Borges de Sousa), não concordam inteiramente com esta linhagem, sustentando que Garcia Rodrigues Velho teria sido *neto* de Domingos Gonçalves da Maia, da Ilha da Madeira e de sua mulher Mécia Rodrigues Velho; e por esta última, *bisneto*, de Garcia Rodrigues c.c. D. Isabel Velho.

No que respeita à ligação desta ao Descobridor do Brasil é de notar que, Sanches de Baêna, "Resanha Genealógica da família de Pedro Alvares Cabral", (considerado geralmente o melhor estudo sobre a matéria), não refere entre as irmãs do Navegador qualquer Maria... Uma sua tia-avó, D. Brites Alvares Cabral foi, sim, casada com Fernão Velho. Fica o ponto em aberto...

2. Ascendência materna de D. Maria Betim. Origem da família Beting ou Betim e sua ida para o Brasil.

Sustenta Diogo de Vasconcelos, (ob. cii. Vol. I, pg. 81), que a mãe de D. Maria Garcia ou Rodrigues Betim seria filha de Geraldo ou Gibaldo de Bentink, descendente dos Condes mediatizados de Bentink no Wurtemberg, - (tendo-se o nome aportuguesado em Betim ou Bitting), cujos antepassados teriam ido para o Brasil com a invasão holandesa. Tese, todavia, insustentável, face às mais sólidas fontes brasileiras, como nota o Prof. A Wehling. Recorra-se, de novo, ao já citado "Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil" de Francisco de Assis Carvalho Franco: "Beting, Geraldo: Natural de Guelder, antigo ducado da Alemanha. Veio para São Paulo em 1609 e não em 1598 como muitos escrevem, com o governador D. Francisco de Sousa, que o trouxe do reino com o fito de mandar construir engenhos de ferro na capitania. Acompanhou Geraldo Beting a esse fidalgo português em todas as entradas que fez em S. Paulo, indo ao Araçoiaba, ao Jaraguá, Ibitutuna e outros pontos. Casou-se em

São Paulo com Custódia Dias, filha de Manuel Fernandes Ramos e de sua mulher Susana Dias e foi tronco dos Betins paulistas (Rev. Inst. Hist. e Geog. Brasileiro - CLIX, 24)". E veja-se ainda o que escreve Afonso Escragnolle Taunay em "A grande vida de Fernão Dias Pais", Ed. Melhoramentos, S. Paulo. 1977. pg. 150: "...Falando de Maria Betim descreve-lhe Diogo de Vasconcelos a genealogia muito erradamente, (cf. Silva Leme, Genealogia Paulistana, 7, 452), e estabelece grande confusão em sua linhagem. E a este propósito incide em grave cincada ao afirmar que o avô de Maria, Geraldo Betting, veio para o Brasil com a invasão holandesa, quando é indiscutível que foi dos principais companheiros de Dom Francisco de Sousa. Também não sabemos onde descobriu que este Geraldo Betting pertencia à família dos Condes wurtembergueses de Betink. Ser-lhe-ia mais fácil atribuir-lhe uma ligação altissonante com o famoso valido de Guilherme III de Inglaterra, João Guilherme Bentinck, que o Stathouder revolucionariamente empossado em 1689 da coroa da Inglaterra, criou conde de Portland. Afirma ainda Diogo de Vasconcelos ter Geraldo Betim sido alemão quando é inconstestável a sua nacionalidade holandesa como natural da Gueldria.". (Note-se, aliás, que não há qualquer referência a Geraldo Beting na clássica obra sobre os holandeses no Brasil de Charles Bozer "The Dutch in Brazil, 1624-1654", Clarendon, Press, Oxford, 1957).

Silva Leme, por seu lado, confirma que seria originário do antigo ducado de Gueldres, e específica que da cidade de Drusbruch.

Casou, portanto, Geraldo Betting, com *Custódia Dias* filha de Manuel Fernandes Ramos, natural da vila de Moura, em Portugal e que, segundo Silva Leme, (ob. cit. Vol. II, pg. 35 e 225) teria ido para a capitania de S. Vicente na segunda metade do séc. XVI e exercido cargos no Governo de São Paulo até final desse século, e de sua mulher, (1° casamento desta), *Suzana Dias* que era, por sua vez, filha de *Lopo Dias* e sua mulher Beatriz.

IX. LOPO DIAS: A NOTÍCIA DE WASHINGTON LUÍS

Acerca de Lopo Dias temos a ampla nota, (mais uma vez apontada pelo Prof. A. Wehling), da autoria dessa simpática figura de Historiador/

/Presidente que foi Washington Luís, em "Na capitania de S. Vicente", e que abaixo se transcreve da edição "Martins", S. Paulo, 1976.

"Lopo Dias era português. Aparece o seu nome na Cãmara de Santo André, pela primeira vez, em 5 de Outubro de 1555, multado em 25 réis por não ter comparecido a fazer caminho da vila, que então era conservado a mão comum (Atas de Santo André, Pg. 16).

Em 31 de Março de 1558 o povo se reúne e juntamente com os oficiais da Câmara de Santo André deliberam a reparação dos muros e construção de guaritas para defensão da vila, porquanto chegavam novas que os índios do planalto iam atacar e destruir a vila, havia pouco tempo criada por Tomé de Souza. Todos se obrigaram a fazer essas obras indispensáveis, até sua completa execução, ajudando-se uns aos outros, para defesa de todos (Atas de Santo André, pg. 74). A vida aí não corria sem perigos e era necessário manter a povoação. Não eram muitos os moradores de Santo André. A Câmara compunha-se então dos oficiais Antônio Magalhães, como juíz, João Ramalho, como vereador, João Eanes, como procurador de conselho, e Diogo Fernandes escrivão. Com o povo e com os oficiais assinam apenas, ao todo 16 moradores entre os quais está Lopo Dias.

Mudada a sede da vila, em 1560, de junto da ermida de Santo André para junto à igreja de S. Paulo, Lopo Dias continua a prestar os seus serviços à administração municipal. Em 28 de dezembro de 1562 e em 28 de agosto de 1563 é eleito almotacé; em 21 de fevereiro de 1564 é eleito vereador em substituição de João Ramalho, que a esse cargo se excusou declarando ter mais de 70 anos.

Em 12 de maio de 1564 é, como vereador, um dos signatários da representação a Estácio de Sá para que permanecesse em S. Vicente com a sua esquadra para defesa da capitania sempre ameaçada, principalmente a vila de S. Paulo, "situada entre gente de várias qualidades e forças, que há em toda a costa do Brasil, como são os tamoios e os tupiniquins, que quebrando as pazes feitas sempre matam no sertão muitos homens brancos, entre os quais Geraldo, Francisco de Serzeda e João Fernandes". Os tamoios, ajudados pelos franceses, atacavam as vilas de Santos e de S. Vicente, por mar e por terra, e de todas elas levavam escravos, gados mulheres e homens. Os tupiniquins se levantaram e puseram cerco a S. Paulo durante dias, em 1562, destruíndo mantimentos e gados.

A representação é longa e nela também se refere a mudança da sede da vila pelo Governador Mem de Sá, em 1560, a requerimento do povo de S. Vicente, e de Santos e dos Padres da Companhia de Jesus (as Atas da Câmara de S. Paulo correspondentes a 1565 até 1567 desapareceram, e nada se encontra durante esse período sobre a vida de Lopo Dias em S. Paulo. Mas a 19 de fevereiro de 1576 é eleito vereador e almocaté em 1583, (Atas da Câmara de S. Paulo, Vol. 1° Pg. 91, 197).

Aqui termina a vida publica de Lopo Dias, se a esses atos pode chamar-se vida publica, na pequenina vila de S. Paulo. Mas ainda ele aparece, como parte do povo, numa grande reunião, convocada pela Câmara de S. Paulo, cujos oficiais no ano de 1592, eram João de Prado e Pero Álvares, como juízes, Fernão Dias e Antônio Preto, como vereadores, e Alonso Peres como procurador do conselho, para tomar conhecimento da provisão do Capitão-mór Jorge Correia, que mandava entregar as aldeias dos índios, na capitania de S. Vicente, aos padres da companhia de Jesus.

Compareceram a essa reunião 77 pessoas das quais 72 votaram contra a deliberação de Jorge Correia, pois que a administração das aldeias deveria continuar a pertencer à Câmara, cabendo aos Jesuítas a doutrinação dos índios, o que não se lhe impediu nem deveria impedir. Entre 72 contrários a provisão de Jorge Correia estiveram Lopo Dias e o vigário Lourenço Dias (Atas da Câmara de S. Paulo, Vol. 1°, Pg. 446 e seguintes). Foi esse o primeiro choque ostensivo entre jesuítas e colonos, foi a ruptura franca, aberta de uma luta latente que existia desde os princípios da capitania.

Lopo Dias casou-se com Beatriz Dias (Inv. e Tes., Vol. 2°, Pg. 113) filha de Tibiriçá, ou neta, por João Ramalho. Os linhagistas não estão de acordo sobre se a mulher de Lopo Dias era índia ou meio sangue indígena.

De seu casamento houve, pelo menos, dois filhos: Suzana Dias e Belchior Carneiro.

Suzana Dias casou-se com Manuel Fernandes Ramos, natural de Moura, em Portugal (Nota 1: Além das informações dos genealogistas, encontra-se a confirmação disto em Atas, Vol. 1°, Pg. 133 em que se fala em Manoel Fernandes, genro de Lopo Dias. Vidé também inventário de Suzana Dias e dos companheiros de André Fernandes (Inventários e Testamentos, Vol. 33, Pg. 11) e Inventários de Belchior Carneiro, no qual declara

a sua filiação, no Vol. 2°, Pg. 111. Em "Atas, Vol. 1°, Pg. 475" pode ver-se ainda que Suzana Dias é intimidada a entupir um buraco que seu filho fez em um beco na vila (Atas, Vol. 1°, Pg. 468) Antônio Rodrigues, genro de Suzana Dias, almotacé em Agosto de 1593).

Netos ou bisnetos de índios, esses Fernandes são conhecidos, entre os cronistas paulistas, como os Fernandes Povoadores.

O outro filho de Lopo Dias e Isabel Dias, chamou-se Belchior Carneiro, também neto ou bisneto de índia, fez diversas entradas no sertão e nele morreu, como cabo de bandeira, em 1607, entre os Bilreiros (Inv. e Test., Vol. 2°, Pg. 111 e seguintes), a mandado de Diogo de Quadros, em busca de índios para trabalho em minas de ferro em S. Paulo.

Foi Belchior Carneiro, que sabia ler e escrever, e escrevia bem o seu nome, casado com Hilária Luís Grou, outra mestiça, filha de Domingos Luís Grou, do qual adiante se fala.

Em 1608, "por não se achar presente Lopo Dias e por se ter muito velho em idade (Inv. e Test., Vol. 2°, Pg. 124 e 130) o juíz de órfãos faz curador dos filhos todos menores de Belchior Carneiro, a André Fernandes, deles primo-irmão.

O próprio Lopo Dias vem a juízo e confirma a sua velhice em requerimento em que diz: pesa-me senhores juizes escusar ser curador de meus netos, filhos de Belchior Carneiro porque eu não... (a reticência indica palavras destruidas pelas traças) de o poder ser, assim por minha idade, como por me ter entregue... padres do Carmo para irmão seu assim podem fazer curador quem lhes parecer e aqui me assigno - 1 de Janeiro de 1609. Lopo Dias. (Inv. e Test., Vol. 2°, Pg. 132)".

X. TIBIRISSÁ E SUA FILHA BEATRIZ

Como está, assim, amplamente documentado Lopo Dias casou com Beatriz, (batizada com este nome) que Washington Luís e outros autores hesitam, todavia, em considerar *neta ou filha* de Tibiriçá. Na primeira hipótese teria sido filha do feroz João Ramalho e da filha do cacique, Bartira, Burtira ou "Mbicy", batizada como Isabel. Na segunda hipótese Beatriz, teria sido filha de Tibiriçá, (não descendendo pois de João Ramalho), e de

outra índia desconhecida. A controvérisa parece-me ficar, porém, esclarecida, através de uma leitura atenta da monumental "Genealogia Paulistina", de Luiz Gonzaga da Silva Leme, já tantas vezes citada. Na verdade, o autor começa, segundo a tradição e as fontes que conhece, por arrolar Beatriz entre as filhas de João Ramalho e de "Bartira/Isabel" (Vol. I, pg. 34. Vol. VII, pg. 224). Mas já no Vol IX, vem publicar uma descoberta posterior: o testamento de João Ramalho, no qual este enumera os filhos que tem da mulher, - (referida como "a minha índia Isabel"!!) -. Ora, dessa enumeração, (aliás longa), *não consta nenhuma Beatriz*. Subsiste assim, apenas a segunda hipótese: ela era uma das inúmeras filhas que, para além da célebre Bartira, Tibiriçá tivera. Beatriz seria pois meia irmã de Bartira/Isabel e não sua filha.

XI. "MORREU COMO UM SANTO E FOI SEPULTADO COMO UM REI"

Eis-nos chegados, finalmente ao longínquo Tibiriçá. Nenhuma obra sobre as origens da colonização portuguesa do Brasil, (e especialmente a fundação de S. Paulo), deixa de o referir. Não apenas nas grandes obras brasileiras aqui citadas se recolhe informação sobre o "Grande Cacique", mas também no magistral, - (e, injustamente, um tanto esquecido!), - estudo de Vitorino Nemésio "O Campo de S. Paulo: a Companhia de Jesus e o plano português no Brasil", Lisboa 1971. Todas as fontes concordam em afirmar que os primeiros portugueses a aportar a S. Vicente com Martim Afonso de Sousa encontraram dois outros "misteriosos" compatriotas a viver entre os índios e sobre eles exercendo grande influência: João Ramalho e António Rodrigues. Escreve Diogo de Vasconcelos (ob. cit., pg. 126): "Quando Martim Afonso aportou em São Vicente (Turiamu), os goianá constituiam uma confederação vastíssima de tribos autónomas por todo o território do Estado de São Paulo, nação adiantada (sic!), que vivia em aldeias, praticando a lei natural e cultivando a terra; e dessas tribos três se distinguiram desde logo na história da catequese: a de giribatiba governada por Caiubi; a de ururaí por Piquerobi; e a de piratininga por Tibiriçá. Ao donatário apareceram então os dois portugueses misteriosos, Antônio

Rodrigues e João Ramalho, aquele, temperamento brando, casado com uma filha de Piquerobi, ao depois chamada de Antônia Rodrigues; este, homem astuto e violento, casado com a filha de Tibiriçá, ao depois com o nome de Isabel. Predispondo os ânimos a favor dos patrícios, os dois relegados prestaram serviços, mas Ramalho foi agente das primeiras discordias.". (Sobre os dois "inesperados" portugueses, veja-se, também Hélio Viana, "História do Brasil", Vol. I, 1ª edição 1972, pg. 74 e pg. 324).

Como se explica a sua presença? De que armada teriam desembarcado? Nada se sabe. João Ramalho, (que no seu testamento se diz natural de "Bouzela" da Comarca de Viseu e filho de João Velho Maldonado e Catarina Afonso de "Balbode", - sendo probabilíssima a característica troca do "V" pelo "B"!!), vivia então já com Bartira e esta ligação explica que tenha sido possível, (não sem dificuldades, aliás), atrair Tibirissá para a órbita dos portugueses. João Ramalho, rude e turbulento, choca frequentemente os jesuítas. Perante desmandos e libertinagens o padre Manuel da Nóbrega, numa das suas cartas para o Reino, chama-lhe "petra scandali"!! (15.6.1553, Vitorino Nemésio, ob. cit., pg. 281). Mas logo a seguir parecem prevalecer razões de conveniência... O pragmatico jesuíta pende para uma absolvição geral ... e refere (carta de 31 de Agosto do mesmo ano, ob. cit., pg. 294) a ..."boa imagem" de João Ramalho... O certo é que João Ramalho vive até bastante velho e exerce cargos localmente destacados, nos primeiríssimos tempos de S. Vicente/S. Paulo. Casa, como se disse, com Bartira, batizada de Isabel, - (embora nunca se tenha chegado a conclusão segura sobre se a mulher continuava ou não viva na sua distante Beira...), -. E... consolida a ligação aos Jesuítas de Tibiriçá, batizado, como igualmente se disse, com o nome de Martim Afonso Tibirissá. Também em 1553, o cacique está, segundo a correspondência do padre Manuel da Nóbrega, (Vitorino Nemésio, ob. cit., pg, 300), a ajudar decisivamente na fundação e organização da "aldeia Piratininga". e se alguns pontuais regressos à barbárie desgostam profundamente os companheiros de Santo Inácio, - (designadamente quando, fugindo para a selva, volta a cair, entre outras, na tentação de comer carne humana...), - o facto é que é um aliado precioso no meio de tribos ferozes e inimigas. Em 16 de Julgo de 1563 uma perigosa coligação de Tamoios e Tupis quase varre a presença portuguesa de S. Vicente de Piratininga. O embrião paulista é salvo, essencialmente,

por Tibiriçá e sua gente. Morre das feridas recebidas na batalha, (Vitorino Nemésio, ob. cit., pg, 399). Diogo de Vasconcelos escreve (ob. cit., pg, 127) que uma coligação de tribos veio ..."assaltar a vila nascente de São Paulo na madrugada de 10 de julho de 1562". (Parece haver discrepância sobre o dia, 10 ou 16, e o ano: 1562 ou 1563?). "(...) Tibiriçá, devotado ao extremo aos jesuítas, pôs-se à frente das hostes cristãs. A batalha foi teimosa e cruenta; mas a vila foi salva; e tamanha foi a multidão de sitiantes, que a vitória julgou-se milagre. Ferido gravemente, morreu Tibiriçá como um santo e foi sepultado como um rei".

Na charneira entre o homem das cavernas e as humanidades do reinado de D. João III, este colaborador primitivo da Companhia de Jesus era 16° Avô do autor e antepassado de incontáveis brasileiros e açoreanos.

ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO DOS AÇORES NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA (*)

Por: Maria Isabel João

1. Condições de base do desenvolvimento

A primeira questão que se coloca quando pretendemos reflectir sobre uma economia regional diz respeito às condições materiais e humanas que lhe servem de base. Por um lado, temos de pensar nas condições naturais, de ordem geofísica e climática que são próprias da região e, por outro lado, nas respectivas características demográficas: total de habitantes, densidade populacional, taxas de crescimento, natalidade e mortalidade, índice de velhice, esperança média de vida são alguns dos aspectos a ter em conta.

(*) Conferência proferida na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira a 27 de Março 1992, no âmbito das actividades no Centro UNESCO dos Açores.

É evidente que, tanto num caso como noutro, as referidas condições de base, ou, dito de outro modo, o sistema ecobiológico é, por sua vez, afectado pela forma como se processa o desenvolvimento da economia, gerando-se um movimento que tem efeitos recíprocos e tem de ser contextualizado no tempo.

Em simultâneo, é preciso não esquecer que tratando-se de um objecto de análise que tem como centro o ser humano, não podemos deixar de integrar nas nossas preocupações coisas muito mais subjectivas e ambíguas, como são, todas aquelas que se referem às tradições culturais, aos valores e aos comportamentos dos agentes sociais e económicos em situação.

Deste modo, os portugueses que vieram povoar as ilhas dos Açores, nos séculos XV e XVI, encontraram um ambiente natural específico para o qual tiveram de forjar respostas adequadas à própria sobrevivência. Mas, obviamente, essas respostas foram limitadas pelos conhecimentos técnicos e pelo sistema de representações e valores que constituíam o seu universo mental.

Não vale a pena referir as condições naturais destas ilhas porque são sobejamente conhecidas por todos. Mas é necessário reflectir um pouco sobre a evolução demográfica do arquipélago açoriano.

Na penúltima década do século XVI, a população rondaria os 65.000 habitantes, com uma densidade populacional elevada em relação ao continente: 28 hab/Km^2 e 17 hab/Km^2, respectivamente. Uma taxa de natalidade elevada e uma taxa de mortalidade relativamente baixa para a época garantiram um crescimento significativo da população açoriana. Assim, apesar da emigração para o Brasil de famílias açorianas, incentivada pelas autoridades, a população dos Açores andaria por 183.400 habitantes, em 1801. A densidade demográfica era, então, de 78 hab/Km^2, bastante mais do dobro daquela que se registava no Reino.

Essa tendência para o crescimento da população sofre uma inflexão na segunda metado do século XIX e a maioria das ilhas que constituem o arquipélago açoriano chegam a 1900 com menos gente do que tinham no início daquele século ou, noutros casos, em 1849. Deste quadro só escapam as ilhas de Santa Maria, S. Miguel e Terceira, mas mesmo essas sofreram oscilações na segunda metade do século passado. É, sobretudo,

importante registar que a taxa de crescimento anual baixa de forma significativa, apresentando valor negativo no período que medeia entre os censos de 1878 e 1890.

Contudo, isso não foi suficiente para impedir que a população açoriana tivesse aumentado durante o século XIX, passando dos 183.400 habitantes já referidos para 256.291, no início deste século. Um crescimento global de 40%, bastante inferior ao que se registava no resto do país e em clara dissonância com a tendência geral europeia daquele período, que levou os historiadores a falar de autêntica "explosão demográfica".

Mas, apesar disso, uma evolução positiva global bastante mais favorável do que aquela que se tem verificado no presente século, em que podemos distinguir três períodos: de 1900 a 1920, um decréscimo contínuo da população açoriana, de 1920 a 1960, um crescimento global ligeiramente superior, em termos percentuais, àquele que se verificou durante todo o século XIX, e, de 1960 a 1981, uma quebra demográfica muito acentuada, que se traduz num número total de habitantes inferior a 1900: dos 256.291, daquele ano, passou-se para 243.401, em 1981. Um saldo negativo de -5,0% em relação ao princípio do século, mas de cerca de -24,0% relativamente ao máximo populacional atingido em 1960.

De acordo com os resultados preliminares do recenseamento geral de 1991, o decréscimo da população açoriana continuou na última década registando-se um saldo de -2,8% do total dos residentes no arquipélago. Uma hemorragia populacional muito inferior à verificada entre os anos sessenta e oitenta, mas que não deixa de ser preocupante porque se inscreve num quadro geral de baixa da taxa de natalidade e do índice de fecundidade, com o consequente envelhecimento da população e dificuldade de reposição dos efectivos populacionais nalgumas ilhas.

Parece, por conseguinte, ser claro que a demografia contemporânea dos Açores se tem caracterizado por fortes oscilações, de carácter conjuntural, que se traduzem neste século por uma tendência global para o decréscimo da população e para um desequilíbrio cada vez mais acentuado entre as ilhas.

S. Miguel tem vindo, paulatinamente, a aumentar o seu peso demográfico no arquipélago, ultrapassando já a metade da população total; a Terceira fica por menos da quarta parte e as restantes ilhas, no

conjunto, representam outro tanto. Neste quadro, algumas ilhas podem mesmo tender para a desertificação, como a Graciosa e o Corvo.

Num cenário futuro pessimista, que os dados preliminares do recenseamento de 1991 não põem de lado, "a exiguidade do volume [populacional] e o desequilíbrio estrutural poderão condicionar a viabilidade de desenvolvimento económico e social de algumas ilhas e porventura, até, de todo o conjunto" (Rocha, 1991, p. 288). São palavras de Gilberta Rocha que estudou, exaustivamente, a evolução demográfica dos Açores, no século XX.

A causa fundamental das quebras demográficas verificadas na maior parte das ilhas e em termos globais entre 1900 e 1981 é a emigração, primeiro para o Brasil e, depois, para a América do Norte. Mas a emigração é, sobretudo, a consequência das dificuldades estruturais da economia açoriana e das crises que, conjunturalmente, a assolam.

2. Economia agrícola e dependência

Os primeiros povoadores estabeleceram nos Açores uma economia do tipo daquela que conheciam e praticavam no Reino. Uma economia agrícola que combinou, desde muito cedo, a produção para a subsistência das famílias camponesas e senhoriais com a produção para o mercado. Esta dualidade vai permanecer até uma época relativamente recente, se bem que seja notória a tendência para uma cada vez maior mercantilização da agricultura.

Deste modo, os açorianos conseguiram, durante séculos, garantir as próprias subsistências, apesar das crises pontualmente provocadas por maus anos agrícolas ou pela ganância dos proprietários/exportadores que não hesitavam em exportar a sua produção cerealífera em períodos de escassez. E, ao mesmo tempo, criaram um sector dinâmico de tipo capitalista, voltado para a produção de tipo mercantil, que contabilizava ganhos e perdas, e foi arrastando consigo outros sectores da economia.

Por isso, a paisagem das ilhas açorianas foi dominada ao longo dos tempos, a par das culturas tradicionais de subsistência, pelas grandes culturas cíclicas para exportação:

1) Nos primeiros séculos, o trigo, as plantas tintureiras e, num plano secundário, a cana-do-açúcar;
2) desde o século XVIII e no século XIX, as vinhas e os pomares, a par da cultura dos cereais, em especial do milho;
3) no último quartel do século XIX, a cultura da batata doce e do milho para alimentar a indústria do álcool, particularmente em S. Miguel e na Terceira, e as variadas culturas que, de modo geral, a elite dos grandes proprietários micaelenses foi introduzindo naquela ilha, como o tabaco, o chá, a espadana, o ananás e, já no presente século, a beterraba sacarina;
4) finalmente, as pastegens vão atapetando as ilhas à medida que se desenvolve a bovinicultura.

Dispondo de um mercado regional bastante exíguo, os empresários açorianos tiveram de se voltar para os mercados externos para rentabilizar os seus investimentos. Assim, a economia foi-se integrando no complexo das relações atlânticas, através tanto do import/export como do papel desempenhado pelos portos de algumas ilhas no tráfego marítimo mundial.

Mas, deste modo, estabelecia-se também uma estreita dependência desses mercados exteriores que tem exposto as ilhas dos Açores a crises cíclicas, mais ou menos graves consoante a capacidade da economia do arquipélago para se reconverter e adaptar às novas situações. Na segunda metade do século XVII, enfrentaram o declínio da cultura do pastel, motivada pela concorrência dos produtores das plantações americanas e pela baixa dos preços. Já no século XIX, o trigo das ilhas sofre a concorrência do trigo exótico, proveniente da América do Norte, e a produção vai diminuindo, substituída pelo milho e por outras culturas. Depois, é a vez da laranja enfrentar a baixa dos preços nos mercados ingleses até desaparecer como cultura para exportação, pela força conjugada da concorrência e das doenças que afectaram os pomares. Ainda no século passado, é preciso destacar as múltiplas tentativas feitas, algumas com um relativo êxito, para encontrar alternativas economicamente viáveis e garantir os mercados.

Pode-se afirmar, olhando retrospectivamente a história, que os Açores gozaram maior prosperidade em períodos onde foi possível contar com outros mercados, além das ilhas e do continente. Veja-se o caso das plantas tintureiras, exportadas para a Flandres e a Inglaterra, o vinho do Pico, também enviado para os mercados externos, a laranja que fez do século XIX micaelense uma época áurea ou, posteriormente, o caso do ananás. Sempre que os Açores tiveram de contar somente com o mercado nacional as dificuldades foram maiores e traduziram-se em frequentes tensões com o poder central, obrigado a arbitrar os vários interesses em jogo.

O que importa reter como fundamental é a ciclicidade de culturas que tem caracterizado a economia açoriana, isto é, a constante vulnerabilidade e dependência do exterior provocada pela exiguidade do próprio mercado. Uma situação que a progressiva especialização da economia não deixou de acentuar, de tal modo que, hoje, os Açores se vêem confrontados com a chamada "monocultura da vaca", na maior parte das ilhas, e a quase total dependência das importações para alimentar a população.

Se, em épocas anteriores, foi uma estrutura agrária assente na diversidade das produções e na capacidade de alguns sectores capitalistas mais dinâmicos que tornou possível as mudanças e a reconversão das culturas, actualmente o peso do domínio exercido pela bovinicultura poderá dificultar bastante processos idênticos, se tal for necessário. Além disso, é preciso referir que, geralmente, partiram de S. Miguel as iniciativas de mudança, porque também era naquela ilha que se situavam as explorações mais evoluídas. Há vários factores que podem explicar esse facto: maior dimensão física e populacional, maior concentração da propriedade, mais disponibilidade de capital e maior acesso da sua elite à informação, através dos contactos com o exterior. A capacidade de inovação/mudança esteve sempre limitada nas outras ilhas, com a excepção da Terceira que nalguns casos teve a iniciativa e noutras procurou acompanhar os micaelenses, pela exiguidade das suas dimensões, sob todos os aspectos.

Os portugueses estabeleceram, portanto, nas ilhas açorianas uma economia agrícola, apesar da terra escassa e descontínua e de um sistema ecobiológico extremamente frágil. O clima e os solos vulcânicos tornam a terra bastante produtiva, mas a camada arável é, geralmente,

bastante fina e depaupera-se com rapidez. O excesso de pluviosidade nuns casos ou a escassez de água noutros, os ventos e a ressalga do mar, as pragas e doenças dos mais variados tipos têm, também ciclicamente, criado sérios problemas à agricultura açoriana.

Através de técnicas tradicionais, como a "cultura promíscua", o pousio e a rotação de culturas, o sistema de adubagem conhecido por "outonar" a terra, e, progressivamente, através da introdução de técnicas modernas, como os adubos químicos e a mecanização, os lavradores açorianos sempre procuraram rentabilizar ao máximo a produção, com um sucesso bastante relativo. Duas ordens de razões podem explicar esse facto:

- a primeira refere-se à estrutura da propriedade que tem constituído, desde o século passado, um entrave ao desenvolvimento da agricultura; basta pensar nos problemas decorrentes da vinculação e do absentismo dos proprietários, ao que se juntava os arrendamentos precários e caros, e, posteriormente, a dispersão e reduzidas dimensões da maior parte das explorações agrárias, descapitalizadas e sem condições para ensaiar novas técnicas e experiências;
- a segunda diz respeito à falta de preparação técnica da maior parte dos lavradores e ao peso dos processos e técnicas tradicionais de exploração agrária que têm provocado um atraso significativo na modernização.

Os Açores, situados a considerável distância dos principais centros de informação e de desenvolvimento, demonstraram, no século passado, uma notável capacidade para se actualizar e divulgar algumas inovações. Estamos a pensar na sociedade Promotora da Agricultura Micaelense, no jornal "O Agricultor Micaelense" e nas diversas explorações agrícolas e industriais que se fizeram nas capitais de distrito. Mas, apesar do dinamismo da elite dos proprietários micaelenses, geralmente promotora dessas iniciativas, as mudanças são lentas e não atingem a estrutura agrária no seu todo. As produções, efectivamente, são reconvertidas, a especialização torna-se cada vez mais acentuada e maior a mercantilização da agricultura, mas a estrutura da propriedade, globalmente pelo predomínio da pequena propriedade e do arrendamento e pela dispersão dos lotes de terreno, manteve-se até aos nossos dias.

Segundo o recenseamento agrícola de 1985, as explorações agrárias açorianas têm, em média, somente 4 ha; 40% são exploradas por conta própria, 17% são arrendadas e 43% têm uma forma de exploração mista.

A sociedade açoriana caracteriza-se, assim, por ser dominada por uma economia camponesa, que se começou a afirmar logo na segunda metade do século XVI, segundo Marinho dos Santos (Santos, 1989, p. 282). O que define o tipo de exploração agrária camponesa é o facto de possuir uma dimensão modesta, ser gerida por um *pater familiae*, recorrer especialmente à mão-de-obra familiar e a raros trabalhadores assalariados e destinar uma parte significativa dos excedentes para o mercado. O camponês, quer tenha a posse plena da propriedade ou só o domínio útil, procura extrair da terra o máximo proveito: no século XIX, praticando uma agricultura intensiva, que combinava a produção para o auto-consumo e para o mercado e, posteriormente, reconvertendo as suas explorações para uma agricultura extensiva, baseada na especialização/monocultura. Mas a estrutura da propriedade e o peso da chamada economia camponesa, com o seu corolário de escassez de capital, técnicas tradicionais, limitadas possibilidades de experimentação/inovação, reduzidos horizontes e perspectivas quanto ao futuro, manteve-se como uma característica de longa duração da sociedade e da economia açoriana. E, por isso, qualquer solução de fundo, verdadeiramente estrutural e com futuro, parece-nos que terá de passar por vencer esse autêntico círculo vicioso.

3. A pesca

Em 1890, 47,1% da população activa dos Açores ocupa-se no sector primário e, em 1981, 31,4%. Nessas percentagens só uma ínfima parte diz respeito à população ocupada na pesca, a qual teve sempre um peso muito reduzido no conjunto das actividades ecónomicas do arquipélago açoriano. De modo geral, tem sido uma actividade complementar para compensar o magro rendimento familiar dos camponeses açorianos e são raras as comunidades inteiramente dedicadas à pesca. São vários os factores que podem explicar esta realidade:

1) inexistência de plataforma continental que alimente, com carácter permanente, uma fauna piscícola abundante e variada;
2) a dificuldade da navegação nos mares dos Açores que não se compadece com meios e técnicas demasiado artesanais;
3) a sempre tão falada falta de infra-estruturas e de apoios estatais, que as políticas de desenvolvimento dos últimos anos têm procurado colmatar;
4) por último, e para nós um dos aspectos decisivos, o peso de tradições e de mentalidades ancestrais que remontam ao povoamento feito, sobretudo, por camponeses de várias regiões do continente.

Por isso, a pesca nunca deixou de ser uma actividade restrita e de carácter artesanal, apesar dos incentivos fiscais que chegaram a ser concedidos pelos governos, logo no século XIX, com o objectivo de desenvolver a pesca à distância e em larga escala, em particular a "pesca" da baleia e do bacalhau. É claro que também tem de ser considerada a fraca propensão que os capitais locais, e os portugueses em geral, sempre têm demonstrado para o investimento de risco. Apesar disso, este parece ser um sector da economia com potencialidades que merecem melhor exploração do que tem sido tradicional.

4. Indústria e industrialização

A industrialização tem sido considerada uma pedra de toque do processo de desenvolvimento e já assim era no século passado. Quando, então, se falava em **progresso** pensava-se em indústria e mecanização, em aumento global da produção e da produtividade, de modo a melhorar o nível geral dos rendimentos e, em particular, os lucros. Essa ideia não deixou de estar presente na mente da elite açoriana que tem pugnado pelo desenvolvimento da sua terra.

Contudo, diversos factores impediram que a actividade industrial e, por conseguinte, a população ocupada no sector secundário adquirissem uma importância significativa na estrutura sócio-económica do arquipélago açoriano. Entre eles, importa destacar a exiguidade do

mercado regional e a dependência de mercados situados a considerável distância, onde a concorrência se revelava geralmente desfavorável para as mercadorias açorianas, e a debilidade dos factores de produção - a força de trabalho e o capital, entendido o último como o conjunto dos objectos e meios de produção.

Por isso, a indústria açoriana caracteriza-se, no final do século XIX, pela estreita dependência da agricultura, pelo carácter artesanal e a fraca mecanização, pelo escasso número de assalariados e pela prática do trabalho sazonal, devido tanto a dificuldades de abastecimento de matérias-primas como de colocação dos produtos no mercado.

Neste quadro sobressaem as tentativas feitas, na segunda metade do século passado, no sentido de desenvolver alguns sectores industriais com viabilidade económica, não só porque podiam dispor de matéria-prima local, abundante e barata, como havia possibilidade de colocação no mercado regional e no continente. Estamos a referir-nos à insdústria dos tabacos, desenvolvida nos anos sessenta, à indústria dos lacticínios, propriamente dita, e à indústria do álcool, criadas nos anos setenta e oitenta do século XIX. Em qualquer destes casos, e noutros que se lhes seguiram, os empresários açorianos tiveram de defrontar-se com um jogo complexo e acirrado de interesses que, de modo geral, se tem revelado desfavorável às suas pretensões, apesar de algumas vitórias pontuais.

O que está em jogo tem de ser analisado caso a caso e depende das conjunturas económicas e políticas. Mas, de forma muito genérica, podemos referir que estão em causa os interesses dos industriais e produtores de outras regiões do país e, nalguns períodos, também das colónias, dos consumidores interessados numa boa relação preço/qualidade, dos importadores de idênticas mercadorias do estrangeiro, dos exportadores de certos produtos nacionais, caso dos vinhos generosos "adubados" pelo álcool industrial, e, por fim, do próprio Estado, geralmente exaurido de fundos, que não hesita em recorrer a múltiplas taxas e alcavalas sobre a produção e circulação dos bens.

Neste terreno minado de dificuldades, ainda avultam os "embaraços da administração central", segundo a Associação Comercial de Ponta Delgada. É raro, de acordo com a representação inserida no Inquérito Industrial de 1881, que um ramo de actividade industrial não seja "estor-

vado, se não vexado, directa ou indirectamente, pelas reais ou supostas conveniências públicas, e que algum regulamento mais ou menos complicado não sujeite a dependências da metrópole". As representações e reclamações, por sua vez, não são atendidas com brevidade e os insdustriais queixam-se de despesas e dificuldades "não pequenas" para terem quem lhes trate dos respectivos negócios na capital.

A inexistência naquela época, como aliás noutras, de uma política nacional concertada e coerente que contemplasse os problemas da especificidade do desenvolvimento regional, em particular das regiões insulares, fazia oscilar as medidas económicas e financeiras dos governos ao sabor das conjunturas e dos interesses mais fortes em cada momento, tornando bastante precárias as margens de segurança para aqueles que pretendiam investir em zonas particularmente carenciadas e periféricas. Mas esse problema não tem afectado somente os empresários açorianos e as ilhas atlânticas. É, em boa verdade, um problema nacional que, de maneira mais ou menos aguda, tem sido sentido por diversas regiões do país.

5. Relações comerciais

Os Açores foram, durante a Idade Moderna, uma autêntica placa giratória das trocas internacionais e estiveram relacionados com a economia-mundo daquela época.

As relações económicas das ilhas açorianas foram duradouras com a Grã-Bretanha e os países do Norte da Europa, com o Brasil e com os Estados Unidos, em particular com a região da Nova Inglaterra.

No último quartel do século XIX, depois do declínio da exportação de laranja para a Inglaterra e à medida que o aumento da navegação a vapor tornava as ilhas açorianas um ponto de escala cada vez menos importante para o tráfego transatlântico, debate-se na imprensa açoriana a abertura de portos-francos, como forma de atrair o comércio e a navegação internacional. Mas as opiniões dividiram-se e os projectos não passaram disso mesmo.

As ilhas dos Açores desenvolveram, ainda, trocas com o conti-

nente e com os outros arquipélagos atlânticos. O comércio com o mercado nacional baseou-se, primeiro, nos cereais e nas leguminosas, depois pesou decisivamente o álcool industrial e, por último, a exportação de gado e os lacticínios. Mas esse comércio teve de enfrentar durante séculos, até uma época relativamente recente, toda a espécie de entraves e de limitações decorrentes da inexistência de um mercado unificado e liberto de quaisquer peias.

É conhecido que a livre circulação das mercadorias e a unificação do mercado nacional é uma conquista da burguesia e do desenvolvimento do capitalismo. Ora no século XIX ainda pesavam sobre o comércio realizado entre as várias partes do Reino e ilhas todo o tipo de taxas e alcavalas, para não falar de limites e de proibições, que impediam a livre circulação dos produtos.

Os açorianos sempre se queixaram dessa situação que, de modo geral, consideravam que lhes era desfavorável nas relações com o continente. Mas, internamente, as oligarquias locais nunca deixaram de impor limites à livre circulação dos produtos entre as ilhas e até entre os concelhos dentro de cada ilha. Disso se queixava, por exemplo, José Bensaúde a propósito dos tabacos manufacturados. Enquanto os deputados Ressano Garcia e Eduardo Abreu não deixaram de verberar, na Câmara, o monopólio exercido pela indústria açoriana do álcool sobre o mercado insulano, mantendo os preços demasiado elevados em relação aos que eram praticados no continente. Trata-se, efectivamente, de épocas em que a lógica proteccionista e monopolista prevalecia sobre a livre-concorrência e os interesses dos consumidores. Mas todos sabemos que tal lógica se manteve em períodos posteriores.

Numa análise de longa duração do comércio das ilhas dos Açores com os mercados exteriores sobressai a tendência para o monolitismo das exportações, reduzidas a escassa variedade de produtos e dominadas por um género decisivo para a respectiva economia: é o caso, por ordem cronológica, dos cereais, do pastel e da urzela, dos vinhos e da aguardente, da laranja, do álcool industrial e, por último, do gado e dos lacticínios, para só falarmos dos produtos que tiveram expressão económica em pelo menos mais do que uma ilha até ao século XIX.

O facto de exportarem produtos provenientes, directa ou indirec-

tamente, da agricultura e pouco variados tem graves implicações na economia açoriana:

1) as exportações dependem de factores naturais, como clima, pragas, etc., para apresentarem bons índices;
2) a escassa diversidade dos produtos exportados e dos mercados torna a economia bastante frágil e dependente do exterior, sem apelo quando os preços baixam ou os mercados se fecham, por imposições de ordem política ou devido à concorrência;
3) as situações de crise surgem, geralmente, com o declínio da exportação do produto que é dominante num dado período, gerando um processo em cadeia de dificuldades com forte incidência nas taxas de emigração dos açorianos e no clima de descontentamento dos ilhéus em relação ao poder central.

6. A moeda

Outro factor que criava algumas dificuldades às relações económicas entre os Açores e o continente era a existência de uma moeda local própria.

A diferença entre a moeda fraca ou insulana e a moeda forte que circulava no continente é característica dos particularismos herdados das sociedades do Antigo Regime e tendeu para desaparecer na época contemporânea. Contudo, só no nosso século as medidas financeiras tomadas por Salazar se traduziram na unificação do valor da moeda em circulação.

A maioria da população temeu sempre a uniformização da moeda por duas razões fundamentais: receava-se a subida do valor dos impostos que eram pagos em moeda local e a saída do numerário para o continente, gerando carência nas ilhas como tinha sucedido noutras épocas. Mas nem todos pensavam do mesmo modo e Aristides da Motta, por exemplo, chegou a defender a unificação da moeda, na Câmara dos Deputados. Em causa estava a facilitação das relações comerciais com o mercado do Reino e o tributo que os Açores teriam de pagar para poderem

dispor de cabo telegráfico para as comunicações com Lisboa. Considerava, então, o paladino da autonomia açoriana que os benefícios valiam o sacrifício, contra a opinião de outros deputados pelos Açores.

De facto, a diferença de valor e a oscilação do câmbio criavam algumas dificuldades às relações comerciais com o continente e como, progressivamente, os impostos passaram a ser pagos em moeda forte, a unificação tornou-se inevitável.

7. A fraca articulação regional

Outro aspecto que importa salientar a propósito do comércio açoriano é a debilidade das relações inter-insulares e a falta de articulação do espaço económico do arquipélago, pelo menos no período que estudamos. Não havia carreiras regulares e frequentes entre as ilhas, a navegação de cabotagem entre os portos era globalmente escassa e a esmagadora maioria dos barcos que circulavam entre eles eram de pequena dimensão e à vela, ainda no final do século.

A razão fundamental deste facto deve-se ao tipo de economia, misto de subsistência e produção mercantilizada para os mercados exteriores, por isso a circulação entre as ilhas era escassa e limitada a alguns produtos que abundavam mais numas do que noutras: por exemplo, o barro de olaria e a pedra calcária de Santa Maria, o gado bovino e os lacticínios de S. Jorge, o vinho e a aguardente da Graciosa, os cereais de S. Miguel e da Terceira.

Esta realidade, a que não são alheias a dificuldade da navegação nos mares dos Açores e a falta de infra-estruturas adequadas, tem como consequência principal a limitada comunicação entre as ilhas e o acirrar dos "bairrismos" ou, se quisermos criar um termo mais adequado, dos insulismos.

É sabido que não basta a homogeneidade das paisagens e a proximidade para definir uma região, no aspecto económico. É preciso, sobretudo, que haja um centro polarizador e intercâmbios suficientes para fortalecer os laços entre as partes que constituem a região. Ora, no século XIX, isso não existia e, posteriormente, apesar da importância crescente

de S. Miguel, parece-nos que a economia continuou a assentar num sistema de import/export directo de cada ilha com o exterior, através dos principais portos do arquipélago, não se tendo desenvolvido as relações inter-insulares de forma global e duradoura. Actualmente, talvez a expressão mais significativa desse facto seja a reduzida importância da navegação marítima inter-insular, afinal o único meio de transporte que poderia funcionar como o equivalente do comboio ou do camião para transporte de mercadorias numa região insular.

Outros aspectos da integração económica da região dos Açores passam pela divisão do trabalho entre as ilhas, pela circulação do capital e pela constituição de empresas de âmbito regional, conforme se tentou, em 1920, com os Carregadores Açorianos. Esta julgamos ser uma questão que se mantém actual e que não tem somente importância ao nível da economia. No especto político, também é importante para a sobrevivência da Região Autónoma a sua articulação/integração económica.

8. Conclusão

Em jeito de conclusão podemos constatar que a geografia e a demografia têm tido uma importância decisiva na forma como a sociedade e a economia açoriana se foram estruturando ao longo do tempo e são factores a ter em conta quando se pretende perspectivar o futuro.

Tanto a fragilidade do sistema ecobiológico como a chamada insularidade são aspectos marcantes de uma realidade, à qual se junta a tendência, de carácter estrutural, para a emigração e o paulatino decréscimo da população na maior parte das ilhas.

Desde o povoamento dos Açores, desenvolveu-se uma economia agrícola, que combinou ao longo dos séculos a subsistência e a produção mercantilizada, dependente de mercados exteriores às próprias ilhas e sujeita a crises cíclicas que obrigaram os açorianos a reconverter as suas produções/exportações, em várias épocas.

Mas, apesar disso, a estrutura agrária assente no tipo de exploração camponesa manteve-se como uma característica de longa duração da economia açoriana, constituindo um sério obstáculo à introdução de formas

avançadas de modernização e, por conseguinte, à melhoria dos rendimentos das explorações agrícolas e das famílias delas dependentes.

Em geral, as empresas capitalistas mais evoluídas têm estado localizadas em S. Miguel, mas o seu desenvolvimento tem defrontado graves dificuldades ou, nalguns casos, bloqueios inultrapassáveis. Estamos a referir-nos à exiguidade do mercado regional, ao problema da distância a que ficam os principais centros consumidores e à concorrência em condições geralmente desvantajosas para os interesses açorianos.

Agrava esta situação, a precaridade do papel estratégico, tanto económico como político-militar, que as ilhas dos Açores têm desempenhado no espaço atlântico. Primeiro, foram uma autêntica placa giratória da navegação mundial e entreposto comercial de grande importância, depois relegadas para uma quase marginalização com o advento dos transatlânticos a vapor. Do ponto de vista geo-estratégico, foram durante largo período o guarda-avançado das frotas ibéricas no Atlântico, em seguida ponto estratégico para os ingleses e, por último, para os norte-americanos, mas resta saber por quanto tempo.

Os Açores são, portanto, devido à posição geográfica e à fraca envergadura económica e populacional, uma região periférica, situada a meio caminho entre a Europa e a América.

A sua sobrevivência tem dependido da capacidade de reconversão das produções/exportações, num quadro social e económico estruturalmente conservador que, no fundo, tem mudado pouco.

Neste contexto a emigração tem funcionado como uma válvula de escape e tornado possível a conservação de todo o sistema sócio-económico.

Hoje, a progressiva diminuição da população açoriana e o respectivo envelhecimento, a especialização da economia que conduziu ao predomínio da bovinicultura e o novo quadro económico e político mundial tornam a situação bastante diferente daquela que existia no final do século XIX e colocam desafios muito mais graves e complexos para o futuro das ilhas açorianas.

BIBLIOGRAFIA

GIL, Maria Olímpia da Rocha (1979) - O arquipélago dos Açores no século XVII: Aspectos sócio-económicos. *Castelo Branco, Ed. da Autora.*

JOÃO, Maria Isabel (1991) - Os Açores no século XIX. Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas. *Lisboa, Cosmos.*

MIRANDA, Sacuntala de (1989) - O ciclo da laranja e os "gentlemen farmers" da ilha de S. Miguel, 1780 - 1880. *Ponta Dalgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada.*

MONJARDINO, Álvaro (Jan. 1980) - Os Açores no mundo de hoje. *Southeasthern Massachusetts University, Center for the Portuguese Speaking World.*

ROCHA, Gilberta Pavão (1988) - Dinâmica Populacional dos Açores no século XX. Unidade - Permanência - Diversidade. *Ponta Delgada, Universidade dos Açores.*

SANTOS, João Marinho dos (1989) - Os Açores nos séculos XV e XVI. *S.L., D.R.A.C. - S.R.E.C.*

LES LUSIADES COMPARÉES A DEUX AUTRES "VISIONS" DE LA FIN DU XVIe SIÉCLE: LE XI YANG JI ET LE ROMAN MALAIS D'ALEXANDRE (*)

Por: Denys Lombard

L'idée de cette note est d'essayer de resituer quelque peu les *Lusiades* (1572) dans le contexte *asiatique* de leur époque et plus précisément d'amorcer une comparaison entre ce texte portugais devenu emblématique et deux autres textes, l'un chinois, l'autre malais, que l'on peut considérer approximativement comme contemporains et qui présentent curieusement, l'un et l'autre, un projet de conquête universelle.

Le premier est un roman (de 100 ou 120 chapitres, selon les éditions), intitulé *Sanbao taijian Xiyangji* ou "Voyages de l'eunuque Sanbao dans les mers de l'ouest", dont la préface est datée de 1597 et qui est attribué à un assez mystérieux Lo Moudeng, dont on ne sait s'il était originaire du Shânxi ou de Nankin. Notre attention avait été attirée depuis longtemps sur ce texte par la découverte, en Indonésie, d'une traduction en malais (seule langue étrangère, sauf erreur, dans laquelle ce roman ait jamais été traduit...): *Boekoe Tjerita Sam Po Toa Lang... dimana Sam*

(*) Palestra proferida no âmbito das actividades do Centro UNESCO dos Açores.

Po Taijdjin dapet printa moesti pergi perang di See Jo (laoetan sebla koelon) aken tjari tjap keradjaän (Batavia, 1885)[1], mais elle a été particulièrement stimulée par la savante étude de notre collègue Roderich Ptak, parue à Stuttgart en 1986[2]; l'auteur y étudie en effet divers aspects du "mythe de Zheng He" en Chine et analyse notamment le *Xiyangji*, dont il rapproche justement la structure de celle du fameux *Xiyouji* ou "Pélerinage en Occident"[3], tout en suggérant déjà incidemment une comparaison possible avec les *Lusiades*[4].

Si l'on cherche à résumer très brièvement l'argument du *Xiyangji*, écrit plus d'un siècle après les événements, on peut dire qu'il s'agit du récit fortement romancé des expéditions maritimes de l'amiral Zheng He dans l'océan Indien, contemporaines, comme chacun sait, des tentatives de l'infant Henrique sur les côtes de l'Afrique. Mais outre que les sept expéditions

---

(1) *Ce qui signifie mot à mot: "Livre contant l'histoire du grand Sam Po, dans lequel il est dit comment il reçoit l'ordre d'aller guerroyer dans les Mers de l'ouest afin de retrouver le sceau impérial"; sur cette version en malais, voir Cl. Salmon,* Literature in Malay by the Chinese of Indonesia, A provisional Annotated Bibliography, *Ed. MSH, Paris, 1981, pp. 491-192. Il n'y eut pas moins de six éditions différentes, certaines étant de nouvelles traductions.*

(2) *R. Ptak,* Cheng Hos Abenteuer im Drama und Roman der Ming-Zeit, *Fr. Steiner Verlag, Wiesbaden GMBH, Stuttgart, 1986. Cette étude comporte aux pp. 275-287 un utile résumé de la version en 100 chapitres (cf. notre compte rendu dans* Archipel *35, 1988, pp. 216-217). Sur ce roman, qui ne figure pas parmi les plus célèbres de la littérature chinoise, on peut également consulter quelques articles de J. J. L. Duyvendak, parus dans le* T'oung Pao *(notamment: "Desultory Notes on the* Hsi--yang chi*"* T. P. *42, 1953, pp. 1-35) et la thèse inédite (sauf erreur) de W. Goode,* On the Sanbao taijian xia xiyang ji and some of its Sources, *Ph. D. thesis A. N. U., Canberra, 1976.*

(3) *Rappelons que ce célèbre roman, traduit en anglais par A. Waley (sous le titre de* Monkey, *Londres, 1942) et une première fois en français, par L. Avenol (*Le voyage en Occident, *Le Seuil, Paris, 1957), vient d'être traduit magistralement par A. Lévy, dans la Bibliothèque de la Pléiade:* La Pérégrination vers l'Ouest, *Gallimard, Paris, 2 vol. 1991. Il est tout à fait évident que Lo Moudeng s'est inspiré de cet ouvrage (traditionnellement attribué à Wu Cheng'en, c. 1500-1582) et a voulu écrire une "pérégrination vers l'ouest", maritime cette fois.*

(4) *La même idée avait été du reste brièvement exposée dès 1969 par N. E. Borevskaia, dans une note parue dans la revue d'études orientales de Moscou,* Narody Azii i Afriki, *4, pp. 111-116.*

historiques se trouvent ici ramassées en une seule (qui dure près de sept ans...), une place toute spéciale est faite au "contexte religieux", et à côté de Zheng He (ou Sanbao "l'Eunuque aux trois trésors") et de son adjoint Wang Jinghong, qui ont certes un rôle essentiel en tant que chefs de l'expédition, interviennent deux autres protagonistes qui ont au moins autant d'importance sinon plus: Jin Bifeng qui n'est nul autre que la réincarnation du Bouddha Dîpamkara et Zhang Tianshi qui est un très puissant mage taoiste. Les quatorze premiers chapitres (de l'édition qui en comporte une centaine) sont en fait entièrement occupés par la présentation de ces deux personnages qui rivalisent d'influence auprès de l'empereur Yongle et s'affrontent en combats merveilleux. Le véritable but de la grande expédition sera en définitive la recherche du sceau impérial qui a été dérobé par le dernier souverain de la précédente dynastie (celle des Yuan) et que Zhang Tianshi propose d'aller chercher dans les Mers du sud et de l'ouest, un projet auquel Jin Bifeng, qui est souvent appelé aussi Guoshi "Maître impérial", finit par se rallier.

Après quelques intéressants chapitres consacrés aux préparatifs, à la construction des vaisseaux (et à la fonte des ancres), puis à la cérémonie du départ et aux premiers obstacles rencontrés (zone d'"eaux molles", incapables de porter les gros vaisseaux, récifs magnétiques...), commence le voyage proprement dit, qui se présente comme une suite d'escales dans plus d'une quinzaine de pays, les uns aisément reconnaissables, comme le Champa, Java, Malaka, Ceylan, Calicut, le Bengale, Aden, d'autres tout à fait imaginaires, comme le pays des femmes (*Nüerguo*), le pays des "yeux d'argent" (*Yinyanguo*), ou encore le pays des morts (*Guiguo*).

Il arrive, mais c'est assez rare, que le romancier fasse référence à des événements proprement historiques, comme lorsqu'il nous parle du chef chinois qui s'était fortifié dans la région de Palembang et que Zheng He fit exécuter, ou encore du roi de Malaka qui s'embarque, lorsque la flotte est sur son retour, pour aller présenter en personne ses hommages à l'Empereur. Mais d'une façon générale, les "faits" se trouvent très largement transposés, en fonction d'une vision fortement stéréotypée des "barbares". Parfois ceux-ci se soumettent sans résistance et leur roi se hâte de proposer son tribut, mais il arrive plus souvent que le contact s'avère difficile et que l'on en vienne aux mains. On a pu ainsi signaler

neuf cas[5], dans les-quels le conflit se présente selon une "structure" assez comparable, certains officiers chinois se trouvant confrontés avez tel ou tel chef local, homme ou femme, et ayant d'abord le dessous, avant que Zhang Tieshi ou Jin Bi-feng ne se décide à intervenir et à rétablir la situation.

A la hauteur du chapitre 93 (de la version courte), la flotte fait demi tour après avoir élevé deux stèles commémoratives (deux *padrões* dirions-nous...) sur le rivage du Pays des morts. Le reste du roman relate assez rapidement le voyage de retour (avec une nouvelle escale à Malaka) et l'arrivée à Nankin, la réception solennelle à la cour et la distribution des récompenses aux principaux participants.

Le second texte est un *hikayat* malais, dont la date est beaucoup moins précise que celle des *Lusiades* ou celle du *Xiyangji*. Il s'agit du *Hikayat Iskandar Zulkarnain* ou "Histoire d'Iskandar le Bicornu", c'est-à-dire de la version malaise du *Roman d'Alexandre*. Les opinions divergent encore sur l'époque exacte, le lieu et les circonstances de sa rédaction, mais la plupart des auteurs[6] s'accordent pour la situer au XVIe s., et en tout état de cause antérieurement à 1612, date de la plus ancienne version connue du *Sejarah Melayu* (ou *Annales malaises*), qui y fait explicitement référence. Il ne fait par ailleurs aucun doute que le prestige d'Iskandar était alors bien établi, et depuis longtemps, dans le monde malais, puisque les hauts faits d'Alexandre s'y trouvent pour ainsi dire situés à l'origine

---

(5) *Il s'agit du Champa, de Java, du Pays des femmes, du Sanfa, du Jinyanguo, de Mogadisciu du Yinyanguo, d'Aden et du Pays des morts; cf. R. Ptak,* op. cit., *tableau p. 214.*

(6) *Parmi les Européens à s'être intéressés à ce texte passionnant, on doit surtout mentionner: R. O. Winstedt, "The date, authorship, contents and some new Mss of the Malay romance of Alexander the Great",* Journ. Mal. Br. Roy. As. Soc. *XVI, 2, 1938, pp. 1-23, et P. J. van Leeuwen,* De Maleise Alexander Roman, *Diss. Utrecht, 1937. A noter aussi, en indonésien, l'utile résumé du roman par Zuber Usman,* Hikajat Iskandar Zu'lkarnain, *Bakti, Jakarta, 1954. - M. Sanjay Subrahmanyam nous a signalé l'existence d'un Roman d'Alexandre "indianisé", originaire d'Arakan. Il y aurait évidemment tout intérêt à comparer ce texte aux versions malaises que nous pouvons connaître. Rappelons que si Alexandre est "bicornu" (tout comme Moïse), c'est probablement en raison de son caractère divin (et en raison de sa rencontre surnaturelle avec Amon, dans l'oasis de Siwa, dans l'ouest de l'Egypte).*

même de l'histoire des Malais[7]. Pour compliquer un instant encore les difficultés, sans trop allonger les prolégomènes philologiques, disons seulement qu'il existe au moins deux versions de cet *hikayat*, l'une "sumatranaise" et l'autre "péninsulaire", et que l'on ne dispose toujours pas d'un édition complète, où figureraient tous les épisodes[8], ce qui ne facilite guère les efforts comparatifs.

Grosso modo, l'essentiel du "roman" se présent selon une structure assez comparable à celle du *Xiyanji*: Iskandar se déplace avec ses armées d'un bout à l'autre de l'Eurasie, cette fois essentiellement par terre, et visite toute une série de pays, "à l'ouest" comme "à lest", dont il cherche à coumettre (*takluk*) les rois et dont les peuples finissent par "se repentir" (*tobat*) et se convertir à l'Islam. Mais avant que ne commence la pérégrination proprement dite, nous assistons d'abord à une sorte de "prologue au ciel" (un dialogue entre Allah et Adam)[9], puis aux problèmes de famille qui unissent, tout en oposant, *Babil* et *Rum*, c'est-à-dire les Perses et les Grecs. Le roi de Babylone, Darab, lui-même issu d'un mariage incestueux et jadis abandonné aux d'un fleuve, tel Moïse, commence par triompher de son adversaire, Qilas (c'est-à-dire Philippe de Macédoine) et pour rétablir la paix, épouse la fille de celui-ci, Arqiya. Mais Arqiya a mauvaise haleine et Darab la répudie; il se remarie bientôt avec une princesse perse dont il a un fils, Dara (i.e. Darius). Quant à Arqiya, elle s'en retourne à Rum ("Rome") et y met au monde également un fils, Iskandar, qui se trouve donc être petit-fils de Qilas, et de Darab, ainsi que demi-frère de Dara. Cette complexité dynastique n'est pas sans importance, car c'est

---

(7) *Cf. le premier chapitre du* Sejarah Melayu, *dans la traduction de C.C. Brown,* Sejarah Melayu or Malay Annals, JMBRAS *25, 1953, reed. Oxford Univ. Press, Kuala Lumpur, 1976, pp. 1-6.*

(8) *Quoique très fautive, l'édition la plus pratique (en caractères latins) est encore celle de Khalid Hussain,* Hikayat Iskandar Zulkarnain, *Dewan Bahasa dan Pustaka, Kuala Lumpur, 1976, 363 p., mais elle na représente environ qu'un tiers du total... A noter que l'on trouve à la fin de la thèse de Van Leeuwen, citée à la note précédente, quelques fragments importants d'épisodes restés autrement en manuscrit (la rencontre avec les gymnosphistes par exemple).*

(9) *Ce céleste prologue fait naturellement penser à la longue introduction du* Xiyangji, *qui se déroule au paradis bouddhique, ou encore à la divine réunion olympienne du chant I des Lusiades.*

elle qui va susciter la lutte fratricide entre Iskandar et Dara (Alexandre et Darius) et mettre en train l'engrenage de la conquête oecuménique.

Ici se situe un autre épisode non moins important, qui n'est pas sans rappeler quelque peu les interventions constrastées des mages bouddhistes et taoïstes du *Xiyangji*. Alexandre, désormais vainqueur de Babylone, se trouve soumis à la tentation d'Iblis, le "Diable", qui va s'efforcer de le détourner du droit chemin. Le mystérieux Nabi Khidir, le "Prophète vert", lui est envoyé en contrepoint pour le faire rester dans la religion d'Abraham, mais Alexandre est un faible et il fait enfermer le bon conseiller[10]. Celui-ci s'échappe miraculeusement de sa prison et les troupes envoyées à sa poursuite restent impuissantes. Cette démonstration suffit à Alexandre qui comprend enfin son erreur et se prépare à suivre les avis du Prophète couleur de printemps. Celui-ci emmène alors son royal disciple à "Qustantiniah", suivre les enseignements de sage Aristote - brève allusion à l'histoire...- qui lui remet une bague merveilleuse, susceptible de détecter les poisons.

Alors commence le tour du monde habité. Tantôt les contrées visitées sont aisément identifiables[11], tantôt au contraire elles sont proprement fantastiques. Alexandre et Nabi Khidir commencent par l'occident et se rendent d'abord en Andalus, puis ils passent en Afrique (avec une flotte de trois cents vaisseaux), s'engagent dans le désert et parviennent jusqu'en Abyssinie, dont le roi Azmu se convertit, combattent contre la reine Raziah dont les troupes sont montées sur des girafes, gagnent le Mont Qaf, puis repartent vers l'ouest et arrivent à l'endroit où le soleil se couche. Ils font alors demi-tour et repartent en direction de l'est, passent

---

(10) *Sur cette intéressante figure légendaire, liée à l'eau fécondante comme à l'idée de renaissance (et objet d'un culte en plusieurs lieux de l'Inde du nord, Sind, Oudh...), voir* Encyclopédie de L'Islam, s.v. *"al-Khadir" (avec une bonne bibliographie d'orientation).*

(11) *Nous avons tenté ailleurs de "cartographier" les pérégrinations d'Iskandar, en soulignant ce que pouvait avoir de "moderne" cette vision géographique et oecuménique du monde (qui se substitue lentement à une vision restée jusqu'alors essentiellement cosmologique et géométrique); cf. D. Lombard,* Le Carrefour javanais, Essai d'Histoire globale, *tome II, Ed. EHESS, Paris, 1990, pp. 200 sqq et schéma p. 202.*

par Kairwan, puis par la Sicile (dont le cratère est considéré comme une des portes des enfers), puis repassent par le Moyen-Orient et parviennet en Inde où ils affrontent les éléphants du roi Puz (le Poros). Alexandre visite ensuite le pays de Tiridun (?) où il s'entretient avec les gymnosophistes, puis les jardins du Kashmir et enfin Serendib où prit pied jadis le prophète Adam.

A partir de Caylan, il est de plus difficile de suivre l'itinéraire sur la carte. Alexandre s'embarque avec son armée et circule dans l'océan Indien; il rencontre d'abord la flotte de la reine Zindakah (?), qui le fait prisionnier, mais Khidir le délivre. Il passe ensuite par l'île où pousse le Syajarat ul-Waqi, arbre merveilleux dont les fruits sont des têtes humaines, et parvient en Chine, vaste continent qui contient à lui seul trois cents pays. De là, Alexandre se rend au pays où le soleil se lève, puis passe au pays des Zanj (Afrique de l'est) et de là au Tabaristan, puis en Asie centrale. C'est là que se situe le célèbre épisode de Gog et Magog, contre lesquels le héros fait construire une grande muraille d'airain (en utilisant le cuivre des mines de la région). Puis il arrive au pays de Durdur, qui est une sorte de gouffre immense, de maelström dans lequel toutes les eaux terrestres viennent se déverser et qui constitue comme un passage naturel avec l'anti-monde. Alexandre s'y fait descendre dans une sorte de coffre transparent, qui une fois avalé par un gros poisson (également transparent...) lui permettra de se déplacer et d'explorer les profondeurs aquatiques. Après cette enquête, il remonte à la surface et marche vers le pays de Gurgur, sorte de pays des femmes. Puis il passe au Yemen, puis à la Mekke, au Hijaz et en Egypte, où il fonde Kandariah, ville immense avec de nombreux palais des canalisations souterraines et bien sûr "un phare" (*al manar*). Le dernier épisode se situe au "pays de l'obscurité" (Tirai Lulumut[(12)]), où le héros s'est engagé, à la recherche de l'eau d'immortalité. En définitive, seul Khidir pourra la trouver et en boire; il court chercher Alexandre mais lorqu'ils reviennent, la fontaine a disparu et Alexandre meurt d'épuisement. Un manuscrit au moins comporte une sorte de postface: après quelques réflexions sur le caractère transitoire de notre vie ici-bas, Khidir

---

(12) *Le "toponyme" n'est pas clair.* Tirai *est un mot d'origine tamoul pour "rideau",* lumut *signifie "mousse".*

procède au partage des richesses d'Alexandre entre tous ses amis et ses vassaux.

Certaines des différences les plus évidentes sont sans doute déjà apparues au cours des deux récits et il n'est guère besoin d'y insister. Par leur forme versifiée, les *Lusiades* ont une prétention épique les deux autres textes n'ont pas[13], et si les trois textes envisagent tous une conquête oecuménique, ou, pour mieux dire, une unification culturelle du monde, il est clair que les horizons intellectuellement maîtrisés divergent. Si aucun ne fait référence à l'Amérique (sauf les *Lusiades* qui mentionnent une fois le Brésil[14]), chacun à de l'Ancien monde - c'est-à-dire de l'Eurasie *et* de l'Afrique - une vision très particulière. Si Camões, qui des trois auteurs est sans doute le seul à avoir véritablement voyagé, a une vision assez précise de l'Europe (et de sa diversité culturelle, cf. le début du chant VII), des côtes de l'Afrique - notamment de l'Afrique orientale -, ainsi que de celles de l'Inde et de l'Asie du Sud-est, il ne sait en revanche pas grand chose de la Chine, qu'il ne cite que trois fois, pour en dire des banalités (VII, 41, et X, 129 et 131) et ne souffle mot de l'Asie centrale. Inversement, l'auteur du *Xiyangji*, qui est naturellement à l'aise dans la géographie administrative (et religieuse) de l'Empire chinois, ne paraît avoir entendu parler que des pays limitrophes de l'océan Indien et ses connaissances s'arrêtent à Mogadisciu, Aden et la Mekke, à l'ouest de laquelle se situe, par delà una zone d'obscurité profonde. le fantastique "Pays des esprits" ou "des morts" (*Guiguo*). La vision la plus "complète" est en définitive celle du *Roman d'Alexandre* qui, héritée d'une longue tradition islamisée, arabo-persane, se situe "au centre", c'est-à-dire dans les pays du Moyen-Orient: Perse (*Ajam*), Méso-

---

(13) *M. R. Ptak nous a fait remarquer, que nous aurions pu retenir pour cette comparaison, plutôt que les* Lusiades, *la* Pérégrination *de Mendes Pinto, qui date à peu près de la même époque et a l'avantage de se présenter comme un* roman *en prose. A cette remarque, pertinente en un sens, on doit objecter que la* Pérégrination *est le récit d'une aventure* individuelle, *plutôt que le projet d'une conquête culturelle.*

(14) *En X, 63. Nous remercions ici notre ami M. L. F. F. R. Thomaz qui a bien voulu mettre à notre disposition un précieux exemplaire (numéroté 001...) de la traduction française de R. Bismut* (Les Lusiades de Luis de Camões, *Fondation Gulbenkian, Lisbonne, 1961). Les traductions françaises lui seront toutes empruntées.*

potamie (*Sur*), Syrie (*Syam*), Egypte (*Mesir*), et tient compte à la fois de la Méditerranée (Andalus, Kairwan, Sicile), de l'Afrique saharienne et orientale (pays des Zanj), du Kashmir, de l'Asie centrale, de la lointaine Chine, longuement évoquée, même si l'image en est plutôt caricaturale, et bien sûr aussi de l'Inde, de Ceylan et des autres îles de l'océan Indien.

Mais pour différents qu'ils soient, ces trois textes, que l'on peut considérer, à quelques décennies près, comme "contemporains" - et comme contemporains de cette Renaissance européenne qui va marquer indubitablement une étape dans l'histoire de l'Ancien monde - ont ceci de fascinant qu'ils proposent, chacun à sa façon, un même projet de conquête à la fois politique et culturel.

La chose est tout à fait claire dans la mission de Zheng He et de ses compagnons qui reçoivent de l'empereur Yongle lui-même, outre l'ordre de retrouver le fameux sceau disparu, celui de "pacifier les barbares et d'accumuler les richesses" (chap. 18); les vaisseaux chinois doivent donc veiller à ranimer le système du tribut (profitable au commerce d'état) et à diffuser dans les Mers du sud et de l'ouest, l'idée d'une suzeraineté universelle, incarnée par le monarque de Nankin. Il faut remarquer ici que l'idéologie est surtout "impériale", plutôt que proprement "religieuse"; car, du côté chinois, on voit les bouddhistes, les taoïstes et les musulmans (voire les confucianistes, dont Wang Jinghong serait le protagoniste) collaborer également à la grande entreprise et, même si les sympathies de l'auteur vont évidemment à Jin Bifeng, l'incarnation du Buddha Dîpamkara, il n'est à aucun moment question d'exclusivité.

La chose n'est pas moins claire dans le *Roman d'Alexandre*, dont le héros, stimulé par Nabi Khidir, parcourt le monde entier non seulement pour "soumettre" à son autorité les rois restés indépendants, mais aussi pour convertir les païens à la vraie religion. On sait que dans le *Coran* même, il est question (XVIII, 83-98) d'un certain Zulkarnain, qui "parvint au levant du soleil" et "fit édifier une digue contre les Gog et les Magog". Il est vrai qu'Alexandre prête un temps au Diable une oreille trop attentive et que, jusqu'à l'extrême fin de sa vie, il garde la faiblesse de souhaiter l'immortalité, mais comme il a su écouter assez vite les conseils de Khidir, il reste comme le fidèle exécuteur de la volonté divine et comme l'agent numéro un de l'unification oecuménique.

Si l'on se tourne à présent vers les *Lusiades*, le projet s'y trouve exposé, avec tout autant de netteté:

"E que os Gentios Reis que não dariam
A cerviz sua ao jugo, o ferro e ira
Provariam do braço duro e forte
Até render-se a ele ou logo à morte."

"Et tous les rois Gentils dont la nuque serait rebelle au joug éprouveraient le glaive et l'ire des rudes et vaillants conquérants, *sans autre choix que celui de plier ou de périr...*" (X, 10); ou encore:

"E vejamos, entanto, que acontece
Aqueles tão famosos navegantes,
Despois que a branda Vénus enfraquece
O furor vão dos ventos repugnantes;
Despois que a larga terra lhe apparece,
Fim de suas perfias tão constantes,
Onde vem semear de Cristo a Lei
E dar novo costume e novo Rei..."

"Et voyons cependant, ce qu'il advient de ces fameux nautoniers, maintenant que la douce Vénus a calmé l'aveugle fureur des vents contraires, que leur est apparue la vaste terre où tendaient leurs efforts opiniâtres, et où ils viennent semer la bonne parole de Christ, *implanter de nouveaux usages et imposer un nouveau Roi...*" (VII, 15).

Cette volonté de domination et de conquête se conforte et trouve, dans chaque cas, sa justification dans un indiscutable sentiment de supériorité. Une étude intéressante serait de comparer ici les trois "exotismes" et de chercher à en repérer d'abord les points communs. Tous par exemple font état d'un "pays des femmes". Le *Xiyangji*, qui d'ailleurs reprend le thème au *Xiyouji*, le développe longuement (aux chap. 46 à 50): les soldats de Zheng He y deviennent "enceints", tandis que leur général, conduit de force dans les appartements privés de la reine, s'y trouve dans une position délicate... Le *Roman d'Alexandre* a de même un épisode consacré au pays des Bani Gurgur, "où les femmes vont à cheval, tandis que les hommes vont à pied"; quant aux *Lusiades*, c'est au chant IX (str. 20 sqq) que Vé-

nus crée une île artificielle et la peuple de nymphes, afin de "consoler les Lusitaniens de leurs fatigues"[15]...

Nous insisterons plutôt ici sur un autre point, commun aux trois textes: une certaine tendance au mépris de l'autre, fréquente chez Camões, lorsqu'il décrit les "sauvages" (I, 45 sqq; V, 27 sqq[16]), mais non moins évidente chez les deux autres auteurs, qui insistent à plaisir sur l'"étrangeté" des ethnies que rencontrent leurs héros. Il faut cependant noter ici une différence notable entre les victoires de Zheng He et celles d'Alexandre; les premières se soldent par un traité en bonne et due forme, ou par l'érection d'une stèle, et par la remise d'un tribut, alors que les autres donnent lieu à *une assimilation plus poussée* des vaincus, qui en général donnent leurs filles en mariage (comme dans les noces de Suse...) et surtout se joignent à l'armée du vainqueur pour continuer la conquête. Il semble qu'ici le fait de "se soumettre" (*tobat*) entraîne un progrès plus immédiat.

Un autre point commun qui ne laisse pas d'être très remarquable est, dans chacun des trois textes, l'intervention constante du monde surnaturel. On sait la place très importante que tient, dans les *Lusiades*, non seulement l'idéologia chrétienne mais la mythologie gréco-latine (Jupiter, Mars et "la belle Vénus, qui chérissait les Lusitaniens parce qu'elle retrouvait en eux les vertus de l'antique Rome", I, 33) et même certaines figures insolites comme celle du géant Adamastor. Le bref résumé que nous avons fait du *Xiyangji* aura donné une très faible idée de la place considérable qui y est faite non seulement au clergé bouddhiste et aux mages taoïstes, mais à un nombre impressionnant de divinités empruntées à tel ou tel secteur du panthéon chinois, qui est comme on sait d'une richesse extrême. Il s'agit bien sûr non seulement de Guandi et de Tianfei, mais aussi de Lü Dongbin, de Lu Ban, de Qu Yuan, des Trois Mao, des

(15) *"Ali quer que as aquáticas donzelas*
Esperem os fortissimos barões
(Todas as que tem titulo de belas
Gloria dos olhos, dor dos corações)..."

(16) *"Eis, de meus companheiros rodeado,*
Vejo um estranho vir, de pele preta...
Nem ele entende a nós, nem nós a ele,
Selvagem mais que o bruto Polifemo..."

Cinq Rats, etc.... Il faut certes disposer d'une assez bonne érudition pour pouvoir interpréter comme il faut l'intervention de toutes ces figures surnaturelles, mais l'impression générale que l'on en retire est que l'homme dépend en permanence de nombreuses forces contraires et doit sans cesse négocier avec elles. En contrepoint, le *Roman d'Alexandre* pourrait paraître à première vue comme mieux dégagé de tous ces génies intermédiaires, qui interviennent à la fois comme références religieuses et comme motifs littéraires (encore qu'il y ait encore de ci de là un bon nombre de *djins* à intervenir...). Mais le personnage tout à fait central de Khidir, qui pratiquement accompagne Alexandre d'un bout à l'autre de sa pérégrination, lui servant à la fois de mentor et de vizir, et qui tire *in fine* la morale de l'histoire, prouve assez que tout le roman s'inscrit dans un contexte tout aussi religieux.

Nous terminerons par un dernier point commun, qui est peut-être le plus saisissant: c'est la même curiosité, le même *désir d'aller jus-qu'au bout,* que l'on retrouve finalement dans les trois textes. Il va sans dire que cet esprit-là est bien attesté dans les *Lusiades,* où il est qestion de Prométhée, à deux reprises (IV, 103 et VI, 11), et de la "découverte des limites de l'Aurore pourprée" (IV, 60), où Adamastor se plaint de la témérité des Lusitaniens (V, 41: "O gens plus téméraires que tous ceux qui dans le monde entreprirent de grandes choses... Vous violez ces limites interdites, vous osez sillonner ces mers lointaines qui sont miennes..."[(17)]) et où le chant VI se termine par un hymne superbe à l'esprit d'aventure: "Ainsi l'esprit, aguerri par l'espérience, peut contempler, comme d'un céleste séjour, la pauvre et laborieuse activité des humains..." (VI, 99[(18)]).

(17) *"E disse: "Ó gente ousada, mais que quantas*
No mundo cometeram grandes cousas,
Tu que por guerras cruas, tais e tantas,
E por trabalhos vãos nunca repousas,
Pois o vedados términos quebrantas
E navegar meus longes mares ousas..."

(18) *"Destarte se esclarece o entendimentos,*
Que experiências fazem repousado,
E fica vendo, como de alto asento,
O baixo trato humano embaraçado..."

Mais on le retrouve aussi dans le *Xiyangji,* où la recherche du "sceau impérial", dérobé par le dernier des Yuan, et qu'en définitive l'expédition ne réussira pas à retrouver, n'est en fait qu'un prétexte pour aller de l'avant et découvrir le monde. Cette volonté de connaître apparaît notamment au chapitre 86 (version courte), lorsque Zheng He est parvenu au pays de Tienfang (la Mekke), que le roi lui dit "être situé aux limites occidentales du monde habitable". L'amiral, qui ne veut pas rentrer à Nankin sans le sceau, s'obstine, fait lever l'ancre et s'engage sur une mer couverte de brumes, où la flotte vogue longtemps sans que l'on puisse apercevoir la moindre terre. L'angoisse étreint alors les équipages qui se souviennent des mises en garde du roi de Tianfang et les chefs discutent entre eux longuement sur la décision à prendre; Wang Jinghong insiste pour faire demi-tour, mais Zheng He va toujours de l'avant et c'est ainsi qu'en plein brouillard, la proue de leur bateau heurte un beau jour la rive du Pays des morts. Le terme de l'expédition ne sera atteint qu'après un long séjour en cette terre insolite (chap. 87 à 93), où les Chinois vont avoir à se défendre des accusations portées contre eux par leurs récentes victimes... et ce n'est qu'après un rituel de purification, qui ne durera pas moins de 49 jours, qu'ils pourront enfin envisager le retour. On voit donc qu'ici, en totale harmonie avec l'atmosphère bouddhique du roman, c'est en fin de compte le souci de la dette morale, plutôt que la curiosité proprement dite, qui constitue le ressort essentiel.

La recherche des "limites" est peut-être encore plus nette dans le cas d'Alexandre qui, poussé par un désir de savoir quasi-scientifique, entreprend à deux reprises des voyages qui ne lui rapporteront ni conquêtes, ni conversions: lorsqu'il se rend à l'endroit où le soleil s'enfonce dans la mer et mieux encore, lorsqu'il descend en "bathyscaphe" au fond du Durdur. Et l'on y retrouve aussi, très largement développé dans le dernier épisode, l'antique thème de la *quête* de l'immortalité.

Ce rapide essai de "littérature comparée", risqué encore une fois en dépit des difficultés textuelles - et des évidentes divergences contextuelles - reste à coup sûr superficiel, mais dans la mesure où il s'inscrit *dans la synchronie,* il nous semble qu'il a l'intérêt de jeter des passerelles entre des mondes que l'on a trop tendance à étudier séparément, alors même que l'on s'évertue par ailleurs à montrer combien les routes maritimes

(et terrestres) les unissaient. Loin de comparer d'ailleurs ces trois textes terme à terme, il ne faudrait pas oublier ce que le *Roman d'Alexandre* doit, tout comme les *Lusiades* du reste (où le conquérant est cité jusqu'à huit fois.[19]...), au foyer gréco-oriental, mais cela nous renvoie à une autre synchronie et à une autre nébuleuse, qui est celle de la diffusion médiévale du mythe alexandrin.

(19) *Lusiades I, 3; III, 96; V, 93, 95, 96; VIII, 12; X, 48, 156.- Mme G. Bouchon, qui prépare, comme on sait, une somme définitive sur le personnages d'Albuquerque, nous a rappelé que le grand capitaine aimait lui aussi à faire référence à l'illustre modèle et ne détestait pas de lui être comparé... A quand un colloque sur les "images" européennes et asiatiques d'Alexandre au XVIe s.?*

L'amiral Zheng Sanbao (à droite) et Maître Jin Bigeng, réincarnation du Bouddha Dîpamkara (à gauche).

Image tirée de l'édition en 120 chapitres du Xiyangji (Wendetang, Amoy, 1859).

L'Empereur du Pays des morts (à droite) et la Reine du Pays des femmes (à gauche).

Image tirée de l'édition en 120 chapitres du Xiyangji (Wendetang, Amoy, 1859).

SOBRE O IMAGINÁRIO AÇORIANO DAS AMÉRICAS (*)

Por: Álvaro Monjardino

I
UM RELACIONAMENTO CONSTANTE

1. EXPLORAÇÕES DO NORDESTE ATLÂNTICO (SÉCULO XV)

Situado no Atlântico Norte, por 37/39 graus Norte e 25/31 graus Oeste, o arquipélago dos Açores estende-se ao longo de 600 quilómetros, e entrou na História, por mão portuguesa, a meados do século XV.

Emersas da dorsal oceânica, as nove ilhas que o constituem sairam, em sua maior parte, da placa submarina europeia. Mas assenta

(*) Palestra proferida no âmbito das actividades do Centro UNESCO dos Açores.

ainda, parcialmente, na americana e até na africana, que todas ali se juntam. Se geologicamente pertencem a três mundos, sem serem rigorosamente de nenhum, historicamente também se ligam aos três continentes, pois foram as viagens de retorno de África e das Américas à Europa que lhes relevaram o préstimo e lhes determinaram a ocupação humana. *Ilhas Flamengas, Islas Terceras, Western Islands, Ilhas da América...* os nomes variaram. O que não variou foi o relacionamento especial destas ilhas portuguesas com as Américas, relacionamento mesmo anterior à noção - europeia - de um *novo mundo*, a qual veio a alargar-se a todo o continente americano.

Há, na verdade, notícias de viagens a partir dos Açores e que se saldaram por explorações, ao menos costeiras, no Nordeste americano. DIOGO DE TEIVE e PEDRO VAZQUEZ DE LA FRONTERA (ou VELASCO, cerca de 1452), JOÃO VAZ CORTE REAL e ÁLVARO MARTINS HOMEM (1472), PERO DE BARCELOS e JOÃO FERNANDES, o LAVRADOR (cerca de 1492), GASPAR e MIGUEL CORTE REAL (1500/1502), aventuraram-se por essas regiões setentrionais, que os normandos haviam visitado 500 anos antes, e seguindo a rota deles - isto é, aproximando-se da Islândia e da Gronelândia, e daí rumando, já a favor dos ventos e das correntes, ao Lavrador, à Terra-Nova e à Nova Escócia, lugares inóspitos e frios, onde havia indígenas, mas onde a fixação europeia ainda dessa vez não se realizou.

Estas viagens pioneiras, que LAS CASAS e o próprio COLOMBO reportaram em seus escritos, procuravam ilhas míticas das lendas medievais, mas ainda *terra firme por costa*, porventura uma passagem para o Oriente, pois a carta de TOSCANELLI, indicando este rumo para a Ásia, é de 1474. Nesse fim do século, os capitães portugueses das ilhas navegaram de parceria com pilotos espanhóis e escandinavos e com apoio em interesses comerciais ingleses, cujo centro era a cidade de Bristol[1].

---

(1) *Não cabe citar-se aqui toda a bibliografia sobre o assunto. Como referência, dois autores cujas teses nem sempre coincidem: JAIME CORTESÃO, "Os Descobrimentos Portugueses", mormente parte III, cap. XI, parte V, cap. X e parte VI, cap. VIII; e S. E. MORISON, "The European Discovery of America - The Northern Voyages", caps. IV e VII.*

A estas viagens se seguiram, certamente em articulação com a actividade piscatória, tentativas de colonização que ocorreram no século XVI e se originaram na ilha Terceira. Mas foram tentativas falhadas, provavelmente devido à hostilidade dos elementos naturais. O Nordeste americano só voltou a estar no rumo dos açorianos no século XIX - com a baleação da Nova Inglaterra - e no século XX - com as emigrações para os centros industriais do Massachusetts e do Canadá -.

2. AS ROTAS DO OIRO E DA PRATA: AS ÍNDIAS DE CASTELA (SÉCULOS XVI E XVII).

A descoberta, e logo depois a conquista, das *Índias de Castela*, passaram em boa parte ao largo dos Açores. A escala de COLOMBO na ilha de Santa Maria (1493) foi um episódio conflitual que ele não voltou a deixar repetir-se.

Mas com o avançar do século XVI o relacionamento com as Índias de Castela tinha que se estabelecer, como efectivamente se estabeleceu. "A esta ilha Terceira veio uma provisão do príncipe de Castela em que Sua Alteza manda que as naus que vierem das Antilhas deix(ass)em nestas ilhas, e pusessem a bom recato o oiro que trouxessem, assim de Sua Alteza como das partes"[(2)]. O tráfego, de resto, começara vários anos antes; e já em 1518 CARLOS V pedira a D. MANUEL que facultasse apoio às naus que trariam oiro das Antilhas, das quais nessa altura arribaram cinco ao porto de Angra[(3)].

A volta da América Central, por força dos ventos e das correntes marítimas, passava nos Açores. E as escalas eram impostas pelas necessidades de refresco para as armadas espanholas após a travessia atlântica, bem como de protecção contra a pirataria que, desde as Caraíbas, assolava aquela rota. "No mar andam muitos corsários", escrevia D. JOÃO III para Angra a PEDRO ANES DO CANTO, provedor das Armadas e Naus

---

(2) *Carta de PEDRO ANES DO CANTO, 6.Maio.1548, in "Archivo dos Açores" (AA), I, 131. O "príncipe de Castela" era o futuro Filipe II.*

(3) *Carta do rei a PEDRO ANES DE CANTO, AA, III, 27.*

da Índia, em 1538[4]. Criou-se a *armada das ilhas*, para comboiar e defender as frotas que iam chegando. E começaram a fortificar-se as costas do arquipélago contra os inimigos do mar.

A crise da sucessão à coroa de Portugal teve nos Açores o seu mais alto ponto de envolvimento internacional. As ilhas resistiram três anos a FILIPE II, estimuladas pelos inimigos do rei espanhol - a França, as Províncias Unidas, a Inglaterra - interessados em uma base a meio do Atlântico que permitisse a intercepção das frotas das Índias. FILIPE, consciente do perigo, jogou tudo na sujeição dos Açores, finalmente rendidos, pelas armas, em 1583. Instalado o presídio castelhano, construiu-se a extraordinária fortaleza de S. Filipe do Monte Brasil, em marco na rota das Índias, como Cartagena, Porto Belo, Havana, San Juan. E à sua beira as frotas do oiro e da prata encontraram abrigo mais seguro e perduraram, na sua escala anual, até meados do século XVII.

O intercâmbio de gentes sucedia-se e não se limitava aos marinheiros e homens de armas em torna-viagem. JOÃO ESTÁCIO, agostinho açoriano e doutor por Salamanca, andou no Potosi, no Peru e no México, onde ganhou fama de Santo, vindo a acabar bispo eleito de Puebla[5]. O *Benevides Memorial*, crónica do Novo México, do século XVII, é da autoria de um frade dos Açores[6].

A moeda hispano-americana circulou no arquipélago até ao século XIX[7].

3. PRESENÇA NO BRASIL DESDE O SÉCULO XVI.

Em 1549, TOMÉ DE SOUSA escrevia a PEDRO ANES DO

---

(4) *In AA, XII, 411.*

(5) *ANTÓNIO CORDEIRO, "Historia Insulana das Ilhas a Portugal Sujeytas no Oceano Occidental", 407/408.*

(6) *Cf. MANUEL SILVEIRA CARDOSO, in "Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira" (BIHIT), XVI, 11.*

(7) *O decreto de 4.Março.1887 proibiu a importação de moedas de prata estrangeiras em São Miguel, Terceira e Faial.*

CANTO: "Eu fui tão ditoso nesta jornada que me el-rei nosso senhor mandou ao Brasil quanto com ela o senhor FRANCISCO DO CANTO, vosso filho (...) Eu não sei como comece a falar dele a vossa mercê, senão que saibais certo que tendes o mais honrado filho, e mais para tudo do que tem homem neste reino. E se lá ouvirdes dizer que eu fiz cá uma cidade, ele a fez (...) Da cidade do Salvador, nas terras do Brazil, que o senhor FRANCISCO DO CANTO fez, a quatro de Agosto de 1549"[8].

É significativa a presença do filho do Provedor das Armadas na fundação da primeira capital do Brasil. Depois do nome do grande território, que provavelmente das ilhas desceu, até à invocação do patrono da nova cidade - São Salvador é o orago da catedral de Angra - a presença açoriana no Brasil começa logo a seguir ao início da ocupação e colonização pelos portugueses[9].

Aliás, o Provedor das Armadas continuava envolvido no processo. Em 11 de Setembro de 1550, D. JOÃO III escrevia-lhe: "Por carta de TOMÉ DE SOUSA, capitão da Baía de Todos os Santos (...) tenho sabido que, acerca de uma cidade que mandei fazer na dita capitania da Baía, é quase acabada e estão as paredes em altura (...) e porque pode ser que haja nessas ilhas algumas pessoas que, mandando-lhe(s) dar embarcação em que possam vir, e mantimentos para a viagem, queiram ir lá viver, e eu pelo gosto de se assim as ditas partes se irem povoando e enobrecendo, folgarei de o fazer, e vos encomendo que façais notificar, nessa cidade de Angra, e em todas as vilas e povoações dessas ilhas, que eu mando dar embarcações e mantimentos a todas as pessoas que quiserem ir viver às ditas partes do Brasil (...)"[10].

Estava desenhado o quadro para a emigração *política* - familiar, em *casais* - que marcou as comunidades açorianas até às vésperas da

---

(8) *In M. L. MALDONADO, "Fenix Angrense", fls. 50 v°/51 (p. 172).*

(9) *1525, a primeira capitania. O Governo Geral começa na Baía, justamente em 1548 (OLIVEIRA MARTINS, "O Brasil e as Colónias Portuguesas", 20/24). BALTASAR COELHO, das Flores, já no século XVI fora com mulher e filhos para o Maranhão, sendo dos primeiros povoadores desta terra (DIOGO DAS CHAGAS, "Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores", 555/556).*

(10) *In AA, XII, 414: "até 300 pessoas".*

independência do Brasil; e em contraponto da torna-viagem, com o açúcar e o oiro, que nas ilhas passava também.

A migração não parava. Há uma leva em 1617, em pleno domínio filipino[11]. E após a Restauração, por toda a segunda metade do século XVII[12]. No século XVIII, ainda no tempo de D. JOÃO V, logo a seguir à criação da capitania de Santa Catarina (1738)[13]. E depois, já sob a administração pombalina, ainda para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul, para consolidação das fronteiras meridionais[14], sobretudo após o Tratado de Madrid.

A seguir à independência do Brasil, é conhecida a onda de migração - agora já privada e espontânea - de todo o Portugal: onda que também atingiu as ilhas atlânticas, assoladas pela crise que as afligiu durante a segunda metade do século XIX, com uma administração central mal refeita das lutas liberais, a perda da utilização estratégica do arquipélago e o colapso das produções ilhoas e dos seus mercados. Só no século XX esta corrente migratória se esbateu.

Mas se as ilhas deram gente ao Brasil durante quatro séculos, as relações com a grande colónia, depois com o império, não se limitaram a isso. A volta do Brasil, ainda que em menor frequência que a das Índias, escalava os Açores, como acima se referiu; e aqui se contrabandeava oiro e sobretudo açúcar para o norte da Europa[15]. Após a Restauração, alcançaram-se, depois de muito impetradas, licenças para que os navios armados nos Açores estabelecessem carreiras com os portos brasileiros,

---

(11) *PAIVA BOLÉO, in "Filologia e História", cit. em BIHIT, IV, 39.*

(12) *Cf. MANUEL MENESES, in BIHIT, X, 40, 56, 64, 66, 67 e VII, 227; OLÍMPIA GIL, "Os Açores e a rede de negócios no Atlântico seiscentista", in "Os Açores e o Atlântico", actas de 1983, 569/570. Cf. AA, I, 371/381 e 485 (documentação do séc. XVII).*

(13) *W. PIAZZA, in "Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico", actas de 1987, 1251/1252, e BIHIT, XVI, 129; AA, XI, 525/527; OSVALDO CABRAL, BIHIT, XI, 219.*

(14) *BIHIT, V, 165, VI, 29, VIII, 35, IX, 70, XII, 107: relações de emigrantes coligidas por A. RAIMUNDO BELO.*

(15) *HELDER P. S. LIMA, "Os Açores e o Atlântico nos séculos XV, XVI e XVII", in BIHIT, XXXIV, 247.*

levando vinho e farinha, trazendo açúcar[16]. Este comércio menteve-se, e as ilhas receberam e conservaram, por via desse tráfego, as madeiras pesadas e mesmo preciosas que, com os seus nomes de origem - sucupira, jacarandá - entraram, para ficar: no mobiliário, na construção civil, e na linguagem do dia a dia.

4. RELAÇÕES COM AS COLÓNIAS INGLESAS DA AMÉRICA, E LOGO COM OS ESTADOS UNIDOS (SÉCULOS XVIII A XX).

A actividade baleeira perde-se no tempo e na história dos povos marítimos. Foi essa actividade, muito concretamente, que voltou os Açores para a América anglo-saxónica; e foi essa América - tal como se dera com a espanhola - que veio ao encontro das ilhas.

Em 1765 registava-se a presença de baleeiros americanos nos Açores e em Cabo Verde. Vinham da Nova Inglaterra, davam a volta ao Atlântico e subiam para norte, perto da costa brasileira. Essas frotas começaram a entrar no Pacífico em 1791. Depois, alargaram-se até ao Havai, subiram à California. Assim se desenhou o grande crescente da baleação americana, que duraria até ao fim do século XIX[17].

Mais uma vez, as instituições acompanhavam as necessidades do tráfego. O primeiro estabelecimento consular norte-americano em Portugal abriu no ano da independência - e nos Açores -. THOMAS HICKLING, de Boston, foi o primeiro vice-cônsul, esta-belecido em Ponta Delgada em 1776. JOHN BASS DABNEY, também de Boston, passou a viver na Horta em 1804 e em 1806 era feito cônsul dos Estados Unidos nos Açores.

---

(16) *Documentação sobre as relações comerciais da ilha Terceira com o Brasil no século XVII in BIHIT, IV, 39 e ss.; OLÍMPIA GIL, "Os Açores e o comércio atlântico nos finais do século XVI", in "Arquipélago", nº especial (1983), 137 e ss.; J. G. REIS LEITE, "Administração, Sociedade e Economia dos Açores - 1766 1793", in "Arquivo Açoriano", XVI (1971), 420 e ss..*

(17) *Cf. E. MAYONE DIAS, in BIHIT, XXXV, 238.*

Com as instituições, as restantes actividades sócio-económicas decorrentes do tráfego baleeiro; e até, mais obliquamente, as políticas. Seguindo o incremento da baleação, o recrutamento de tripulações nos Açores crescia. Com a decadência na procura do óleo animal, os açorianos começaram a aparecer também como armadores e capitães, sucedendo aos norte-americanos, interessados em negócios mais atractivos. No léxico açoriano entraram os anglicismos trazidos das longas viagens nos dois oceanos. E a corrente emigratória fixou-se, justamente tendo como pólos os extremos do crescente baleeiro - a Nova Inglaterra e a Califórnia - e daí se orientando para novas vidas e misteres.

Mesmo quanto à actividade política... O consulado norte-americano, não sendo exactamente un contra-poder, não deixava também de ser uma referência a ter em conta pelas autoridades locais. Na segunda metade do século XIX, já em pleno regime liberal, o fascínio norte-americano conquistou alguns políticos mais ousados das ilhas e apareceram sugestões abertas no sentido de separar os Açores de Portugal e de os fazer entrar na órbita dos Estados Unidos. A guerra de Cuba, culminando no colapso do império espanhol, foi seguida no arquipélago com um interesse e uma simpatia especiais.

O século XX e a sua revolução nas comunicações implicaram um relacionamento acrescido dos Açores com os Estados Unidos. A era dos cabos submarinos trouxe uma pequena colónia norte-americana. As carreiras aéreas transatlânticas intensificaram os contactos e os intercâmbios com os pólos de imigração. O estabelecimento de bases militares norte-americanas, fosse por breves períodos (Ponta Delgada - 1917/18 - Santa Maria - 1944/46 -) fosse por longos (Terceira, desde 1946), a par com novos surtos emigratórios, antes da I e depois da II guerra mundial, criaram uma familiaridade diferente, uma quase dependência psíquica, quanto à América do Norte e quanto a alguns dos seus valores.

Nos anos cruciais da revolução portuguesa de 1974/75, a atracção política pelos Estados Unidos estribou-se num repúdio apavorado do comunismo e em considerações, algo exageradas, sobre uma valia extratégica especial. Essa atracção foi intensa e fez renascer sentimentos separatistas, até se esbater com a normalização crescente das instituições democráticas portuguesas.

5. CANADÁ: MIGRAÇÃO, SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX.

Foi exactamente 500 anos após a viagem de DIOGO DE TEIVE e de VELASCO que os açorianos redescobriram o Canadá. A emigração para este país começou em 1953, inicialmente constituída por trabalhadores para os caminhos de ferro canadianos[18]. Retomavam-se, em contextos inteiramente diferentes, as colónias começadas e falhadas no século XVI - a *Barcelona*, iniciada por Diogo de Barcelos e o estabelecimento onde hoje está Ingonish, provável deturpação do - desalentado - nome de Porto de Enganos (*d'Inganos*) na ilha de Cabo Bretão[19].

No século XX, o Canadá é anglo-saxónico, com uma presença francesa, conflitual e ressentida ("Je me souviens...") no Québec. O imigrante açoriano não é, positivamente, o colono em terra de índios, que nem esse nome tinham: é um trabalhador modesto em um dos *G-7*, o clube das nações industrializadas, prestando o seu braço que construiu a CN Tower, proletário em país desenvolvido, pequeno empresário familiar a atingir a classe média, mas ainda sem projecção sensível nos comandos económicos ou políticos.

II
UM IMAGINÁRIO ESPECÍFICO

6. "PLUS ULTRA".

A contrapartida, em imaginário, das viagens para noroeste desenha-se como um limite longínquo, um *ponto omega* que atraía segundo os caminhos do sol poente. Esse impulso, que se sentiu nas ilhas, e a prova são as expedições que delas partiram, com êxito incerto, na segunda metade do século XV e mesmo no século XVI, ficou-se na divisa de Car-

(18) *Cf. CARLOS ALMEIDA, "Portuguese Immigrants" (San Leandro, 1978), 19 e ss.*.
(19) *M. C. BAPTISTA DE LIMA, "A Ilha Terceira na Colonização do Nordeste do Continente Americano no Século XVI", BIHIT, XVIII, 3/57.*

los V: *Plus Ultra* - um anelo que tinha de ambição e também de angústia; e que reapareceu, nos Estados Unidos, com o mito da *fronteira* (o *go west!*) depois sublimado na *nova fronteira* de JOHN F. KENNEDY, já solta da Geografia física, e apontando para uma sociedade liberta e para um mundo melhor -.

Porém, no século XV, o continente americano era desconhecido da Europa e das suas pequenas extensões insulares. Desconhecido, e inimaginável. As concepções de PTOLOMEU, corrigindo para menos as medidas de ERATÓSTENES, definiam um globo terrestre bastante menor do que mais tarde se viu ser: e no qual, a ocidente da Europa, havia ilhas e logo depois, como que apanhadas pelas costas, as terras do Oriente.

As lendas célticas povoavam o Oceano dessas ilhas míticas - São Brandão, Antília (de *ante + ilha*, ou ilha do outro lado do mundo), Sete Cidades (para onde teriam ido sete bispos fugidos da invasão muçulmana) -. E havia a *Ilha do Brasil* (Brazil). A cartografia dos séculos XIV e XV mostra-nos esta ilha no Atlântico Norte, por vezes desdobrada em duas, e em diferentes latitudes. Era uma terra fugidia, ao princípio localizada a oeste da Irlanda, depois na altura dos Açores - e mais tarde, com o progresso das descobertas e vencido o Equador, mas ainda como *ilha*, na recém-encontrada terra de Vera Cruz[20]. A ilha do Brasil foi, para os exploradores do Atlântico, um pouco como a estrela dos Magos... Por isso, é muito questionável a origem do nome do Brasil que JOÃO DE BARROS e outros cronistas portugueses apontam (a partir do pau vermelho que servia para tinturaria e que, tendo valor económico, nem era uma riqueza por aí além[21] em face das especiarias ou dos metais preciosos): nome que teria destronado o da Vera Cruz por obra de Satanaz junto do povo ignaro que assim lhe mudara a designação[22].

Sustenta-se, com argumentação considerável, que se a palavra

---

(20) *ARMANDO DA CÂMARA PEREIRA, "Ciência e Mito nos Descobrimentos", 61 e 163, apoiando-se, designadamente, na carta de PERO VAZ DE CAMINHA e nas estampas 495 e 497 dos "Portugaliae Monumenta Cartographica".*

(21) *ANTÓNIO BAIÃO, in "História da Colonização Portuguesa no Brasil", II, 339.*

(22) *JOÃO DE BARROS, "A Ásia", déc. I, L.º V, cap. II, 110/111; A. BAIÃO (op. cit., 317) cita ainda F. L. DE CASTANHEDA e D. DE GÓIS.*

Brasil fosse a mesma da madeira tintureira, seria naturalmente precedida de um *nomen regens* (*Costa* do Brasil, *Terra* do Brasil, *Porto* do Brasil...): assim refere ANDRÉ DE L'HOIST, citando outros casos em que os portugueses iam nomeando as terras em função dos seus produtos (*Costa* dos Escravos, *Costa* da Malagueta, *Rio* e *Costa* do Ouro, *Costa* do Marfim, *Rio* dos Camarões...)[23]. esta perspectiva, que nos parece a mais aceitável, é também a de autores anglo-saxónicos e começa mesmo a ser seguida pelos portugueses[24]. Ela traz--nos uma carga simbólica que também releva o impulso atrás apontado. O Brasil (Brazil...) é, a um tempo, a *terra bendita*, reservada como prémio para os eleitos - a raiz céltica - e a terra-limite, íman que atraía os homens para lá do horizonte sensível, fronteira última a alcançar num esforço de superação, chave, afinal, para a *quarta parte nova* que permitiu, pela primeira vez, definir as dimensões da terra.

Para os açorianos, europeus que são *em trânsito*, há 500 anos, no seu pequeno arquipélago atlântico, o nome mágico subsiste desde o princípio: o do *Monte Brasil*. É um promontório abrupto, apontado às imensidões do sul. Destaca-se da costa meridional da Terceira (a outrora Ilha do Brasil...) como um losango atrevido, ligado ao resto da terra por um istmo estreito e alteroso. Uma fortaleza filipina, ali feita há quatro séculos para segurança das frotas do oiro e da prata, sublinha o sentido americano desse pedaço de terra que até nos roteiros de Espanha aparece como "El Brasil"[25]. Ali, o nome ficou. Do tempo em que a fronteira da Europa, face ao desconhecido, não se passara ainda para lá do Oceano. Mas como uma pausa, um tomar de fôlego, no grande impulso para o ocidente.

---

(23) *"L'origine du nom Brésil", in "Congresso do Mundo Português", III, i, 403/426.*

(24) *V. MAGALHAES GODINHO, "Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar", 229; A. CÂMARA PEREIRA, op. cit., 88.*

(25) *Cf. BALTASAR VELLERINO DE VILLALOBOS, "Luz de Navegantes - donde se hallarán las derrotas y señas de las partes marítimas de las Indias, islas y tierra firme del Mar Oceano", fls. 163 v° e 165; cf. JOÃO DE BARROS, loc. cit., 13, e GASPAR FRUCTUOSO, "Saudades da Terra", L° VI, cap. III, 24.*

7. "EL DORADO".

"Senhor: à cidade de Angra da Ilha Terceira, onde eu sou morador, vem ter todos os anos grande quantidade de ouro e prata do Peru e outras partes, e os que o dito ouro e prata trazem o querem vender e não acham quem lho compre, por a qual causa deixam de comprar escravos e pastel e coiros e açúcares e outras mercadorias que há na terra, por falta de não terem moeda (...). SEBASTIÃO MONIZ BARRETO, O VELHO, autor desta carta - que é de cerca de 1530 - pedia consequentemente ao rei que mandasse "bater moeda d'ouro e prata na cidade de Angra porque os que o trazem folgarão muito de o fazerem em moeda, assim para suas despesas como para comprarem as mercadorias e assim alguns que trazem ouro e prata para fundir e aí o fundem e quilatam, e fazendo-se moeda ficará na terra muita quantidade de dinheiro que é muito serviço de V.A."[26]. O mesmo, aliás, se pedira do Porto, em 1537. Em nenhum destes lugares, todavia, a casa da moeda se criou. Não obstante, o oiro desviado era tanto que baixou a sua entrada em Sevilha, enquanto em Portugal cresciam as emissões, e numa altura em que da Costa da Mina já pouco vinha[27]. Com o oiro chegava a prata, das minas mexicanas e das da América do Sul[28].

Não admira, por isso, o que escreveu MANUEL LUÍS MALDONADO, na "Fenix Angrence": "Estava a ilha Terceira até esse tempo" - era o fim do século XVI - "a terra mais próspera em riquezas e abundâncias que encarecer-se pode, porque como todos os anos fosse demandada das frotas das Índias de Castela (...) nadava verdadeiramente a ilha em rios de prata e ouro (...) tudo o que os forasteiros compravam era a peso de ouro"[29].

Inevitável seria, assim, a atracção por essas terras donde o oiro e a prata corriam. Se o contrabando ilhéu permitia desviar muito de tais

---

(26) *AA, V, 136.*

(27) *V. MAGALHÃES GODINHO, "Os Descobrimentos e a Economia Mundial", II, 62.*

(28) *Ibid., 93/97.*

(29) *I, fls. 96 (p. 267).*

riquezas do seu destino natural, a origem de tamanha abundância fascinaria sempre uns tantos. Não foram só, por isso, os conquistadores castelhanos e da Estremadura espanhola que viveram a aventura das Índias Ocidentais. Assim, as rotas do oiro e da prata, nas suas escalas açorianas, representaram mais do que o refresco das frotas e que os negócios de mar - estiva, reparações, contrabando - que animaram os portos insulares nos séculos XVI e XVII. As visíveis correntes de metal precioso atrairam às suas fontes a gente das ilhas.

Desses que foram, não se sabe quantos, nem sequer exactamente quais, a maior parte não regressou.

Excepção terá sido PEDRO CARDOSO MACHADO, que voltou rico - tão rico que, para fazer da irmã freira uma abadessa, fundou para ela um convento[30]; e este alarde de abastança só pode ter contribuído para estimular outras à aventura indo-americana. Os nobiliários indicam alguns - os filhos de LUÍS DE BADILHA, SEBASTIÃO DA CÂMARA, ANTÓNIO BRUM DA SILVEIRA, um filho de LUCAS DE CACENA, o italiano, os descendentes de ANTÓNIO DE FRÁGOA, BALTAZAR COELHO...[31] -. ALBERTO DO CANTO, filho de um tabelião da Praia e parente do Provedor das Armadas, foi, adolescente ainda, para o México, onde veio a ser o fundador de Santiago del Saltillo, que é hoje a capital de Coahuila; os índios - que ele combateu com ganas e convicção e lhe pagaram em semelhante moeda (comeram-lhe um companheiro, por sinal também dos Açores) - chamavam-lhe *Alberto el Diablo*[32].

Para contrabalançar estes feitos profanos, recorda-se que foi também nas Índias que FREI ANTÓNIO VAREJÃO, frade agostinho, juntou os bens que lhe serviram para fundar, em Angra, o convento dos Gracianos[33].

Mas a América de *El Dorado* não atraiu os açorianos só nesse período longínquo do império espanhol. A descoberta de JOHN MAR-

---

(30) *DIOGO DAS CHAGAS, op. cit., 243.*

(31) *Ibid., 303, 304, 331, 439, 548, 556.*

(32) *SÉRGIO RECIO FLORES, "La novelesca historia de Alberto del Canto, fundador de Saltillo" (1983).*

(33) *ANTÓNIO CORDEIRO, op. cit., 288.*

SHALL no Rio Sacramento (1846) veio reacender a febre do oiro que desvairara outrora os conquistadores de Espanha. Só que os novos argonautas não tiveram, desta vez, quem lhes fizesse a *lenda negra*... os anglo-saxões é que estavam lá. E os açorianos, que embarcavam nos baleeiros, donde atingiam a Nova Inglaterra e a Califórnia, também foram picados pela febre da pesquisa. Desertavam de bordo, metiam-se pela terra dentro. O que outrora fora o *Camino Real* das missões franciscanas, aparecia como *El Dorado* renascido, numa época em que pelo mundo avançava a passos largos a revolução industrial[34].

Também se encontram imigrantes portugueses - e, entre eles, dos Açores - entre os mineiros de oiro e prata de Comstock, Nevada (Virginia, Gold Hill, Silver City...) à volta de 1870[35].

Desta segunda leva de imigrantes das ilhas no Oeste americano acabaram por ficar os que, procurando um tesouro metálico, o encontraram, como na parábola, em outra realidade.

O oiro passou, mas as terras da baía de São Francisco, depois do Vale Central, ali estavam. Com os trabalhos de irrigação que, já neste século, as fertilizaram racionalmente, a Califórnia apareceu de novo como *El Dorado* - para o agricultor nato que é o ilhéu dos Açores -.

O oiro passou, mas as águas do Pacífico ali estavam. E foi também *El Dorado* para os açorianos que, sucedendo aos chineses, fundaram e desenvolveram a pesca costeira na Califórnia do Sul[36].

8. O NOVO MUNDO

Foi a partir das vastidões do Brasil, tão maiores que as terras esparsas do Caribe, que se formou a ideia de um *Novo Mundo*. Era, menos hiperbolicamente, uma *Quarta Parte Nova*, acrescida à Ásia, à Europa e à África nos primeiros anos do século XVI, como começava a esboçar-

---

(34) *E. MAYONE DIAS, "Açorianos na Califórnia", 16/17.*

(35) *DONALD WARRIN, "Os Açorianos e outras gentes portuguesas em Nevada", in BIHIT, XLV, tomo 2º, 855 e ss..*

(36) *E. MAYONE DIAS, "Os Açorianos..." cit., 352.*

-se, e logo a escrever-se, nas cartas desenhadas por esses tempos. Não tinha ainda ali expressão sensível a enorme massa de terra que forma a América do Norte; e a Terra Nova, a Nova Escócia, mesmo o Lavrador, apareciam desgarradas, figuração derradeira das antigas ilhas do Oceano, que dantes se julgava serem a ante-câmara do Oriente.

É para esse Novo Mundo que os açorianos se voltam, como ficou visto, logo no século XVI. As ilhas eram pequenas e isoladas, varridas por ventos oceânicos, assediadas por corsários. Produziam trigo para as praças do Norte de África, pastel para os centros têxteis do Norte da Europa e a sua função terciária, de acolhimento, refresco e apoio às frotas em torna-viagem, era muito sazonal e não traria decerto uma prosperidade que atingisse todas as comunidades estabelecidas nas ilhas, e que iam já em várias dezenas de milhar de almas. O vulcanismo e os terramotos estavam presentes. Havia epidemias e mesmo, de quando em vez, crises alimentares. O Novo Mundo era sem limites - sertões imensos, terras à discrição - e o rei motivava para a colonização desse continente onde os braços faltavam para tanto espaço, que reduzia a pouco o pequeno Portugal e fazia as ilhas desaparecer de mesquinhas.

O Norte e o Nordeste brasileiros foram, assim, os primeiros destinados dessa migração açoriana, prolongada até ao Império, e que corresponde ao período chamado *de expedição*:

Emigrava-se em família: "Ó Brasil, que assim és longe/ Ó mar, quem te há-de passar?/ Havemos de ser nós dois/ Com todo o nosso vagar"... Isto cantava-se na ilha do Corvo. No folclore açoriano, mais ilha, menos ilha, canta-se o *Samacaio* (a nau "São Macário"), que "deu à costa/ nos baixos do Maranhão".

Esta referência ao Maranhão entrou de tal maneira no sentir popular, que até a letra de um velho romance ibérico ("Hoje se apregoam guerras/ Entre França e Aragão") aparece trasmudado em "Hoje se apregoam guerras/ Em partes do Maranhão"(37).

E isto não pode estar longe de implicações marciais que o Brasil

---

(37) *PEDRO DA SILVEIRA, "Variações sobre um relacionamento interrompido", comunic. ainda inéd., ao III colóquio "Os Açores e o Atlântico". O romance era o "Dom Varão", ou "A Donzela Guerreira".*

colonial sugeria aos açorianos. A terra existia, mas havia que conservá-la - porventura aumentá-la mesmo - e pelas armas. No Norte e no Nordeste disputava-se o território aos holandeses, no Sul e Sudoeste aos espanhóis. A migração dos casais para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul respondeu a crises e fomes havidas nas ilhas, mas destinou-se a garantir, se não mesmo a ampliar as fronteiras meridionais, num esforço para dar à grande nação que se ia formando os seus limites naturais, que incluíam as bacias do Amazonas e do Rio da Prata. E, se a epopeia gaúcha não chegou às ilhas em termos de tradição popular, conservou ela própria algo do que das ilhas lhe chegara.

No imaginário ilhéu, o Brasil perdurou como terra de oportunidades e mesmo de ascenção social - mais nítida do que na América do Norte, em que o bem-estar económico coexistiu até agora com um estatuto social de menor relevo. Era a herança do colonizador, que ainda se não chamava imigrante, muito embora o fosse já.

O *período de expedição* acabou com o século XVIII. A imigração recrutada ou estimulada pela coroa deixou de interessar a esta quando Portugal e Brasil se transformaram, fugazmente, em Reino Unido: havia a corte, pólo natural, o comércio britânico, e o Portugal europeu ficava longe, ademais sacudido pelo vendaval napoleónico e da guerra peninsular. A independência, de resto, não tardou. E, após ela, integrando-se no grande movimento que empurrou a Europa pobre para o Novo Mundo, a imigração açoriana no Brasil cresceu - descontrolada, sem ajudas, à mercê de contratação privada e da exploração de mão-de-obra - se não de carne - analfabeta e submissa.

Já OLIVEIRA MARTINS referia que muitas mulheres iam, "infelizmente", para o Brasil, "especialmente dos Açores"[38]. E RAMALHO ORTIGÃO apontava: "Os Açores são a parte do país que exporta a maior quantidade de mulheres. Estas mulheres são escrituradas ao chegarem ao Rio, muitas delas mesmo a bordo dos navios que as transportam. Escolhem-se pelo seu aspecto físico: uns preferem as loiras, outras as morenas. Os fazendeiros encomendam-nas do interior aos seus corres-

---

(38) *"O Brasil..." cit., 218.*

pondentes: "quando chegar o próximo paquete mande-me duas caixas de vinho do Porto e uma ilhoa gorda, de olho preto"[39]...

Acabara a imigração dos casais, a áspera e nobre tarefa de colonizar. Os açorianos entravam no Brasil em circunstâncias formalmente mais desfavoráveis e com estatuto de proletários. Mas a língua era a mesma. Ainda hoje, no grande país, o açoriano - que diz *sinhòra*, *discreto* (por inteligente) e *apelido* (em vez de alcunha) - sente-se mais em casa do que na América do Norte, e tem a noção mais firme de que o seu trabalho lhe garantirá a superioridade que ambicionar. No imaginário açoriano, o Brasil - menos procurado embora, e apesar dos tormentos e das humilhações do século passado - é uma terra de futuro fácil para os empreendedores que procuram o trabalho livre e espaço para iniciativas próprias.

No que as duas Américas se juntam - no Novo Mundo de hoje - é numa ideia comum a ambas elas: a ideia de grandeza, de uma grandeza planetária perante os micro-cosmos ilhéus. O Novo Mundo de outrora deixou os trópicos, alargou-se para o norte, estendeu-se até ao outro mar. E esta enormidade vertiginosa passou a gerar sonhos, se não audácias, impensáveis para as pequenas ilhas de origem, miniaturas atrofiadores dos interesses e das ambições.

9. A LIBERTAÇÃO DA MEDIOCRIDADE PELO SOFRIMENTO.

"Só isto:
o céu fechado, uma ganhoa
pairando. Mar. E um barco na distância:
olhos de fome a adivinhar-lhe, à proa,
Califórnias perdidas de abundância".

PEDRO DA SILVEIRA chamou *Ilha* a esta síntese poética - da sua ilha das Flores, separada do outro lado por aquilo que lá chamam, naturalmente, o *Canal da América*[40]...

"Não sei o que fiz à América/ Que ela me está chamando/ Hei-

(39) *"As Farpas", X, 69.*
(40) *"A Ilha e o Mundo", 17.*

-de deitar-me na areia/ Para a maré me ir levando". É uma quadra do folclore de São Miguel, a ilha dos Açores donde mais se emigrou, já no século XX, para a Costa Leste dos Estados Unidos. Linhas de navegação estrangeiras escalavam expressamente as ilhas para meter emigrantes. O seu destino, já ultrapassada que se achava a baleação, eram os *moinhos* de Fall River, e as empresas de construção civil da Nova Inglaterra.

Tal como sucedera no século anterior com o Brasil, ia-se, se possível para ficar: "Que Deus me dera na América/ Ou só sequer sobre o cais/ Depois de lá estar dissera/ A São Jorge nunca mais!".

Ir penar para a América era uma expressão corrente, definidora do que haveria de doloroso nessa emigração proletária para os Estados Unidos. O choque cultural, a crença protestante, a sociedade competitiva, o *foreman* exigente, o trabalho intensivo e duro: estas penas eram o preço a pagar por uma vida que se queria e esperava - depois - melhor. Melhor em quê? Desde logo, em trabalho bem remunerado para quem com pouco consumo se contentava; depois, em sustento garantido, possibilidades de alguma escolha e de realização humana fora das constringências de uma pequena sociedade pobre, arcaica e hierarquizada.

Mas que preço! A emigração proletária retomava as provas do século XIX, quando o lugre *Flor d'Angra* levava "mancebos em flor/ Para Belém do Pará", e eles morriam pelo caminho, se perdiam em terra, não voltavam mais... No *Romance* que NEMÉSIO dedicou a essa triste carreira perpassa a dureza da transplantação de jovens que arriscavam o desenraizamento no que era quase uma roleta russa para fugir a um horizonte fechado e a uma vida sem futuro.

E todavia, conforme o enorme desperdício que é a lei natural, nem sempre as penas do *Flor d'Angra* desembocavam nas sonhadas *Califórnias da Abundância*.

Fosse como fosse, entre a decisão da partida e o porto de chegada para a fixação no Novo Mundo, estava ali, ao menos tendencialmente, uma via de progresso - o da libertação da mediocridade pelo sofrimento. Aquelas e outras penas eram o preço que nem se discutia; sabiam-no os que estavam habituados ao pão que o diabo amassou. E a velha crença cristã no purgatório, estádio de purificação, deixava o espírito já preparado para esse sofrimento, ónus inevitável, passagem obrigatória para uma

certa forma de redenção. A América, as Américas tanto do Norte como do Sul, para o homem das ilhas, agicultor pobre, limitado em necessidades e desejos, crente em um trânsito penoso pelo mundo, vale de lágrimas - para esse homem, as Américas eram o grande purgatório antecipado na terra, a possibilidade de um prémio neste mesmo mundo.

The hard way. O caminho áspero do português rústico e pobre, com o optimismo da esperança subitamente correspondido numa religião de trabalho e de risco, ambos libertadores de um ciclo fechado de pobreza e de tradição bloqueadora: na América do Norte, enquadrada por uma ética protestante de livre iniciativa e competição, na do Sul suprindo, com tenacidade e disciplina, as falhas das comunidades mais tropicais, com a indolência de muitos a desperdiçar as virtualidades de uma terra exuberante e rica.

O lugre *Flor d'Angra* levava a uma e levava a outra, com o seu balanço e o seu penar. As *Califórnias da Abundância*, quando alcançadas, tanto davam para o Pacífico como para o Atlântico - um sinal, material e palpável, dessa libertação que muitos procuravam e alguns conseguiam atingir.

10. A TRANSFORMAÇÃO DO HOMEM.

Em 1814 os Estados Unidos da América, independentes desde 1776, travavam a sua última guerra com a Grã Bretanha. Esta triunfara de NAPOLEÃO, que tinha capitulado em Abril. No mês de Agosto desse ano, uma expedição britânica chegava às Bermudas, sob o comando do almirante ALEXANDER COCHRANE. Penetrando depois na baía de Chesapeake, os ingleses desembarcaram em Benedict, Maryland, derrotaram as forças norte-americanas em Bladensburg e, na noite de 24, entraram em Washington, de que incendiaram os edifícios públicos, incluindo a Casa Branca e o Capitólio. Em Setembro, a expedição abandonava a capital conquistada e humilhada. Mas tentou ainda, no fundo da grande baía, tomar Baltimore. Isto implicava a neutralização do forte Mac Henry, posição estratégica que defendia aquela cidade. Sujeito a um severo bombardeamento de 25 horas, o forte resistiu; e, aos alvores da madrugada de 14 de Setembro, a bandeira da União flutuava sobre as muralhas. Retido,

como negociador para a libertação de prisioneiros, no meio da esquadra inglesa FRANCIS SCOTT KEY, um jovem advogado pacifista, testemunhara de longe o ataque, a resistência e o fracasso dos atacantes. Dessa experiência angustiosa e afinal exaltante, resultou um poema, que hoje é a letra do hino nacional norte-americano.

Esse poema celebra mais a luta do que canta uma vitória. Talvez por isso, ele acaba numa interrogação:

"...does the star spangled banner
yet wave
o'er the land of the free
and the home of the brave?"

Um eco desta *land of the free, home of the brave* - que evidentemente significa a terra dos Estados Unidos da América - entrou numa cantiga do folclore açoriano, divulgada por todo o Grupo Central do arquipélago. É conhecida por *Os Bravos*. E começa assim:

"Eu fui à terra do Bravo
Para ver se embravecia..."

Parece claro que a *terra do bravo* não era nenhuma ilha dos Açores. Era um lugar onde se ia, e donde eventualmente se voltava.

Vale a pena reflectir um pouco sobre esta cantiga. Como tantas outras do folclore açoriano, gira à volta de viagens, partidas, separações, saudades. Mas tem uma particularidade: fala do regresso, e de como se vinha ao regressar. E de que maneira! Aquele pormenor irónico de vir *cada vez mais manso* é bem capaz de significar que o emigrante retornou vencido por uma sociedade de força e ritmo mais intensos. Foi a transplantação que falhou.

"Eu fui à terra do bravo
Para ver se embravecia
Cada vez fiquei mais manso
Para a tua companhia".

Por outro lado, quando não falhou lá, então houve um preço: foi o que na ilha se perdeu:

"Tu foste à terra do bravo
E mui bravo tu ficaste
Em teu lugar achaste outro
Vê lá tu quanto ganhaste".

Como sempre, a sabedoria popular está carregada de lições e juizos a um tempo realistas e profundos. A *terra do bravo*, ali do outro lado do Atlântico - a que, no século passado, o poeta erudito referiu no poema do forte Mac Henry e o poeta popular na moda das ilhas - é, efectivamente um outro mundo. Mundo que atrai, mas mundo que transforma. E, quando transforma, há qualquer coisa que se rompe e não volta mais.

JOHN X. BETTENCOURT contou-me, em 1968, na sua casa em Tipton, Califórnia: "Saí da Terceira com 13 anos e andei um mês perdido em New York, até que o meu irmão mais velho, que viera da Costa Oeste, me encontrou. Cheguei aqui e meti-me a trabalhar. Eu era como aqueles bichos que a gente atira a um muro e se agarram a ele e não caem..." Assim foi. Este triunfou. Tinha um grande rancho no Vale de S. Joaquim, vários filhos que comandava como patriarca à antiga e nunca mais voltou à sua ilha natal.

A transformação do homem é, assim, outro elemento, nem sempre explícito, do imaginário açoriano das Amércias.

11. O JULGAR-SE - OU QUERER-SE - DESEJADO.

Em um excelente estudo sobre "Baleeiros Portugueses na América", EDUARDO MAYONE DIAS colige apreciações e testemunhos de autores norte-americanos sobre os baleeiros dos Açores (e de Cabo Verde), que invariavelmente os apresentam como "quiet, peaceful, inoffensive people, sober and industrious, penurious almost to a fault". E põe em relevo, a partir desses textos - que vão de 1866 a 1929 - o que, para os

norte-americanos, era o homem do mar das ilhas: trabalhador, frugal e respeitador da autoridade[41].

Estes qualificativos ecoam no discurso oficial contemporâneo que, mercê da sua repetida difusão pela TV e rádio, criou chavões que podem considerar-se os elementos mais recentes do folclore ilhéu, que a política também cria ou estimula, como fez em França com o 14 de Julho. No caso especial dos Açores, mercê dos contactos bilaterias entre homens públicos dos Estados Unidos e das próprias ilhas - aqueles em vésperas de eleição por círculos de forte implantação ilhoa, estes empenhados em aparentar, para valorização local e mesmo nacional, familiaridade com a classe política norte-americana - tal discurso tornou-se uma constante, alargada à generalidade dos emigrantes. Os *media* açorianos, há vários anos atrelados ao poder regional, cobrem visitas e cerimónias em que a mesma ideia é repetida *ad nauseam*. E as pequenas comunidades insulares, alimentadas pela televisão pública e, quando os lêem, pelos jornais locais, assumiram este retrato como uma matéria de fé.

Assim se implantou e consolidou a ideia, nos Açores e relativamente à América (aqui, quase exclusivamente a América anglo-saxónica) de que o açoriano é um *bom imigrante*, pelas suas virtudes, de facto reais, porque próprias de um povo rural, católico do sul, estruturado nos valores familiares e numa humildade social muito própria.

A contraface desta ideia já releva do mito, também mantido e estimulado pelo discurso oficial: o de que o açoriano é um imigrante *bem-vindo* e, mais que bem-vindo, *desejado* no país de acolhimento. Não há dúvida de que o foi, mas seguramente mais no passado do que no presente. As levas de açorianos para o Havai, para a Bermuda, para os têxteis da Nova Inglaterra, responderam a necessidades de mão de obra não escrava, mas submissa e cordata quanto a condições de trabalho, sem espírito de minoria rebelde e antes ajeitando-se, lentamente embora, à integração: e apreciada justamente por causa de tudo isso.

Com as novas gerações, começa a ser diferente. As preferências pela imigração do Norte da Europa existem há muito; mas ultimamente,

---

(41) *E. MAYONE DIAS, "Baleeiros portugueses na América", in BIHIT, XXXV, 256/ /263.*

com a informação amplamente difundida que há, sentem-se nas ilhas de uma maneira mais crua, criando desconforto ao pôr de algum modo em xeque esse mito da imigração desejada. O caso da violação de New Bedford teve consequências que abalaram mais essa ideia feita. Protagonizado por jovens açorianos - os delinquentes e a vítima, diga-se de passagem - veio pôr em evidência o desaparecimento, ou a atenuação, na geração nova, daqueles valores que eram, para muitos, um capital assente e inestimável. Depois, o crime e o julgamento tiveram uma surpreendente cobertura mediática. Pela primeira vez os imigrantes açorianos se viram apontados a dedo e conotados com o mal do sexo e da violência.

Não desapareceu, por isto só, a imagem de uma América apreciadora do bom imigrante das ilhas. O discurso oficial contunia a mantê-la. E o desejo surdo da própria sociedade açoriana - a vontade, condicionadora de juizos colectivos - conserva ainda essa imagem tranquilizadora do Ocidente benévolo - em acolhimento, em futuro e em prosperidade[42].

A par deste *juízo do juízo* sobre as pessoas, corre o *juízo do juízo* sobre as coisas - no caso, sobre a própria realidade das ilhas açorianas, na sua expressão geográfica.

A razão aqui é mais funda, por mais fundas serem as raízes. A localização do arquipélago conferiu-lhe sempre uma valia própria, em termos de estratégia logística. No século passado, essa valia decresceu, fundamentalmente como efeito da navegação a vapor, que permitia percursos dispensando as escalas açorianas. Por isso se tentou, pela primeira vez, a *promoção das ilhas* no exterior, mesmo assim pouco mais actractivas do que para os baleeiros americanos, justamente porque ainda veleiros e, ademais, carentes de tripulação em terras donde muitos jovens procuravam fugir.

O século XX trouxe, com a aeronáutica e, após as guerras mundiais, a utilização político-militar, no contexto da *guerra fria*, da aliança atlântica e da instabilidade no Oriente Médio. Esta valorização, incontro-

---

(42) *A última derivação desta imagem, avatar doméstico e a mais recente forma de sebastianismo açoriano, é a esperança recorrente no emigrante que retorne, não reformado, mas com capitais e espírito de empresa para vivificar a economia insular.*

versa na sua altura, deu frutos políticos, e certamente o maior deles foi a autonomia dos Açores, com o conteúdo que tem e está consagrado na Constituição portuguesa. Para os que por ela lutaram e a conseguiram, a América - dos Estados Unidos - aparecia como uma aliada e, ademais, como uma referência de liberdade nos dias confusos em que a última revolução comunista da Europa parecia haver empolgado o pequeno Portugal.

Sente-se, porém, que esta valorização está no refluxo. Por todo o mundo vão encerrando as bases militares norte-americanas. De uma maneira geral, as próprias forças armadas do Ocidente desenvolvido vêem posta em causa, se não a sua sobrevivência, seguramente a proeminência que detinham como garantes da paz e mesmo como reservas morais das suas nações.

É deste sector social que ainda se alimenta, nos Açores, o *mito do valor estratégico permanente*. Das declarações - cada vez menos frequentes, cada vez mais localizadas, cada vez mais restritas ao derradeiro quadrado dos falcões - de que a América precisa dos Açores, se não como articulação, ao menos como fronteira oriental a preservar e a manter guarnecida...

É esse imaginário que permanece, de envolta com afirmações atlantistas, justificativas de méritos intrínsecos, que verdadeiramente nunca existiram senão como possibilidades instrumentalizadas por necessidades ou impulsos externos. E que, sentindo fugir-lhe quem dê corpo, olha agora *de novo* para a América do Sul, onde julga sentir um renovado interesse pela Europa que, já sem ambições de colonizadora, se vai firmando como uma nova potência mundial, no limiar do novo milénio.

Assim, *the pull of America* é algo que permanece, conscientemente ou subconscientemente, nos habitantes dos Açores, ainda quando as circunstâncias os obrigam a senti-lo por via da Europa, ou com referência a ela. Com as áleas e as mudanças deste fim de século, as Américas continuam a ser o *plus ultra*, El Dorado da abundância, Novo Mundo de grandeza planetária, purgatório redentor da mediocridade, até mesmo apetite suposto, do lado de lá, pelas gentes ou mesmo pela própria terra... Companheira da História das ilhas, modo de pensar e ser em seus naturais - ei-la, mais para norte ou mais para sul, vivaz como sempre, *a grande cisma do Ocidente*...

1492: O HOSPITAL DOS DESCOBRIMENTOS (*)

Por: Álvaro Monjardino

I
OMBRO A OMBRO COM A HISTÓRIA

1. Andar conscientemente ombro a ombro com a História é privilégio de pouca gente. E, todavia, ao alcance de todos nós, os que vivemos neste arquipélago, e nesta ilha, de modo muito especial. Basta a disposição do espírito.

É frequente acusar os portugueses de se vangloriarem no passado como compensação da insignificância presente - presente de há uns séculos para cá, diga-se de passagem -. Decerto a censura estará correcta se fôr dirigida a uma mera contemplação deleitada, não sequer desse passado,

(*) Palestra proferida no âmbito das actividades do Centro UNESCO dos Açores.

mas do que se imagina (mal...) haver sido uma pretérita grandeza. Por isso, as comemorações de factos de outrora podem ter uma vantagem enorme: a de nos abrir os olhos para o que realmente houve, porventura ajudando-nos a lidar com o que há, e o que está para haver.

Este ano de 1992, a chegar ao seu fim, assistiu, nos dois hemisférios, à comemoração do feito de Cristóvão Colombo, que abriu à Europa o conhecimento de um novo continente, e aos habitantes deste o contacto, e logo a hegemonia, da civilização europeia. Acontecimento complexo, a sua celebração foi pensada como uma glorificação da Espanha e da Hispanidade. Desenvolveu-se, já diplomaticamente, como a evocação - laudatória ainda assim - de um "encontro de culturas". E culminou com a atribuição do prémio Nobel da Paz a Rigoberta Menchu, corifeia da contestação ao domínio espanhol, europeu e cristão no Novo Mundo.

Portugal acompanhou, algo atabalhoadamente, as comemorações colombinas, com aquela competitividade complexada que há muito nos caracteriza em relação à Espanha. Decidiu-se, num alarde não sei bem de quê, comemorar "os descobrimentos portugueses", sem se pensar que isso é façanha para um século redondo, o que é dizer: para nunca mais acabar. A expansão ultramarina portuguesa, iniciada com a conquista de Ceuta, abriu a era das descobertas com a chegada ao Porto Santo, em 1417. Em 1512, António de Abreu chegava às Molucas e ao Pacífico, roçando a Austrália[1] e atingindo partes que Fernão de Magalhães alcançaria em 1522, pelo hemisfério espanhol. O Tratado de Saragoça (1529), deslocando 17 graus para Leste o meridiano de Tordesilhas, completava o abraço que os povos ibéricos deram à volta do mundo.

António de Abreu, no seu regresso a Portugal, veio morrer aqui nos Açores, e quem sabe se teria sido um dos moribundos acolhidos no Hospital de Santo Espírito, fundado duas décadas atrás.

É que - assim nos vamos distraindo de marcos da nossa História - foi no mesmo ano em que Colombo atingiu as Caraíbas, e até uns meses antes dessa viagem, que se instituiu, na que então era a vila de Angra, um

---

(1) *K. G. MCINTYRE, "A descoberta secreta da Austrália", 66. O A. releva a prioridade para os portugueses na chegada ao Pacífico (Balboa só o alcançou no ano seguinte, nas costas ocidentais da América Central).*

hospital sob a invocação do Espírito Santo. Passaram já 500 anos sobre esta instituição. E é a comemoração deste acontecimento notável que nos reúne agora aqui.

O texto que se conhece como carta da fundação do hospital foi divulgado há 22 anos pela mesa da Santa Casa da Misericórdia de Angra, segundo a leitura dele feita por João Afonso, membro dela e do Instituto Histórica da Ilha Terceira. É o seguinte:

> "Anno do nascimtº de nosso Sor. Jesu Christo de mil, e quatro centos, e noventa e dous annos, aos quinze dias do mes demarço da ditta era em ailha Terçeira na villa dangra dentro em a caza de Santo espirito daditta vila estando o Sr joão Vaaz corte real capitão, e João Borges cavaleiro da caza DelRei nosso Sr., e João de laguos Juiz doditto hospital, e Afonso Anes da Costa, e João de lameguo mordomo da ditta confraria e assi os confrades da ditta confª, que forão todos chamados á campa tangida, e com elles Vasco Fz escudeiro delRei nosso Snr. que ora tem carreguo de provedor das capellas, e hospitaes, & Alberguarias em todas hestas ilhas dos assores. E loguo por todos os sobredittos juntam.te foi ditto que por serviço de Deus e louivor do espirito santo em hesta villa se ordenara dese fazer heste hospital, E porquanto pª semelhantes hospitaes e couzas que dão agrado e serviço de Deus era mtº necessario todallas couzas suas andarem por regra, e ordenança em guiza que tudo viesse a boa arrecadação e nosso S.or for servido, e as almas delles todos que esta obra comessarão, e fazem e ordinario fazerem sejão satisfeitos e comprido pª sempre o que elles; e cada hu Delles mandão fazer nos encargos, comque dão suas fazendas pª o ditto hospital forem compridos, e andar todo emverdadeira ordem: assi o que aguora he aoprezente, como o que depois usar em tal guiza que toda seja a serviço de deus como ditto he: Disserão que era necessario fazer-se entre elles hu compromisso

> da ordem, e maneira, que se em o ditto hospital ha-de estar para sempre: e assi hu livro de tombo, em que todalas couzas hajão de ser muito declaradam.te, e os sobredittos todos fizerão, e ordenarão heste compromisso nesta maneira, que sesegue.(...)[2].

E segue-se mesmo o compromisso.

O Hospital começou, pois, como obra da irmandade do Espírito Santo. Só mais tarde - bastante mais tarde, diga-se - se juntou com a "Casa da Santa Misericórdia". Foi em 1556, e o acordo sobre este *ajuntamento* também faz parte daqueles documentos publicados em 1970: são agora os "capitolos, que sefizerão pª o ajuntam.to das cazas do hospital, e misa. desta cidade de Angra dailha terceira" "aos doze de abril de mil, e quinhentos, sincoenta, e seis annos". Incluem minuciosas reservas, conservatórias dos antigos direitos da irmandade do Hospital, agora absorvida pela Misericórdia, de protecção real. Essas cautelas e ressalvas não vão ser agora aqui expostas, por falta de tempo, e só mais adiante se referirá um aspecto delas. Mas sente-se que houve uma conquista - um pouco como a sucessão filipina na coroa portuguesa, e as garantias prestadas pelo rei espanhol nas Cortes de Tomar.

2. Por isso, a igreja do Hospital é conhecida como a igreja da Misericórdia. E provavelmente foi a Misericórdia que a construiu - e não só esta, em que estamos, mas a primitiva, que se implantava aqui também. A igreja actual, hoje a findar a sua reconstrução, é uma das mais modernas da cidade de Angra. Data do século XVIII, e a sua traça interior assemelha-se aos vários templos de uma só nave e da mesma época que se encontram, por exemplo, na cidade de Lisboa. A igreja primitiva seria, provavelmente, já no século XVI. É certo que o segundo documento publicado pela mesa da Misericórdia em 1970, e que é de 1497, tem uma epígrafe que refere, como se fosse um título: "Seguemse os Assentos e Acordos sobre as missas do hospital e confraria do Spirito Santo. E das mais couzas dellas perten-

---

(2) *"O Hospital de Angra nos Séculos XV e XVI"*, 4/5.

centes. E à igreja do Spirito Santo e Caza do hospital. que se diga missa todas as quintas feiras do anno em louvor do Spirito Santo". Mas esta epígrafe não é o documento de 1497 o qual, após nomear os confrades presentes se limita a dizer que "assentarão, que se digua missa do spirito santo todas as quintas feiras de cada hu ano por louvor do Spirito Santo". É, por isto, e à falta de outros elementos, mais presumível que a missa das quintas feiras fosse celebrada em uma capela do próprio hospital, e não ainda na igreja que António Cordeiro nos descreve no roteiro da cidade. de Angra: "Tem mais a dita cidade, ao entrar do porto, pela famosa Rua Direita, e à mão direita também, a Real Misericórdia com o seu Hospital anexo, e tudo *primo* fundado por el Rei, e aumentado depois por várias pessoas; é igreja que corre com a rua, sem se afastar da direitura da casaria, e por isso muito larga, de três naves e três como altares mores, e outros vários à roda, e menos funda do que pedia a largura, por lhe correr por detrás a rua de Santo Espírito; mas ainda assim tem todas as casas e repartições que costuma ter uma nobre Misericórdia; e logo na rua de Santo Espírito tem o seu Real Hospital, e com mais largueza para trás (...) e tem a Misericórdia tantos capelães com seus ordenados, que celebram cada dia os ofícios divinos em seu coro juntos"[3].

Aqui já se apercebe uma igreja, enquadrada por duas ruas da cidade, e como que condicionada por elas - feita, portanto, quando essas ruas existiam já -; e com os seus capelães, e actos de culto diários.

O que resta desta primeira igreja?

As obras de consolidação e restauro da actual revelaram o que parecem ser os caboucos da igreja anterior, efectivamente voltada à Rua Direita, larga e curta. Esses caboucos podem visitar-se, pois se lhes tem acesso por debaixo do sobrado da igreja agora restaurada. Vêem-se restos mortais de gente que foi enterrada nessa primeira igreja. E sentimo-nos tentados a supôr que as duas capelas que se projectam sobre a Rua do Santo Espírito possam corresponder a dois daqueles "como altares mores" que António Cordeiro registou.

O hospital, "anexo", como reza a descrição, ficava do outro la-

---

(3) *"História Insulana das Ilhas a Portugal Sujeitas no Oceano Ocidental", 280.*

do da Rua, mas ligava-se à igreja por uma passagem coberta que atravessava a mesma rua, como um arco. Linschöten desenhou assim o *Sprital* na sua carta de Angra, de 1595.

II
OS AÇORES NOS DESCOBRIMENTOS

3. "O Senhor João Vaz Corte Real, capitão"... Quando se reflecte naquilo a que João Vaz deveu a sua capitania de Angra, mergulhamos de chofre em um capítulo da história dos Descobrimentos portugueses. Um dos mais obscuros, para não dizer mesmo um dos mais misteriosos - e, por isso mesmo, merecedor de uma atenção mais cuidada -: o das viagens para o Ocidente.

Gaspar Frutuoso, nas páginas que dedica a este homem - e em que, até pelo modo como o conta ("alguns querem dizer", "dizem também") aparece a lenda e a confusão entre João Vaz e o seu próprio pai, Vasqueanes Corte-Real[4] - é peremptório numa coisa: "Estando (a ilha Terceira) sem capitão, vieram ter a ela dois homens fidalgos, por nome um deles João Vaz Corte Real e outro Álvaro Martins Homem, os quais vinham da Terra do Bacalhau que, por mandado de el-rei, foram descobrir e (...) a pediram de mercê por seus serviços à infanta D. Beatriz (...) a qual lhes fez mercê dela, e ambos a partiram pelo meio, e lograram, e possuiran seus descendentes (...)"[5].

Esta viagem ocorreu por 1472, e a doação das capitanias é de 2 de Abril de 1474; sendo que Angra se achava ao tempo já fundada, e dotada mesmo de uma infra-estrutura industrial, que outra coisa não era a levada da Ribeira dos Moinhos. Por esta obra, devida a Álvaro Martins

---

(4) *"Saudades da Terra", L° VI, cap. 8°; cf. ERNESTO DO CANTO, "Os Corte Reais", Arq° dos Açores (AA), IV, 394, com base em genealogistas portugueses.*

(5) *"Saudades..." cit., cap. 9°.*

Homem - o verdadeiro fundador de Angra, e seu inventor como futura cidade marítima - foi ele indemnizado, quando teve de deixar a povoação ao seucompanheiro mais qualificado, João Vaz, o principal daquela empresa à Terra do Bacalhau.

Que significado teria a "descoberta" da Terra do Bacalhau, para tornar esses dois homens merecedores do prémio de uma capitania para cada um, com todos os seus poderes senhoriais?

4. Os historiadores contemporâneos, retomando a etimologia correcta, alargaram o conceito do adjectivo "Mediterrâneo" - inicialmente aplicado àquele mar interior, fechado entre a Europa do Sul, a África do Norte e a Ásia Ocidental - à qualificação de outros mares entre outras terras, que por via deles se relacionavam. É assim que se fala do "Mediterrâneo Nórdico" (o Mar do Norte com o Báltico) e do "Mediterrâneo Gaélico"[(6)].

Este último, cuja "vida" se anima durante a Idade Média, é um espaço marítimo que se estende da Peninsula Ibéricas à Escócia, pelo Golfo da Biscaia e o Mar da Irlanda. Ao longo deste espaço - que, nas terras circundantes, se traduz na presença de povos com raiz céltica - se desenvolveu, durante a primeira Dinastia portuguesa, boa parte das relações externas de Portugal.

O pequeno país - reino, como então se dizia - que se emancipara de Leão e Castela no século XII, cedo teve que se voltar para as actividades marítimas. A sua longa costa tinha muitos portos e ancoradouros, e do mar vieram importantes e decisivas ajudas para as conquistas dos primeiros reis. No tempo de D. Dinis, pescadores portugueses iam já pescar a águas inglesas, e os salvo-condutos de 1294, confirmados em 1308, bem como a criação de uma bolsa de comércio na Flandres, atestam a intensidade destas relações[(7)].

Tais relações estreitam-se com a Inglaterra e a Flandres em ter-

---

(6) *F. MAURO, "Les Açores et la Dynamique de l'Atlantique du XVème siècle à nos jours", Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira (BIHIT), XLV, 1º, 12.*

(7) *CALVET DE MAGALHÃES, "Breve História Diplomática Portuguesa", 35/36.*

mos políticos durante a guerra dos 100 anos, que se estendeu de 1337 a 1453, definindo uma linha de alianças que, de alguma maneira, apartou a um lado a Europa continental e, a outro, as (futuras) potências marítimas, marginais do solo europeu, e dele excluídas pela própria natureza das coisas. Vale a pena rememorar isto mesmo agora, com as clivagens que se vão desenhando relativamente à ainda problemática união europeia.

Essas relações com a Inglaterra - e com os flamengos, seus aliados - atingem um ponto alto desde meados do século XIV. O Tratado de Londres, de 29 de Outubro de 1353, entre Eduardo III de Inglaterra e D. Afonso IV, depois o Tratado de Tagilde (10 de Julho de 1372) e o de Westminster (16 de Julho de 1373) entre Eduardo III e D. Fernando de Portugal, seguidos do Tratado de Windsor (9 de Maio de 1386) entre Ricardo II e D. João I, confirmam-no[(8)]. Por outro lado, o casamento da Infanta Isabel com o Duque de Borgonha, senhor da Flandres, encontra-se nesta mesma linha. Este relacionamento económico-político vem a projectar-se nos Açores logo que, na segunda metade do século XV, as ilhas são povoadas e entram na História. Os flamengos estão presentes entre os primeiros povoadores. E a relação marítima com a Inglaterra tem, como um dos seus expoente, João Vaz Corte-Real, como depois teve com João Fernandes, o Lavrador.

Bristol - a antiga Brygstowe, depois Bristowe - desenvolveu-se como porto mercantil fundamental do Mediterrâneo Gaélico. No fim do século XIV era o segundo porto da Inglaterra - o primeiro, Londres, voltava-se mais para o Mediterrâneo Nórdico -. Bristol ficava no centro de uma linha de tráfego por onde saiam panos ingleses, e por onde passavam pescado do Mar do Norte, vinho, azeite e mesmo ferro da Península Ibérica[(9)]. Navios portugueses lidavam neste tráfego e o próprio Cristóvão Colombo, na sua estância em Portugal, por ele andou, indo até à Islandia e recolhendo informes das viagens que se faziam e tinham feito por essas partes do Norte. João Vaz Corte Real era homem do mar, e andou por Inglaterra. Se foi ele ou o pai, Vasco Anes (Vasqueanes) o cavaleiro da

---

(8) *Ibid.*, 35/40.

(9) *S. E. MORISON, "The European Discovery of America - The Northern Voyages"*, 161/166.

Jarreteira - como refere Frutuoso - não é bem claro[10]. Mas não pode negar-se a prática deste homem quanto aos mares ao Norte da Península. Fou numa dessas viagens que João Vaz raptou, na Galiza, Maria de Abarca, com quem casou. E, em 1472, porventura em articulação com uma expedição dinamarquesa, há a viagem à Terra do Bacalhau[11].

Esta viagem retomava a antiga rota dos normandos que, no século VI, se haviam estendido da Islândia à Gronelândia e de lá a terras ocidentais, onde fundaram uma colónia (Vinland) depois abandonada. Na costa da Gronelândia manteve-se uma pequena colónia dinamarquesa até ao fim do século XIV, altura em que se extinguiu, à míngua de forças, de interesse prático e de ligação às metrópoles de origem[12]. Havia, pois, bem 100 anos que os estabelecimentos nórdicos para esses lados estavam abandonados. Os islandeses, marítimos por longa tradição, pescavam no Mar do Norte, que todo ele é um grande banco, com os seus fundos não excedendo os 500 metros. Conservariam na sua memória colectiva esses mares ocidentais, onde o bacalhau abundava - predador natural de águas pouco profundas, onde se encontravam uma corrente quente e uma corrente fria -. Mas quem reabriu essa rota, e a actividade pesqueira que ela facultava, foram os portugueses, justamente nos fins do século XV.

5. Dos Açores viajava-se para Ocidente praticamente desde o princípio do Povoamento. A viagem de Diogo de Teive e de Pero Velasco (Pedro Vazquez de la Frontera) é referida pelos biógrafos de Colombo, e está documentada em testemunhos produzidos em processos que ele sustentou em Espanha[13]. Esta viagem, durante a qual se "descobriram" as Flores

---

(10) *E. CANTO, loc. cit., 386/390. Vasqueanes (pai) é que era o homem das forças lendárias; teria sido também o primeiro a entrar em Ceuta, e talvez um dos Doze de Inglaterra. Era filho de Vasco Anes da Costa, companheiro de D. João I.*

(11) *Sobre o nome "Terra do Bacalhau", E. CANTO (loc. cit., 415) duvida que lhe tenha sido dado nesse tempo. Porém LUÍS DE ALBUQUERQUE ("Navegadores, Viajantes e Aventureiros Portugueses, Séculos XV e XVI", I, 150) refere que o nome já existia em Portugal no séc. XV.*

(12) *S. E. MORISON, op. cit., 60/61.*

(13) *J. CORTESÃO, "A Expansão Portuguesa no Período Henriquino", 187/221.*

e o Corvo, parece estar na origem de um interesse, mais do que curiosidade, em procurar por esses lados uma passagem para a Ásia. Paolo dal Pozzo Toscanelli, *em 1459*[14] havia sido consultado precisamente sobre este assunto. A carta de Toscanelli ao cónego Fernão Martins é de *1474* - e recomenda que se persista no rumo do Ocidente para atingir a Ásia. *É neste contexto* - anterior à concessão e à viagem de Fernão Teles (1475) e às de Fernão Dulmo (1486), e à grande viagem de três anos de Pero Pinheiro de Barcelos e de João Fernandes, o Lavrador (1492/95) - *que se realiza a viagem de Corte Real e de Álvaro Martins Homem*, logo premiados com as capitanias da Terceira, que ambos ganharam.

Há, assim, um período de meio século durante o qual se persiste nesse rumo ocidental, mas sempre segundo a rota nórdica - que até, vista a esfericidade da terra, seria sempre a mais curta -. Colombo, que viajou com os portugueses até à Islândia, deu-se conta disso. E não é difícil - antes se impõe - articular estas viagens com o relacionamento marítimo entre Portugal e a Inglaterra, que neste país se fazia sobretudo por Bristol, donde se ligava às pescas do Norte. Ao Norte estava a Islândia, estavam os seus pescadores batidos nos mares boreais. Foi justamente em Bristol que João Fernades veio a instalar-se, após a sua viagem com Pero de Barcelos. Das informações que trazia, resultou o apetite do rei de Inglaterra - já então Henrique VII Tudor - em explorar também a rota do Ocidente. O seu instrumento foi outro genovês, João Caboto, que viajou para a Terra Nova, também em busca da Ásia, em 1497[15].

Mas as viagens sucediam-se. O Oriente é que não estava ali. Muito embora o mapa de Cantino (1502) chame à Gronelândia "a ponta da Ásia", o curioso é que ele mostra, a sudoeste dessa *ponta*, uma *Terra do Rei de Portugal*: mostra-a como uma ilha, sem qualquer ligação às Antilhas, também no novo mapa assinaladas já como sendo do rei de Castela. Essa referência à *ponta da Ásia* traz-nos inevitavelmente à ideia da *passagem do Noroeste*, que na verdade seria mais curta se fosse praticá-

---

(14) *E. CANTO (AA, XVI, 355) situa a consulta no mesmo ano da resposta - 1474; Porém J. CORTESÃO demonstrou que em 1459 já Toscanelli tinha contactos com embaixadores do rei de Portugal ("Descobrimentos Portugueses", 1141).*

(15) *S. E. MORISON, op. cit., 159 e ss..*

vel, e não houvesse os grandes obstáculos que são as imensidões geladas do Ártico.

Desta avançada portuguesa, feita de tenteios persistentes, e sempre retomando a rota normanda abandonada, não resultou encontrar-se o caminho do Oriente, que levaria à Índia e às suas riquizas. Mas resultou localizarem-se, ou reconhecerem-se, os grandes bancos da Terra Nova, que são os maiores pesqueiros de bacalhau do mundo, superiores aos do Mar do Norte, ao tempo então os únicos explorados pelos escandinavos e escoceses.

Destas viagens, que procuravam "ilhas, terra firme por costa", quiçá a "ilha das sete cidades", e com elas o Oriente, que bem podia confundir-se com umas e outras, ficou uma presença portuguesa nos mares do bacalhau. *Esta presença foi hegemónica, se bem que não exclusiva, durante um século.* Ela permite inclusivamente entender os *bons três anos* da expedição de Barcelos e do Lavrador[16] e as tentativas de povoamento, a partir dos Açores e do continente português, da costa canadiana. Tal como sucedera com os normandos da Vinland e da Terra Verde, esta colonização falhou pela dureza do clima e o isolamento da Europa. Descendentes de Pero de Barcelos tentaram-na, no século XVI. E o melancólico nome de *Porto de Enganos*, ao Norte da ilha de Cabo Bretão - depois transformado em *Ninganis*, e hoje em *Ingonish* - ficou a atestar essa colonização frustrada e finalmente extinta[17].

Mas não a actividade piscatória. Tão intensa que já em 1506 o rei de Portugal a taxava com direitos de importação. A *Terra de Corte Real* manteve o seu nome nos mapas de então, e a hegemonia piscatória portuguesa foi aí respeitada[18]. Até que em 1583 os ingleses estabeleceram na Terra Nova a sua primeira colónia. Curiosamente, no mesmo ano em que a herdeira dos Corte-Reais, casada com Cristóvão de Moura, orientava

---

(16) *E. CANTO, "Quem deu o nome ao Labrador?", AA, XII, 357 e ss. (docs. a pp. 369 e 529).*

(17) *M. C. BAPTISTA DE LIMA, "A Ilha Terceira na Colonização do Continente Americano no Século XVI", BIHIT, XVIII, 5/37, e Adenda, I a XIII.*

(18) *V. MAGALGÃES GODINHO, "Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar", 237 e 480; F. MAURO, loc. cit., 23.*

a família ilustre para Espanha e para o valimento de Filipe II, finalmente vencedor da Terceira e das restantes seis ilhas que o haviam posto em xeque durante os três anos da sua longa, porventura ingénua e sem dúvida sacrificada resistência, por fidelidade a um rei português.

III
O HOSPITAL DO MAR

6. Em 1492 estava-se ainda longe destes últimos acontecimentos. A dinâmica portuguesa era ascensional. A 15 de Março desse ano, data da instituição do hospital, talvez já Pero de Barcelos e o Lavrador houvessem partido para a sua demorada expedição à Terra do Bacalhau, por onde João Vaz, o principal da confraria fundadora, navegara 20 anos atrás. Colombo ainda nem preparava a sua frota de três caravelas que sairia de Palos de Moguer apenas em 3 de Agosto seguinte. Em 15 de Maio, dois meses depois da instituição do hospital de Angra, lançava-se em Lisboa a primeira pedra do hospital de Todos os Santos, que tinha a fachada principal para o Rossio, e se desenvolvia em grande parte no espaço que é hoje o da Praça da Figueira.

A dinâmica era ascensional, e era marítima. O novo hospital da Terceira localizou-se, por isso, à beira do mar, e chegava-se a ele subindo a rampa que havia, e há, a seguir ao cais da Alfândega. Este cais era diferente do actual. Enraizava-se no lado Poente da antiga foz da Ribeira dos Moinhos, que Álvaro Martins Homem transformara em fonte de energia motriz, e passara a desaguar por uma boca estreita mais a Nascente, à beira da Rocha do Corpo Santo. A ponta deste cais virava-se a Sul. E era mais baixo, com paredes oblíquas, para serem facilmente galgadas pelo mar, e assim melhor resistirem a ele. O cais actual pretendeu "opôr-se" ao mar. Por isso este periodicamente o destrói, e deixa a descoberto as pedras do primitivo, que em boa parte ainda lá estão...

Como se vê da gravura de Lischöten, a mais antiga que desta

zona se conhece, ao lado do cais havia bicas de água; à direita, o matadouro, junto à boca da ribeira; à esquerda, as casas da Alfândega; e acima, o hospital. Frutuoso relata: "Saindo da porta do mar à rua direita principal está uma formosa casa da Misericórdia, com o seu hospital anexo (...) grande e proveitoso refúgio de muitos enfermos e pobres da terra, e de muitos mais que pelo mar vêm de fora, de muitas partes, por ser o porto desta cidade escala de muitas navegações"[19].

Quando Gaspar Frutuoso escreveu isto, o hospital tinha (já !) 100 anos. A sua criação, na altura em que se deu, mostra uma visão - e antevisão - das coisas que nos deixa surpreendidos, e que não é propriamente timbre dos portugueses de hoje, e mesmo dos de ontem... A esse tempo, somente a volta da Mina tinha Angra como escala de retorno, e mais algum navio da Madeira ou da costa africana. Talvez também a rota da Terra Nova, desenhando a elipse setentrional[20], com os seus frutos, que eram do mar, e não da terra, e que João Vaz, o capitão de Angra, e Álvaro Martins Homem, o seu verdadeiro fundador, haviam revelado ao mundo de então. Esta vocação de hospital portuário, oásis na terra para os homens do mar, ressalta da sua localização. Mais tarde, quando a irmandade do Espírito Santo e a Misericórdia se "ajuntaram", os confrades do hospital fizeram questão de salvaguardar uma série de condições que mostram muitas coisas, incluindo a garantia desta vocação, e as especificidades que ela impunha. "Capítulos" lhes chamaram. Eles ficaram escritos, e o provedor da Santa Casa - era João da Silva do Canto, filho e irmão do Provedor das Armadas, neto de Duarte Galvão, o cronista-mór do reino, e pai de Violante do Canto - declarou aceitá-los, com os demais irmãos, Às tantas, nesses Capítulos, lê-se o seguinte:

> "Que os infermos, que seouverem de recolher no ditto hospital, pera se nelle curarem, senão recebão, senão na ditta meza da quinta feira, oqual estara prezente com oditto Juiz, mordomo, escrivão o fizico de caza pa ver, e repairar, diguo pª ver, E ex aminar, se se

---

(19) *G. FRUTUOSO, loc. cit., 27 (cap. 3º).*
(20) *V. M. GODINHO, op. cit., 77, 99, 103, 240.*

pode o tal infermo curar na ditta caza, ou não, e assi pera dar informação de todalas couzas, que tocarem de cura dos dittos infermos, epera mais não - E os dias offes. tão bem farão Exame, Se otal infermo tem fazenda, por onde se cure, porque tendoa, não he razão que acaza guaste a sua com elles, pois senão fundou, senão pª pobres. E tanto que for recolhido otal infermo, se escreverá em Livro, que pª isso avera, no qual se pora odia, e anno, em que serecolhe, e o seu nome, e sobre nome, e deque terra he, como sechama seo pai, e sua may, Eluogo se entreguara ao mordomo, pª que o mande (...), e prover, e ante delhe fazerem mezinha algua corporal, chamarão ao capellão da caza que o venha confessar, e dar osantissimo sacramento da Eu charystia; e tanto que assi for confessado e communguado, Então o comessara a fazer de curar, segundo acalidade desua infirmidade o requerer. *Porque muitas vezes aconteçe, e principalm.te noverão, quando vem as naos da India, e navios daguine, e armadas*, trazerem m.tos infermos á caza do hospital, que tem muita neçessidade de ser curados, epor virem ao dia de quinta frª, correrião periguo, se por ella esperassem, Em tal cazo o mordomo com o fizico reco lhera os taes infermos, e lhe fara os remedios neçessarios com toda charidade; E porem a quinta frª loguo seguinte dara razão na mo (...) dos dittos infermos que assi quaes, equantos são, pª hi serem examinados pelo Juiz, e officiaes, pera verem, sesão dos que acaza he obriguada a curar, e se fazerem sobre isso as mais diligençias neçessarias, e segundo o que se então na ditta meza assentar, assi se uzara, e fara com os dittos infermos."[21].

---

(21) *"O Hospital de Angra..." cit., 15/16.*

7. Ajuntadas que foram as casas, o hospital permaneceu. E permaneceu com o seu nome, que era o da invocação sob que nascera - e que tinha força tamanha que ficou na própria rua (do Santo Espírito) para a qual abria, e por cima da qual passou a comunicar com a sua igreja -.

É de recordar que, no século XV, o Espírito Santo correspondia provavelmente ao mais intenso culto português, e exprimia uma concepção inteiramente *católica*, porque universal, de um Cristianismo destinado a abarcar o mundo, todos os homens, por diferentes que fossem - e logo nessa altura em que, numa sucessão vertiginosa, novas terras, novas raças, novas gentes iam sendo encontradas[22].

O tal *encontro de culturas* em que pudicamente se começou a falar quando surgiram as primeiras contestações à celebração colombina foi, em boa verdade, um *encontrão* do Cristianismo europeu nessas crenças exóticas que os navegadores, os conquistadores, os missionários, consideravam perfeitamente diabólicas. Porque a fé era maximalista e dura, as verdades cridas firmes, e a incompatibilidade tinha mesmo que surgir. O Espírito Santo significava partilha. Mas a partilha era considerada boa, *a priori*, por quem se julgava detentor dos bens a partilhar. E a *verdade* era o primeiro desses bens.

Este sentido de imperatividade na partilha abriu-me os olhos, há uns anos atrás, para entender inclusivamente a violência missionária ou proselítica. Foi na ilha de São Jorge, entre as Velas e a Calheta, quando me vi certa tarde apanhado na estrada por uma função do Espírito Santo. Convidado a participar, agradeci, argumentei com a pressa que trazia, e compromissos de horas. Em vão. Foi-me significado, amável mas firmemente, que eu não sairia dali sem ter comido com eles: isto é, sem comungar da sua refeição, da sua alegria, do seu ritual e da sua crença. No cumprimento desta imposição, preço do caminho livre para o resto da viagem, senti-me de repente uma espécie de cristão-novo... E percebi como e até porquê, para muitos, se entende relativamente a própria liberdade dos demais.

---

(22) *A. MONJARDINO, "Uma dinâmica espiritual", in BIHIT, 1º, 93 e ss..*

Estas violências não são já compatíveis com a nossa sensibilidade actual - aliás coberta com a Declaração conciliar sobre a liberdade religiosa, de 7 de Dezembro de 1965 -. Elas exprimiam, em qualquer caso, uma visão totalizante (alguns lhe chamariam totalitária) da vida, e do serviço de Deus e do próximo. A verdade é que, se os costumes mudaram, há necessidades básicas que se mantêm, e as obras de misericórdia são mais actuais do que nunca nos cenários contemporâneos que a fé ressequida ainda torna mais trágicos. Há 500 anos, como aqui comemoramos agora, "por serviço de Deus e loivor do Espírito Santo", se instituiu em Angra o primeiro hospital das nossas ilhas, que era também o hospital do mar. A encruzilhada do mundo viria depois, e também aqui o encontrava, à espera dela, e daqueles que precisassem, mesmo que nada tivessem de seu. "E os ditos oficiais também farão exames, se o tal enfermo tem fazenda por onde se cure, porque, tendo-a, não há razão para que a casa gaste a sua com eles, pois se não fundou senão para pobres".

9. Esta, como a vamos entendendo, a nossa comemoração dos Descobrimentos portugueses que, como ficou dito, se pode ir fazendo ao longo de uma vida inteira. Porque cada ano nos traz lições do passado para comemorar, e delas extrair - pois só para isso, não para a vã glória, as comemorações devem servir - o que essas lições tenham de perene e de critérios válidos para a escolha de algum caminho possível.

O nosso passado de região arquipelágica, pequena e pobre, trazida ao mundo e à História na grande vaga da Descoberta e da expansão europeia, conserva-nos tesouros destes, até por vezes desprezados por ignorância, alheamento e preguiça. Um deles é a realidade deste hospital com meio milénio de vida, cuja existência, como instituição, é porventura a mais valiosa peça do património da cidade de Angra. Outro é o seu próprio nome, que há alguns anos deixou a sua invocação de sempre para se transformar no de um serviço localizado e burocratizado. Mas este nome não pode perder-se, nem pode deturpar-se, designadamente desviando-o para outra instituição. É por isso, em nome da História dos Descobrimentos, de 500 anos contínuos de um património institucional vivo, do seu significado profundo que transformava a fé em actos, com provas dadas ao longo de gerações - que não pode admitir-se, ao menos por uma razão

cultural, se outras não forem de atender (ou de entender) que o nome do velho hospital de Angra seja atribuído ao novo hospital que está a construir--se em Ponta Delgada.

Entendamo-nos. Duas são as épocas, duas as realidades. O novo hospital irá ter igualmente a sua história. Mas essa história vai decorrer no terceiro milénio. E já não vai ser a da expansão, através dos mares conquistados, por novas terras e estranhas civilizações.

O nosso passado, o nosso presente, a nossa imaginação e a nossa cultura encontrarão decerto um nome adequado aos nossos tempos para baptizar o novo hospital que, sendo decerto o orgulho da geração autonómica, bem pode dispensar a usurpação de pergaminhos alheios. E deixe-se o nome do Santo Espírito ao velho hospital de Angra, pioneiro dos demais nesses tempos em que navegar era sofrer e, todavia, se definiram as dimensões da terra e se esperava ver o mundo, pelo sopro do Espírito, vir a caber inteiro na mão de Deus.

DOCUMENTAÇÃO SOBRE AS FORTIFICAÇÕES DOS AÇORES EXISTENTE NOS ARQUIVOS DE LISBOA

CATÁLOGO

Investigação realizada por:
Carlos F. Azevedo Agostinho das Neves
Filipe Manuel Nunes de Carvalho

Coordenação de
Artur Teodoro de Matos

NOTA EXPLICATIVA

O texto que a seguir se apresenta é um inventário da documentação cartográfica manuscrita sobre as fortificações dos Açores, existente nos arquivos de Lisboa, e resultou de uma investigação solicitada pelo então Director Regional dos Assuntos Culturais dos Açores, Dr. Jorge Augusto Paulus Bruno. Juntaram-se-lhe ainda outros documentos directamente relacionados com as espécies inventariadas, bem como algumas fontes e estudos já publicados. Do projecto então delineado fazia parte: a reprodução fotográfica (em diapositivo e microfilme) de tais documentos, de modo a poder constituir-se um acervo documental de tais fontes; e a elaboração de um volume sobre *Fortificações Açorianas,* onde ficaria sumariada a história de tais fortificações e reproduzidos, a cores, os desenhos mais representativos e de maior beleza iconográfica.

Embora não tenha sido executado todo o projecto, pensamos que a publicação deste inventário - que, nas espécies manuscritas, foi tão exaustivo quanto possível - poderá ser de alguma utilidade aos estudiosos e especialistas da arquitectura e da história militar açorianas. Por isso entendemos dever divulgá-lo, com votos de que possa ser instrumento de trabalho para estudos sobre tão importante temática.

Artur Teodoro de Matos

ABREVIATURAS

A.H.M. - Arquivo Histórico Militar

A.H.U. - Arquivo Histórico Ultramarino

A.N.T.T. - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

B. N. L. - Biblioteca Nacional de Lisboa

G.E.A.E.M. - Gabinete de Estudos Arqueológicos e de Engenharia Militar

I.G.C. - Instituto Geográfico Cadastral

S.G.L. - Sociedade de Geografia de Lisboa.

LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

A.H.M. - Lisboa, Largo do Museu da Artilharia (aberto de 2ª a 6ª, das 9.30 às 12.00 e das 14.00 às 19.00. Encerra às 14.00 à Terça-Feira)

A.H.U. - Lisboa, Calçada da Boa-Hora, nº 2 (aberto das 13.30 às 19.00h)

A.N.T.T. - Lisboa, Palácio de S. Bento (aberto das 9.30 às 19.30h)

B.N.L. - Lisboa, Campo Grande (aberta das 9.30 às 19.30h)

G.E.A.E.M. - Lisboa, Travessa das Freiras (junto ao Tribunal Militar) (aberto das 14.00 às 16.30h)

I.G.C. - Lisboa, Largo da Estrela (aberto das 10.00 às 12.00h e das 14.00 às 16.00h)

S.G.L. - Lisboa, Rua das Portas de Santo Antão (aberta das 10.00 às 12.30h e das 15.00 às 17.30h).

I. CARTOGRAFIA MANUSCRITA

1. *Geral*

1. Colecção de 35 cartas aguareladas das fortalezas dos Açores (v. descrição por forte)
   A.N.T.T., Ministério do Reino, Maço 612, nº 7.

2. Planta topográfica da Ilha de S. Miguel e do Fayal do arquipélago dos Açores com a indicação de Castelos, igrejas, etc., nas várias povoações, e se têm juiz ou hospital, desenhada por curioso
   Posterior a 1811
   280 x 180 mm
   B.N.L., Iconografia, D. 322 P.

3. Revista feita por ordem do I 11° e Exmo. Senhor governador e Capitão general das Ilhas dos Açores D. Antão de Almada, pelo Capitão de Infantaria com Exercício de Engenheiro Francisco Xavier Machado; Nos Fortes da Ilha do Fayal e Ilha do Pico, em Outubro de 1769 mostrando-se as plantas de todos elles as suas ruinas e as obras de que precizão como se vê na cor amarela: calcollo da despeza que poderão fazer, declarando-se juntamente o estado da sua Artilharia, reparos, plamentas, munições e guarnição que preciza cada um assim no tempo da guerra como da Paz (...)
   Francisco Xavier Machado, Capitão de Infantaria com Exercício de Engenheiro
   1769
   245 x 245 mm
   O códice tem 38 fls.
   A.H.U. Sala do Brasil, Armário I, nº 61-78 (Açores).

2. *Ilha de Santa Maria*

2.1 *Geral*

4. Carta militar e topográfica da ilha de Santa Maria levantada em 1822 e dezenhada em 1824 (...)
   José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro
   Levantada em 1822 e desenhada em 1824
   550 x 390 mm
   O documento é de tripla natureza: cartografia-hidrografia-fortificações
   G.E.A.E.M. 1131/3-44-4.

5. Carta militar e topo-hydrographica da Ilha de Santa Maria (...)
   José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro
   Levantada em 1822 e desenhada em 1824
   560 x 400 mm
   O documento, aguarelado, é de tripla natureza: cartografia-hidrografia-fortificações
   G.E.A.E.M. 1132/3-44-4.

6. Carta militar e topo-hydrographica da Ilha de Santa Maria
   José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro
   Levantada em 1822 e desenhada em 1824
   520 x 395 mm
   O documento, aguarelado, é de tripla natureza: cartografia-hidrografia-fortificações: Castelo Real, Forte da Pontinha, Forte do Figueiral, Forte da Prainha, Forte de S. João Evangelista, Forte de S. João Baptista, Forte da Baixa do Vigário, Forte da Maia, Forte de S. Lourenço, Forte de Nossa Senhora dos Anjos, Forte da Lage, Forte do Cabrestante, Forte da Forca. Não mostra, porém, as seguinte obras de fortificação mencionadas no relatório descritivo de José Ribeiro de Mesquita, Coronel Comandante da Sub-Divisão Militar da Horta, datado de 15 de Julho de 1864 e

existente no tombo: Forte da Ponta do Marvão, Forte da Ponta do Castelo e Forte do Calhão do Peixe
G.E.A.E.M. 1133/3-44-4.

2.2 *Descrição por Forte*

7. Forte de Marvão na Ilha de Santa Maria
Júnio Gualberto Bettencourt Rodrigues, Tenente-Coronel de Engenharia
1895, Agosto, 24
600 x 315 mm
G.E.A.E.M. 5486/3-44-4.

8. Forte de Marvão na Ilha de Santa Maria
Júnio Gualberto Bettencourt Rodrigues, Tenente-Coronel de Engenharia
1895, Agosto, 24
520 x 510 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. 7450/3-44-4.

9. Forte dos Anjos na Ilha de Santa Maria
Júnio Gualberto Bettencourt Rodrigues, Tenente-Coronel de Engenharia
1895, Agosto, 19
500 x 485 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. 7451/3-44-4.

10. Planta do Forte da Ponta do Marras, na Ilha de Santa Maria
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
220 x 280 mm
Manuscrito a preto, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/22.

11. Forte de S. Braz na Ilha de Santa Maria (?)
    Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
    Sem data
    500 x 745 mm
    Manuscrito a preto e vermelho, sobre vegetal, com duas plantas de forte mal identificado e legenda descritiva
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/8.

12. Planta do Forte de S. Braz na Vila do Porto
    Não indica autor
    Sem data
    622 x 484 mm
    G.E.A.E.M. 7030/1-7A-95.

13. Planta do Forte de S. Braz, na Ilha de Santa Maria
    Não indica autor
    1857
    320 x 210 mm
    G.E.A.E.M. 136/3-44-4.

14. Planta do Forte de S. Braz na Vila do Porto
    Júnio Gualberto Bettencourt Rodrigues, Tenente-Coronel de Engenharia
    1895, Agosto, 23
    830 x 630 mm
    G.E.A.E.M. 7452/3-44-4.

15. Ilha de Santa Maria - Forte de S. Braz na Villa do Porto
    Augusto César Supico, Major de Engenharia
    1904
    360 x 315 mm
    O documento é aguarelado
    G.E.A.E.M. 5484/5-44-4.

16. Planta do Forte de S. João Baptista, na Ilha de Santa Maria
    Não indica autor
    1857
    320 x 210 mm
    Há microfilme deste documento; vidé 3974/6-82-116
    G.E.A.E.M. 135/3-44-4.

17. Planta do Castello da Praia (denominado de S. João Baptista) na Ilha de Santa Maria
    Júnio Gualberto Bettencourt Rodrigues, Tenente-Coronel de Engenharia
    1895, Agosto, 17
    670 x 655 mm
    G.E.A.E.M. 7449/3-44-4.

18. Ilha de Santa Maria / Forte de S. João Baptista na Ponta de Santo Amaro
    Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
    Sem data
    210 x 505 mm
    A planta tem duas legendas, uma descritiva do forte e do seu valor, outra identificadora dos pontos assinalados na planta. Foi feita na escala de 1:200
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/20.

3. _Ilha de S. Miguel_

3.1 *Geral*

19. Chart of the Island of St. Michael
    W. Harding Read
    1806
    940 x 640 mm
    Contém a localização de alguns fortes, assim como uma pequena planta do Castelo de S. Brás
    B.N.L. Iconografia CC 571 R.

20. Carta da costa da cidade de Ponta Delgada na Ilha de S. Miguel do Castello de S. Braz até a Igreja de S. Pedro
José Terésio Michelotti, Tenente-Coronel Engenheiro (levantada por); António Joaquim de Sousa (delineou)
1814
880 x 640 mm
Mostra a localização do Forte do Açouge e da Bateria de S. Pedro; o documento é aguarelado
G.E.A.E.M. 1125/3-44-4.

21. Plantas e Perfiz dos Fortes existentes em Villa Franca do Campo na Ilha de S. Miguel
Não indica autor
1815
176 x 128 mm
Trata-se da fotografia de um manuscrito colorido com 440 x 648 mm existente no Instituto Geográfico e Cadastral (armário 3, Nº 400); mostra: Forte de S. Francisco ou da Forca (já demolido); Forte Real, Forte da Vinha da Areia, Forte dos Bueiros (quase absolutamente arruinado e já abandonado), Forte de Santo António (absolutamente arruinado)
G.E.A.E.M. 6907/6-82-114.

22. Plantas e Perfiz dos Fortes existentes em Villa Franca do Campo (...)
[Fotografia absolutamente idêntica à do número anterior]
1815
G.E.A.E.M. 6914/6-82-114.

23. Carta militar e topo-hydrographica da Ilha de S. Miguel
José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro (desenhador)
1822 (levantamento), 1824 (desenho)
650 x 360 mm
Copiada no Real Arquivo Militar. Mostra a localização de:

Forte de S. Francisco Xavier, Forte de S. José, Forte de S. Cristovão, Forte de S. Caetano, Forte do Livramento, Forte de Santa Cruz, Forte da Caloura, Forte de Gonçalo Velho, Castelo Real, Forte da Areia, Forte dos Bueiros, Forte de Santo António, Forte da Mãe de Deus, Forte de Santa Clara, Castelo de S. Brás, Forte de S. Pedro, Forte da Senhora da Estrela, Forte de Porto Formoso, Forte da Conceição, Forte de Santo Amaro, Forte da Terra, Castelo Velho; não mostra: Forte de S. Roque, Forte da Forca, Forte do Cabrito e Forte da Praia.
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. 1126/3-44-4.

24. Carta militar e topo-hydrographica da Ilha de S. Miguel
José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro; José António de Abreu, Capitão Engenheiro (autor da cópia)
1822 (levantamento); 1824 (desenho)
700 x 450 mm
O documento, aguarelado, foi copiado no Real Arquivo Militar; é de tripla natureza: cartografia-hidrografia-fortificações
G.E.A.E.M. 1127/3-44-4.

25. Carta da Costa do Sul da Ilha de S. Miguel / Desde Ponta Delgada até à Calheta / Para servir de inteligência da defesa marítima da cidade de Ponta Delgada e do ancoradoiro e molhe projectado / Plantas da fortaleza e quatro baterias construídas na dita Costa / Projecto de novas baterias para aumento da defesa da dita Costa
Francisco Borges, S° M. dos Reais Engenheiros, Chefe da Comissão de Oficiais e A. S. Sousa, Tenente de Artilharia às ordens da mesma comissão; Rodrigo Álvares Pereira (autor da cópia)
1924 (data da cópia)
920 x 1430 mm
O documento, a cores, sobre vegetal, tem duas escalas gráficas; as plantas têm indicações quanto ao custo das respectivas fortificações.
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, N° 2276/1.

26. Planta topográfica da Ilha de S. Miguel e cartas geográficas das Ilhas dos Açores, Madeira e Cabo Verde, com indicação sumária das várias ilhas, provavelmente desenhadas por curioso
    Não indica autor
    Primeira metade do século XIX
    445 x 345 mm
    Documento desenhado a tinta da china
    B.N.L., Iconografia D. 357 V.

27. Costa da Ilha de S. Miguel desde Ponta Delgada até à villa de Lagoa
    Não indica autor
    Sem data
    1080 x 310 mm
    O documento é de tripla natureza: hidrografia-cartografia-fortificações
    G.E.A.E.M. 1103/3-44-4.

28. Planta do Ilhéo de Villa Franca do Campo na Ilha de S. Miguel e da Costa fronteira onde estão situados os 5 fortes que defendem a villa e seu ancoradoiro
    Ambrósio Joaquim de Sousa
    1815
    112 mm
    É uma carta manuscrita e ligeiramente aguarelada
    S.G.L. 3-F-10.

29. Planta do Ilheo de Villa Franca do Campo na Ilha de S. Miguel e da costa fronteira aonde estão situados 5 fortes que defendem a villa e seu ancoradoiro
    Não indica autor
    Sem data
    470 x 690 mm
    Tem escala gráfica e legenda explicativa sobre o estado dos fortes
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 4601.

30. Plantas dos fortes de Corpo Santo, Vinha da Areia e da Conceição
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
280 x 215 mm
Documento a preto, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/31.

31. Plantas dos fortes da Caloura e da Vinha da Areia
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
215 x 280 mm
Manuscrito a preto, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, Nº 2276/35.

3.2. *Descrição por Forte*

32. Ilha de S. Miguel / (Castelo da Areia) / Porto e Caes do Tagarete em Villa Franca do Campo
Júnio Gualberto Bettencourt Rodrigues, Tenente-Coronel de Engenharia
1898, Março, 5
860 x 650 mm
G.E.A.E.M. 5487/3-44-4.

33. Planta do forte da Conceição, nos Mosteiros, Ilha de S. Miguel.
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
215 x 280 mm
Documento a preto e vermelho, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/28.

34. Planta do forte de Corpo Santo, em Vila Franca do Campo, na Ilha de S. Miguel
    Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
    Sem data
    215 x 280 mm
    Documento a preto, sobre vegetal
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/34.

35. Planta do Reducto de D. João Sexto construído sobre a colina da Senhora Mãe de Deus na cidade de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel
    Francisco Borges da Silva (autor do original); Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
    1818, Agosto, 27 (original); 1924 (cópia)
    500 x 750 mm
    Documento a preto e cores, sobre vegetal
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/10.

36. Planta do Forte da Estrella, na vila da Ribeira Grande na Ilha de S. Miguel
    Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
    Sem data
    220 x 280 mm
    Documento a preto, sobre vegetal
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/24.

37. Planta e perfis da Bateria de Gonçalo Velho construída em Vila Franca do Campo na Ilha de S. Miguel em 1815 por Francisco Borges, Major dos Reaes Engenheiros
    Ambrósio Joaquim de Sousa
    1815, Julho
    900 x 640 mm
    O documento é aguarelado. Tem microfilme, vidé 3967/6-82-116
    G.E.A.E.M. 132/3-44-4.

38. Plantas dos fortes do Livramento e S. Francisco Xavier
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
215 x 280 mm
Manuscrito a preto e vermelho, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/30.

39. Projecto do forte da Mãe de Deus em Ponta Delgada
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
450 x 740 mm
Documento a cores, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/15.

40. Planta do forte da Mãe de Deus em Ponta Delgada [possivelmente]
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
310 x 460 mm
Documento a preto e vermelho, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/17.

41. Planta do Forte da Mãe de Deus, vila da Povoação, S. Miguel
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão
Sem data
215 x 280 mm
Documento a preto e azul, sobre vegetal; tem legenda descritiva
A.H.M. 3º Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/27.

42. Forte de Nossa Senhora da Estrela - Propriedade proposta para venda
A. Corregedor Martins, Major de Engenharia; Fonseca, desenhador (autor da cópia)
1927, Outubro, 10
400 x 270 mm
G.E.A.E.M. 5471/3-44-4.

43. Obra de construção de uma Bateria no espaldão da carreira de tiro em Ponta Delgada
Virgínio Júlio e Sousa, inspector, Coronel
1918, Junho, 22
1090 x 572 mm
G.E.A.E.M. 11 178/4-51-121.

44. Obra em construção de uma Bataria no espaldão da carreira de tiro em Ponta Delgada
Virgínio Júlio e Sousa, Coronel
1918, Junho, 25
808 x 557 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. 11 179/4-51-121.

45. Forte de Santa Clara em Ponta Delgada
Virgínio Júlio de Sousa, Tenente de Engenharia
1895, Julho, 17
332 x 248 mm
G.E.A.E.M. 7455/1A-12A-16.

46. Plantas do Forte de Santa Clara e de umas dependências do forte da Mãe de Deus
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
215 x 280 mm
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/32.

47. Descrição circunstanciada do castelo de S. Brás; 1 relatório e 1 planta (Planta demonstrativa - Ichonographica do Castelo de São Braz na Ilha de S. Miguel)
Não indica autor
1796
A planta é aguarelada
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/Cl.

48. Plano do Molhe, e Caldeira do Areal do Castello de S. Braz na Cidade de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, em que se mostra a sua extensão superficial, o seu fundo, tanto dentro como na sua entrada e mais Logares, como egualmente o Plano do dito Castello, e parte da dita Cidade, com a distância delle Castello, ao Ancoradouro
Inácio Joaquim de Castro, governador da ilha e Coronel de Artilharia
1804, Julho, 24
590 x 437 mm
O documento é colorido
A.H.U. Açores - Cartografia, nº 103 Sala do Brasil, Armário I, Gaveta.

49. Planta para inteligência da factura da Esplanada do Castela de S. Brás de Ponta Delgada
F. Borges; Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
1812 (original); 1924 (cópia)
330 x 900 mm
Documento a cores, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/2.

50. Planta para inteligência da factura da esplanada do Castelo de Sam Braz de Ponta Delgada
F. Borges
1812, Junho, 4
830 x 395 mm
O documento é colorido
A.H.U. Açores - Cartografia, nº 105 Sala do Brasil, Armário I, Gaveta.

51. Quartéis do Castelo de S. Brás; 1 cópia de relatório e 1 planta
Não indica autor
1819, Janeiro, 19
O documento, aguarelado, contém o projecto de obras a efectuar para a construção de um aquartelamento
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C3.

52. Castelo de S. Braz
    Damião Freire de Bettencourt Pego, Tenente; Leonel Pereira (autor da cópia)
    1867
    470 x 470 mm
    O documento, aguarelado, foi copiado do Arquivo Militar
    G.E.A.E.M. 5485/3-44-4.

53. Castello de S. Braz em Ponta Delgada
    Não indica autor
    Sam data
    530 x 515 mm
    O documento, aguarelado, mostra a localização da Bataria de Ponta Delgada, da Bataria do Príncipe e da Bataria da Rainha
    G.E.A.E.M. 5468/3-44-4.

54. St. Braz Castle - Plan of the Bason
    Francisco Maria Montano (autor da cópia)
    Sem data
    870 x 365 mm
    O documento, aguarelado, é de tripla natureza: cartografia-hidrografia-fortificações
    G.E.A.E.M. 1099/3-44-4.

55. Plano do Porto do Ilheo de Villa Franca - Plano do Castello de S. Braz e do molhe com as sondas em pés portugueses
    Não indica autor
    Sem data
    510 x 400 mm
    O documento é de tripla natureza: fortificações-hidrografia-Portos; mostra a localização do Forte da Forca, do Castelo Real e do Forte da Areia
    G.E.A.E.M. 1130/3-44-4.

56. Forte de S. Braz - Planta A
Júnio Gualberto Rodrigues, Coronel de Engenharia; Augusto Cabral, desenhador
Sem data
520 x 307 mm
G.E.A.E.M. 11 180/4-51-121.

57. Projecto de jardim em Ponta Delgada. Esplanada norte do Castelo de S. Braz - Esboço nº 1 (Árvores)
Constantino da Costa Azevedo, Tenente
Sem data
385 x 210 mm
G.E.A.E.M. 11 181/4-51-121.

58. Planta e perfis do Castelo de S. Brás em Ponta Delgada
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
755 x 1230 mm
Documento a preto e vermelho, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/6.

59. Projecto de edificações a construir dentro do Castelo de S. Braz de Ponta Delgada / Desenho de duas versões para a construção de um edifício
Francisco Borges da Silva, engenheiro; Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
1819 (original); 1924 (cópia)
400 x 660 mm
Tem uma escala gráfica
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/7.

60. Planta da parte do poente do Castelo de S. Braz
    Rodrigo Álvares Pereira (autor da cópia)
    1868, Novembro, 7 (data do original)
    370 x 505 mm
    Documento a preto e azul, sobre papel. Tem uma extensa legenda descritiva dos problemas relacionados com a cedência dos terrenos necessários à construção do porto artificial
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/9.

61. Perfil do edifício existente no castelo de S. Brás, em Ponta Delgada
    Não indica autor
    Sem data
    215 x 330 mm
    Documento a preto, sobre vegetal. Conjunto de duas folhas, uma com o perfil do edifício, outra com uma legenda explicativa da razão de ser do dito edifício
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/11.

62. Planta do Forte de S. Braz / Porto Formoso - Ilha de S. Miguel
    Rodrigo Álvares Pereira, autor da cópia
    Sem data
    390 x 505 mm
    Documento a preto, sobre vegetal. Tem legenda descritiva do forte e do seu valor
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/18.

63. Planta do forte de S. Bras, em Porto Formoso, na ilha de S. Miguel, e dos terrenos que lhe pertencem
    Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
    Sem data
    215 x 275 mm
    Documento a preto
    A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/26.

64. Forte de S. Caetano em Rosto de Cão - S. Miguel
Virgínio Júlio de Sousa, Tenente de Engenharia
1895, Agosto, 3
467 x 392 mm
G.E.A.E.M. 7457/1A-12A-16.

65. Planta do Forte de S. Caetano / Rosto de Cão
Rodrigo Álvares Pereira, autor da cópia
Sem data
215 x 280 mm
Manuscrito a preto e azul, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/25.

66. Forte de S. Francisco Xavier em Rosto de Cão
Não indica autor
1895, Agosto, 3
419 x 375 mm
G.E.A.E.M. 7456/1A-12A-16.

67. Propriedade proposta para ser vendida ... Paroquia de S. Roque de Rosto de Cão - Predio Militar nº 4 de Ponta Delgada (Forte de S. Francisco Xavier) situado em Rosto de Cão na ponta O. do areal pequeno
Carreira e Silva, desenhador; José Francisco Correia Leal, Major
1916, Janeiro, 7
515 x 295 mm
O documento é aguarelado. Tem microfilme, vidé 5765/6-82-116
G.E.A.E.M. 5455/1A-12A-16.

68. Planta do Forte de S. Pedro na Ilha de S. Miguel
Virgínio Júlio de Sousa, Tenente de Engenharia
1895, Julho, 11
589 x 600 mm
G.E.A.E.M. 7458/1A-12A-16.

69. Planta do Forte de S. Pedro na Ilha de S. Miguel
Virgínio Júlio de Sousa, Tenente de Engenharia
1898, Dezembro, 19
580 x 550 mm
O documento é aguarelado. Tem microfilme, vidé 5481/6-82-
-116
G.E.A.E.M. 5483/3-44-4.

70. Planta do Forte de S. Pedro na Ilha de S. Miguel
Rodrigo Álvares Pereira (autor da cópia)
Sem data
505 x 755 mm
A planta foi feita na escala 1:200. Tem duas legendas
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/4.

71. Forte de Tagarete - Porto e Caes do Tagarete em Villa Franca do Campo
Júnio Gualberto Bettencourt Rodrigues
1898, Março, 5
663 x 874 mm
O documento é iluminado. No mapa aparecem 3 fortificações que podem correponder às indicações a saber: Forte de Santo António, Forte dos Bueiros e Forte de Gonçalo Velho. O desenho deve referir-se a esta última fortificação
G.E.A.E.M. 7459/1A-12A-16.

72. Forte da Vinha da Areia
Não indica autor
1864
320 x 215 mm
O documento é aguarelado. Pertence a uma colecção. Vidé 5482 Ilha de S. Miguel; para a localização veja-se 1126 Vinha da Areia (Forte de)
G.E.A.E.M. 5462/3-44-4.

73. Planta do Forte da Vinha da Areia / Villa Franca do Campo
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
220 x 275 mm
Documento a preto, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Nº 2276/19.

4. *Ilha Terceira*

4.1. *Geral*

74. A cidade de Angra na ilha de IESUXPO de Tercera que esta em 39 graos. [Por] Joannes A. Linschoten. Baptista a Doetechum, sculp
1595, s.l.
835 x 485 mm
Contém: a localização de alguns fortes, como o castelo de S. Sebastião
B.N.L. - CC 508 A.

75/ 109. [Colecção de trinta e cinco plantas das fortalezas da ilha Terceira]
Cartografadas por D. Antão de Almada
1772
Manuscritas, aguareladas.

75. Reduto da Maferramenta
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

76. Forte da Prahinha
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

77. Forte do Terreyro
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

78. Reduto de S. Matheus
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

79. Forte do Negrito
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

80. Forte de Sta. Barbara
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

81. Forte do Espírito Santo
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

82. Forte de N. S. da Canceyção
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

83. Forte de Sta. Cruz
210 x 350 mm; color.
Contém: "Patipé de 100 palmos".

84. Forte de N. S. da Luz
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 50 palmos".

85. Forte das Chagas
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

86. Reduto de Sto. Antão
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 50 palmos".

87. Forte de Sta. Catherinna
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

88. Forte de S. Jorge
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

89. Forte de S. António
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 50 palmos".

90. Forte de S. Bento
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

91. Reduto de S. Thiago
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

92. Reduto de N. S. de Nazareth
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

93. Forte de S. Fernando
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

94. Forte de S. Francisco
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

95. Primeiro Reduto da Ribeira Seca
    210 x 350 mm; color.
    Contém: "Petipé de 40 palmos".

96. Segundo Reduto da Ribeira Seca
    210 x 350 mm; color.
    Contém: "Petipé de 50 palmos".

97. Forte de S. Sebastião
    210 x 350 mm; color.
    Contém: "Petipé de 50 palmos".

98. Forte do Pesqueiro
    210 x 350 mm; color.
    Contém: "Petipé de 50 palmos".

99. Forte do Bom Jezus
    210 x 350 mm; color.
    Contém: "Petipé de 80 palmos".

100. Forte de Santa Catherina
    210 x 350 mm; color.
    Contém: "Petipé de 100 palmos".

101. Forte da Greta
    210 x 350 mm; color.
    Contém: "Petipé de 50 palmos".

102. Forte da Caminhas
    210 x 350 mm; color.
    Contém: "Petipé de 50 palmos".

103. Forte das Cavalas
    210 x 350 mm; color.
    Contém: "Petipé de 100 palmos".

104. Reduto da Caza da Salga
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

105. Forte da Caza da Salga
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

106. Forte dos Coelhos
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

107. Forte de Sto. António Em Porto Judeo
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

108. Forte da Laginha
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

109. Forte de S. Sebastião, que defende o porto da Cidade de Angra.
210 x 350 mm; color.
Contém: "Petipé de 30 palmos".
Obs.: Encontra-se encadernado
A.N.T.T. - Ministério do Reino, Maço 612, nº 7 (Casa Forte).

110 / 143. [Colecção de todos os fortes da jurisdição da Vila da Praia e da jurisdição da cidade na ilha Terceira, com a indicação da importância da despesa das obras necessárias em cada um deles]
Anónimo
[Ca. 1777]
262 x 385 mm; Ms; color.; 36 folhas; Enc.

110. Forte do Espírito Santo (...) Este Forte he o primeiro da Jurisdição da Villa da Praia (...) [na ilha Terceira]
230 x 305 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

111. Planta do Reduto de Nossa Senhora da Conceição (...) Segundo Forte da mesma Baya (...) [na ilha Terceira]
185 x 282 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

112. Terceiro Forte da mesma Bahia (...) [na ilha Terceira]
187 x 295 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

113. Forte de Nossa Senhora da Lus (...) Quarto Forte da mesma Bahya (...)
185 x 282 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

114. Planta do Forte de S. Francisco (...) Quinto Forte da mesma Bahia (...)
192 x 297 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

115. Reduto de Santo Antão (...) Seisto Forte da mesma Bahia(...)
218 x 317 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

116. Planta do Forte de Santa Catarina (...) Setimo e ultimo Forte que defende a mesma Bahia (...)
200 x 293 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

117. Planta do Reduto de S. Jorge (...) Oitavo Forte da Jurisdição da Vila da Praya (...)
220 x 293 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

118. Planta do Reduto de Santo António (...) Nono Forte da mesma Jurisdição
220 x 296 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

119. Reduto de Nossa Senhora da Nazaré (...) Decimo Forte da dita Jurisdição (...)
217 x 295 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

120. Planta do Forte de S. Tiago (...) Undécimo Forte da mesma Jurisdição (...)
223 x 318 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

121. Planta do Forte de S. Bento (...) Decimo 2º Forte da mesma Jurisdição (...)
195 x 300 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

122. Planta do Forte de S. Fernando (...) Décimo 3º Forte da dita Jurisdição (...)
222 x 293 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

123. Forte de S. Francisco (...) Décimo 4º Forte, e ultimo da Jurisdição da Vila da Praya (...)
222 x 294 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

124. Planta do Reduto da Ribeira Ceca (...) Este hé o primeiro Forte que se segue da Jurisdição da Cidade
186 x 300 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos".

125. Planta do Reduto da Ribeira Ceca (...) Segundo Forte da mesma Jurisdição
187 x 300 mm; color.
Contém: "Petipé de 40 palmos".

126. Forte de S. Sebastião (...) Terceiro Forte da dita Jurisdição
205 x 302 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

127. Forte do Pesqueiro dos Meninos (...) Quarto Forte da mesma Jurisdição
201 x 290 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

128. Planta do Forte do Bom Jezus (...) Quinto Forte da dita Jurisdição
205 x 294 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

129. Planta do Forte de Santa Catherina (...) Seisto Forte da mesma Jurisdição (...)
187 x 306 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

130. Planta do Forte da Gruta (...) Setimo Forte da mesma Jurisdição
185 x 326 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

131. Planta do Forte das Canhirias (...) Oitavo Forte da mesma Jurisdição
185 x 323 mm; color.
Contém: "Petipé de 70 palmos".

132. Forte dos Cavalos (...) Nono Forte da dita Jurisdição
190 x 297 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

133. Reduto da Caza da Salga (...) Décimo Forte da dita Jurisdição
208 x 290 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

134. Forte da Salga (...) Undécimo Forte da dita Jurisdição (...)
185 x 317 mm; color.
Contém: "Petipé de 100 palmos".

135. Planta do Forte de Santo António de Porto Judeo (...) Décimo 2º Forte da mesma Jurisdição (...)
200 x 297 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

136. Planta do Forte da Lapinha (...) Décimo 3º Forte da dita Jurisdição (...)
220 x 304 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

137. Planta do Reduto da má ferramenta (...) Décimo 4º Forte da mesma Jurisdição que fica para a parte Leste a respeito da Cidade
168 x 218 mm; color.
Contém: "Petipé de 70 palmos".

138. Forte da Praynha de S. Matheus (...) Décimo 5º Forte da dita Jurisdição
212 x 288 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

139. Planta do Forte do Therreiro (...) Décimo 6º Forte da mesma Jurisdição (...)
203 x 265 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

140. Planta do Reduto de S. Matheus (...) Décimo 7º Forte da mesma Jurisdição (...)
222 x 303 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

141. Planta do Forte do Negrito (...) Décimo 8º Forte da dita Jurisdição (...)
230 x 332 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

142. Forte de Nossa Senhora do Pilar (...) Décimo 9º Forte da mesma Jurisdição (...)
220 x 303 mm; color.
Contém: "Petipé de 80 palmos".

143. Mappa geral que comprehende o Castello de S. João Baptista e todos os Fortes que defendem a Costa e Marinha desta ilha Terceira, em que se mostra o que se precisa, o que há nos Fortes, e Armazens, e o que falta para a sua defesa, tanto no que respeita aos petrexos, e munições como à guarnição de Officiais Subalternos, Artilheiros, e mais gente de serviço, regulando-se também a pólvora, e balla nos Forte mais expostos a 40 tiros pela carga inteira e 25 pela meia carga
362 x 430 mm
A.H.U. - Cartografia, nº 79-98 (Açores).

144. Planta da Bahia da Praya, em que se vê o quanto he exposta e dezembaraçada para se fazer qualquer dezembarque e carece para se defender ser toda fortificada com hũa linha de circonvalação com varios reductos e fortins em que se devem laborar algũas Batarias
[Ca. 1793]
530 x 385 mm; color.
Contém: legenda, "Petipé de 400 braças"; em anexo o esboço da planta da mesma Bahia 492 x 272 mm; color.; "Petipé de 200 braças"; Anexas ao oficio do governador e Capitão general dos Açores, Dinis Gregório de Melo e Castro e Mendonça, datado de 10 de Junho de 1793.
A.H.U., Açores, Cartografia, nos 99-100.

145. [Planta] do Forte de S. Sebastião e porto das Pipas da ilha Terceira
Cópia de Manuel Tavares da Fonseca
1798
Contém: "Petipé de 20 braças" (74 mm); color.
S.G.L. - 1-G-49.

146. [Planta] do Port et Ville d'Angra dans l'Isle de Tercere
[Séc. XVIII]
216 x 168 mm; color.
Contém: "Echelle de trois cent toises".
A.H.U., Açores, Cartografia Impressa, nº 92.

147. Planta da Bahia da Villa da Praia, para intelligencia do Molhe
1805
810 x 520 mm; color.
Contém: "Escala gráfica de 200 braças: 0,89".
G.E.A.E.M. - 1144-3-44-4.

148. Planta da Bahia da Villa da Praia, para intelligencia do Molhe
1805
650 x 470 mm; color.
Contém: "As obras seguintes de fortificação: Forte de Sta. Catharina, Reducto de Sto. Antão, Forte da Luz, Forte de Santa Cruz, Forte do Espírito Santo e Forte das Chagas"
G.E.A.E.M. - 1145-3-44-4.

149. Planta do Castello de S. João Baptista, e a Cidade de Angra Capital das Ilhas dos Açores, feita por ordem do Conde de S. Lourenço, governador e Capitão general dos Açores
Elaborado por Jozé Rodrigo d'Almeida, Sargento Mor do Real Corpo de Engenheiros
1805
600 x 525 mm
Contém: "Baluarte do Pao da Bandeira, Corpo da Guarda da Porta, Baluarte de S. Pedro, Baluarte de Sta. Catharina, Bateria dos dois Páos, Bateria de S. Francisco, Bataria de S. Benedito, Forte da Quebrada, Bataria de Sta. Thereza"
G.E.A.E.M. - 286-3-44-4.

150. Planta do Castello de S. João Baptista da Cidade de Angra capital das Ilhas dos Açores
Elaborada por José Rodrigo de Almeida, Sargento-mor do Real Corpo de Engenheiros
1805
580 x 460 mm
Contém: a localização do "Hospital Militar de Nª. S. da Boa Nova; Fortaleza de S. Sebastião; Baluarte do Pao da Bandeira; Baluarte de S. Pedro; Baluarte de Sta. Catarina; Bataria dos dois Páos; Bataria de S. Francisco; Bataria de S. Benedito: Bataria de Sto. Inácio; Forte da Quebrada; Bataria de Sta. Tereza"
G.E.A.E.M. - 123-3-44-4.

151. Planta topográfica da baía de Vila da Praia (que depois em 1829, com as lutas liberais tomou o nome de Vitória na Ilha Terceira)
Projecto do 8º Conde de S. Lourenço (José António de Mello da Silva César e Menezes, governador e Capitão general dos Açores)
1805
505 x 790 mm; color.
Contém: "Indicação dos fortes de Santa Catharina; Reduto de Santo Antão; Forte das Chagas; Forte da Luz; Forte de Santa Cruz; Forte do Espírito Santo"
B.N.L. - Iconografia - D.99 R.

152. Carta militar da ilha Terceira
Elaborada por José Rodrigo de Almeida
1806
615 x 490 mm
Contém os seguintes fortes: S. Fernando, S. Francisco, Bahia da Ribeira Sêca, S. Sebastião, Pesqueiro das Meninas, Bom Jesus, Santa Catarina das Mós, da Greta, Caninas, Cavalas, Salga; Coelhos, Santo António, Laginha, Castelo de S. Sebastião, Castelo de S. João Baptista, Má Ferramenta, Grande de S. Mateus, Terrenos, Reduto de S. Matheos, Negrito de Sª. Sra. da Nazaré, S. Tiago, S. Bento, S. António, S. Jorge, Santa Catarina, Conceição, Luz, Espírito Santo; não mostra os fortes da Rua Longa, Baterias de Campanha, de S. Caetano, de S. Antão, de S. João, de S. José, Forte das Chagas, Forte do Porto, Reduto da Salga e Forte de N. S. do Pilar
G.E.A.E.M. - 1148A-3-44-4.

153. Ilha Terceira com o projecto da sua Defeza - Configurada à vista por Jozé Carlos de Figueiredo
1815
520 x 345 mm; color.
G.E.A.E.M. - 1149-3-44-4.

154. Planta do Porto de Angra com os Castellos e baterias que fazem a sua defesa
Elaborada por José Carlos Figueiredo
1822
1000 x 645 mm; color.
G.E.A.E.M. - 122-3-44-4.

155. Planta do Porto de Angra com os Castellos e baterias que fazem a sua defesa
Elaborada por José Carlos de Figueiredo
1822
1020 x 625 mm
G.E.A.E.M. - 284-3-44-4.

156. Planta do Porto de Angra com os Castellos e baterias que fazem a sua deffeza
Elaborada por José Carlos de Figueiredo
1822
1120 x 670 mm; color.
Obs.: Mostra entre outras obras a bateria de Sto. Ignacio, bataria dos Canhões, bataria de Sto. António
G.E.A.E.M. - 285-3-44-4.

157. Carta militar da ilha Terceira
Elaborada por José Rodrigo d'Almeida
1825
1020 x 600 mm
Obs.: O nome F^{te}. Santo Antão junto e Porto Martim deve ser Sto. António
G.E.A.E.M. - 1148-3-44-4.

158. Carta naval mostrando a posição dos navios da esquadra portuguesa e os fortes da ilha Terceira no ano de 1829, quando das lutas Liberais
1829
230 x 298 mm
Contém: Legendas
B.N.L. - Iconografia, D. 235 P.

159. Circuito da ilha Terceira, dividido em 8 Districtos Militares, Força de cada um, e os lugares acessíveis, os quais são indicados com o signal x assim como as peças com a letra pª. e os calibres com a letra C. A colocação dos Fortes segue a ordem numerica, e os algarismos dentro do circulo mostrão os fógos que tem cada Districto
Elaborado por Joaquim Bernardo de Melo Nogueira do Castelo
1831
250 x 190 mm
Obs.: Há duas cartas idênticas
G.E.A.E.M. - 4213I/II-1A-12A-16.

160. Circuito da ilha Terceira dividido em 8 Districtos (...)
Elaborado por Joaquim Bernardo de Melo Nogueira do Castelo
1831
220 x 270 mm
Obs.: Tem dois exemplares
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, nº 2641, Sala C, Estante A.B.1.

161. Circuito da ilha Terceira, dividido em 8 districtos (...)
1831
200 x 170 mm
Obs.: Há duas cartas idênticas
B.N.L. - CC 110 P1/CC 111 P1.

162. Circuito da ilha Terceira, dividida em 8 Districtos (...)
1831
170 x 195 mm
A.H.U., Açores, Cartografia impressa, nº 82.

163. Ataque da 3ª no dia 11 de Agosto de 1829, pelo Tenente Gualvão do Regimento dos Voluntários da Rainha, e augmentada com os nomes das Embarcações e Fortificações
1842
330 x 120 mm
G.E.A.E.M. - 4128 I-1A-12A-16.

164. Planta da Villa da Praya da Victoria levantada pelo comandante do vapor de guerra inglez Estyge, na sua vinda aos Açores, em serviço do governo Britanico
1842
305 x 225 mm
Contém: Escala de [1:5.000]
B.N.L. - Cartografia, CC 76 P2.

165. Planta da Freguesia de S. Pedro dos Biscoitos da ilha 3ª., incluindo os Redutos do Porto, e Rua Longa e numero de Fogos e População (...)
Elaborada por Joaquim Bernardo de Melo Nogueira do Castelo
1844
190 x 160 mm
Contém: Escala gráfica
B.N.L. - Cartografia, CC 23 P1.

166. Planta da Freguezia de S. Pedro dos Biscoitos da Ilha 3ª., incluindo os Redutos do Porto e Rua Longa e numero de fogos, e população (...)
1844
165 x 190 mm
Contém: Escala em petipés
A.H.U., Açores, Cartografia Impressa, nº 86.

167. Carta topographica da ilha Terceira para conhecimento de suas posições fortificadas
Elaborada por Francisco Xavier Cordeiro
1844
1060 x 715 mm; color.
Contém: A localização dos seguintes Fortes: das 5 Ribeiras, da Igreja, dos Terreiros, da Laginha, dos Coelhos, das Caval las, das Canninas, Castelo de S. João Baptista, Forte da Má Ferramenta, Forte grande de S. Matheus, Forte do Biscoutinho, Forte do Negrito, Forte do Porto, Forte da Rua Longa, Forte de Sto. António, Forte da Salga, Reducto da Salga. Barbete de Sta. Catharina, Forte de Sta. Catharina das Mós, Forte de S. Francisco, Forte de S. Fernando, Forte da Nazareth, Forte de S. Bento, Forte de Sta. Catharina, Forte de S. José, Forte de S. Caetano, Forte de Sto. Antão, Forte das Chagas, Forte da Luz, Forte do Porto, Forte do Espírito Santo, Forte da Greta, Forte do Bom Jezus, Forte do Pesqueiro das Meninas, Forte de S. Sebastião, Forte de S. Thiago, Forte de Sto. António, Forte de S. Jorge
G.E.A.E.M. - 1136-3-44-4.

168. Planta da cidade d'Angra do Heroismo
Elaborada por João Baptista Amorim de Freitas
1870
390 x 410 mm
Contém: Escala de 1:6250; a localização de alguns fortes
B.N.L. - CC 423 A.

169. Esboço do Castello d'Angra e das fortificações do Monte Brazil (cópia)
1871
500 x 370 mm; color.
G.E.A.E.M. - 1269 - 1A-12A-16.

170. Planta da cidade de Angra, seu porto e fortificações com os suburbios Monte-Brazil e costa adjacente até à ponta da Féteira
s.d.
491 x 413 mm
Obs.: Espécie existente na Direcção-Geral dos Trabalhos Geodésicos. Consta do Catálogo da Exposição de Cartografia Nacional, sob a direcção de Ernesto de Vasconcellos, Lisboa, 1904, nº 577
I.G.C. - C.A. nº 545.

171. Porto de Angra e Baterias que defendem a entrada da bahia em Porto Maior
s.d.
1000 x 660 mm; color.
Obs.: Espécie existente na Direcção-Geral dos Trabalhos Geodésicos. Consta do Catálogo da Exposição de Cartografia Nacional, sob a direcção de Ernesto de Vasconcellos, Lisboa, 1904, Nº 587.

172. Planta da cidade de Angra, seu porto e fortificações, com os suburbios Monte Brazil e costa adjacente até à ponta da Féteira
S.d.
175 x 128 mm
Obs.: Trata-se de uma fotografia do manuscrito colorido, com as dimensões 413 x 493 mm, existente no Instituto Geográfico e Cadastral, onde tem a cota - Arm. 3, nº 404.
G.E.A.E.M. - 6916-6-82-114.

173. [Carta da região de Angra do Heroismo]
s.d.
176 x 128 mm
Obs.: Trata-se de uma fotografia do manuscrito colorido com as dimensões 658 x 966 mm, existente no Instituto Geográfico e Cadastral, onde tem a cota - Arm. 3, nº 405.
G.E.A.E.M. - 6917-6-82-114.

174. Porto de Angra e baterias que a defendem a entrada de Angra e baterias que defendem a entrada da Bahia, em Porto Maior
s.d.
175 x 128 mm
Obs.: Trata-se de uma fotografia do manuscrito colorido, com as dimensões 662x1002 mm, existente no Instituto Geográfico e Cadastral, onde tem a cota - Arm. 3, nº 406.
G.E.A.E.M. - 6919-6-82-114.

175. Planta da servidão dos fortes Caninas, Greta e Sta. Catarina de Mós
Cópia feita por Rodrigo Álvares Pereira
S.d.
495 x 590 mm
Obs.: Carta da Ponta Negra, na ilha Terceira, vendo-se a localização dos fortes mencionados no título e os caminhos projectados de uns para outros. Tem legenda
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção - Mapoteca - nº 2276/14, Sala-C, Estante A.B.1.

176. [Carta da ilha Terceira]
S.d.
443 x 324 mm; color.
Contém: "Escala gráfica de uma légua = 61 mm"; Tem o posicionamento das vilas, freguesias, lugares, fortes, vigias, telégrafos, com discriminação dos limites dos distritos e concelhos
I.G.C. - C.A., nº 544.

4.2. *Descrição por Forte*

177. [Planta] do forte dos Biscoitinhos
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
505 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5318-3-44-4.

178. Projecto de hûa enfermaria no hospital militar da Boa Nova [na cidade de Angra]
1817
470 x 590 mm; color.
Contém: "Petipé de 60 palmos". Ver ofício do governador Francisco António Araújo de Azevedo
A.H.U., Açores, Cartografia, nº 109.

179. Forte do Bom Jezus - Forte de Sta. Catarina
1806
550 x 425 mm; color.
Obs.: "Pertence a uma colecção: vidé-288 Ilhas dos Açores. Para localização vejam-se as fichas 5369 Bom Jesus (Forte de) e 1136 Ilha Terceira".
G.E.A.E.M. - 378-1A-12A-16.

180. Forte do Bom Jezus - Forte de Sta. Catharina
1830
550 x 430 mm
Obs.: Pertence a uma colecção: vidé 125 Ilha dos Açores. Para localização vejam-se as fichas 5469 Bom Jesus (Forte de) e 1136 Ilha Terceira
G.E.A.E.M. - 340-1-8A-96.

181. [Planta do forte do Bom Jesuz, na ponta dos Ilheos da Mina a L. da bahia das Móz, e 15.980 m d'Angra do Heroismo]
Elaborado por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
540 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5469-3-44-4.

182. Planta do Campo do Relvão
Elaborada por Luis de Barcelos Mevens
1826
1360 x 560 mm; color.
Contém: "Petipe de 30 braças"
A.H.U., Açores, Cartografia, nº 112.

183. [Planta] do forte das Caninas na costa da freguezia de Porto Judeu
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
450 x 305 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5456-1A-12A-16.

184. Forte das Caninas
Elaborado por Virgínio Júlio e Sousa
1906
425 x 370 mm; color.
Obs.: Para a sua localização veja-se a ficha 1136 - Forte das Caninas
G.E.A.E.M. - 5451-1A-12A-16.

185. [Planta] do forte das Cavallas, na santa de L. da bahia da Salga e 14,320 m a L.N.E. d'Angra do Heroismo
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1885
466 x 305 mm
G.E.A.E.M. - 10375-1-7A-95.

186. [Planta] do forte das Cavalas, na ponta L. da bahia da Salga e 14,320 m a L.N.E. d'Angra do Heroismo
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1885
445 x 305 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5457-1A-12A-16.

187. Forte das Cavallas - Reducto da Salga
S.d.
550 x 482 mm; color
Obs.: Faz parte de uma colecção; veja-se desenho 125 - Ilhas dos Açores; para a sua localização veja-se desenho 1136 - Ilha Terceira
G.E.A.E.M. - 342-1-8A-96.

188. [Planta] do forte das Chagas, 180 m ao N. do de S. João na bahia da Villa da Praia da Victoria
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
560 x 330 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5429-3-44-4.

189. Planta e corte de uma ponte sobre o fosso de um dos castellos de [Angra do Heroismo]
Elaborada por Augusto de Paiva Gonzalez [Bobela]
1891
770 x 295 mm
G.E.A.E.M. - 1258-3-44-4.

190. Ponte levadiça de um dos castelos de Angra do Heroismo
Elaborada por Augusto de Paiva Gonzalez Bobela
1891
940 x 305 mm
G.E.A.E.M. - 1259-3-44-4.

191. [Planta] do forte das Cinco Ribeiras na freguezia do mesmo nome
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
478 x 316 mm; color.
G.E.A.E.M. - 10400-1-8A-96.

192. Planta de delimitação da zona militar do Castello d'Angra
Elaborada por Augusto de Paiva Gonzalez Bobela
1897
697 x 768 mm
G.E.A.E.M. - 7472-1A-12A-16.

193. [Planta] do forte da Egreja na Costa da freguezia de S. Matheus
Elaborada por Antonio Bello d'Almeida Júnior e Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
338 x 308 mm; color.
G.E.A.E.M. - 10360-2-21A-105.

194. Forte da Egreja na freguezia de S. Matheus
Elaborado por António Bello de Almeida Júnior
1887
485 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5344-3-44-4.

195. [Planta] do forte do Espírito Santo na extrema esquerda da bahia da Villa da Praia da Victoria
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
550 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5346-3-44-4.

196. Forte Grande na freguezia de S. Matheus
Elaborado por António Bello d'Almeida Júnior
1881
485 x 305 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5447-1A-12A-16.

197. [Planta] do forte grande na Costa da freguezia de S. Matheus a Oeste de Angra
Elaborada por Antonio Bello d'Almeida Júnior
1881
480 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 10358-2-21A-105.

198. [Planta] do forte da Grêta na ponta de Oeste da bahia das Móz
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
480 x 295 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5448-1A-12A-16.

199. Forte de Grêta
Elaborado por Virgínio Júlio e Sousa
1906
420 x 270 mm; color.
Obs.: Para a sua localização veja-se a ficha 1136 Forte da Grêta
G.E.A.E.M. - 5450-1A-12A-16.

200. Forte da Má Ferramenta na freguezia de S. Matheus da Ilha Terceira
Elaborado por António Bello d'Almeida Júnior
1881
460 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5449-1A-12A-16.

201. [Planta] do forte da Má Ferramenta na costa da freguezia de S. Matheus da Ilha Terceira
Elaborada por António Bello d'Almeida Júnior
1881
393 x 305 mm; color.
G.E.A.E.M. - 10365-2-21A-105.

202. [Planta do Molhe Caes em porto das Pipas em Angra do Heroismo e do Castelo de S. Sebastião]
Elaborada por Joaquim Leotte
1896
532 x 335 mm
G.E.A.E.M. - 7463-1A-12A-16.

203. [Planta do Molhe Caes em Porto das Pipas na bahia de Angra do Heroismo e do Castello de S. Sebastião]
Elaborada por José Maria Gomes Mariares, José Belchior Pinto Garces, Fernando Pereira Mousinho Albuquerque, Francisco de Paula Carvalho
1906
524 x 344 m; color.
G.E.A.E.M. - 10371-2-21A-105.

204. Forte da Nazareth na freguezia do Porto Martim da Ilha Terceira
Elaborado por António Bello d'Almeida Júnior
1881
420 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5431-3-44-4.

205. Forte do Negrito na freguezia de S. Matheus
Elaborado por António Bello d'Almeida Júnior
1881
574 x 509 mm; color.
G.E.A.E.M. - 10361-2-21A-105.

206. [Planta] do forte do Negrito na costa da freguezia de S. Matheus
Elaborada por António Bello d'Almeida Júnior
1881
590 x 300 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5446-1A-12A-16.

207. Forte do Negrito na freguezia de S. Mateus
S.d.
48 x 350 mm
G.E.A.E.M. - 5304-6-82-116.

208. [Planta] do forte do Pesqueiro dos Meninos, a L.N.E. do do Bom Jesuz, e 17.040 m a N.E. d'Angra do Heroismo
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
530 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5435-3-44-4.

209. Forte de S. Bento na freguezia de Porto Martim
Elaborado por António Belo d'Almeida Júnior
1881
490 x 340 mm; color.
Obs.: Para a sua localização vidé desenho 1136 - Terceira
G.E.A.E.M. - 5432-3-44-4.

210. [Planta do estado de ruína do forte do porto da Vila da Praia]
1879
510 x 410 mm
Obs.: Está anexa a um ofício e a um relatório
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção, Ilha Terceira, nº 105/E 35.

211. Forte do Porto na costa da freguezia dos Biscoitos
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
505 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5418-3-44-4.

212. [Planta] do forte do Porto na parte reintrante sobre o lado de L. da bahia da Villa da Praia da Victoria, junto ao caes da mesma Villa
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
590 x 310 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5419-3-44-4.

213. Vestígios do antigo forte chamado da Rua Longa na freguesia dos Biscoutos
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
445 x 290 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5343-3-44-4.

214. [Planta] do forte da Salga, na costa da freguesia de Porto Judeu da Ilha Terceira
Elaborada por António Bello d'Almeida Júnior
1882
670 x 295 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5454-1A-12A-16.

215. [Planta] do reducto da Salga na costa da freguezia de Porto Judeu da Ilha Terceira
Elaborada por António Bello d'Almeida Júnior e Damião Freire de Bettencourt Pego
1882
490 x 305 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5347-3-44-4.

216. Forte de Santo António na freguesia do Porto Judeu da Ilha Terceira
Elaborada por António Bello d'Almeida Júnior
1881
488 x 335 mm; color.
G.E.A.E.M. - 10364-2-21A-105.

217. [Planta] do Forte de Sto. António, na costa da freguezia de Porto Judeu da Ilha Terceira
Elaborada por António Bello d'Almeida Júnior e Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
605 x 300 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5452-1A-12A-16.

218. Projecto de novas baterias na Ponta de Santo António
S.d.
577 x 383 mm; color.
G.E.A.E.M. - 3553-3-31-43.

219. Projecto de hûa bateria na Ponta de Santo António
S.d.
486 x 326 mm; color.
G.E.A.E.M. - 3554-3-31-43.

220. [Planta] do forte de S. Antão, 760 m ao N. do de S. Caetano, na bahia da Villa da Praia da Victoria
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1885
545 x 305 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5428-3-44-4.

221. [Planta] do forte de S. Caetano, 840 m a N.O. de S. José, na bahia da Villa da Praia da Victoria
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
600 x 300 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5427-3-44-4.

222. Planta do Forte de Sta. Catharina das Mós no destricto do Porto Judeo da Ilha Terceira, com o projecto do novo lanço de muralha para obstar à escavação que o mar tem feito no terreno junto à entrada do mesmo Forte, a que se refere o orçamento de 21 de Abril de 1866
1866
440 x 320 mm
G.E.A.E.M. - 137-3-44-4.

223. [Planta] do forte de Sta. Catharina das Móz, no centro reintrante da bahia do mesmo nome
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
485 x 290 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5345-3-44-4.

224. Forte de Santa Catharina das Mós em Ponta Delgada
Elaborada por Virgínio Júlio e Sousa
1906
500 x 400 mm; color.
Obs.: Para a sua localização vejam-se as fichas 5345 e 1148 A - Forte de Santa Catarina das Mós e ainda o desenho 1136 - Ilha Terceira
G.E.A.E.M. - 5453-1A-12A-16.

225. [Planta] do forte de Sta. Catarina do Cabo da Praia, na freguezia do mesmo nome, e na ponta de O. da bahia da Villa da Praia da Victoria
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
520 x 305 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5430-3-44-4.

226. Tombo do Forte de S. Fernando na ponta do mesmo nome, e no extremo da costa da freguezia de S. Sebastião
Elaborada por António de Almeida Júnior e Damião Freire de Bettencourt Pego
1883
470 x 300 mm; color.
Obs.: Para a sua localização veja-se desenho 1136 e 1148 / A - Ilha Terceira
G.E.A.E.M. - 5433-3-44-4.

227. [Planta] do forte de S. Filipe na costa da freguezia de Porto Martim
Elaborada por António Bello d'Almeida Júnior e Damião Freire de Bettencourt Pego
1883
470 x 300 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5416-3-44-4.

228. Planta do Castelo de S. Filipe e do Monte Brazil da Ilha Terceira
S.d.
255 x 185 mm
Obs.: O original encontra-se no A.N.T.T. - Casa do Cadaval, nº 29 "Plantas das fortalezas de Portugal, Ilhas (...)"
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, nº 18756/112 a 18756/113, Sala-C, Armário de Livros.

229. Forte de S. Francisco na freguezia de S. Sebastião da Ilha Terceira
Elaborada por António Bello d'Almeida Júnior
1881
495 x 340 mm; color.
G.E.A.E.M. - 5434-3-44-4.

230. Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira
Projecto do Coronel José Carlos de Figueiredo
1821
750 x 670 mm; color.
G.E.A.E.M. - 124-3-44-4.

231. Projecto para a construcção de uma casa para arrecadação do Material d'Artilharia, pertencente às Fortificações da Villa da Praia da Victoria, no Forte de S. João da dita Villa
Elaborado por Francisco Maria Montano
1856
310 x 215 mm; color.
G.E.A.E.M. - 1159-3-44-4.

232. [Planta do Castelo de S. João Baptista]
1869
420 x 375 mm
Obs.: Trata.se de um esboço aguarelado do Castelo de Angra e das fortificações do Monte Brazil; está junto a um relatório referente ao estado das obras de fortificação da praça, da força e acomodação da sua guarnição, da defesa e conservação dos quartéis e mais edifícios, seu destino e melhoramentos a introduzir.
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Seção - Ilha Terceira nº 105 E/32.

233. Projecto de arranjos destinados ao fornecimento de instalações para o Batalhão de caçadores nº 10, no castelo de S. João Baptista de Angra do Heroismo
1874
420 x 490 mm
Obs.: Está anexo a 3 ofícios, 2 minutas e 1 orçamento; [em muito mau estado]
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira nº 105/E 33.

234. Planta dos edifícios, com a numeração das respectivas portas, no Castello de S. João Baptista em Angra do Heroismo
Elaborada por Augusto César Supico
1888
693 x 316 mm; color.
G.E.A.E.M. - 7465-1A-12A-16.

235. Planta do Castelo de S. João Baptista e Monte Brazil
Elaborada por Luís de Faria Bastos
690 x 660 mm; color.
G.E.A.E.M. - 7466-1A-12A-16.

236. Prédio do Savilho no Castello de S. João Baptista
Projecto de Elias Pinto da Cunha
S.d.
500 x 760 mm
Obs.: Cópia de uma planta existente no Arquivo da Inspecção das F. e O.M. dos Açores, em Ponta Delgada. Tem legendas.
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção, Mapoteca; nº 2276/3, Sala--C, Estante A.B.1.

237. Planta do Castello de S. Sebastião da cidade d'Angra
Elaborada por Francisco Manuel Coelho Borges
1821
620 x 830 mm
Contém: Escala gráfica de 22 Braças (17,7 cm); [1:276]
B.N.L. - CC 238 R.

238. [Planta do Castelo de S. Sebastião]
1856
Obs.: Está anexa a 3 ofícios, 6 cópias de ofícios, 1 orçamento e 1 minuta; trata-se da concessão da parte baixa do Castelo de S. Sebastião para vasadouro do porto das Pipas
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Terceira nº 105/E 29.

239. [Planta] de uma casa de guarda edificada na antiga explanada do Castello de S. Sebastião na cidade de Angra do Heroismo
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1881
521 x 312 mm; color.
G.E.A.E.M. - 10366-2-21A-105.

240. Planta do Castello de S. Sebastião em Angra do Heroismo
Elaborada por Damião Freire de Bettencourt Pego
1887
839 x 658 mm; color.
G.E.A.E.M. - 10370-2-21A-105.

241. O castelo de S. Sebastião em Angra do Heroísmo
Elaborada por F. M. Esteves Pereira
1904
157 x 222 mm
Obs.: (Separata da Revista de Engenharia Militar).
G.E.A.E.M. - 10372-2A-29A-106.

242. Planta geral do forte de S. Sebastião e posto de desinfecção
1905
Obs.: Está anexa a um ofício
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Terceira - 105/E 39.

243. Planta do Castello de S. Sebastião em Angra do Heroismo
Elaborada por Carlos Cruz Carreira e Silva
1914
892 x 661 mm; color.
Obs.: Projecto original da autoria de Damião Freire de Bettencourt Pego (1887)
G.E.A.E.M. - 7464-1A-12A-16.

244. [Planta parcelar do Castelo de S. Sebastião]
Elaborada por (...) Azevedo
1930
370 x 310 mm
G.E.A.E.M. - 4023-1A-12A-16.

245. Forte de S. Sebastião e porto de Pipas da Ilha Terceira
S.d.
550 x 430 mm
G.E.A.E.M. - 134-3-44-4.

246. Planta do Castelo de S. Sebastião de Angra
S.d.
307 x 290 mm
G.E.A.E.M. - 4939/A-4-47-63.

247. [Planta do Castello de S. Sebastião com o projecto das novas obras]
Elaborada por Ayres Pinto de Sousa
S.d.
800 x 660 mm; color.
G.E.A.E.M. - 3906/III-1A-12A-16.

248. Planta do Forte de S. Sebastião
S.d.
1272 x 873 mm
G.E.A.E.M. - 7471-1A-12A-16.

249. Projecto de huma praça de armas na frente da M N do Castello de S. Sebastião
S.d.
565 x 350 mm; color.
Obs.: Vidé 3906/III - Castelo de S. Sebastião
G.E.A.E.M. - 3906/I-1A-12A-16.

5. *Ilha de S. Jorge*

5.1 *Geral*

250. Carta militar e topo-hydrographica da Ilha de S. Jorge levantada em 1823
José António de Abreu, Capitão do Real Corpo de Engenheiros (com base em trabalho anterior de José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro)
1826; (1823)
580 x 420 mm
O documento, aguarelado, é de tripla natureza: hidrografia--cartografia-fortificações
G.E.A.E.M. - 1170/3-44-4.

251. Borrão da Carta da Ilha de S. Jorge levantada em 1823
José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro
1823
1445 x 380 mm
O documento, aguarelado, mostra as fortificações seguintes: Nossa Senhora do Pilar, da Conceição, de Santa Vruz, de S. Miguel o Anjo, Reduto das Velas, da Urzelina, dos Terreiros, das Manadas, de Santo António, de S. João, do Espírito Santo, de S. Sebastião do Topo. É de tripla natureza: hidrografia-cartografia-fortificações
G.E.A.E.M. - 1172/3-44-4.

252. Carta militar e topo-hydrographica da ilha de S. Jorge levantada em 1823 por José Carlos de Figueiredo (...) reduzida e dezenhada em 1826 no Real Archivo Militar por Jozé Antonio de Abreu (...) - Copiada no Archivo Militar pelo major Antonio Cazemiro Ferreira em 1841
José António de Abreu, Capitão do Real Corpo de Engenheiros (com base em trabalho anterior de José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro); a cópia é do Major Engenheiro António Casimiro Ferreira
1826; (1823); data da cópia: 1841
585 x 410 mm
Há negativo fotográfico deste documento; ver 3985/6-82-117
A sua natureza é tripla: hidrografia-cartografia-fortificações
G.E.A.E.M. - 1171/3-44-4.

253. Planta da Villa das Vellas na Ilha de S. Jorge
António Manuel da Silva Heitor, Chefe de trabalhos
Sem data
410 x 315 mm
O documento, aguarelado, tem, no canto superior direito, um visto do coronel Damião Freire de Bettencourt Pego
G.E.A.E.M. - 7453/3-44-4.

5.2. *Descrição por Forte*

254. Tombo do forte da Conceição na villa das vellas - Ilha de S. Jorge
Damião Freire de Bettencourt Pego, Tenente-Coronel
1883, Outubro
480 x 300 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. - 5311/3-44-4.

255. Tombo do Forte do Espírito Santo, na Vila da Calheta - Ilha de S. Jorge
Damião Freire de Bettencourt Pego, Coronel de Engenharia
Levantado em 1884, Maio e desenhado em 1885, Abril
585 x 310 mm
O documento é aguarelado. Há microfilme, vidé 4869/6-82--116. O forte foi demolido por autorização de 1876
G.E.A.E.M. - 5312/3-44-4.

256. Tombo do Forte das Manadas na Ilha de S. Jorge
Damião Freire de Bettencourt Pego, Coronel
Levantado em 1884 e desenhado em 1885, Março
535 x 310 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. - 5348/3-44-4.

257. Tombo do Forte das Manadas, na ponta de L. do porto do mesmo nome, freguesia de Santa Bárbara, concelho e comarca de Vélas
Damião Freire de Bettencourt Pego, Coronel em comissão
1885, Março, 7
222 x 320 mm
O documento consta de duas laudas
G.E.A.E.M. - 10396/2A-29A-106.

258. Prédio Militar N-39 Secção de Angra do Heroísmo - Forte das Manadas - Corte A-B
Não indica autor
1885
387 x 252 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. - 10397/1-8A-96.

259. Prédio Militar N-39 Secção de Angra do Heroísmo - Forte das Manadas
Não indica autor
1885
257 x 292 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. - 10398/1-8A-96.

260. Tombo do forte de Nossa Senhora do Pillar, vulgo castelinho das Eiras, proximo à Villa das Vellas
Damião Freire de Bettencourt Pego, Tenente-Coronel
1883, Outubro
O documeto é aguarelado
G.E.A.E.M. - 5317/3-44-4.

261. Tombo do Castello de Santa Cruz na Villa das Vellas - Ilha de S. Jorge
Damião Freire de Bettencourt Pego, Tenente-Coronel
1883, Agosto
585 x 455 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. - 5307/3-44-4.

262. Forte de Santa Cruz na Villa de Velas
Eugénio Cândido Osório, Chefe de Secção
1899, Março, 13
500 x 310 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. - 5305/3-44-4.

263. Planta do forte de Santa Cruz
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
215 x 280 mm
Manuscrito a preto e azul, sobre vegetal
A.H.M. 3ª Divisão, 47ª Secção 2276/33.

264. Tombo do Forte de Santo Antonio na Villa da Calheta
Damião Freire de Bettencourt Pego, Coronel
Levantado em 1884, Maio e desenhado em 1885, Abril
605 x 300 mm
O documento é aguarelado. Tem microfilme, vidé 4864/6-82-
-116
G.E.A.E.M. - 5309/3-44-4.

265. Tombo do Forte de S. João Baptista no extremo O. da vila da
Calheta - Ilha de S. Jorge
Damião Freire de Bettencourt Pego, Coronel
Levantado em 1884, Maio e desenhado em 1885, Abril
580 x 305 mm
O documento é aguarelado. Tem microfilme, vidé 4866/6-82-
-116
G.E.A.E.M. - 5315/3-44-4.

266. Tombo do forte de S. Miguel o Anjo na ponta do nascente da bahia das Vellas - Ilha de S. Jorge
Damião Freire de Bettencourt (Pego), Coronel em comissão
1884, Fevereiro
540 x 320 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. - 5308/3-44-4.

267. Tombo do Forte de S. Sebastião no concelho da Calheta - Ilha de S. Jorge
Damião Freire de Bettencourt Pego, Coronel
Levantado em 1884, Maio e desenhado em 1885, Abril
590 x 310 mm
O documento é aguarelado. O forte foi "levantado pelo mar"
G.E.A.E.m. - 5316/3-44-4.

268. Tombo do forte dos Terreiros na ponta oriental do porto do mesmo nome - Ilha de S. Jorge
Damião Freire de Bettencourt Pego, Coronel
1884, Fevereiro
520 x 300 mm
O documento é aguarelado
G.E.A.E.M. - 5314/3-44-4.

269. Tombo do Forte do Topo sobranceiro à villa do mesmo nome
Damião Freire de Bettencourt Pego, Coronel de Engenharia
Sem data
450 x 365 mm
O documento tem microfilme, vidé 4867/6-82-116
G.E.A.E.M. - 5310/3-44-4.

270. Tombo do Forte da Urzelina, na Ilha de S. Jorge
Damião Freire de Bettencourt Pego, Coronel do Estado Maior de Infantaria em comissão
Levantado em 1884 e desenhado em 1885, Fevereiro
575 x 300 mm
O documento é aguarelado. Localização do forte: no porto da Urzelina, na foz da Ribeira do Mato
G.E.A.E.M. - 5313/3-44-4.

6. *Ilha do Pico*

6.1. *Descrição por Forte*

271. Planta do Forte do Caes do Pico
Não indica autor
S.d.
305 x 200 mm
Documento colorido; na fl. 36 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

272. Planta do Forte da Prahinha na Ilha do Pico
Não indica autor
S.d.
305 x 200 mm
Documento colorido; na fl. 34 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

273. Planta do Forte no porto da villa das Lages
Não indica autor
S.d.
305 x 200 mm
Documento colorido; na fl. 32 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

274. Planta do Forte do Porto da Villa da Magdalena na Ilha do Pico
Não indica autor
S.d.
307 x 200mm
Documento colorido; na fl. 30 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^os 61-78.

275. Forte de S. Francisco Xavier [Ilha do Pico?]
Rodrigo Álvares Pereira, Capitão (autor da cópia)
Sem data
215 x 280 mm
Tem ainda a planta da costa assinalando a localização dos fortes de S. Roque, S. José, S. Caetano e do Livramento, além do referido; é um manuscrito a preto e azul, sobre vegetal
A.H.U. 3ª Divisão, 47ª Secção, nº 2276/29.

7. *Ilha do Faial*

7.1 *Geral*

276. Planta das Fortificações e Bahias da Ilha do Faial
José Rodrigo de Almeida, Sargento-mor do R.C.E.
1804
720 x 530 mm
O documento, aguarelado, mostra: Forte da Ponta Furada, Forte de Nossa Senhora da Nazaré, Forte da Cruz dos Mortos, Forte da Greta, Castelo de Santa Cruz, Castelo Novo, Forte de Nossa Senhora dos Remédios; tem negativo fotográfico, vidé 5292/2A-29A-107
G.E.A.E.M. - 278/3-44-4.

277. Planta das Fortificações e Bahias da Ilha do Faial
José Rodrigo de Almeida, Sargento-mor do Real Corpo de Engenheiros
1804
760 x 550 mm
G.E.A.E.M. - 127/3-44-4.

278. Carta militar e topo-hydrographica da Ilha do Fayal
José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro
Levantada em 1823 e desenhada em 1824
580 x 455 mm
O documento, aguarelado, mostra as fortificações seguintes: fortes da Alagoa, do Bom Jesus, de Santa Cruz, da Greta, de Porto Pim, de S. Sebastião, da Vigia dos Mortos, da Esteira, da Feiteira 2°, do Porto, da Ponta da Lapa
G.E.A.E.M. - 1181/3-44-4.

279. Carta militar e topo-hydrographica da Ilha do Fayal
José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro; copiou-a no Real Arquivo Militar José Lucas Cordeiro; Tenente do Exército
1824 (original); 1826 (cópia)
585 x 460 mm
O documento, aguarelado, mostra: Forte da Alagoa, Forte do Bom Jesus, Forte de Santa Cruz, Forte da Greta, de Porto Pim, de S. Sebastião, da Vigia dos Mortos, da Feteira Segundo, de S. Pedro, do Porto, da Ponta da Lapa
G.E.A.E.M. - 1183/3-44-4.

280. Carta militar e topo hidrographica da Ilha do Fayal
José Carlos de Figueiredo, Tenente-Coronel Engenheiro; copiou-a do Real Arquivo João José Ferreira de Sousa, Tenente-Coronel Engenheiro
Levantada em 1823 e desenhada em 1824; a cópia é de 1826
585 x 455 mm
O documento, aguarelado, é de tripla natureza: hidrografia-cartografia-fortificações
G.E.A.E.M. - 1182/3-44-4.

281. Carta Topographica da Ilha do Fayal
Não indica autor
Sem data
755 x 655 mm
O documento, inacabado, é aguarelado; foi oferecido pelo Visconde de Sá
G.E.A.E.M. - 1180/3-44-4.

282. Planta da Baya ou Porto da vila de Orta na Ilha do Faial, em que se mostra a sua figura e defensam que tem o dito Porto, e o logar onde ancorão os Navios e Fragatas de Guerra
Não indica autor
S.d.
710 x 330 mm
O documento é colorido
A.H.U., Açores, Cartografia, n[os] 61-78.

283. Porto da Horta - Faial
Não indica autor
Sem data
570 x 275 mm
Trata-se de um fotografia oferecida pelo Capitão de Engenharia Anastácio Guerreiro, em 1950
G.E.A.E.M. - 5306/3-44-4.

7.2. *Descrição por Forte*

284. Forte do Bom Jesus / Castelo Novo na Ilha do Faial
José Rodrigo de Almeida, Sargento-Mor do R.C.E.
1805
557 x 430 mm
Tem microfilme, vidé 3726/6-82-116.

285. Forte de Bom Jezus na cidade da Horta
Eugénio Cândido Osório, Tenente de Engenharia
1898
410 x 315 mm
O documento é aguarelado; tem microfilme, vidé 4852/6-82-
-116
G.E.A.E.M. - 1189/3-44-4.

286. Propriedade para ser vendida ... Forte do Bom Jesus e quarteis do mesmo forte
A. Lagos, Capitão
1917, Maio, 5
455 x 305 mm
O documento está assinado por A. N. da Matta, Tenente-Coronel de Engenharia, Chefe da 1ª Repartição
G.E.A.E.M. - 5304/A/3-44-4.

287. Planta do Forte da Carrasca na Ilha do Faial
Não indica autor
S.d.
367 x 203 mm
O documento é colorido; na fl. 10 está a sua explicação.
A.H.U., Açores, Cartografia, nºs 61-78

288. Planta do 1° Forte do Castelo Branco na Ilha do Faial
Não indica autor
S.d.
307 x 200 mm
O documento é colorido; na fl. 18 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^os^ 61-78.

289. Planta do Forte do Castello Branco na Ilha do Faial
305 x 200 mm
O documento é colorido; na fl. 20 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^os^ 61-78.

290. Planta e Perfil das muralhas da Cortina da Cidade da Horta
Miguel Henriques, Capitão-General do Estado-Maior de Engenharia
1851, Dezembro, 9
975 x 565 mm
O documento, aguarelado, tinha apenso: "Relatório dos estragos causados nas muralhas da Cortina da Cidade da Horta pelo temporal que teve lugar desde o dia 7 a 28 de Novembro de 1851..."
G.E.A.E.M. - 1174/3-44-4.

291. Planta do Forte da Cruz dos Mortos na Ilha do Faial.[ver também Forte de S. Sebastião]
Não indica autor
S.d.
206 x 200 mm
O documento é colorido; na fl. 8 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^os^ 61-78.

292. Planta do 1º Forte da Feteyra na Ilha do Faial
Não indica autor
S.d.
307 x 200mm
Documento colorido; na fl. 14 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

293. Planta do 2º Forte da Feteyra na Ilha do Faial
Não indica autor
S.d.
306 x 207 mm
Documento colorido; na fl. 16 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

294. Tombo do forte da Conceição quasi na raiz do Monte da Esplamaca na entrada da bahia da Horta (lado do Norte)
Damião Freire de Bettencourt Pego, Tenente-Coronel, então Capitão
1867, Novembro
625 x 310 mm
G.E.A.E.M. - 5303/3-44-4.

295. Planta do Reduto de Nossa Senhora da Conceiçam de Alagoa na Ilha do Faial
Não indica autor
S.d.
306 x 200 mm
Documento colorido; na fl. 26 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

296. Forte de Nossa Senhora da Guia no Monte da Greta
José Rodrigo de Almeida, Sargento-Mor do Real Corpo de Engenheiros
1804
540 x 360 mm
O documento é aguarelado; tem microfilme, vidé 3943/6-82-116
G.E.A.E.M. - 130/3-44-4.

297. Planta do Forte de Nossa Senhora da Guia
Não indica autor
S.d.
205 x 333 mm
Documento colorido; na fl. 6 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^os^ 61-78.

298. Forte de Nossa Senhora da Nazaré - Forte da Ponta Furada - Corpo do Forte da Guarda de Porto Pim
José Rodrigo de Almeida, Sargento-Mor do R.C.E.
1805
555 x 415 mm
Tem microfilme, vidé 4048/6-82-116
G.E.A.E.M. - 138/3-44-4.

299. Planta do 2° Forte de Nossa Senhora dos Remédios, da Praya do Almoxarife na Ilha do Faial
Não indica autor
S.d.
307 x 200 mm
Documento colorido; na fl. 24 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^os^ 61-78.

300. Planta do forte Novo na bahia do porto
Não indica autor
S.d.
307 x 200 mm
Documento colorido; na fl. 28 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

301. Planta do Forte da Ponta Furada na Ilha do Faial
Não indica autor
S.d.
308 x 200 mm
Documento colorido; na fl. 12 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

302. Planta e Alçados do Castello de Santa Cruz sobre o porto da ilha do Faial
José Rodrigo de Almeida, Sargento-Mor do Real Corpo de Engenheiros
1805
820 x 660 mm
Documento aguarelado; tem negativo, vidé 5296/2A-107
G.E.A.E.M. - 126/3-44-4.

303. Projecto de hum Cais para se construir junto ao Castelo de Santa Cruz na Villa de Horta Ilha do Fayal
1824
470 x 280 mm
Documento colorido. Ver ofício do governador Manuel Faria de Albuquerque, datado de 24 de Junho de 1824
A.H.U., Açores, Cartografia, nº 111, Sala do Brasil, Armário I, Gaveta.

304. Tombo do Castello de Santa Cruz na cidade da Horta.
Damião Freire de Bettencourt Pego, Tenente-Coronel do R.C.E. (então Capitão)
Levantado em 1867; reduzido às escalas ordenadas pelo autor em 1882, Novembro
595 x 305 mm
G.E.A.E.M. - 5302/3-44-4.

305. Planta do Forte de Santa Cruz na Ilha do Faial
Não indica autor
S.d.
210 x 310 mm
Documento colorido; na fl. 4 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

306. Forte da Cruz dos mortos na Ilha do Faial
José Rodrigo de Almeida, Sargento-Mor Engenheiro
1804
545 x 420 mm
Para a localização veja-se a ficha 1136 S. Sebastião (Forte de)
G.E.A.E.M. - 129/3-44-4.

307. Predio Militar nº 6 - Forte de S. Sebastião
Vicente Chaves Cimbron Borges de Sousa
Sem data
610 x 310 mm
G.E.A.E.M. - 5299/3-44-4.

308. Planta do 1º Forte do Senhor Jesus Christão da Praya do Almoxarife na Ilha do Faial
Não indica autor
S.d.
307 x 200 mm
Documento colorido; na fl. 22 está a sua explicação
A.H.U., Açores, Cartografia, n^{os} 61-78.

8. *Ilha das Flores*

8.1. *Geral*

309. Desenho da costa da villa de Santa Cruz da ilha das Flores e bem assim a mesma villa tirada pelo ponto de vista do alto do Monte das Cruzes em Julho de 1820
Não indica autor
1820, Julho
460 x 360 mm
O documento, aguarelado, é de quádrupla natureza: hidrografia-cartografia-portos-fortificações. Inclui as seguintes obras: Forte de S. Francisco, Forte do Porto, Forte do Cais, Forte de S. Pedro
G.E.A.E.M. - 1190/3-44-4.

310. Colecção das plantas e alçados de 12 fortalezas da Ilha das Flores e da ilha do Corvo
José Rodrigo de Almeida
1822
A colecção mostra: Fortaleza de S. Francisco da Villa de Santa Cruz, Forte de Nossa Senhora do Rosário da Villa das Lages, Forte do Estaleiro da Fajã Grande, Bataria para onde chamam o Cais, Bataria para a Baía de S. Pedro, Bataria sobre o Alto de Ponta Delgada; vigia do Portinho, Forte de Santo António, Bateria da Alagoa, Bateria da Ponta da Caveira, Bataria da Lomba; Bateria que se precisa construir para defender a ilha do Corvo
G.E.A.E.M. - 131/3-44-4.

8.2. *Descrição por Forte*

311. Bataria para a Baía de S. Pedro
José Rodrigo de Almeida
1822
500 x 380 mm
O documento, aguarelado, pertence a uma colecção; vidé 131 Ilha das Flores. Tem microfilme, vidé 4224/82-116
G.E.A.E.M. - 350/3-44-4.

9. *Ilha do Corvo*

9.1. *Geral*

312. Colecção das plantas e alçados de 12 fortalezas da Ilha das Flores e da Ilha do Corvo
José Rodrigo de Almeida
1822
A colecção mostra: Fortaleza de S. Francisco da Vila de Santa Cruz, Forte de Nossa Senhora do Rosário da vila das Lages, Forte do Estaleiro da Fajã Grande, Bataria para onde chamam o Cais, Bataria para a Baía de S. Pedro, Bataria sobre o Alto de Ponta Delgada, vigia do Portinho, Forte de Santo António, Bataria da Alagoa, Bataria da Ponta da Caveira, Bataria da Lomba, Bateria que se precisa construir para defender a ilha do Corvo
G.E.A.E.M. - 131/3-44-4.

II. DOCUMENTAÇÃO MANUSCRITA

1. *Geral*

313. Revista feita por ordem do Ill° e Exm° Senhor governador e Capitão general das Ilhas dos Açores D. Antão de Almada, pelo Capitão de Infantaria com Exercicio de Enginheiro Fran cisco Xavier Machado; Nos Fortes da Ilha do Fayal e Ilha do Pico, em Outubro de 1769 mostrando-se as plantas de todas ellas as suas ruinas, e as obras de que precizão como se vê na cor amarella: o calcollo da despeza que poderão fazer, declarando-se juntamente o estado da sua Artilharia, reparos, plamentas, munições e guarnição que preciza cada um asim no tempo da guerra como da Paz (...)
Francisco Xavier Machado, Capitão de Infantaria com Exercício de Engenheiro
1769
A.H.U., Açores n^{os} 61-78 Sala do Brasil, Armário I
245 x 345 mm
O códice tem 38 fls.

314. Fortificações das Ilhas das Flores e do Corvo / Mapa dos Artigos e munições de guerra das Ilhas; 1 mapa
1832, Janeiro, 15
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção, 105/B1.

315. Inspecção aos pontos fortificados da 10ª Divisão Militar [Açores]; 5 ofícios, 1 cópia de ofício e 2 minutas
1855, Setembro, 30
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção, 105/2.

316. Inspecção às Fortificações da 10ª Divisão Militar; 4 ofícios, 1 cópia de ofício, 3 minutas e 1 cópia de sinopse
1857, Fevereiro, 13
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção, 105/4.

317. Inspecção às Fortificações da 10ª Divisão Militar; 6 ofícios, 1 cópia de ofício, 2 minutas, 1 cópia de parecer e 1 parecer
1858, Novembro, 30
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção, 105/5.

318. Descrição dos Fortes, Castelos e outros pontos fortificados pertencentes à 10ª Divisão Militar que se acham inteiramente abandonados, e que não têm utilidade para a defesa, e daqueles que devem ser conservados; 2 ofícios e 2 relações
1862, Maio, 15
Inclui Relação dos fortes, Castelos e outros pontos fortificados que devem ser conservados para defeza permanente (Ilhas: Terceira, S. Jorge, Graciosa, S. Miguel, Santa Maria, Faial, Pico, Flores)
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/6.

319. Fortificações do Arquipélago que se acham desguarnecidas; 1 relatório, 1 cópia de ofício, 1 cópia de relatório, 3 ofícios (1869) e 1 minuta
1869, Abril, 14
O relatório é feito pelo Corpo de Engenharia em conformidade com o determinado em ofício do Ministério da Guerra de 22 de Outubro de 1868
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/7.

320. Inspecção das Fortificações das Ilhas; 1 minuta
1870, Maio, 9
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/8.

321. Inspecção às Fortificações das Ilhas para elaboração de um plano geral de defesa; 1 portaria, 1 ofício, 1 cópia de ofício e 6 minutas de ofício
1873, Maio, 9
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/9.

2. *Ilha de S. Miguel*

2.1. *Geral*

322. Ilha de S. Miguel / Material incapaz das Praças e Fortes da Ilha; 1 ofício
1813, Março, 24
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C2.

323. Ilha de S. Miguel / Bocas de fogo e munições das Fortificações marítimas; 1 mapas e 1 fotocópia de mapa
1822
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C4.

324. Ilha de S. Miguel / Artilharia e municiamento do Castelo de S. Brás, dos Fortes e das Baterias da ilha; 1 mapa
1823, Junho, 8
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C5.

325. Ilha de S. Miguel / Artilharia e munições da ilha; 1 mapa
1832, Fevereiro, 25
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C6.

326. Ilha de S. Miguel / Inspecção às Fortificações marítimas; 1 cópia de relatório, 1 cópia de relação e 1 ofício
1853, Junho, 25
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C8.

327. Ilha de S. Miguel / Análise do relatório de inspecção às Fortificações marítimas; 2 pareceres
1854, Março, 27
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C9.

328. Ilha de S. Miguel / Inspecção às Fortificações da Ilha; 1 cópia de ofício e 2 ofícios
1855, Agosto, 3
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C11.

2.2. *Descrição por Forte*

329. Estado de ruína do Forte da Areia em Vila Franca do Campo; 2 ofícios, 2 cópias de ofícios e 1 minuta
1855, Abril, 26
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C10.

330. Fortificações da Ilha de S. Miguel / Descrição circunstanciada do Castelo de S. Brás; 1 relatório e 1 planta
Sem data
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C1.

331. Ilha de S. Miguel / Quartéis do Castelo de S. Brás; 1 cópia de relatório e 1 planta
1819, Janeiro, 19
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C3.

332. Ilha de S. Miguel / Governador e ajudante do Castelo de S. Brás; 4 relações
1836, Julho, 7
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/C7.

333. Instalações no terreno adjacente ao castelo de S. Brás; 2 ofícios, 2 cópias de ofício e 1 parecer
1919
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção.

3. *Ilha Terceira*

334. 1799, Abril, 23, Castelo de S. João Baptista
Relação dos oficiais de primeiro plano e soldados artilheiros da companhia de artilharia do castelo de S. João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E5.

335. 1799, Maio, 10, Castelo de S. João Baptista
Relação do estado das fortificações das Portas de Santo António e de S. Diogo do Castelo de São João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E6.

336. 1799, Maio, 18, Castelo de S. João Baptista
Relação da artilharia que guarnece o corpo da Praça do Castelo de S. João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E6.

337. 1799, Janeiro-Junho, Castelo de S. João Baptista
Mapas da força da companhia de artilharia da guarnição do Castelo de S. João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E4.

338. 1799, Março-Julho, Castelo de S. João Baptista
Mapas da força do batalhão do Castelo de S. João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E3.

339. 1799, Junho, 22, Angra do Heroismo
Ofício do sargento-mor do batalhão do Castelo de S. João Baptista, Gabriel António Franco, para Luís Pinto de Sousa, remetendo-lhe mapas do armamento e relatório do estado geral das fortificações da ilha Terceira
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E6.

340. 1799, Julho, 5, Angra do Heroismo
Ofício do Sargento-mor do batalhão do Castelo de S. João Baptista, Gabriel António Franco, para Luís Pinto de Sousa Coutinho, sobre a reorganização da companhia de artilharia do batalhão mandado criar para a guarnição da ilha Terceira
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E2.

341. 1810, Setembro, 5, Angra do Heroismo
Ofício de D. Miguel António de Melo, para D. Miguel Pereira Forjaz, sobre o estado das fortificações da ilha Terceira, e remetendo-lhe, em anexo, os mapas da artilharia, petrechos e munições das praças e fortes
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E7.

342. 1811, Maio, 14, Lisboa
Ofício da Real Junta da Fazenda da Marinha, para o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, remetendo-lhe a relação da artilharia, petrechos e munições de guerra que se precizam para guarnecer as praças e fortes da ilha Terceira
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - IlhaTerceira - 105/E8.

343. 1812, Abril, 18, Lisboa
Consulta da Real Junta da Fazenda dos Arsenaes do Exército, sobre o ofício do governador e capitão general dos Açores, no qual pedia o envio de diversos géneros
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E9.

344. 1822, Janeiro, 31, Castelo de S. João Baptista
Mapas da força do batalhão de infantaria do Castelo de S. João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E11.

345. 1822, Março, 22, Angra do Heroismo
Mapa geral das fortificações da costa da ilha Terceira a Oeste da cidade de Angra, com a relação dos seus petrechos e munições
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E12.

346. 1822, Abril, 22, Angra do Heroismo
Mapas da força do batalhão de infantaria com exercício de artilharia da guarnição do Castelo de S. João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E10.

347. 1830, Outubro, 16, Castelo de S. João Baptista
Mapa dos terrenos pertencentes ao castelo de S. João Baptista, com indicação de a quem pertencem, sua localização e quem os tem cultivado
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E13.

348. 1832, Março, 25, Castelo de S. João Baptista
Mapas das peças de artilharia e munições que existem nos Castelos do S. João Baptista e S. Sebastião
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceia - 105/E14.

349. 1832, Maio, 12
Mapa da guarnição do Castelo de S. João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E15
1836, Agosto, 21, Angra do Heroismo
Relação dos oficiais do Estado Maior, das praças e das fortalezas do distrito de Angra
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E16.

350. 1847, Outubro, 26
Sobre o arrendamento de terras pertencentes à fortaleza de S. João Baptista, a fim de se obterem recursos
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E17.

351. 1852, Novembro, 16, Angra do Heroismo
Relatório da inspecção efectuada ao Castelo de S. João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E20.

352. 1852, Dezembro, 7, Angra do Heroismo
Descrição da configuração do Castelo de S. Sebastião, apontando-se as suas fraquezas sob o ponto de vista defensivo, bem como o seu estado de conservação
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E18.

353. 1852, Dezembro, 20, Angra do Heroismo
Relatório da inspecção efectuada às fortificações marítimas da costa de S. Mateus da ilha Terceira
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E19.

354. 1853, Janeiro, 12, Angra do Heroismo
Relatório da inspecção efectuada às fortificações marítimas da costa da Vila da Praia da Victória da ilha Terceira
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E21.

355. 1854, Março, 13
Consulta da Casa da Comissão da Arma de Engenharia, sobre a inspecção efectuada ao Castelo de S. João Baptista
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E25.

356. 1854, Março, 27
Parecer do Brigadeiro Pereira de Sousa, sobre a inspecção efectuada às fortificações marítimas da costa contígua à Vila da Praia da Victória
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E23.

357. 1854, Março, 27
Consulta da Casa da Comissão de engenharia, sobre a inspecção efectuada ao Castelo de S. Sebastião
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E26.

358. 1854, Março, 29
Relatório da inspecção efectuada às fortificações marítimas do Porto Martim, Porto Judeu e às da costa norte da ilha Terceira
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E24.

359. 1854, Dezembro, 1, Angra do Heroismo
Relatório sobre o estado dos pontos fortificados e sua possível acção na defesa das ilhas dos Açores
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - 105/3.

360. 1855, Agosto, 8
Consulta da Comissão dos Oficiais de Artilharia e de Engenharia, sobre a inspecção efectuada ao Castelo de S. Sebastião e às fortificações da costa da Vila da Praia da Victória
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E27.

361. 1855, Agosto, 8
Parecer do Comandante geral da Artilharia, J. F. da Silva Costa, sobre a inspecção efectuada às fortificações da costa do Norte, Porto Martim e do Porto Judeu
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E28.

362. 1856, Fevereiro, 9
Relatórios da inspecção efectuada às fortificações marítimas da ilha Terceira (com excepção do castelo de S. João Baptista), S. Miguel, Faial e S. Jorge, acompanhados dos pareceres da Comissão permanente da arma de Engenharia
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - 105/nº3.

363. 1857, Outubro, 19
Sobre a cedência da parte baixa do castelo de S. Sebastião para o vasadouro do porto das Pipas
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E30.

364. 1861, Setembro, 23
Sobre o projecto das obras de fortificação do Monte Brasil
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E31.

365. 1878, Dezembro, (?), Angra do Heroismo
Relatório da inspecção efectuada às fortificações marítimas da costa da Vila da Praia da Victória, da ilha Terceira
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E34.

366. 1879, Fevereiro, 7
Relatório da inspecção efectuada aos fortes da linha defensiva que liga a cidade de Angra à Vila da Praia da Victória
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E36.

367. 1879, Março, 11
Ofício do Director geral de Engenharia, para o Director geral da Secretaria de Estado dos Negócios de Guerra, sobre as reparações a efectuar no forte de Sta. Catarina do Cabo da Praia
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E37.

368. 1880, Janeiro, 20
Relatório da inspecção efectuada ao material de guerra da 5ª Divisão Militar
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - Ilha Terceira - 105/E38.

369. 1881, Março, 11, Angra do Heroismo
Tombo do forte do Negrito na freguesia de S. Mateus da ilha Terceira, efectuado por Damião Freire de Bettencourt Pego
G.E.A.E.M. - 10373-2A-29A-106.

370. 1881, Março, 15, Angra do Heroismo
Tombo do forte Grande na freguesia de S. Mateus da ilha Terceira, efectuado por Damião Freire de Bettencourt Pego
G.E.A.E.M. - 10359-2A-29A-106.

371. 1881, Março, 18, Angra do Heroismo
Tombo do forte da Egreja na freguesia de S. Mateus da ilha Terceira, efectuado por Damião Freire de Bettencourt Pego
G.E.A.E.M. - 10362-2A-29A-106.

372. 1881, Março, 21, Angra do Heroismo
Tombo do forte de Má Ferramente na freguesia de S. Mateus da ilha Terceira, efectuado por Damião Freire de Bettencourt Pego
G.E.A.E.M. - 10369-2A-29A-106.

373. 1883, Julho, 8, Lisboa
Tombo do forte das Cinco Ribeiras na freguesia de N. S. do Pilar, efectuado por Damião Freire de Bettencourt Pego
G.E.A.E.M. - 10401-2A-29A-106.

374. 1883, Julho, 13, Angra do Heroismo
Tombo do forte de Santo António na freguesia de Porto Judeu na Ilha Terceira
G.E.A.E.M. - 10368-2A-29A-106.

375. 1883, Julho, 13, Lisboa
Tombo do forte dos Biscoitinhos na freguesia de S. Mateus, efectuado por Damião Freire de Bettencourt Pego
G.E.A.E.M. - 10405A-2A-29A-106.

376. 1883, Julho, 14, Angra do Heroismo
Tombo do forte da Salga na freguesia do Porto Judeu na ilha Terceira, efectuado por Damião Freire de Bettencourt Pego
G.E.A.E.M. - 10367-2A-29A-106.

377. 1884, Dezembro, 31, Lisboa
Tombo do Castelo de S. Sebastião em Angra do Heroismo na ilha Terceira, efectuado por Damião Freire de Bettencourt Pego
G.E.A.E.M. - 10377-2A-29A-106.

378. 1898, Fevereiro, 15
Ofício do comando da secção Militar Central de Engenharia dos Açores, sobre a recuperação do Castelo de S. Sebastião
G.E.A.E.M. - 10378-2A-29A-106.

379. 1898, Fevereiro, 21
Ofício do inspector de Engenharia em Ponta Delgada, para o comando geral de Engenharia, sobre a recuperação do Castelo de S. Sebastião
G.E.A.E.M. - 10376-2A-29A-106.

380. 1904, Agosto, 18
Auto de embargo relativo ao Castelo de S. Sebastião, efectuado por Júnio Gualberto Bettencourt Rodrigues
G.E.A.E.M. - 10402-2A-29A-106.

381. 1904, Agosto, 18
Auto sobre a demolição de alguns tratos da muralha do Castelo de S. Sebastião, efectuado por Júnio Gualberto Bettencourt Rodrigues
G.E.A.E.M. - 10403-2A-29A-106.

382. 1904, Agosto, 18, Angra do Heroismo
Ofício do inspector do Serviço de Engenharia do Comando Militar dos Açores para o Chefe do Estado Maior da Direcção-Geral do Serviço de Engenharia, acerca das muralhas do Castelo de S. Sebastião
G.E.A.E.M. - 10404-2A-29A-106.

383. 1959, Junho, 17
Extracto do livro 1º de Registo de matrícula de oficiais do Castelo de S. João Baptista (1867-1899)
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção - 105/E1.

384. 1959, Junho, 17
Relação dos governadores do Castelo de S. João Baptista da cidade de Angra (1583-1910)
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/E1.

4. *Ilha de S. Jorge*

4.1. *Geral*

385. Fortificações da Ilha de S. Jorge; 4 ofícios
1831
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/D1.

386. Ilha de S. Jorge / Fortificações da ilha; 2 ofícios
1838, Fevereiro, 3
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/D2.

387. Ilha de S. Jorge / Fortes da Ilha; 2 ofícios
1842, Junho, 18
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/D4.

388. Ilha de S. Jorge / Inspecção às Fortificações marítimas; 1 cópia de relatório e 2 ofícios
1853, Outubro, 4
O relatório cuja cópia se inclui foi feito em conformidade com ofício e Programa enviados pelo Comando Geral de Artilharia, datados de 1851, Setembro, 17
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/D5.

389. Ilha de S. Jorge / Análise do relatório de inspecção às Fortificações marítimas
1854, Abril, 10
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/D6.

390. Ilha de S. Jorge / Inspecção às Fortificações marítimas; 1 cópia de ofício
1855, Agosto, 22
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/D7.

391. Ilha de S. Jorge / Artilhamento dos Fortes; 1 cópia de ofício e 1 ofício
1859, Fevereiro, 9
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/D8.

4.2. *Descrição por Forte*

392. Ilha de S. Jorge / Forte da Urzelina; 4 ofícios
1841, Abril, 5
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/D3.

5. *Ilha do Pico*

393. Relação do total que tem e precizão os Fortes da Ilha do Fayal, e do Pico e de despeza para a sua reedificação
A.H.U., Açores, Cartografia, nºs 61-78.

6. *Ilha do Faial*

394. Relação do total que tem e precizão os Fortes da Ilha do Fayal, e do Pico [Ver número anterior]
A.H.U., Açores, Cartografia, nºs 61-78.

395. Fortificações da Ilha do Faial / Guarnição da Comarca da Vila da Horta; 2 mapas
1822, Novembro e Dezembro
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/A1.

396. Ilha do Faial / Guarnição da Comarca da Vila da Horta; 2 mapas
1823, Janeiro
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/A2.

397. Relatorio dos estragos causados nas muralhas da cortina da Cidade da Horta pelo temporal que teve logar desde o dia 7 a 28 de Novembro de 1851, e descrição dos trabalhos executados para atalhar a invasão do mar para o interior da mesma cidade
Miguel Henriques, Capitão Graduado do Estado Maior de Engenharia
1851, Dezembro, 6
280 x 215 mm
O manuscrito tem 14 laudas
G.E.A.E.M. - 1173/3-44-4.

398. Ilha do Faial / Inspecção às Fortificações que guarnecem o litoral; 2 ofícios, 1 cópia de parecer e 1 cópia de relatório
1854, Fevereiro, 10
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/A3.

399. Ilha do Faial / Inspecção das Fortificações; 1 cópia de ofício
1855, Agosto, 22
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/A4.

7. *Ilha das Flores*

400. Fortificações das Ilhas das Flores e do Corvo / Artigos e munições de guerra das Ilhas; 1 mapa
1832, Janeiro, 15
A.H.M. 3ª Divisão, 9ª Secção 105/B1.

8. *Ilha do Corvo*

401. Fortificações das ilhas das Flores e do Corvo / Artigos e munições de guerra das ilhas; 1 mapa [ver número anterior].

III. FONTES PUBLICADAS

402. Fortificações nos Açores / Existentes em 1710 (Lista extraída de António do Couto de Castello Branco, Memória Militares, T. I, Amesterdão, 1719, pp. 300-306) in Archivo dos Açores, volume quarto, nº XX, Ponta Delgada, 1882, pp. 178-181.

403. "Revista que se fez por ordem do Illmo. e Exmo. Sr. Capitão General e Governador das Armas das Ilhas dos Açores, nos fortes e reductos que defendem a costa e marinha desta Ilha Terceira, do estado em que se acham, e de tudo o que precisam e da gente necessaria para a sua guarnição" (o Sargento-mor Engenheiro João António Júdice, 1767, Maio, 26); (documento extraído de A.N.T.T., Papéis do Ministério do Reino, Maço 611) in Archivo dos Açores, volume quinto, nº XXVIII, Ponta Delgada, 1884, pp. 359-363.

404. "Noticia da Fortificação de toda a Ilha Terceira" (Manuel de Matos Pinto de Carvalho, Lisboa, 1766, Agosto, 14; extraído do A.N.T.T., Papéis do Ministério do Reino, Maço 613) in Archivo dos Açores, volume sexto, Ponta Delgada, pp. 41-42.

405. "Carta a El Rey nosso Senhor em que lhe faz relação António do Couto das seis ilhas baixas e da Terceira, anno de 1709" (extraída da B.N.L., Colecção Pombalina, nº 105, p. 467) in Archivo dos Açores, décimo segundo volume, nº LXVII, S. Miguel, Ponta Delgada, 1892, pp. 460-472.

IV. ESTUDOS

406. Pereira, F.[rancisco] M[aria] E[esteves], "O Castelo de S. João Baptista da Ilha Terceira" in Revista de Engenharia Militar, Lisboa, 1904, vol. 9, nºs 7-9, pp. 293-304.

407. Pereira, F.[rancisco] M[aria] E[steves], "O Castelo de S. Sebastião de Angra do Heroísmo (Ilha Terceira)" in Revista de Engenharia Militar, Lisboa, 1906, vol. 9, nos 4-6, pp. 161-174 e 1 est.

408. Supico, A. César, "Castello de S. Braz em Ponta Delgada", in Archivo dos Açores, volume nono, Ponta Delgada, 1888, pp. 160-182.

ÍNDICE DOS FORTES

A

B

C

E

F

G

I

L

M

N

P

Q

R

S

T

U

V

ÍNDICE GERAL

Pág.

PARECER DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL "PRÉMIO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO"

1. Pende na Assembleia Legislativa Regional um projecto de diploma criando um "Prémio de Defesa do Património", destinado a galardoar anualmente a autarquia que desenvolver a acção considerada mais importante na salvaguarda, promoção e valorização do seu património imóvel.

O parecer que foi solicitado ao Instituto Histórico da Ilha Terceira é da responsabilidade da respectiva Mesa, dado que não foi possível convocar todos os sócios para o efeito dentro do prazo, aliás prorrogado, de que se dispunha.

2. Segundo o preâmbulo do projecto, a necessidade de proteger o Património imóvel contra toda a espécie de deterioração, uso inapropriado e transformações abusivas, passa em grande medida pelo papel que as autarquias locais desempenham na protecção, salvaguarda e valorização do património imóvel da sua área de jurisdição. O prémio que o diploma cria tem o objectivo de incentivar, reconhecer, premiar e motivar

as acções conducentes à sensibilização (para), a salvaguarda e a divulgação (do) património.

A intenção dos autores do projecto, que se tira deste preâmbulo, é positiva e mesmo louvável. Os Açores possuem, reconhecidamente, exemplares arquitectónicos e conjuntos urbanísticos de grande interesse, tanto pelo seu valor estético como histórico - este porventura ainda mais relevante, na medida em que testemunha modelos e soluções encontrados para a ocupação humana das ilhas durante os cinco séculos da sua História -.

Pensa-se, contudo, que devem apresentar-se algumas críticas ao projecto, com vista ao seu eventual aperfeiçoamento.

3. DESTINATÁRIOS DO PRÉMIO - Não pondo em dúvida as grandes responsabilidades municipais na preservação e valorização do património construído, convém ter presente que as freguesias também são autarquias locais, e que o seu envolvimento institucional em questões deste tipo não tem comparação possível com o envolvimento municipal. Esta consideração conduz a que se prevejam situações conflituais na atribuição do prémio, sobretudo relacionadas com o peso relativo das acções a premiar. Por outro lado - e tendo-se presente que a salvaguarda e a valorização do pratimónio constituem um dever do Governo Regional, das autarquias e dos cidadãos - parece inadequado que o diploma não se proponha distinguir acções praticadas por entidades de direito privado, singulares ou colectivas. Estas acções, ou iniciativas, podem ter muito mérito, e ser credoras de reconhecimento público.

Estas considerações levam a duas interrogações sobre se não seria preferível:

a) ou restringir o prémio aos municípios

b) ou alargá-lo - em três escalões - aos municípios, às freguesias e a outras entidades (singulares ou colectivas).

4. O CONCURSO - O prémio é atribuído mediante concurso (art. 2), ao qual são apresentados trabalhos (art. 3) supondo-se que os mesmos trabalhos já tenham tido efeito (cit. art. 3). Admitindo que, como vem no projecto, o prémio se destine a autarquias, não parece muito próprio que estas concorram ao dito prémio. Mais adequado seria que uma entidade especializada procedesse ao levantamento das acções promovidas pelas autarquias durante determinado ano, sujeitando a lista desse levantamento resultante à apreciação de um juri.

5. JURI (art. 5) - Existe, desde o início deste ano, um Centro UNESCO dos Açores, que funciona no Instituto Histórico da Ilha Terceira. Este Centro é um canal de comunicação qualificado com a UNESCO, seja na sua séde, seja na sua Comissão Portuguesa. A participação do Centro neste juri parece recomendável pelas razões óbvias que decorrem de o mesmo ser uma antena da Organização Internacional a que se devem as medidas e regras vigentes no mundo civilizado sobre a preservação e valorização do património cultural.

6. TRABALHOS APRESENTADOS (art. 3, nº 1) - Parece conveniente clarificar o que se entende por estes "trabalhos" - se são projectos de obras, se são obras já realizadas, se podem ser acções de outra espécie, tais como medidas formativas ou de divulgação (v. g. um colóquio, um curso, uma revista, um programa de rádio ou de TV).

7. PROCESSO DE CANDIDATURA (art. 8) - Sem prejuizo do que ficou dito supra (nº 3), convirá esclarecer o que se entende por "ano seguinte".

8. Por todo o exposto, entende-se que o projecto deve ser refundito após ponderação das razões acima expostas.

Pela Mesa do Insituto Histórico da Ilha Terceira.

Álvaro Monjardino

VÁRIA

ANGRA DO HEROÍSMO PATRIMÓNIO MUNDIAL

A advertência da UNESCO sobre a possibilidade de Angra do Heroísmo sair da lista do Património Mundial veio despertar-nos de um certo acomodar fácil no que respeita à ideia que temos do nosso património arquitectónico, designadamente o dos centros históricos.

Comemorando-se no dia 18 de Abril o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios julgo que valerá a pena aproveitar ambos os factos para tentar esclarecer algumas nuvens.

Um Centro Histórico, como ele é entendido pela Carta Internacional para as Cidades Históricas, como ele é entendido pelo National Trust dos Estados Unidos, como ele é visto pelo English Heritage ou pela Europa Nostra *é muito mais do que* apenas *um amontoado de casas velhas ou a cair*, mantidas em pé porque meia dúzia de pessoas preocupadas e influentes assim o querem.

É preciso dizer, muito claramente, que a tarefa de olhar para as nossas cidades e vilas pertence a todos e não apenas aos historiadores, arquitectos e homens de cultura.

Um centro histórico é uma comunidade cultural, económica, social, política (mais que não fosse em grego "Polis" quer dizer cidade).

Ler a Carta Internacional para a salvaguarda das cidades históricas é verificar que, *se existe progresso, ele passa exactamente pelos centros históricos e pela sua salvaguarda.*

Como os economistas de Harvard descobriram, há cerca de 20 anos, a recuperação faz sentido, mesmo que apenas do ponto de vista económico.

Uma casa, uma cidade, são investimentos feitos que podem ser altamente reprodutivos desde que encarados não apenas numa perspectiva financeira mas numa perspectiva económica integrada.

Esta geração não pode ser responsável pelo derrubar dos 500 anos de vida desta cidade.

Isso passa pelos responsáveis

politicos, económicos e religiosos mormente ao nível das autarquias.

Se todos temos responsabilidades nos erros cometidos uns têm mais do que outros.

Os cidadãos de Santiago de Compostela ou Veneza sabem, desde há séculos, a importância do seu património. Glasgow pôde recuperar-se da decadência por intermédio de um projecto cultural.

Temos nós todos, nesta Angra Património Mundial, de assumir também essa consciência colectiva.

A vizinhança, o bairro, o quarteirão habitado - sólidamente habitado por gente que ali está para ficar anos - são factores insubstituíveis de dissuassão criminal e os melhores garantes de um ambiente social equilibrado e mais seguro.

As modernas gerações de teóricos de desenvolvimento não se poupam também em afirmar que um ambiente acolhedor, confortável, rico de relações humanas, com sólidas ligações à natureza e à cultura, é directamente responsável por uma maior taxa de produção, progresso, bem estar e equilíbrio emocional das populações - afinal preocupações que um qualquer governo deve ter.

Angra é testemunho palpável e autêntico do que somos, *do nosso direito à diferença*, no País, na Comunidade, no Mundo.

Os que disso não têm consciência ou disso se esquecem arriscam-se a serem os coveiros do nosso futuro.

É agora que se deve emendar a mão e não quando a casa estiver a arder e a Câmara Municipal tem de estar na primeira linha.

É preciso deixar bem claro que um Centro Histórico correctamente perspectivado é uma entidade económica florescente, uma entidade cultural situada sem dúvidas ou ambiguidades no mundo contemporâneo, uma entidade social em que o equilibrio é possível, uma entidade política consciente e participativa.

Salvaguardar um Centro Histórico não é dar nova vida a uma velha estrutura, é criar condições para, da melhor forma, a civilização do século XXI começar desde já a ter espaço entre nós, e tem sido nas cidades antigas que têm surgido os melhores projectos de desenvolvimento sustentado da actualidade.

É preciso saber de que lado cada um está, se do lado do passadismo se do lado da modernidade.

Maduro Dias

CENTROS HISTÓRICOS PARA QUÊ?

Recentemente surgida em jornais do Arquipélago e publicitada pela Comunicação Social, a advertência da UNESCO sobre a possibilidade de Angra do Heroísmo sair da lista do Património Mundial veio despertar-nos de um certo acomodar fácil no que respeita à ideia que temos do nosso património arquitectónico, designadamente o dos centros históricos.

Comemorando-se no dia 18 de Abril o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios julgo que valerá a pena aproveitar ambos os factos para reunir algumas ideias e tentar esclarecer algumas nuvens.

Assentemos primeiro que valerá a pena, sobretudo, falar do que importa aos diversos Centros Históricos dos Açores, de Angra à Ribeira Grande, do Rosário do Corvo a Vila do Porto, da Fajã Grande à Calheta do Nesquim, à Horta, à Fajã de S. João, a Sta. Cruz da Graciosa.

Sim, porque se todos nos devemos juntar à volta de um bem que, ultrapassando todas as fronteiras, é porta voz permanente da nossa maneira de ser e estar nesta Mundo de Deus, estaríamos a dar fraca conta de nós se o fizéssemos, apenas, pelas eventuais honras internacionais ou pelas letras doiradas na parede que daí viessem.

Um Centro Histórico, como ele é entendido pela Carta Internacional para as Cidades Históricas, como ele é entendido pelo National Trust dos Estados Unidos, como ele é visto pelo English Heritage ou pela Europa Nostra *é muito mais do que* apenas *um amontoado de casas velhas ou a cair*, mantidas em pé porque meia dúzia de pessoas preocupadas e influentes assim o querem.

Ser só isso seria um peso morto para o erário do Estado, para o dinheiro dos contribuintes, para a bolsa e o espírito dos cidadãos.

Daí que valerá a pena dizer, muito claramente, que a tarefa de olhar para as nossas cidades e vilas pertence a todos e não apenas aos historiadores, arquitectos e homens de cultura.

Um centro histórico é uma comunidade cultural, económica, social, política (mais não fosse porque em grego "Polis" quer dizer cidade).

Sem a massa rural, uma cidade pouco mais seria que um possível amontoado de gente sem futuro; mas, sem o fermento das cidades, o campo pouco mais é que um local onde as coisas tendem a repetir-se mais do que a mudar.

Assim tem sido pelo menos desde que em Jericó, cerca de 5000

anos antes de Cristo, as pessoas começaram a deixar o nomadismo e a fixarem-se num lugar.

Embora apenas um amontoado de paredes de barro e pedra, foi ali a primeira cidade de que há memória.

Temos, também, a lamentável tendência de olhar para as nossas cidades, vilas e freguesias e ver apenas lugares bonitos ou feios, e uma terrível tendência para a veneração do nosso património cultural.

Terrível e congeladora.

Terrível porque apenas nos ficamos na admiração, congeladora porque a nossa ideia de preservação ultrapassa todas as mães do Mundo em matéria de super-protecção.

Ora, o que é um *Centro Histórico*?

É em primeiro lugar um *centro*, o que quer dizer um sítio de onde irradiam ou podem irradiar influências várias. Ao nível social e económico, ao nível político ou cultural.

Histórico porque tem história, o que significa ter passado, ter terreno onde mergulhar as raízes, quando importa ultrapassar as crises de cada tempo.

É, aliás, nas cidades que têm nascido as maiores descobertas, que se têm feito os melhores progressos, que a humanidade mais tem evoluído.

Um território - os sociólogos e os economistas sabem-no - precisa de uma determinada taxa de urbanização se quizer progredir.

Quer dizer que são precisas cidades!

Mas quais cidades?

O que querem, afinal, a UNESCO, o ICOMOS, a EUROPA NOSTRA, o NATIONAL TRUST, o ENGLISH HERITAGE, o FORUM INGLÊS DAS CIDADES HISTÓRICAS, ETC.?

Salvar trastes velhos?

Arranjar um pretexto para ganhar dinheiro à custa de todos?

Proibir o progresso?

Ler a Carta Internacional para a salvaguarda das cidades históricas é verificar que, *se existe progresso, ele passa exactamente pelos centro históricos e pela sua salvaguarda.*

Como os economistas de Harvard descobriram, há cerca de 20 anos, a recuperação faz sentido, mesmo que apenas do ponto de vista económico.

Uma casa, uma cidade, são investimentos feitos que podem ser altamente reprodutivos desde que encarados não apenas numa estreita perspectiva financeira mas numa perspectiva económica integrada.

A própria organização do território em ilhas como as nossas já leva séculos de esforço. Foram muitos

vendavais passados, muitas janelas escancaradas, muitas colheitas perdidas, muitas vidas ceifadas antes do tempo, para se descobrir - da pior forma - qual a altura a dar aos muros das pastagens, qual a orientação das casas de moradia, quais os melhores lugares para habitar, que casas caíam quando havia abalos de terra e que casas não caíam.

É todo um outro investimento económico e humano de que importa tirar o lucro e as lições.

É, porém, quando começamos a pensar em termos da 3ª vaga e do milénio que se aproxima, que vemos surgirem, em todo o volume das suas capacidades, os pequenos e às vezes maltratados centros históricos das nossas cidades, vilas, e mesmo freguesias.

O progresso da máquina pura está a terminar, *o direito à diferença de cada um e de cada comunidade revelam-se, até, motores de desenvolvimento económico, social e cultural.*

Agora, mais do que nunca, importa saber quem somos e para onde vamos e só olhando à nossa volta podemos tomar consciência disso.

Como Herculano e outros escritores do século XIX já diziam, os monumentos de um povo - o seu património cultural - são o único e verdadeiro garante da sua identidade própria. Sem eles pouco mais seremos de que massa humana informe e incapaz de resistir ao primeiro vendedor de sonhos que apareça.

Do ponto de vista social um centro histórico é, também, um capital a haver.

Depois dos arranha-céus apoiados em pilares e das grandes extensões de relvado terem elevado a taxa de criminalidade a níveis nunca atingidos, reconhece-se agora que a vizinhança, o bairro, o quarteirão habitado - sólidamente habitado por gente que ali está para ficar anos - são factores insubstituíveis de dissuassão criminal e os melhores garantes de um ambiente social equilibrado e mais seguro.

Do ponto de vista económico as modernas gerações de teóricos de desenvolvimento e bem estar não se poupam também em afirmar que um ambiente onde cada indivíduo não se sinta amarfanhado; acolhedor; confortável; rico de relações humanas; com sólidas ligações á natureza e à cultura; é directamente responsável por uma maior taxa de produção, progresso, bem estar e equilíbrio emocional das populações - afinal preocupações que um qualquer governo deve ter.

Soberba vingança esta para os centros históricos onde, a menor custo e podendo retirar-se outros lucros paralelos, é possível conseguir tudo isto:

- fazendo reviver os jardins;
- recuperando os bairros residenciais;
- construindo mais estradas como a da Ribeira Quente ou a nova das 7 cidades;
- criando programas de habitação jovem no interior dos centros históricos;
- combatendo a especulação imobiliária que inflaciona de forma exorbitante o mais simples direito à habitação própria e desequilibra todo o sistema;
- criando programas de realojamento de idosos ainda capazes de uma vida autónoma;
- facilitando a instalação de unidades de recreio, ou de desporto as quais estimulam a convivência;
- reduzindo o tráfego urbano pela criação de percursos confortáveis e mais curtos entre os componentes essenciais trabalho/emprego/lazer;
- favorecendo turismo de qualidade;
- apoiando os centros de artesanato;
- estudando e apoiando a instalação de indústrias não poluentes;
- criando equilíbrio entre serviços e habitação de modo a evitar a desertificação que acarreta sobrecargas nas estradas e nas redes de distribuição de água e luz pelas mais longas distâncias a percorrer ao mesmo tempo que facilita o roubo e os incêndios incontrolados;
- estimulando e mantendo com vida actividades económicas cujo desaparecimento provoca mais sobrecarga sobre o sistema social estudando a sua viabilização;
- recuperando pavimentos antigos que, além de reduzir a importação de matérias primas, permitem melhor acesso às condutas subterrâneas para reparação;
- criando programas integrados de desenvolvimento pela associação dos programas sectoriais já existentes.

Evidentemente que nem tudo são rosas, mas temos todos de dizer claramente se queremos ser peças de máquinas e considerados como "unidades" ou seres humanos; se queremos continuar a "plantar" casas e coisas onde antes havia alfaces, couves ou pastagens como se as ilhas pudessem esticar.

É natural que alguns desejas-

sem que um outro progresso se instalasse. Aquele que gostaria de nos ver todos iguais, do mesmo tamanho, vestindo roupa do mesmo número e - talvez - cortando a cabeça aos mais altos para todos passarem por portas feitas de uma só medida.

Não podem continuar a haver capelas quando se tratar da salvaguarda dos nossos centros históricos.

Há demasiadas coisas em jogo desde Sta. Maria ao Corvo. Desde os moinhos da Ribeira Grande ao centro da Vila Franca, às casas antigas da Povoação, junto ao porto; desde as ruas estreitas de Ponta Delgada onde, com menos trânsito, voltaria a valer a pena passear, à Praia da Vitória onde o Paúl e o Forte do Espírito Santo esperam por voltar à vida; Desde aquela aldeia da Serra da Estrela transplantada para o meio do Atlântico que é o Corvo a Sta. Cruz da Graciosa, organizada, limpa e cuidada como sempre foi.

Há demasiadas coisas em jogo já que os nossos centros históricos, por pequenos que sejam, são os testemunhos palpáveis e autênticos da nossa maneira de viver e de ser - do nosso direito à diferença.

Os que disso não têm consciência ou disso se esquecem arriscam-se a serem os coveiros de si próprios e do nosso futuro.

É preciso deixar bem claro que um Centro Histórico correctamente perspectivado é uma entidade económica florescente, uma entidade cultural situada sem dúvidas ou ambiguidades no mundo contemporâneo, uma entidade social em que o equilibrio é possível, uma entidade política consciente e participativa.

Salvaguardar um Centro Histórico não é dar nova vida a uma velha estrutura, é criar condições para, da melhor forma, a civilização do século XXI começar desde já a ter espaço entre nós já que um Centro Histórico é perfeitamente compatível com as mais requintadas formas de modernidade.

É preciso saber de que lado cada um está, se do lado do passadismo se do lado da modernidade.

Maduro Dias

VÁRIA

DUAS NOTAS SOBRE A OBRA DE FRANCISCO FERREIRA DRUMOND

I - Quando preparei a edição da obra de Francisco Ferreira Drumond *Apontamentos Topográficos, Políticos, Civis e Eclesiasticos para a História das nove ilhas dos Açores servindo de suplemento ao Anais da Ilha Terceira* (edição do I.H.I.T., A.H., 1990) não consegui identificar, na bibliografia geral, um autor citado pelo historiador. Drumond, ao tratar da ilha Graciosa (p. 313 da edição em causa), cita uma apreciação sobre aquela ilha, que atribui a Monsenhor Jules de Hesteyrie num trabalho públicado na Revista dos Dois Mundos.

Tardiamente, para incluir na edição, vim a desvendar que se tratava de *Julio de Lasteyrie* e a sua memória "Souvenirs des Açores", publicada na revista Belga, *Revue des deux mondes*, 1842, 1° trimestre, p. 124 a 138 e devidamente registado em Ernesto do CANTO, *Biblioteca Açoreana*, 1890, vol. I, p. 269.

Drumond deve ter tido conhecimento desta obra não pela referida revista, mas sim pela tradução do consul ingles nos Açores, Guilherme Harding Read que foi publicada na *Revista dos Açores*, Tomo I, n° 31, 1851, p. 121 e seguintes.

Aí se publica também uma identificação deste ilustre francês, neto do general La Fayette, membro da Assembleia Nacional Francesa durante a República e que acompanhou D. Pedro, Duque de Bragança, em 1831, na guerra da implantação do Liberalismo. Acrescenta-se uma benévola critica à sua obra.

E eu, por mim, retrato-me e dou a mão à palmatória, porque a ignorância é muito atrevida!

II - A recente publicação pelo I.H.I.T. do 2° volume da *Fenix Angrence* do Padre Maldonado veio permitir corrigir uma informação transmitida por Drumond nos seus *Anais da Ilha Terceira* (vol II, ano 1692, p. 215-216) em que acusa o tenente do Castelo de S. João Baptista, Sebastião da Veiga, enviado em missão de fortificação à Ilha das Flores, de ter extorquido aqueles povos quantos mil cruzados. Ora tal informação causara

a duvida e o escândalo a Jacob Tomaz nas suas notas aos *Anais do Municipio das Lajes das Flores* (ed. da C.M.L. Flores, 1980, nota 4 do capítulo III, p. 101-102), onde faz algumas apreciações que são justas à luz da informação então disponível.

Acontece porém que Drumond nos transmitiu aquilo que leu mal em Maldonado, o qual faz uma longa apreciação da personalidade do Capitão Sebastião da Veiga Cabral, recheada de pormenores acerca da sua carreira e biografia (págs. 688-89-90 da referida edição). Apreciação muito negativa, diga-se em abono da verdade, e que termina contando que ao acabar o seu governo da nova colónia do Sacramento, no Sul do Brasil, se blasonava, em carta que o nosso historiador viu, que esperava retirar-se com trezentos mil cruzados de lucro.

Afinal os trezentos mil cruzados existiam, mas haviam sido "sugados" aos brasileiros e não aos açorianos, como precipitadamente Drumond transmitiu.

Aqui fica a ratice!

Reis Leite

IGREJA DA MISERICÓRDIA

ABÓBADA DA NAVE CENTRAL

A nave central da Igreja da Misericórdia é coberta por uma abóbada de pedra argamassada, de berço, com uma espessura nos rins da ordem dos 0,50 m e no fecho de 0,30 m.

Sobre ela existia uma camada de enrocamento necessária à sua estabilização e onde assentava directamente a telha de revestimento da cobertura.

A abóbada é construída em pedra queimada e bagacina ligada com argamassa de cal que lhe confere, para além de uma boa resistência à compressão e uma razoável impermeabilização às eventuais infiltrações de água das chuvas, uma redução substancial do seu peso.

Mas esta abóbada apresenta um pormenor construtivo que até agora não foi encontrado em nenhuma outra existente na Região e que mostra bem os cuidados postos na sua execução e o nível de conhecimentos dos responsáveis técnicos da época, sobre a resistência e comportamento dos materiais e das estruturas.

Na construção desta abóbada foram-lhe introduzidas, com espaçamento aproximado de 2,5 m e embutidas pela face inferior, aduelas de madeira de cedro do mato, com secções de 5" X 6" sem qualquer elemento metálico na ligação das peças

Estes elementos de reforço e travamento, para além de conferirem uma maior flexibilidade à estrutura, garantem de uma forma mais eficaz a transferência e a distribuição das cargas verticais para os apoios (paredes de alvenaria dos alçados laterais).

De referir que não terá sido por acaso a escolha da madeira utilizada nas aduelas, pois já seria conhecido o excelente comportamento e duração do cedro em condições adversas de humidade e temperatura. A não utilização de elementos metálicos na construção destas peças levou a que à data da reconstrução da igreja, ano de 1991, as mesmas se encontrassem em perfeito estado de conservação, não tendo sido por isso necessário fazer-lhes qualquer reparação.

Angra do Heroísmo, 29 de Dezembro de 1992.

Rui Andrade

MESSAGE À L'OCCASION DE LA DEUXIÈME RENCONTRE ENVIRONNEMENT, TOURISME ET CULTURE, 25-27 JANVIER 1991, ANGRA DOHEROISMO

Excellences, Mesdames, Messieurs,

Cela aurait été pour moi une grande joie d'être aujourd'hui avec vous dans la belle ville d'Angra do Heroismo Malheureusement, les évènements actuels ne me le permettent pas. Comme vous savez, des sites historiques très importants se trouvent dans la région ou l'action militaire se poursuit et vous comprendrez certainement que la présence au Siège de tous les fonctionnaires responsables de l'application de la Convention de La Haye pour la protection des biens culturels en cas de conflit armé est indispensable à un moment si critique. Je le regrette beaucoup.

Géographiquement et historiquement, Angra do Heroismo a toujours été un point de rencontre entre deux mondes, favorisant cet échange fructueux entre les civilisations sans lequel le monde actuel serait inimaginable. La ville était une étape centrale des voyages héroiques d'exploration des grands navigateurs et en même temps séparée par des distances énormes des différents cultures qu'elle liait. Cette isolation a donné à Angra la possibilité de développer une architecture qui lui est propre.

C'est le tremblement de terre de 1980 qui a attiré l'attention du monde sur Angra et nous fêtons aujourd'hui l'action de sauvegarde qui a suivi cette grave menace à sa survie. Suite aux études qui alors étaient faites, Angra a été inscrite sur la Liste du patrimoine mondial, ètablie par la Convention concernant la protection du patrimoine mondial, culturel et naturel. Ainsi, votre ville fait partie des 337 sites qui sont maintenant reconnus pour l'importance exceptionnelle qu'ils représentent pour l'humanité.

Cette reconnaissance est due non seulement à la signification historique d'Angra mais aussi selon l'avis du Conseil international des Monuments et des Sites (ICOMOS), au fait d'avoir "conservé, même après le séisme du ler janvier 1980, la meilleure partie de ce patrimoine monumental et un ensemble urbain homogène, caractérisé par une architecture vernaculaire originale".

Etre inscrit sur la Liste du patrimoine mondial est un honneur qui comporte aussi une grande responsabilité. Cette inscription comporte également le devoir de préserver le site

dans son intégrité - surtout quand il s'agit d'un tissu urbain dont les diverses éléments forment un ensemble harmonieux.

Cette dégradation résulte souvent des altérations dues aux réactions contre l'ancien - perçu seulement comme vieux et malpropre - et l'attrait du moderne. Les démolitions et construcions neuves justifiées au nom du développement économique et social par les pouvoirs publics qui les décident ou les admettent constituent une menace permanente. Il arrive ainsi que des maisons ou quartiers anciens entiers soient demolis dans un but d'assainis-sement alors qu'une solution moins radicale eut été possible. Les besoins de la circulation entraînent très souvent le bouleversement de la trame originelle de la cité. Tous ces dangers menacent l'authenticité des villes historiques.

L'Unesco est profondément préoccupée par ces problèmes et je vous en parle en toute sincérité, car je sais bien que de tels dangers existent aussi à Angra. La volonté de modernisme entraîne, par exemple, la transformation des pentes des toits et même l'apparition de dissymétrie permettant la réalisation d'un plus grand volume sous toiture, qui n'est pas conforme à l'original, le remplacement des tuiles traditionnelles par des tuilles industrielles ou l'abandon des frontons qui sont un élément architectural important dans l'architecture traditionnelle. L'ensemble de ces traitements nouveaux élimine les traits caractéristiques de l'architecture traditionnelle et par leur grand nombre altère profondément l'authenticité de l'ensemble urbain.

C'est en 1980 que pour la première fois l'Unesco a fourni une assistance technique à la ville à la suite du tremblement de terre qui avait montré clairement ce que le monde perdrait si des mesures n'étaient pas prises immédiatement pour sauver Angra. En 1981, une mission d'expert était envoyée par l'Unesco pour aider à la consolidation et à la restauration des bâtiments. Angra do Heroismo a été inscrit sur la Liste du patrimoine mondial en 1982. Depuis cette date, un expert de l'Unesco, M. Daniel Drocourt, s'est rendu à Angra en 1984, 1986, 1988, 1989 et 1990 pour conseiller les autorités régionales et municipales sur les mesure de sauvegarde nécessaires.

Après avoir procédé à une étude approfondie de la situation, cet expert a indiqué les tâches essentielles pour le maintien des caractèristiques pour lesquels Angra figure sur la Liste du patrimoine mondial. Tout d'abord il fallait assurer une documentation adéquate et complète. Les relevés architecturaux devaient être systématisés

aux documents anciens existants et photographies antérieures au ler janvier 1980 réunies avec celles des fiches établies depuis. Cette documentation devait servir de base à toutes les rénovations. Lors de tous les travaux dans la zone protégée, les couleurs anciennes devaient être utilisées, respectant ainsi la gamme chrometique des enduits et leur aptitude au vieillisseent. Pour préserver le caractère individuel de l'architecture, il fallait éviter les surélévations, restituer systématiquement les couronnements des immeubles sur rue, leurs frontons, leurs lucarnes, leurs façades et types de toitures, éléments qui jouent un rôle essentiel dans la qualité du paysage urbain. L'expert a recommandé également d'éviter l'utilisation du béton qui ne réponde pas aux dispositions habituelles des constructions traditionnelles et en outre augmente les risques de dégradation qui pourraient être provoqués par un futur séisme. Il a également dessiné le tracé qui devrait être suivi pour le câblage électrique alors en cours. Il fallait également veiller scrupuleusement à la conservation des bâtiments qui devaient être preservés en priorité et à la consolidation de certains ensembles d'habitations que l'expert avait indiqués, dont quelques-uns se sont malheureusement écroulés depuis parce que les travaux n'ont pas été effectués à temps. Ces quelques exemples illustrent la nature des recommandations précises fournies par l'expert de l'Unesco.

Pour assurer le contôle de toutes ces mesures il faut avoir une législation assez stricte, qui oblige les autorités et les entreprises publiques ainsi que les personnes privées à suivre des règles et un plan de gestion qui assurent l'intégrité du site pour l'avenir. En outre, la nomination d'un architecte restaurateur auprès du Bureau chargé de veiller à la protection de la zone classée est nécessaire.

Une analyse du décret et des ajustements requis a été préparée par la Division du patrimoine culturel de l'Unesco et adressée au Secrétariat régional à la Culture et à l'Education du Gouvernement régional des Açores en octobre 1987.

L'ensemble de ces recommandations correspond aux normes développées par le Comité et également à la Recommandation de l'Unesco concernant la sauvegarde des ensembles historiques ou traditionnels et rôle dans la vie contemporaine. Ces normes prévoient que les ensembles historiques ou traditionnels et leur environnement devraient être protégés contre toutes détériorations, en particulier contre celles qui résultent d'un usage inapproprié, d'adjonctions d'éléments parasitaires er de transforma-

tions ou dépourvues de sensibilité qui porteront atteinte à son authenticité. Vous comprendrez certainement que les mesures nécessaires à l'application de ces recommandations devraient être prises de toute urgence et dès maintenant les projects en cours d'instruction devraient être ajustés en conséquence. D'ailleurs, lors de sa dernière réunion à Banff, le Comité a décidé que les Etats parties à la Convention seraient invités à informer le Comité, par l'intermédiaire du Secrétariat de l'Unesco, de leurs intentions d'entreprendre ou d'autoriser des restaurations importantes ou de nouvelles constructions, dans une zone protégée par la Convention. La notification, devrait se faire le plus tôt possible, et avant que des décisions difficilement réversibles ne soient prises, afin que le Comité puisse participer à la recherche de solutions appropriées pour assurer la conservation intégrale de la valeur du site comme patrimoine mondial. Le Comité a, outre, institué un système de rapports et de diagnostic systématique de l'état des sites culturels.

L'importance que le Comité attache à l'intégrité des sites est démontrée par le fait qu'une procédure a été adoptée pour exclure de la Liste du patrimoine mondial tout bien qui se serait détérioré jusqu'à perdre les caractéristiques qui avaient déterminé son inscription sur la Liste. Heureusement jusqu'à maintenant un tel cas ne s'est pas encore présenté et le Comité continue à faire tous les efforts possibles pour empêcher qu'un site soit exclu de la Liste.

Avant de conclure, je tiens à attirer votre attention sur le colloque international des villes du patrimoine mondial qui aura lieu dans la ville de Québec du 30 juin au 4 juillet 1991. Ce colloque permettra aux maires et aux spécialistes (architectes restaurateurs et urbanistes) des villes inscrites sur la Liste du patrimoine mondial (environ 70), de rechercher ensemble des solutions aux problèmes auxquels ils sont tous confrontés et j'espère vivement que les principaux responsables d'Angra participeront à ces travaux.

Excellences, Mesdames, Messieurs,

La communauté international a reconnu la valeur universelle exceptionnelle d'Angra. Nous avons maintenant la charge de protéger ce patrimoine historique précieux pour le transmettre dans toute son authenticité aux générations futures.

Lyndel V. Prott
Cheff,
Section des normes internationels
Division du patrimoine de l'Unesco

VIDA DO INSTITUTO

NECROLOGIA

DR. MARIA OLIMPIA DA ROCHA GIL (1940-1992).

Faleceu em 12 de Junho de 1992, em Castelo Branco, a Dra. Maria Olímpia da Rocha Gil, que foi sócia do Instituto Histórico da Ilha Terceira: efectiva em 1973 e honorária em 1982.

A Dra. Olímpia Gil, natural da cidade da Horta, mas duma família graciosense, manteve-se sempre fiel às suas raízes.

Fez estudos liceais na Horta (1951-56) e em Lisboa, Liceu D. João de Castro (1956-58), licenciando-se em História, na Faculdade de Letras, da Universidade Clássica da capital (1963).

Foi uma discípula notável da Profª. Doutora Virginia Rau, sob cuja orientação preparou a sua dissertação de licenciatura, sobre um tema e com uma metodologia inovadoras; *Elementos para o estudo das arroteias no Vale do Mondego durante o século XVI - Ensaio de História Agrária*, que lhe valeu a nota de 16 valores e da qual parte foi publicada pelo Instituto de Alta Cultura (Centro de Estudos Históricos), Lxª 1965.

Seguiu a carreira do magistério no ensino secundário, lecionando no Liceu de Ponta Delgada, como professora eventual (1966-1968), no Liceu de Angra do Heroísmo (1969) e no Liceu da Guarda (1969-1970).

Fez o curso de Ciências Pedagógicas, na Faculdade de Letras de Lisboa e frequentou o estágio do 4° grupo liceal, no Liceu Pedro Nunes (1970-1972), que terminou com a nota de 14,5 valores.

Como professora efectiva lecionou no Liceu de Ponta Delgada (1972), no de Angra do Heroísmo (1973-1975) e no de Castelo-Branco (1975-1987).

Distinguiu-se sobretudo como investigadora da história económica do Atlântico, participando em vários colóquios e encontros da sua especialidade, nos Açores e na Madeira.

Colaborou com a Universidade dos Açores, nomeadamente na "Semana de Estudos sobre Historiografia Insular" (1985) onde apresentou uma comunicação - *o documento em história - as vereações de Ponta*

Delgada e as revoltas populares em S. Miguel no ano de 1698, que ficou inédita.

Do seu trabalho de investigação veio a publicar *o Porto de Ponta Delgada e o Comércio Açoreano no séc. XVII - elementos para o estudo do seu movimento*, Lxª 1980.

O Arquipélago dos Açores no séc. XVII - aspectos socio-económicos (1575-1675), Castelo Branco, 1979.

Na Revista *Arquipélago*, da Universidade dos Açores:

Os Açores e a Nova Economia de Mercado, séc. XVI-XVII - 1981.

Os Açores - Comércio e Comunicações nos séc. XVI-XVII - 1982.

Os Açores e o Comércio Atlântico nos finais do séc. XVII (1680-1700) - 1983.

No Boletim do nosso Instituto:

Pastagens e criação de gado na economia açoreana no séc. XVI e XVII - 1982.

Os Açores e a rede de negócios no Atlântico seiscentista - 1983.

Negócios de Bartolomeu Dias Couceiro na ilha Graciosa na 2ª metade do séc. XVI - 1988.

Nas *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, publicou *Madeira e Canárias no movimento Portuário de Ponta Delgada*. 1986.

Todos estes trabalhos foram altamente inovadores e contribuiram decisivamente para uma renovação da historiografia açoriana, quer no campo da utilização de novas fontes, quer nos caminhos abertos a uma nova metodologia.

Sobressai entre todos *O Arquipélago dos Açores no séc. XVII*, por ser uma investigação de grande fôlego e a primeira visão de conjunto moderna, da história sócio-económica das ilhas, na sua ligação ao mundo atlântico.

Colaborou também a Dra. Olímpia Gil com o Prof. Doutor

Luis de Albuquerque, na obra, *Portugal no Mundo*, que este mestre da história dos descobrimentos dirigiu e que foi publicada em 1989. Para esse fim escreveu um capítulo de síntese sobre *A economia dos Açores nos séc. XV e XVI*, que marca brilhantemente um novo tipo de inserção da história insular nas histórias nacionais.

Nos ultimos anos, como bolseira do INIC, dedicava-se à preparação do seu doutoramento, inscrita na Universidade Nova de Lisboa, com orientação do nosso consócio Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos. O tema escolhido era mais uma vez a história económica do arquipélago: *Negócios e investimentos nos Açores - 1690-1720*, que viria completar a sua visão de sociedade insular no vasto período historico entre finais do séc. XVI e o princípio do séc. XVIII.

Sabemos ainda que tinha também, em estado avançado de elaboração, um estudo sobre a *avaliação de bens na capitania da Praia, ilha Terceira, no séc. XVI*, que infelizmente não pôde completar.

Espera-se que num futuro próximo, Teodoro de Matos possa vir a coligir a obra histórica de Olímpia Gil, que uma visão de conjunto certamente muito valorizará e que ficará um marco notável da moderna historiografia açoriana e atlântica.

A Dra. Olímpia da Rocha Gil era casada com o Dr. António Azevedo Rosa, nosso consócio, que foi professor do Liceu de Angra do Heroísmo e Secretário Regional da Educação e Cultura do Governo Regional dos Açores.

Reis Leite

ACTA

Primeira Reunião Ordinária de mil novecentos e noventa e dois.

Aos trinta dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, na cidade de Angra do Heroísmo, e na Sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião ordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e para os fins previstos no artigo primeiro, numeros um e dois do Regulamento. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentas os seguintes sócios: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira; Dr. Jorge Forjaz; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Olivio Mendes Rocha, director do Museu de Angra do Heroísmo; Dr. Manuel Baptista de Lima, presidente honorário; Dr. Rafael Valadão dos Santos; Valdemar Mota.

O presidente da direcção convidou o presidente honorário a presidir à reunião.

Foi distribuida a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada.

Antes da ordem do dia o presidente deu a notícia da morte do Prof. Doutor Luís de Albuquerque, elogiando a eminente figura deste grande historiador dos Descobrimento Portugueses e relembrando a vasta colaboração que o Prof. Luís de Albuquerque deu à nossa Instituição, nomeadamente o apoio cientifico aos colóquios internacionais. Foi aprovado um voto de pesar.

Entrou-se de seguida na ordem do dia que constava de dois pontos: o primeiro, apresentação, discussão e votação do relatório do presidente e contas de gerência de mil novecentos e noventa e um; o segundo, apresentação, discussão e votação do plano de trabalhos para mil novecentos e noventa e dois.

O presidente da direcção apresentou os documentos constantes do ponto um, que foram aprovados e vão em anexo a esta acta.

Passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo o presidente da direcção apresentado um plano de trabalhos para o ano de mil novecentos e noventa e dois, que vai também anexo a esta acta e que depois de discutido foi aprovado com alterações. Foi explicado pelo presidente da direcção que a nossa agremiação passa por uma situação financeira muito grave devido a ter-se alterado a orientação inicial do SREC no sentido de pagar a edição da Fénix Angrence por uma verba especial a isso destinada, obrigando antes que o Instituto o faça pelo subsidio que lhe é atribuido para as actividades do plano. Assim, se a SREC não mudar de politica, este ano não é possível editar o vol. III da Fénix, para não se atrazar mais a publicação do boletim. A edição do boletim passará mesmo a ter a prioridade da nossa programação até que volte a estar em dia.

No atinente à reorganização da nossa biblioteca o consócio Dr. Olivio Rocha explicou as razões do atraso motivado pela necessidade de se suspenderem os trabalhos que haviam sido anunciados, deviso à falta de pessoal. Julga porém que poderão brevemente ser retomados, paralelamente com a organização da biblioteca do Museu.

Quanto às actividades do Centro UNESCO o presidente da direcção explicou as dificuldades que tem surgido de mantê-lo com a parcimónia financeira que é exigida. A colaboração com a Universidade dos Açores, nomeadamente com o Departamento de Biologia é no sentido de a UNESCO, através do Centro dos Açores, fornecer material audio-visual para divulgação dos temas em estudo naquele departamento e que o assunto já havia sido tratado pelo presidente, em Paris, e parecia estar a ser resolvido a contento. No referente à ideia da realização dum encontro sobre o Barroco, preparatório do colóquio a decorrer em Junho e que havia sido proposto pelo presidente da Comissão Nacional da UNESCO, Helena Vaz da Silva, ele tem de ser abandonado pois aquela instituição não irá realizar tal colóquio. Assim, o que fica proposto, é que o Instituto realize um encontro em Angra do Heroísmo com elementos da Comissão Nacional da UNESCO e eventualmente uma exposição sobre o Património Luso construido no mundo. Esta acção é que passará a ser a proposta para a alinea b) do ponto cinco.

O Presidente honorário, consócio Dr. Baptista de Lima, propôs que se acrescentasse um novo ponto à mesma ordem de trabalhos e que

passará a ser um ponto cinco - a. Consta da colaboração do Instituto com o Centro de Estudos de Arquitectura Militar Abaluartada para a realização em Angra dum 2º Simpósio. Explicou que aquele centro no ano de noventa e dois pretende levar a efeito um simpósio, subordinado ao tema *Arquitectura Militar no Atlântico* e que propunha que se realizasse em Angra, em Junho ou Julho, com cerca de 30 participantes. A escolha da cidade de Angra estava indirectamente relacionado com a existência da notável obra castrense que é o Castelo de S. João Baptista. O próprio consócio Dr. Baptista de Lima já fez vários contactos prévios para angariar auxilio para esta realização e encontrou a maior receptividade da parte de entidades, como a Direcção Regional dos Assuntos Culturais, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e do Governador do Castelo. A ideia foi descutida tendo o consócio Dr. Álvaro Monjardino concordado com a colaboração mas defendendo que seria preciso defenir melhor que tipo de colaboração era pedido. O consócio Dr. Reis Leite também exprimiu a opinião de que lhe parecia ser uma boa iniciativa mas que devia ficar claro que a nossa agremiação daria colaboração essencialmente cientifica. O consócio Dr. Baptista de Lima clarificou que era mesmo o tipo de colaboração que era pedido e nunca que o Insituto realizasse o simpósio. Foi então decidido aceitar colaborar numa organização conjunta do Centro e do Insituto para a realização do simpósio sobre Arquitectura Militar no Atlântico e inscrever esta iniciativa no plano de trabalhos para mil novecentos e noventa e dois.

No que respeita a acções atinentes à promoção e valorização do património o consócio Dr. Baptista de Lima felicitou o presidente da direcção pelo trabalho realizado na Televisão com o programa *Os Açores Sentinelas do Atlântico* e alvitrou que o Instituto devia ter uma cópia em video desses programas. De seguida apresentou considerações sobre a situação do património construido da cidade de Angra nomeadamente várias criticas à maneira como se tem procedido nas intervenções de restauro e reintegração dos monumentos e ainda fez uma avaliação da situação de degradação que apresentam vários monumentos civis e militares, apelando para a sua rápida recuperação.

Sobre estes ultimos dois pontos o consócio Dr. Baptista de Lima elaborou um documento, que vai publicado em anexo a esta acta.

Com as alterações propostas e com a quota do ano de mil novecentos e noventa e dois fixada em dois mil escudos, o plano de trabalhos foi aprovado.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram vinte horas, de que lavrei a presente acta que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente,
Álvaro Monjardino

O Secretário,
José Guilherme Reis Leite

ANEXO I

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

I

REUNIÕES

1. Durante o ano de 1991, o Instituto levou a efeito as duas reuniões ordinárias previstas no Estatuto, e uma reunião especial, para a eleição da Mesa. A Mesa reuniu seis vezes.

2. A 1ª reunião ordinária realizou-se a 31 de Janeiro, e nela se aprovaram o relatório de actividades de 1990 e respectivas contas, bem como o plano de trabalhos para 1991.

3. A 2ª reunião ordinária realizou-se a 21 de Maio, nela se apreciando o que entretanto se fizera em execução do plano, e ainda as perspectivas quanto à realização do que, ao tempo, ainda faltava.

4. A reunião especial realizou-se em 29 de Dezembro. Nela se procedeu à eleição da Mesa para o biénio 1992/93 - com recondução dos anteriores membros - e se aprovou a versão corrigida do estatuto do Centro UNESCO dos Açores.

5. A Mesa efectuou reuniões em 3 de Janeiro, 9 de Março, 18 de Abril, 28 de Agosto, 25 de Outubro e 2 de Novembro. Os seus trabalhos reduziram-se a acompanhar as dificuldades financeiras do Instituto, e a tomar decisões administrativas em conformidade - isto é, no sentido de limitar a actividade da nossa instituição -.

II

EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS

1° - *BOLETIM*

6. Continuou sem se publicar este ano nenhum número do Boletim, facto que, desta vez, se deve exclusivamente à falta de meios financeiros, dado que todos os recebidos se destinaram a saldar a dívida relativa ao II volume da "Fénix Angrence".

7. Neste momento, a situação é a seguinte:

- o Boletim de 1988 está impresso, faltando apenas inserir-lhe a "errata";

- o Boletim de 1989 está na tipografia;

- o Boletim de 1990 aguarda apenas os 4 últimos originais;

- o Boletim de 1991 ainda está na fase de recolha de trabalhos.

2° - *ACTIVIDADE EDITORIAL*

8. Está publicado o tomo II da "Fénix Angrence". A Mesa é de opinião de que se não avance com a ultimação do tomo III sem sem que esteja completamente assegurado o respectivo financiamento, de maneira a não ser mais embaraçada a actividade do Instituto. Esta opção propõe-se na consciência do prejuizo cultural em que tal interrupção se traduz, mas parece não haver outra maneira de conseguir voltar-se ao esquema inicial, que era separar inteiramente os subsídios concedidos ao Instituto dos encargos com a edição daquela notável obra.

9. As informações recebidas sobre a preparação do texto, e respectivo estudo, das "Ordens do Exército de D. Pedro IV", coligidas por José Soares Braklamy, indicavam que o trabalho estaria pronto durante o Verão. Tal não súcedeu, mas também isso não causou prejuizo, dada a momentânea impossibilidade financeira de promover a edição.

10. A situação das finanças do Instituto implica, mesmo em termos estritamente editoriais, a formulação de prioridades. Elas serão dadas ao Boletim, que corresponde a uma obrigação estatutária, e cujo atraso já vai em 4 volumes. Mas implica também - e aqui a acuidade da situação é de considerar positiva - uma escolha criteriosa do que se deve publicar. Essa escolha deve atender à qualidade, mas não pode descurar a receptividade do público a que se destinam as edições.

3° - *LIVRO DO TOMBO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO*

11. O Dr. José Pereira da Costa mantém a Mesa informada do progresso na leitura e transcrição desde documento, que se espera inserir no Boletim, como importante peça documental que é.

4° - *REORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO*

12. Deu-se início aos trabalhos, com utilização do sistema CDU e de ficheiros temáticos; contudo, aqueles não progrediram durante o 2° semestre de 1991.

5° - *CENTRO* ***UNESCO*** *DOS AÇORES*

13. O lançamento do Centro UNESCO dos Açores, a funcionar

no seio do Instituto, partiu de uma iniciativa da Comissão Nacional da UNESCO, que o Instituto perfilhou. Na reunião ordinária de Maio aprovou-se o estatuto deste Centro, o qual foi reformulado na reunião de Dezembro. O Centro UNESCO não têm receitas próprias, e até ao presente apoiou-se somente nas estruturas físicas e humanas do Instituto, recebendo documentação da Comissão Nacional e do Centro UNESCO do Porto.

14. O Centro promoveu uma sessão de sensibilização para os problemas do património construído com material audiovisual cedido pela Comissão Nacional. A sessão foi pública, e teve lugar na séde do Instituto, no dia 19 de Abril.

15. O Presidente do Instituto, na sua qualidade de Director do Centro, presidiu, em Vila Franca do Campo, no dia 27 de Julho, a um painel sobre Conservação Marinha, com o qual se encerrou o Workshop sobre Malacologia e Biologia Marinha, ali organizado pela Sociedade Afonso Chaves, com o patrocínio da Comissão Nacional da UNESCO.

16. Também naquela qualidade, o Presidente do Instituto participou nos trabalhos da 26ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, os quais se desenvolveram em Paris, nos meses de Outubro e Novembro. Reatou, nesta oportunidade, contactos com elementos daquela Organização, no que contou sempre com o apoio do embaixador José Augusto Seabra e dos serviços da Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO.

6º - *ACÇÕES ATINENTES À PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO*

17. Efectuaram-se diligências - ainda não sucedidas - com vista

à recuperação e manutenção dos monumentos a D. António, Prior do Crato, e ao Descobrimento dos Açores, este no Pico das Cruzinhas.

18. Acompanharam-se e secundaram-se as recomendações formuladas por Lyndell V. Prott sobre os critérios a observar na reconstrução de Angra do Heroísmo. Em Paris, por duas vezes (Fevereiro e Outubro) o Presidente do Instituto reuniu com a Directora do Património Físico e a Chefe de Divisão das Normas Internacionais da UNESCO (respectivamente A. Raidl e L. Prott), esclarecendo-as sobre o andamento dos trabalhos da reconstrução, e colhendo informações que foram ulteriormente transmitidas ao Secretário Regional da Educação e Cultura.

7º - *PRESENÇA EM MANIFESTAÇÕES COM INTERESSE E SIGNIFICADO PARA A REGIÃO*

19. Além do já referido supra, nos nºs 15 e 16, deverá referir-se a participação do Presidente e do Tesoureiro do Instituto no Encontro de Turismo e Cultura, promovido pelo Centro Nacional de Cultura, e realizado em Angra do Heroísmo, entre 25 e 27 de Janeiro.

20. Os mesmos elementos da Mesa estiveram em Paris no mês de Fevereiro. Ali o Tesoureiro do Instituto apresentou a exposição "Angra do Heroísmo, janela do Atlântico entre a Europa e o Novo Mundo", a qual teve o patrocínio da Comissão Nacional da UNESCO e da Delegação Permanente de Portugal junto daquela Organização.

21. O Secretário do Instituto participou no 3º Encontro de Escri-

tores Açorianos, que se realizou na Maia, S. Miguel, em ali apresentando uma comunicação sobre "As modernas tendências da Historiografia Açoriana".

22. O Tesoureiro do Instituto participou no Colóquio Internacional de Cidades do Património Mundial, havido em Quebec, no mês de Julho.

23. Em Fevereiro, o Secretário do Instituto foi recebido, como sócio correspondente, na Academia Portuguesa de História, ali apresentando um comunicação com o título "Cem anos de Historiografia açoriana".

24. Em Maio seguinte, o Presidente do Instituto foi também recebido como sócio correspondente na Academia Portuguesa de História, ali apresentando uma comunicação com o título "O poder legislativo regional - um momento na História do direito português".

25. Entre Outubro e Dezembro, o Presidente apresentou, na Televisão regional, uma série de dez programas sobre a História dos Açores, cujo guião preparara, e se intitulou "As sentinelas do Atlântico".

8º - *QUOTAS*

26. A sua cobrança continua a ressentir-se dos atrasos com que vem a processar-se a distribuição do Boletim.

27. A situação financeira do Instituto, já acima referida, exige uma revisão do sistema de subsídios que lhe tem permitido desenvolver a sua acção.

III

FACTOS RELATIVOS À VIDA DO INSTITUTO

28. Faleceu o sócio honorário Dr. Carlos Renato Gonçalves Pereira, cujo passamento foi evocado na sessão de 27 de Dezembro.

29. A Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses realizou uma reunião nesta cidade, no decurso da qual ofereceu ao Instituto, a 20 de Maio, uma valiosa colecção de livros.

30. O Presidente sensibilizou o Presidente da Comissão para o esboço de António da Costa destinado ao monumento a erigir no lugar da antiga ermida do Corpo Santo. Encontrou-se a maior receptividade para a Comissão patrocinar a realização deste monumento. O assunto tem sido devidamente acompanhado pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o que torna plausível o início da obras em 1992.

31. O Instituto colaborou, através das suas instalações físicas, e da presença de sócios, em uma conferência sobre assuntos museológicos.

32. O Instituto foi consultado pela Presidência da Assembleia Legislativa Regional relativamente a um projecto de diploma visando a instituição de um "prémio de defesa do património". A Mesa produziu um parecer sobre este projecto.

PLANO DOS TRABALHOS PARA 1992

1. Publicação dos Boletins de 1988, 1989, 1990, 1991.

2. Diligências para resolver o problema do financiamento das actividades do Instituto, de maneira a poder, entre outras, retomar a actividade editorial.

3. Leitura e transcrição do Livro do Tombo de S. Francisco.

4. Reorganização da Biblioteca do Instituto, e distribuição dos excedentes por instituições culturais da Região, bem como reactivação do sistema de permutas.

5. Actividades do Centro UNESCO, incluindo:

   - Colaboração com a Universidade dos Açores

   - Realização de um encontro de peritos preparatório do Colóquio sobre o Barroco a ter lugar no Outono, em Queluz.

6. Continuação das acções atinentes à promoção e valorização do património, em articulação com as ligações proporcionadas pelo Centro UNESCO.

7. Realização periódica de conferências públicas.

8. Quota para 1992.

CONTAS DE 1991

RECEITAS

Saldo do Ano anterior	195.351$00
Juros de 1990	6.820$00
Quotas	21.210$00
Subsídios da SREC	4.600.000$00
Subsídio da Fundação Oriente	1.750.000$00
Subsídio da Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses	1.500.000$00
Venda de Livros Cartas e Medalhas	363.322$50
Total	8.436.703$50

DESPESAS

Expediente	
Correio	21.985$00
Água	1.800$00
Luz	9.802$00
Encarregada do Expediente	12.000$00
Apoio ao Centro UNESCO	27.350$00
Outras despesas	
Flores e vasos	10.574$00
Trasncrição de duas cassetes do Colóquio	8.000$00
STAR: transporte da "FÉNIX"	71.546$00

Quotas ICOMOS	30.000$00
Caderneta de Cheques	125$00
Capas arquivo e papel	2.375$00
STAR: transporte de livros Fundação Oriente	6.835$00

Actividades e Projectos

"Colóquio Açores e o Atlântico"

Pagamento hotel	275.805$00
Pagamento Agência Telles	1.980.160$00
Fénix II Vol.	5.594.000$00
Cintas Fénix	8.860$00
Total	8.061.217$00

TOTAL das RECEITAS	8.436.703$50
TOTAL das DESPESAS	8.061.217$00
	375.486$50

Divida à Tipografia Telles da Silva	814.900$00
	375.486$50
Saldo Devedor	439.413$50

O Tesoureiro,

Francisco dos Reis Maduro Dias

CENTRO UNESCO DOS AÇORES

CONTAS

RECEITAS

Subsídio da SREC .... 200.000$00

DESPESAS

Participação nos trabalhos da 26ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Paris .... 158.600$00

Total .... 41.400$00

O Tesoureiro,
Francisco dos Reis Maduro Dias

ORÇAMENTO PARA 1992

EDIÇÃO DOS BOLETINS:

Boletim de 1988	1.500.000$00
Boletim de 1989	2.000.000$00
Boletim de 1990	4.000.000$00
Boletim de 1991	2.000.000$00

FÉNIX ANGRENCE (II VOL.)

Liquidação de saldo devedor .... 814.900$00

Total ...... 10.314.900$00

O Tesoureiro,
Francisco dos Reis Maduro Dias

ANEXO II

INTERVENÇÃO DO DR. BAPTISTA DE LIMA, PRESIDENTE HONORÁRIO DO INSTITUTO.

COMEMORAÇÃO DO IV CENTENÁRIO DO CASTELO DO MONTE BRASIL.

Há dois anos se não estou em erro, o Sr. Dr. Álvaro Monjardino e o Sr. Dr. Maduro Dias, participaram em Almeida, no 1º Simpósio Internacional sobre Arquitectura Militar Abaluartada e tomaram conhecimento do Centro de Estudos de Arquitectura Militar Abaluartada, centro este que continua a trabalhar, ainda que modestamente.

Este ano, tinha-se pensado, ou seja, a Comissão Instaladora do Centro pensou levar a efeito o 2º Simpósio, subordinado ao tema, que gostaria fosse efectuado nos Açores mais concretamente na Ilha Terceira, subordinado ao tema "Arquitectura Militar no Atlântico". E pensou-se na Ilha Terceira, por ser aquela que é detentora da peça máxima da sua época da arquitectura abaluartada em Portugal, isto é, o Castelo de São João Baptista. Aliás, tanto o Sr. Dr. Jorge de Figueiredo, como o actual Presidente do Centro Português de Arquitectura Mediaval, Sr. Arquitecto Meneres, são pessoas que conhecem bem o nosso património histórico. E eles mostraram muio interesse em que esse simpósio fosse efectuado na cidade de Angra e perguntaram-me o que eu pensava sobre o assunto e das possibilidades que havia de levar por diante essa iniciativa, possivelmente, durante o verão, nos meses de Junho ou Julho. Eu respondi-lhes que em princípio talvez fosse exequível, mas que teria que falar com o Sr. Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, uma vez que, na minha opinião, este 2º Simpósio poderia e deveria ser levado a efeito pelo Centro e pelo Instituto Histórico, pois que o primeiro não dispõe dos meios suficientes para implementar as actividades necessárias "in loco" e estabelecer os contactos que se tornarão indespensáveis. Assim, e obtida a concordância do Instituto Histórico haveria que eleger uma Comissão Organizadora

do Simpósio com elementos do Instituto e do Centro. Tanto o Dr. Jorge Figueiredo como o Arq. Meneres, concordaram com a minha maneira de ver. Quando aqui cheguei encontrei-me com o Sr. Dr. Álvaro Monjardino a quem pús ao corrente do que pensavamos bem como de algumas diligências que, entretanto, havia aqui efectuado, porquanto os apóios para esta realização, era necessário obtê-los desde logo. E se esses apóios não se verificarem, não nos seria possível pensar na realização de tal colóquio.

Falara, previamente, com o Sr. Governador do Castelo e Comandante do Regimento de Angra que me deu, imediatamente, amplas facilidades dentro da Fortaleza e, inclusivé, para que as reuniões de trabalho ali fossem efectuadas, assumindo a Messe de Oficiais do seu Regimento a responsabilidade do fornecimento dos almoços a todos os participantes no Simpósio durante os dias em que o mesmo funcionasse em Angra.

Contactei igualmente como Sr. Director do Museu de Angra, aqui presente, e ainda com o Sr. Director Regional dos Assuntos Culturais. Uma vez mais tive oportunidade de constatar o bom acolhimento que tem sido dado a iniciativa deste género, pela Direcção dos Assuntos Culturais e pelo Sr. Director do Museu que, imediatamente, colocou os serviços que estão sob a sua alçada, à disposição do colóquio, tomando ainda a iniciativa de, em colaboração com o Sr. Governador do Castelo, implementar algumas actividades que me parecem de muito interesse, não só para o Museu, mas também para adequada informação dos participantes que aqui se deslocassem e que, em princípio, teriam que se reduzir a trinta, nacionais e estrangeiros. Naturalmente, seriam os convidados pela Direcção do Centro e pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira que, para isso, entrariam em contacto entre si, a fim de acertarem tudo da melhor maneira que entendesse, atraves da Comissão Organizadora.

Julgo que é isto o que tinha para dizer ao Instituto a este respeito. E devo sublinhar, neste momento, que por vezes, temos dificuldades em nos situarmos quanto a datas. Se bem que não passe, este ano, o 4° centenário da primeira pedra no Baluarte de Santa Catarina, como se pode supor lendo alguns livros que andam mais acessíveis e dos quais nos servimos, habitualmente. A verdade é que em 1592 apenas foi aprovado em definitivo o projecto da fortaleza e deverão ter começado com toda a probalidade os trabalhos no terreno. O próprio Padre Maldonado, parece impossível mas

é verdade, apresenta até duas datas, qualquer uma delas errada, para início da construção da fortaleza. Uma é o ano 1601, que ele julga como digna de maior crédito. Ora, em boa verdade, em 1601, a fortaleza já estava bastante adiantada. Já em 1597, todos se recordam, certamente, o que se passou com os galeões da frota das Índias que se refugiaram com um carregamento riquíssimo, no porto de Angra, quando este esteve na eminência de ser atacado por uma armada inglesa, comandada pelo Conde Essex. Aquele carregamento foi todo transferido para o Castelo do Monte Brasil que então se encontrava em construção, havendo já muralhas com certa altura onde foi assestada artilharia, que igualmente se instalou nas construções de faxina que para complemento da parte edificada se fizeram, para defesa do Monte Brasil, no caso deste vir a ser atacado, em consequência de um desembarque e tomada da cidade de Angra.

Eu procurei debruçar-me sobre este assunto e cheguei à conclusão de que além do Pe. António Cordeiro, o autor mais próximo da verdade é afinal um escritor que não nos tem merecido grande crédito, José Joaquim Pinheiro, que apresenta, nas suas Épocas Memoráveis, o ano de 1593 como sendo o de início da construção. Acontece todavia que no ano de 1592 embora não fosse aquele em que se deu início à construção das muralhas foi um ano extraordinariamente importante, porque durante o mesmo foram discutidos os projectos para a construção do Castelo, sendo certo que houve vários projectos e só um foi finalmente aprovado. E houve vários engenheiros que se interessaram pela realização desta obra e alguns deles acompanharam depois a sua execução. Juan de Vilhena não foi o único engenheiro interveniente. Pelas razões apontadas não podemos deixar de concluir que, embora não tenha sido 1592 o ano em que o Bispo D. Manuel de Gouveia e o Governador castelhano D. Antonio de Puebla procederam ao lançamento solene da primeira pedra, terá sido, na verdade o ano determinado para a concretização desta notável obra. Tudo leva até a concluir que nessa altura o Governador terá começado a fazer os primeiros trabalhos de escavação e terraplanagem porque para se pôr uma pedra na base do Baluarte de Sta. Catarina, era indespensável que toda aquela zona já estivesse devidamente limpa, com o caminho coberto e o acesso à zona dos fossos suficientemente acessíveis e praticaveis porque senão não chegaria lá o lusido cortejo que incluia o Bispo, o Governador, a Câ-

mara de Angra e as principais autoridades desta cidade, no dia 29 de Março de 1594.

Mas se não quisermos insistir mais no âmbito do 4º centenário da construção, que está muito próximo, temos um outro acontecimento que é da maior importância para a história açoriana e nacional ou seja, a data em que o Castelo foi conquistado pelos terceirenses à guarnição espanhola. Não foi um assalto espectacular, nem o poderia ser, pois os espanhois estavam bem defendidos, atraz das altas muralhas da Fortaleza e dispunham de armas e homens em número suficiente para fazer abortar uma tentação de assalto, tanto mais que as forças portuguesas não dispunham de artilharia de sitio grossa nem tão pouco de morteiro em número suficiente, o que poderia ter feito inclinar a vantagem para o nosso lado.

Todavia o assalto chegou a ser considerado e até começou a ser preparado aqui pelo lado da Baía de Angra. Só a prudência e a ponderação de Francisco de Ornelas da Câmara, que era de facto um homem calmo e inteligente não permitiu que se arriscassem vidas inutilmente antes do momento preciso. Depois de ter lido a biografia que o Padre Maldonado dele nos oferece, fiquei com uma grande admiração por este capitão terceirense, que aceitou das mãos de D. João IV a dificil missão de implementar a Restauração nos Açores, a qual passava necessariamente pela rendição do Castelo de Angra, o que conseguiu, finalmente, após quase um ano de cerco quando, em 4 de Março de 1642, o Mestre de Campo espanhol assinou o auto de capitulação.

Estes 350 anos que se completam agora no dia 4 de Março deste ano, constituem um facto que só por si, justificaria a realização de um colóquio o que permitiria que o Castelo fosse devidamente conhecido em Portugal e no estrangeiro. Porque o Castelo continua bastante desconhecido e faz parte duma grande cadeia de fortificações que Filipe II construiu, não só em Portugal e Espanha mas também nas Caraíbas e Índias de Castela, para protecção e defesa do comercio entre as Índias Orientais e Ocidentais e a Europa.

Na minha modesta opinião o colóquio devia ter lugar aqui. Todavia é o Instituto que deverá decidir se deseja colaborar e associar-se ao Centro, pois a sua colaboração nesta realização torna-se indispensável.

Nestas condições ponho o assunto nas mãos do Senhor Presidente do Instituto.

DR. ÁLVARO MONJARDINO: Nas mãos de nós todos, afinal. Eu julgo que há certas coisas que precisam de ser esclarecidas, talvez o sejam mais tarde.

Eu penso que será do interesse do Instituto colaborar, de uma forma activa, na realização deste encontro. Acho que tem muito interesse e penso que nós até temos a obrigação de o fazer. Há, porém, aspectos de natureza funcional que precisariamos de esclarecer. Por exemplo quem é que irá tratar de arranjar passagens para estas pessoas, porque essa é uma das coisas mais complicadas. Porque não sei se o Instituto será a pessoa mais vocacionada para tratar disso. Eu julgo que, além da nossa presença, em termos de estudos ou coisa semelhante, haverá certos aspectos logísticos locais que eu vejo que estão, parcialmente resolvidos. Em matéria de almoços ou jantares, depois poder-se-á fazer algumas diligências junto de algumas autoridades locais, pois é o que se costuma fazer. Mas há outros aspectos, nomeadamente, problemas de transportes, contactos com a Força Aérea etc. etc. É possível que haja alguém que até tenha melhores contactos do que nós nessa instituição. Isto talvez também possa ser tratado com o Estado Maior da Força Aérea e é isso que nós não sabemos. É preciso fixar datas e falar com o Sr. Comandante, que hoje não pode estar aqui, mas ele está muito empenhado nisso e portanto é preciso falar com ele. Porque trazer pessoas na Força Aérea de Lisboa para cá, depois para S. Miguel e também para o Faial, é complicado.

DR. BAPTISTA DE LIMA: E há outra coisa que eu não expliquei mas faço-o agora, ou seja, haveria encargos a tomar, tanto pelo Centro de Estudos como pelo Instituto que, pelo que eu ouvi, não poderá tomar esses encargos. Nós falámos com a Câmara de Angra e, como já disse, também falámos com o Sr. Director Regional de Assuntos Culturais que nos garantiram, em princípio, o alojamento de um certo número de participantes. Agora, se o Instituto entender que deve convidar duas, três ou quatro pessoas, aqueles que vêm de fora e que podem dizer alguma coisa de novo, em que nós estamos interessados, acho que o deve fazer, nesse caso,

deverá haver uma instituição que suportará o alojamento destes participantes. Quanto às outras pessoas, acontecerá aquilo que me acontece isto é, quando sou convidado para participar num colóquio pago as despesas do meu bolso, quando posso e, quando não posso não vou. De forma que às pessoas que fossem além de um número restrito não lhes seria oferecido transporte e estadia. Recordo que no Colóquio da APAC, que teve lugar no Colégio Militar, foi posto aquele edifício à nossa disposição, para as reuniões e almoços. Os participantes pagaram contudo as depesas de transporte de e para Portugal, com excepção de dois ou três convidados a quem a organização do Colóquio pagou todas as despesas.

Não sei se há mais alguém que queira dar uma achega sobre este assunto.

DR. JOSÉ GUILHERME REIS LEITE: Eu acho que nestas questões há sempre dois pontos que são complementares. E o Instituto está vocacionado para um deles, ou seja, para o apoio cientifico e não para o apoio logístico. Mas percebo que vai ser preciso para além disso, um auxílio de ordem logística, para o qual, efectivamente, o Instituto tem mais dificuldades em fazê-lo. Para já tem uma dificuldade muito clara, ou seja, que estas coisas custam caro. E se aparecer o Instituto Histórico a liderar uma recolha de fundos, dão-nos um subsídio de mil contos e os Srs. agora façam disso o que quiserem. Se quiserem fazer um colóquio façam, e nós ficamos muito contentes. De modo que aí, parece-me que não devíamos aparecer integrados numa liderança de um grupo que vai fazer esta questão logística.

Outra hipótese seria fazer, como já temos feito como outras instituições. Ou seja, fazermos uma comissão única, em que aparece alguém do Instituto Historico e este colabora de alguma forma. Eu por mim acho que nunca devemos aparecer como líderes. Devemos aparecer como meros apoiantes do colóquio.

DR. BAPTISTA DE LIMA: Aliás essa era a minha maneira de pensar. Seria pois uma iniciativa a levar efeito pelo Instituto e pelo Centro de Estudos de Arquitectura Militar Abaluartada. Seriam as duas entidades em colaboração e a promoverem a realização do colóquio. Porque, quanto ao resto, são patrocínios, por exemplo da Câmara Municipal e da Secreta-

ria Regional da Educação e Cultura. E naturalmente, ainda haverá outros patrocínios, com cujas entidades ainda não contactamos, pois não convinha fazê-lo junto demais entidades antes de apresentar o assunto à apreciação do Instituto. Daqui em diante poderemos ajudar em alguma coisa. Estou pronto, como membro do Instituto e membro do Centro a fazê-lo. Depois ambas a entidades organizadoras poderão dirigir-se oficialmente, a essas outras entidades. Portanto se a coisa tem de ser feita, haverá que começar a pensar em equacioná-la desde já. O Sr. Comandante do Regimento de Angra sugeriu para a realização do Colóquio - eu concordo com ele - o mês de Julho, sobretudo numa data próxima do dia 25, que é o dia da sua Unidade e também do Exército. O Sr. Presidente do Instituto sabe, pois foi ele que me facilitou um contacto, que, quando aqui esteve o Sr. Presidente da República, que S. Exa. nos disse que poderiamos contar com ele, que viria cá com muito prazer. E isto foi muito simpático da parte dele. E seria muito bom que ele viesse, porque ele traria pessoas que os participantes do colóquio não poderão trazer. Lembram-se, de certo, o que sucedeu quando S. Exa. aqui se deslocou por ocasião da XVII^{a} Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura. Houve Exposições, como por exemplo, a do Instituto, no antigo Hospital Militar, que tornaram muito conhecida a nossa história no dominio dos Descobrimentos devido ao número e nível de pessoas que vieram na comitiva do Sr. Presidente da República, sem falar na rádio e na televisão que o acompanhava. Quando os Srs. tiverem alguma coisa resolvida digam, para voltarmos ao assunto, se esse for o caso. Nestas condições, como já disse deixo o assunto nas mãos do Instituto.

DR. ÁLVARO MONJARDINO: Não são os Senhores. O problema é saber quem são os Senhores. É que assim, parece que nós é que ficamos a organizar isto.

Eu tenho a impressão que o Centro deveria fazer os convites e há certos contactos que nós poderemos fazer sózinhos. Mas eu estou com medo é que se diga "pronto o Instituto faz tudo e a gente leva lá as pessoas". Isto é que não pode ser.

DR. BAPTISTA DE LIMA: Eu agora vou informar o Centro de Estudos de

Arquitectura Abaluartada do que aqui ficou resolvido porque ele também não iria dirigir-se ao Instituto na dúvida se este desejaria ou não colaborar nesta iniciativa tanto mais que se trata da comemoração de um acontecimento que interessa em primeiro lugar a Angra e aos Açores. Portanto seria uma colaboração das duas instituições para a realização de um Colóquio que teria, eventualmente, lugar na proximidade do dia 25 de Julho do corrente ano.

Relativamente aos subsídios financeiros que, em face da situação de carência que se verifica tanto no Centro como no Instituto, se torna necessário obter, tomo a liberdade de sugerir que talvez uma diligência junto das instituições de crédito desta cidade, tais como a Caixa Geral de Depósitos, o Banco Comercial dos Açores, o Banco Português do Atlântico, o Banco Espírito Santo e o Banco Nacional Ultramarino pudesse obter uma resposta favorável. Nada se perderia em ouvir também a Secretaria Regional de Transportes e Turismo que me parece ter já subsídiado realizações semelhantes.

Parece-me que, sobre este assunto, nada mais tenho a dizer.

DR. REIS LEITE: Isto seria como um ponto novo que seria inserido na ordem de trabalhos.

DR. ÁLVARO MONJARDINO: Então ficaria como um ponto singular e do seguinte modo: "Colaboração do Instituto Histórico da Ilha Terceira com o Centro de Estudos de Arquitectura Militar Abaluartada.

DEFESA E CONSERVAÇÃO DO NOSSO PATRIMÓNIO

DR. BAPTISTA DE LIMA: eu queria ainda felicitar o Sr. Dr. Álvaro Monjardino pelo trabalho que eu considero oportuno e de grande alcance que ele fez na televisão, no decurso de dois meses e que, francamente, nos encantou. E mais, isto é, chamou-nos a atenção para muita coisa que anda esquecida, pouco conhecida ou até mesmo ignorada.

Acho que este trabalho tem um interesse enorme. Em primeiro lugar para nós. Depois tem o grande valor de dar a conhecer e mostrar ao mundo o que são os Açores e, particularmente, o que foi e é esta Ilha, o que foi e é a cidade de Angra, os nossos monumentos e o nosso passado. Acho que é uma coisa rara de acontecer e parece-me que até a televisão colaborou duma forma feliz e extraordinária. Nem sempre há a sorte daquilho sair tão bem. Estou a lembrar-me daquele vídeo da Sala das Batalhas. Nunca vi as Batalhas tão bem como ali, embora tenha estado no Escurial em diversas oportunidades.

Eu até sugeria que fizesse uma cópia daquela série de palestras Televisivas e, se possível, uma tradução em francês e outra em inglês (principalmente dos textos e legendas das imagens).

Tinha agora aqui um texto para vos ler, mas como é um pouco extenso vou reduzi-lo ao mínimo.

Tem sido feitas, últimamente, após o Sismo de 80 diversas intervenções em diferentes monumentos desta cidade que me têm deixado triste. Depois daquilo que se fez nos anos 40 e 50 com tão boa técnica, rigor cientifico e carinho, é lamentável ver agora como estão a ser tratados alguns dos nossos monumentos e antigos edificios. Há alguns monumentos que estão a ser alterados, descaracterizados e diminuidos no seu valor arquitectónico.

Gostaria, a propósito, de lembrar que na cidade de P. Delgada, nestes últimos dez anos, tenho visto intervenções em edifícios alguns dos quais adquiridos recentemente naquela cidade, para serviços públicos, e que me deixaram impressionado, pela forma adequada como foram levados a efeito. As cantarias têm sido respeitadas, a intervenção tem sido cuidadosa e a arquitectura dos imóveis tem sido respeitada. Não se vêem as cantarias tapadas com massa de cimento, caiadas ou pintadas, mas sim limpas com todo o cuidado e preenchidas as partes deterioradas com pedra semelhante. Todas as cantarias que tiveram de ser intervencionadas, e se mostravam irrecuperáveis foram substituidas. E hoje, olhamos com muito agrado para esses edifícios. Infelizmente e em flagrante contraste com este tratamento esmerado, o que acontece, aqui, na nossa cidade, são as lamentáveis intervenções que os Senhores conhecem. Eu não preciso de dizer mais nada. Os Senhores vêem como foi tratada a Igreja de S.

Francisco; a forma como foram tratados os exteriores do Palácio dos Capitães Generais, da Igreja do Colégio e do Convento e Igreja de S. Gonçalo. Vêem a forma como está a ser tratada a Igreja da Misericórdia sai tudo bem. Ora, o que acontece nesta cidade que é considerada património, doze anos depois do terramoto que a arrasou?

V. Exas. vêem que a Catedral logo que começou a ser intervencionada ruiu e teve de ser reconstruida, em parte, tendo um incêndio destruido todo o valioso património da arte ornamental que encerrava, com excepção dos azulejos; depois o edifício dos Capitães Generais em que a intervenção no interior me parece cuidada. Os tectos por exemplo tiveram uma intervenção clássica. Não obstante terem sido usadas betonilhas para protecção exterior, o que aliás, me parecem bem feito, o que é certo é que o interior apresenta, na generalidade e na minha maneira de ver uma intervenção positiva com a reposição de tectos de madeira até em lugares onde elas já haviam há muito desaparecido. Houve pois o cuidado de estudar e ver o que havia dantes a fim de repor o que ali existia no tempo em que naquele imóvel funcionava o Colégio dos Jesuítas. É um edifício onde se entra com prazer. O mesmo já não digo quanto à intervenção levada a efeito nos exteriores, onde a única forma de proteger as cantarias foi caiá-las ou pintá-las de um "amarela de cozinha" com olímpico desprezo do que hoje se faz em toda a Europa (pelo menos) em casos semelhantes. No interior houve o cuidado de preservar o edifício, no essêncial. Ou seja, não se fez uma obra de intervenção para instalar uma secretaria regional, mas sim com vista à reintegração do imóvel em primeiro lugar, instalando-se nele depois, a secretaria que se subordinou à traça existente e às possibilidades existentes. Isto é muito importante. Quando se levou a efeito a obra de reintegração e restauro da parte antiga do Palácio Bettencourt (1954-57) não se fez esta intervenção a pensar que iria ficar ali um arquivo, uma biblioteca e um museu. Restaurou-se o edifício e procedeu-se à sua ampliação dentro de um tipo de construção paralela. Fizeram-se as abóbadas ao gosto das antigas, mas com a técnica de hoje, para maior segurança, o edifício do Palácio Bettencourt, como outros, foi intervencionado com todo o cuidado. As cantarias foram devidamente tratadas e preservadas separando-se ou substituindo-se por pedra identica as que se encontravam deteoradas ou inutilizadas. Procedeu-se

depois à aplicação dum protector que nós, naquela altura, nem tinhamos ainda bem estudado e foi aplicado a medo, porque podia não dar certo. No entanto fez-se uma experiência, deixaram-se passar 4 ou 5 anos e verificou-se que a sua utilização era aconselhável pelo que se continuou a usar esse protector e as cantarias lá se encontram há perto de 40 anos bem conservadas e sem vestigios de deterioração ou rejeição. Se naquela data existisse já um Instituto como o de Friburgo onde se procede à análise e estudo da pedra tê-lo-iamos consultado pois houve todo o cuidado de procurar preservar as pedras trabalhadas que se admiram tanto no exterior como no interior daquele notável imóvel, sem as esconder diminuir ou aviltar como massa de cimento caiações ou pinturas. Repare-se agora como está sendo levada a efeito a intervenção na Igreja da Misericórdia, onde havia pedaços de cantaria que nunca tinham sido caiados, (até chamamos a atenção de alguém para esse facto) por onde se verificava que as cantarias deste templo não haviam sido caiadas quando da sua edificação no século XVIII. Veja-se o que aconteceu. Todas as cantarias depois de limpas foram pintadas ou, conforme os casos, revestidas de massa de cimento e seguidamente pintadas. As pedras lavradas que enriquecem as portadas laterais deste templo sofreram o mesmo tratamento, tendo a cantaria sido tapada pelo cimento e tudo camuflado pela pintura. Há muita gente que pensa que as cantarias foram feitas para serem caiadas, mas isto é um erro. As cantarias nos séculos XVI, XVII e XVIII, tanto aqui como nas outras ilhas, raramente foram caiadas nas primeiras décadas e quando o foram, deveu-se esse facto a razões de duas ordens: ou por motivo de um gosto estético ou porque se tornava necessário proteger a pedra em virtude de esta se mostrar friável isto é, passado um certo tempo começava a degradar-se por motivo de acção dos agentes climatéricos e de salinidade do ar e não se conheciam então outros protectores que não fossem cal ou as tintas para a sua conservação.

Gostaria agora de falar em três ou quatro edificios que têm um grande interesse, e que até à data não foram intervencionados desde o Sismo 80, continuando a degradarem-se de uma forma assustadora.

Santo António dos Capuchos: de que tenho aqui algumas fotografias que o Senhor Director do Museu teve a gentileza de me ceder. Os Senhores tenham a bondade de ver o que resta deste edificio. Isto é de

estarrecer. Será possível haver edifícios particulares nesta cidade bem restaurados, há já alguns anos quando, passados 12 anos, há outros pertencentes a entidades oficiais e de grande valor histórico - arquitectónico que ainda estão nesta situação! Porque é que se espera? Porque é que isto está assim? Quando outras obras da mesma natureza tem sido efectuadas ou estão a decorrer nesta Região Autónoma sem atrazo nem interrupção designadamente na ilha de S. Miguel. Bem, eu não quero fazer comentários. Limito-me apenas a registrar factos.

Solar dos Remédios: Estão aqui as fotografias para quem quizer ver, do seu exterior e o seu interior. Há 12 anos era aqui o orfanato. Dantes tinha sido o Solar da família Canto que deteve durante perto de três séculos a Provedoria das Armadas.

Conceição das Freiras: (onde esteve o antigo Hospital de Angra). Eu andei de rastos em 1950 a fotografar o tecto da Igreja deste antigo Convento que era feito de caixotões pintados (tinta de óleo sobre madeira) com elementos tirados da Ladainha. O Museu deverá ter ainda essas fotografias. Naquela altura, quando vim para Angra a fim de montar os serviços para cuja direcção fora nomeado, havia muito pouco dinheiro. E eu fui lá fazer a fotografia do tecto para se um dia que fosse necessário fazer uma obra de restauro termos elementos de informação suficientes. Onde estão agora esses paineis do tecto da Igreja e a talha dourada que a enriquecia?

Antes de terminar, quero lembrar uma fortaleza - eu sou acusado de dedicar uma grande atenção às coisas militares - que é o *Castelo de S. João Baptista*. Não me vou ocupar da parte principal (onde se situa o aquartelamento) porque essa foi intervencionada a partir dos anos sessenta até 1978 pelos Monumentos Nacionais ainda que de forma insuficiente. A partir de 1980 procurou encontrar-se uma forma de continuar as obras de conservação. Essa forma todavia, não foi até hoje, conseguida e o resultado é este. Os Fortes, sobretudo os do século XVI, voltados tanto à Baía de Angra como à Baía do Fanal estão a desaparecer. O Forte de S. Benedito já tem um rombo enorme. Eu recordo-me que quando vim para Angra - em 1949 - esse Forte tinha um rombo grande, o qual foi tapado devido à intervenção da Engenharia Militar e a Junta Autónoma dos Portos. Precisamente, no mesmo sítio ou ao seu lado está a aparecer um outro

rombo. Eu já fui lá com o Sr. Director Regional dos Assuntos Culturais, Presidente do Instituto, Dr. Maduro Dias, Director do Museu, Comandante do Regimento de Angra e outras entidade. Fizemos uma visita demorada durante a qual procuramos tomar notas para se conhecerem as necessidades mais prementes em consequência do estado de degradação das diferentes zonas do monumento com vista a uma intervenção imediata. Até se pensou que uma daquelas firmas que estão a trabalhar no Porto da Praia, poderia apresentar um estudo ou projecto para a realização da obra de consolidação das partes cuja ruina poderá ser fatal para a conservação daquela estrutura militar impar. Os serviços técnicos especializados dispõem de material muito mais sofisticado do que em 1949. Naquela altura contamos com o Sr. Tenente Coronel Frederico Lopes e pessoal do BI117 com a Junta Autónoma dos Portos e com a Engenharia Militar. Procuramos servir apenas de elemento de ligação entre aquelas entidades. Esta acção conjunta resultou e o Forte de S. Benedito não caíu. Agora com tantas possibilidades para uma intervenção adequada não sei se ele se irá salvar ou quando é que vai caír.

Forte de Santo António, (em parte de 1581). Encontra-se muito degradado em quase toda a extensão das suas muralhas. A Engenharia Militar poderá contribuir para a consolidação das zonas que ameaçam derrocada em virtude da prolongada e contínua acção do mar e da intempérie. Mas uma intervenção terá de ser aprovada pela Engenharia Hidraulica com o equipamento apropriado.

Forte do Zimbreiro (em parte também do séc. XVI). Aqui se está a passar um fenómeno que poderá ter consequências graves. Isto é o mar está a cortar, subrepticiamente, a estrada que dá acesso aquele Forte. Quer dizer, qualquer dia quem quizer passar para a Bateria da Constituição e para o referido Forte não poderá fazer. Se não forem tomadas com a maior urgência as providências que se impõem para emacissar a fenda que desde a raiz da Bateria da Fidelidade se prolonga até ao caminho que serve as cortinas e Fortes de S. Diogo, poderá não só ficar o mesmo cortado mas originar-se até um grave acidente de consequências imprevisiveis, se o pavimento se abater subitamente com a passagem de uma viatura. Ponho esta imagem e o urgente problema de consolidação e reparação das zonas degradadas do Castelo de Angra à apreciação do Sr. Presidente

do Instituto, porque tem muito boas relações com várias entidades e faço as seguintes perguntas:

Será possível obter o interesse e a comparticipação financeira de outras entidades para aobra que se impõe?

Não conheço os projectos comunitários da CEE, mas pergunto se não será o caso de se elaborar um projecto de âmbito comunitário para a consolidação e reparação desta peça monumental da nossa arquitectura militar?

Será possível fazer com que a CEE comparticipe um projecto desta natureza uma vez que a cidade de Angra está classificada como património mundial?

Sei que estas cidades têm um tratamento especial. Mas é preciso é fazerem-se projectos para que as obras se possam realizar.

Será possível, através de uma colaboração entre a Engenharia Militar e a Engenharia Civil obter um projecto que possa ser levado à CEE, tratando-se duma cidade que é considerada património mundial onde existe uma fortaleza que é ímpar no nosso património histórico militar e que constituia um dos elementos em que se alicerçou a proposta de classificação da mesma cidade e que naturalmente pesou muito na obtenção da referida classificação?

O que é indiscutivel é que esta Obra de conservação terá de ser feita o mais depressa possível, senão amanhã, não valerá a pena pugnar pela conservação dos monumentos desta Ilha. Será que vamos deixá-los perderem-se e encolher os ombros. Eu queria dizer isto no Instituto, porque nós temos obrigações estatutárias de defender o nosso património. E se nós não o defendemos, ninguém mais o defenderá, como se está a ver. É escusado a gente estar a pensar que virá alguém - mesmo de outras ilhas que não a Ilha Terceira - ajudar a preservar a defender aquilho que é nosso. Nós temos que arranjar meios para protegermos, defendermos e conservarmos o nosso património. Ainda a propósito do nosso património, há que referir o que se passa com os antigos *Conventos de S. Francisco e S. Gonçalo*. Este último convento está a ser intervencionado, novamente, agora. O claustro de meados do século XVI, o único nos Açores que possui colunas toscanas, onde se apoiam arcos de um última fase da arquitectura manuelina, foi atingido pelo sismo e uma parte caiu. Essa parte

que caíu, nunca mais foi intervencionada até hoje. E lá está. E vivem lá mulheres e crianças que ali fazem a sua vida, funcionando naquele imóvel classificado, além de um recolhimento um colégio infantil, precisamente no meio daquelas ruínas. Há algumas estruturas que não sei como se seguram ainda. Aquela parte que foi vítima do sismo, está a degradar-se de forma acelarada, as águas vão-se infiltrando e passam para os corredores provocando a degradação das estruturas. É mais um a juntar aos que há pouco referi. Neste claustro há dois lados que estão em pé Norte e Nascente e há dois outros (Sul e Poente) que caíram. São os corredores situados no pavimento superior que serviam de recinto de trabalho das monjas e cujas janelas com rótulos ficavam precisamente sobre a arcada que corria no rés-do-chão, abateram-se com a violência do sismo. Quanto ao Convento de S. Francisco devemos recordar que na década de setenta procedemos à recuperação e consolidação de alguns tectos de masseira do século XVII, tanto da Igreja como do edifício do antigo Convento.

Num dos casos, pelo menos, e como tantas vezes aconteceu sobretudo no século passado, o tecto de masseira foi coberto de estuque montado em faiscado de madeira pregado sobre a barrotaria de cedro existente, sendo o acabamento feito com massa de cal e fio de areia, utilizando-se no esboço cabelo de ovelha desfiado para melhor aderência nos intervalos das ripas.

Neste último caso estamo-nos a referir precisamente à sala que servia neste edifício de Gabinete ao Provincial da Provincia de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores e posteriormente da Reitoria do Liceu de Angra e agora de Gabinete do Director do Museu.

O resultado do trabalho de recuperação levado a cabo por artífices do Museu e outro pessoal pode ver-se nas fotografias que apresenta-mos.

Cumpre acrescentar que quase todos os tectos do andar nobre deste edifício, tanto do século XVII como do século XVIII, eram de masseira, com excepção naturalmente das abóbadas de betonilha de pedra queimada e das salas dos pavimentos intermédios cujos tectos planos eram de capa e camisa como os do claustro. A atestá-lo está ainda o tecto do séc. XVIII da Sala do Consistório, recuperado durante a intervenção levada a efeito na Igreja Conventual. Alguns dos tectos hoje desaparecidos

ainda chegaram, embora em mau estado, ao século XX, tendo sido substituidos pelo Liceu no decurso das primeiras três décadas do actual século.

Entre os tectos de masseira, embora cobertos de estuque, que chegaram aos nossos dias conta-se o da vasta sala situada no extremo da ala poente do andar nobre, que fica em frente do Tanque do Preto, do Jardim Público, onde se encontrava instalado o Museu do Liceu até aos anos sessenta e o Museu de Angra tinha agora exposta a pintura Contemporânea.

O tecto desta Sala, que foi muito atingido pelo terramoto de 1980, apresentava ainda os frechais e tirantes primitivos, reforçados com cantos ou os "esquadros" de ferro forjado e recortado.

Temos aqui uma fotografia, tirada nesta Sala quando ali se mantinha o Museu do Liceu, que mostra o referido tecto revestivo de estuque e alguns dos respectivos tirantes.

Ora, esta Sala está sendo agora intervencionada. As cantarias que haviam sido cuidadosamente limpas, pelo Museu durante a década de setenta, mas que cairam com o cataclismo, não foram recuperadas embora se encontrassem junto do edifício, tendo sido substituidas na sua quase totalidade por massa de cimento. O tecto de masseira de que em 1980 logo após o sismo, se guardaram muitos elementos tais como tirantes, barrotaria lavrada e remates dos cantos não foi respeitado. Instalou-se agora uma estrutura de ferro, inteiramente nova, para suporte das telhas (que serão montadas sobre telhões de fibrocimento fixadas na tal estrutura metálica) que impedirá pura e simplesmente a reposição do tecto de masseira, tal como existiu até ao dia 1 de Janeiro de 1980!

Daqui se conclui que o arquitecto responsável pela obra ou não decumentou suficientemente ou então resolveu deliberadamente alterar a arquitectura tradicional existentes neste imóvel que, há muitos anos até, se encontra classificado, mas, mesmo que não o estivesse, constitui até pelo seu passado histórico um dos mais valiosos imóveis da cidade de Angra.

Ora, com esta adulteração do nosso património é que não podemos concordar muito menos desejarmos pactuar com soluções simplistas baseadas em pseudo-dificuldades como uma que ouvi e em que se pretendia mostrar a "impossibilidade" de adaptar aquela Sala, com

um tecto de masseira, a "gabinetes" pois fora decidido instalar ali os serviços técnicos e administrativos, pelo que a referida Sala teria de ser fraccionada!

Pessoalmente discordo frontalmente da instalação daqueles serviços naquela zona periférica e, seguidamente, não compreendo como se pode dispensar uma das melhores salas de um Museu que à partida sabemos que virá contar com falta de espaço para as exposições de caracter permanente, sacrificando-a para instalações de Serviços quando para este efeito não faltará por certo lugar mais indicado naquele imóvel.

Mas o que cumpre pôr agora em relevo é a forma incorrecta como se está processando a reparação desta importante parcela do nosso património, alterando as suas caracteristicas e consequentemente minimizando-o senão aviltando-o.

O que se está passando na obra de intervenção que está sendo levada a cabo no edifício do antigo Convento de S. Francisco merece reflexão e mais ainda parece-me necessário que seja objecto de um revisão por peritos nacionais e estrangeiros. A intervenção num monumento degradado deverá ter em vista além da sua consolidação a sua reintegração evitando-se toda e qualquer alteração das estruturas básicas que o caracterizaram e situaram em determinada época. De há muitos anos a esta parte que os Monumentos Nacionais tem procurado implementar e defender uma filosofia de reintegração e restauro dos nossos monumentos que é afinal a que temos visto seguida e praticada na Europa. O ICOMOS tem procurado por seu turno tornar esse trabalho de conservação numa obra técnico-cientifica em que o rigor é a palavra de ordem.

Sendo Angra classificada como património universal mal irão as coisas quando se permitirem intervenções em imóveis (por sinal já anteriormente classificados) que irão contribuir para a sua descaracterização ou adulteração.

Por isso me parecia muito oportuno e urgente que se solicitasse à UNESCO e ao ICOMOS uma vistoria, pelos seus técnicos especializados, aos imóveis que estão sendo agora intervencionados através da qual sejam identificadas obras ou trabalhos que forem considerados errados, no sentido de esse parecer competente seja comunicado às autoridades responsáveis pelas referidas obras de intervenção a fim de que estas possam

mandar executar os trabalhos de reposição das antigas estruturas, conforme se torne necessário.

Se isto se não verificar e o nosso património construido se continuar a degradar cumpre perguntar para que serviu a classificação de património universal atribuida a esta cidade, visto que mais tarde ou mais cedo, por este andar, terá de lhe ser retirada.

Creio, finalmente, que tendo sido o Instituto Histórico a agremiação ciêntifica que propôs aquela Classificação tem pleno direito, digo até, a obrigação de velar zelosamente para que ela continue válida e não se degrade o património que integra a área classificada, mediante obras que em nada contribuem para a sua valorização e que se poderão constituir motivo de regozijo para aqueles que talvez gostassem de ver a cidade de Angra excluida da lista do património universal a que um dia teve direito.

ACTA

Segunda Reunião Ordinária de mil novecentos e noventa e dois.

Aos quinze dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e dois, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no edifício de S. Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião ordinária convocada pelo Presidente. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Dr. Maduro Dias, tesoureiro; Coronel Rocha Lisboa, governador do Castelo; Padre Dr. Jacinto Monteiro; Dr. Leal Armas; Emanuel Felix e Dr. José Olívio Rocha, Director do Museu de Angra do Heroísmo.

Foi distribuida a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada.

Antes da Ordem do Dia o Presidente deu conhecimento da correspondência recebida e da criação de uma Comissão Científica do Atlântico, com sede na cidade de Angra do Heroísmo, no âmbito da comemoração do Milénio do Atlântico e que se destina a promover o estudo e a investigação sobre a História do Atlântico. Neste sentido, realizar-se-à no dia 28 de Maio de 1992 a tomada de posse da Comissão, no Gabinete do Senhor Ministro da República.

O Presidente deu ainda conhecimento de uma tese de doutoramento sobre os Açores, da autoria de um investigador Italiano, Pierluigi Bragaglia *Gli Italiani alle Azzore e Madeira dalle orogini della Colonizzazione al 1583 (conquista spagnola di Terceira)*.

Entrou-se de seguida na ordem do dia que constava de um só ponto: o balanço da execução de trabalhos. Sobre este assunto o Presidente começou por informar o apoio da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com cerca de 4.000 contos e que corresponde mais ou menos a 40% do previsto. Sobre o orçamento da Tipografia para o próximo Boletim, o Dr. Maduro Dias informou que, genericamente, manter-se-ão os mesmos preços praticados no ano anterior - 3.000 contos.

Sobre o trabalho de transcrição do Livro do Tombo de S. Francisco, pelo Dr. Pereira da Costa, o Presidente informou que está a decorrer normalmente, e o Director do Museu referiu o interesse do Museu nessa transcrição. Reafirmou ainda o apoio do Museu na manutenção da sede do Instituto, aberta ao público.

O Presidente informou da reunião com o Subsecretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Manuel Ivo Cruz, na qualidade da entidade titular da Comissão Nacional da UNESCO, que visitou o Instituto como Centro UNESCO dos Açores.

Foram também referidas a proposito da comemoração dos 20 anos da Convenção do Património em 1992, os contactos efectuados com a Dra. Maria Calado, do Centro Nacional de Cultura, sobre a exposição "Património Português construido no Mundo" e também se mencionou a sensibilização da Secretaria Regional da Educação e Cultura e da Direcção Regional para a Orientação Pedagógica, para o programa das Escolas UNESCO. Informou ainda sobre a troca de correspondência com o Centro de Estudos de Arquitectura Militar Abaluartada e a inviabilidade da realização do Simpósium proposto pelo Dr. Baptista de Lima. Referiu ainda o parecer sobre a criação de um prémio sobre defesa do Património, face a um projecto apresentado pelo Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional e anunciou que a próxima conferência será proferida pelo Engenheiro Correia Guedes, no dia 23 de Maio, pelas 14,30 horas, subordinada ao tema "Terramotos - Betão Armado - Construção Tradicional".

Abordou-se ainda a questão do colóquio para o ano de 1993, subordinado ao tema dos 50 anos da chegada dos Ingleses aos Açores e as suas implicações.

O Presidente fez referência à criação do Hospital de Angra, no dia 15 de Março de 1492, baseado na transcrição do texto do compromisso dos Irmãos, a propósito do 5° Centenário da fundação do Hospital de Todos os Santos, em 15 de Maio de 1492. A propósito das alterações heráldicas, foi deliberada a preparação, no Instituto Histórico da Ilha Terceira, de uma proposta de alteração dos símbolos heráldicos, para Angra do Heroísmo.

O sócio Emanuel Félix propôs a atribuição para uma rua da cidade de Angra do nome de Jaime Brasil, que foi jornalista, literato e

escritor. De seguida, o sócio Dr. Leal Armas propôs atribuição do nome de Aurélio Quintanilha, para outra rua desta cidade.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram dezoito horas e trinta minutos, de que eu José Olivio Mendes Rocha, lavrei a presente acta, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

O Presidente,
Álvaro Monjardino

O Secretário,
José Olivio Mendes Rocha

RELAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES ENTRADAS NO INSTITUTO EM 1992

- «O Jogo do Pau na Ilha Terceira (contribuição para a sua história)»; *Paulo Ávila de Melo*
- «Revista Islenha» nº 9; Jul-Dez. 1991
- «Subsídios para a história do Cinema nos Açores»; *Carlos Enes*
- «Alcunhas Marienses» - Sep. da Revista "Insulana"; 1991; *Miguel Figueiredo Corte-Real*
- «Revista Islenha» nº 10 Jan-Jun. 1992
- «ICOMOS» Nouvelles/News - vol. 2 nº 2, 1992
- «El San Juan Español 1519 - 1898 - Mapas y Planos en los Archivos de España 500 Años del Descubrimento de America San Juan de Puerto Rico Y Su Barrio Ballaja» Boletim de Filologia; Tomo XXX (1985)
- «Lira Açoriana» - ciclos de canções com piano sobre poemas de Antero de Quental, Vitorino Nemésio Ivo Machado - canções populares; *Fernando Lopes Graça*
- «Alma Açoriana» (Noc Plus Ultra); *Ruy Furtado*
- «Arqueologia da Palavra»; *Heitor Aghá Silva*
- «O Pastel na Cultura e no Comércio dos Açores»; *Valdemar Mota,*(2ª edição) - acrescida de nota e introdução do autor
- «As Brancas Passagens do Silêncio»; *Eduardo Bettencourt Pinto*
- «Nem todos tem Natal»; *Dias Melo*
- «A Banda Nova e outras Histórias»; *Manuel Ferreira Duarte*
- «Á flor da Pele»; *Victor Rui Dores*
- «Reflexos do meu sentir»; *Maria Jandira Sarmento Zeferino*
- «Pátio da Alfandega - meia noite»; *Álamo de Oliveira*
- «Horas Contadas» - Poemas; *Lopes de Araújo*
- «Janela do Meu Ser»; *Claudia Bettencourt*
- «A Cidade da Horta» - Cinquenta anos da sua vida cultural, religiosa e artística nas décadas de 40 a 80; I Tomo; *Pe. Júlio da Rosa*
- «A Deusa da Chuva»; *Eduardo Bettencourt Pinto*

- «Moly-Dick A Ilha e o Mar» - Metáforas do Carácter do Povo Americano; *Adelaide Monteiro Batista*
- Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época: Actas - Vol. I D. João II e a Politica Quatrocentista
- Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época: Actas - Vol. II Navegação na segunda metade do século XV
- Congresso Internacional Bertolomeu Dias e a sua época: Actas - Vol. III Economia e Comércio Marítimo
- Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época: Actas Vol. IV Sociedade, Cultura e Mentalidades na Época do Comércio Geral
- Congresso Internacional Bertolomeu Dias e a sua época: Actas Vol. V Espiritualidade e Evangelização
- «Tristão Vaz Teixeira Quem Era?», *Manuel Rufino Teixeira*; (separata da Revista Islenha nº 8 Jan-Jun. 1991)
- Fontes Unesco nº 30 / Outubro 1991 - Número especial; 1992/3
- «ICOMOS» - Nouvelles/News - Vol. 1, nº 2, 1991
- «ICOMOS» - Nouvelles/News - Vol. 2, nº 1, 1992
- Fontes Unesco nº 35, 1992
- Colóquio Internacional de História Atlântica (sécs. XV-XVI). Universidade dos Açores - Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, 1991
- «Revista Portuguesa de História» - Tomo XXVI
- Comunicações Apresentadas nas 1as Jornadas Atlânticas de Protecção do Meio Ambiente - Açores, Canárias e Cabo Verde - Angra do Heroísmo, 25 Junho - 1 Fevereiro de 1988
- «Varium 1992» - Complete Catalogue
- «Boletim do Núcleo Cultural da Horta» Vol. IX - 1989-90
- Quebec - Actas du ler. Colloque Internacional des Villes du Patrimoine Mundial; Quebec Canada 30 Juin au 4 Juillet 1991
- R.T.P. Açores Recordar Nemésio - Exposição elaborada pela Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada 1992
- «Le parler de l'ile de Corvo»; *João Saramago* - Açores 1992
- Fontes Unesco nº 36, 1992

ÍNDICES

AUTORES

ASSUNTOS

ARTIGOS

DOCUMENTOS

VÁRIA

VIDA DO INSTITUTO